

Mills

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

Companhia de Capital Autorizado
 CNPJ nº 27.093.558/0001-15 – NIRE 33.3.028974-7
 Estrada do Guereguê nº 1381, Taquara, Jacarepaguá, CEP 22713-002
 Rio de Janeiro - RJ
 Código ISIN: BRMILSACNOR2
 51.851.852 Ações Ordinárias
 Valor da Oferta: R\$596.296.298,00
 Código de negociação no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA: "MILS3"

Preço por Ação: R\$11,50.

A Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. ("Companhia"), os Acionistas Vendedores conforme identificados em "Principais Acionistas e Acionistas Vendedores – Acionistas Vendedores", na página 237 deste Prospecto ("Acionistas Vendedores"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), e para fins da Instrução CVM 400, conforme abaixo definida, "Coordenador Líder"), o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, "Coordenadores da Oferta" estão realizando uma oferta pública de distribuição primária de 37.037.037 ações ordinárias de emissão da Companhia e secundária de 14.814.815 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembarçadas de quaisquer ônus ou gravames, sendo no âmbito da Oferta Primária, dentro do limite de seu capital autorizado, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 8º do estatuto social da Companhia ("Ações"), a ser realizada no âmbito da Oferta (conforme abaixo definida).

A Oferta compreenderá a distribuição pública de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição ("Coordenadores Contratados") e instituições intermediárias da BM&FBOVESPA por eles convidadas ("Corretoras") e, em conjunto com os Coordenadores e os Coordenadores Contratados "Instituições Participantes da Oferta", com esforços de colocação no exterior a serem realizados pelo Itaú USA Securities, Inc., BTG Pactual US Capital Corp., UBS Securities LLC e pelo Goldman, Sachs & Co. ("Agentes de Colocação Internacional") e por determinadas instituições financeiras contratadas, exclusivamente junto aos investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do Securities Act of 1933 dos Estados Unidos da América ("Regra 144A" e "Securities Act", respectivamente), em operações isentas de registro previstas no Securities Act, e aos investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do Securities Act ("Regulamento S"), observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável a saber: Resolução CMN 2.689, a Instrução CVM 325 e a Lei 4.131, conforme abaixo definidas ("Oferta").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 7.777.777 Ações do Lote Suplementar, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Lote Suplementar"). O Coordenador Líder terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Contrato de Distribuição") e por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, da data de início da negociação das Ações na BM&FBOVESPA, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação ao BTG Pactual e ao Goldman Sachs, desde que a decisão de sobrealocação do Lote Suplementar tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta no momento em que foi fixado o Preço por Ação.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderia ter sido, mas não foi, a critério dos Acionistas Vendedores e em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida de até, aproximadamente, 14,9% das Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 7.705.762 Ações Adicionais, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

O preço de distribuição das Ações ("Preço por Ação") foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding"), conduzido pelos Coordenadores da Oferta junto aos Investidores Institucionais, em conformidade com os artigos 23, parágrafo 1º, e 44 da Instrução CVM 400 e de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

	Preço em R\$	Comissões em R\$(1)	Recursos Líquidos em R\$(1)(2)
Por Ação Ordinária	11,50	0,40	11,10
Oferta Primária	425.925.926,00	14.907.407,00	411.018.518,00
Oferta Secundária	170.370.373,00	5.962.963,00	164.407.409,00
Total	596.296.298,00	20.870.370,00	575.425.928,00

(1) Sem dedução das despesas da Oferta.

(2) Sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar.

A realização da Oferta foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de fevereiro de 2010, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal "Monitor Mercantil" em 09 de março de 2010. A determinação da quantidade de Ações objeto da Oferta e o efetivo aumento do capital da Companhia, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas na subscrição de Ações objeto da Oferta, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, assim como o Preço por Ação foram autorizados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de abril de 2010, cuja ata será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal "Valor Econômico" na data de publicação do Anúncio de Início.

De acordo com os atos societários dos Acionistas Vendedores, a alienação das Ações de sua titularidade, bem como os termos e condições da presente Oferta, inclusive o Preço por Ação, não dependem de aprovação societária de qualquer natureza.

Registro da Oferta Primária na CVM: CVM/SRE/REM/2010/009, obtido em 15 de abril de 2010.

Registro da Oferta Secundária na CVM: CVM/SER/SEC/2010/005, obtido em 15 de abril de 2010.

"O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas."

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações. Antes de investir nas Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da Companhia, de seus negócios e suas atividades, de sua condição financeira e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações. Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco", constante das páginas 86 a 103 deste Prospecto para ciência de certos fatores de risco que devem ser considerados com relação à subscrição das Ações.



"A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

Coordenadores da Oferta



Agente de Colocação Internacional

Coordenadores Contratados



[Página intencionalmente deixada em branco]

ÍNDICE

DEFINIÇÕES	11
GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS	22
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PROJEÇÕES	24
APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS	26
ALTERAÇÃO NA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES	26
DEMONSTRAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS	27
<i>Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009</i>	27
<i>Demais Informações Financeiras e Operacionais</i>	27
SUMÁRIO DA COMPANHIA	28
VISÃO GERAL	28
<i>Divisão Construção</i>	29
<i>Divisão Jahu</i>	30
<i>Divisão Serviços Industriais</i>	31
<i>Divisão Rental</i>	32
NOSSOS PONTOS FORTES	34
NOSSA ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO	35
HISTÓRICO E ESTRUTURA ACIONÁRIA	37
SUMÁRIO DA OFERTA	39
RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	48
ALTERAÇÃO NA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES	48
DEMONSTRAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS	50
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO E BALANÇOS PATRIMONIAIS	51
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009, 2008 E 2007	52
RECONCILIAÇÃO DO EBITDA E DO EBITDA AJUSTADO COM O LUCRO OPERACIONAL	53
INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA	54
COMPOSIÇÃO ATUAL DO NOSSO CAPITAL SOCIAL	54
ALOCÇÃO DOS RECURSOS DA OFERTA	56
DESCRIÇÃO DA OFERTA	56
PREÇO POR AÇÃO	57
QUANTIDADE, VALOR E RECURSOS LÍQUIDOS	58
CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO	58
APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS	58
PÚBLICO ALVO DA OFERTA	59

<i>Inadequação de Investimento nas Ações</i>	59
CRONOGRAMA DA OFERTA	59
PROCEDIMENTOS DA OFERTA	59
PRAZO DE DISTRIBUIÇÃO E DATA DE LIQUIDAÇÃO	64
CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO	64
GARANTIA FIRME DE LIQUIDAÇÃO	65
RESTRICÇÕES À NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES (LOCK-UP)	66
ESTABILIZAÇÃO DO PREÇO DAS AÇÕES	66
DIREITOS, VANTAGENS E RESTRICÇÕES DAS AÇÕES	67
ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA	67
SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA OFERTA	68
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E AS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	68
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESCRITURADORA DAS AÇÕES	75
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	75
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS	76
BANCO ITAÚ BBA S.A. – COORDENADOR LÍDER	76
BANCO BTG PACTUAL S.A.	77
GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.	78
COORDENADORES CONTRATADOS	79
HSBC Corretora	80
OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA	82
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	83
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES	84
COMPANHIA	84
ACIONISTAS VENDEDORES	84
COORDENADORES DA OFERTA	84
CONSULTORES LEGAIS DA COMPANHIA E DOS ACIONISTAS VENDEDORES	84
CONSULTORES LEGAIS DOS COORDENADORES DA OFERTA	85
AUDITORES INDEPENDENTES DA COMPANHIA PARA OS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS	85
DECLARAÇÕES DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES E DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	85
FATORES DE RISCO	86
RISCOS RELATIVOS AOS NOSSOS NEGÓCIOS	86
RISCOS RELATIVOS AO BRASIL	96

RISCOS RELATIVOS ÀS AÇÕES E À OFERTA.....	98
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	104
CAPITALIZAÇÃO.....	105
DILUIÇÃO.....	106
PLANOS DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES.....	107
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS	111
ALTERAÇÃO NA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES	111
DEMONSTRAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS.....	113
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO E BALANÇOS PATRIMONIAIS	114
RECONCILIAÇÃO DO EBITDA E DO EBITDA AJUSTADO COM O LUCRO OPERACIONAL.....	116
DISCUSSÃO E ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO OPERACIONAL	117
VISÃO GERAL	117
AMBIENTE MACROECONÔMICO BRASILEIRO	117
APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	119
ALTERAÇÃO NA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES	119
PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	120
PRINCIPAIS CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	124
EBITDA E EBITDA AJUSTADO.....	126
EVENTOS SOCIETÁRIOS E REORGANIZAÇÕES RECENTES	126
ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS	127
DISCUSSÃO E ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	128
<i>Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 comparado com exercício findo em 31 de Dezembro de 2008</i>	<i>128</i>
<i>Exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 comparado com exercício findo em 31 de Dezembro de 2007</i>	<i>133</i>
DISCUSSÃO E ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL	140
<i>Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 comparado com exercício findo em 31 de Dezembro de 2008</i>	<i>141</i>
<i>Exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 comparado com exercício findo em 31 de Dezembro de 2007</i>	<i>144</i>
LIQUIDEZ E RECURSOS DE CAPITAL.....	146
FLUXO DE CAIXA.....	147
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	148
ENDIVIDAMENTO	148
CONTRATOS FINANCEIROS	149

OPERAÇÕES FORA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	152
EVENTOS SUBSEQUENTES	152
CAPACIDADE DE PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS.....	153
IMPACTO DOS CUSTOS INCORRIDOS COM A OFERTA NO RESULTADO DA COMPANHIA	154
DIVULGAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS RISCOS DE MERCADO.....	154
VISÃO GERAL DO NOSSO SETOR DE ATUAÇÃO	157
VISÃO GERAL DO SETOR DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA NO BRASIL	157
VISÃO GERAL DE INVESTIMENTOS EM CAPITAL FIXO NO BRASIL	159
INVESTIMENTOS E PERSPECTIVAS PARA O SETOR DE CONSTRUÇÃO	161
<i>Construção Pesada e Infra-Estrutura</i>	<i>162</i>
<i>Setor de Construção Industrial.....</i>	<i>164</i>
<i>Investimentos e Perspectivas para o Setor de Construção Residencial e Comercial.....</i>	<i>165</i>
INVESTIMENTOS E PERSPECTIVAS PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS.....	169
INVESTIMENTOS E PERSPECTIVAS PARA A INDÚSTRIA NAVAL.....	170
REGULAÇÃO ATINENTE ÀS NOSSAS ATIVIDADES	170
ASPECTOS AMBIENTAIS.....	171
NOSSOS NEGÓCIOS	174
VISÃO GERAL	174
<i>Divisão Construção.....</i>	<i>175</i>
<i>Divisão Jahu.....</i>	<i>176</i>
<i>Divisão Serviços Industriais.....</i>	<i>177</i>
<i>Divisão Rental.....</i>	<i>178</i>
NOSSOS PONTOS FORTES	180
NOSSA ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO.....	181
HISTÓRICO E ESTRUTURA ACIONÁRIA	183
SEGMENTOS DE NEGÓCIOS	184
<i>Divisão Construção.....</i>	<i>186</i>
<i>Divisão Serviços Industriais.....</i>	<i>190</i>
<i>Divisão Jahu.....</i>	<i>194</i>
<i>Divisão Rental.....</i>	<i>196</i>
CLIENTES	197
<i>Divisão Construção - Clientes</i>	<i>198</i>
<i>Divisão Serviços Industriais – Clientes.....</i>	<i>198</i>
<i>Divisão Jahu - Clientes</i>	<i>199</i>
<i>Divisão Rental – Clientes.....</i>	<i>199</i>

CONCORRÊNCIA.....	200
<i>Divisão Construção – Concorrência</i>	<i>200</i>
<i>Divisão Serviços Industriais – Concorrência</i>	<i>200</i>
<i>Divisão Jahu – Concorrência</i>	<i>200</i>
<i>Divisão Rental – Concorrência</i>	<i>201</i>
FORNECEDORES	201
INVESTIMENTOS	202
<i>Aquisição da Jahu Indústria e Comércio Ltda.</i>	<i>202</i>
<i>Investimentos Realizados em 2007, 2008 e 2009</i>	<i>202</i>
<i>Investimentos Orçados para 2010.....</i>	<i>202</i>
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	203
ATIVOS IMOBILIZADOS RELEVANTES	203
SEGUROS.....	204
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	205
PROPRIEDADE INTELECTUAL	205
RECURSOS HUMANOS	206
<i>Sindicatos</i>	<i>207</i>
<i>Benefícios, Facilidades e Planos de Participação nos Resultados.....</i>	<i>207</i>
<i>Planos de Opções de Compra de Ações</i>	<i>208</i>
<i>Saúde e Segurança Ocupacional.....</i>	<i>211</i>
<i>Treinamento e Desenvolvimento.....</i>	<i>211</i>
<i>Profissionais Terceirizados e Temporários</i>	<i>212</i>
SAZONALIDADE	212
CONTRATOS RELEVANTES	212
<i>Contratos Padronizados</i>	<i>212</i>
<i>Principais Contratos com Clientes</i>	<i>213</i>
<i>Principais Contratos com Fornecedores</i>	<i>215</i>
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS	215
<i>Geral.....</i>	<i>215</i>
<i>Processos Cíveis</i>	<i>216</i>
<i>Processos Fiscais e Previdenciários</i>	<i>216</i>
<i>Processos Trabalhistas.....</i>	<i>218</i>
<i>Processos Ambientais.....</i>	<i>220</i>
PRÊMIOS E CERTIFICAÇÕES	220
RESPONSABILIDADE SOCIAL	220
<i>Transparência</i>	<i>220</i>

<i>Educação</i>	220
<i>Saúde</i>	221
<i>Relações com a Comunidade</i>	221
<i>Voluntariado</i>	221
ADMINISTRAÇÃO	222
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	222
DIRETORIA	225
ENDEREÇO COMERCIAL DOS ADMINISTRADORES	226
TITULARIDADE DE AÇÕES	226
REMUNERAÇÃO E GANHOS DE EXECUTIVOS	227
<i>Remuneração Base</i>	<i>227</i>
<i>Ganhos dos Administradores no Longo Prazo</i>	<i>230</i>
PLANOS DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES	230
RELAÇÕES FAMILIARES ENTRE QUAISQUER ADMINISTRADORES E ENTRE OS ADMINISTRADORES E OS ACIONISTAS CONTROLADORES	232
CONTRATOS OU OBRIGAÇÕES RELEVANTES ENTRE OS ADMINISTRADORES E A NOSSA COMPANHIA	233
PROCESSOS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVOS ENVOLVENDO NOSSOS ADMINISTRADORES	233
PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTAS VENDEDORES	234
<i>Participações e Empreendimentos Staldzene S.A.</i>	<i>235</i>
<i>Península FIP</i>	<i>235</i>
<i>Natipriv Global LLC</i>	<i>235</i>
<i>Nacht Participações S/A, Andres Cristian Nacht e Jytte Kjellerup Nacht</i>	<i>236</i>
<i>Jeroboam Investments LLC, Jenison Securities Corp., Nicolas Nacht e Helen Anne Margaret Ahrens</i>	<i>236</i>
<i>Diego Jorge Bush</i>	<i>236</i>
ACORDO DE ACIONISTAS	236
ACIONISTAS VENDEDORES	237
ALTERAÇÕES RELEVANTES RECENTES DA PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO DE CONTROLE	237
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	238
DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	239
GERAL	239
CAPITAL SOCIAL	239
AÇÕES EM TESOURARIA	239
HISTÓRICO DO CAPITAL SOCIAL	240
POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DAS PRÓPRIAS AÇÕES	240
NEGOCIAÇÃO EM BOLSAS DE VALORES	241

RESTRICÇÕES A INVESTIMENTO ESTRANGEIRO	241
OBJETO SOCIAL	242
DIREITOS DAS AÇÕES	242
ASSEMBLEIAS GERAIS.....	243
CONSELHO FISCAL	245
DIREITO DE RECESSO E RESGATE.....	246
REGISTRO DAS AÇÕES	247
MECANISMOS DE PROTEÇÃO À DISPERSÃO ACIONÁRIA.....	247
CONTROLE DIFUSO	248
DIREITO DE PREFERÊNCIA.....	249
RESTRICÇÕES A ATIVIDADES ESTRANHAS AOS INTERESSES SOCIAIS	249
RESTRICÇÕES À REALIZAÇÃO DE DETERMINADAS OPERAÇÕES PELOS NOSSOS ACIONISTAS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES	249
RESTRICÇÕES A OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	250
CONTRATOS COM O MESMO GRUPO	250
OPERAÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES DE NOSSA PRÓPRIA EMISSÃO	251
DIVULGAÇÃO DE NEGOCIAÇÕES COM AÇÕES REALIZADAS POR ACIONISTA CONTROLADOR, ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL.....	251
ARBITRAGEM	252
CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA	253
SAÍDA DO NOVO MERCADO.....	253
ALIENAÇÃO DE CONTROLE	254
OFERTAS PÚBLICAS DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES	254
REQUISITOS PARA DIVULGAÇÃO	254
DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES EVENTUAIS E PERIÓDICAS.....	255
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS.....	255
<i>Divulgação de Ato ou Fato Relevante.....</i>	<i>255</i>
<i>Reunião Pública com Analistas</i>	<i>256</i>
<i>Calendário Anual</i>	<i>256</i>
DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS	257
ALOCAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	257
<i>Valores Disponíveis para Distribuição</i>	<i>257</i>
<i>Reservas</i>	<i>257</i>
<i>Pagamento de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio</i>	<i>258</i>
<i>Dividendos.....</i>	<i>259</i>
<i>Juros sobre Capital Próprio.....</i>	<i>259</i>

<i>Dividendos Pagos</i>	260
GOVERNANÇA CORPORATIVA	261
INTRODUÇÃO	261
PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	261
ADESÃO AO NOVO MERCADO	261
CÓDIGO DAS MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DO IBGC	263

ANEXOS

- Estatuto Social da Companhia atualmente em vigor aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de Abril de 2010 267
- Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 08 de fevereiro de 2010, na qual foi autorizada a realização da oferta. 291
- Ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 14 de abril de 2010, na qual foi aprovado o aumento de Capital da Companhia e o Preço por Ação. 321
- Declarações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 327

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Demonstrações Financeiras Combinadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, acompanhadas das respectivas notas explicativas e parecer do auditor independente..... 361

DEFINIÇÕES

Neste Prospecto, os termos “Companhia”, “Mills”, “Nós” e suas respectivas variações referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. Abaixo seguem outras definições relevantes:

ABECIP	Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança.
Acionista Controlador ou Staldzene	Participações e Empreendimentos Staldzene S/A.
Acionistas Vendedores	Andres Cristian Nacht, Jytte Kjellerup Nacht, Tomas Richard Nacht, Antonia Kjellerup Nacht, Pedro Kjellerup Nacht, Natipriv, Península FIP, Jeroboam, Diego Jorge Bush, Ronald William Gordon Miles, Haroldo Miller Jr., Nadira Demier e Ricardo Montalvão Vieira de Carvalho.
Ações	37.037.037 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia e 14.814.815 ações ordinárias de emissão da Companhia e detidas pelos Acionistas Vendedores, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da presente Oferta.
Ações Adicionais	Quantidade de Ações equivalente a até, aproximadamente, 14,9% da quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares) que, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 2º da Instrução CVM 400, poderiam ter sido, mas não foram acrescentadas à Oferta, a critério dos Acionistas Vendedores em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas.
Ações do Lote Suplementar	Até 7.777.777 ações de emissão da Companhia, equivalentes a até 15% do total das ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, destinadas exclusivamente a atender excesso de demanda que vier a ser constatado no decorrer da Oferta.
Ações em Circulação	Todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por Administradores da Companhia, aquelas em tesouraria e preferenciais de classe especial que tenham por fim garantir direitos políticos diferenciados, sejam intransferíveis e de propriedade exclusiva do ente desestatizante.
ADEMI	Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário.
Administração	O Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria da Companhia.

Definições

Agentes de Colocação Internacional	Itaú USA Securities, Inc., BTG Pactual US Capital Corp., UBS Securities LLC e Goldman, Sachs & Co.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica.
ANP	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de emissão da Companhia, informando acerca do resultado final da Oferta, a ser publicado imediatamente após a distribuição das Ações objeto da Oferta, nos termos da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de emissão da Companhia, publicado em 15 de abril de 2010, informando acerca do início do período de negociação das Ações, nos termos da Instrução CVM 400.
Aviso ao Mercado	Aviso ao Mercado de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de emissão da Companhia, publicado em 30 de março de 2010 e republicado em 7 de abril de 2010, informando acerca dos termos e condições da Oferta, incluindo o recebimento de Boletins de Subscrição e Pedidos de Reservas, nos termos da Instrução CVM 400.
Axxon Group	Axxon Group Serviços de Consultoria e Assessoria Ltda., gestor do Natipriv.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Banco do Brasil ou BB	Banco do Brasil S.A.
BB BI	BB Banco de Investimento S.A.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica.
Câmara de Arbitragem	Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela BM&FBOVESPA.
CDI	Certificado de Depósito Interbancário.
CEF	Caixa Econômica Federal.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
CMN	Conselho Monetário Nacional.

Definições

Código ANBID	Código ANBID de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
Código ANBID para Atividades Conveniadas	Código ANBID de Regulação e Melhores Práticas para Atividades Conveniadas.
Código Civil	Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
COI	Comitê Olímpico Internacional.
Colaboradores	Administradores e funcionários da Companhia, que terão prioridade sobre os demais Investidores Não-Institucionais para a subscrição ou aquisição de até 1% do total das Ações objeto da Oferta (sem considerar as Ações do Lote Suplementar).
Conselheiro Independente	<p>Conforme o regulamento do Novo Mercado, o Conselheiro Independente caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação de capital estão excluídos desta restrição).</p> <p>São ainda considerados "Conselheiros Independentes" aqueles eleitos mediante as faculdades previstas nos artigos 140, parágrafo único, e 141 parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, os quais contemplam quorum e formas para eleição de membros do conselho de administração pelos acionistas minoritários.</p>
Conselho de Administração	O Conselho de Administração da Companhia.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil.
Contrato de Distribuição	Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da

Definições

	Oferta e a BM&FBOVESPA.
Contrato de Distribuição Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, que regulará os esforços de venda de Ações no exterior.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A., a ser firmado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a Itaú Corretora de Valores S.A.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato celebrado entre a Companhia, os Administradores, o Acionista Controlador e a BM&FBOVESPA, em 19 de março de 2010.
Coordenadores Contratados	BB BI e HSBC Corretora.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores da Oferta	Itaú BBA, BTG Pactual e Goldman Sachs.
COPOM	Comitê de Política Monetária.
Corretoras	Sociedades corretoras autorizadas a operar na BM&FBOVESPA, subcontratadas pelos Coordenadores da Oferta em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, para fazer parte do esforço de colocação das Ações exclusivamente aos Investidores Não-Institucionais.
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 506	Deliberação CVM n.º 506, de 19 de junho de 2006.
Dólar, USD ou US\$	Dólar dos Estados Unidos da América.
EBITDA	O EBITDA é uma medição não contábil elaborada por nós, conciliada com nossas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício Circular CVM n.º 01/2007, quando aplicável. Calculamos nosso EBITDA como nosso lucro operacional antes do resultado financeiro, dos efeitos da depreciação de bens de uso e equipamentos de locação e da amortização do intangível. O EBITDA não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Divulgamos o EBITDA porque o utilizamos para medir nosso desempenho. O EBITDA não deve ser considerado isoladamente ou como substituto do lucro líquido ou do lucro operacional, como indicadores de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a

Definições

	liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.
EBITDA Ajustado	O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada por nós, conciliada com nossas demonstrações financeiras. Calculamos nosso EBITDA Ajustado como nosso lucro operacional antes do resultado financeiro, dos efeitos da depreciação de bens de uso e equipamentos de locação, da amortização do intangível, ajustado para refletir as despesas incorridas no âmbito dos nossos planos de opções de compra de ações. O EBITDA Ajustado não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Divulgamos o EBITDA Ajustado porque o utilizamos para medir nosso desempenho. O EBITDA Ajustado não deve ser considerado isoladamente ou como substituto do lucro líquido ou do lucro operacional, como indicadores de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.
Estatuto Social	Estatuto Social da Companhia.
EUA ou Estados Unidos	Estados Unidos da América.
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
FGV	Fundação Getulio Vargas.
FIFA	Fédération Internationale de Football Association
FINAME	Agência Especial de Financiamento Industrial, órgão subordinado ao BNDES.
FMI	Fundo Monetário Internacional.
Furnas	FURNAS Centrais Elétricas S.A.
Goldman Sachs	Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
HSBC Corretora	HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> ou Normas Internacionais de Contabilidade.

Definições

IGP-M	Índice Geral de Preços ao Mercado, divulgado pela FGV.
INCC	Índice Nacional de Custo da Construção, índice de custos da construção habitacional, medido pela FGV.
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor, índice de inflação medido e divulgado pelo IBGE.
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta em conjunto com os Coordenadores Contratados e com as Corretoras.
Instrução CVM 325	Instrução CVM n.º 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada.
Instrução CVM 358	Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Instrução CVM 400	Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009.
Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda. ou IP	Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda., entidade de gestão de recursos, gestora da carteira do Península FIP.
Investidores Não Institucionais	Pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, bem como clubes de investimento (registrados na BM&FBOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor) que decidirem participar da Oferta de Varejo, por meio da efetivação de Pedidos de Reserva no Período de Reserva, observado o valor mínimo de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$300.000,00 (trezentos mil reais), fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM que apresentem intenções específicas ou globais de investimento, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados na forma da regulamentação da CVM e Investidores Estrangeiros.

Definições

Investidores Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A, nos termos de isenções de registro previstas no <i>Securities Act</i> , e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor estrangeiro, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN 2.689, da Instrução CVM 325 e da Lei 4.131.
IOF	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros.
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo IBGE.
IRPJ	Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.
ISS	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.
Jeroboam	Jeroboam Investments LLC, sociedade com sede no Estado norte-americano de Delaware.
JUCERJA	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.
Lei das Sociedades por Ações	Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei de Licitações	Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme alterada.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei Federal n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei 4.131	Lei Federal n.º 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei 9.249	Lei Federal n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada.
Lei 11.638	Lei Federal n.º 11.638, de 28 de dezembro de 2007.
Lei 11.941	Lei Federal n.º 11.941, de 27 de maio de 2009.
Margem do EBITDA Ajustado	EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.
MP 449	Medida Provisória n.º 449, de 3 de dezembro de 2008, convertida na Lei 11.941.
Nacht Participações	Nacht Participações S/A.
Natipriv	Natipriv Global LLC.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA com regras diferenciadas de governança corporativa.

Definições

Oferta	Oferta pública de distribuição primária de 37.037.037 ações ordinárias de emissão da Companhia e secundária de 14.814.815 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem realizadas no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação dos Coordenadores Contratados e das Corretoras por eles convidadas. Serão também realizados, simultaneamente, esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional e por determinadas instituições financeiras contratadas, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A, em operações isentas de registro previstas no <i>Securities Act</i> , e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável.
Oferta de Varejo	Oferta direcionada a Investidores Não Institucionais.
Oferta Prioritária	Distribuição prioritária de, no máximo, 10% das Ações da Oferta, sem considerar as Ações de Lote Suplementar, aos atuais acionistas da Companhia de acordo com o procedimento indicado em "Informações sobre a Oferta – Oferta Prioritária", na página 67 deste Prospecto.
Oferta Institucional	Oferta direcionada a Investidores Institucionais.
Oferta Primária	Oferta de 37.037.037 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.
Oferta Secundária	Oferta de 14.814.815 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.
Opção de Lote Suplementar	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 7.777.777 Ações, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.
OPA	Oferta pública de aquisição de ações.
PDVSA	Petróleos de Venezuela, S.A.

Definições

Pedido de Reserva	Formulário específico a ser preenchido e celebrado durante o Período de Reserva por Investidor Não-Institucional que desejar participar da Oferta de Varejo.
Península FIP	Península Fundo de Investimento em Participações, administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cuja carteira e investimentos são administrados pela Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda.
Período de Reserva	Prazo de 5 dias úteis, iniciado em 07 de abril de 2010, inclusive, e encerrado em 13 de abril de 2010, inclusive.
Pessoa Vinculada	O investidor que seja (a) administrador ou controlador da Companhia ou Acionista Vendedor, (b) administrador ou controlador de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta ou de quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional, (c) outra pessoa vinculada à Oferta, ou (d) cônjuge, companheiro, ascendente, descendente ou colateral até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (a), (b) e (c) anteriores.
Petrobras	Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS.
PIB	Produto Interno Bruto.
PIS	Programa de Integração Social.
Poder de Controle e termos correlatos, como Controle, Acionista Controlador, Controlador, Controlada e sob Controle comum	O poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum (grupo de controle) que seja titular de ações ordinárias que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações ordinárias que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Práticas Contábeis Adotadas no Brasil em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo, para os exercícios sociais encerrados a partir de 1º de janeiro de 2008, as alterações introduzidas pela Lei 11.638 e pela Lei 11.941, pelas normas emitidas pela CVM e pelos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC.
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Processo de coleta de intenções de investimento conduzido no Brasil pelos <i>Joint Bookrunners</i> junto a Investidores Institucionais, em conformidade com os artigos 23, parágrafo 1º e 44 da Instrução CVM 400, e no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.

Definições

Programa de Aceleração do Crescimento ou PAC	Programa de Aceleração do Crescimento, plano de investimentos lançado pelo Governo Federal em janeiro de 2007, com o objetivo de fomentar o crescimento da economia brasileira até 2010, especialmente mediante significativo volume de obras de infraestrutura. O Governo Federal estuda estender o programa até 2013.
Prospecto Preliminar	O Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. datado de 29 de março de 2010.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	Este Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.
PwC	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
Real ou R\$	Moeda corrente do Brasil.
Regra 144A	Regra 144A, editada pela SEC ao amparo do <i>Securities Act</i> , conforme alterada.
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BM&FBOVESPA, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de anuência dos administradores, membros do Conselho Fiscal e dos controladores.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores, seu Conselho Fiscal, se instalado, e seus acionistas controladores, instituído pela BM&FBOVESPA.
Regulamento S	Regulamento S, editado pela SEC ao amparo do <i>Securities Act</i> , conforme alterado.
RENEST	Refinaria do Nordeste, também conhecida como Refinaria Abreu e Lima. Projeto de implantação de uma refinaria no Estado de Pernambuco promovido em parceria pela Petrobras e PDVSA.
Resolução CMN 2.689	Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada.
Resolução CMN 3.456	Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.456, de 1º de junho de 2007, conforme alterada.
RSCP	Retorno sobre capital próprio ou retorno sobre o patrimônio líquido, uma das medidas utilizadas pela Companhia para mencionar o seu desempenho, calculada pela divisão do lucro líquido depois de impostos pelo patrimônio líquido.

Definições

SBPE	Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos EUA.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933, dos Estados Unidos da América, conforme alterado.
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia.
SFH	Sistema Financeiro Habitacional, sistema do Governo Federal para financiamento da casa própria.
SFI	Sistema Financeiro Imobiliário, sistema do Governo Federal para financiamento imobiliário em geral.
Taxa DI	Taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.cetip.com.br).
Taxa SELIC	Taxa média dos financiamentos diários com lastro em títulos federais apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo.
TR e TRD	Taxa Referencial e Taxa Referencial Diária, respectivamente.
US GAAP	Princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América.

GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS

Andaime	Plataformas e estruturas provisórias, destinadas ao uso de trabalhadores para atividades laborais em lugares elevados, onde não possam ser executados em condições de segurança a partir do piso.
Andaime Tubular	Plataforma e estruturas provisórias de acesso, formadas por tubos metálicos e braçadeiras para fixação ou encaixes mecânicos.
Barril de Petróleo Equivalente ou boe	Medida de volume de gás, convertido para barris de petróleo, utilizando-se um fator de conversão de 5.615 pés cúbicos de gás natural para um barril de óleo (5.615/1), segundo a tabela de conversões da <i>BP Statistical Review of World Energy</i> de 2007.
Escoramento	Conjunto de estruturas verticais provisórias destinadas a transferir as cargas oriundas da estrutura de concreto para a base de apoio e/ou solo.
Fachadeiro	Espécie de andaime de grandes dimensões, com múltiplas plataformas e níveis, que se adequam à superfície a ser coberta. Tipicamente utilizado em trabalhos exteriores de grande extensão ou duração.
Forma de concretagem	Molde provisório estruturado em painéis de aço, alumínio ou madeira, que permite garantir a geometria da estrutura de concreto, tais como, blocos de fundação, pilares, vigas e lajes, bem como suportar as pressões do concreto fresco.
Isolamento térmico	Sistema de conservação de energia térmica em equipamentos (fornos, caldeiras, etc.) e tubulações que ligam o ponto de geração de energia e o ponto de consumo. A conservação se dá por meio da aplicação de produtos isolantes sob forma de uma espuma plástica, que pode ser de lã de rocha, silicatos, fibras termocerâmicas, etc.
Laje nervurada	Laje constituída por um conjunto de vigas que se cruzam, solidarizadas pela mesa, são lajes moldadas no local ou com nervuras pré-moldadas, cuja zona de tração é constituída por nervuras entre as quais pode ser colocado material inerte.
Manipulador telescópico	Equipamento a combustão dotado de uma cabine panorâmica, proporciona visibilidade total para seu manuseio, possui hastes telescópicas que permitem a movimentação e elevação de cargas em alturas com seus diferentes acessórios como garfos, guinchos e caçambas.

Glossário de Termos Técnicos

Painel modular	Painéis industrializados estruturados em aço ou alumínio, com diversos tamanhos, revestidos com chapa compensada plastificada. Possibilita a adaptação as diversas geometrias das estruturas de concreto. Utilizado para facilitar o processo de montagem.
Pintura industrial	Processo de tratamento anti-corrosivo, conservação e de identificação em estruturas metálicas, tubulações e equipamentos, em plantas industriais, navios e plataformas de extração e exploração de petróleo.
Plataforma de lança	Equipamento autopropelido com motor a combustão ou elétrico, dotado de estação de trabalho (cesto), sustentado por hastes metálicas tipo lanças, sejam telescópicas ou articuladas, com capacidade para erguer pessoas e atingir o local de trabalho em altura.
Plataforma tesoura	Equipamento autopropelido com motor a combustão ou elétrico dotado de uma estação de trabalho, sustentado por hastes metálicas tipo tesoura capaz de erguer pessoas para atingir local de trabalho em altura.
Torre telescópica	Torre com dispositivo ou componente de ajuste milimétrico capaz de atender diversas alturas de escoramento.
Treliça	Equipamento ou peça metálica que permite escorar grandes vãos de 15 a 30 metros.
Treliça lançadeira	Equipamento composto por treliça metálica e guinchos auto-propulsores capaz de realizar o içamento, transporte e lançamento de vigas e peças pré-moldadas de até 140 toneladas e vãos de 45 metros.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PROJEÇÕES

Este Prospecto inclui estimativas e declarações acerca do futuro, principalmente nas seções "Sumário da Companhia", "Fatores de Risco", "Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional" e "Nossos Negócios", nas páginas 28, 86, 117 e 174, respectivamente. As estimativas e declarações acerca do futuro baseiam-se, principalmente, em expectativas atuais sobre eventos futuros, bem como em tendências que afetam ou podem vir a afetar nossos negócios e resultados. As palavras "acredita", "antecipa", "entende", "espera", "estima", "irá", "planeja", "pode", "poderá", "pretende", "prevê", "projeta", entre outras palavras com significado semelhante, têm por objetivo identificar estimativas e declarações acerca do futuro.

Embora acreditemos que estas estimativas e declarações acerca do futuro encontram-se baseadas em premissas razoáveis, elas estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e suposições e são feitas com base nas informações de que atualmente dispomos. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos em outras seções deste Prospecto, podem vir a fazer com que os resultados efetivos sejam substancialmente diferentes dos resultados previstos em nossas estimativas e declarações ou daqueles obtidos no passado, inclusive, entre outros, os seguintes:

- conjuntura econômica, política, social e de negócios do Brasil;
- os efeitos da crise financeira e econômica internacional sobre a economia brasileira, especialmente nos mercados em que atuamos;
- alterações nos preços de mercado, preferências dos clientes e condições competitivas relativos aos serviços que prestamos;
- tendências antecipadas nas indústrias a que nossos negócios estão atrelados, especialmente nos setores de construção civil comercial e residencial, industrial e de petróleo e gás, incluindo o volume de investimentos públicos a serem realizados;
- a capacidade de nossos clientes de desenvolver novos projetos que demandem a nossa participação;
- nossa capacidade de implementar nossas estratégias de negócios e crescimento;
- nossa capacidade de manter-nos atualizados e adotar de forma bem-sucedida soluções tecnológicas compatíveis com as necessidades dos nossos clientes;
- nossa capacidade de atender às demandas de nossos clientes e cumprir os prazos estabelecidos, oferecendo equipamentos compatíveis e confiáveis;
- nossa capacidade de manter altos níveis de satisfação de nossos clientes;
- nossa capacidade de competir com êxito nos mercados em que atuamos;
- a retenção de pessoas-chave e crescimento contínuo de nossa força de trabalho;
- nossa capacidade de empreender projetos de expansão, bem como os custos e investimentos envolvidos em tais projetos;
- nosso nível de endividamento e demais obrigações financeiras; e
- outros fatores discutidos na seção "Fatores de Risco", a partir da página 86 deste Prospecto.

Considerações sobre Estimativas e Projeções

Nossas estimativas e projeções envolvem riscos e incertezas e não constituem garantia de desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos futuros podem ser substancialmente diferentes das expectativas constantes em tais estimativas e projeções. Tendo em vista os riscos e incertezas envolvidos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto podem vir a não se concretizar e, ainda, os resultados futuros e o nosso desempenho podem diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas ou dos obtidos no passado em razão dos fatores mencionados acima, além de outros não especificamente mencionados nesta seção. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear nestas estimativas, projeções e declarações sobre o futuro para tomar uma decisão de investimento nas Ações. A Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não assumem qualquer obrigação de atualizar ou de revisar tais informações.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

As informações abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com nossas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as seções "Resumos das Demonstrações Financeiras", "Informações Financeiras Seleccionadas" e "Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional", nas páginas 48, 111 e 117 deste Prospecto.

O resumo de nossas demonstrações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 é derivado das demonstrações financeiras combinadas constantes deste Prospecto, a partir da página 363, elaboradas segundo as Práticas Contábeis adotadas no Brasil e auditadas pela PricewaterhouseCoppers segundo as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, conforme indicado no seu parecer anexo a este Prospecto na página 421.

Entre 2007 e 2009, passamos por uma reestruturação societária dividida em diversas etapas, que resultaram em nossa estrutura societária atual. Para maiores informações sobre estas operações, veja "Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Eventos Societários e Reorganizações Recentes – Reorganização Societária", na página 127 deste Prospecto. Nossas demonstrações financeiras combinadas foram preparadas para refletir a situação financeira e patrimonial e os resultados operacionais comparativos, partindo-se de premissa que tal reestruturação societária ocorreu em 1º de janeiro de 2007, isto é, que nossa estrutura societária atual era a mesma naquela data.

As informações financeiras referentes aos balanços patrimoniais e demonstração dos resultados encerrados em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007 inseridas neste Prospecto foram extraídas das nossas demonstrações financeiras, anexas a este Prospecto. As referidas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as alterações introduzidas pela Lei 11.638 descritas abaixo.

De acordo com a nossa Administração, as demonstrações financeiras anuais acima referidas refletem a correta apresentação da posição patrimonial e financeira e o resultado de nossas operações para os referidos exercícios.

ALTERAÇÃO NA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES

Com a promulgação da Lei 11.638 e a edição da MP 449, posteriormente convertida na Lei 11.941, foram alterados, revogados e introduzidos diversos dispositivos na Lei das Sociedades por Ações sobre matéria contábil, em vigência a partir do encerramento das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, e aplicáveis a todas as entidades constituídas na forma de sociedades anônimas, incluindo companhias abertas. Essas alterações têm como objetivo principal atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de harmonização das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores e pela CVM em consonância com as normas internacionais de contabilidade.

Para informações adicionais sobre as alterações da Lei das Sociedades por Ações trazidas pela Lei 11.638 e pela Lei 11.941, veja seção "Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional", na página 117 deste prospecto.

Apresentação das Informações Financeiras e Operacionais

DEMONSTRAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Para a leitura e análise das demonstrações e demais informações financeiras à elas referenciadas incluídas neste Prospecto, devem ser considerados os seguintes aspectos quanto à elaboração e apresentação de tais demonstrações e informações financeiras:

Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009

Os balanços patrimoniais combinados levantados em 31 de dezembro de 2009, 2008 e de 2007, bem como as respectivas demonstrações combinadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios encerrados naquelas datas, foram elaborados de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e normas da CVM, incluindo as alterações introduzidas pela Lei 11.638 e pela MP 449, convertida na Lei 11.941.

Na opinião de nossa Administração, nossas demonstrações financeiras anuais anexas a este Prospecto apresentam adequadamente o resultado de nossas operações e nossa situação patrimonial e financeira nas respectivas datas. Os resultados financeiros indicados nas referidas demonstrações financeiras não indicam, necessariamente, os resultados que podem ser esperados em qualquer outro período.

Demais Informações Financeiras e Operacionais

Determinados valores e percentuais incluídos neste Prospecto foram arredondados, sendo que os totais apresentados em algumas tabelas podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.

As informações incluídas neste Prospecto relativas ao nosso setor de atividade, bem como às estimativas a respeito de participações de mercado, foram obtidas por meio de levantamentos internos, informações públicas e publicações sobre o setor, tais como a revista "O Empreiteiro". Foram incluídas, ainda, informações de relatórios elaborados por fontes públicas oficiais, como o BACEN, o BNDES, o IBGE, entre outras. As informações que constam dessas publicações são extraídas de fontes consideradas confiáveis, mas não podemos garantir a exatidão e a integridade dessas informações. Os referidos levantamentos internos e estimativas não foram objeto de comprovação independente. Nós, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não podemos garantir a exatidão dessas informações.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

O presente sumário destaca nossas informações financeiras e operacionais e não pretende ser completo ou substituir as informações constantes neste Prospecto. O presente sumário não contém todas as informações que possam ser importantes para o investidor. Antes de investir em nossas ações ordinárias, o investidor deverá ler o presente Prospecto integralmente e de maneira cuidadosa para um entendimento mais completo de nossos negócios e da presente Oferta, inclusive nossas demonstrações financeiras combinadas auditadas e respectivas notas explicativas, bem como as seções intituladas "Fatores de Risco" e "Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais" incluídas neste Prospecto.

VISÃO GERAL

Somos, segundo informações divulgadas em 2009 pela publicação "O Empreiteiro", um dos maiores prestadores de serviços especializados de engenharia no Brasil e líderes no fornecimento de formas de concretagem e estruturas tubulares (andaimos) para o mercado brasileiro, além de termos atuação destacada no segmento brasileiro de serviços industriais (equipamentos de acesso, pintura industrial e isolamento térmico) e locação de equipamentos. Oferecemos a nossos clientes serviços especializados de engenharia, fornecendo soluções diferenciadas, mão-de-obra especializada e equipamentos essenciais para grandes projetos de infra-estrutura, construção residencial e comercial e manutenção e montagem industrial. Nossas soluções customizadas de engenharia incluem o planejamento, projeto e a implementação de estruturas temporárias para construção civil (tais como formas de concretagem, escoramento e andaimos), serviços industriais (tais como acesso, pintura e isolamento para construção e manutenção de parques industriais) e equipamentos de acesso motorizados (tais como plataformas de trabalho aéreas e manipuladores telescópicos), bem como assistência técnica e mão-de-obra especializada.

Acreditamos que, ao longo de nossos 58 anos de história, desenvolvemos relacionamentos com a maioria das maiores e mais ativas empresas brasileiras de construção pesada, construção residencial e comercial e do setor industrial. Adicionalmente, na medida em que fornecermos serviços de maneira consistente, pontual, confiável e com qualidade, observando normas rigorosas de segurança, conquistamos uma forte reputação, atestada pela revista especializada "O Empreiteiro" em publicação de 2009, que nos qualificou como uma das principais empresas de prestação de serviços especializados de engenharia com gestão profissional no Brasil.

Acreditamos que os setores em que atuamos terão um forte crescimento nos próximos anos, devido, entre outros fatores, (i) aos fundamentos macroeconômicos favoráveis e à crescente disponibilidade de crédito no Brasil, (ii) aos investimentos significativos em projetos de infra-estrutura, financiados com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC do Governo Federal, estimados em R\$504 bilhões, (iii) ao programa de construção de moradias para famílias de baixa renda do Governo Federal (Minha Casa, Minha Vida), com investimentos no montante de R\$34 bilhões, (iv) aos volumosos investimentos necessários para a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, estimados em R\$110 bilhões; e (v) à necessidade de investimento significativo em diversos setores da indústria no Brasil, inclusive petróleo e gás e petroquímico.

Nosso foco na prestação de serviços de qualidade e soluções inovadoras de engenharia nos propiciou margens elevadas e nos possibilitou atingir, nos últimos anos, posições de liderança de mercado em diversas das áreas nas quais atuamos, tendo nos colocado, ainda, em condição de nos beneficiar dos maciços investimentos cuja realização está prevista no Brasil, com melhoria contínua em nossa rentabilidade.

Sumário da Companhia

A tabela abaixo apresenta as nossas informações financeiras selecionadas nos períodos indicados:

Combinado	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2007	2008	2009
Receita Líquida (em R\$ milhões)	192,3	299,4	404,2
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾ (em R\$ milhões)	30,4	90,3	161,7
Margem do EBITDA Ajustado ⁽²⁾	16%	30%	40%
Lucro Líquido (em R\$ milhões)	10,5	30,6	68,4
Margem Líquida ⁽³⁾	5%	10%	17%
Dívida Líquida (em R\$ milhões)	31,3	187,7	182,4
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	1,0	2,1	1,1
Patrimônio Líquido (em R\$ milhões)	54,9	109,6	172,6
Retorno sobre o patrimônio líquido ⁽⁴⁾	19%	28%	40%

⁽¹⁾ O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada por nós, conciliada com nossas demonstrações financeiras. Calculamos nosso EBITDA Ajustado como nosso lucro operacional antes do resultado financeiro, dos efeitos da depreciação de bens de uso e equipamentos de locação e da amortização do intangível, ajustado para refletir as despesas incorridas no âmbito dos nossos planos de opções de compra de ações. O EBITDA Ajustado não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Divulgamos o EBITDA Ajustado porque o utilizamos para medir nosso desempenho. O EBITDA Ajustado não deve ser considerado isoladamente ou como substituto do lucro líquido ou do lucro operacional, como indicadores de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

⁽²⁾ EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

⁽³⁾ Lucro líquido do exercício dividido pela receita operacional líquida.

⁽⁴⁾ Retorno sobre o patrimônio líquido ou retorno sobre o capital próprio, ou RSCP, é uma das métricas que usamos para mensurar nosso desempenho. O RSCP é calculado pela divisão do lucro líquido depois de impostos pelo patrimônio líquido. O RSCP não é mensuração prevista pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

Oferecemos nossos serviços por meio de quatro divisões: (i) Divisão Construção (construção de infra-estrutura de grande porte); (ii) Divisão Jahu (construção residencial e comercial); (iii) Divisão Serviços Industriais (montagem e manutenção industrial); e (iv) Divisão Rental (locação de equipamentos de acesso motorizados).

Divisão Construção

Somos líderes de mercado no Brasil, de acordo com dados divulgados pela revista "O Empreiteiro" em 2009, no fornecimento de soluções específicas de engenharia e equipamentos, especificamente com relação a formas de concretagem e estruturas tubulares (andaimos) destinados à construção de grandes estruturas. Nossa Divisão Construção fornece planejamento, projeto, supervisão técnica, equipamentos e serviços correlatos às maiores construtoras responsáveis por obras de infra-estrutura do Brasil.

Nossas principais vantagens competitivas são nossa expertise, agilidade, confiabilidade, qualidade e padrões de segurança, bem como nossa capacidade de oferecer equipamentos em larga escala, fatores que contribuem para a redução da duração e custos dos projetos de nossos clientes. Prestamos serviços em projetos por todo o território brasileiro e também em projetos internacionais de nossos clientes, prestando serviço de alto valor agregado e fornecendo equipamentos. Temos longo histórico de relacionamento com praticamente todas as maiores e mais renomadas empresas do setor de construção, incluindo Construtora Norberto Odebrecht S.A., Camargo Corrêa S.A., Andrade Gutierrez S.A., Construtora OAS Ltd. e Construtora Queiroz Galvão S.A.

Nosso extenso histórico operacional inclui a participação em diversos dos maiores e mais importantes projetos de infra-estrutura no Brasil, tais como a construção da Cidade de Brasília, da Ponte Rio de Janeiro-Niterói e da Usina Hidrelétrica de Itaipu. Recentemente participamos da construção do Rodoanel, no Estado de São Paulo, dos sistemas metroviários das cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, dos aeroportos Santos Dumont e Congonhas, nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, respectivamente, das Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, localizadas no Norte do Brasil, e do Estádio Olímpico João Havelange, na Cidade do Rio de Janeiro. Os prazos contratuais típicos desta divisão variam de seis a 24 meses, uma vez que nossos serviços são críticos durante grande parcela da construção dos projetos.

Sumário da Companhia

Acreditamos que o cenário macroeconômico brasileiro de longo prazo e a necessidade de investimentos em projetos de infra-estrutura de grande porte, especialmente em decorrência do PAC e daqueles relacionados à Copa do Mundo de 2014 e aos Jogos Olímpicos de 2016, bem como futuros projetos com o objetivo de superar o gargalo logístico brasileiro, representam uma grande oportunidade de crescimento futuro.

Nossa Divisão Construção obteve crescimento anual médio, em termos de receita líquida, de 51% ao longo dos últimos três anos devido ao aumento das receitas por unidade de equipamento médio e à maior quantidade de equipamentos disponíveis para locação, que quase triplicaram em quantidade e nos permitiu celebrar contratos importantes, além de aumentar significativamente nossa participação no mercado. O EBITDA Ajustado de nossa Divisão Construção cresceu em média 83% ao ano durante o mesmo período.

A tabela abaixo apresenta as informações financeiras selecionadas da nossa Divisão Construção nos períodos indicados:

	Exercício Social encerrado em		
	31 de dezembro de		
	2007	2008	2009
Receita Líquida (em R\$ milhões)	63,8	110,2	146,2
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾ (em R\$ milhões).....	22,6	50,0	75,6
Margem do EBITDA Ajustado ⁽²⁾	35%	45%	52%

⁽¹⁾ O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada por nós, conciliada com nossas demonstrações financeiras. Calculamos nosso EBITDA Ajustado como nosso lucro operacional antes do resultado financeiro, dos efeitos da depreciação de bens de uso e equipamentos de locação e da amortização do intangível, ajustado para refletir as despesas incorridas no âmbito dos nossos planos de opções de compra de ações. O EBITDA Ajustado não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Divulgamos o EBITDA Ajustado porque o utilizamos para medir nosso desempenho. O EBITDA Ajustado não deve ser considerado isoladamente ou como substituto do lucro líquido ou do lucro operacional, como indicadores de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

⁽²⁾ EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

Divisão Jahu

Nossa Divisão Jahu é líder no fornecimento de formas de concretagem e estruturas tubulares (andaimes) no âmbito da prestação de serviços de soluções especiais de engenharia para construção civil, com ênfase no setor de construção residencial e comercial. Dentro do escopo das atividades desta divisão, fornecemos planejamento, projeto, supervisão técnica, equipamentos e serviços relacionados.

O setor de construção residencial e comercial no Brasil é altamente fragmentado. Quando comparado com o setor de construção pesada, os projetos deste setor estão, de um modo geral, espalhados por diferentes cidades brasileiras, são menores em termos de dimensão física e têm menor duração (o prazo contratual médio é de quatro meses e meio). Nossa reconhecida reputação no mercado brasileiro é um fator muito importante para o sucesso nas atividades desta divisão. Nossa maior vantagem competitiva é a nossa presença extensiva nos canteiros de obra do setor, o que nos permite, em conjunto com nossos clientes, analisar a demanda e fornecer os equipamentos e serviços solicitados de forma pontual. Atualmente, atendemos nossos clientes a partir de cinco filiais (Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba e Porto Alegre), contando com mais de 1.700 contratos em vigor, muitos dos quais firmados com clientes recorrentes, com os quais temos longo histórico de relacionamento.

Adquirimos a Jahu e criamos a Divisão Jahu em junho de 2008. Nos últimos dois exercícios sociais, a receita líquida e o EBITDA Ajustado da Jahu tiveram crescimento de 151,8% e 192,9%, respectivamente, tendo sua Margem do EBITDA Ajustado aumentado de 46% para 53%, na comparação de 2009 com 2008. Acreditamos que os principais fatores que contribuíram para a melhoria do desempenho da Jahu foram nossa capacidade de aumentar significativamente os estoques de equipamentos, aproveitar o reconhecimento das marcas "Jahu" e "Mills" para

Sumário da Companhia

umentar nossa base de clientes, e oferecer novos produtos com a utilização da mesma tecnologia já utilizada por nossa Divisão Construção. Fomos capazes de proporcionar à Jahu crescente acesso a contratos mais lucrativos e de maior valor com clientes como Cyrela Brazil Realty S.A., Gafisa S.A., Goldfarb Comércio e Construções S.A., MRV Engenharia e Participações S.A., PDG Realty S.A. e, mais recentemente, Desarrolladora Homex, S.A.B. de C.V.

Acreditamos que as perspectivas de crescimento da Divisão Jahu são positivas no longo prazo, em decorrência do crescimento projetado para o setor imobiliário brasileiro, da expansão do financiamento hipotecário, da recente captação de recursos pelos maiores incorporadores brasileiros, dos amplos programas públicos de moradia, tais como o programa Minha Casa, Minha Vida e da tendência dos grandes incorporadores de recorrer a fornecedores de porte com atuação nacional, como nós.

O quadro abaixo apresenta as informações financeiras selecionadas da nossa Divisão Jahu nos períodos indicados:

	Exercício Social encerrado em	
	31 de dezembro de	
	2008	2009
Receita Líquida (em R\$ milhões)	24,7	62,2
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾ (em R\$ milhões).....	11,2	32,8
Margem do EBITDA Ajustado ⁽²⁾	46%	53%

⁽¹⁾ O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada por nós, conciliada com nossas demonstrações financeiras. Calculamos nosso EBITDA Ajustado como nosso lucro operacional antes do resultado financeiro, dos efeitos da depreciação de bens de uso e equipamentos de locação e da amortização do intangível, ajustado para refletir as despesas incorridas no âmbito dos nossos planos de opções de compra de ações. O EBITDA Ajustado não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Divulgamos o EBITDA Ajustado porque o utilizamos para medir nosso desempenho. O EBITDA Ajustado não deve ser considerado isoladamente ou como substituto do lucro líquido ou do lucro operacional, como indicadores de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

⁽²⁾ EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

Divisão Serviços Industriais

Segundo dados divulgados em 2009 pela publicação "O Empreiteiro", estamos entre os líderes no Brasil no fornecimento de estruturas desenvolvidas para permitir o acesso de pessoal e materiais durante as fases de montagem de equipamentos e tubulações e para manutenção, preventiva e corretiva, em grandes plantas industriais. Também realizamos pintura industrial, tratamentos de superfície e isolamento térmico. Nossa Divisão Serviços Industriais trabalha, na maioria das situações, em conjunto com o empreiteiro industrial ou com o departamento de manutenção da unidade industrial nas tarefas de planejamento, montagem e desmontagem de estruturas, quando e onde sejam necessários, e presta serviços de pintura industrial e isolamento. Diferentemente de nossas outras divisões, a Divisão Serviços Industriais trabalha em bases definidas em contratos de duração continuada, utilizando pessoal próprio, sendo, na maioria dos casos, remunerada com base em unidades de serviços acabados ou níveis de serviço, tais como metragens de andaimes montados, ou metros quadrados de superfície pintada ou isolada, podendo ainda se valer de contratos estabelecendo preço global e contratação com base em preço de homem/hora.

Acreditamos que os clientes da Divisão Serviços Industriais prezam pela nossa confiabilidade, qualidade, consistência e nosso premiado desempenho na área de segurança. Tais fatores asseguraram uma alta taxa de renovação contratual (90% em 2009), e nos permitiram desenvolver relacionamentos duradouros com nossos clientes, tais como os grupos Dow do Brasil, Braskem e Fibria, que são nossos clientes há mais de 15 anos. Os clientes nos procuram buscando especialização, rapidez, flexibilidade de entrega de equipamentos e instalação altamente qualificada, bem como entendimento profundo das necessidades locais.

Os principais segmentos atendidos pela nossa Divisão Serviços Industriais são os de petróleo e gás, siderurgia, papel e celulose, mineração, naval e petroquímico. Dentre nossos clientes estão

Sumário da Companhia

incluindo alguns dos maiores grupos brasileiros, tais como Petrobras, Vale, Companhia Siderúrgica Nacional, Arcelor Mittal, Gerdau, Braskem e Dow do Brasil. Nossa Divisão Serviços Industriais possui grande sinergia com a nossa Divisão Construção. Após a utilização de nossas estruturas de concreto para a execução de seus projetos industriais, nossos clientes frequentemente contratam nossa Divisão Serviços Industriais para prover suporte na montagem das unidades industriais propriamente ditas e, subsequentemente, na realização de manutenção preventiva e corretiva. Acreditamos que esse fluxo de trabalho contínuo aprimora nosso relacionamento com clientes e favorece sua fidelização. Exemplos da criação contínua de tais sinergias incluem a prestação de serviços pela nossa Divisão Construção nas instalações industriais da Companhia Siderúrgica do Atlântico e Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR, em ambos os casos seguidos de serviços de acesso, isolamento e pintura executados pela nossa Divisão Serviços Industriais. Ademais, nossa Divisão Serviços Industriais possui uma base de receita recorrente, que é, de modo geral, menos sujeita a flutuações cíclicas econômicas que as bases de receita das nossas outras divisões.

Nossa Divisão Serviços Industriais alcançou um crescimento anual médio da receita líquida de 14% nos últimos três anos, e seu EBITDA Ajustado teve crescimento anual médio de 57% no mesmo período. Acreditamos que a escala de nossas operações, expertise em setores industriais específicos, confiabilidade e desempenho na área de segurança foram os principais fatores que impulsionaram o crescimento da nossa Divisão Serviços Industriais nos últimos três anos, a despeito da significativa redução da atividade de manutenção industrial em decorrência da crise global em 2008 e 2009.

Acreditamos que as perspectivas de crescimento para nossa Divisão Serviços Industriais são fortes, principalmente considerando que os fundamentos macroeconômicos, que estão conduzindo os diversos projetos de expansão de capacidade, são e continuarão positivos no longo prazo. Por exemplo, estão sendo construídas novas unidades industriais no setor de petróleo e gás com vistas à exploração das reservas de petróleo do “pré-sal” recentemente descobertas no Brasil, bem como expansões de unidades industriais de derivados de petróleo, tais como complexos petroquímicos. Espera-se que tais unidades industriais tenham grande necessidade de estruturas de acesso, pintura, isolamento, manutenção e serviços.

A tabela abaixo apresenta as informações financeiras selecionadas da nossa Divisão Serviços Industriais nos períodos indicados:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2007	2008	2009
Receita Líquida (em milhões de R\$).....	108,9	135,3	141,4
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾ (em milhões de R\$)	8,6	19,3	21,3
Margem do EBITDA Ajustado ⁽²⁾	8%	14%	15%

⁽¹⁾ O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada por nós, conciliada com nossas demonstrações financeiras. Calculamos nosso EBITDA Ajustado como nosso lucro operacional antes do resultado financeiro, dos efeitos da depreciação de bens de uso e equipamentos de locação e da amortização do intangível, ajustado para refletir as despesas incorridas no âmbito dos nossos planos de opções de compra de ações. O EBITDA Ajustado não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Divulgamos o EBITDA Ajustado porque o utilizamos para medir nosso desempenho. O EBITDA Ajustado não deve ser considerado isoladamente ou como substituto do lucro líquido ou do lucro operacional, como indicadores de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

⁽²⁾ EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

Divisão Rental

Somos um dos maiores fornecedores de equipamentos motorizados de acesso do Brasil, de acordo com as informações publicadas pela revista “O Empreiteiro”, fornecendo plataformas de trabalho aéreas e manipuladores telescópicos para elevação de pessoas e transporte de cargas em alturas consideráveis. Nossos equipamentos propiciam acesso seguro, rápido, versátil e preciso para que profissionais de diferentes atividades desempenhem suas tarefas de modo eficiente em alturas que vão de dois a 43 metros. Os manipuladores possuem capacidade de carga de até 4.500 kg e

Sumário da Companhia

permitem que sejam içados e transportados em alturas superiores a 16 metros, dentro de um canteiro de obras ou unidade industrial. Nossa Divisão Rental atende aos mesmos setores que nossas demais divisões, tais como construção pesada ou residencial e comercial, construção e manutenção, e, ainda, outros setores da economia, tais como os setores automotivo, varejo e logística. De modo geral, alugamos equipamentos em bases mensais, sendo a média de duração dos contratos de dois a três meses, embora alguns contratos sejam de 18 meses ou até mesmo mais longos. Nossa base de clientes é bem diversificada, incluindo construtoras, empresas de mineração e siderurgia, petroquímicas e empresas atuantes no mercado de petróleo e gás. Diversos dos nossos clientes na Divisão Rental também são clientes das nossas outras divisões, tais como Camargo Corrêa, OAS, Odebrecht e Queiroz Galvão, ThissenKrupp CSA Companhia Siderúrgica do Atlântico, UTC Engenharia S.A., etc.

Iniciamos as atividades da Divisão Rental em 2008 devido à nossa expectativa de crescimento significativo da locação de equipamentos de acesso motorizados, com base na atual subutilização desses equipamentos no Brasil e, portanto, no número relativamente pequeno de plataformas de trabalho aéreas, manipuladores telescópicos e demais equipamentos correlatos no País. Segundo a TEREX, existem apenas cerca de 7.400 plataformas de trabalho aéreas e aproximadamente 384 manipuladores telescópicos no Brasil, em comparação com cerca de 524 mil e 161 mil nos Estados Unidos, respectivamente, conforme estudo da Yengst Associates Inc.

Nossa Divisão Rental alcançou um crescimento anual da receita líquida de aproximadamente 114% entre 2008 e 2009, e seu EBITDA Ajustado aumentou aproximadamente 179% no mesmo período. Acreditamos que nossa escala, expertise em setores industriais específicos, confiabilidade e desempenho na área de segurança foram os principais fatores que impulsionaram o crescimento da nossa Divisão Rental a partir do começo das suas atividades em 2008. Adicionalmente, regulamentações recentes de segurança no trabalho no Brasil passaram a obrigar o uso de equipamento motorizado para elevação de pessoas, em detrimento de outros equipamentos rudimentares, o que provocou um aumento significativo na demanda por este tipo de equipamento.

Acreditamos que, historicamente, a utilização desse tipo de equipamentos no Brasil tem sido muito baixa em razão de fatores econômicos, tais como altas taxas de juros reais e de inflação e taxas de câmbio voláteis que em diversos momentos causaram a desvalorização do real. Adicionalmente, fornecedores de equipamentos estão agora presentes no Brasil, proporcionando custos mais baixos de peças de reposição, e serviços e equipamentos de manutenção mais eficientes do que no passado. Acreditamos que as perspectivas de crescimento no longo prazo para Divisão Rental são fortes, em decorrência das condições macroeconômicas favoráveis no Brasil, inclusive a estabilidade da taxa de câmbio, consideráveis investimentos em infra-estrutura no âmbito do PAC, do programa Minha Casa, Minha Vida, do crescimento em geral do setor imobiliário no Brasil, da previsão de expansões de parques industriais (inclusive investimentos volumosos no setor de petróleo e gás), dos investimentos relacionados à Copa do Mundo de 2014 e aos Jogos Olímpicos de 2016 e de uma multiplicidade de outros projetos que exigirão condições de trabalho seguras de acesso motorizado para elevação.

Sumário da Companhia

A tabela abaixo apresenta as informações financeiras selecionadas da nossa Divisão Rental nos períodos indicados:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de	
	2008 ⁽¹⁾	2009
Receita Líquida (em milhões de R\$).....	25,4	54,4
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾ (em milhares de R\$).....	11,5	32,1
Margem do EBITDA Ajustado ⁽²⁾	45%	59%

⁽¹⁾ O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada por nós, conciliada com nossas demonstrações financeiras. Calculamos nosso EBITDA Ajustado como nosso lucro operacional antes do resultado financeiro, dos efeitos da depreciação de bens de uso e equipamentos de locação e da amortização do intangível, ajustado para refletir as despesas incorridas no âmbito dos nossos planos de opções de compra de ações. O EBITDA Ajustado não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Divulgamos o EBITDA Ajustado porque o utilizamos para medir nosso desempenho. O EBITDA Ajustado não deve ser considerado isoladamente ou como substituto do lucro líquido ou do lucro operacional, como indicadores de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

⁽²⁾ EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

Nossos Pontos Fortes

Liderança de mercado com abrangência nacional e escala significativa.

A escala e abrangência nacional das nossas quatro divisões nos capacita a fornecer, de forma eficiente, serviços em qualquer localização do País. Nossas Divisões Construção e Jahu são líderes de mercado em seus respectivos segmentos no Brasil no que se refere a formas de concretagem e estruturas tubulares. Ademais, acreditamos que nossas Divisões Serviços Industriais e Rental estejam entre as maiores em seus respectivos segmentos no País. Acreditamos, ainda, que nossa liderança de mercado nos posiciona de modo único para nos beneficiar das oportunidades em setores com alto potencial de crescimento, tais como petróleo e gás, petroquímicos, construção comercial e residencial e infra-estrutura de grande porte. Pretendemos gerar receita e lucros significativos em função do volume considerável de investimentos projetados no Brasil no futuro próximo, em particular, em razão do PAC, do programa Minha Casa, Minha Vida, das necessidades de infra-estrutura para explorar as reservas de petróleo do pré-sal recentemente descobertas no Brasil, bem como para a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016.

Capacidade de oferecer, em tempo hábil, soluções e equipamentos de engenharia inovadores e de qualidade.

Nosso abrangente histórico de entrega de soluções únicas e em tempo hábil aos nossos clientes é uma vantagem competitiva em comparação com nossos concorrentes, muitos dos quais não oferecem uma ampla gama de serviços ou atuam como meros locadores de equipamentos. Acreditamos que os principais fatores que nos destacam são a capacitação técnica de nossos profissionais e a capacidade destes profissionais de prestar serviços confiáveis e de se ajustar rapidamente às necessidades mutáveis de nossos clientes. Estamos também entre os poucos operadores no Brasil com a necessária escala para atender as crescentes necessidades de nossos clientes de grande porte. Ademais, nosso histórico de parcerias de sucesso com grandes grupos internacionais nos propiciou e acreditamos que continuará a nos propiciar acesso a novas técnicas e tecnologias que ampliarão nossa capacidade de introduzir soluções inovadoras no mercado brasileiro. Por exemplo, fomos os pioneiros na substituição de escoramento de madeira por escoramento metálico, que permite um manuseio mais rápido, seguro e fácil, além de custos mais baixos e menor impacto ambiental. Fomos também uma das primeiras empresas no Brasil a utilizar formas trepantes para barragens e formas de alumínio para o programa de moradia para famílias de baixa renda do Governo Federal, bem como uma das primeiras operadoras a introduzir e fazer uso no Brasil de plataformas de trabalho aéreas e manipuladores telescópicos.

Sumário da Companhia

Credibilidade e relacionamentos de longo prazo com clientes.

Nossa carteira de clientes inclui algumas das maiores empresas brasileiras de engenharia e construção, bem como outras empresas e grupos industriais de grande porte. Nosso relacionamento de longo prazo com esses grandes clientes nos dá a oportunidade de participar do planejamento e desenvolvimento de importantes projetos, aumentando nossas chances de captar contratos e fornecer serviços e equipamentos ao longo de todas as fases dos projetos. Adicionalmente, somos o parceiro preferencial de nossos clientes em projetos de engenharia complexos, onde a confiabilidade, eficiência, agilidade e experiência são fatores críticos. Nosso histórico de credibilidade e relacionamento de longo prazo com clientes também é evidenciado por nosso currículo, que inclui uma extensiva relação de projetos realizados com empresas brasileiras líderes nos setores industrial e de construção.

Capacidade comprovada de alocar capital, realizar sinergias de empresas adquiridas e crescer com lucratividade.

Entre 2007 e 2009, nossa receita líquida teve um crescimento médio anual de 45%, enquanto nosso EBITDA Ajustado cresceu em média 131% ao ano. Acreditamos que estes números demonstram nossa capacidade de gerar crescimento sólido, mesmo em condições de mercado desfavoráveis, como ocorreu durante a crise financeira de 2008 e 2009, quando alguns setores junto aos quais atuávamos foram enormemente afetados. Acreditamos que o bem sucedido início das atividades de nossa Divisão Rental e a aquisição da Jahu, em 2008, também demonstram nossa capacidade de expansão. Nossa Divisão Rental gerou receita de R\$54,4 milhões e EBITDA Ajustado de R\$32,1 milhões ainda em seu segundo ano de operação, e a receita e o EBITDA Ajustado da Divisão Jahu cresceram 151,8% e 192,9%, respectivamente, na comparação entre 2009, primeiro exercício completo em que a Divisão Jahu integrou nossa estrutura, e 2008. Adicionalmente, a integração de nossos negócios e serviços nos permite extrair sinergias substanciais de nossas diversas divisões, uma vez que muitos de nossos clientes contratam serviços de várias de nossas divisões.

Cultura única reforçada por uma equipe de gestão experiente e pelo compromisso com práticas de governança corporativa.

Desenvolvemos uma cultura corporativa única, baseada em confiança, desempenho, autonomia dos colaboradores e transparência. Diferentemente de muitos de nossos concorrentes, temos um histórico de incentivo aos nossos colaboradores, também por meio de programas de participação nos resultados, remuneração baseada em ações e ampla oportunidade de desenvolvimento de carreira. Acreditamos que essas medidas promovem fidelização, compromisso e motivação, o que reduz a rotatividade de nossa força de trabalho e fortalece nossa proposta de serviços aos nossos clientes. Nossa equipe de diretores e gerentes regionais tem significativa experiência nos segmentos em que atuamos, tendo um histórico de desempenho financeiro bem sucedido, robusto e eficiente do ponto de vista operacional. Nossa Diretoria possui uma média de 25 anos de experiência nos setores em que atuamos, em complemento a uma participação ativa do nosso Conselho de Administração, que conta com três ex-Diretores Presidentes e representantes de uma gestora de *private equity* e de um gestor de ativos, ambos de renome internacional. Há mais de uma década estamos comprometidos com as melhores práticas de governança corporativa, o que nos capacita a construir uma sólida credibilidade perante nossos clientes, parceiros, colaboradores e acionistas.

NOSSA ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO

Nos últimos três anos, aumentamos, em média, nossa receita líquida em 45% ao ano por meio da execução bem sucedida de nosso plano de negócios. Esses resultados refletem forte crescimento orgânico, desenvolvimento de novos produtos e aquisições. Fizemos e continuamos a fazer

Sumário da Companhia

investimentos em pessoas, soluções de engenharia, tecnologia e negócios complementares, para permitir que ofertemos outros produtos e serviços relacionados às nossas atividades que possam ser utilizados por nossos clientes. Os principais componentes da nossa estratégia são os seguintes:

Continuar e ampliar nosso foco no fornecimento de soluções únicas para projetos complexos e de grande porte junto a empresas líderes em cada um de nossos segmentos.

Em geral, projetos complexos e de grande porte, como a construção de parques industriais, usinas hidrelétricas e outros projetos de infra-estrutura enfrentam obstáculos que podem ser superados de maneira mais eficiente com soluções de engenharia customizadas e diferenciadas. Pretendemos concentrar nossas atividades, em particular as da Divisão Construção, em tais projetos de grande complexidade, nos valendo de nossa capacidade de fornecer soluções de qualidade, inovadoras e eficientes para nossos clientes para reduzir a duração e os custos do projeto como um todo. Acreditamos que essa estratégia promove a fidelização de clientes, e justifica preços mais elevados para serviços diferenciados, além de aumentar nossa carteira de projetos concluídos, possibilitar nossa participação nos estágios iniciais de cada projeto e ampliar a gama de alternativas que podemos oferecer aos nossos clientes.

Explorar segmentos de mercado com significativo potencial de crescimento.

Pretendemos focar em setores no Brasil que possuem grande potencial de crescimento nos próximos anos. Esses setores incluem: (i) investimentos em projetos de infra-estrutura financiados com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal; (ii) o aumento substancial da construção civil residencial e comercial no país, além do programa de moradia para famílias de baixa renda no montante de R\$34 bilhões do Governo Federal (Minha Casa, Minha Vida); (iii) investimentos voltados à preparação do país para a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016; (iv) a indústria de petróleo e gás, em particular, no desenvolvimento e exploração das camadas de petróleo do pré-sal, recentemente descobertas na costa do Brasil; e (v) aqueles que utilizarão cada vez mais os equipamentos de acesso motorizados, com o objetivo de aumentar a eficiência e segurança, bem como reduzir os custos.

Aumentar as vendas aos clientes existentes e aproveitar de sinergias entre nossas divisões.

Pretendemos oferecer mais serviços aos nossos clientes, mediante a exploração de sinergias entre nossas divisões. Acreditamos que podemos fortalecer nossos relacionamentos com clientes e aumentar o valor que agregamos em fases críticas de seus projetos. Por exemplo, nossa Divisão Serviços Industriais pode beneficiar-se da nossa sólida reputação e base de clientes na Divisão Construção ao fornecer serviços na montagem de equipamentos de plantas industriais, que são atividades complementares na cadeia dos serviços que fornecemos na fase de construção civil de novos parques industriais. Ademais, acreditamos que sinergias criadas com a aquisição da Divisão Jahu e pelo início de operações de nossa Divisão Rental, tais como o fornecimento de equipamentos de acesso motorizados a canteiros de construção civil e a plantas industriais, ainda não foram plenamente exploradas.

Buscar expansão geográfica para fortalecer nossa presença e aumentar a cobertura a nossos clientes.

Pretendemos utilizar nossa atual experiência e reputação de qualidade diferenciada no atendimento aos clientes para expandir para todo o território nacional o alcance de nossas divisões. Em nossa Divisão Jahu, pretendemos aumentar nossa penetração de mercado com a abertura de escritórios regionais em mercados imobiliários de alto crescimento, a fim de melhor atender e aumentar nossa base de clientes. Na Divisão Serviços Industriais, pretendemos fortalecer nossa presença nas regiões Norte e Sul do Brasil, à medida que reforçarmos nossa presença no setor de petróleo e gás.

Sumário da Companhia

Na Divisão Rental, pretendemos atender ao aumento da demanda dos clientes por equipamentos de acesso motorizados, uma vez que esse mercado é local por natureza e, no momento, insuficientemente atendido, e para tanto buscaremos aumentar nossa presença geográfica de maneira substancial.

Buscar oportunidades de investimento e aquisições estratégicas.

Pretendemos realizar aquisições estratégicas e buscar oportunidades de investimentos em mercados atraentes, observadas as condições econômicas, para fortalecer a gama de serviços vantajosos que oferecemos aos nossos clientes e acionistas. Estamos atualmente estudando oportunidades de aquisição que permitam a expansão de nossa carteira de serviços, cobertura geográfica e áreas de expertise de forma complementar a nossa atuação.

Investir em recursos humanos, tecnologia, gerenciamento de projetos e políticas de segurança.

Na qualidade de prestadora de serviços especializados de engenharia, acreditamos que investimentos em pessoas, processos e sistemas são fundamentais para a nossa capacidade de oferecer serviços maiores e mais complexos, soluções mais seguras, reduzir custos, aumentar eficiência e competitividade e manter nossa posição de liderança no mercado. Pretendemos manter nossa política de selecionar cuidadosamente novos colaboradores (especialmente na engenharia) e treinar e investir na qualidade destes profissionais, uma vez que acreditamos que a qualidade técnica de nossos colaboradores é uma de nossas mais fortes vantagens competitivas.

HISTÓRICO E ESTRUTURA ACIONÁRIA

Nossa empresa foi constituída em 1952 pela família Nacht, como uma empresa de andaimes e escoramento que prestava serviços ao setor de construção civil. O Sr. Andres Cristian Nacht, membro de nossa equipe de administração desde 1969, foi nosso diretor presidente de 1978 a 1998, quando se tornou Presidente do nosso Conselho de Administração. Nas décadas de 1970 e 1980, tivemos crescimento considerável em decorrência da expansão significativa dos setores de construção civil e industrial no Brasil. Dentre nossas atividades nesse período podemos destacar a construção da Ponte Rio-Niterói (1971), da Usina Hidrelétrica de Itaipu (1979) e da primeira plataforma brasileira de exploração de petróleo (1983), entre outros projetos. De 1974 a 1986, GKN plc, grande conglomerado inglês, foi nosso acionista, fortalecendo a adoção de boas práticas de governança e credibilidade. Em 1980, dando continuidade à mesma estratégia de cultivar parcerias internacionais, demos início à Aluma Systems Formas e Escoramentos Ltda., parceria firmada com a companhia canadense Aluma Systems Inc. que tinha como objetivo primordial a introdução de formas de alumínio no setor de construção civil no Brasil. A referida parceria foi mantida até 2001. Em 1986, alteramos nosso modelo de negócio, segregando nossas atividades em divisões, modelo que perdura até a data deste prospecto.

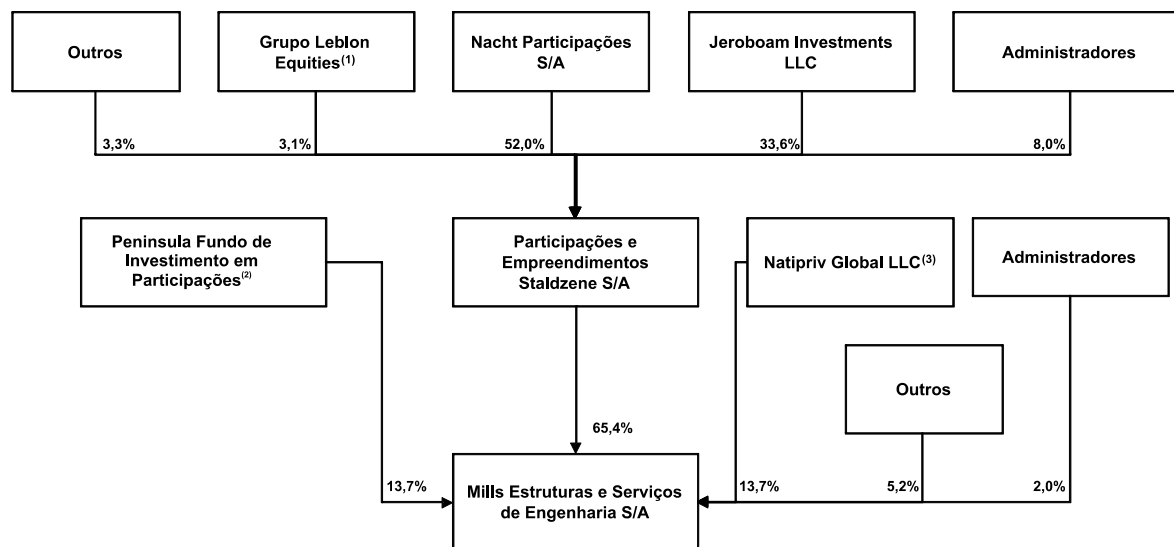
Na década de 1990, buscando expandir nossa carteira de serviços, celebramos um contrato de licenciamento com a empresa alemã NOE-Schaltechnik Georg Meyer-Keller GmbH, que nos permitiu começar a produzir e fornecer formas compostas de painéis modulares de aço e alumínio para o mercado da construção civil brasileiro (1996). Em 1997, firmamos nova parceria com a empresa americana JLG Industries, Inc., com o objetivo de iniciar atividades no setor de locação de equipamentos. Em 2001, a empresa argentina Sullair Argentina S.A., substituiu a JLG Industries, Inc. como nossa sócia no empreendimento de locação de equipamentos industriais, tendo posteriormente adquirido nossa participação em 2003. Em 2008, retomamos nossas atividades no segmento de locação de equipamentos, com a criação da nossa Divisão Rental.

Sumário da Companhia

Em 2007, o fundo Península FIP, gerido pela IP, e a sociedade Natipriv Global L.L.C., gerido pelo Axxon Group, tornaram-se nossos acionistas, investindo um valor total de R\$20 milhões. Os recursos dos investimentos foram utilizados, principalmente, para aquisição de equipamentos.

Em 2008, vendemos nossa Divisão Eventos, responsável pelo fornecimento de estruturas temporárias, tais como palcos e arquibancadas, para os segmentos de esporte e entretenimento, buscando focar nos segmentos onde temos vantagens competitivas, e adquirimos a Jahu Indústria e Comércio Ltda., que se tornou nossa Divisão Jahu, direcionada à prestação de serviços ao setor de construção civil residencial e comercial, buscando complementar as nossas atividades em Construção, explorando mais sistematicamente o segmento residencial e comercial.

Nossa atual estrutura acionária (sem considerar a colocação de Ações no âmbito da Oferta) é a seguinte:



(1) Leblon Equities Fundo de Investimento em Participações, que detém participação acionária de 2,5% na Staldzene, e Ataulfo LLC, que detém participação acionária de 0,6% na Staldzene.

(2) Fundo de investimento cujos investimentos são geridos por Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda.

(3) Sociedade cujos investimentos são geridos pelo Axxon Group.

Para mais informações sobre nossa estrutura societária, veja a seção "Principais Acionistas e Acionistas Vendedores", na página 234 deste Prospecto.

Nossa sede encontra-se localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, na Estrada do Guerenguê nº 1.381, Taquara, Jacarepaguá, CEP 22.713-002, e nosso telefone para contato é +55 (21) 2123-3700. Nosso site na internet é www.mills.com.br. As informações contidas no nosso site na internet destinam-se apenas a fins informativos, não devendo ser consideradas parte integrante do presente Prospecto.

SUMÁRIO DA OFERTA

Este sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de decidir investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, incluindo as informações contidas na seção "Fatores de Risco", na página 86 deste Prospecto, e nas demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, antes de tomar a decisão de adquirir as Ações. Para uma descrição completa dos termos da Oferta, o investidor deverá ler a seção "Informações Relativas à Oferta", na página 54 deste Prospecto.

Companhia	Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.
Acionistas Vendedores	Andres Cristian Nacht, Jytte Kjellerup Nacht, Tomas Richard Nacht, Antonia Kjellerup Nacht, Pedro Kjellerup Nacht, Natipriv, Península FIP, Jeroboam, Diego Jorge Bush, Ronald William Gordon Miles, Haroldo Miller Jr., Nadira Demier e Ricardo Montalvão Vieira de Carvalho.
Coordenador Líder	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores da Oferta	Coordenador Líder, o BTG Pactual e o Goldman Sachs.
Coordenadores Contratados	BB BI e HSBC Corretora.
Corretoras	Instituições intermediárias convidadas pelos Coordenadores da Oferta com a anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores para efetuar esforços de colocação das Ações da Oferta exclusivamente junto a Investidores Não-Institucionais.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores, os Coordenadores Contratados e as Corretoras, considerados conjuntamente.
Agentes de Colocação Internacional	Itaú USA Securities, Inc., BTG Pactual US Capital Corp., UBS Securities LLC e Goldman, Sachs & Co.
Ações	51.851.852 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, sendo no âmbito da Oferta Prioritária dentro do limite de seu capital autorizado, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ação e do artigo 8º do estatuto social da Companhia objeto da Oferta.

Sumário da Oferta

Oferta

Oferta pública de distribuição primária de 37.037.037 novas Ações de emissão da Companhia (“Oferta Primária”) e secundária de 14.814.815 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores (“Oferta Secundária”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação dos Coordenadores Contratados e das Corretoras, por eles convidadas, e com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional e por determinadas instituições financeiras contratadas, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, com base em isenções de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável, a saber: Resolução CMN 2.689, a Instrução CVM 325 e a Lei 4.131.

Nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400, será observado o direito de colocação prioritária de Ações aos atuais acionistas da Companhia, incluindo o Acionista Controlador (“Oferta Prioritária”). Para mais detalhes, ver seção “Informações sobre a Oferta - Oferta Prioritária”, na página 67 deste Prospecto. A subscrição de Ações pelos atuais acionistas no âmbito da Oferta Prioritária pode ter um impacto adverso na definição do Preço por Ação e na liquidez esperada das Ações. Nesse sentido, ver seção “Fatores de Risco – A eventual aceitação de ordens de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de Bookbuilding pode levar ao risco de má formação do Preço por Ação e/ou de liquidez das nossas Ações no mercado secundário, especialmente se considerada a colocação prioritária das Ações aos nossos atuais acionistas” na página 86 deste Prospecto.

Opção de Lote Suplementar

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 7.777.777 Ações do Lote Suplementar, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Coordenador Líder terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, da data de início da negociação das Ações na BM&FBOVESPA, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação ao BTG Pactual e ao Goldman Sachs, desde que a decisão de sobrealocação das Ações do Lote Suplementar tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta no momento em que foi fixado o Preço por Ação.

Sumário da Oferta

Ações Adicionais	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderia ter sido mas não foi, a critério dos Acionistas Vendedores e em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida de até, aproximadamente, 14,9% das Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 7.705.762 Ações Adicionais, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.
Valor total da Oferta	R\$596.296.298,00, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar.
Informações acerca do nosso controle acionário	<p>Na data deste Prospecto nosso Acionista Controlador detém 65,4% de nosso capital social.</p> <p>Após a realização da Oferta, nosso Acionista Controlador deterá 46,0% de nosso capital social.</p>
Preço por Ação	R\$11,50. O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do Procedimento de Bookbuilding, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400 e de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Nos termos do inciso III do parágrafo primeiro do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para determinação do Preço por Ação encontra-se justificado pelo fato de que o Preço por Ação não promove a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e de que as Ações foram distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações será determinado de acordo com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas ordens de investimento no contexto da Oferta. Os Investidores Não-Institucionais não participaram do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

Sumário da Oferta

Procedimento de *Bookbuilding*

Processo de coleta de intenções de investimento conduzido no Brasil pelos Coordenadores da Oferta junto a Investidores Institucionais, em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º e artigo 44 da Instrução CVM 400 e de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Poderia ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite de 15% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar). Caso fosse verificado excesso de demanda, assim entendida a demanda por Ações em número superior ao número de Ações inicialmente ofertadas acrescido de um terço (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), seria vedada a colocação, pelos Coordenadores da Oferta ou pelos Coordenadores Contratados, de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (exceto para Investidores na Oferta Prioritária), sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (exceto para Investidores na Oferta Prioritária), automaticamente canceladas. Os investimentos realizados em decorrência de operações com derivativos (*total return swaps*) não foram considerados investimentos por Pessoas Vinculadas para os fins da Oferta.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, bem como a subscrição de Ações pelos atuais acionistas no âmbito da Oferta Prioritária pode impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas e a subscrição de Ações pelos atuais acionistas no âmbito da Oferta Prioritária poderão promover redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário.

Para informações acerca dos riscos relativos à participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, veja o Fator de Risco "A participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter um impacto adverso na liquidez das Ações e impactar a definição do Preço por Ação", no título "Riscos Relacionados à Oferta e às Ações", na seção "Fatores de Risco", constante da página 98 deste Prospecto.

Público Alvo

A Oferta será direcionada, na Oferta de Varejo, aos Investidores Não-Institucionais, na Oferta Prioritária, aos Investidores da Oferta Prioritária e, na Oferta Institucional, aos Investidores Institucionais. Para mais informações, ver seção "Informações sobre a Oferta" na página 54 deste Prospecto.

Colaboradores

Administradores e funcionários da Companhia que terão prioridade sobre os demais Investidores Não-Institucionais para a subscrição ou aquisição de até 1% do total das Ações objeto da Oferta (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, no âmbito da Oferta de Varejo).

Sumário da Oferta

Oferta de Varejo	A quantidade de, no mínimo, 10% das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar, será destinada prioritariamente a Investidores Não-Institucionais que realizaram seus Pedidos de Reserva, durante o Período de Reserva, observado o valor mínimo de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00 por Investidor Não-Institucional.
Oferta Prioritária	Distribuição prioritária de, no máximo, 10% das Ações da Oferta, sem considerar as Ações de Lote Suplementar, aos atuais acionistas da Companhia de acordo com o procedimento indicado em "Informações sobre a Oferta – Oferta Prioritária", na página 67 deste Prospecto.
Oferta Institucional	As Ações objeto da Oferta que não forem colocadas na Oferta de Varejo e na Oferta Prioritária serão destinadas à Oferta Institucional. Não foram admitidas para os Investidores Institucionais reservas antecipadas e não houve valores mínimos ou máximos de investimento.
Pedido de Reserva	Formulário específico a ser preenchido durante o Período de Reserva pelo Investidor Não-Institucional que desejar participar da Oferta de Varejo.
Pedido de Reserva de Investidores da Oferta Prioritária	Formulário específico celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto em algumas circunstâncias, para reserva de Ações, no âmbito da Oferta Prioritária, firmado por Investidores da Oferta Prioritária.
Período de Reserva	Prazo iniciado em 07 de abril de 2010 e encerrado em 13 de abril de 2010, inclusive, para a realização dos Pedidos de Reserva.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam: (i) administradores ou controladores da Companhia ou dos Acionistas Vendedores; (ii) administradores ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta ou de quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) anteriores.
Prazo de Distribuição	A Oferta se encerrará em até seis meses contados da data de publicação do Anúncio de Início, ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, se este ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 18 da Instrução CVM 400.

Sumário da Oferta

Regime de Colocação – Garantia Firme de Liquidação

Os Coordenadores da Oferta realizarão a colocação das Ações objeto da Oferta em regime de garantia firme de liquidação. A garantia firme de liquidação consiste na obrigação, individual e não solidária, dos Coordenadores da Oferta de adquirir, nas respectivas proporções de garantias individuais e não solidárias prestadas por cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme limites indicados no Contrato de Distribuição, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre: (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação individual e não solidária prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição; e (ii) o número de Ações efetivamente colocado no mercado e liquidado pelos investidores. Tal garantia se tornou vinculante a partir do momento em que foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, celebrado o Contrato de Distribuição e deferido o registro da Oferta pela CVM.

Data de Liquidação

A liquidação física e financeira da Oferta ocorrerá até o terceiro dia útil contado da data da publicação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações aos respectivos investidores, exceto com relação à distribuição das Ações do Lote Suplementar.

Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar

A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar ocorrerá até o terceiro dia útil subsequente à data de exercício da Opção de Lote Suplementar.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações conferem a seus titulares: (i) direito de voto nas Assembléias Gerais da Companhia, sendo que cada Ação corresponderá a um voto; (ii) direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) direito de alienação das Ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante, em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação como por meio de operações sucessivas (100% de *tag along*); (iv) direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação; (v) direito de alienação de suas ações em oferta pública a ser efetivada pelo acionista controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado, segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente; e (vi) todos os demais direitos assegurados às Ações, nos termos previstos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

Para mais informações, ver o item "Direitos, Vantagens e Restrições das Ações", na seção "Informações sobre a Oferta", na página 67 deste Prospecto, e a seção "Descrição do Capital Social", constante das páginas 239 a 256 deste Prospecto.

Sumário da Oferta

Direito de Venda Conjunta (*Tag along rights*)

A alienação do controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição (OPA) abrangendo a totalidade das ações de emissão da Companhia detidas pelos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do alienante do Controle. Para mais informações, veja a seção "Descrição do Capital Social – Alienação de Controle", na página 254 deste Prospecto.

Direito de Voto

Cada Ação confere ao seu titular o direito a um voto em todas as deliberações da assembléia geral de acionistas, inclusive em matérias como a alteração do Estatuto Social, a eleição e destituição de membros do conselho de administração, bem como em outras matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações e descritas na seção "Descrição do Capital Social", constante das páginas 239 a 256 deste Prospecto.

Restrições à Venda de Ações (*Lock up*)

De acordo com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, ressalvadas determinadas exceções nele previstas, os nossos administradores e o acionista controlador não poderão vender e/ou ofertar à venda de quaisquer das ações de nossa emissão e derivativos lastreados nessas ações de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta, durante os primeiros seis meses subsequentes à Oferta, que é a primeira distribuição pública de ações da Companhia após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado. Após esse período inicial de seis meses, o Acionista Controlador e nossos Administradores não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de nossa emissão e derivativos lastreados nessas ações de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

Adicionalmente ao disposto acima, a Companhia, seus administradores e seu acionista controlador, bem como os Acionistas Vendedores, celebrarão acordos de restrição à venda das ações de nossa emissão (*lock-ups*), por meio dos quais se comprometerão, sujeitos tão somente às exceções previstas em referidos acordos, durante o período de 180 dias contados da data deste Prospecto a: (i) não emitir, ofertar, vender, contratar a venda, dar em garantia, emprestar, conceder qualquer opção de compra ou de qualquer outra forma dispor ou conceder quaisquer direitos, registrar documento nos termos do *Securities Act* ou das leis brasileiras, em todos os casos relacionados a, qualquer ação ou qualquer opção ou *warrant* de compra de qualquer ação ou qualquer valor mobiliário conversível em, ou permutável por, ou que represente o direito de receber ações de emissão da Companhia; (ii) não celebrar qualquer contrato de *swap* ou qualquer acordo que transfira à outra parte, no todo ou em parte, qualquer valor econômico decorrente da titularidade das ações ou de qualquer valor mobiliário conversível, passível de exercício ou

permutável por ações de emissão da Companhia, ou de *warrants* ou outro direito de compra de ações de emissão da Companhia, independentemente se tal operação seja realizada pela entrega das ações ou de qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, por dinheiro ou outra forma; e (iii) a não publicar anúncio com a intenção de efetuar qualquer operação acima descrita.

Para mais informações, ver o item "Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)", na seção "Informações sobre a Oferta", na página 66 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de fevereiro de 2010, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal "Monitor Mercantil" em 09 de março de 2010.

A determinação da quantidade de Ações objeto da Oferta e o efetivo aumento do capital da Companhia, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas na subscrição de Ações objeto da Oferta, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei Sociedades por Ações e do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, assim como o Preço por Ação foram autorizados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de abril de 2010, cuja ata será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal "Valor Econômico" na data de publicação do Anúncio de Início.

De acordo com os atos societários dos Acionistas Vendedores, a alienação das Ações de sua titularidade, bem como os termos e condições da presente Oferta, inclusive o Preço por Ação, não dependem de aprovação societária de qualquer natureza.

Admissão à Negociação

As Ações objeto da Oferta serão negociadas no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA sob o código "MILS3". O registro para a listagem de nossas Ações objeto da Oferta no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA ocorrerá na data de celebração do Contrato de Participação no Novo Mercado pela Companhia e a BM&FBOVESPA. A negociação das Ações da Oferta nesse segmento se iniciará no dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início.

Inadequação da Oferta a Certos Investidores

O investimento em ações, por ser um investimento em renda variável, representa um investimento de risco e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações no âmbito da Oferta estão sujeitos a diversos riscos, inclusive aqueles relacionados com a volatilidade do mercado de capitais, a liquidez das Ações e a oscilação de suas cotações em bolsa, e, portanto, poderão perder uma parcela ou a totalidade de seu eventual investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir as Ações.

Sumário da Oferta

Estabilização do Preço das Ações

O Coordenador Líder, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A., poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia, por até 30 dias a contar da data de início das negociações, inclusive, por meio de operações de compra e venda de ações ordinárias de nossa emissão, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual deverá ser previamente aprovado pela BM&FBOVESPA e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Após tais aprovações, cópia do Contrato de Estabilização poderá ser obtida no endereço do Itaú BBA indicado na seção "Identificação dos Administradores, Consultores e Auditores", constante da página 84 deste Prospecto.

Ações em circulação após a Oferta

Após a realização da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar, 51.851.852 ações de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 41,6% de seu capital social estarão em circulação no mercado. Tendo em vista o exercício integral da Opção de Lote Suplementar, 59.629.630 ações de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 47,9% de seu capital social estarão em circulação no mercado.

Destinação dos Recursos

Os recursos obtidos da realização da Oferta Primária, após a dedução das comissões de distribuição e das despesas estimadas e devidas pela Companhia, serão utilizados pela Companhia para aquisição de equipamentos e aquisições estratégicas.

Fatores de Risco

Para uma explicação acerca dos fatores de risco que devem ser cuidadosamente analisados antes da decisão de investimento nas Ações, ver a seção "Fatores de Risco", constante das páginas 86 a 103 deste Prospecto, além de outras informações incluídas neste Prospecto.

Informações Adicionais

Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, ver a seção "Informações sobre a Oferta" na página 54 deste Prospecto. O registro da Oferta foi solicitado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder junto à CVM em 09 de fevereiro de 2010. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta nos endereços indicados na seção "Identificação dos Administradores, Consultores e Auditores", na página 84 deste Prospecto.

RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As informações abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com nossas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as seções "Apresentação das Informações Financeiras e Operacionais", "Informações Financeiras Seleccionadas" e "Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional", nas páginas 26, 111 e 117 deste Prospecto.

O resumo de nossas demonstrações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 é derivado das demonstrações financeiras combinadas constantes deste Prospecto, a partir da página 363, elaboradas segundo as Práticas Contábeis adotadas no Brasil e auditadas pela PricewaterhouseCoopers segundo as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, conforme indicado no seu parecer anexo a este Prospecto na página 421.

Entre 2007 e 2009, passamos por uma reestruturação societária dividida em diversas etapas, que resultaram em nossa estrutura societária atual. Para maiores informações sobre estas operações, veja "Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Eventos Societários e Reorganizações Recentes – Reorganização Societária", na página 127 deste Prospecto. Nossas demonstrações financeiras combinadas foram preparadas para refletir a situação financeira e patrimonial e os resultados operacionais comparativos, partindo-se de premissa que tal reestruturação societária ocorreu em 1º de janeiro de 2007, isto é, que nossa estrutura societária atual era a mesma naquela data.

As informações financeiras referentes aos balanços patrimoniais e demonstração dos resultados encerrados em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007 inseridas neste Prospecto foram extraídas das nossas demonstrações financeiras, anexas a este Prospecto. As referidas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as alterações introduzidas pela Lei 11.638 descritas abaixo.

De acordo com a nossa Administração, as demonstrações financeiras anuais acima referidas refletem a correta apresentação da posição patrimonial e financeira e o resultado de nossas operações para os referidos exercícios.

ALTERAÇÃO NA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES

Com a promulgação da Lei 11.638 e a edição da MP 449, posteriormente convertida na Lei 11.941, foram alterados, revogados e introduzidos diversos dispositivos na Lei das Sociedades por Ações sobre matéria contábil, em vigência a partir do encerramento das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, e aplicáveis a todas as entidades constituídas na forma de sociedades anônimas, incluindo companhias abertas.

Essas alterações têm como objetivo principal atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de harmonização das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores e pela CVM em consonância com as normas internacionais de contabilidade.

Adicionalmente, em decorrência da promulgação dos referidos normativos, durante 2008 foram editados pelo CPC diversos pronunciamentos com aplicação obrigatória para o encerramento das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

Nossas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 foram as nossas primeiras demonstrações financeiras apresentadas com a adoção das

Resumo das Demonstrações Financeiras

alterações introduzidas pela Lei 11.638 e pela MP 449. Em conformidade com a Deliberação CVM 506, para fins de comparabilidade das demonstrações financeiras, os efeitos da adoção inicial dessa nova legislação foram também refletidos nas demonstrações financeiras do exercício social imediatamente anterior. Dessa forma, optamos por ajustar o nosso balanço patrimonial de abertura com data de transição de 1º de janeiro de 2007.

As mudanças na Lei das Sociedades por Ações trouxeram os seguintes impactos principais nas nossas demonstrações financeiras:

- (i) Instrumentos financeiros - Contratamos instrumentos financeiros derivativos para proteção de transações em moeda estrangeira. Os instrumentos financeiros derivativos foram reconhecidos pelo seu valor justo. Custos de transação, quando diretamente atribuíveis, foram reconhecidos no resultado do exercício.
- (ii) Ajuste a valor presente - determinadas contas a receber de curto e longo prazos foram ajustadas ao valor presente, com base em taxas de juros específicas que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, risco, moeda e condição de recebimento prefixada, com base no saldo inicial da data da transição conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - "Adoção Inicial da Lei n.º 11.638/07 e da MP n.º 449/08". Os efeitos dos ajustes a valor presente decorrentes da adoção inicial da Lei 11.638 e MP 449 foram registrados contra lucros ou prejuízos acumulados, e os relativos a transações realizadas após esta data em contrapartida ao resultado do exercício.
- (iii) Arrendamento financeiro - os bens adquiridos através de *leasing* financeiro, arrendados às respectivas instituições financeiras pela Companhia, foram registrados no imobilizado e os correspondentes saldos devedores, na rubrica de empréstimos e financiamentos.
- (iv) Ativos intangíveis - determinados ativos intangíveis de nossa titularidade, reconhecidos antes da adoção inicial da Lei 11.638 e da MP 449, convertida na Lei 11.941 e que atendem os requisitos específicos do Pronunciamento Técnico CPC 04 - "Ativo intangível", foram reclassificados do grupo de contas do ativo imobilizado para o grupo de contas específico de ativos intangíveis.

A adoção das alterações nas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, no que se referem à apuração do IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, não resultou em impactos tributários para nós devido à opção feita pelo chamado Regime Tributário de Transição – RTT, instituído pela MP 449, convertida na Lei 11.941.

As principais práticas adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras correspondem às normas e orientações que estão vigentes para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2009, que serão diferentes daquelas utilizadas para a elaboração das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2010.

As normas e interpretações de normas relacionadas a seguir foram públicas e são obrigatórias para os exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2010. Além dessas, também foram publicadas outras normas e interpretações que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência com as normas internacionais. Os pronunciamentos contábeis e interpretações indicados abaixo são apenas aquelas que poderão (ou deverão) impactar as nossas demonstrações financeiras de forma mais relevante. Nos termos dessas novas normas, os valores do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, aqui apresentadas, deverão ser reapresentados para fins de comparação quando da apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2010. Não adotamos antecipadamente as referidas normas para as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Resumo das Demonstrações Financeiras

- CPC 15 – Combinação de negócios.
- CPC 20 – Custos de empréstimos.
- CPC 22 – Informações por segmento.
- CPC 24 – Eventos subsequentes.
- CPC 25 – Provisões, passivos e ativos contingentes.
- CPC 27 – Ativo imobilizado.
- CPC 32 – Tributos sobre o lucro.
- CPC 33 – Benefícios a empregados.
- CPC 38 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.
- CPC 39 – Instrumentos financeiros: apresentação.
- CPC 40 – Instrumentos financeiros: evidenciação.
- ICPC 03 – Aspectos complementares das operações de arrendamento mercantil.
- ICPC 04 – Alcance do CPC 10 – Pagamentos baseados em ações.
- ICPC 05 – CPC 10 – Pagamentos baseados em ações.
- ICPC 08 – Contabilização da proposta de pagamento de dividendos.
- ICPC 10 – Esclarecimentos sobre o CPC 27 e o CPC 28.

DEMONSTRAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Para a leitura e análise das demonstrações e demais informações financeiras a elas referenciadas incluídas neste Prospecto, devem ser considerados os seguintes aspectos quanto à elaboração e apresentação de tais demonstrações e informações financeiras:

Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009

Os balanços patrimoniais combinados levantados em 31 de dezembro de 2009, 2008 e de 2007, bem como as respectivas demonstrações combinadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios encerrados naquelas datas, foram elaborados de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e normas da CVM, incluindo as alterações introduzidas pela Lei 11.638 e pela MP 449, convertida na Lei 11.941.

Na opinião de nossa Administração, nossas demonstrações financeiras anuais anexas a este Prospecto apresentam adequadamente o resultado de nossas operações e nossa situação patrimonial e financeira nas respectivas datas. Os resultados financeiros indicados nas referidas demonstrações financeiras não indicam, necessariamente, os resultados que podem ser esperados em qualquer outro período.

Resumo das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO E BALANÇOS PATRIMONIAIS

Seguem abaixo as demonstrações de resultados, nossos balanços patrimoniais e demais informações financeiras consolidadas para os exercícios indicados, preparadas de acordo com o BR GAAP e com as alterações introduzidas pela Lei 11.638 e pela MP 449, convertida na Lei 11.941:

Demonstrações do Resultado dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de Dezembro de 2009, 2008 e 2007

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de						Variações %	
	2007	% da Receita Líquida	2008	% da Receita Líquida	2009	% da Receita Líquida	2008/2007	2009/2008
	(em R\$ mil, exceto percentagens)							
Receita bruta de vendas e serviços.....	220.120	114,5	337.651	112,8	459.654	113,7	53,4	36,1
Cancelamentos e descontos	(9.563)	(5,0)	(10.936)	(3,7)	(18.020)	(4,5)	14,4	64,8
Impostos sobre vendas e serviços	(18.243)	(9,5)	(27.337)	(9,1)	(37.441)	(9,3)	49,8	37,0
Receita líquida de vendas e serviços.....	192.314	100,0	299.378	100,0	404.193	100,0	55,7	35,0
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados...	(120.622)	(62,7)	(143.829)	(48,0)	(169.603)	(42,0)	19,2	17,9
Lucro bruto.....	71.692	37,3	155.549	52,0	234.590	58,0	117,0	50,8
Despesas operacionais.....								
Gerais e administrativas.....	(48.786)	(25,4)	(84.744)	(28,3)	(108.791)	(26,9)	73,7	28,4
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	22.906	11,9	70.805	23,7	125.799	31,1	209,1	77,7
Resultado de participações societárias.....	(5.452)	(2,8)	(4.232)	(1,4)	-	0,0	(22,4)	(100,0)
Amortização de ágio.....	-	0,0	(4.232)	(1,4)	-	0,0	100,0	(100,0)
Provisão para perda	(5.452)	(2,8)	-	0,0	-	0,0	(100,0)	0,0
Resultado financeiro								
Despesas financeiras	(6.480)	(3,4)	(20.540)	(6,9)	(24.682)	(6,1)	217,0	47,0
Receitas financeiras.....	931	0,5	2.273	0,8	307	0,1	144,1	(86,5)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	11.905	6,2	48.306	16,1	101.424	25,1	305,8	110,0
Do exercício.....	(6.726)	(3,5)	(15.645)	(5,2)	(25.915)	(6,4)	132,6	65,6
Diferidos	5.368	2,8	(2.073)	(0,7)	(7.121)	(1,8)	(138,6)	243,5
Lucro líquido do exercício	10.547	5,5	30.588	10,2	68.388	16,9	190,0	123,6

Resumo das Demonstrações Financeiras

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009, 2008 E 2007

Ativo	Em 31 de dezembro de						Variações %	
	2007	% do Ativo	2008	% do Ativo	2009	% do Ativo	2008/2007	2009/2008
	(em R\$ mil, exceto percentagens)							
Circulante	32.001	24,1	63.154	17,0	104.457	23,7	97,4	65,4
Caixa e equivalentes de caixa	1.674	1,3	1.758	0,5	1.575	0,4	5,0	(10,4)
Contas a receber	26.456	19,9	51.539	13,9	71.504	16,2	94,8	38,7
Estoques.....	156	0,1	455	0,1	1.382	0,3	191,7	203,7
Tributos a recuperar	1.559	1,2	6.606	1,8	25.727	5,8	323,7	289,4
Despesas do exercício seguinte	1.423	1,1	1.065	0,3	218	0,0	(25,2)	(79,5)
Outros ativos	733	0,6	1.731	0,5	4.051	0,9	136,2	134,0
Não circulante								
Realizável a longo prazo	20.684	15,6	22.313	6,0	20.584	4,7	7,9	(7,7)
Contas a receber	6.117	4,6	5.216	1,4	4.413	1,0	(14,7)	(15,4)
Tributos a recuperar	11	0,0	173	0,0	173	0,0	1.472,7	0,0
Tributos diferidos	12.470	9,4	10.397	2,8	10.038	2,3	(16,6)	(3,5)
Depósitos judiciais	2.086	1,6	6.527	1,8	5.960	1,4	212,9	(8,7)
Permanente	80.006	60,3	286.106	77,0	315.253	71,6	257,6	10,2
Investimentos	2	0,0	2	0,0	-	0,0	0,0	0,0
Imobilizado	79.462	59,9	246.958	66,5	275.988	62,7	210,8	11,8
Intangível	542	0,4	39.146	10,5	39.265	8,9	7122,5	0,3
Total do ativo	132.691	100,0	371.573	100,0	440.294	100,0	180,0	18,5
Passivo								
	Em 31 de dezembro de						Variações	
	2007	% do Passivo	2008	% do Passivo	2009	% do Passivo	2008/2007	2009/2008
	(em R\$ mil, exceto percentagens)							
Circulante	38.349	28,9	96.520	26,0	119.440	27,1	151,7	23,7
Fornecedores	8.584	6,5	13.585	3,7	11.713	2,7	58,3	(13,8)
Empréstimos e financiamentos ..	10.790	8,1	47.430	12,8	56.811	12,9	339,6	19,8
Salários e encargos sociais	8.403	6,3	13.184	3,5	14.716	3,3	56,9	11,6
Imposto de renda e contribuição social	1.885	1,4	2.513	0,7	74	0,0	33,3	(97,1)
Programa de recuperação fiscal (REFIS)	-	0,0	-	0,0	786	0,2	0,0	100,0
Tributos a pagar.....	2.453	1,8	3.664	1,0	4.737	1,1	49,4	29,3
Participação nos lucros a pagar	5.593	4,2	8.523	2,3	13.824	3,1	52,4	62,2
Dividendos propostos.....	-	0,0	7.476	2,0	15.527	3,5	100,0	107,7
Outros passivos.....	641	0,5	145	0,0	1.252	0,3	(77,4)	763,4
Não circulante								
Exigível a longo prazo	39.406	29,7	165.440	44,5	148.213	33,7	319,8	(10,5)
Empréstimos e financiamentos ..	22.202	16,7	142.063	38,2	127.127	28,9	539,9	(10,5)
Provisão para contingências	16.923	12,8	22.334	6,0	8.527	1,9	32,0	(61,8)
Tributos a pagar.....	182	0,1	629	0,2	375	0,1	245,6	(40,4)
Programa de recuperação fiscal (REFIS)	-	0,0	-	0,0	11.008	2,5	0,0	100,0
Contas a pagar – Plano de ações	-	0,0	414	0,1	585	0,1	100,0	41,3
Outros passivos.....	99	0,1	-	0,0	591	0,1	(100,0)	(100,0)
Patrimônio líquido	54.936	41,4	109.613	29,5	172.641	39,2	99,5	57,5
Capital social.....	46.075	34,7	80.532	21,7	80.681	18,3	74,8	(9,2)
Reservas de lucros	8.359	6,3	27.303	7,3	86.232	19,6	226,6	355,2
Ajuste avaliação patrimonial	1.446	1,1	1.779	0,5	5.728	1,3	23,0	222,0
Prejuízos acumulados	(944)	(0,7)	-	0,0	-	0,0	(100,0)	0,0
Total do passivo e patrimônio líquido	132.691	100,0	371.573	100,0	440.294	100,0	180,0	18,5

Resumo das Demonstrações Financeiras

RECONCILIAÇÃO DO EBITDA E DO EBITDA AJUSTADO COM O LUCRO OPERACIONAL

	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de		
	2007	2008	2009
		(em R\$ mil)	
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	22.906	70.805	125.799
(+) Depreciação e amortização	7.485	18.732	31.854
EBITDA ⁽¹⁾	30.390	89.537	157.653
(+) Despesas com Planos de Opções de Ações.....	-	804	4.061
EBITDA Ajustado⁽¹⁾	30.390	90.341	161.714

⁽¹⁾ O EBITDA e o EBITDA Ajustado são medições não contábeis elaboradas por nós, conciliadas com nossas demonstrações financeiras. Calculamos nosso EBITDA como nosso lucro operacional antes do resultado financeiro, dos efeitos da depreciação de bens de uso e equipamentos de locação e da amortização do intangível. Calculamos nosso EBITDA Ajustado como nosso lucro operacional antes do resultado financeiro, dos efeitos da depreciação de bens de uso e equipamentos de locação e da amortização do intangível, ajustado para refletir as despesas incorridas no âmbito dos nossos planos de opções de compra de ações. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Divulgamos o EBITDA e o EBITDA Ajustado porque os utilizamos para medir nosso desempenho. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não devem ser considerados isoladamente ou como substitutos do lucro líquido ou do lucro operacional, como indicadores de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

COMPOSIÇÃO ATUAL DO NOSSO CAPITAL SOCIAL

Na data deste Prospecto, o nosso capital social é de R\$97.527.456,20, totalmente subscrito e integralizado, representado por 87.574.267 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Na data deste Prospecto, a composição do nosso capital social é a seguinte:

Espécie e Classe	Capital Social da Companhia Subscrito e Integralizado	
	Quantidade	
Ordinárias	87.574.267	
Total.....	87.574.267	

Após a conclusão da Oferta, a composição do nosso capital social será a seguinte, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar:

Espécie e Classe	Capital Social da Companhia Subscrito e Integralizado	
	Quantidade	
Ordinárias	124.611.304	
Total.....	124.611.304	

Após a conclusão da Oferta, a composição do nosso capital social será a seguinte, considerando o exercício da Opção de Lote Suplementar:

Espécie e Classe	Capital Social da Companhia Subscrito e Integralizado	
	Quantidade	
Ordinárias	124.611.304	
Total.....	124.611.304	

A tabela abaixo indica a quantidade de ações ordinárias de titularidade dos Acionistas Vendedores: (i) na data deste Prospecto e (ii) após a conclusão da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar.

Acionistas Vendedores ⁽¹⁾	Na Data deste Prospecto		Após a Oferta	
	Ações	Capital Total (%) ⁽²⁾	Ações	Capital Total (%) ⁽²⁾
Península FIP	11.995.474	13,7%	6.069.548	4,9%
Natipriv	11.995.474	13,7%	6.069.548	4,9%
Haroldo Miller Junior	964.748	1,1%	0	0,0%
Nadira Demier	609.336	0,7%	0	0,0%
Ricardo Montalvão Vieira de Carvalho	324.826	0,4%	0	0,0%
Ronald Willian Gordon Miles	59.999	0,1%	0	0,0%
Jeroboam Investments LLC	1.601.110	1,8%	1.231.419	1,0%
Diego Jorge Bush	271.037	0,3%	208.456	0,2%
Andres Cristian Nacht	1.442.477	1,6%	1.109.413	0,9%
Jytte Kjellerup Nacht	495.270	0,6%	380.914	0,3%
Tomas Richard Nacht	179.535	0,2%	138.081	0,1%
Antonia Kjellerup Nacht	179.535	0,2%	138.081	0,1%
Pedro Kjellerup Nacht	179.535	0,2%	138.081	0,1%
Total	30.298.356	34,6%	15.483.541	12,4%

⁽¹⁾ Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "Principais Acionistas e Acionistas Vendedores" na página 234 deste Prospecto.

⁽²⁾ Valores referentes ao total do capital social da Companhia.

Informações Relativas à Oferta

A tabela abaixo indica a quantidade de ações ordinárias de titularidade dos Acionistas Vendedores: (i) na data deste Prospecto e (ii) após a conclusão da Oferta, considerando o exercício da Opção de Lote Suplementar:

Acionistas Vendedores ⁽¹⁾	Na Data deste Prospecto		Após a Oferta	
	Ações	Capital Total (%) ⁽²⁾	Ações	Capital Total (%) ⁽²⁾
Península FIP	11.995.474	13,7%	3.852.881	3,1%
Natipriv	11.995.474	13,7%	3.852.881	3,1%
Haroldo Miller Junior	964.748	1,1%	0	0,0%
Nadira Demier	609.336	0,7%	0	0,0%
Ricardo Montalvão Vieira de Carvalho	324.826	0,4%	0	0,0%
Ronald Willian Gordon Miles	59.999	0,1%	0	0,0%
Jeroboam Investments LLC	1.601.110	1,8%	0	0,0%
Diego Jorge Bush	271.037	0,3%	1	0,0%
Andres Cristian Nacht	1.442.477	1,6%	1	0,0%
Jytte Kjellerup Nacht	495.270	0,6%	0	0,0%
Tomas Richard Nacht	179.535	0,2%	0	0,0%
Antonia Kjellerup Nacht	179.535	0,2%	0	0,0%
Pedro Kjellerup Nacht	179.535	0,2%	0	0,0%
Total	30.298.356	34,6%	7.705.764	6,2%

⁽¹⁾ Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "Principais Acionistas e Acionistas Vendedores" na página 234 deste Prospecto.

⁽²⁾ Valores referentes ao total do capital social da Companhia.

A tabela abaixo indica a quantidade de ações ordinárias de titulares de mais de 5% das ações de nossa emissão (i) na data deste Prospecto; (ii) após a conclusão da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar e a aquisição de Ações no âmbito da Oferta Prioritária.

Acionistas ⁽¹⁾	Na Data deste Prospecto		Após a Oferta	
	Ações	Capital Total (%)	Ações	Capital Total (%)
Staldzene	57.273.425	65,4%	57.273.425	46,0%
Península FIP	11.995.474	13,7%	6.069.548	4,9%
Natipriv	11.995.474	13,7%	6.069.548	4,9%
Outros	6.309.894	7,2%	3.346.931	2,7%
Ações em Circulação	0	0,0%	51.851.852	41,6%
Total	87.574.267	100,0%	124.611.304	100,0%

⁽¹⁾ Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "Principais Acionistas e Acionistas Vendedores" na página 234 deste Prospecto.

A tabela abaixo indica a quantidade de ações ordinárias de titulares de mais de 5% das ações de nossa emissão: (i) na data deste Prospecto e (ii) após a conclusão da Oferta, considerando o exercício da Opção de Lote Suplementar e sem considerar a aquisição de Ações no âmbito da Oferta Prioritária:

Acionistas ⁽¹⁾	Na Data deste Prospecto		Após a Oferta	
	Ações	Capital Total (%)	Ações	Capital Total (%)
Staldzene	57.273.425	65,4%	57.273.425	46,0%
Fundo Península FIP	11.995.474	13,7%	3.852.881	3,1%
Natipriv	11.995.474	13,7%	3.852.881	3,1%
Outros	6.309.894	7,2%	2.488	0,0%
Ações em Circulação	0	0,0%	59.629.629	47,9%
Total	87.574.267	100,0%	124.611.304	100,0%

⁽¹⁾ Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "Principais Acionistas e Acionistas Vendedores" na página 234 deste Prospecto.

Para maiores informações sobre nossa composição acionária, veja seção "Principais Acionistas e Acionistas Vendedores", na página 234 deste Prospecto.

Informações Relativas à Oferta

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA OFERTA

A totalidade dos recursos da Oferta será destinada à conta de capital social, não havendo qualquer destinação do preço da emissão à reserva de capital.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária por se tratar de uma oferta envolvendo exclusivamente ações ordinárias de titularidade dos Acionistas Vendedores. Dessa forma, os recursos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores proporcionalmente à quantidade de Ações ofertada por cada Acionista Vendedor no âmbito da Oferta Secundária.

DESCRIÇÃO DA OFERTA

Estamos realizando uma oferta pública de distribuição primária de 37.037.037 Ações ordinárias de emissão da Companhia e secundária de 14.814.815 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem realizadas no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação dos Coordenadores Contratados e das Corretoras. Serão também realizados, simultaneamente, pelos Agentes de Colocação Internacional e por determinadas instituições financeiras contratadas, esforços de colocação no exterior exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável, a saber: Resolução CMN 2.689, a Instrução CVM 325 e a Lei 4.131. Não foi e nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil.

Nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400, será observado o direito de colocação prioritária de Ações aos atuais acionistas da Companhia, incluindo o Acionista Controlador (“Oferta Prioritária”). Para mais detalhes, ver seção “Informações sobre a Oferta - Oferta Prioritária”, na página 67 deste Prospecto. A subscrição de Ações pelos atuais acionistas no âmbito da Oferta Prioritária pode ter um impacto adverso na definição do Preço por Ação e na liquidez esperada das Ações. Nesse sentido, ver seção “Fatores de Risco – *A eventual aceitação de ordens de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de Bookbuilding podem levar ao risco de má formação do Preço por Ação e/ou de liquidez das nossas Ações no mercado secundário, especialmente se considerada a colocação prioritária das Ações aos nossos atuais acionistas*” na página 101 deste Prospecto.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 7.777.777 Ações do Lote Suplementar, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Coordenador Líder terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, da data de início da negociação das Ações na BM&FBOVESPA, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação ao BTG Pactual e ao Goldman Sachs, desde que a decisão de sobrealocação das Ações do Lote Suplementar tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta no momento em que foi fixado o Preço por Ação.

Informações Relativas à Oferta

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderia ter sido mas não foi, a critério dos Acionistas Vendedores e em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida de até, aproximadamente, 14,9% das Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 7.705.762 Ações Adicionais, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

PREÇO POR AÇÃO

No contexto da Oferta, o Preço por Ação é de R\$11,50.

O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400 e de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Nos termos do inciso III do parágrafo primeiro do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para determinação do Preço por Ação encontra-se justificado pelo fato de que o Preço por Ação não promove a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações foi determinado de acordo com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas ordens de investimento no contexto da Oferta. Os Investidores Não-Institucionais não participaram do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

Poderia ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite de 15% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar). Caso fosse verificado excesso de demanda, assim entendida a demanda por Ações em número superior em um terço à quantidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), não seria permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta ou pelos Coordenadores Contratados, de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (exceto para Investidores da Oferta Prioritária), sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (exceto para Investidores da Oferta Prioritária) automaticamente canceladas. Os investimentos realizados em decorrência de operações com derivativos (*total return swaps*) não são considerados investimentos por Pessoas Vinculadas para os fins da Oferta.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas e dos Acionistas da Companhia na Oferta Prioritária no Procedimento de *Bookbuilding* pode impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas e dos Acionistas da Companhia na Oferta Prioritária poderá promover redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário.

Para informações acerca dos riscos relativos à participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, veja o Fator de Risco "A eventual aceitação de ordens de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding* pode levar ao risco de má formação do Preço por Ação e/ou de liquidez das nossas Ações no mercado secundário, especialmente se considerada a colocação prioritária das Ações aos nossos atuais acionistas" no título "Riscos Relacionados à Oferta e às Ações", na Seção "Fatores de Risco", na página 98 deste Prospecto.

Informações Relativas à Oferta

QUANTIDADE, VALOR E RECURSOS LÍQUIDOS

O quadro seguinte indica a quantidade de Ações, o Preço por Ação, o valor total dos recursos oriundos da Oferta, das comissões e dos recursos líquidos recebidos pela Companhia e Acionistas Vendedores, em cada uma das hipóteses abaixo descritas:

	Quantidade	Preço por Ação	Valor Total dos Recursos da Oferta	Comissões⁽¹⁾	Recursos Recebidos da Oferta Secundária	Recursos líquidos⁽¹⁾
			(em R\$, exceto quantidades)			
Sem exercício da Opção de Lote Suplementar.....	51.851.852	11,50	596.296.298,00	20.870.370,00	170.370.373,00	575.425.928,00
Com exercício integral da Opção de Lote Suplementar.....	59.629.629	11,50	685.740.734,00	24.000.926,00	259.814.808,00	661.739.808,00

⁽¹⁾ Sem dedução de despesas da Oferta. Os valores apresentados são estimados, estando sujeitos a variações.

CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO

As comissões devidas aos Coordenadores da Oferta relativas à Oferta serão pagas e/ou suportadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, proporcionalmente à quantidade de Ações colocadas e/ou alienadas por cada um deles, conforme o caso. As despesas relativas à Oferta serão integralmente pagas pela Companhia.

Segue abaixo descrição dos custos relativos à Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar:

Comissões e Despesas	Custo Total	% em Relação ao Valor Total da Oferta	Custo por Ação	% em Relação ao Preço por Ação
		(em R\$, exceto percentagens)		
Comissão de Coordenação	2.981.481,00	0,50%	0,06	0,50%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação.....	2.981.481,00	0,50%	0,06	0,50%
Comissão de Colocação.....	8.944.444,00	1,50%	0,17	1,50%
Comissão de Incentivo.....	5.962.963,00	1,00%	0,12	1,00%
Total de Comissões	20.870.370,00	3,50%	0,40	3,50%
Taxas de Registro e Listagem das Ações.....	216.740,00	0,04%	0,00	0,04%
Advogados e Consultores ⁽¹⁾	2.188.800,00	0,37%	0,04	0,37%
Auditores ⁽¹⁾	360.000,00	0,06%	0,01	0,06%
Outras Despesas.....	1.000.000,00	0,17%	0,02	0,17%
Total	24.635.910,00	4,13%	0,48	4,13%

⁽¹⁾ Despesas estimadas.

APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

A realização da Oferta foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 8 de fevereiro de 2010, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal "Monitor Mercantil" em 9 de março de 2010.

A determinação da quantidade de Ações objeto da Oferta e o efetivo aumento do capital da Companhia, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas na subscrição de Ações objeto da Oferta, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei Sociedades por Ações e do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, assim como o Preço por Ação foram deliberados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de abril de 2010, cuja ata será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal "Valor Econômico" na data de publicação do Anúncio de Início.

Informações Relativas à Oferta

De acordo com os atos societários dos Acionistas Vendedores, a alienação das Ações de sua titularidade, bem como os termos e condições da presente Oferta, inclusive o Preço por Ação, não dependem de aprovação societária de qualquer natureza.

PÚBLICO ALVO DA OFERTA

A Oferta será direcionada, na Oferta de Varejo, aos Investidores Não-Institucionais, na Oferta Prioritária, aos Investidores da Oferta Prioritária e, na Oferta Institucional, aos Investidores Institucionais.

Inadequação de Investimento nas Ações

O investimento em ações, por ser um investimento em renda variável, representa um investimento de risco e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações no âmbito da Oferta estão sujeitos a diversos riscos, inclusive aqueles relacionados com a volatilidade do mercado de capitais, a liquidez das Ações e a oscilação de suas cotações em bolsa, e, portanto, poderão perder uma parcela ou a totalidade de seu eventual investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever e/ou adquirir as Ações. Para mais informações sobre os riscos que devem ser cuidadosamente analisados antes da decisão de investimento nas Ações, vide a seção "Fatores de Risco", constante da página 86 deste Prospecto.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data prevista ⁽¹⁾
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem os logos das Corretoras) Disponibilização do Prospecto Preliminar nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, da Companhia e dos Coordenadores da Oferta Início do <i>Roadshow</i> Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	30 de março de 2010
2.	Publicação do Aviso ao Mercado (com os logos das Corretoras) Início do Período de Reserva (inclusive para Investidores da Oferta Prioritária)	07 de abril de 2010
3.	Encerramento do Período de Reserva (inclusive para Investidores da Oferta Prioritária)	13 de abril de 2010
4.	Encerramento do <i>Roadshow</i> Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Reunião do Conselho de Administração da Companhia para fixação do Preço por Ação Fixação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Distribuição e dos demais contratos relativos à Oferta	14 de abril de 2010
5.	Concessão do Registro da Oferta pela CVM Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	15 de abril de 2010
6.	Início de Negociação das Ações objeto da Oferta no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA Início do prazo para o exercício da Opção de Lote Suplementar	16 de abril de 2010
7.	Data de Liquidação	20 de abril de 2010
8.	Fim do prazo para o exercício da Opção de Lote Suplementar	14 de maio de 2010
9.	Data Máxima de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	19 de maio de 2010
10.	Data Máxima de Publicação do Anúncio de Encerramento	15 de outubro de 2010

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou adiamentos a critério dos Coordenadores da Oferta e da Companhia.

PROCEDIMENTOS DA OFERTA

Após o encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições

Informações Relativas à Oferta

Participantes da Oferta efetuarão a distribuição das Ações aos Investidores Não-Institucionais e aos Investidores Institucionais, nos termos da Instrução CVM 400 e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado e o disposto abaixo.

Oferta de Varejo

Procedimento da Oferta de Varejo

O montante de 10% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) será destinado prioritariamente a Investidores Não-Institucionais que realizaram seus Pedidos de Reserva, durante o Período de Reserva, de maneira irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens (h), (i) e (j) abaixo, nas condições a seguir, sendo que os Investidores Não-Institucionais que tenham se declarado como Colaboradores nos respectivos Pedidos de Reserva terão prioridade sobre os demais Investidores Não-Institucionais para a subscrição ou aquisição de até 1% do total das Ações objeto da Oferta (sem considerar as Ações do Lote Suplementar):

- (a) cada Investidor Não-Institucional pôde efetuar Pedido de Reserva junto a uma única Corretora, de forma irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens (h), (i) e (j) abaixo, observado o valor mínimo de R\$3.000,00 e o valor máximo de R\$300.000,00 por Investidor Não-Institucional, sendo que tais Investidores Não-Institucionais puderam estipular no Pedido de Reserva, como condição de sua eficácia, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400. Os Pedidos de Reserva realizados pelos Investidores Não-Institucionais que estipularam, como condição de sua eficácia, um preço máximo por Ação inferior ao Preço por Ação (conforme abaixo definido) foram automaticamente cancelados pela Corretora junto à qual o Pedido de Reserva foi realizado. As Corretoras somente atenderam Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais titulares de conta corrente ou de conta de investimento nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. As Corretoras puderam, a seu exclusivo critério, exigir a manutenção de recursos em conta de investimento nela aberta e/ou mantida para garantia do Pedido de Reserva. Dessa forma, os Coordenadores da Oferta recomendavam aos Investidores Não-Institucionais interessados na realização de Pedidos de Reserva que lessem cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, e as informações constantes dos Prospectos, e que verificassem com a Corretora de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, a necessidade de manutenção de recursos em conta de investimento nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva;
- (b) os Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas deveriam, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sendo que, como não houve excesso de demanda superior ao número de Ações efetivamente distribuídas acrescido de um terço (excluídas as Ações do Lote Suplementar), não foi vedada a distribuição, pelas Corretoras, de Ações junto a Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas;
- (c) cada Corretora deverá informar na Data de Liquidação, a quantidade de Ações a ser subscrita e/ou adquirida e o correspondente valor do investimento ao Investidor Não-Institucional que com ela tenha realizado Pedido de Reserva, até às 16:00 horas do dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva;
- (d) até as 10:30 horas da Data de Liquidação, cada Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado, conforme previsto no item (c) acima, junto à Corretora na qual efetuar seu respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado;

Informações Relativas à Oferta

- (e) após às 16:00 horas da Data de Liquidação, desde que confirmado o crédito correspondente ao produto da colocação das Ações na conta de liquidação, a BM&FBOVESPA entregará a cada Investidor Não-Institucional que com ela tenha feito reserva, em nome de cada uma das Corretoras junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (h), (i) e (j) abaixo, respectivamente. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações;
- (f) tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais seja igual ou inferior ao montante destinado à Oferta de Varejo, sem considerar as Ações do Lote Suplementar, não houve rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em suas reservas, e as eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais foram destinadas a Investidores Institucionais;
- (g) o Investidor Não-Institucional somente poderá desistir do seu Pedido de Reserva caso: (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não-Institucionais ou a sua decisão de investimento; (ii) a Oferta seja suspensa nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (iii) a Oferta seja modificada nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, devendo, para tanto, informar sua decisão à Corretora que tenha recebido o Pedido de Reserva até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização deste Prospecto, no caso da alínea (i) acima; ou até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for comunicada por escrito a suspensão ou a modificação da Oferta, no caso das alíneas (ii) e (iii) acima. Caso o Investidor Não-Institucional não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste item, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento;
- (h) na hipótese de: (i) não haver a conclusão da Oferta; (ii) rescisão do Contrato de Distribuição; (iii) cancelamento da Oferta; ou (iv) revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada Corretora comunicará referido cancelamento, inclusive por meio de publicação de comunicado ao mercado, aos Investidores Não-Institucionais que houverem efetuado Pedido de Reserva junto a tal Corretora;
- (i) na hipótese de haver descumprimento, por qualquer das Corretoras, de qualquer das obrigações previstas no respectivo termo de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou ainda, de quaisquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, tal Corretora, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta, deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação de Ações no âmbito da Oferta, sendo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido. A Corretora a que se refere este item (i) deverá informar imediatamente aos Investidores Não-Institucionais que com ela tenham feito reserva sobre o referido cancelamento; e
- (j) caso o Investidor Não-Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (d) acima e ocorra a hipótese prevista nos itens (h) e (i) acima ou caso o investidor venha a desistir do Pedido de Reserva, nos termos do item (g) acima, os valores eventualmente depositados serão devolvidos sem remuneração ou correção monetária, no prazo de até cinco dias úteis contados a partir do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva ou do cancelamento da Oferta e/ou Pedido de Reserva, conforme o caso.

Informações Relativas à Oferta

O Investidor Não-Institucional foi alertado e deverá considerar que: (i) em razão da Oferta Prioritária existe o risco de má formação do Preço por Ação e/ou de baixa liquidez das ações no mercado secundário, e (ii) o tamanho da Oferta é menor do que as ofertas de valores mobiliários representados por ações realizadas recentemente no Brasil. Em razão dos itens "i" e "ii" acima, o Investidor Não-Institucional foi alertado e deverá estar ciente de que a Oferta é inadequada para investidores de curto prazo e/ou avessos aos riscos de baixa liquidez em seus investimentos.

Oferta Prioritária

Nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400, será observado o direito de distribuição prioritária de, no máximo, 10% das Ações da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar aos atuais acionistas da Companhia, incluindo o Acionista Controlador ("Oferta Prioritária").

O direito de subscrever Ações no âmbito da Oferta Prioritária de atuais acionistas da Companhia será inicialmente observado em uma quantidade de Ações equivalente ao percentual de participação acionária detida pelo respectivo atual acionista no capital social da Companhia na data de publicação do Aviso ao Mercado.

Havendo renúncia ou não manifestação por meio da celebração de pedido de reserva específico, por qualquer atual acionista da Companhia, ao seu direito de subscrever Ações no âmbito da Oferta Prioritária, as Ações remanescentes resultantes desta renúncia ou não manifestação poderiam ser alocadas prioritariamente aos demais atuais acionistas que manifestarem sua intenção de subscrição da quantidade de Ações adicional. Neste caso, o limite por acionista na Oferta Prioritária deste saldo de Ações remanescente deveria corresponder à sua respectiva participação no capital social da Companhia, desconsiderada para tanto a participação no capital do acionista renunciante na proporção das Ações objeto da renúncia.

Os atuais acionistas da Companhia deveriam manifestar a qualquer dos Coordenadores da Oferta, de forma irrevogável e irretroatável, sua intenção de subscrever ou renunciar à subscrição de Ações no âmbito da Oferta Prioritária até 13 de abril de 2010, por meio da celebração de pedido de reserva específico com qualquer Coordenador da Oferta.

Os acionistas da Companhia que possuíam o direito de subscrever e/ou adquirir Ações no âmbito da Oferta Prioritária puderam ceder, total ou parcialmente, os seus respectivos direitos de realizar Pedidos de Reserva de Investidores da Oferta Prioritária, bem como os Pedidos de Reserva de Investidores da Oferta Prioritária já executados, para outros acionistas da Companhia ou para fundos de investimentos geridos e/ou administrados por acionistas da Companhia, até o último dia do Período de Reserva de Investidores da Oferta Prioritária.

A alocação para os atuais acionistas da Companhia, confirmadas até o dia 13 de abril de 2010, serão mantidas ainda que haja excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Ações no objeto da Oferta.

Ver seção "A eventual aceitação de ordens de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de Bookbuilding podem levar ao risco de má formação do Preço por Ação e/ou de liquidez das nossas Ações no mercado secundário, especialmente se considerada a colocação prioritária das Ações aos nossos atuais acionistas" na página 101 deste Prospecto.

Foi admitido o recebimento de reservas a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição, a qual somente será confirmada pelo subscritor após o início do período de distribuição.

Informações Relativas à Oferta

Oferta Institucional

As Ações objeto da Oferta que não forem colocadas na Oferta de Varejo e na Oferta Prioritária serão destinadas à Oferta Institucional, a Investidores Institucionais, de acordo com o seguinte procedimento:

- (a) os Investidores Institucionais interessados em participar da Oferta apresentaram suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*, não sendo admitidas reservas antecipadas por meio de pedido de reserva, tampouco limites mínimos ou máximos de investimento;
- (b) caso o número de Ações objeto da ordem de investimento recebida dos Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por investidores com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas, ao longo do tempo, da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macro-econômica brasileira e internacional, observado o disposto no plano de distribuição elaborado pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, o qual leva em conta as suas relações com os clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica;
- (c) até as 12:00 do 1º dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, os Investidores Institucionais serão informados, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou *fac-símile*, da Data de Liquidação, da quantidade de Ações alocadas e do Preço por Ação;
- (d) a entrega das Ações deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante o pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Anúncio de Início;
- (e) a subscrição e/ou aquisição das Ações será formalizada mediante assinatura de boletim de subscrição e/ou contrato de compra e venda, conforme o caso, cujos modelos finais tenham sido previamente apresentados à CVM e que informem o investidor claramente sobre a entrega das Ações; e
- (f) poderia ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite de 15% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar). Caso fosse verificado excesso de demanda superior ao número de Ações inicialmente ofertada acrescido de um terço (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), seria vedada a colocação, pelos Coordenadores da Oferta ou pelos Coordenadores Contratados, de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (exceto para Investidores da Oferta Prioritária), sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (exceto para Investidores da Oferta Prioritária) automaticamente canceladas. Os investimentos realizados em decorrência de operações com derivativos (*total return swaps*) não serão considerados investimentos por Pessoas Vinculadas para os fins da Oferta. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, bem como a subscrição de Ações pelos atuais acionistas no âmbito da

Informações Relativas à Oferta

Oferta Prioritária pode impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas e a subscrição de Ações pelos atuais acionistas no âmbito da Oferta Prioritária poderão promover redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário.

Violações de Normas

Caso haja descumprimento, por qualquer dos Coordenadores Contratados e/ou das Corretoras, de qualquer das obrigações previstas no respectivo termo de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, e, especificamente, na hipótese de manifestação indevida na mídia durante o período de silêncio, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Coordenador Contratado e/ou Corretora: (i) deixará de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta, devendo cancelar todos os Pedidos de Reserva ou Boletins de Subscrição e Contratos de Compra e Venda, conforme o caso, que tenha recebido e informar imediatamente os investidores que com ela tenham realizado Pedido de Reserva ou ordens para a coleta de investimentos, conforme o caso, sobre o referido cancelamento; (ii) deverá arcar com os custos referentes a publicações e honorários advocatícios relacionados à violação e sua exclusão da Oferta; e (iii) poderá ser suspensa, por um período de até seis meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como Instituição Participante da Oferta em ofertas de distribuição pública coordenadas pelos Coordenadores da Oferta.

PRAZO DE DISTRIBUIÇÃO E DATA DE LIQUIDAÇÃO

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no artigo 52 da Instrução CVM 400.

O prazo para a distribuição das Ações no âmbito da Oferta é de até seis meses contados da data de publicação do Anúncio de Início, ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400.

A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada na Data de Liquidação, dentro do prazo de até três dias úteis contados da data de publicação do Anúncio de Início, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar deverá ser realizada na Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, até o terceiro dia útil seguinte à data de exercício da Opção de Lote Suplementar, de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição.

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação de Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO

A Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA (como interveniente-anuente) celebraram o Contrato de Distribuição e a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional celebraram o *Placement Facilitation Agreement*.

Informações Relativas à Oferta

De acordo com os termos do Contrato de Distribuição, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações.

Nos termos do *Placement Facilitation Agreement*, celebrado entre os Agentes de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores na mesma data de celebração do Contrato de Distribuição, os Agentes de Colocação Internacional concordaram em realizar esforços de colocação das Ações exclusivamente no exterior. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional e demais instituições contratadas para tanto serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas e/ou adquiridas e liquidadas, conforme o caso, no Brasil, em moeda corrente nacional, de acordo com os mecanismos de investimento regulamentados pelo BACEN, CMN e CVM.

O Contrato de Distribuição e o *Placement Facilitation Agreement* estabelecem, entre outras coisas, que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem a colocação das Ações está sujeita a determinadas condições, como: (i) a entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional; (ii) a assinatura de termos de restrição à negociação de Ações pela Companhia, por seus administradores e seu Acionista Controlador e pelos Acionistas Vendedores; e (iii) a emissão de cartas de conforto pelos auditores independentes da Companhia relativas às demonstrações financeiras consolidadas e demais informações financeiras contidas neste Prospecto e no *Offering Memorandum* a ser utilizado nos esforços de colocação das Ações no exterior.

De acordo com o Contrato de Distribuição e o *Placement Facilitation Agreement*, a Companhia e os Acionistas Vendedores de maneira individual e não solidária se obrigam a indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências. Para mais informações acerca das obrigações estipuladas no *Placement Facilitation Agreement*, vide o fator de risco "A Oferta poderá deixar-nos expostos a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil, com esforços de venda no exterior. Os riscos relativos a esforços de venda de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil", na seção "Fatores de Risco", na página 102 deste Prospecto.

As Ações serão ofertadas pelas Instituições Participantes da Oferta, conforme previsto no Contrato de Colocação, e pelos Agentes de Colocação Internacional, conforme previsto no *Placement Facilitation Agreement*, pelo Preço por Ação.

Cópia do Contrato de Distribuição será disponibilizada para consulta por meio do Coordenador Líder, em seu endereço indicado neste Prospecto, na seção "Identificação de Administradores, Consultores e Auditores", na página 84 deste Prospecto.

GARANTIA FIRME DE LIQUIDAÇÃO

Caso as Ações da Oferta (excluídas as Ações do Lote Suplementar) subscritas e/ou adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas e/ou liquidadas, conforme o caso, até a Data de Liquidação, os Coordenadores da Oferta liquidarão, na Data de Liquidação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Ações da Oferta objeto da garantia firme de liquidação prestada por cada Coordenador da Oferta nos termos do Contrato de Distribuição e o número de Ações efetivamente colocadas junto aos investidores e liquidadas no mercado, pelo Preço por Ação constante do Prospecto Definitivo. Tal garantia se tornou vinculante a partir do momento em que foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, celebrado o Contrato de Distribuição e deferido o registro da Oferta pela CVM.

Informações Relativas à Oferta

Em caso de exercício da garantia firme e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta durante o Prazo de Distribuição, ou até a data de publicação do Anúncio de Encerramento, se esta ocorrer primeiro, o preço de revenda das Ações será o preço de mercado das Ações, até o limite máximo do Preço por Ação, ressalvadas as atividades de estabilização, previstas no Contrato de Estabilização.

Segue tabela contendo quantidade de Ações objeto de garantia firme de liquidação individual e não solidária prestada pelos Coordenadores da Oferta:

	Quantidade de Ações	Percentual do Valor Total
Coordenador Líder	17.283.951	33,3%
BTG Pactual	17.283.951	33,3%
Goldman Sachs	17.283.951	33,3%
Total.....	51.851.852	100%

RESTRICÕES À NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES (*LOCK-UP*)

De acordo com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, ressalvadas determinadas exceções nele previstas, os Administradores e o Acionista Controlador da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão da Companhia e derivativos lastreados nessas ações de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta, durante os primeiros seis meses subsequentes à Oferta, uma vez que a Oferta representa a primeira distribuição pública de ações da Companhia após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado. Após esse período inicial de seis meses, os Administradores e o Acionista Controlador da Companhia não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de emissão da Companhia e derivativos lastreados nessas ações de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

Adicionalmente ao disposto acima, a Companhia, seus Administradores e seu Acionista Controlador, bem como os Acionistas Vendedores, celebrarão acordos de restrição à venda das ações de emissão da Companhia (*lock-ups*), por meio dos quais se comprometerão, observadas as exceções previstas em referidos acordos, durante o período de 180 dias contados da data deste Prospecto Definitivo a: (i) não emitir, ofertar, vender, contratar a venda, dar em garantia, emprestar, conceder qualquer opção de compra ou de qualquer outra forma dispor ou conceder quaisquer direitos, registrar documento nos termos do *Securities Act* ou das leis brasileiras, em todos os casos relacionados a, qualquer ação ou qualquer opção ou *warrant* de compra de qualquer ação ou qualquer valor mobiliário conversível em, ou permutável por, ou que represente o direito de receber ações de emissão da Companhia; (ii) não celebrar qualquer contrato de *swap* ou qualquer acordo que transfira à outra parte, no todo ou em parte, qualquer valor econômico decorrente da titularidade das ações ou de qualquer valor mobiliário conversível, passível de exercício ou permutável por ações de emissão da Companhia, ou de *warrants* ou outro direito de compra de ações de emissão da Companhia, independentemente se tal operação seja realizada pela entrega das ações ou de qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, por dinheiro ou outra forma; e (iii) a não publicar anúncio com a intenção de efetuar qualquer operação acima descrita.

ESTABILIZAÇÃO DO PREÇO DAS AÇÕES

O Coordenador Líder, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A., poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia, por até 30 dias a contar da data de início das negociações das Ações, inclusive, por meio de operações de compra e venda de ações ordinárias de nossa emissão, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual deve ser previamente aprovado pela BM&FBOVESPA e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Informações Relativas à Oferta

Após tais aprovações, cópia do Contrato de Estabilização poderá ser obtida no endereço do Coordenador Líder indicado na seção "Identificação dos Administradores, Consultores e Auditores", constante da página 84 deste Prospecto.

O Coordenador Líder e a Itaú Corretora de Valores S.A. não estão obrigados a realizar as operações de estabilização previstas no Contrato de Estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento.

DIREITOS, VANTAGENS E RESTRIÇÕES DAS AÇÕES

As Ações conferem a seus titulares os seguintes direitos: (i) direito de voto nas Assembléias Gerais da Companhia, sendo que cada Ação corresponderá a um voto; (ii) direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) direito de alienação das Ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante, em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação como por meio de operações sucessivas (100% *tag along*); (iv) direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação; (v) direito de alienação de suas ações em oferta pública a ser efetivada pelo acionista controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado, segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente; e (vi) todos os demais direitos assegurados às Ações, nos termos previstos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA

A Companhia poderá requerer que a CVM nos autorize a modificar ou cancelar a Oferta, caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro de Oferta, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos. Adicionalmente, a Companhia poderá modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias, contados da aprovação do pedido de registro. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação ou qualquer modificação da Oferta será imediatamente divulgada por meio do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal "Valor Econômico", veículo também usado para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 ("Anúncio de Retificação"). Após a publicação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta somente aceitarão ordens no Procedimento de *Bookbuilding* e Pedidos de Reserva daqueles investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados cinco dias úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores e posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida à subscrição das Ações, sem remuneração ou correção monetária, no prazo de até

Informações Relativas à Oferta

cinco dias úteis da data de divulgação da revogação da Oferta, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA OFERTA

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM: (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e todos os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de até cinco dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E AS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, possuímos relacionamento comercial com o Coordenador Líder e com sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico. Tal relacionamento envolve operações de financiamentos num montante aproximado de R\$68,0 milhões.

Em 31 de dezembro de 2009, o custo médio dos instrumentos financeiros contratados por nós junto às sociedades pertencentes do conglomerado econômico do Coordenador Líder equivalia à variação do CDI acrescido de 3,23%.

Itaú Unibanco S.A.

Contrato	Valor	Vencimento	Saldo aberto em 31.12.2009
CCB 31/444.298-4	R\$0,32 milhão	15.09.2012	R\$0,23 milhões
CCB 31/445.447-6	R\$0,20 milhão	15.09.2012	R\$0,15 milhões
CCB 31/445.446-8	R\$0,32 milhão	15.09.2012	R\$0,23 milhões
Contrato de Empréstimo nº 1467616944	R\$6,5 milhões	02.01.2013	R\$4,96 milhões
CCB 1491638344	R\$20 milhões	22.07.2013	R\$18,56 milhões
CCB 31/425.589-9	R\$0,49 milhão	15.04.2012	R\$0,31 milhões
CCB 31/426.783-7	R\$0,19 milhão	15.04.2012	R\$0,11 milhões
CCB 31/426.784-5	R\$0,44 milhão	15.04.2012	R\$0,26 milhões
CCB 31/426.785-2	R\$0,21 milhão	15.04.2012	R\$0,13 milhões
Leasing 519253-6	R\$2,7 milhões	15.09.2013	R\$2,46 milhões
CCB 3330057	R\$6 milhões	21.11.2011	R\$4,10 milhões
Leasing 569611	R\$0,07 milhão	26.08.2011	R\$0,04 milhão
CCB 100108060006400	R\$37,7 milhões	27.06.2014	R\$30,90 milhões
CCB 100110020006800	R\$20,0 milhões	18.02.2015	R\$0 milhão
Leasing 2545654-2	R\$0,07 milhão	16.07.2010	R\$0,02 milhão

Informações Relativas à Oferta

Contrato	Valor	Vencimento	Saldo aberto em 31.12.2009
Leasing 4566636	R\$1,5 milhões	05.10.2014	R\$1,18 milhões
CCB 045900485165	R\$0,8 milhão	17.02.2010	R\$0 milhão
Leasing 2377647-6	R\$0,52 milhão	27.04.2010	R\$0,08 milhão
Leasing 25001231	R\$0,30 milhão	26.06.2010	R\$0,05 milhão
Leasing 569686	R\$5 milhões	19.12.2013	R\$5,03 milhões
CCB 92000/05	R\$2 milhões	15.05.2010	R\$0,22 milhão
CCB 128300/05	R\$0,99 milhão	15.07.2010	R\$0,20 milhão
Leasing 568864	R\$1,02 milhões	26.02.2013	R\$0,88 milhão
Leasing 457096	R\$0,15 milhão	17.01.2015	R\$0,15 milhão
Fiança 0031471-6	R\$0,06 milhão	27.04.2010	R\$0,22 milhão
Swap	R\$0,10 milhão	3.12.2009	-
Swap	R\$0,10 milhão	31.12.2009	-
Swap	R\$0,10 milhão	1.2.2010	-
Swap	R\$0,10 milhão	1.3.2010	-
Swap	R\$0,10 milhão	1.4.2010	-
Swap	R\$0,10 milhão	30.4.2010	-
Swap	R\$0,10 milhão	31.5.2010	-
Swap	R\$0,10 milhão	1.7.2010	-
Swap	R\$0,09 milhão	29.7.2010	-
Swap	R\$0,09 milhão	30.8.2010	-
Swap	R\$0,09 milhão	27.9.2010	-
Swap	R\$0,09 milhão	28.10.2010	-
Swap	R\$0,09 milhão	26.11.2010	-
Swap	R\$0,09 milhão	27.12.2010	-
Swap	R\$0,09 milhão	27.1.2011	-
Swap	R\$0,09 milhão	24.2.2011	-
Swap	R\$0,09 milhão	28.3.2011	-
Swap	R\$0,09 milhão	25.4.2011	-
Swap	R\$0,09 milhão	26.5.2011	-
Swap	R\$0,08 milhão	24.6.2011	-
Swap	R\$0,08 milhão	25.7.2011	-
Swap	R\$0,08 milhão	25.8.2011	-
Swap	R\$0,08 milhão	22.9.2011	-
Swap	R\$0,08 milhão	24.10.2011	-
Swap	R\$0,08 milhão	21.11.2011	-

Exceto pelo disposto acima, a Companhia não possui qualquer outro relacionamento com o Coordenador Líder e seu conglomerado econômico. No entanto, o Coordenador Líder e as sociedades do seu grupo econômico poderão, no futuro, ser contratados pela Companhia e sociedades do seu grupo econômico, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, para assessorá-la, na realização de investimentos, na colocação de valores mobiliários ou em quaisquer outras operações necessárias para condução das atividades da Companhia e sociedades do seu grupo econômico.

O Itaú BBA e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos de Ações com seus clientes. O Itaú BBA e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e o preço das Ações, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Custos de Distribuição", na página 58 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia à referida Instituição Intermediária ou sociedades do seu grupo econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação, exceção feita a eventuais ganhos decorrentes da estabilização das Ações nos termos do Contrato de Estabilização.

Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, o BTG Pactual e as sociedades do seu grupo econômico não possuem relacionamento comercial com a Companhia.

Informações Relativas à Oferta

Exceto pelas comissões a serem recebidas no âmbito da Oferta, não há qualquer remuneração a ser paga por nós ao BTG Pactual cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

O BTG Pactual e as sociedades do seu grupo econômico poderão, no futuro, ser contratados pela Companhia, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, para assessorar-nos, inclusive, na realização de investimentos, na colocação de valores mobiliários ou em quaisquer outras operações necessárias para condução das nossas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Custos de Distribuição", na página 58 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia à referida Instituição Intermediária ou sociedades do seu grupo econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre a Companhia e o Goldman Sachs

Exceto pelo relacionamento referente à Oferta, não temos, na data deste Prospecto, qualquer relacionamento com o Goldman Sachs.

Poderemos, no futuro, contratar o Goldman Sachs ou sociedades de seu conglomerado econômico para nos assessorar na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de nossas atividades, incluindo, dentre outras, operações de financiamento, de crédito, de derivativos, de câmbio, de oferta de ações e de assessoria financeira.

As sociedades integrantes do grupo econômico do Goldman Sachs eventualmente possuem ações de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado – em todos os casos, participações minoritárias que não atingem e não atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

O Goldman Sachs International e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos de Ações com seus clientes. O Goldman Sachs International e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e o preço das Ações, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Custos de Distribuição", na página 58 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga, pela Companhia, ao Goldman Sachs ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores Contratados

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Contratado Banco do Brasil

Atualmente, o BB, controlador do BB BI, possui relacionamento com a Companhia através da prestação dos seguintes serviços/produtos: Cobrança, Recebimento de Títulos e Tributos e é nosso credor nas seguintes operações:

Operação de Investimento FAT Fomentar, no valor de R\$1.131.926,40, cujo saldo devedor em 12 de março de 2010 era R\$625.771,68, com vencimento em 25 de dezembro de 2011, corrigida pela TJLP, acrescida de juros pré-fixados, com amortizações programadas e com garantia de Alienação Fiduciária dos bens, Aval e Duplicatas.

Informações Relativas à Oferta

Operação de Leasing , no valor de R\$4.840.340,00, cujo saldo devedor em 12 de março de 2010 era de R\$4.935.147,48, com vencimento em 13 de junho de 2014, corrigida pelo CDI, acrescida de juros pré-fixados, com amortizações programadas e sem garantia.

Operação de Capital de Giro, no valor de R\$5.000.000,00, cujo saldo devedor em 12 de março de 2010 era de R\$3.254.964,52, com vencimento em 25 de janeiro de 2013, corrigida pelo CDI, acrescida de juros pré-fixados, com amortizações programadas e com garantia fidejussória.

Operação de Capital de Giro, no valor de R\$8.000.000,00, cujo saldo devedor em 12 de março de 2010 era de R\$5.663.808,12, com vencimento em 20 de abril de 2013, corrigida pelo CDI, acrescida de juros pré-fixados, com amortizações programadas e com garantia fidejussória.

Não há quaisquer títulos ou obrigações com o BB BI concedendo direito de subscrição de ações representativas do nosso capital social, incluindo, mas não se limitando a, bônus de subscrição e/ou opções.

A intenção do BB com a concessão dos créditos acima descritos foi receber a remuneração decorrente dos juros e taxas cobrados, não havendo, portanto, qualquer conflito de interesse com a realização da Oferta.

Adicionalmente, exceto pela remuneração prevista na seção "Informações Relativa à Oferta – Custos de Distribuição", na página 58 deste Prospecto, não há qualquer outra a ser paga por nós ao BB BI cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Contratado HSBC

Na data deste Prospecto, o HSBC e as demais entidades do seu grupo econômico possuem os seguintes relacionamentos com o Grupo Mills:

(i) Leasing

Possuímos com o HSBC, em 28 de março de 2010, 14 contratos de leasing vigentes, com saldo devedor no valor total aproximado de R\$26,3 milhões, com a finalidade de adquirir máquinas e equipamentos com taxas e vencimentos diversos.

(ii) FINAME

Possuímos com o HSBC, em 28 de março de 2010, 05 contratos de FINAME vigentes, com saldo devedor no valor total aproximado de R\$1,1 milhões, com a finalidade de adquirir máquinas e equipamentos, com taxas e vencimentos diversos.

(iii) Capital de Giro

Possuímos com o HSBC, em 28 de março de 2010, 01 contrato de capital de giro (CCB) vigente, com saldo devedor no valor total aproximado de R\$1,27 milhões, com a finalidade de financiar o ciclo operacional da companhia.

(iii) Importação (carta de crédito)

Possuímos com o HSBC, em 28 de março de 2010, 01 contrato de importação (Carta de Crédito - LC) vigente, com saldo devedor no valor total aproximado de R\$3,3 milhões, com a finalidade de financiar importação de equipamentos.

(iv) Folha de Pagamento

Possuímos com o HSBC, em 28 de março de 2010 a prestação de serviços de folha de pagamento da administração no Rio de Janeiro com aproximadamente 40 funcionários.

Informações Relativas à Oferta

Em 31 de dezembro de 2009, o custo médio dos instrumentos financeiros contratados por nós junto ao HSBC e as demais entidades do seu grupo econômico equivalia à variação do CDI acrescido de 2,99%.

Contrato	Valor	Vencimento	Saldo aberto em 31.12.2009
Capital de Giro (CCB) 19.340.079.124	R\$3,0 milhões	28.02.2011	R\$1,45 milhão
FINAME 19.344.128.901	R\$0,47 milhão	15.10.2012	R\$0,34 milhão
FINAME 19.344.128.820	R\$0,27 milhão	15.10.2012	R\$0,20 milhão
FINAME 19.344.115.796	R\$0,19 milhão	17.09.2012	R\$0,13 milhão
FINAME 19.344.115.877	R\$0,46 milhão	17.09.2012	R\$0,31 milhão
FINAME 19.344.115.958	R\$0,35 milhão	17.09.2012	R\$0,24 milhão
Leasing 193.400.646	R\$1,00 milhão	29.05.2011	R\$0,48 milhão
Leasing 193.400.816	R\$1,05 milhão	15.04.2013	R\$0,86 milhão
Leasing 193.400.817	R\$0,97 milhão	15.04.2013	R\$0,79 milhão
Leasing 193.400.819	R\$2,51 milhões	22.04.2013	R\$2,26 milhões
Leasing 193.400.878	R\$1,43 milhão	08.07.2011	R\$1,34 milhão
Leasing 193.400.885	R\$0,53 milhão	17.07.2013	R\$0,49 milhão
Leasing 193.400.886	R\$2,99 milhões	20.08.2013	R\$2,08 milhões
Leasing 193.400.922	R\$1,99 milhão	25.09.2011	R\$1,89 milhão
Leasing 193.401.056	R\$5,20 milhões	01.07.2014	R\$5,54 milhões
Leasing 193.401.104	R\$2,48 milhões	15.09.2014	R\$2,57 milhões
Leasing 193.401.153	R\$4,49 milhões	29.12.2014	R\$4,50 milhões
Leasing 19340116534	R\$1,97 milhão	01.02.2015	R\$0,0 milhão
Leasing 19340116542	R\$1,04 milhão	25.01.2015	R\$0,0 milhão
Leasing 19340117077	R\$1,03 milhão	08.02.2015	R\$0,0 milhão

Exceto pelo disposto acima, nós não possuímos qualquer outro relacionamento com o HSBC e/ou outras sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico. Poderemos, no futuro, contratar com o HSBC ou sociedades de seu conglomerado econômico operações financeiras usuais necessárias à condução de nossas atividades.

Nos últimos 12 meses, nem o HSBC nem empresas do seu conglomerado econômico compraram ou venderam valores mobiliários de emissão da Companhia, participaram de nenhuma oferta de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia ou participaram em reestruturações societárias do grupo econômico da Companhia.

Exceto pela remuneração prevista em "Custos de Distribuição" na página 58 deste Prospecto, não há qualquer outra a ser paga por nós ao HSBC cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não há quaisquer títulos ou obrigações com o HSBC concedendo direito de subscrição de ações representativas do nosso capital social.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do HSBC como instituição intermediária da Oferta.

HSBC Bank PLC e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações da Oferta como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações da Oferta, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). HSBC Bank PLC e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações da Oferta como forma de proteção para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e o preço das Ações da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Com exceção dos Acionistas Vendedores que são correntistas do grupo econômico do Coordenador Líder e/ou portadores de conta na Itaú Corretora de Valores S.A., nos termos da tabela abaixo, na

Informações Relativas à Oferta

data desde Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, o Coordenador Líder e as sociedades do seu grupo econômico não possuem relacionamento comercial com os Acionistas Vendedores e demais sociedades do seu grupo econômico.

Nome	Documento	Cliente Corretora	Correntista
Andres Cristian Nacht	CPF/MF nº 098.921.337-49	-	-
Jytte Kjellerup Nacht.....	CPF/MF nº 289.858.347-20	-	-
Tomas Richard Nacht.....	CPF/MF nº 042.695.577-37	Sim	Sim
Antonia Kjellerup Nacht.....	CPF/MF nº 073.165.257-62	Sim	Sim
Pedro Kjellerup Nacht	CPF/MF nº 127.276.837-66	Sim	Sim
Diego Jorge Bush	CPF/MF nº 060.903.038-87	-	Sim
Ronald William Gordon Miles	CPF/MF nº 942.973.638-87	-	-
Haroldo Miller Junior	CPF/MF nº 005.412.657-68	-	-
Nadira Demier	CPF/MF nº 092.591.557-20	Sim	Sim
Ricardo Montalvão Vieira De Carvalho.....	CPF/MF nº 551.354.937-15	Sim	Sim
Peninsula FIP	CNPJ/MF nº 08.773.849/0001-00	Sim	-

O Coordenador Líder e as sociedades do seu grupo econômico poderão, no futuro, ser contratados pelos Acionistas Vendedores e as sociedades do seu grupo econômico, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, para assessorar os Acionistas Vendedores e as sociedades dos seus grupos econômicos, inclusive, na realização de investimentos, na colocação de valores mobiliários ou em quaisquer outras operações necessárias para condução das atividades dos Acionistas Vendedores e as sociedades do seu grupo econômico.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Custos de Distribuição", na página 58 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder ou sociedades do seu grupo econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação, exceção feita a eventuais ganhos decorrentes da estabilização das Ações nos termos do Contrato de Estabilização.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual

Na data desde Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, o BTG Pactual e as sociedades do seu grupo econômico não possuem relacionamento comercial com os Acionistas Vendedores e demais sociedades do seu grupo econômico.

O BTG Pactual e as sociedades do seu grupo econômico poderão, no futuro, ser contratados pelos Acionistas Vendedores e as sociedades do seu grupo econômico, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, para assessorar os Acionistas Vendedores e as sociedades dos seus grupos econômicos, inclusive, na realização de investimentos, na colocação de valores mobiliários ou em quaisquer outras operações necessárias para condução das atividades dos Acionistas Vendedores e as sociedades do seu grupo econômico.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Custos de Distribuição", na página 58 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores à referida Instituição Intermediária ou sociedades do seu grupo econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Informações Relativas à Oferta

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Goldman Sachs

Exceto pelo relacionamento referente à Oferta, na data deste Prospecto o Goldman Sachs não possui relacionamento com os Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Custos de Distribuição", na página 58 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga, pelos Acionistas Vendedores, ao Goldman Sachs ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores Contratados

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Contratado Banco do Brasil

Exceto pelo relacionamento referente à Oferta, na data deste Prospecto o BB BI não possui relacionamento com os Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Custos de Distribuição", na página 58 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga, pelos Acionistas Vendedores, ao BB BI ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Contratado HSBC

Com exceção dos Acionistas Vendedores que são correntistas do grupo econômico do HSBC e/ou portadores de conta na HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., nos termos da tabela abaixo, na data desde Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, o HSBC e as sociedades do seu grupo econômico não possuem relacionamento comercial com os Acionistas Vendedores e demais sociedades do seu grupo econômico.

Nome	Documento	Cliente Corretora	Correntista
Andres Cristian Nacht	CPF/MF nº 098.921.337-49	-	-
Jytte Kjellerup Nacht.....	CPF/MF nº 289.858.347-20	-	-
Tomas Richard Nacht.....	CPF/MF nº 042.695.577-37	-	-
Antonia Kjellerup Nacht.....	CPF/MF nº 073.165.257-62	-	-
Pedro Kjellerup Nacht	CPF/MF nº 127.276.837-66	-	-
Diego Jorge Bush	CPF/MF nº 060.903.038-87	-	-
Ronald William Gordon Miles	CPF/MF nº 942.973.638-87	-	Sim
Haroldo Miller Junior	CPF/MF nº 005.412.657-68	-	Sim
Nadira Demier	CPF/MF nº 092.591.557-20	-	-
Ricardo Montalvão Vieira De Carvalho.....	CPF/MF nº 551.354.937-15	-	-

O HSBC e as sociedades do seu grupo econômico poderão, no futuro, ser contratados pelos Acionistas Vendedores e as sociedades do seu grupo econômico, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, para assessorar os Acionistas Vendedores e as sociedades dos seus grupos econômicos, inclusive, na realização de investimentos, na colocação de valores mobiliários ou em quaisquer outras operações necessárias para condução das atividades dos Acionistas Vendedores e as sociedades do seu grupo econômico.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Custos de Distribuição", na página 58 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores à referida Instituição Intermediária ou sociedades do seu grupo econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Informações Relativas à Oferta

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESCRITURADORA DAS AÇÕES

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Ações é a Itaú Corretora de Valores S.A.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O investimento em ações, por ser um investimento em renda variável, representa um investimento de risco e, assim, investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Para mais informações, ver a seção "Fatores de Risco", constante da página 86 deste Prospecto.

Os Coordenadores da Oferta recomendam aos investidores, antes de tomar qualquer decisão de investimento relativa à Oferta, a consulta a este Prospecto. A leitura deste Prospecto possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, dos fatores de risco e dos demais riscos a elas inerentes.

A Companhia e os Acionistas Vendedores solicitaram, em conjunto com o Coordenador Líder, o registro da Oferta junto à CVM em 9 de fevereiro de 2010, estando a presente Oferta sujeita à prévia aprovação da CVM.

Para a obtenção de maiores informações sobre a Oferta, os investidores interessados deverão dirigir-se à CVM, nos seguintes endereços: (i) Rua Sete de Setembro 111, 5º andar, CEP 20159-900, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; ou (ii) Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br); ou contatar quaisquer das Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção "Identificação dos Administradores, Consultores e Auditores" na página 84 deste Prospecto. Informações sobre as instituições credenciadas junto à BM&FBOVESPA para participar da Oferta poderão ser obtidas na página da BM&FBOVESPA em seu *website* (www.bmfbovespa.com.br).

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS

BANCO ITAÚ BBA S.A. – COORDENADOR LÍDER

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. Com trajetória marcada por associações bem-sucedidas e visão para oferecer os melhores produtos e serviços para empresas, o Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas *corporate* do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2008, o Itaú BBA apresentou os seguintes resultados: ativos de R\$130,3 bilhões, patrimônio líquido de R\$5,9 bilhões e lucro líquido de R\$411 milhões.

A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo, por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do Banco Central para operar subsidiária em Bahamas e atender demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes *corporate* e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base sólida de capital e liquidez do Itaú e a especialização e destacada atuação do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e rapidamente consolidou como um importante *player* de mercado em fusões e aquisições, *equities* e *fixed income* local. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em *fixed income* internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o Banco Central do Brasil aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área *Corporate* do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de Tesouraria Institucional do grupo, tendo como desafio ser o melhor banco de atacado, investimento e Tesouraria da América Latina.

Atividade de Investment Banking do Itaú BBA

A área de *Investment Banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de ADRs, ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora, que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais e possui

Apresentação das Instituições Intermediárias

reconhecida e premiada estrutura independente de pesquisa. Em 2008, o Itaú BBA atuou como coordenador e *bookrunner* de ofertas públicas iniciais e subsequentes que totalizaram R\$31,8 bilhões. Nos rankings ANBID e Thomson Finance, o banco fechou o ano de 2008 em primeiro lugar com participação no mercado de 25%.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes diversos produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed* e *floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e certificados de recebíveis imobiliários (CRI). Em 2008, o Itaú BBA participou de operações de debêntures e notas promissórias que totalizaram R\$15,1 bilhões e operações de securitização que atingiram R\$2,0 bilhões. De acordo com o *ranking* ANBID, o Itaú BBA foi classificado em primeiro lugar no *ranking* 2008 de distribuição de operações em renda fixa e securitização. As participações de mercado somaram, respectivamente, 46% e 42%.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções eficientes para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. A área detém acesso amplo e privilegiado a investidores estratégicos e financeiros para assessorar clientes na viabilização de movimentos societários. De acordo com o *ranking* de fusões e aquisições da Thomson Finance, com base no volume de operações realizadas em 2008, o Itaú BBA ficou em terceiro lugar, com volume total de transações de R\$65,8 bilhões.

Adicionalmente, o Itaú BBA tem sido amplamente reconhecido como um dos melhores bancos de investimento do Brasil. Nos últimos dois anos, foi considerado o melhor Banco de Investimento no Brasil, pela revista Global Finance, publicação americana especializada em análises sobre empresas e instituições financeiras dos cinco continentes.

BANCO BTG PACTUAL S.A.

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG *Investments*, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociação). No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova York e Hong Kong.

Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde a *asset management* a planejamento de finanças corporativas até *art banking* (consultoria em investimento em obras de arte).

Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo empresas, governos, *hedge funds*, patrocinadores financeiros, empresas de *private equity*, bancos, corretoras e gestores de ativos. Oferece consultoria especializada, excelente execução, produtos inovadores e acesso abrangente aos mercados de capitais mundiais.

O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociação) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Os especialistas em produtos, setores e países oferecem consultoria e execução de Fusões e Aquisições de primeira linha, e o departamento de pesquisa (*research*) na América Latina tem obtido o primeiro lugar nos últimos sete anos (*Institutional Investor* 2002-2008).

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição.

Apresentação das Instituições Intermediárias

GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.

O Goldman Sachs é uma instituição financeira global com destacada atuação em fusões e aquisições, coordenação de oferta de ações, serviços de investimento, investimentos de carteira própria e análise de empresas, prestando em todo o mundo uma ampla gama de serviços a empresas, instituições financeiras, governos e indivíduos de patrimônio pessoal elevado. Fundado em 1869, o Goldman Sachs tem sua sede global em Nova York, com escritórios também em Londres, Frankfurt, Tóquio, Hong Kong e outros importantes centros financeiros.

O Goldman Sachs tem três atividades principais:

- Banco de Investimentos: ampla gama de serviços de assessoria financeira e participação em ofertas de valores mobiliários, atendendo grupo de clientes que inclui empresas, instituições financeiras, fundos de investimento, governos e indivíduos;
- *Trading* e investimentos com recursos próprios: intermediação de operações financeiras tendo como contraparte empresas, instituições financeiras, fundos de investimentos, governos e indivíduos. Além disso, o Goldman Sachs investe seus recursos, diretamente, em renda fixa e produtos de renda variável, câmbio, *commodities* e derivativos de tais produtos, bem como realiza investimentos diretamente em empresas e por meio de fundos que são captados e geridos pelo banco;
- *Investment Management*: assessoria e serviços de planejamento financeiro, bem como produtos de investimentos (por meio de contas e produtos geridos separadamente, tais como fundos de investimentos) em todas as classes de ativos para investidores institucionais e indivíduos no mundo inteiro, provendo também serviços de *prime brokerage*, financiamento e empréstimo de ativos para clientes institucionais, incluindo *hedge funds*, fundos de investimento abertos, fundos de pensão e fundações, e para indivíduos de patrimônio pessoal elevado.

Com representação em São Paulo desde meados da década de 90, o Goldman Sachs ampliou suas operações locais e, mais recentemente, estruturou um banco múltiplo, uma corretora de títulos e valores mobiliários e uma administradora de carteiras de valores mobiliários (*asset management*). Atualmente, a plataforma brasileira inclui atividades de carteira de banco de investimento, operações com recursos próprios, nas áreas de renda variável e FICC (renda fixa, câmbio e *commodities*), serviços de *asset management* e *private banking*, dentre outras. Mais de 120 pessoas trabalham atualmente no escritório de São Paulo.

Em particular, na área de banco de investimentos, o Goldman Sachs acredita que tem vasto conhecimento local e experiência comprovada em fusões e aquisições, emissão de ações e instrumentos de dívida.

- Líder no Ranking de Fusões e Aquisições em 2008 de acordo com a ANBID; e
- Eleito o melhor banco de M&A no Brasil pela Euromonitor (2003-2006).

Goldman Sachs também tem desempenhado importante papel em ofertas de destaque realizadas no mercado brasileiro, tais como a coordenação da oferta pública inicial de ações da BOVESPA em 2007 (US\$3.7 bilhões) e, mais recentemente, a participação na oferta pública inicial de ações da Visanet (US\$ 4.3 bilhões), atualmente a maior operação dessa espécie já feita no Brasil (valores constantes dos prospectos divulgados no site da CVM).

Apresentação das Instituições Intermediárias

COORDENADORES CONTRATADOS

Banco do Brasil

O BB BI é uma empresa pertencente ao conglomerado Banco do Brasil, criada para executar atividades de banco de investimentos.

Em operações de renda variável, o BB BI mantém posição entre os principais intermediários em ofertas públicas, apoiado em mais de 16 mil pontos de atendimento de seu controlador, BB, espalhados por todo o Brasil e em outros 22 países. Em 2008, atuou como coordenador líder na oferta pública de ações de emissão da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, no valor de R\$ 460 milhões e como coordenador na oferta pública de ações de emissão da Vale S.A., no valor de R\$ 19,4 bilhões. Em 2009, atuou como coordenador na oferta pública inicial de ações de emissão da Visanet, no valor de R\$ 8,4 bilhões, no Follow On da Brasil Foods, no valor de R\$ 5,2 bilhões, no Follow On da Gol Linhas Aéreas Inteligentes, no valor de R\$ 1 bilhão e da Marfrig Alimentos, no valor de R\$ 1,5 bilhão. Como coordenador contratado atuou nas operações da CCR, Cyrela, Natura, Multiplan, Rossi e Santander. Em 2008 ocupou o terceiro lugar no ranking ANBID de distribuição de renda variável com o valor de R\$ 4,2 bilhões distribuídos e 12,4% de participação de mercado. Em 2009, ficou em quinto lugar no ranking ANBIMA de distribuição de renda variável, com o valor de R\$ 3,9 bilhões distribuídos e 10,6% de participação de mercado. No ano de 2010 o BB BI atuou, até o momento, em duas ofertas como Coordenador Contratado: Aliansce e Multiplus.

O BB BI atua na intermediação de valores mobiliários e disponibiliza para seus clientes o serviço de compra e venda de ações por meio da rede de agências, Internet (Home Broker) e Celular. O volume financeiro negociado pelo BB BI em 2009, neste segmento, foi superior a R\$ 20 bilhões e possui em sua base aproximadamente 250 mil investidores com posição de custódia.

Em 2009, o BB BI liderou a primeira emissão de notas promissórias da Megapar Participações S.A., no valor de R\$ 400 milhões, a terceira emissão de debêntures da VRG Linhas Aéreas S.A., no valor de R\$ 400 milhões, a terceira emissão de notas promissórias da SABESP, no valor de R\$ 600 milhões, a primeira emissão de debêntures da TAM Linhas Aéreas S.A., no valor de R\$ 600 milhões, a primeira emissão de debêntures da InBev Participações Societárias S.A., no valor de R\$ 2 Bilhões, a segunda emissão de notas promissórias da Megapar Participações S.A., no valor de R\$ 430 milhões, a terceira emissão de notas promissórias da Terna Participações S.A., no valor de R\$ 550 milhões, a terceira emissão de notas promissórias da Cemig Geração e Transmissão S.A., no valor de R\$ 2.700 milhões, a quarta emissão de notas promissórias da SABESP, no valor de R\$ 900 milhões, a primeira emissão de debêntures da Centrais Elétricas da Paraíba S.A., no valor de R\$ 450 milhões, a quarta emissão de debêntures da Tractebel Energia S.A, no valor de R\$ 400 milhões, a primeira emissão de debêntures da JHSF Participações S.A, no valor de R\$ 100 milhões, da quarta emissão de debêntures da BNDES Participações S.A - BNDESPAR, no valor de R\$1.250 milhões, da primeira emissão de debêntures da Votorantim Cimentos Brasil S.A, no valor de R\$1.000 milhões, da primeira emissão de debêntures da Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A, no valor de R\$ 400 milhões, da oitava emissão de debêntures da Companhia Brasileira de Distribuição, no valor de R\$ 500 milhões e da primeira emissão de debêntures da Júlio Simões Logística S.A, no valor de R\$ 120 milhões. Participou da segunda emissão de notas promissórias das Autopistas do Grupo OHL Brasil S.A., no valor de R\$ 200 milhões, da terceira emissão de debêntures da Tractebel Energia S.A, no valor de R\$ 600 milhões e da primeira emissão de debêntures da Camargo Corrêa S.A. no valor de R\$ 1.600 milhões, participou da terceira emissão de notas promissórias das Autopistas do Grupo OHL Brasil S.A., no valor de R\$ 120 milhões, da quinta emissão de debêntures da Companhia de Concessões Rodoviárias, no valor de R\$ 598 milhões, da segunda emissão de notas promissórias da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A., no valor de R\$ 400 milhões, da primeira emissão de notas promissórias da Iochpe Maxion S.A., no valor de R\$ 330 milhões e da segunda emissão de debêntures da Camargo Corrêa S.A., no valor de R\$ 950 milhões.

Apresentação das Instituições Intermediárias

Em 2010, o BB BI liderou a primeira emissão de debêntures da Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A., no valor de R\$ 135 milhões. Participou da primeira emissão de debêntures da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, no valor de R\$ 550 milhões, e da primeira emissão de debêntures da Viabahia Concessionária de Rodovias S.A., no valor de R\$ 100 milhões.

No mercado de capitais internacional, em 2009, o BB, por meio de suas corretoras externas BB Securities Ltd (Londres) e Banco do Brasil Securities LLC (Nova Iorque), atuou em 16 das 32 emissões brasileiras (US\$ 25,7 bi) de títulos de renda fixa, dentre elas STN, Petrobras, Grupo Oi, JBS, BNDES, Votorantim, Odebrecht, TAM, Fibria e Gerdau, além do próprio BB, que totalizaram mais de US\$ 18 bilhões.

O BB BI conta ainda com ampla experiência em assessoria e estruturação de operações de fusões e aquisições envolvendo empresas dos setores de energia elétrica, portuário, transportes e saneamento, dentre outros.

HSBC Corretora

A HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é subsidiária integral do HSBC Bank Brasil S.A., que por sua vez é controlado pela HSBC Holdings PLC. Fundada em 1865 e sediada em Londres, a HSBC Holdings PLC é uma das maiores organizações de serviços financeiros e bancários do mundo, em termos de ativos e capitalização de mercado, de acordo com a *Bloomberg*. A rede internacional do Grupo HSBC é composta por 8.500 escritórios em 86 países e territórios na Europa, Ásia-Pacífico, Américas, Oriente Médio e África.

O Grupo HSBC emprega 315 mil colaboradores e atende mais de 100 milhões de clientes. Com ações cotadas nas Bolsas de Londres, Hong Kong, Nova Iorque, Paris e Bermuda, a HSBC Holdings PLC tem mais de 200 mil acionistas em cerca de cem países e territórios.

Por meio de uma rede global, interligada por tecnologia de ponta, o HSBC oferece a seus clientes uma ampla gama de serviços financeiros: Banco de Varejo, Banco Comercial, *Investment Banking*, *Private Banking*, *Trade Services*, *Cash Management*; Tesouraria e Mercado de Capitais; Seguros e Previdência; Empréstimos e Financiamentos; Fundos de Pensão e Investimentos.

Na área de *Investment Banking* o HSBC atuou como *bookrunner* em mais de 250 ofertas de ações desde 2005, captando cerca de US\$157,0 bilhões, conforme dados da DEALOGIC. Nos últimos 12 meses, o HSBC liderou mais de 40 Ofertas nos EUA, Europa, Oriente Médio e Ásia, captando cerca de US\$45,0 bilhões, conforme dados da DEALOGIC. O HSBC ganhou diversos prêmios no setor nos últimos dois anos, entre eles:

- Melhor Banco Global – Revista *Euromoney Awards for Excellence*, julho de 2009;
- Melhor Banco em Mercados Emergentes e Oriente Médio (*The Banker*, 2008);
- Banco mais sólido do mundo – Revista *The Banker*, julho de 2008;
- Empresa mais ética do mundo – *Covalence Ethical Ranking*, fevereiro de 2009;
- Marca mais valiosa do setor financeiro (US\$35,4 bilhões) – *Brand Finance* 2008 e 2009, publicados pela revista *The Banker* em fevereiro de 2008 e 2009, respectivamente;
- Maior empresa do planeta – Revista *Forbes*, abril de 2008;
- Um dos 3 melhores *Private Banks* do mundo – Revista *Euromoney*, 2008;
- Premiações em fundos de Investimentos – Exame, Valor Investe e Isto É Dinheiro – 2008;

Apresentação das Instituições Intermediárias

- 10 Melhores empresas em Cidadania Corporativa – Revista Gestão & RH, abril de 2008; e
- Prêmio ÉPOCA de Mudanças Climáticas – Editora Globo, dezembro de 2008.

A carteira atual do HSBC Bank Brasil S.A. é de aproximadamente 2,9 milhões de clientes pessoa física e 312 mil clientes pessoa jurídica. O banco está presente em 565 municípios brasileiros, com 933 agências, 457 postos de atendimento bancários, 949 postos de atendimento eletrônicos e 2.000 ambientes de auto-atendimento, com 5.153 caixas automáticos.

No primeiro semestre de 2009, o HSBC Bank Brasil S.A. apresentou lucro antes dos impostos de R\$469,0 milhões e uma posição de R\$39,1 bilhões em empréstimos concedidos.

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

Não existem empréstimos em aberto concedidos pelos Coordenadores da Oferta à Companhia, seus acionistas controladores, sociedades controladas pela Companhia ou aos Acionistas Vendedores, vinculadas a presente Oferta. Para informações adicionais sobre outras operações realizadas entre os Coordenadores da Oferta e a Companhia, nenhuma delas vinculada à Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e as Instituições Participantes da Oferta”, na página 68 deste Prospecto.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação da Companhia	Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.
Sede	A sede da Companhia está localizada na Estrada do Guerengué nº 1381, Taquara, Jacarepaguá, CEP 22.713-002, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil.
Diretoria de Relações com Investidores	A Diretoria de Relações com Investidores da Companhia localiza-se na Av. das Américas nº 500, Bloco 14, Gr. 208, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-100, e o Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Frederico Átila Silva Neves. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores é +55 21 2123 3700 e o seu endereço eletrônico é www.mills.com.br/ri .
Auditores Independentes da Companhia	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
Escriturador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Listagem das Ações	Em 19 de março de 2010, foi celebrado Contrato de Participação no Novo Mercado com a BM&FBOVESPA, regulando a listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, no qual serão negociadas sob o código "MILS3".
Jornais em que Divulga Informações	A Companhia divulga informações no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Valor Econômico. As informações sobre a oferta serão divulgadas no jornal Valor Econômico.
Website da Companhia	www.mills.com.br . As informações constantes do <i>website</i> da Companhia não integram o presente Prospecto e não devem ser a ele incorporadas por referência.
Informações Adicionais	Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidos junto: (i) à Companhia, em sua sede social; (ii) aos Coordenadores da Oferta nos endereços indicados neste Prospecto ou nos seus respectivos <i>websites</i> : http://www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.aspx , http://www.btgpactual.com/home/ib/pt/capitalmarkets.aspx e http://www2.goldmansachs.com/worldwide/brazil/ipo/brazilian_offerings.html ; (iii) à BM&FBOVESPA, na Rua XV de Novembro 275, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, ou em seu <i>website</i> : www.bmfbovespa.com.br ; ou (iv) à CVM, Rua Sete de Setembro, n.º 111, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, n.º 340, 2º, 3º e 4º andares, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, ou em seu <i>website</i> : www.cvm.gov.br .

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

COMPANHIA

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Estrada do Guerengê nº 1381, Taquara, Jacarepaguá
Rio de Janeiro, RJ
Tel.: +55 21 2123 3700
Fax: +55 21 2123 3793
Diretor de Relações com Investidores: Frederico Átila Silva Neves

ACIONISTAS VENDEDORES

Veja a Seção "Principais Acionistas e Acionistas Vendedores", na página 234 deste Prospecto.

COORDENADORES DA OFERTA

Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima,
3.400, 4º andar
São Paulo, SP
Tel.: +55 11 3708-8000
Fax: +55 11 3708-8107
At.: Sr. Fernando Iunes
<http://www.itaubba.com.br>

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima,
3.729, 9º andar
São Paulo, SP
Tel.: +55 11 3383-2000
Fax: +55 11 3383-2001
At.: Sr. Fabio Nazari
<http://www.btgpactual.com>

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Avenida Presidente Juscelino
Kubitschek, 510, 6º andar
São Paulo, SP
Tel.: +55 11 3371-0700
Fax: +55 11 3371-0704
At.: Sr. Antonio Pereira
http://www.2goldmansachs.com/worldwide/brazil/ipo?brazilian_offerings.html

CONSULTORES LEGAIS DA COMPANHIA E DOS ACIONISTAS VENDEDORES

Em Direito Brasileiro

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

Al. Joaquim Eugênio de Lima, 447
São Paulo, SP
Fone: +55 11 3147-7600
Fax: +55 11 3147-7770
At.: Sr. Carlos Barbosa Mello

Em Direito Norte-Americano

Davis Polk & Wardwell LLP

450 Lexington Avenue - 10017
Nova Iorque, NY, Estados Unidos
Fone: +1 212 450 6095
Fax: +1 212 701 5428
At.: Sr. Manuel Garciadiaz

Identificação dos Administradores, Consultores e Auditores

CONSULTORES LEGAIS DOS COORDENADORES DA OFERTA

Em Direito Brasileiro

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.144, 11º andar
São Paulo, SP
Fone: +55 11 3150-7000
Fax: +55 11 3150-7071
At.: Sr. Carlos Motta

Em Direito Norte-Americano

Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flom LLP

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.311, 7º andar
São Paulo, SP
Fone: +55 11 3708-1820
Fax: +55 11 3708-1845
At.: Sr. Richard S. Aldrich, Jr.

AUDITORES INDEPENDENTES DA COMPANHIA PARA OS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

Rua da Candelária, 65
Rio de Janeiro, RJ
Tel.: +55 21 3232-6048
Fax: +55 21 2516-6591
At.: Patrício Marques Roche

DECLARAÇÕES DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES E DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

As declarações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, encontram-se anexas ao presente Prospecto, nas páginas 329 a 360.

FATORES DE RISCO

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente os riscos descritos abaixo antes de tomar uma decisão de investimento nas Ações. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos abaixo. O preço de mercado das Ações pode diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento nas Ações. Outros riscos desconhecidos por nós ou que são considerados irrelevantes neste momento também poderão causar efeito adverso relevante em nossos negócios e/ou no preço de negociação das Ações.

Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou causará "efeito adverso" ou "efeito negativo" sobre os nossos negócios significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e negócios futuros da Companhia, bem como no preço das Ações. As expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas neste contexto.

RISCOS RELATIVOS AOS NOSSOS NEGÓCIOS

Nossas atividades consistem em prover soluções e atender às demandas de diversos setores industriais, especialmente os segmentos de construção civil, industrial e de petróleo e gás. Consequentemente, nossas operações estão sujeitas a riscos semelhantes aos enfrentados pelas empresas que atuam nesses e em outros setores.

Em nossa Divisão Construção, oferecemos soluções customizadas a empresas envolvidas em grandes obras e projetos de infra-estrutura, enquanto que nossa Divisão Jahu se dedica à prestação de serviços a empresas de construção civil residencial e comercial. Os clientes da nossa Divisão Serviços Industriais dedicam-se à indústria pesada, abrangendo os setores de petróleo e gás, químico e petroquímico, construção e montagem industrial, papel e celulose, naval, mineração, entre outros, ao passo que nossos produtos da Divisão Rental são requisitados por empresas atuantes nos mais diversos segmentos industriais. Consequentemente, nossas operações e resultados estão atrelados ao desempenho e ao desenvolvimento de tais setores industriais, o que nos torna vulneráveis aos riscos enfrentados pelas empresas atuantes nesses segmentos.

Eventos que afetem negativamente os negócios desenvolvidos em tais setores, incluindo fatores macroeconômicos, adversidades climáticas, degradação das condições sociais brasileiras, redução dos investimentos públicos, alterações adversas introduzidas na regulamentação específica a cada um dos referidos setores, restrição de crédito, problemas com fornecedores, redução do poder de consumo dos respectivos clientes, e dificuldades no gerenciamento dos próprios negócios de nossos clientes, entre outros, fogem ao controle de nossa Administração e poderão causar um efeito material adverso nas nossas operações e resultados.

Flutuações nos preços de commodities podem afetar as decisões de investimento de nossos clientes e os custos de nossos equipamentos e, consequentemente, sujeitar-nos a riscos de cancelamento e atrasos em nossos projetos, mudanças nas datas e financiamento de novos pedidos ou perda de receita.

Preços de *commodities* podem afetar nossos clientes em diversos aspectos. Por exemplo, para clientes que produzem petróleo, gás natural, cobre ou fertilizantes, flutuações nos preços de seus produtos podem ter um impacto direto em suas margens de lucro e fluxo de caixa e,

Fatores de Risco

consequentemente, na decisão de manter seus investimentos ou de realizar novos desembolsos de capital. Caso nossos clientes adiem novos investimentos e/ou cancelem ou atrasem projetos em andamento, a demanda por nossos serviços sofrerá uma redução, o que poderá ter um efeito adverso relevante nas nossas operações e situação financeira. Nossos resultados foram afetados em anos anteriores por cancelamentos e atrasos e poderão ser novamente prejudicados de forma significativa e imprevisível caso tais cancelamentos e/ou atrasos voltem a ocorrer, o que poderá afetar adversamente nossas operações e situação financeira.

Preços de *commodities* também podem afetar fortemente o custo de nossos equipamentos e projetos. A elevação de tais preços pode afetar negativamente o retorno potencial dos investimentos que planejamos realizar, bem como daqueles em curso, e resultar, por decisão de nossos clientes, no adiamento de novos investimentos ou no cancelamento ou atraso dos projetos em andamento.

A demanda por nossos serviços está relacionada ao volume de investimentos públicos realizados nos setores de engenharia, construção e infra-estrutura.

De forma geral, grandes projetos de engenharia e infra-estrutura conduzidos no Brasil contam, em maior ou menor grau, com a participação do setor público, seja através de investimentos ou de financiamentos. Por exemplo, nos próximos anos, são esperados investimentos públicos e privados de R\$504 bilhões para financiar obras públicas no âmbito do PAC, segundo o Governo Federal, R\$174 bilhões na exploração de petróleo e gás na camada pré-sal, segundo a Petrobras, e R\$110 bilhões referentes à preparação das sedes da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016. Adicionalmente, segundo dados disponibilizados pelo BNDES, são estimados investimentos públicos e privados de R\$1.305,0 bilhões no período de 2009 a 2012 nos setores industrial, de infra-estrutura e de construção residencial. Acreditamos que a atuação do setor público será fundamental na viabilização de tais empreendimentos e novos projetos. Para maiores informações, veja seção “Visão Geral do Nosso Setor de Atuação – Investimentos e Perspectivas para o Setor de Construção”, na página 161 deste Prospecto.

Historicamente, a realização de investimentos públicos no Brasil é influenciada por fatores macroeconômicos, políticos e legais, os quais fogem inteiramente ao controle da nossa Administração. Tais fatores podem, inclusive, determinar a suspensão ou o cancelamento de projetos que dependam do setor público, o que poderá afetar de forma relevante as operações de nossos clientes e, consequentemente, a demanda por nossos serviços. Caso não sejam confirmadas as expectativas acerca dos investimentos públicos a serem realizados nos próximos anos, especialmente nos setores construção e infra-estrutura, as operações de nossos clientes (e, consequentemente, nossas operações e resultados) poderão ser afetadas adversamente.

Podemos não conseguir executar integralmente nossa estratégia de negócio.

Um de nossos principais objetivos é continuar crescendo em grande escala nos próximos anos. Nosso crescimento depende de diversos fatores, muitos deles fora de nosso controle. Em particular, a estratégia para o crescimento de todas as nossas divisões baseia-se, em maior ou menor grau, na premissa de que os setores de construção civil, industrial e de petróleo e gás no Brasil experimentarão um expressivo crescimento nos próximos anos, motivado, em grande parte, por investimentos públicos realizados como forma de melhorar a infra-estrutura brasileira em diversas áreas, tais como energia, saneamento, transportes e habitação, viabilizar a realização da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, a consecução dos objetivos do PAC e do programa habitacional “Minha Casa, Minha Vida” e a exploração dos recursos naturais localizados na camada do pré-sal, dentre outros. Caso tais investimentos não sejam realizados ou gerem uma demanda para os nossos produtos e serviços em nível inferior ao estimado por nós, poderemos não ser capazes de implementar satisfatoriamente nossa estratégia de expansão.

Fatores de Risco

Nossa estratégia de crescimento orgânico inclui, ainda, uma substancial expansão de nossas atividades, com abertura de filiais. Podemos não ser capazes de estabelecer com sucesso nossos negócios em novas cidades e regiões brasileiras em virtude da ocorrência de diversos fatores, dentre eles, a escassez de mão-de-obra especializada, a ausência de fornecedores confiáveis nas referidas novas localidades, concorrência de empresas locais e dificuldades de aceitação das nossas marcas. Ainda que nossa expansão geográfica ocorra de forma satisfatória, estaremos sujeitos aos riscos da economia local das novas regiões em que viermos a atuar.

Adicionalmente, nosso desempenho futuro dependerá de nossa capacidade de gerenciar o crescimento rápido e significativo de nossas operações. Não podemos assegurar que a nossa capacidade de gerenciamento de crescimento será bem sucedida ou que não interferirá adversamente na estrutura já existente. Caso não sejamos capazes de gerenciar o nosso crescimento de forma satisfatória, poderemos perder nossa posição no mercado, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nossa condição financeira, resultados operacionais e o preço de negociação das nossas Ações.

Condições adversas nos mercados financeiro e de crédito ou nossa incapacidade de obter financiamento adequado poderão prejudicar nossa capacidade de operar nossos negócios ou implementar nossa estratégia.

A implementação de nossa estratégia de expansão demandará investimentos adicionais e acarretará um aumento de nossas necessidades de capital, o qual poderá não ser acompanhado por um crescimento equivalente de nossas receitas operacionais. Adicionalmente, poderemos sofrer um aumento dos nossos custos operacionais, em decorrência, entre outros fatores, da escassez de matérias-primas, insumos e mão de obra, do aumento do custo de equipamentos e do crescimento da competição nos nossos segmentos de negócios. Dessa forma, poderemos ser obrigados a recorrer a fontes adicionais de recursos, sob a forma de capital ou dívida, para atender às nossas futuras necessidades de capital, os quais poderão não estar disponíveis ou, ainda que disponíveis, não sejam em condições favoráveis a nós.

Nossas futuras necessidades de capital dependerão de diversos eventos, incluindo a taxa de crescimento de nossas receitas, a taxa e a relevância de futuras aquisições, a expansão dos nossos segmentos de negócios. Dependendo do volume de investimentos a serem efetuados ou dos custos que devemos suportar, podemos ser obrigados a incrementar nosso fluxo de caixa e/ou buscar fontes alternativas de recursos, incluindo por meio da celebração de parcerias estratégicas. Qualquer esforço de aumentar nosso fluxo de caixa, por meio do crescimento das vendas, redução dos nossos custos operacionais, cobrança dos nossos recebíveis de forma mais eficiente e redução de estoques, pode não ser bem-sucedido. Adicionalmente, podemos não conseguir obter crédito no mercado para financiar nossas atividades em condições favoráveis. Nesse caso, podemos ser incapazes de aproveitar futuras oportunidades, responder a pressões competitivas ou cumprir nossas obrigações de pagamento no âmbito dos financiamentos já contratados por nós. A ocorrência de quaisquer desses eventos acarretará um efeito adverso relevante nas nossas operações e nos nossos resultados e no preço de negociação de nossas Ações.

Nossas atuais linhas de financiamento representavam, em 31 de dezembro de 2009, o montante a pagar de R\$56,8 milhões no curto prazo e R\$127,1 milhões no longo prazo. Tais financiamentos nos impõem a observância de determinados compromissos, restringindo nossa capacidade de incorrer em novas dívidas, distribuir dividendos, promover reduções de capital, entre outros. Tais restrições implicam uma maior dificuldade de obter novos financiamentos para nossas operações.

Adicionalmente, alguns de nossos clientes dependem da disponibilidade de crédito para financiar seus investimentos. Devido ao ambiente de instabilidade no mercado de crédito mundial, empresas têm sofrido sistematicamente com a dificuldade e o custo para obtenção de crédito, apesar das iniciativas governamentais no sentido de aumentar a liquidez e manter em níveis relativamente

Fatores de Risco

baixos as taxas de juros. Essa situação poderá afetar negativamente a capacidade de nossos clientes de custear seus projetos e, conseqüentemente, demandar nossos serviços, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nossas operações e situação financeira.

Estamos também sujeitos ao risco de as contrapartes dos nossos contratos de financiamento e empréstimo irem à falência ou serem objeto de processos de recuperação judicial, caso haja uma redução extraordinária nos seus níveis de liquidez, de tal monta que tais instituições sejam impedidas de cumprir as obrigações que assumiram conosco. A dificuldade no acesso ao crédito também pode afetar nossos fornecedores. Caso nossas contrapartes não sejam capazes de cumprir satisfatoriamente as obrigações assumidas nos contratos celebrados conosco, podemos ser forçados a recorrer a outras fontes de financiamento ou a outros fornecedores para honrar os compromissos assumidos com nossos clientes. Tais eventos também poderão levar a litígios com nossos parceiros ou clientes, o que poderá ter um efeito adverso relevantes sobre nossa reputação, operações e condição financeira.

O sucesso de nossa Divisão Construção depende da formação de relacionamentos duradouros com um número limitado de grandes empresas atuantes no setor de construção civil brasileiro.

Cerca de 80% dos grandes projetos de construção e/ou infra-estrutura desenvolvidos no Brasil são conduzidos pelas 15 maiores empresas do mercado. Manter uma relação duradoura de parceria com tais empresas é fundamental para que sejamos envolvidos em projetos relevantes e inovadores e possamos desenvolver nossas atividades, especialmente em projetos de maior complexidade. Se perdermos qualquer dos nossos principais clientes ou caso não sejamos capazes de manter um relacionamento próximo com tais clientes, as operações e receitas de nossa Divisão Construção poderão ser severamente afetadas.

Podemos não ser capazes de captar clientes e estabelecer novos negócios no ritmo necessário para o desenvolvimento de nossas Divisões Jahu e Rental.

Os serviços prestados por nossas Divisões Jahu e Rental são desenvolvidos segundo termos e condições definidos em contratos de prazo geralmente menor que os prazos praticados em nossos demais segmentos de negócios, demandando, conseqüentemente, constante geração de novos negócios para que o nosso nível de receita se mantenha constante. Para tanto, considerando a forte concorrência que enfrentamos nessas divisões, devemos realizar significativos investimentos na captação e retenção de clientes e oferecer nossos serviços a preços cada vez mais competitivos. Em 2009, nossas Divisões Jahu e Rental representaram 15,4% e 13,5% de nossa receita líquida, em comparação com 8,2% e 8,5% da nossa receita líquida em 2008. Caso não sejamos capazes de desenvolver novos negócios para nossas Divisões Jahu e Rental no ritmo adequado, as operações e o crescimento das atividades desenvolvidas por tais divisões poderá ser adversamente afetado.

Nosso ciclo de prestação de serviços nos leva a aplicar significativos recursos financeiros e técnicos antes mesmo da nossa contratação.

Nossos serviços requerem um alto investimento inicial, direcionado ao desenvolvimento de novos processos e principalmente à aquisição das máquinas e equipamentos que serão empregados nas operações dos nossos clientes, além do aperfeiçoamento constante dos nossos funcionários. Alguns desses investimentos são realizados sem que tenhamos qualquer certeza de que seremos contratados numa base contínua para prestar um determinado serviço. Sendo assim, somos particularmente vulneráveis à redução da demanda habitual por nossos serviços que poderá significar aumento da ociosidade de nossos equipamentos, até que os mesmos possam ser recolocados em projetos e atividades.

Fatores de Risco

Enfrentamos competição significativa em todas as nossas divisões.

Temos fortes concorrentes em todas as divisões que atuamos, e estamos sujeitos a competição adicional no caso de surgimento de novos competidores ou da entrada no mercado brasileiro de competidores estrangeiros. Integramos um mercado fragmentado com um considerável potencial de crescimento, onde há forte presença de empresas que oferecem serviços menos sofisticados e, portanto, de menor custo. Diversos fatores influenciam a decisão de nossos clientes no momento de contratar um prestador de serviços, incluindo a qualidade e confiabilidade dos serviços, o grau de inovação agregado pelo contratado e o preço cobrado. Nossos concorrentes dedicam esforços substanciais para ampliar sua posição no mercado, e estamos sujeitos ao risco de perder clientes, mesmo aqueles mais habituais e com quem mantemos relações longas.

Em nossa Divisão Serviços Industriais, alguns de nossos competidores possuem maior experiência e escala em determinados serviços de manutenção industrial e podem dispor de maior capacidade financeira que nós. Se não conseguirmos nos manter competitivos frente a tais concorrentes no futuro, nossa participação de mercado poderá diminuir, afetando de maneira negativa os resultados operacionais desta divisão.

Adicionalmente, caso construtoras, indústrias e empresas atuantes no setor de petróleo e gás resolvam desenvolver internamente áreas complementares às suas atividades principais, de forma a não mais demandar nossos serviços ou mesmo a concorrer conosco, poderemos ter uma redução no nível de demanda por nossos serviços ou um eventual aumento na competição, o que pode afetar nossos resultados operacionais e o preço de mercado das Ações.

Para informações adicionais sobre nossos concorrentes, veja a seção “Nossos Negócios – Concorrência”, na página 200 deste Prospecto.

A concepção de soluções de engenharia e inovações tecnológicas, que agreguem valor aos nossos serviços, é fundamental na manutenção da nossa posição de liderança e na expansão dos nossos negócios.

Nosso negócio demanda que estejamos constantemente em linha com as mais recentes soluções de engenharia e inovações tecnológicas da indústria. Para tanto, é fundamental que contemos com pessoal qualificado e infra-estrutura adequada, além de manter e ampliar nosso relacionamento com fornecedores com histórico de inovação. Caso não tenhamos sucesso em prover soluções de engenharia diferenciadas ou não sejamos capazes de adquirir ou licenciar novas tecnologias de terceiros em condições aceitáveis, nossos serviços poderão ficar defasados em relação aos serviços de nossos concorrentes, comprometendo o relacionamento com os nossos clientes e, conseqüentemente, nossas operações, resultados operacionais e o preço de mercado de nossas Ações.

A variação dos preços de matérias-primas, componentes e equipamentos que utilizamos em nossas operações ou de commodities podem afetar adversamente nossos resultados.

Determinadas matérias-primas e componentes utilizados em nossas operações estão sujeitas a variações repentinas e significativas de preços, sobre as quais não temos controle. Uma parcela relevante dos custos que formam o preço dos componentes, máquinas e equipamentos que adquirimos ou locamos de terceiros é representada por *commodities*, tais como aço e alumínio, entre outros. Um aumento substancial dos preços de tais *commodities* tende a causar um crescimento equivalente nos custos operacionais dos nossos fornecedores e, conseqüentemente, um reajuste nos preços dos produtos por eles produzidos. Caso tais reajustes venham a ocorrer, poderemos não ser capazes de repassar tais aumentos aos nossos clientes e estaremos sujeitos a um impacto adverso em nossos custos operacionais, desempenho e resultados.

Fatores de Risco

Adicionalmente, na Divisão Rental todos os equipamentos que utilizamos são importados, inexistindo substitutos nacionais com as mesmas características e de qualidade equivalente, e seus preços são definidos em moeda estrangeira. Caso o Real se deprecie em relação à moeda estrangeira utilizada em tais contratos, poderemos ter dificuldades em repassar o consequente aumento dos nossos custos para os preços de aluguel. Para maiores informações sobre o risco cambial, veja seção "Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional", na página 117 deste Prospecto.

Somos dependentes de terceiros para fabricar os componentes ou fornecer as máquinas e equipamentos que utilizamos.

Deixamos a cargo de terceiros a fabricação dos componentes, das máquinas e dos equipamentos que utilizamos, além de adquirir de terceiros, inclusive estrangeiros, os insumos que utilizamos na prestação dos nossos serviços. Não temos por prática manter estoques significativos dos equipamentos que utilizamos além do nível de ociosidade mínimo que nossas operações exigem. Dessa forma, estamos sujeitos a ter de lidar com atrasos ou aumento de prazos ou preços por parte dos nossos fornecedores, o que pode prejudicar a pontualidade na prestação dos nossos serviços e fornecimento dos nossos equipamentos aos clientes. Adicionalmente, caso nossos fornecedores não sejam capazes de atender a um eventual aumento da demanda por seus produtos, poderemos não conseguir adquirir a quantidade de equipamentos, matérias-primas ou insumos necessários ao desenvolvimento de nossas operações. Caso tais atrasos ou falta de produtos sejam recorrentes, poderemos não conseguir substituir nossos fornecedores com a agilidade necessária para atender à demanda dos nossos clientes. Ademais, restrições à importação ou um aumento de impostos sobre a importação de equipamentos também poderão prejudicar nossas atividades, principalmente no que tange à Divisão Rental. Caso isso ocorra, podemos sofrer uma redução da demanda pelos nossos serviços, o que, conseqüentemente, prejudicará nossos resultados e situação financeira.

Podemos não ser capazes de atender toda a demanda por nossos serviços em prazos satisfatórios para nossos clientes.

Temos um número limitado de máquinas e equipamentos para alocar em cada projeto em que atuamos. Atrasos e interrupções na fabricação e manutenção de tais equipamentos e de seus respectivos componentes e aumentos repentinos na demanda por nossos serviços podem nos impedir de prestar nossos serviços pontualmente e de atender a todos os clientes de forma satisfatória e eficiente, por conta da ocorrência dos seguintes fatores, dentre outros:

- incapacidade de calcular as necessidades dos nossos clientes;
- atrasos causados por nossos fornecedores;
- insuficiência de capacidade instalada;
- falhas nos equipamentos;
- carência de mão-de-obra, greves e disputas trabalhistas;
- falhas na prestação de serviços públicos, especialmente de energia elétrica;
- interrupção ou atraso no sistema de transporte dos equipamentos;
- alterações nas regulamentações de importação;
- fatores macroeconômicos; e
- catástrofes naturais.

Fatores de Risco

Caso não sejamos capazes de cumprir nossos prazos, seja por problemas de nossa responsabilidade, seja por motivos que fogem ao controle da nossa Administração, podemos perder a confiança dos nossos clientes e, conseqüentemente, sofrer diminuições nas demandas por nossos serviços, o que poderá afetar adversamente nossas operações, resultados operacionais e preço de mercado das Ações.

Caso não sejamos capazes de identificar e concluir aquisições estratégicas, nosso crescimento pode ser prejudicado. Dificuldades na integração de empresas adquiridas por nós podem afetar nossos resultados operacionais.

Integramos um mercado consideravelmente fragmentado, com acesso restrito ao crédito. Acreditamos, portanto, que o nosso setor atravessará nos próximos anos um processo de consolidação, cujo resultado poderá alterar de forma substancial a posição de mercado das empresas atualmente envolvidas nesse setor. Especificamente com relação à nossa estratégia de crescimento, consideramos que aquisições constituem uma das maneiras de expandir nossos negócios, inclusive geograficamente, de forma rápida e eficiente. Todavia, caso não sejamos capazes de identificar aquisições estratégicas e/ou de concluir tais aquisições em termos favoráveis, podemos ver prejudicada nossa estratégia de expansão. Adicionalmente, podemos não conseguir promover, nos prazos e nas condições determinados por nossa administração, a integração às nossas operações de novos negócios que viermos a adquirir, o que pode comprometer o retorno de tais operações para os nossos negócios e o aproveitamento de sinergias e, conseqüentemente, nossas operações e resultados operacionais.

A perda de membros da nossa administração poderá ter um efeito substancialmente adverso sobre nós.

Nossa capacidade de manter a nossa posição competitiva depende, em grande escala, da experiência dos membros de nossa Administração nos setores em que atuamos. Nenhum dos membros de nossa Administração está sujeito a contratos de trabalho de longo prazo ou a acordos de não concorrência. Não há garantia alguma de que conseguiremos reter os membros da nossa atual administração ou contratar novos membros qualificados. A perda de alguns dos membros da nossa alta administração ou a nossa incapacidade de atrair e reter executivos experientes poderá impactar negativamente os nossos negócios.

Caso sejamos incapazes de contratar mão-de-obra qualificada e treinar nosso pessoal, o potencial de expansão dos nossos negócios poderá ser afetado.

No âmbito de nossa estratégia de expansão, precisaremos contratar novos profissionais atuantes nos mais diversos setores de nossos negócios. Competimos na atração de profissionais qualificados com diversas outras empresas de prestação de serviços de engenharia e industriais e não podemos assegurar que seremos capazes de atrair pessoal qualificado em número suficiente para acompanhar nossa expansão. Adicionalmente, podemos ter dificuldades em reter nossos profissionais em nossos quadros, caso não sejamos capazes de manter nossa cultura corporativa e um patamar de remuneração atrativo. Acreditamos que a contratação e retenção de mão-de-obra qualificada seja um fator crítico para o sucesso de nossos negócios e da nossa estratégia de crescimento. A não consecução de tal estratégia, ou sua execução em termos insatisfatórios, poderá afetar nossas operações e resultados futuros.

Questões trabalhistas já interromperam nossas operações e tais problemas podem voltar a ocorrer.

Em 31 de dezembro de 2009, aproximadamente 5,64% dos nossos empregados eram sindicalizados, representados, principalmente, pelos Sindicatos da Construção Civil e do Comércio. Possuímos convenções com cada sindicato, os quais são renegociados anualmente. A renegociação pode tornar-se mais difícil à medida que os sindicatos busquem aumentos salariais com base no

Fatores de Risco

nosso crescimento. Nos últimos três anos, tivemos paralisações na Divisão Serviços Industriais, por ocasião da negociação dos novos acordos coletivos de trabalho. Adicionalmente, nossos empregados podem ser envolvidos em paralisações havidas nas operações de nossos clientes, como ocorrido na Solvay em 2008, com quatro dias de paralisação, e na Transpetro em 2009, com dois dias de paralisação. Greves e paralisações em qualquer unidade das nossas divisões poderão afetar nossas operações, além do prazo e dos custos de nossos projetos de capital.

Nosso sucesso depende, em grande medida, da qualidade e segurança de nossos serviços e produtos.

Nosso sucesso depende, em grande medida, da qualidade e segurança das máquinas e equipamentos que utilizamos na prestação dos nossos serviços ou que locamos a nossos clientes. Caso nossos produtos sejam de alguma forma defeituosos, tenham defeitos de montagem, apresentem falhas de segurança ou provoquem algum tipo de acidente, causem atrasos nas operações de nossos clientes, ou ainda não atinjam o padrão de qualidade e segurança esperado, o relacionamento com nossos clientes e parceiros poderá ser abalado, nossa reputação e a força de nossa marca poderão ser afetadas e poderemos perder participação no mercado, além de estarmos sujeitos a processos administrativos ou judiciais, bem como a desembolsos financeiros. A ocorrência de qualquer desses fatores poderá nos afetar adversamente.

As apólices de seguros mantidas por nós podem não ser suficientes para cobrir os danos decorrentes de um eventual sinistro.

Não podemos garantir que as apólices de seguro contratadas por nós serão suficientes para cobrir os danos decorrentes de um eventual sinistro. Da mesma forma, existem determinados tipos de risco que podem não estar cobertos pelas apólices (tais como guerra, caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades). Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, poderemos incorrer em custos adicionais para recomposição ou reforma de instalações e equipamentos. Adicionalmente, não podemos garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por nossas apólices, incluindo acidentes de trabalho e erros de projeto, o pagamento do seguro será suficiente para cobrir os danos decorrentes de tal sinistro. Ainda, não podemos assegurar que seremos capazes de manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis e em termos aceitáveis no futuro ou contratá-las com as mesmas companhias de seguro nas bases atuais.

Decisões contrárias em um ou mais processos administrativos judiciais nos quais somos parte podem afetar de maneira adversa nossos resultados.

Em 31 de dezembro de 2009, litigávamos em processos administrativos e judiciais perfazendo o montante de R\$8,5 milhões em provisões, sendo R\$6,0 milhões em depósitos judiciais. Decisões desfavoráveis em parcela significativa de tais processos poderão acarretar um efeito adverso relevante sobre nossas operações e nossos resultados. Adicionalmente, caso tais processos tenham por objeto a apuração de ato de negligência, imperícia ou imprudência supostamente praticado por nós, o envolvimento nas referidas ações, independentemente de qual seja o resultado, poderá afetar nossa reputação no mercado e prejudicar nossas operações. Para maiores informações acerca dos processos administrativos e judiciais nos quais estamos envolvidos, veja seção "Nossos Negócios – Processos Administrativos e Judiciais", na página 215 deste Prospecto.

Não podemos prever os custos relacionados a leis e regulamentos de segurança no trabalho e aqueles relativos a profissionais terceirizados. Tais custos podem ser relevantes e impactar adversamente nossos resultados.

Em 31 de dezembro de 2009, possuíamos 3.537 empregados, basicamente alocados na montagem dos equipamentos usados na Divisão Serviços Industriais e na prestação de serviços neste segmento, além do contingente alocado aos nossos depósitos. Atuamos em um segmento que

Fatores de Risco

envolve riscos para nossos empregados e para os empregados de terceiros, inclusive risco de vida. Nos termos da legislação vigente, devemos fornecer equipamentos de segurança aos empregados alocados em nossas instalações e certificar-nos de que todos estão fazendo uso dos referidos equipamentos, sob pena de sofrermos responsabilização. Caso tenhamos falhas no fornecimento de tais equipamentos de segurança ou na fiscalização da utilização de tais equipamentos por todos os empregados ou, ainda, na hipótese de trabalharmos com parceiros que não tenham o mesmo nível de preocupação com a segurança dos empregados que o nosso, podemos ser responsabilizados pela ocorrência de acidentes de trabalho nas instalações em que operamos, o que, além de diminuir nossa força de trabalho disponível, pode nos sujeitar ao pagamento de altas multas e indenizações.

Mudanças introduzidas na regulamentação acerca de procedimentos de segurança no trabalho podem impor obrigações adicionais e representar um aumento dos nossos custos decorrentes de investimentos em equipamentos e práticas de segurança. Não podemos garantir que as mudanças introduzidas na legislação aplicável não serão relevantes. Por exemplo, alterações que imponham a redução da jornada de trabalho por motivos de segurança podem acarretar uma redução na produtividade dos nossos funcionários e resultar na contratação de novos empregados, e regras exigindo componentes adicionais de segurança podem aumentar os custos de nossos equipamentos, o que pode afetar negativamente nossos custos operacionais e resultados.

Adicionalmente, recorreremos a profissionais terceirizados em períodos de rápido crescimento da demanda por nossos serviços, especialmente no segmento de atuação da Divisão Serviços Industriais. Por conta da utilização de tais trabalhadores terceirizados, podemos vir a ser enquadrados como responsáveis subsidiários pelas obrigações trabalhistas referentes a tais profissionais ou ser caracterizados pela legislação aplicável como empregadores dos referidos trabalhadores. Além disso, a edição de regras mais rígidas relativas à terceirização ou que imponham mais responsabilidades ao beneficiário dos serviços poderá acarretar um aumento nos nossos custos relacionados a mão-de-obra e impactar de forma negativa nossa situação financeira.

As especificações técnicas exigidas e a forma de utilização de nossos equipamentos, bem como a forma de prestação de nossos serviços, poderão ser alterados de forma relevante em função da ocorrência de mudanças climáticas drásticas. Caso não sejamos capazes de adaptar-nos satisfatoriamente a tais alterações, nosso resultado operacional e nossa condição financeira poderão ser adversamente afetados. Adicionalmente, estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro, inclusive como resposta à ocorrência de mudanças climáticas drásticas, e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

A ocorrência de mudanças relevantes no clima, incluindo inundações e erosões causadas pelo aumento das chuvas, pode demandar a modificação das especificações técnicas dos nossos projetos e equipamentos, a utilização de insumos adicionais e a introdução de novas práticas na prestação dos nossos serviços. Exemplificativamente, caso haja um aumento significativo nos índices pluviométricos das regiões em que atuamos, podemos ser impedidos de prestar adequadamente nossos serviços de pintura industrial. Adicionalmente, condições climáticas adversas interferem no cronograma de execução dos projetos de nossos clientes em geral, o que pode levar ao adiamento de projetos e impactar negativamente nos nossos níveis de demanda. Caso não sejamos capazes de adaptar-nos de forma satisfatória a eventuais mudanças climáticas, mantendo o nível de qualidade dos nossos equipamentos e serviços face a condições naturais diferentes das existentes quando da elaboração de cada projeto ou de nossa contratação, podemos perder participação de mercado para nossos concorrentes e ter nosso resultado operacional e condição financeira adversamente afetados.

Fatores de Risco

Nossas operações estão sujeitas a extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente, que abrange, inclusive, os normativos introduzidos em nosso sistema legal em função de acordos e tratados internacionais de que o Brasil é ou venha a ser signatário. A ocorrência ou a percepção quanto a mudanças climáticas em âmbito nacional e internacional pode levar à edição de normas ambientais mais rigorosas.

O cumprimento da legislação ambiental no Brasil é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância dessas normas. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas no valor de R\$500,00 a R\$50.000.000,00, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de nossas atividades. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem nos forçar a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderiam ter efeito adverso relevante sobre as nossas condições financeiras e sobre os nossos resultados. Além disso, a inobservância da legislação relativa à proteção do meio ambiente, como por exemplo, no caso de ausência de licenças ambientais que sejam exigidas para nossos empreendimentos e atividades, e a disposição irregular dos resíduos de nossas atividades de pintura e reparação de equipamentos, podem implicar a imposição de sanções penais, sem prejuízo das sanções administrativas e da obrigação civil de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, a prisão dos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público, o que pode ter impacto negativo em nossas receitas ou, ainda, inviabilizar nossas captações de recursos junto ao mercado financeiro. As exigências ambientais adicionais que venham a ser impostas no futuro em razão de alterações na legislação ambiental ou no impacto ambiental de nossas atividades, assim como a nossa incapacidade de obter as licenças ambientais necessárias, podem exigir que incorramos em custos adicionais significativos e podem acarretar um efeito adverso relevante em nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e valor de mercado de nossas Ações.

Modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil em função de sua convergência às práticas contábeis internacionais (IFRS) podem afetar adversamente nossos resultados.

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638, complementada pela Lei 11.941 (conversão, em lei, da Medida Provisória 449), em vigência desde 1º de janeiro de 2008, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao Capítulo XV, que trata de matérias contábeis. Essa Lei tem o objetivo primordial de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil com aquelas constantes no IFRS e permitir a adoção total ou parcial pela CVM de novas normas e procedimentos contábeis emitidos por entidade que tenha por objeto o estudo e a divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e de auditoria. Parte desta regulamentação ou legislação já foi aprovada.

Com relação aos segmentos em que atuamos, as principais mudanças introduzidas pela Lei 11.638 foram a forma de contabilização das aquisições de equipamentos via *leasing* financeiro, os ajustes a valor presente de determinadas contas a receber de curto e longo prazo, a contabilização dos nossos planos de opções de compra de ações, a mudança das regras para amortização ágio de nossas aquisições, a reclassificação de ativos contabilizados como ativos imobilizados para a conta de intangíveis e o reconhecimento do valor justo e custo de transação dos instrumentos financeiros derivativos contratados por nós. Veja "Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Alteração da Lei das Sociedades por Ações", na página 119 deste Prospecto.

Fatores de Risco

Parte da regulamentação ou legislação para a convergência das regras contábeis no Brasil já foi aprovada, ou institui regime transitório de tributação. A incerteza quanto ao efetivo impacto desta regulamentação ou legislação poderá prejudicar as nossas atividades e os nossos resultados operacionais, caso venha representar aumento da carga tributária. Além disso, a modificação de práticas contábeis, em especial aquelas relacionadas ao nosso setor de atuação, pode produzir impactos relevantes nas nossas demonstrações contábeis, com possível efeito em seu resultado contábil, incluindo possíveis impactos nas bases de distribuição de dividendos.

RISCOS RELATIVOS AO BRASIL

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Esta influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente as nossas atividades e o valor de mercado das nossas ações.

A economia brasileira tem sido marcada por numerosas e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que frequentemente modifica as políticas monetária, de crédito, fiscal e outras. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas envolveram no passado, entre outras, aumentos nas taxas de juros, mudanças na política fiscal, controle de preço, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e os serviços importados. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro. Nossos negócios, condição financeira e resultados das operações, bem como o valor de mercado das nossas Ações, podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública em nível federal, estadual e municipal, referentes a tarifas públicas e controles de câmbio, bem como de outros fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controle no câmbio e restrições a remessas ao exterior;
- variações nas taxas de câmbio;
- inflação;
- instabilidade social e política;
- expansão ou contração da economia global e brasileira;
- liquidez no mercado doméstico financeiro e de capitais e mercado de empréstimos;
- carga fiscal, política fiscal e regime tributário; e
- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o Brasil.

A incerteza quanto à implementação de mudanças promovidas pelo governo com relação às políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários do País. Um exemplo recente de modificação legal foi a imposição de IOF/Câmbio sobre os valores ingressados no Brasil por investidores não residentes no País para aplicações no mercado financeiro e de capitais, à alíquota de 2%, a partir de 20 de outubro de 2009.

Eleições presidenciais e parlamentares serão realizadas no Brasil em outubro de 2010. O Presidente da República detém poder considerável para estabelecer políticas públicas e tomar medidas que afetam a economia brasileira e, conseqüentemente, as operações e desempenho financeiro das empresas que, como nós, têm suas operações concentradas no País ou dependem de investimento

Fatores de Risco

público para a realização de obras de infra-estrutura. A corrida para a eleição presidencial pode resultar em mudanças das políticas públicas existentes, e a administração pós-eleição – ainda que o partido do atual Presidente da República se saia vencedor – pode buscar implementar novas políticas. Por exemplo, a atual administração ou a administração pós-eleição poderá enfrentar pressão para reduzir investimentos, inclusive na área de infra-estrutura, face a pressões inflacionárias e ao aumento do déficit público, o que pode causar um impacto negativo e relevante nas nossas operações.

Não podemos prever se a atual ou a futura administração do Governo Federal implementará alterações nas políticas fiscais, cambiais, monetárias, previdenciárias, entre outras, nem quais serão as consequências resultantes de tais políticas na economia brasileira e nas nossas operações.

Esforços do governo para combater a inflação podem retardar o crescimento da economia brasileira e prejudicar nossos negócios.

No passado, o Brasil sofreu taxas de inflação extremamente altas e, conseqüentemente, adotou políticas monetárias que resultaram em uma das maiores taxas reais de juros do mundo. Entre 2005 e 2009, a SELIC variou entre 19,75% e 8,75% ao ano. A inflação e as medidas adotadas pelo governo brasileiro para combatê-la, principalmente por meio do Banco Central, tiveram e podem voltar a ter efeitos consideráveis sobre a economia brasileira e sobre nossos negócios. As rigorosas políticas monetárias com altas taxas de juros podem restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. De modo inverso, políticas governamentais e monetárias mais brandas, a diminuição das taxas de juros e a intervenção no mercado de câmbio e de ações para ajustar ou fixar o valor do real podem desencadear aumentos das taxas inflacionárias e, em consequência, a volatilidade do crescimento e a necessidade de súbitos e significativos aumentos das taxas de juros. Além disso, podemos não ter condições de ajustar os preços praticados para compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos. Qualquer destes fatores poderia afetar nossos negócios negativamente.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira, bem como nossas operações e o preço de mercado das nossas Ações.

Durante as últimas décadas, a moeda brasileira teve frequentes e substanciais variações em relação ao dólar americano e a outras moedas estrangeiras. Entre 2000 e 2002, o Real desvalorizou-se consideravelmente em comparação ao Dólar, chegando a uma taxa de R\$3,53 por US\$1,00 no final de 2002. Entre 2003 e meados de 2008, o Real valorizou-se significativamente em relação ao Dólar, impulsionado pela estabilização do ambiente macroeconômico e por um forte aumento dos investimentos estrangeiros no Brasil, com a taxa de câmbio atingindo R\$1,56 por US\$1,00 em agosto de 2008. No contexto da crise que atinge os mercados financeiros globais desde meados de 2008, o Real desvalorizou-se 31,9% em relação ao Dólar ao longo de 2008, alcançando a taxa de R\$2,34 por US\$1,00 no final de 2008. Em 2009, com a gradual recuperação da economia brasileira em ritmo mais acelerado do que o verificado em nível global, o Real novamente valorizou-se em relação ao Dólar, no patamar de 25%, atingindo a taxa de R\$1,74 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2009. Em 26 de março de 2010, a cotação do Real frente ao Dólar era de R\$1,82 por US\$1,00 e Taxa SELIC era de 8,75%.

A desvalorização do Real em relação ao Dólar poderia criar pressões inflacionárias no Brasil e causar o aumento das taxas de juros, o que por sua vez poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira de modo geral e prejudicar tanto nossa situação financeira como nossos resultados operacionais, além de restringir o acesso aos mercados financeiros internacionais e determinar intervenções governamentais, inclusive por meio de políticas recessivas. Além disso, a desvalorização do Real em relação ao Dólar poderia, como no contexto da atual desaceleração da atividade econômica, levar à redução do consumo, a pressões deflacionárias e a um menor crescimento da economia de modo geral. Por outro lado, a valorização do Real em

Fatores de Risco

relação ao Dólar e a outras moedas estrangeiras poderia resultar na piora da balança comercial brasileira, bem como refrear o crescimento baseado nas exportações. Dependendo das circunstâncias, a desvalorização ou a valorização do Real poderiam ter um efeito adverso relevante e negativo no crescimento da economia brasileira, bem como nos nossos negócios e ao preço de mercado das nossas Ações. Para maiores informações sobre o efeito da variação cambial nas nossas operações, veja, nesta seção, “- Riscos Relacionados ao Nosso Negócios - A variação dos preços de matérias-primas, componentes e equipamentos que utilizamos em nossas operações podem afetar adversamente nossos resultados”, na página 90 deste Prospecto.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo nos EUA e em países de economia emergente, podem prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive o das nossas Ações.

O preço de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo os Estados Unidos, países da América Latina e países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, incluindo os valores mobiliários de nossa emissão.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetam de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como: oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração generalizada da economia mundial, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar a negociação de nossas Ações, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das nossas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

RISCOS RELATIVOS ÀS AÇÕES E À OFERTA

Um mercado ativo e líquido para as nossas Ações poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações pelo preço e na ocasião que desejarem.

Não existe, atualmente, um mercado ativo ou líquido para as nossas Ações. Não podemos prever em que medida o interesse de investidores por nós ocasionará o desenvolvimento de um mercado para a negociação das Ações na BM&FBOVESPA, e o quão líquido poderá vir a ser este mercado.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como os Estados Unidos. Em 31 de dezembro de 2009, a capitalização de mercado da BM&FBOVESPA era de aproximadamente R\$2,3 trilhões (US\$1,3 trilhão), tendo sido negociado no ano encerrado em 31 de dezembro de 2009, uma média diária de R\$5,9 bilhões de 30 de dezembro de 2008 a 30 de dezembro de 2009. Existe uma concentração significativa no mercado de capitais brasileiro. As dez principais ações, em volume de negociação, responderam por aproximadamente 44,8% de todas as ações negociadas na BM&FBOVESPA no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Fatores de Risco

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações pelo preço e ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso nos preços das Ações.

O Preço por Ação, determinado com o Procedimento de *Bookbuilding*, poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta, inclusive em decorrência dos fatores de risco descritos nesta seção ou de qualquer outro motivo relacionado aos nossos resultados operacionais.

Os titulares de nossas Ações poderão não receber dividendos.

O nosso Estatuto Social dispõe que uma quantia equivalente a 25% do lucro líquido anual, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, deverá estar disponível para distribuição a título de dividendo ou pagamento de juros sobre capital próprio, em qualquer exercício social, correspondendo ao dividendo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas. A despeito da exigência do pagamento do dividendo obrigatório, podemos limitar tal pagamento à parcela realizada do dividendo ou optar por não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício fiscal caso nosso Conselho de Administração determine que tal distribuição de lucro não é aconselhável em vista de nossa condição financeira. Para informações adicionais, veja a seção "Dividendos e Política de Dividendos - Alocação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos", na página 257 deste Prospecto.

Caso nosso acionista Staldzene adquira a totalidade ou quase a totalidade das Ações da Oferta Prioritária, considerando que a totalidade ou a maioria dos demais acionistas da Companhia não venha(m) a aderir à Oferta Prioritária, nós continuaremos a ser controlados por um acionista que deterá mais do que 50% de nosso capital social votante, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas.

Após a conclusão desta Oferta e caso nosso acionista Staldzene adquira a totalidade ou quase a totalidade das Ações da Oferta Prioritária, considerando que a totalidade ou a maioria dos demais acionistas da Companhia não venha(m) a aderir à Oferta Prioritária, nós continuaremos a ser controlados por um acionista que possuirá ou deterá o poder de controle sobre ações representativas de mais de 50,0% do nosso capital social votante.

Enquanto este acionista continuar a possuir ou controlar um bloco significativo com direito a voto, ele nos controlará. Isto lhe possibilitará, sem que seja necessário o consentimento dos demais acionistas, eleger a maioria do nosso conselho de administração e destituir nossos conselheiros, controlar a nossa administração e as nossas políticas, determinar o resultado de grande parte das matérias submetidas à apreciação dos acionistas, agir em seu próprio interesse na qualidade de acionista controlador, o que poderá conflitar com os interesses dos demais acionistas, entre outros. Adicionalmente, ele poderá tomar medidas que podem ser contrárias aos interesses dos potenciais investidores da Oferta, inclusive reorganizações societárias e condições de pagamento de dividendos. Nosso acionista controlador manterá o nosso controle efetivo, elegendo a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração. A decisão de nosso acionista controlador quanto aos nossos rumos pode divergir da decisão esperada por nossos acionistas minoritários.

Após a Oferta, poderemos passar a ser uma empresa de Controle Difuso, uma vez que poderemos não possuir um acionista controlador ou Grupo de Acionistas titular de mais que 50% do nosso capital votante, o que pode nos deixar suscetíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou Grupo de Acionistas titular de mais que 50% do capital votante.

Após a Oferta, poderemos passar a não possuir um acionista controlador ou Grupo de Acionistas titular de mais que 50% do nosso capital votante. Não há uma prática estabelecida no Brasil de companhia aberta sem acionista controlador titular da maioria do capital votante. Pode ser que se

Fatores de Risco

formem alianças ou acordos entre os novos acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um Grupo de Acionistas. Caso surja um Grupo de Acionistas e este passe a deter o poder decisório da nossa Companhia, podemos sofrer mudanças repentinas e inesperadas das nossas políticas corporativas e estratégias, inclusive através de mecanismos como a substituição dos nossos Administradores. Além disso, pode ser que fiquemos mais vulneráveis a tentativas hostis de aquisição de controle e aos conflitos daí decorrentes.

Adicionalmente, nossos acionistas podem vir a alterar ou excluir estas mesmas disposições do nosso Estatuto Social que prevêm a realização de oferta pública de aquisição de ações por acionista que se torne titular de 20% do nosso capital social e, em seguida, descumprir sua obrigação de realizar uma oferta pública de aquisição de ações na forma exigida pelo nosso Estatuto Social. A ausência de um acionista ou grupo controlador titular de mais que 50% do nosso capital votante poderá também dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quorum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Caso não tenhamos um acionista controlador titular da maioria absoluta do nosso capital votante, nossos acionistas poderão não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por outros acionistas e, em conseqüência, poderão ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados. Qualquer mudança repentina ou inesperada na nossa equipe de administradores, em nossa política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os nossos negócios e os nossos resultados operacionais.

Nosso estatuto social contém disposições que podem impedir nossa aquisição por um terceiro e impedir ou postergar transações que poderão ser do interesse dos investidores.

Nosso Estatuto Social contém disposições cujo objetivo é evitar a concentração de nossas Ações em qualquer grupo pequeno de investidores por meio da promoção de uma base acionária mais dispersa. Uma dessas disposições exige que qualquer acionista adquirente (conforme definido em nosso Estatuto Social, anexo ao presente Prospecto) que adquira ou se torne titular, exceto em determinado acréscimo involuntário de participação, conforme previsto em nosso Estatuto Social, de (i) ações de nossa emissão que representem 20% do nosso capital social, (ii) derivativos liquidáveis em ações de nossa emissão e/ou mediante pagamento em moeda corrente, negociados em bolsa, mercado organizado ou privadamente, que sejam referenciados em ações ou qualquer outro valor mobiliário de nossa emissão e que dêem direito a ações de nossa emissão representando 20% ou mais das ações em que se divide nosso capital social, ou (b) que dêem direito ao recebimento de valor correspondente a 20% ou mais das ações de nossa emissão; ou (iii) certos outros direitos de natureza societária sobre quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de nossa emissão ou que possam resultar na aquisição de ações de nossa emissão em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações em que se divide nosso capital social; deverá efetuar, em até 60 dias da data dessa aquisição ou evento que tenha resultado na aquisição desse percentual, uma OPA para totalidade das nossas ações de nossa emissão ao preço determinado em nosso Estatuto Social. Esta disposição poderá ter o efeito de desencorajar, deter ou até mesmo impedir nossa fusão com outra companhia ou a aquisição por outra companhia, incluindo transações nas quais o investidor poderá receber um ágio sobre o valor de mercado de nossas Ações. Da mesma forma, referida disposição estatutária poderá possibilitar a manutenção ou perpetuação dos membros de nossa Administração nomeados e eleitos por acionistas que detenham parcela menos preponderante de nosso capital social.

Fatores de Risco

A eventual aceitação de ordens de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas e dos Acionistas da Companhia na Oferta Prioritária durante o Procedimento de Bookbuilding poderão levar ao risco de má formação do Preço por Ação e/ou de liquidez das nossas Ações no mercado secundário especialmente se considerada a colocação prioritária das Ações aos nossos atuais acionistas.

Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso não haja excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações objeto da Oferta, serão aceitas as ordens de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de Bookbuilding, até o limite máximo de 10% do total de Ações objeto da Oferta. Nesta hipótese, os potenciais investidores nas Ações devem estar cientes de que, em função da aceitação das ordens de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de Bookbuilding, existe o risco de má formação do Preço por Ação e/ou de baixa liquidez das Ações no mercado secundário. A Oferta Prioritária, bem como a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, poderão gerar um impacto adverso na definição do Preço por Ação. A subscrição de Ações pelos atuais acionistas no âmbito da Oferta Prioritária e/ou por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez esperada das Ações. A Oferta Prioritária, bem como a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding, poderão gerar um impacto adverso na definição do Preço por Ação. A subscrição de Ações pelos atuais acionistas no âmbito da Oferta Prioritária e/ou por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá causar um impacto adverso na liquidez esperada das Ações. Adicionalmente, uma vez que as alocações para os atuais acionistas da Companhia, confirmadas até o dia 13 de abril de 2010, serão mantidas ainda que haja excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Ações objeto da Oferta, o investimento em nossas Ações não é recomendado para investidores de curto prazo e/ou avessos aos riscos de baixa liquidez em seus investimentos.

O Investidor Não-Institucional foi alertado e deverá considerar que: (i) em razão da possível participação de Investidores Institucionais considerados Pessoas Vinculadas e dos acionistas da Companhia na Oferta Prioritária e participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, existe o risco de má formação do Preço por Ação e/ou de baixa liquidez das Ações no mercado secundário; e (ii) o tamanho da Oferta é menor do que as ofertas de valores mobiliários representados por ações realizadas recentemente no Brasil. Em razão dos itens "i" e "ii", a Oferta é inadequada para investidores de curto prazo e/ou avessos aos riscos de baixa liquidez em seus investimentos.

Os investidores da Oferta poderão sofrer diluição imediata do valor contábil de seus investimentos na aquisição das nossas Ações.

Esperamos que o Preço por Ação desta Oferta exceda o valor patrimonial unitário de nossas ações. Sendo assim, os investidores que subscreverem ou adquirirem Ações no âmbito desta Oferta pagarão um Preço por Ação que é superior ao total de nosso ativo, menos o total de nosso passivo, dividido pelo número total das nossas ações, resultando na diluição imediata e substancial do valor patrimonial de seus investimentos em nossa Companhia. Para informações adicionais, veja seção "Diluição", na página 106 deste Prospecto.

A venda de quantidades significativas de Ações após a Oferta pode fazer com que o preço das nossas Ações diminua.

Nós, nossos administradores, nosso Acionista Controlador e os Acionistas Vendedores assumirão o compromisso de, após a Oferta e observadas certas exceções, não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, conceder qualquer preferência, direito ou garantia para compra, emprestar, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, no prazo de até 180 dias a contar da data do Prospecto Definitivo, quaisquer das Ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis

Fatores de Risco

em Ações, que possam ser permutados por Ações, ou que representem direito de receber Ações que eram titulares imediatamente após a data de publicação do Anúncio de Incício. Tais pessoas concordaram também em, até 180 dias a contar da data do Prospecto Definitivo, não celebrar *swap* ou qualquer acordo que transfira a terceiro, total ou parcialmente, resultados econômicos dos proprietários das Ações. Após a expiração desse prazo, tais Ações estarão livres para venda ao público.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, nos seis meses subsequentes à data de publicação do Anúncio de Início, o Acionista Controlador e os membros da nossa Administração não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações ordinárias de nossa emissão ou derivativos destas de que sejam titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, o Acionista Controlador e os membros da nossa Administração não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações ordinárias de nossa emissão e derivativos destas de que sejam titulares imediatamente após efetivação da Oferta.

Caso os titulares das Ações venham a vendê-las ou caso o mercado tenha a impressão de que tais pessoas ou nós pretendemos vender as ações ou um montante significativo de tais Ações, o preço de mercado das Ações poderá cair significativamente.

Poderemos vir a precisar de capital no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor nas Ações.

Poderemos vir a ter que captar recursos no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço das Ações e na diluição da participação do investidor nas Ações.

Os interesses dos nossos acionistas controladores podem entrar em conflito com os interesses dos investidores.

Os nossos acionistas controladores têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações, parcerias e a época e montante do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório impostas pela Lei das Sociedades por Ações. Nossos acionistas controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos investidores. Para maiores informações acerca da nossa composição acionária, veja seção "Principais Acionistas e Acionistas Vendedores", na página 234 deste Prospecto.

A Oferta poderá deixar-nos expostos a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil, com esforços de venda no exterior. Os riscos relativos a esforços de venda de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a oferta de Ações realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, por meio de uma distribuição pública primária e secundária registrada na CVM, que inclui esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A do *Securities Act* e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos e Brasil), com base no Regulamento S do *Securities Act*, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento autorizados pelo governo

Fatores de Risco

brasileiro, a saber, está na Lei das Sociedades por Ações, Instrução CVM 325 e a Lei 4.131. Os esforços de colocação de Ações no exterior nos expõem a normas relacionadas à proteção destes Investidores Estrangeiros em relação a informações incorretas relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e no *Final Offering Memorandum*, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a essas questões.

Adicionalmente, celebraremos o *Placement Facilitation Agreement*, que regula os esforços de venda de Ações no exterior e apresenta cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional caso venham a sofrer perdas no exterior em razão de informações incorretas relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e no *Final Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a tais questões, estes poderão ter direito de regresso contra nós em razão desta cláusula de indenização.

Ademais, este contrato possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique comprovado que nenhuma improbidade foi cometida. Nossa eventual condenação em um processo no exterior pelos motivos expostos acima poderá envolver valores elevados, o que poderá acarretar um impacto significativo e adverso para nós.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$11,50, estimamos que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão da ordem de R\$411,0 milhões, após a dedução das comissões de distribuição da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja seção "Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição na página 58 deste Prospecto."

A tabela abaixo apresenta os percentuais aproximados das destinações que pretendemos dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Destinação	Percentual Estimado	Valor Estimado
	(em %)	(em R\$ milhões)
Aquisição de Equipamentos.....	62,0	254,8
Aquisições Estratégicas.....	38,0	156,2
Total.....	100,0	411,0

Pretendemos ampliar o portfólio de equipamentos de cada uma das nossas divisões, de forma a possibilitar nossa atuação simultânea em um maior número de projetos, com foco em (i) equipamentos para escoramento e formas industrializadas, para a Divisão Construção, (ii) equipamentos de acesso e pisos metálicos, para a Divisão Serviços Industriais, (iii) equipamentos para escoramento, formas industrializadas e formas de alumínio, para a Divisão Jahu, e (iv) plataformas aéreas e manipuladores telescópios, para a Divisão Rental.

As aquisições estratégicas que pretendemos realizar compreenderão oportunidades relativas a uma ou mais de nossas divisões e terão como foco empresas que detenham nichos de mercado relevantes para nossas operações e/ou sejam capazes de agregar novos serviços e *know-how* ao nosso portfólio e acelerar nossa expansão geográfica. No momento, não temos qualquer aquisição concretamente em vista. De acordo com a nossa atual estratégia, as potenciais aquisições não têm por objetivo a diversificação ou expansão das nossas atividades para novos segmentos ou negócios.

A destinação dos recursos acima descrita é baseada em nossas projeções e análises. Mudanças das condições de mercado e do momento da destinação dos recursos podem alterar a destinação dos recursos estabelecidas na data deste Prospecto.

Para informações adicionais acerca do impacto dos recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária na nossa condição financeira, veja as seções "Capitalização" e "Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Impacto dos Custos Incorridos com a Oferta no Resultado da Companhia", nas páginas 105 e 153 deste Prospecto.

Não receberemos quaisquer recursos decorrentes da Oferta Secundária.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta o endividamento total e o patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2009, indicando a situação real naquela data e a posição ajustada para considerar (i) determinados eventos ocorridos após 31 de dezembro de 2009; e (ii) os recursos a serem recebidos por nós em função da Oferta Primária. As informações descritas abaixo foram extraídas das nossas demonstrações financeiras combinadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. O investidor deve ler a tabela abaixo em conjunto com as seções "Informações Financeiras Seleccionadas" e "Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional", nas páginas 111 e 117, respectivamente, bem como com nossas demonstrações financeiras constantes deste Prospecto.

	31 de dezembro de 2009		
	Real	Ajustado⁽¹⁾ (em R\$ mil)	Ajustado Pós-Oferta⁽²⁾
Disponibilidades	1.575	22.221	433.239
Empréstimos e financiamentos de curto prazo.....	56.811	56.811	56.811
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	127.127	158.284	158.284
Patrimônio Líquido:			
Capital social	80.681	97.527	508.546
Reservas de capital.....	-	-	-
Ações em tesouraria	-	-	-
Reservas de lucros.....	86.232	70.031	70.031
Lucros acumulados	-	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial.....	5.728	5.728	5.728
Total do patrimônio líquido.....	172.641	173.287	584.305
Capitalização total⁽³⁾	356.579	388.382	799.400

⁽¹⁾ Ajustado para refletir: (i) a captação de recursos por meio de cédula de crédito bancário emitida pelo Itaú Unibanco S.A. em 18 de fevereiro de 2010, no montante de R\$ 20,0 milhões, veja "Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Eventos Subsequentes", na página 152 deste Prospecto, operações de arrendamento mercantil com Banco Alfa Banco HIBC e Itaú Unibanco, no valor de R\$11,2 milhões, veja "Discussão sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Eventos Subsequentes", na página 152 deste prospecto; (ii) a integralização total de nosso capital por nosso Acionista Controlador, realizada em 08 de fevereiro de 2010, no valor de R\$322,0 mil e (iii) os aumentos do nosso capital social, mediante subscrição de ações e capitalização de reservas, em 12 de março de 2010, nos montantes de R\$0,3 milhão e R\$16,2 milhões, respectivamente, veja "Descrição do Capital Social – Histórico do Capital Social", na página 240 deste Prospecto.

⁽²⁾ Considerando os recursos a serem recebidos por nós em função da Oferta Primária.

⁽³⁾ Corresponde à soma do total dos empréstimos e financiamentos e total do patrimônio líquido.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta irão sofrer diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores no âmbito da Oferta e o nosso valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de dezembro de 2009, o valor do nosso patrimônio líquido era de R\$172,6 milhões e o valor patrimonial por ação de nossa emissão, na mesma data, era de R\$1,97. O referido valor patrimonial por ação representa o valor contábil total dos nossos ativos menos o valor contábil total do nosso passivo, dividido pelo número total de ações de nossa emissão em 31 de dezembro de 2009.

Após considerarmos o efeito da venda de nossas Ações no contexto da Oferta por um Preço por Ação de R\$11,50, após a dedução das comissões de distribuição da Oferta, nosso patrimônio líquido ajustado em 31 de dezembro de 2009 seria de R\$584,3 milhões, representando um valor de R\$4,69 por ação. Isso significaria um aumento imediato no valor do nosso patrimônio líquido por ação de R\$2,72 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do nosso patrimônio líquido por ação de 59,2% para os novos investidores que adquirirem Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja seção "Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição", na página 58 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por Ação, com base em nosso patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009:

	Após a Oferta
	<i>(em R\$, exceto percentagens)</i>
Preço por Ação	11,50
Valor patrimonial por ação em 31 de dezembro de 2009	1,97
Aumento no valor patrimonial por Ação para os atuais acionistas	2,72
Valor patrimonial por ação após a Oferta	4,69
Diluição por Ação para novos investidores	6,81
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta	59,2%

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de nossa emissão e foi fixado tendo como parâmetro nas intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição mais detalhada do procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção "Informações Relativas à Oferta" na página 54 deste Prospecto.

Diluição

A tabela abaixo apresenta os preços de emissão de ações emitidas por nós antes da Oferta desde nossa constituição.

Aumentos de Capital

Data	Evento	Quantidade de Ações/Quotas Emitidas	Preço da Ação/Quota na Emissão
12/03/2010	Subscrição Particular em dinheiro	153.690	R\$2,11
01/10/2009	Subscrição Particular em Dinheiro	199.853 ⁽¹⁾	R\$0,67 ⁽²⁾
30/01/2009	Subscrição Particular em Bens ⁽³⁾	20.096.393 ⁽¹⁾	R\$1,35 ⁽⁴⁾
25/06/2008	Subscrição Particular em Dinheiro	17.446.926	R\$1,00 ⁽⁵⁾
31/12/2007	Subscrição Particular em Bens ⁽⁶⁾	47.390.195	R\$1,00 ⁽⁵⁾

Reduções de Capital

Data	Evento	Quantidade de Ações/Quotas Canceladas	Preço da Ação/Quota no Cancelamento
30/06/2009	Redução de capital para absorção de prejuízos	-	-

⁽¹⁾ Ações ordinárias.

⁽²⁾ Preço de emissão determinado de acordo com o valor patrimonial das ações de nossa emissão.

⁽³⁾ Integralização mediante o aporte do acervo líquido da Mills Indústria e Comércio Ltda., Mills Andaimens Tubulares do Brasil S.A. e Itapoã Participações S.A., em virtude da incorporação dessas sociedades pela nossa Companhia.

⁽⁴⁾ Preço de emissão determinado de acordo com o valor patrimonial das ações de nossa emissão.

⁽⁵⁾ Preço de emissão determinado de acordo com o valor nominal das quotas de nossa emissão.

⁽⁶⁾ Integralização mediante o aporte do acervo líquido da Mills do Brasil Estruturas e Serviços Ltda., em virtude da incorporação dessa sociedade pela nossa Companhia.

Para maiores informações, veja "Descrição do Capital Social – Histórico do Capital Social", na página 240 deste Prospecto.

PLANOS DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

Na data deste Prospecto, possuímos seis planos de opções de compra de ações em vigor, designados "Plano Especial TopMills", "Plano Especial CEO", "Plano Especial Mills Rental – Diretor", "Plano Especial Mills Rental – Gerentes", "Plano Especial Diretor – Rental" e "Plano Especial 2010", descritos a seguir. Veja também as seções "Nossos Negócios – Recursos Humanos – Planos de Opções de Compra de Ações" e "Administração – Planos de Opções de Compra de Ações", nas páginas 208 a 230 deste Prospecto, respectivamente.

Até a data deste Prospecto, haviam sido exercidas 199.853 opções destes planos, restando 1.697.996 opções de compra de ações já outorgadas mas ainda não exercidas.

Plano Especial TopMills e Plano Especial CEO

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio de 2008, foi ratificado o Plano Especial de Opção de Compra de Ações de nossa emissão, designado "Plano Especial TopMills", aprovado pelo Conselho de Administração em 27 de novembro de 2007, na modalidade de opção de compra de ações virtuais. Os beneficiários foram os executivos indicados pelo Conselho de Administração, que exerciam as funções de diretor ou gerente entre os anos de 2007 e 2008.

Na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de agosto de 2008, instituímos um plano de opção de compra de ações específico para o nosso Diretor Presidente, designado "Plano Especial CEO", ratificado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de setembro de 2008, cujas características são idênticas ao do Plano "Especial TopMills" e no âmbito do qual foram outorgadas 119.782 opções virtuais no dia 1º de novembro de 2008.

Os referidos planos consistem em um mecanismo de concessão aos nossos executivos de opções de compra de ações virtuais que representavam, na data de criação do Plano Especial TopMills,

Diluição

aproximadamente, 1% do total das nossas ações. A conversão de opções virtuais em opções de compra de ações se dará no momento em que for realizada a Oferta.

A outorga aos beneficiários das opções virtuais no âmbito do Plano Especial TopMills foi efetuada em três parcelas, em 1º de janeiro de 2008, 1º de julho de 2008 e 1º de janeiro de 2009. Ao deliberar a outorga das opções virtuais, o Conselho de Administração determinou a quantidade das ações virtuais disponibilizadas, individualmente, para cada um dos beneficiários.

O preço das ações ordinárias (*strike price*) a serem adquiridas pelos beneficiários, em decorrência do exercício das opções, será de R\$2,08 para cada lote de mil ações ordinárias, valor este corrigido pela inflação, de acordo com o IPCA, calculado desde janeiro de 2008 até a data de exercício da opção de ações. Na conversão das opções virtuais em opções de compra de ações, quando da realização da Oferta, os beneficiários do plano estarão sujeitos a um período de *lock-up* (restrição de alienação) de três anos. O prazo de exercício das opções se encerra na mesma data do encerramento do período de *lock-up*.

Na data deste Prospecto, nosso Conselho de Administração havia concedido 901.809 opções virtuais relativas ao Plano Especial TopMills e ao Plano Especial CEO, conforme tabela a seguir:

Data	01/01/2008	01/07/2008	01/11/2008⁽¹⁾	1º de janeiro de 2009	Total/Média⁽²⁾
Quantidade de opções virtuais ⁽³⁾	244.047	262.170	119.782	275.810	901.809
Preço histórico por opção virtual ⁽⁴⁾	R\$1,88	R\$1,88	R\$1,88	R\$1,88	R\$1,88
Índice de reajuste	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA
Preço atualizado por opção virtual ⁽⁵⁾	R\$2,08	R\$2,08	R\$2,08	R\$2,08	R\$2,08

⁽¹⁾ Referente ao "Plano Especial CEO".

⁽²⁾ Quantidade total nas três outorgas realizadas e médias ponderada dos preços definidos pelo número de ações na respectiva outorga.

⁽³⁾ Opções ainda não exercidas.

⁽⁴⁾ Preço fixado na data de outorga.

⁽⁵⁾ Preço atualizado pelo respectivo índice de reajuste desde a data da outorga até 31 de dezembro de 2009.

Plano Especial Mills Rental – Diretor, Plano Especial Mills Rental – Gerentes e Plano Especial Diretor – Rental

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio de 2008, nossos Acionistas ratificaram a instituição de dois planos de opção de compra de ações direcionados aos executivos de nossa Divisão Rental, sendo um específico para o diretor da divisão e o outro voltado para os seus gerentes, designados, respectivamente, "Plano Especial Mills Rental – Diretor" e "Plano Especial Mills Rental – Gerentes". No âmbito destes planos, outorgamos opções de compra de até 395.705 ações de nossa emissão, correspondentes a 0,5% do total de nossas ações na data de criação do plano.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de setembro de 2008, aprovamos um plano de opção de compra de ações para o executivo responsável por nossa Divisão Rental, designado "Plano Especial Diretor - Rental". No âmbito deste plano, outorgamos opções de compra de até 42.397 ações de nossa emissão, correspondentes a 0,05% do total de nossas ações na data de criação do plano.

Nos termos destes planos, a quantidade de opções a serem outorgadas a cada beneficiário pelo Conselho de Administração são calculadas de acordo com uma fórmula que considera (i) a relação entre nosso EBITDA e a cotação de nossas ações no mercado, após a realização da Oferta, (ii) o valor de R\$0,62 por ação, corrigido a partir de dezembro de 2007 até a data do exercício das opções de acordo com a variação do IPCA, e (iii) a alíquota do Imposto de Renda aplicável em caso de exercício das opções e sucessiva alienação das ações.

O direito às opções de compra de ações ordinárias poderá ser exercido: (i) após o beneficiário ter trabalhado por, ao menos, três anos no cargo; e (ii) até a data da expiração do plano, em 31 de

Diluição

dezembro de 2013. O preço de exercício foi fixado em R\$0,62 por ação, corrigido pela variação do IPCA no período entre dezembro de 2007 e a data de exercício.

Os planos foram divididos em duas etapas, de acordo com metas de EBITDA para a Divisão Rental de R\$11,0 milhões e R\$22,0 milhões, o que foi alcançado em 31 de dezembro de 2008 e 2009, respectivamente. Na data deste Prospecto, nosso Conselho de Administração havia concedido 438.102 opções relativas a estes planos, conforme tabela a seguir:

Data	31 de dezembro de 2008 (1ª Etapa)	31 de dezembro de 2009 (2ª Etapa)	Total/Média⁽¹⁾
Quantidade de opções	199.853	238.249	438.102
Preço histórico por opção ⁽²⁾	R\$0,62	R\$0,62	R\$0,62
Índice de reajuste.....	IPCA	IPCA	IPCA
Preço atualizado por opção ⁽³⁾	R\$0,67	R\$0,69	R\$0,68

⁽¹⁾ Quantidade total nas duas outorgas realizadas e médias ponderada dos preços definidos pelo número de ações na respectiva outorga.

⁽²⁾ Preço fixado na data de outorga.

⁽³⁾ Preço atualizado pelo respectivo índice de reajuste desde a data da outorga até 31 de dezembro de 2008 e 2009.

Plano de Opções de Compras de Ações 2010

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de fevereiro de 2010, foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações de nossa emissão, designado "Plano de Opções de Compra de Ações 2010". Poderão ser eleitos como beneficiários administradores e empregados em posição de comando da nossa Companhia ou de sociedades sob nosso controle.

O "Plano de Opções de Compra de Ações 2010" será administrado por nosso Conselho de Administração e eventual comitê especialmente criado para assessorá-lo. Nosso Conselho de Administração ou o comitê, conforme o caso, poderá impor termos e/ou condições para o exercício da opção, bem como restrições à transferência de ações adquiridas com o exercício das opções.

As opções de compra de ações outorgadas no âmbito do plano poderão conferir direitos de aquisição de até 5% das ações do nosso capital social. Adicionalmente, o plano tem como meta outorgar opções de compra de ações em número que não exceda, em cada ano, a 1% das ações do nosso capital social verificado na data de aprovação do plano. Excepcionalmente para o ano de 2010, o número máximo fixado pelo conselho foi de 1,5% das ações de nosso capital. As outorgas efetivas somente serão feitas após a Oferta.

O preço das ações ordinárias a serem adquiridas pelos beneficiários, em decorrência do exercício das opções, será fixado por nosso Conselho de Administração ou comitê, com base na média da cotação das nossas ações na BM&FBOVESPA, ponderada pelo volume de negociação havido no mês ou nos dois meses anteriores à outorga, corrigido pela inflação de acordo com o IPCA, e deduzido do valor dos dividendos e juros sobre capital próprio por ação pagos por nós a partir da data da outorga. Excepcionalmente, na primeira outorga, o preço de exercício das opções será baseado no valor de lançamento de nossas ações no âmbito da Oferta, corrigido pela inflação de acordo com o IPCA, deduzido do valor dos dividendos e juros sobre capital próprio por ação pagos por nós a partir da data da outorga.

As opções outorgadas nos termos deste plano estarão sujeitas a prazos de carência de até 72 meses para a conversão das opções em ações.

Estima-se que serão outorgadas 1.440.872 opções em abril de 2010, representando 1,6% do total das nossas ações na data da criação do plano.

Diluição

Efeitos do Exercício das Opções de Compra de Ações

Abaixo, apresentamos quadros simulando, para cada um dos nossos planos de opções de compra de ações e para o todos os planos considerados em conjunto, (i) os efeitos do exercício das opções de compra de ações outorgadas; e (ii) os efeitos do exercício de todas as referidas opções passíveis de serem outorgadas e exercidas no âmbito dos nossos planos de opção de compra de ações. Para ambos os cenários, (i) considerou-se que todas as opções eram exercíveis em 31 de dezembro de 2009 e (ii) tomou-se por base o valor do nosso patrimônio líquido e o número de ações de nosso capital social em 31 de dezembro de 2009.

Plano Especial TopMills e Plano Especial CEO	Outorgadas ⁽¹⁾
Preço médio de exercício por ação	R\$2,08
Total de ações representativas do nosso capital social	87.574.267
Número de ações a serem emitidas em virtude do exercício das opções	901.809
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2009	R\$1,97
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2009 considerando o exercício da totalidade das opções	R\$1,98
Diluição do valor patrimonial contábil por ação considerando o exercício da totalidade das opções	R\$0,01
Diluição percentual considerando o exercício da totalidade das opções	1,02%

⁽¹⁾ Considerando conjuntamente as opções outorgadas no âmbito dos planos "Plano Especial TopMills" e "Plano Especial CEO".

Plano Especial Mills Rental – Diretor, Plano Especial Mills Rental – Diretor e Plano Especial Diretor – Rental	Outorgadas ⁽¹⁾
Preço médio de exercício por ação	R\$0,62 ⁽²⁾
Total de ações representativas do nosso capital social	87.574.267
Número de ações a serem emitidas em virtude do exercício das opções	238.249
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2009	R\$1,97
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2009 considerando o exercício da totalidade das opções	R\$1,97
Diluição do valor patrimonial contábil por ação considerando o exercício da totalidade das opções	-
Diluição percentual considerando o exercício da totalidade das opções	0,27%

⁽¹⁾ Considerando conjuntamente as opções outorgadas no âmbito dos planos "Plano Especial Mills Rental - Diretor", "Plano Especial Mills Rental - Gerentes" e "Plano Especial Diretor - Rental".

⁽²⁾ Valores atualizados.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

As informações abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com nossas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as seções "Apresentação das Informações Financeiras e Operacionais", "Resumo das Demonstrações Financeiras" e "Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional", nas páginas 26, 48 e 117 deste Prospecto.

O resumo de nossas demonstrações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 é derivado das demonstrações financeiras combinadas constantes deste Prospecto, a partir da página 363, elaboradas segundo as Práticas Contábeis adotadas no Brasil e auditadas pela PricewaterhouseCoopers segundo as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, conforme indicado no seu parecer anexo a este Prospecto na página 421.

Entre 2007 e 2009, passamos por uma reestruturação societária dividida em diversas etapas, que resultaram em nossa estrutura societária atual. Para maiores informações sobre estas operações, veja "Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Eventos Societários e Reorganizações Recentes – Reorganização Societária", na página 127 deste Prospecto. Nossas demonstrações financeiras combinadas foram preparadas para refletir a situação financeira e patrimonial e os resultados operacionais comparativos, partindo-se de premissa que tal reestruturação societária ocorreu em 1º de janeiro de 2007, isto é, que nossa estrutura societária atual era a mesma naquela data.

As informações financeiras referentes aos balanços patrimoniais e demonstração dos resultados encerrados em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007 inseridas neste Prospecto foram extraídas das nossas demonstrações financeiras, anexas a este Prospecto. As referidas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as alterações introduzidas pela Lei 11.638 descritas abaixo.

De acordo com a nossa Administração, as demonstrações financeiras anuais acima referidas refletem a correta apresentação da posição patrimonial e financeira e o resultado de nossas operações para os referidos exercícios.

ALTERAÇÃO NA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES

Com a promulgação da Lei 11.638 e a edição da MP 449, posteriormente convertida na Lei 11.941, foram alterados, revogados e introduzidos diversos dispositivos na Lei das Sociedades por Ações sobre matéria contábil, em vigência a partir do encerramento das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, e aplicáveis a todas as entidades constituídas na forma de sociedades anônimas, incluindo companhias abertas.

Essas alterações têm como objetivo principal atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de harmonização das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores e pela CVM em consonância com as normas internacionais de contabilidade.

Adicionalmente, em decorrência da promulgação dos referidos normativos, durante 2008 foram editados pelo CPC diversos pronunciamentos com aplicação obrigatória para o encerramento das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

Nossas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 foram as nossas primeiras demonstrações financeiras apresentadas com a adoção das

Informações Financeiras Selecionadas

alterações introduzidas pela Lei 11.638 e pela MP 449. Em conformidade com a Deliberação CVM 506, para fins de comparabilidade das demonstrações financeiras, os efeitos da adoção inicial dessa nova legislação foram também refletidos nas demonstrações financeiras do exercício social imediatamente anterior. Dessa forma, optamos por ajustar o nosso balanço patrimonial de abertura com data de transição de 1º de janeiro de 2007.

As mudanças na Lei das Sociedades por Ações trouxeram os seguintes impactos principais nas nossas demonstrações financeiras:

- (i) Instrumentos financeiros - Contratamos instrumentos financeiros derivativos para proteção de transações em moeda estrangeira. Os instrumentos financeiros derivativos foram reconhecidos pelo seu valor justo. Custos de transação, quando diretamente atribuíveis, foram reconhecidos no resultado do exercício.
- (ii) Ajuste a valor presente - determinadas contas a receber de curto e longo prazos foram ajustadas ao valor presente, com base em taxas de juros específicas que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, risco, moeda e condição de recebimento prefixada, com base no saldo inicial da data da transição conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - "Adoção Inicial da Lei n.º 11.638/07 e da MP n.º 449/08". Os efeitos dos ajustes a valor presente decorrentes da adoção inicial da Lei 11.638 e MP 449 foram registrados contra lucros ou prejuízos acumulados, e os relativos a transações realizadas após esta data em contrapartida ao resultado do exercício.
- (iii) Arrendamento financeiro - os bens adquiridos através de *leasing* financeiro, arrendados às respectivas instituições financeiras pela Companhia, foram registrados no imobilizado e os correspondentes saldos devedores, na rubrica de empréstimos e financiamentos.
- (iv) Ativos intangíveis - determinados ativos intangíveis de nossa titularidade, reconhecidos antes da adoção inicial da Lei 11.638 e da MP 449, convertida na Lei 11.941 e que atendem os requisitos específicos do Pronunciamento Técnico CPC 04 - "Ativo intangível", foram reclassificados do grupo de contas do ativo imobilizado para o grupo de contas específico de ativos intangíveis.

A adoção das alterações nas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, no que se referem à apuração do IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, não resultou em impactos tributários para nós devido à opção feita pelo chamado Regime Tributário de Transição – RTT, instituído pela MP 449, convertida na Lei 11.941.

As principais práticas adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras correspondem às normas e orientações que estão vigentes para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2009, que serão diferentes daquelas utilizadas para a elaboração das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2010.

As normas e interpretações de normas relacionadas a seguir foram públicas e são obrigatórias para os exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2010. Além dessas, também foram publicadas outras normas e interpretações que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência com as normas internacionais. Os pronunciamentos contábeis e interpretações indicados abaixo são apenas aquelas que poderão (ou deverão) impactar as nossas demonstrações financeiras de forma mais relevante. Nos termos dessas novas normas, os valores do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, aqui apresentadas, deverão ser reapresentados para fins de comparação quando da apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2010. Não adotamos antecipadamente as referidas normas para as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Informações Financeiras Selecionadas

- CPC 15 – Combinação de negócios.
- CPC 20 – Custos de empréstimos.
- CPC 22 – Informações por segmento.
- CPC 24 – Eventos subsequentes.
- CPC 25 – Provisões, passivos e ativos contingentes.
- CPC 27 – Ativo imobilizado.
- CPC 32 – Tributos sobre o lucro.
- CPC 33 – Benefícios a empregados.
- CPC 38 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.
- CPC 39 – Instrumentos financeiros: apresentação.
- CPC 40 – Instrumentos financeiros: evidenciação.
- ICPC 03 – Aspectos complementares das operações de arrendamento mercantil.
- ICPC 04 – Alcance do CPC 10 – Pagamentos baseados em ações.
- ICPC 05 – CPC 10 – Pagamentos baseados em ações.
- ICPC 08 – Contabilização da proposta de pagamento de dividendos.
- ICPC 10 – Esclarecimentos sobre o CPC 27 e o CPC 28.

DEMONSTRAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Para a leitura e análise das demonstrações e demais informações financeiras a elas referenciadas incluídas neste Prospecto, devem ser considerados os seguintes aspectos quanto à elaboração e apresentação de tais demonstrações e informações financeiras:

Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009

Os balanços patrimoniais combinados levantados em 31 de dezembro de 2009, 2008 e de 2007, bem como as respectivas demonstrações combinadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios encerrados naquelas datas, foram elaborados de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e normas da CVM, incluindo as alterações introduzidas pela Lei 11.638 e pela MP 449, convertida na Lei 11.941.

Na opinião de nossa Administração, nossas demonstrações financeiras anuais anexas a este Prospecto apresentam adequadamente o resultado de nossas operações e nossa situação patrimonial e financeira nas respectivas datas. Os resultados financeiros indicados nas referidas demonstrações financeiras não indicam, necessariamente, os resultados que podem ser esperados em qualquer outro período.

Informações Financeiras Selecionadas

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO E BALANÇOS PATRIMONIAIS

Seguem abaixo as demonstrações de resultados, nossos balanços patrimoniais e demais informações financeiras combinadas para os exercícios indicados, preparadas de acordo com o BR GAAP e com as alterações introduzidas pela Lei 11.638 e pela MP 449, convertida na Lei 11.941:

Demonstrações do Resultado dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de Dezembro de 2009, 2008 e 2007

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de						Variações %	
	2007	% da Receita Líquida	2008	% da Receita Líquida	2009	% da Receita Líquida	2008/2007	2009/2008
	(em R\$ mil, exceto percentagens)							
Receita bruta de vendas e serviços.....	220.120	114,5	337.651	112,8	459.654	113,7	53,4	36,1
Cancelamentos e descontos	(9.563)	(5,0)	(10.936)	(3,7)	(18.020)	(4,5)	14,4	64,8
Impostos sobre vendas e serviços	(18.243)	(9,5)	(27.337)	(9,1)	(37.441)	(9,3)	49,8	37,0
Receita líquida de vendas e serviços.....	192.314	100,0	299.378	100,0	404.193	100,0	55,7	35,0
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados.....	(120.622)	(62,7)	(143.829)	(48,0)	(169.603)	(42,0)	19,2	17,9
Lucro bruto.....	71.692	37,3	155.549	52,0	234.590	58,0	117,0	50,8
Despesas operacionais.....								
Gerais e administrativas.....	(48.786)	(25,4)	(84.744)	(28,3)	(108.791)	(26,9)	73,7	28,4
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	22.906	11,9	70.805	23,7	125.799	31,1	209,1	77,7
Resultado de participações societárias.....	(5.452)	(2,8)	(4.232)	(1,4)	-	0,0	(22,4)	(100,0)
Amortização de ágio.....	-	0,0	(4.232)	(1,4)	-	0,0	100,0	(100,0)
Provisão para perda	(5.452)	(2,8)	-	0,0	-	0,0	(100,0)	0,0
Resultado financeiro								
Despesas financeiras	(6.480)	(3,4)	(20.540)	(6,9)	(24.682)	(6,1)	217,0	47,0
Receitas financeiras.....	931	0,5	2.273	0,8	307	0,1	144,1	(86,5)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	11.905	6,2	48.306	16,1	101.424	25,1	305,8	110,0
Do exercício.....	(6.726)	(3,5)	(15.645)	(5,2)	(25.915)	(6,4)	132,6	65,6
Diferidos	5.368	2,8	(2.073)	(0,7)	(7.121)	(1,8)	(138,6)	243,5
Lucro líquido do exercício	10.547	5,5	30.588	10,2	68.388	16,9	190,0	123,6

Informações Financeiras Seleccionadas

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2009, 2008 e 2007

Ativo	Em 31 de dezembro de						Variações %	
	2007	% do Ativo	2008	% do Ativo	2009	% do Ativo	2008/2007	2009/2008
	(em R\$ mil, exceto percentagens)							
Circulante	32.001	24,1	63.154	17,0	104.457	23,7	97,4	65,4
Caixa e equivalentes de caixa	1.674	1,3	1.758	0,5	1.575	0,4	5,0	(10,4)
Contas a receber	26.456	19,9	51.539	13,9	71.504	16,2	94,8	38,7
Estoques	156	0,1	455	0,1	1.382	0,3	191,7	203,7
Tributos a recuperar	1.559	1,2	6.606	1,8	25.727	5,8	323,7	289,4
Despesas do exercício seguinte	1.423	1,1	1.065	0,3	218	0,0	(25,2)	(79,5)
Outros ativos	733	0,6	1.731	0,5	4.051	0,9	136,2	134,0
Não circulante								
Realizável a longo prazo	20.684	15,6	22.313	6,0	20.584	4,7	7,9	(7,7)
Contas a receber	6.117	4,6	5.216	1,4	4.413	1,0	(14,7)	(15,4)
Tributos a recuperar	11	0,0	173	0,0	173	0,0	1.472,7	0,0
Tributos diferidos	12.470	9,4	10.397	2,8	10.038	2,3	(16,6)	(3,5)
Depósitos judiciais	2.086	1,6	6.527	1,8	5.960	1,4	212,9	(8,7)
Permanente	80.006	60,3	286.106	77,0	315.253	71,6	257,6	10,2
Investimentos	2	0,0	2	0,0	-	0,0	0,0	0,0
Imobilizado	79.462	59,9	246.958	66,5	275.988	62,7	210,8	11,8
Intangível	542	0,4	39.146	10,5	39.265	8,9	7122,5	0,3
Total do ativo	132.691	100,0	371.573	100,0	440.294	100,0	180,0	18,5
Passivo	Em 31 de dezembro de						Variações %	
	2007	% do Passivo	2008	% do Passivo	2009	% do Passivo	2008/2007	2009/2008
	(em R\$ mil, exceto percentagens)							
Circulante	38.349	28,9	96.520	26,0	119.440	27,1	151,7	23,7
Fornecedores	8.584	6,5	13.585	3,7	11.713	2,7	58,3	(13,8)
Empréstimos e financiamentos	10.790	8,1	47.430	12,8	56.811	12,9	339,6	19,8
Salários e encargos sociais	8.403	6,3	13.184	3,5	14.716	3,3	56,9	11,6
Imposto de renda e contribuição social	1.885	1,4	2.513	0,7	74	0,0	33,3	(97,1)
Programa de recuperação fiscal (REFIS)	-	0,0	-	0,0	786	0,2	0,0	100,0
Tributos a pagar	2.453	1,8	3.664	1,0	4.737	1,1	49,4	29,3
Participação nos lucros a pagar	5.593	4,2	8.523	2,3	13.824	3,1	52,4	62,2
Dividendos propostos	-	0,0	7.476	2,0	15.527	3,5	100,0	107,7
Outros passivos	641	0,5	145	0,0	1.252	0,3	(77,4)	763,4
Não circulante								
Exigível a longo prazo	39.406	29,7	165.440	44,5	148.213	33,7	319,8	(10,5)
Empréstimos e financiamentos	22.202	16,7	142.063	38,2	127.127	28,9	539,9	(10,5)
Provisão para contingências	16.923	12,8	22.334	6,0	8.527	1,9	32,0	(61,8)
Tributos a pagar	182	0,1	629	0,2	375	0,1	245,6	(40,4)
Programa de recuperação fiscal (REFIS)	-	0,0	-	0,0	11.008	2,5	0,0	100,0
Contas a pagar – Plano de ações	-	0,0	414	0,1	585	0,1	100,0	41,3
Outros passivos	99	0,1	-	0,0	591	0,1	(100,0)	(100,0)
Patrimônio líquido	54.936	41,4	109.613	29,5	172.641	39,2	99,5	57,5
Capital social	46.075	34,7	80.532	21,7	80.681	18,3	74,8	(9,2)
Reservas de lucros	8.359	6,3	27.303	7,3	86.232	19,6	226,6100,0	355,2
Ajuste avaliação patrimonial	1.446	1,1	1.779	0,5	5.728	1,3	23,0	222,0
Prejuízos acumulados	(944)	(0,7)	-	0,0	-	0,0	(100,0)	0,0
Total do passivo e patrimônio líquido	132.691	100,0	371.573	100,0	440.294	100,0	180,0	18,5

Informações Financeiras Selecionadas

RECONCILIAÇÃO DO EBITDA E DO EBITDA AJUSTADO COM O LUCRO OPERACIONAL

	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de		
	2007	2008	2009
		<i>(em R\$ mil)</i>	
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	22.906	70.805	125.799
(+) Depreciação e amortização	7.485	18.732	31.854
EBITDA ⁽¹⁾	30.390	89.537	157.653
(+) Despesas com Planos de Opções de Ações.....	-	804	4.061
EBITDA Ajustado⁽¹⁾	30.390	90.341	161.714

⁽¹⁾ O EBITDA e o EBITDA Ajustado são medições não contábeis elaboradas por nós, conciliadas com nossas demonstrações financeiras. Calculamos nosso EBITDA como nosso lucro operacional antes do resultado financeiro, dos efeitos da depreciação de bens de uso e equipamentos de locação e da amortização do intangível. Calculamos nosso EBITDA Ajustado como nosso lucro operacional antes do resultado financeiro, dos efeitos da depreciação de bens de uso e equipamentos de locação e da amortização do intangível, ajustado para refletir as despesas incorridas no âmbito dos nossos planos de opções de compra de ações. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Divulgamos o EBITDA e o EBITDA Ajustado porque os utilizamos para medir nosso desempenho. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não devem ser considerados isoladamente ou como substitutos do lucro líquido ou do lucro operacional, como indicadores de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

DISCUSSÃO E ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO OPERACIONAL

A discussão a seguir é baseada em, e deve ser lida em conjunto com, as demonstrações financeiras combinadas da Companhia, elaboradas por nós de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009. A discussão a seguir também deve ser lida em conjunto com as seções "Apresentação das Informações Financeiras e Operacionais", "Resumo das Demonstrações Financeiras" e "Informações Financeiras Seleccionadas", respectivamente nas páginas 26, 48 e 111 deste Prospecto, e com outras informações financeiras apresentadas nesse Prospecto.

VISÃO GERAL

Somos, segundo informações divulgadas em 2009 pela publicação "O Empreiteiro", um dos maiores prestadores de serviços especializados de engenharia no Brasil e líderes no fornecimento para o mercado brasileiro de formas de concretagem e estruturas tubulares (andaimes) e temos atuação destacada no segmento brasileiro de serviços industriais (equipamentos de acesso, pintura industrial e isolamento térmico) e locação de equipamentos. Oferecemos a nossos clientes serviços especializados de engenharia, fornecendo soluções diferenciadas, mão-de-obra especializada e equipamentos essenciais para grandes projetos de infra-estrutura, construção residencial e comercial e manutenção e montagem industrial. Nossas soluções customizadas de engenharia incluem o planejamento, projeto e a implementação de estruturas temporárias para construção civil (tais como formas de concretagem, escoramento e andaimes), serviços industriais (tais como acesso, pintura e isolamento para construção e manutenção de parques industriais) e equipamentos de acesso motorizados (tais como plataformas de trabalho aéreas e manipuladores telescópicos), bem como assistência técnica e mão-de-obra especializada.

Acreditamos que os setores em que atuamos terão um forte crescimento nos próximos anos, devido, entre outros fatores, (i) aos fundamentos macroeconômicos favoráveis e à crescente disponibilidade de crédito no Brasil, (ii) aos investimentos significativos em projetos de infra-estrutura, financiados com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC do Governo Federal, estimados em R\$504 bilhões, (iii) ao programa de construção de moradias para famílias de baixa renda do Governo Federal (Minha Casa, Minha Vida), com investimentos no montante de R\$34 bilhões, (iv) aos volumosos investimentos necessários para a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, estimados em R\$110 bilhões; e (v) à necessidade de investimento significativo em diversos setores da indústria no Brasil, inclusive petróleo e gás e petroquímico.

AMBIENTE MACROECONÔMICO BRASILEIRO

Desde a posse do atual presidente do Brasil em janeiro de 2003, a economia brasileira teve uma maior estabilidade e, de um modo geral, manteve as políticas macroeconômicas da gestão anterior, priorizando a questão fiscal.

Em 2006, o Banco Central manteve sua tendência iniciada em 2005 de reduzir a taxa de juros básica e a taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia, ou SELIC, atingiu 13,25% em 31 de dezembro de 2006. Nesse período, a inflação, conforme medida pelo IPCA, foi de 3,1% e o PIB brasileiro aumentou 4,0% (nova metodologia) em relação a 2005. O real valorizou-se em relação ao dólar em 9,5%, chegando a R\$2,14 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2006. O Banco Central adotou metas nos índices de inflação, a serem medidos pelo IPCA, de 4,5% para 2006 e 2007, sujeitos ao desvio padrão de 2,0%.

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

Em 2007, a tendência de redução da taxa de juros foi mantida e a Taxa SELIC atingiu 11,25% em 31 de dezembro de 2007. Durante o mesmo período, a inflação, conforme medida pelo IPCA, foi de 4,5%. O real valorizou-se em relação ao dólar em 17,0%, chegando a R\$1,77 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2007. O crescimento do PIB brasileiro foi de 5,4% durante esse período.

Em 30 de abril de 2008, o Brasil obteve a classificação de grau de investimento concedida pela agência de avaliação de risco Standard & Poor's, com a classificação BBB-, entrando no grupo de países considerados de baixa possibilidade de inadimplência. Em 29 de maio de 2008, a Fitch Ratings, outra agência de avaliação de risco, também concedeu a classificação de grau de investimento ao Brasil, com a classificação BBB-. A melhor classificação de risco reforça o cenário favorável no médio prazo para a economia brasileira, refletindo a maturidade das instituições financeiras e da estrutura política do país, bem como o avanço de políticas fiscais e de controle da dívida pública.

Todavia, na segunda metade de 2008, devido à crise econômica mundial iniciada nos Estados Unidos, juntamente com o aumento das receitas e a recuperação do mercado doméstico, o Banco Central decidiu desacelerar a economia brasileira e aumentar a Taxa SELIC, a qual atingiu 13,75% em 31 de dezembro de 2008. A taxa de inflação foi de 5,9% em 2008, conforme medida pelo IPCA. A depreciação do real contra o dólar foi de 31,6% no ano, chegando a R\$2,34 por US\$1,00 no final do exercício. O PIB brasileiro aumentou 5,1% no período.

Desde o início de 2009, entretanto, a economia brasileira tem demonstrado relativa resistência à crise. Vários indicadores macroeconômicos melhoraram durante o ano e, apesar da esperada desaceleração do crescimento do PIB para o ano de 2009, o relatório Focus do Banco Central, divulgado em 8 de janeiro de 2010, indica somente uma ligeira queda de 0,3% do PIB em 2009. Adicionalmente, fundamentos macroeconômicos sólidos e a maior estabilidade econômica permitiram ao Banco Central voltar à trajetória de redução das taxas de juros, de maneira que a Taxa SELIC atingiu seu nível mais baixo na história, equivalente a 8,75%, desde o final de julho de 2009.

De forma semelhante, o Real apresentou apreciação com relação ao Dólar de 25,5% ao longo do ano de 2009. As reservas internacionais, segundo o Banco Central, têm se mantido em patamares acima de US\$200 bilhões (US\$238,5 bilhões em 31 de dezembro de 2009), esboçando aumento considerável, comparativamente ao final de 2008.

A tabela a seguir apresenta o crescimento real do PIB no Brasil, a inflação, as taxas de juros, as taxas cambiais do dólar e a valorização (desvalorização) do real em relação ao dólar para os períodos indicados:

	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro		
	2007	2008	2009
Crescimento real do PIB ⁽¹⁾	5,40%	5,10%	(0,3%)
Inflação (IGP-M) ⁽²⁾	7,70%	9,80%	(1,7%)
Inflação (IPCA) ⁽³⁾	4,50%	5,90%	4,3%
Taxa SELIC.....	13,25%	11,25%	8,75%
Taxa DI ⁽⁴⁾	11,80%	12,30%	8,55%
TJLP ⁽⁵⁾	6,30%	6,30%	6,00%
Valorização (desvalorização) do real em relação ao dólar.....	20,70%	(24,20%)	34,2%
Taxa cambial no final do período (R\$ por US\$1,00).....	R\$1,77	R\$2,34	R\$1,74
Taxa cambial média (R\$ por US\$1,00) ⁽⁶⁾	R\$1,79	R\$1,84	R\$1,99

⁽¹⁾ O PIB do Brasil informado em tais períodos já utiliza a nova metodologia do IBGE.

⁽²⁾ A inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV, representando os dados acumulados para o período apresentado.

⁽³⁾ A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE, representando os dados acumulados para o período apresentado.

⁽⁴⁾ A Taxa DI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticados durante o dia no Brasil (acumulada nos últimos 12 meses de cada período).

⁽⁵⁾ Representa a taxa de juros anual aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo (fim do período).

⁽⁶⁾ Média das taxas de câmbio durante o período.

Fonte: BACEN, FGV, IBGE, CETIP.

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

Efeitos das condições econômicas gerais no Brasil sobre nossa condição financeira e nossos resultados operacionais

Em nossa Divisão Construção, oferecemos soluções customizadas a empresas envolvidas em grandes obras e projetos de infra-estrutura, enquanto que nossa Divisão Jahu se dedica à prestação de serviços a empresas de construção civil residencial e comercial. Os clientes da nossa Divisão Serviços Industriais dedicam-se à indústria pesada, abrangendo os setores de petróleo e gás, químico e petroquímico, construção e montagem industrial, papel e celulose, naval, mineração, entre outros, ao passo que nossos produtos da Divisão Rental são requisitados por empresas atuantes nos mais diversos segmentos industriais. Todos estes setores são diretamente afetados pelas alterações nas condições econômicas gerais no Brasil, especialmente crescimento do PIB, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito, nível de desemprego, taxas de câmbio e preços de *commodities*, os dois últimos por afetarem os custos de equipamentos que utilizamos em nossas atividades. Consequentemente, estes fatores afetam, indiretamente, nossas operações e resultados.

Adicionalmente, nossas operações e resultados são diretamente impactados por variações de (i) taxas de inflação, que servem de índice para reajuste de nossos contratos de longo prazo, (ii) taxas de juros, que afetam nosso endividamento sujeito a juros flutuantes, (iii) taxas de câmbio, que impactam o custo dos equipamentos utilizados por nossa Divisão Rental, uma vez que todos estes equipamentos são importados (iv) oscilações de preços das matérias primas e equipamentos importados, utilizados em nossas atividades, e (v) risco de inadimplência com relação a nossas contas a receber. Veja abaixo "Divulgação Quantitativa e Qualitativa dos Riscos de Mercado", na página 154 deste Prospecto.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Entre 2007 e 2009, passamos por uma reestruturação societária dividida em diversas etapas, que resultaram em nossa estrutura societária atual. Para maiores informações sobre estas operações, veja "Eventos Societários e Reorganizações Recentes – Reorganização Societária", abaixo, na página 127. Nossas demonstrações financeiras combinadas foram preparadas para refletir a situação financeira e patrimonial e os resultados operacionais comparativos, partindo-se de premissa que tal reestruturação societária ocorreu em 1º de janeiro de 2007, isto é, que nossa estrutura societária atual era a mesma naquela data.

As informações financeiras referentes aos balanços patrimoniais e demonstração dos resultados encerrados em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007 inseridas neste Prospecto foram extraídas das nossas demonstrações financeiras, anexas a este Prospecto.

De acordo com a nossa Administração, as demonstrações financeiras anuais acima referidas refletem a correta apresentação da posição patrimonial e financeira e o resultado de nossas operações para os referidos exercícios.

ALTERAÇÃO NA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES

Com a promulgação da Lei 11.638 e a edição da MP 449, posteriormente convertida na Lei 11.941, foram alterados, revogados e introduzidos diversos dispositivos na Lei das Sociedades por Ações sobre matéria contábil, em vigência a partir do encerramento das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, e aplicáveis a todas as entidades constituídas na forma de sociedades anônimas, incluindo companhias abertas. Essas alterações têm como objetivo principal atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de harmonização das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores e pela CVM em consonância com as normas internacionais de contabilidade.

As mudanças na Lei das Sociedades por Ações trouxeram os seguintes impactos principais nas nossas demonstrações financeiras:

- (i) Instrumentos financeiros - Contratamos instrumentos financeiros derivativos para proteção de transações em moeda estrangeira. Os instrumentos financeiros derivativos foram reconhecidos pelo seu valor justo. Custos de transação, quando diretamente atribuíveis, foram reconhecidos no resultado do exercício.
- (ii) Ajuste a valor presente - determinadas contas a receber de curto e longo prazos foram ajustadas ao valor presente, com base em taxas de juros específicas que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, risco, moeda e condição de recebimento prefixada, com base no saldo inicial da data da transição conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - "Adoção Inicial da Lei n.º 11.638/07 e da MP n.º 449/08". Os efeitos dos ajustes a valor presente decorrentes da adoção inicial da Lei 11.638 e MP 449 foram registrados contra lucros ou prejuízos acumulados, e os relativos a transações realizadas após esta data em contrapartida ao resultado do exercício.
- (iii) Arrendamento financeiro - os bens adquiridos através de *leasing* financeiro, arrendados às respectivas instituições financeiras pela Companhia, foram registrados no imobilizado e os correspondentes saldos devedores, na rubrica de empréstimos e financiamentos.
- (iv) Ativos intangíveis - determinados ativos intangíveis de nossa titularidade, reconhecidos antes da adoção inicial da Lei 11.638 e da MP 449, convertida na Lei 11.941 e que atendem os requisitos específicos do Pronunciamento Técnico CPC 04 - "Ativo intangível", foram reclassificados do grupo de contas do ativo imobilizado para o grupo de contas específico de ativos intangíveis.

Regime Tributário de Transição

Para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido do exercício de 2008, as companhias brasileiras poderão optar pelo Regime Tributário de Transição, ou RTT, que permite à pessoa jurídica eliminar os efeitos contábeis da Lei nº 11.638, por meio de registros no Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR ou de controles auxiliares, sem qualquer modificação da escrituração mercantil. A opção por este regime se dará quando da entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica do ano-calendário 2008.

Optamos pela adoção do regime tributário de transição em 2008. Consequentemente, para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido dos exercícios findos em 2009 e 2008, utilizamos as prerrogativas definidas no regime tributário de transição.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Para efetuar estas estimativas, nossa administração utiliza as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações financeiras, bem como a experiência de eventos passados ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As demonstrações financeiras incluem, portanto, estimativas referentes à seleção da vida útil do ativo imobilizado, estimativa do valor de recuperação de ativos de vida

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

longa, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda, determinação do valor justo de instrumentos financeiros (ativos e passivos) e outras similares. O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir das estimativas.

Apresentamos a seguir uma discussão sobre o que consideramos como práticas contábeis relevantes para apresentação de nossas informações financeiras.

Operações com Instrumentos Financeiros e Derivativos

Classificação e Mensuração

Classificamos nossos ativos financeiros sob as seguintes categorias: (i) Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado, (ii) Empréstimos e Recebíveis e (iii) Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Nossa administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Os Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado são ativos financeiros que mantemos para negociação ativa. Os derivativos também são classificados como mantidos para negociação e, dessa forma, estão incluídos nesta categoria, a menos que tenham sido designados como instrumentos de *hedge* (proteção), hipótese em que são contabilizados como ativo circulante. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado são apresentados como Resultado Financeiro em nossas demonstrações de resultado no período em que ocorrem, a menos que o respectivo instrumento tenha sido contratado com relação a outra operação, caso em que as respectivas variações são reconhecidas na mesma linha do superávit (déficit) afetada pela referida operação.

A categoria de Empréstimos e Recebíveis inclui os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Estes instrumentos são contabilizados como ativo circulante, exceto quanto têm prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, quando são classificados como ativo não circulante. Nossos Empréstimos e Recebíveis compreendem os empréstimos a coligadas, contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os Empréstimos e Recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Classificamos como Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento os ativos financeiros que não mantemos para negociação ativa e que não podem ser classificados como Empréstimos e Recebíveis, por serem cotados em um mercado ativo. Nesse caso, esses ativos financeiros são adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. Avaliamos nossos Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício, usando o método da taxa de juros efetiva.

Valor Justo

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atualizados. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, estabelecemos o valor justo através de diferentes técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela nossa própria administração.

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

Avaliamos, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). Se houver alguma evidência neste sentido para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda cumulativa, mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por *impairment* desse ativo financeiro previamente reconhecida no resultado, é retirada do patrimônio e reconhecida na demonstração do resultado.

Instrumentos Derivativos e Atividades de Hedge

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que cada contrato é celebrado e, subsequentemente, são mensurados novamente ao seu valor justo, com as variações do valor justo lançadas contra o resultado, exceto quando o derivativo for designado como um instrumento de *hedge* (proteção) de fluxo de caixa.

Embora façamos uso de derivativos com o objetivo de proteção, não aplicamos a chamada contabilização de *hedge* (*hedge accounting*). O valor justo dos nossos instrumentos derivativos está divulgado na Nota Explicativa n.º 19 de nossas demonstrações financeiras.

Contas a Receber de Clientes

As contas a receber são reconhecidas pelo regime de competência quando da prestação dos serviços e/ou venda para os clientes. A provisão para perda de contas a receber de clientes é constituída quando há evidência objetiva de que não conseguiremos receber o montante total ou parcial nos termos originalmente pactuados. A provisão é calculada com base na análise de risco de créditos, que contempla a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Periodicamente, nossa administração avalia posições tomadas com relação a questões tributárias que estão sujeitas à interpretação e reconhece provisão quando há expectativa de pagamento de imposto de renda e contribuição social conforme as bases tributárias.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Imobilizado de Uso Próprio e Imobilizado de Locação e Uso Operacional

A maior parte de nossas receitas é gerada a partir de nosso imobilizado de locação e uso operacional, mediante aluguel, isoladamente ou combinado com montagem e desmontagem. O imobilizado de uso próprio consiste principalmente nas instalações para guarda dos equipamentos que utilizamos em nossas operações, escritórios, benfeitorias, mobiliário e equipamentos necessários ao funcionamento destas instalações.

Os itens do nosso ativo imobilizado são avaliados ao custo histórico deduzido de depreciação. O custo histórico inclui gastos diretamente atribuídos à aquisição dos bens do ativo imobilizado. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos.

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas apresentadas na Nota Explicativa n.º 5 às nossas demonstrações financeiras, que levam em consideração a estimativa de vida útil-econômica dos bens. Terrenos não são depreciados.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado operacional, em se tratando de imobilizado de locação e uso operacional, e no resultado não operacional, em se tratando de bens de uso.

O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados, caso apropriado, a cada data de encerramento do balanço. Nas avaliações e mensurações feitas pela empresa as vidas úteis utilizadas tem se mostrado como aproximações bastante acuradas do real desgaste dos equipamentos e bens. O valor residual dos itens do imobilizado é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável.

Redução ao Valor Recuperável de Ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ágio e os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

Arrendamento Mercantil

Somos partes em operações de arrendamento de certos itens do nosso ativo imobilizado.

Arrendamento de itens do imobilizado nos quais retemos de forma substancial todos os riscos e benefícios da propriedade de tais ativos são classificados como arrendamento financeiro. Os valores em operações de arrendamento financeiro são capitalizados pelo menor valor entre o valor justo da propriedade arrendada e o valor presente do pagamento das parcelas do arrendamento. Os ativos adquiridos sob arrendamento financeiro, são depreciados pelo método linear pelo menor entre a vida útil do bem e o tempo de contrato do arrendamento financeiro. O saldo da conta de arrendamento financeiro, apresentado nos passivos circulante e exigível a longo prazo, refere-se às parcelas restantes a pagar dos contratos de arrendamento mercantil.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando temos uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que um desembolso de recursos seja necessário para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

As provisões para contingências estão registradas pelo montante das perdas prováveis, observada a natureza de cada contingência, conforme Nota Explicativa nº. 10 às nossas demonstrações financeiras anexas a este Prospecto. Em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, nossas provisões para contingências totalizavam, respectivamente, R\$16,9 milhões, R\$22,3 milhões e R\$8,5 milhões. Nossa Administração, apoiada na opinião dos seus consultores jurídicos, entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos em andamento. Atualizamos mensalmente nossas provisões para contingências pelo índice de correção da Taxa SELIC. Os incrementos de provisão são reconhecidos como despesas no resultado. Veja "Nossos Negócios—Processos Administrativos e Judiciais", na página 215 deste Prospecto.

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

Remuneração com Base em Ações

Oferecemos a determinados empregados e executivos planos de remuneração com base em opções de ações. Veja "Diluição – Planos de Opções de Compra de Ações", "Nossos Negócios — Recursos Humanos — Planos de Opções de Compra de Ações" e "Administração – Planos de Opções de Compras de Ações", respectivamente nas páginas 107, 208 e 230 deste Prospecto.

O valor justo das opções concedidas é reconhecido como despesa, durante o período no qual o direito é adquirido, durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas. Na data do balanço, revisamos nossas estimativas da quantidade de opções cujos direitos devem ser adquiridos com base no atendimento de tais condições. Desta forma, reconhecemos o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, em contrapartida ao patrimônio líquido, prospectivamente.

Reconhecimento de Receitas

A receita pela venda de mercadorias (equipamentos para obras de grande duração) é reconhecida quando os riscos significativos e os benefícios de propriedade das mercadorias são transferidos para o comprador. Adotamos como política de reconhecimento de receita, portanto, a data em que o produto é entregue ao comprador. A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo como base a etapa de execução dos serviços realizados até a data-base do balanço, de acordo com a porcentagem do total de serviços a serem realizados, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente. A receita de juros é reconhecida em base proporcional ao tempo, levando em consideração o principal em aberto e a taxa efetiva ao longo do período até o vencimento, quando se determina que essa receita será apropriada à Companhia.

PRINCIPAIS CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Receita Bruta de Vendas e Serviços

Nossa receita bruta de vendas e serviços é integralmente denominada em reais, e provém da locação de equipamentos, vendas de equipamentos, serviços de assistência técnica e indenizações, que compreendem a cobrança por equipamentos não devolvidos ou danificados por nossos clientes. A tabela a seguir apresenta o montante de cada uma destas categorias no total de nossa receita bruta de bens e serviços nos períodos indicados:

	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de		
	2007	2008	2009
Locação de Equipamentos.....	56,4%	64,6%	68,8%
Venda de Equipamentos	2,0%	3,1%	3,3%
Assistência Técnica	39,7%	30,4%	26,6%
Indenizações.....	1,9%	1,9%	1,3%

Cancelamentos e Descontos e Impostos sobre Vendas e Serviços

As deduções de nossa receita bruta de vendas e serviços são eventuais cancelamentos e descontos sobre faturas já emitidas, e tributos sobre vendas.

Adicionalmente ao Imposto de Renda e à Contribuição Social, estamos sujeitos aos seguintes tributos incidentes sobre nossa receita bruta de vendas e serviços, descritos a seguir:

- PIS e COFINS, incidentes sobre todas as receitas, com exceção das vendas de ativo. As alíquotas são de 1,65% para o PIS, e 7,6% para a COFINS, quando a pessoa jurídica

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

estiver submetida à sistemática denominada não-cumulativa, em que poderá descontar créditos sobre determinados valores previstos em lei. Quando a pessoa jurídica estiver submetida ao regime cumulativo, a alíquota do PIS é de 0,65% e da COFINS é de 3%, sem a possibilidade de desconto de créditos para a apuração das referidas contribuições.

- ISS incidente sobre as receitas de prestação de serviços, cuja alíquota varia de 2% a 5%, dependendo da localidade onde o serviço for prestado;
- ICMS sobre as receitas de vendas, cuja alíquota possui limite mínimo de 7% e máximo de 19%; alternando de acordo com a origem e destino das operações;
- IPI incidente sobre as receitas de venda de bens industrializados sob nossa encomenda, em alíquotas variáveis dependendo do produto.

Vendas destinadas ao mercado exterior, que nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 representaram, respectivamente, 8,4%, 56,9% e 12,9% de nossa receita total de vendas (a qual representou, nos mesmos períodos, 0,9%, 1,7% e 0,4%, respectivamente, da nossa receita bruta total), não sofrem a incidência ou estão isentas dos tributos elencados acima.

Custos dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados

Nossos principais custos dos produtos vendidos e serviços prestados são custos de execução de obras, que incluem aqueles relativos a (i) pessoal para montagem e desmontagem dos bens próprios locados, quando feitas por nós, (ii) equipamentos sublocados de terceiros, quando nosso estoque é insuficiente para atender à demanda, e (iii) fretes de transporte de equipamento entre filiais e eventualmente para os clientes. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, custos de execução de obras representaram, respectivamente, 92,0%, 82,8% e 77,5% do total de nossos principais custos dos produtos vendidos e serviços prestados. Adicionalmente, incorremos em (i) despesas com materiais consumidos nas obras, desde equipamentos de proteção individual (EPIs) até madeira, tintas e isolantes térmicos, (ii) custos de vendas de equipamentos, (iii) depreciação dos ativos de locação e (iv) custos de ativos de locação vendido e baixados.

Nas Divisões Construção, Jahu e Rental, nossos custos dos serviços prestados e bens vendidos tendem a crescer numa proporção inferior à receita líquida, uma vez que um dos componentes destes custos são despesas com pessoal técnico, que não são variáveis. Já para a Divisão Serviços Industriais, que pela natureza de suas atividades exige o uso de mais mão-de-obra, a variação de custos tende a estar diretamente relacionada com a variação da receita líquida.

Despesas Operacionais, Gerais e Administrativas

Nossas principais despesas operacionais, gerais e administrativas são despesas com coordenação de contratos, que compreendem aquelas relativas às equipes de projetos e de engenheiros da área comercial responsáveis pela gestão e acompanhamento de cada um de nossos contratos, incluindo salários, encargos e benefícios, sendo as demais referentes a despesas com viagens, representações e comunicação. Dada a natureza de nossos negócios, não existe uma equipe exclusivamente voltada para vendas. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, nossas despesas com coordenação de contratos corresponderam a 52,3%, 54,3% e 52,5% do total de nossas despesas operacionais, gerais e administrativas.

Outras despesas operacionais, gerais e administrativas relevantes incluem: (i) despesas com depósito de equipamentos, (ii) despesas administrativas, que compreendem aquelas incorridas com a área financeira, de relações com investidores, recursos humanos e presidência, inclusive salários e benefícios, (iii) participação dos empregados nos resultados e despesas com planos de opções de

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

compra de ações e (iv) outras despesas administrativas, que compreendem, principalmente, atualizações e ajustes de provisões para contingências.

Resultado Financeiro

Nosso resultado financeiro compreende o total de nossas despesas financeiras, líquido do total de nossas receitas financeiras. Nossas principais despesas financeiras são juros sobre empréstimos, arrendamento mercantil e a contrapartida dos ajustes a valor presente do contas a receber de longo prazos proveniente da venda dos equipamentos da antiga divisão Eventos. Nossas principais receitas financeiras correspondem aos rendimentos das aplicações financeiras e juros sobre títulos eventualmente pagos em atraso por nossos clientes.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes no Brasil, da data da apresentação das demonstrações financeiras. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Veja "Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras", acima, na página 120 deste Prospecto.

EBITDA E EBITDA AJUSTADO

O EBITDA e o EBITDA Ajustado são medições não contábeis elaboradas por nós, conciliadas com nossas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício Circular CVM n.º 01/2007, quando aplicável. Calculamos nosso EBITDA como nosso lucro operacional antes do resultado financeiro, dos efeitos da depreciação de bens de uso e equipamentos de locação e da amortização do intangível. Calculamos nosso EBITDA Ajustado como nosso lucro operacional antes do resultado financeiro, dos efeitos da depreciação de bens de uso e equipamentos de locação e da amortização do intangível, ajustado para refletir as despesas incorridas no âmbito dos nossos planos de opções de compra de ações. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Divulgamos o EBITDA e o EBITDA Ajustado porque os utilizamos para medir nosso desempenho. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não devem ser considerados isoladamente ou como substitutos do lucro líquido ou do lucro operacional, como indicadores de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E REORGANIZAÇÕES RECENTES

Encerramento da Divisão Eventos

Em 2007, optamos por descontinuar as atividades de uma de nossas divisões, designada "Divisão Eventos", dado seu insuficiente retorno financeiro. Todavia, as operações residuais da divisão, inclusive para cumprimento de contratos que estavam em vigor quando da decisão de descontinuação, produziram reflexo em nossas demonstrações financeiras ainda em 2008.

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

Aquisição da Kina Participações Ltda. e da Jahu Indústria e Comércio Ltda.

Em junho de 2008, adquirimos por R\$60,1 milhões a sociedade Kina Participações Ltda. e sua subsidiária integral a Jahu Indústria e Comércio Ltda., empresa direcionada para o fornecimento de soluções de engenharia em obras residenciais e comerciais com o uso de equipamentos para escoramento de estruturas, andaimes e equipamentos de acesso, e que atualmente formam nossa Divisão Jahu. Os resultados da Kina Participações Ltda. e da Jahu Indústria e Comércio Ltda. passaram a ser consolidados em nossas demonstrações financeiras a partir de 1º de julho de 2008. Em 30 de agosto de 2008, as duas empresas foram incorporadas por nós, se transformando numa divisão de nossos negócios.

Em decorrência da aquisição da Kina Participações Ltda. e da Jahu Indústria e Comércio Ltda., registramos um ágio no valor de R\$ 42,3 milhões, determinado como a diferença entre o valor de compra e o valor contábil do patrimônio líquido das referidas sociedades. O ágio foi fundamentado em rentabilidade futura. A parcela fundamentada em expectativas de resultado futuro foi amortizada até 31 de dezembro de 2008.

Reorganização Societária

Entre 2007 e 2009, passamos por um processo de reorganização societária, que incluiu as seguintes etapas:

- Em 31 de dezembro de 2007, incorporamos nossa controladora direta, Mills do Brasil Estruturas e Serviços Ltda., tornando-nos controladores diretos da sociedade Mills Indústria e Comércio Ltda. e passando a ser diretamente controlados pela Mills Andaimos Tubulares do Brasil S.A.;
- Em 29 de janeiro de 2009, fomos transformados em sociedade por ações, por deliberação de nossos sócios; e

Em 30 de janeiro de 2009, incorporamos as sociedades Mills Indústria e Comércio Ltda., Mills Andaimos Tubulares do Brasil S.A. e Itapoã Participações S.A.

Em decorrência da etapa da reorganização acima ocorrida em 2009, houve um aumento patrimonial de R\$ 6,8 milhões proveniente de créditos fiscais da Itapoã, os quais passaram a ser amortizados por nós desde então.

ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS

Em novembro de 2009, aderimos ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei 11.941 e pela Medida Provisória n.º 470/2009, visando a equalizar e regularizar nossos passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias. A nota explicativa n.º 11 às nossas demonstrações financeiras apresenta um resumo das principais condições para nossa adesão ao programa, a descrição e o montante dos tributos contemplado.

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

DISCUSSÃO E ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

A tabela abaixo apresenta os itens que compõem nossas demonstrações de resultados para os períodos indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de						Variações %	
	2007	% da Receita Líquida	2008	% da Receita Líquida	2009	% da Receita Líquida	2008/2007	2009/2008
	(em R\$ mil, exceto percentagens)							
Receita bruta de vendas e serviços	220.120	114,5	337.651	112,8	459.654	113,7	53,4	36,1
Cancelamentos e descontos	(9.563)	(5,0)	(10.936)	(3,7)	(18.020)	(4,5)	14,4	64,8
Impostos sobre vendas e serviços	(18.243)	(9,5)	(27.337)	(9,1)	(37.441)	(9,3)	49,8	37,0
Receita líquida de vendas e serviços	192.314	100,0	299.378	100,0	404.193	100,0	55,7	35,0
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados...	(120.622)	(62,7)	(143.829)	(48,0)	(169.603)	(42,0)	19,2	17,9
Lucro bruto	71.692	37,3	155.549	52,0	234.590	58,0	117,0	50,8
Despesas operacionais								
Gerais e administrativas.....	(48.786)	(25,4)	(84.744)	(28,3)	(108.791)	(26,9)	73,7	28,4
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	22.906	11,9	70.805	23,7	125.799	31,1	209,1	77,7
Resultado de participações societárias	(5.452)	(2,8)	(4.232)	(1,4)	-	0,0	(22,4)	(100,0)
Amortização de ágio	-	0,0	(4.232)	(1,4)	-	0,0	100,0	(100,0)
Provisão para perda	(5.452)	(2,8)	-	0,0	-	0,0	(100,0)	0,0
Resultado financeiro								
Despesas financeiras	(6.480)	(3,4)	(20.540)	(6,9)	(24.682)	(6,1)	217,0	47,0
Receitas financeiras.....	931	0,5	2.273	0,8	307	0,1	144,1	(86,5)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	11.905	6,2	48.306	16,1	101.424	25,1	305,8	110,0
Do exercício.....	(6.726)	(3,5)	(15.645)	(5,2)	(25.915)	(6,4)	132,6	65,6
Diferidos	5.368	2,8	(2.073)	(0,7)	(7.121)	(1,8)	(138,6)	243,5
Lucro líquido do exercício	10.547	5,5	30.588	10,2	68.388	16,9	190,0	123,6
Total de ações (em milhares)					87.421	-		
Lucro líquido por lote de mil ações (em R\$)					0,78	-		

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 comparado com exercício findo em 31 de Dezembro de 2008

Receita Bruta de Vendas e Serviços

A tabela a seguir apresenta nossa receita bruta após descontos e cancelamentos por divisão para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2009:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				2008 x 2009
	2008 ⁽¹⁾	(%) ⁽²⁾	2009 ⁽¹⁾	(%) ⁽²⁾	Var. (%) ⁽³⁾
	(em milhões de reais, exceto percentagens)				
Divisão Construção	118,0	36%	158,2	36%	34%
Divisão Jahu.....	26,9	8%	67,4	15%	151%
Divisão Serviços Industriais	150,2	46%	156,8	36%	4%
Divisão Rental	27,6	8%	59,2	13%	115%
Divisão Eventos.....	4,0	1%	-	-	-
Total	326,7	100%	441,6	100%	35%

⁽¹⁾ Receita bruta de vendas e serviços da divisão no período.

⁽²⁾ Participação percentual da divisão no total de nossa receita bruta de vendas e serviços no período.

⁽³⁾ Aumento (redução) da receita bruta de vendas e serviços de um período para o outro.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 nossa receita bruta de vendas e serviços após descontos e cancelamentos atingiu R\$441,6 milhões, comparada com R\$326,7 milhões no

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

mesmo período em 2008, um acréscimo de R\$114,9 milhões, ou 35,2%. Este aumento provém na maior parte do incremento das receitas oriundas das Divisões Construção, Jahu e Rental, uma vez que na Divisão Serviços Industriais o incremento foi proporcionalmente menor, conforme detalhado a seguir.

Divisão Construção

A receita bruta de nossa Divisão Construção após descontos e cancelamentos aumentou R\$40,2 milhões, passando de R\$118,0 milhões em 2008 para R\$158,2 milhões em 2009, ou 34,0%. Este aumento foi principalmente decorrente de uma maior quantidade de equipamentos locados e aumentos de preço. Respondendo à demanda de mercado, adquirimos 2,7 mil toneladas de equipamento em 2009 e 8,5 mil toneladas em 2008, o que proporcionou um aumento da quantidade média locada de equipamentos para nossos clientes de 17,4 mil toneladas em 2008 para 20,9 mil toneladas em 2009, representando um incremento de 20,1%. Adicionalmente, o preço médio de locação aumentou 8%. O restante da variação provém das outras receitas que não de locação, especialmente com serviços de montagem e assistência técnica, que representavam apenas 4,3% do total da receita bruta da Divisão Construção em 2008 e passaram a representar 6,4% da receita bruta em 2009, devido às obras de maior complexidade, nas quais a demanda por estes serviços tende a ser maior, levando a um aumento na receita bruta para estes serviços de R\$5,2 milhões em 2008 para R\$10,7 milhões em 2009, representando um aumento de 102,8%.

Divisão Jahu

A receita bruta de nossa Divisão Jahu após descontos e cancelamentos aumentou R\$40,5 milhões, de R\$26,9 milhões em 2008 para R\$67,4 milhões em 2009, ou 150,8%.

Em decorrência da aquisição da Jahu Indústria e Comércio Ltda. em junho de 2008, seus resultados passaram a ser incorporados às nossas demonstrações financeiras consolidadas a partir de 1º de julho de 2008. Veja "Eventos Societários e Reorganizações Recentes – Aquisição da Kina Participações Ltda. e da Jahu Indústria e Comércio Ltda." acima, na página 127 deste Prospecto. A tabela a seguir apresenta a evolução da receita bruta após descontos e cancelamentos de nossa Divisão Jahu nos períodos de seis meses encerrados em 31 de dezembro de 2008, 30 de junho de 2009 e 31 de dezembro de 2009, demonstrando significativo crescimento da receita após sua aquisição.

	Período de seis meses encerrado em			Análise Comparativa	
	31 de dezembro de 2008	30 de junho de 2009	31 de dezembro de 2009	31.12.2008 e 30.06.2009	30.06.2009 e 31.12.2009

(em R\$milhões, exceto percentagens)

Receita bruta de vendas e serviços	26,9	31,2	36,2	16,2%	15,8%
--	------	------	------	-------	-------

Em 2009, introduzimos na Divisão Jahu as formas de concretagem modulares NOE, bem como as formas de alumínio para o projeto "Minha Casa, Minha Vida". Estes equipamentos geraram receitas incrementais de R\$4,0 milhões, sendo R\$1,1 milhão em receitas de locação e o restante de venda de formas de alumínio. Excluindo o efeito destas receitas incrementais, o restante do crescimento é explicado pelos investimentos em escoramentos metálicos que fizemos após a compra da Jahu Indústria e Comércio Ltda., para atender à forte demanda no período. O estoque médio locado total aumentou de 12,7 mil toneladas em 2008 para 15,6 mil toneladas em 2009, um acréscimo de 22,3%.

Divisão Serviços Industriais

As receitas após descontos e cancelamentos de nossa Divisão Serviços Industriais aumentaram em 4,4%, ou R\$6,6 milhões, passando de R\$150,2 milhões em 2008 para R\$156,8 milhões em 2009. A divisão foi negativamente impactada em seus contratos de manutenção não ligados ao setor de

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

petróleo e gás (que representaram 71% da receita desta divisão em 2008), nos quais as receitas caíram 31%, passando de R\$106,5 milhões em 2008 para R\$73,2 milhões em 2009, principalmente devido ao menor volume de serviços contratados em plantas metalúrgicas e de papel e celulose, setores severamente impactados pela crise financeira mundial iniciada no final de 2008. O incremento da receita verificado ocorreu devido às receitas provenientes do setor de petróleo e gás, que aumentaram 76%, passando de R\$32,4 milhões em 2008 para R\$57,1 milhões em 2009, e às receitas de montagem de novas plantas, excluindo petróleo e gás, como, por exemplo, a Companhia Siderúrgica do Atlântico, no Rio de Janeiro, que aumentaram 137%, passando de R\$11,2 milhões em 2008 para R\$26,5 milhões em 2009. No segmento de montagem de novas plantas, as receitas provenientes de serviços de pintura e isolamento térmico alcançaram R\$18,9 milhões, com um crescimento de 42,2% em relação a 2008. Logo, tais atividades tiveram impacto importante para o crescimento da divisão neste segmento.

Divisão Rental

Em seu segundo ano de operação, a receita bruta de vendas e serviços de nossa Divisão Rental, após descontos e cancelamentos, alcançou, em 2009, R\$59,2 milhões, comparados com R\$27,6 milhões em 2008, com crescimento de 114,8%, principalmente devido ao crescimento orgânico desta divisão com o aumento da frota de equipamentos, que, em 31 de dezembro de 2009, contava com 723 unidades de equipamento. O crescimento do mercado para este tipo de equipamentos, ainda incipiente, permitiu a rápida absorção desta frota.

Impostos Incidentes sobre as Vendas

Os impostos incidentes sobre as vendas aumentaram R\$10,1 milhões, de R\$27,3 milhões em 2008 para R\$37,4 milhões em 2009, um aumento de 37,0%, em grande parte consistente com um aumento de 35,2% da nossa receita bruta de vendas e serviços. A diferença entre o aumento das receitas e o aumento dos impostos incidentes deveu-se, principalmente, à nossa Divisão Construção, na qual, além do aluguel de equipamentos e prestação de serviços, são também feitas vendas de estruturas para obras de grande duração, que representaram 5,2% da receita em 2009 e 6,1% em 2008, sendo que parte destas vendas se destinam a obras no exterior, isentas de tributação. Enquanto as vendas para o exterior representaram 85% destas vendas em 2008, em 2009, devido à crise financeira internacional, representaram apenas 22%. Conseqüentemente, os impostos passaram a representar percentualmente 7,6% da receita bruta da Divisão Construção após descontos e cancelamentos em 2009, comparado com de 6,7% em 2008. Veja "Principais Contas da Demonstração de Resultado – Cancelamentos e Descontos e Impostos sobre Vendas e Serviços", acima, na página 124 deste Prospecto.

A tabela abaixo mostra os impostos incidentes sobre as vendas por divisão, como percentual da receita bruta após descontos e cancelamentos nos dois exercícios e seu crescimento.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				2008 x 2009
	2008	(%) ⁽¹⁾	2009	(%) ⁽¹⁾	Var. (%) ⁽²⁾
	<i>(em milhões de reais, exceto porcentagens)</i>				
Divisão Construção	(7,9)	7%	(12,0)	8%	53%
Divisão Jahu.....	(2,2)	8%	(5,2)	8%	139%
Divisão Serviços Industriais	(14,9)	10%	(15,4)	10%	3%
Divisão Rental	(2,1)	8%	(4,8)	8%	127%
Divisão Eventos.....	(0,3)	7%	-	-	-
Total.....	(27,3)	8%	(37,4)	9%	37%

⁽¹⁾ Participação percentual da divisão no total de descontos e cancelamentos sobre a receita bruta no período.

⁽²⁾ Aumento (redução) percentual do total registrado de um período para o outro.

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

Custos dos serviços prestados e bens vendidos

A tabela abaixo mostra nossos custos dos serviços prestados e bens vendidos, sem considerar os efeitos da depreciação, abertos por divisão nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2009.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				2008 x 2009
	2008	(%) ⁽¹⁾	2009	(%) ⁽¹⁾	Var. (%) ⁽²⁾
	<i>(em milhões de reais, exceto porcentagens)</i>				
Divisão Construção	(26,1)	21%	(33,4)	24%	28%
Divisão Jahu.....	-	-	(2,4)	2%	-
Divisão Serviços Industriais	(92,7)	73%	(96,5)	69%	4%
Divisão Rental	(3,4)	3%	(6,9)	5%	103%
Divisão Eventos.....	(4,0)	3%	-	-	-
Total.....	(126,2)	100%	(139,2)	100%	10%

⁽¹⁾ Participação percentual da divisão no total de nossos custos dos serviços prestados e bens vendidos no período.

⁽²⁾ Aumento (redução) do total registrado de um período para o outro.

A tabela abaixo mostra os efeitos da depreciação sobre nosso resultado, abertos por divisão nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2009.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				2008 x 2009
	2008	(%) ⁽¹⁾	2009	(%) ⁽¹⁾	Var. (%) ⁽²⁾
	<i>(em milhões de reais, exceto porcentagens)</i>				
Divisão Construção	(8,3)	47%	(12,8)	42%	54%
Divisão Jahu.....	(1,2)	7%	(3,1)	10%	158%
Divisão Serviços Industriais	(4,5)	26%	(6,2)	20%	37%
Divisão Rental	(3,6)	20%	(8,3)	27%	132%
Divisão Eventos.....	(0,1)	-	-	-	-
Total.....	(17,6)	100%	(30,3)	100%	72%

⁽¹⁾ Participação percentual da divisão no total de nossa depreciação no período.

⁽²⁾ Aumento (redução) do total registrado de um período para o outro.

Nossos custos dos serviços prestados e bens vendidos, sem considerar os efeitos da depreciação, atingiram R\$139,3 milhões em 2009, comparados com R\$126,2 milhões em 2008, um crescimento de 10,3%, menor que o crescimento das receitas, devido à maior participação na receita total das Divisões que possuem menores custos variáveis, quais sejam, Divisão Construção, Divisão Jahu e Divisão Rental (64,5% em 2009 comparado com 52,8% em 2008), e ao fato de que o crescimento de custos nas Divisões Construção e Rental foram inferiores ao crescimento das receitas.

A depreciação dos bens utilizados na prestação dos serviços aumentou 72,2% em face de elevados investimentos realizados em 2008, passando de R\$17,6 milhões em 2008 para R\$30,3 milhões em 2009, mantidos os prazos médios de depreciação de 10 anos. Considerando-se os custos de depreciação, nossos custos de serviços prestados e bens vendidos totalizaram R\$169,6 milhões em 2009, em comparação com R\$143,8 milhões em 2008, representando um crescimento de 17,9%.

Como resultado destes fatores, em relação à receita operacional líquida, o custo dos serviços e bens vendidos total, excluindo os efeitos da depreciação, diminuiu de 42,2% em 2008 para 34,5% em 2009. Incluindo a os efeitos da depreciação, a mesma relação diminuiu de 48,0% em 2008 para 42,0% em 2009.

Lucro Bruto

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 nosso lucro bruto atingiu R\$234,6 milhões, comparado com R\$155,5 milhões no mesmo período em 2008. Pela conjugação dos fatores acima explicados, este crescimento de 50,8% entre 2008 e 2009 foi superior ao

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

crescimento da nossa receita líquida de 35,0%. Em 2009, nosso lucro bruto representou 58,0% de nossa receita líquida, em comparação com 52,0% em 2008.

Despesas Operacionais, Gerais e Administrativas

Nossas despesas gerais e administrativas atingiram R\$108,8 milhões em 2009, comparados com R\$84,7 milhões em 2008, com crescimento de 28,4%. As principais explicações para o aumento são o incremento de pessoal, de 3.090 colaboradores ao fim de 2008 para 3.537 colaboradores no final de 2009, um aumento de 14,5% para fazer frente ao incremento dos negócios, bem como os dissídios, que elevaram os custos de nossa folha de pagamentos em torno de 5%. Adicionalmente, nossas demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2009 refletem integralmente as despesas correspondentes à nossa Divisão Jahu, que no exercício social de 2008 passaram a ser consolidadas apenas a partir de 1º de julho de 2007 (veja "Eventos Societários e Reorganizações Recentes – Aquisição da Kina Participações Ltda. e da Jahu Indústria e Comércio Ltda.", acima, na página 127 deste Prospecto).

Como resultado destes fatores, a relação entre nossas despesas operacionais, gerais e administrativas em relação à receita operacional líquida foi reduzida de 28,3% em 2008 para 26,9% em 2009.

As tabelas abaixo apresentam as despesas operacionais, gerais e administrativas de cada uma de nossas divisões, em valores absolutos e como percentuais do total de nossas despesas operacionais, gerais e administrativas e de nossa receita líquida, para os exercícios de 2008 e 2009:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2008			2009		
	Despesas ⁽¹⁾	% Total ⁽²⁾	% Receita Líquida ⁽³⁾	Despesas ⁽¹⁾	% Total ⁽²⁾	% Receita Líquida ⁽³⁾
	<i>(em milhões de reais, exceto percentagens)</i>					
Divisão Construção	(34,9)	41%	32%	(39,7)	36%	27%
Divisão Jahu.....	(13,6)	16%	55%	(28,1)	26%	45%
Divisão Serviços Industriais	(23,9)	28%	18%	(24,5)	23%	17%
Divisão Rental	(10,8)	13%	42%	(16,4)	15%	30%
Divisão Eventos.....	(1,4)	2%	39%	-	-	-
Total	(84,7)	100%	28%	(108,8)	100%	27%

(1) Total das despesas operacionais, gerais e administrativas da divisão.

(2) Participação das despesas operacionais, gerais e administrativas da divisão no total de nossas despesas operacionais, gerais e administrativas.

(3) Percentual das despesas operacionais, gerais e administrativas da divisão em relação à receita líquida gerada pela própria divisão.

Resultado Financeiro

Nossa despesa financeira, líquida de nossa receita financeira, passou de R\$18,3 milhões em 2008 para R\$24,4 milhões em 2009, representando um aumento de 33,4%. Nosso endividamento bancário, que em 31 de dezembro de 2008 havia sido de R\$189,5 milhões, passou a ser de R\$183,9 milhões em 31 de dezembro de 2009, mas o endividamento médio nos períodos foi de R\$ 129,8 milhões em 2008 e R\$187,8 milhões em 2009. Todavia, este aumento no nosso endividamento médio foi parcialmente compensado por uma queda nas taxas de juros praticadas pelo mercado financeiro ao longo de 2009, o que impacta diretamente nossas despesas com serviço da dívida (veja "Divulgação Quantitativa e Qualitativa dos Riscos de Mercado – Risco de Taxa de Juros", abaixo, na página 154 deste Prospecto).

Imposto de renda e contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social aumentaram em 86,5%, ou R\$15,3 milhões, passando de R\$17,7 milhões em 2008 para R\$33,0 milhões em 2009. Este aumento foi inferior ao de nosso lucro antes dos impostos, devido à baixa em 2008 de crédito fiscais no valor de R\$1,8 milhões em decorrência da incorporação da Mills Andaimes Tubulares do Brasil S.A. (veja

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

“Eventos Societários e Reorganizações Recentes—Reorganização Societária”, acima, na página 127 deste Prospecto). Expurgando este efeito e ajustando os resultados pelas despesas não dedutíveis relativas aos nossos planos de opções de compra de ações, nossa alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social foi de 31,9%, beneficiada por créditos de prejuízos fiscais no valor total de R\$ 4,3 milhões, que se esgotaram em 2008.

Em 2009, deduzimos do imposto de renda e contribuição social o valor R\$1,9 milhões, em decorrência do provisionamento de juros de capital próprio para distribuição de parte dos resultados do exercício, enquanto em relação a 2008 a distribuição de nossos resultados ocorreu integralmente por meio de dividendos, que não constituem despesa dedutível. A alíquota efetiva de 2009 foi de 33,1%, após ajuste das despesas não dedutíveis.

Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido do exercício aumentou em 123,6%, ou R\$37,8 milhões, passando de R\$30,6 milhões em 2008 para R\$68,4 milhões em 2009, em função do efeito combinado dos componentes acima mencionados.

Outras Informações e Medidas Não Contábeis

EBITDA Ajustado

Em decorrência dos fatores acima, nosso EBITDA Ajustado aumentou em 79,0% ou R\$71,4 milhões, de R\$90,3 milhões em 2008 para R\$161,7 milhões em 2009. A margem do EBITDA ajustado aumentou de 30,2% em 2008 para 40,0% em 2009. A tabela a seguir apresenta a reconciliação de nosso EBITDA com nosso lucro operacional, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2009:

	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de	
	2008	2009
	(em R\$ mil)	
Lucro operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias.....	70.805	125.799
(+) Depreciação de equipamento de locação.....	18.732	31.854
EBITDA.....	89.537	157.653
(+) Despesas com Planos de Opções de Ações.....	804	4.061
EBITDA Ajustado	90.341	161.714

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 comparado com exercício findo em 31 de Dezembro de 2007

Receita Bruta de Vendas e Serviços

A tabela a seguir apresenta nossa receita bruta após descontos e cancelamentos por divisão para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2008.

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				2007 x 2008
	2007	(%) ⁽¹⁾	2008	(%) ⁽¹⁾	Var. (%) ⁽²⁾
	<i>(em milhões de reais, exceto porcentagens)</i>				
Divisão Construção	68,4	33%	118,0	36%	72%
Divisão Jahu ⁽³⁾	-	-	26,9	8%	-
Divisão Serviços Industriais	120,4	57%	150,2	46%	25%
Divisão Rental	-	-	27,6	9%	-
Divisão Eventos ⁽⁴⁾	21,7	10%	4,0	1%	(82%)
Total.....	210,5	100%	326,7	100%	55%

(1) Participação percentual da divisão no total de nossa receita bruta de vendas e serviços no período.

(2) Aumento (redução) do total registrado de um período para o outro.

(3) Passamos a contabilizar os resultados da Divisão Jahu apenas a partir de 1º de junho de 2008, após a aquisição da Jahu Indústria e Comércio Ltda. Veja "Eventos Societários e Reorganizações Recentes- Aquisição da Kina Participações Ltda. e da Jahu Indústria e Comércio Ltda.", acima, na página 127 deste Prospecto.

(4) Receitas residuais decorrentes das atividades desenvolvidas pela Divisão Eventos em 2007.

No exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2008 nossa receita bruta após descontos e cancelamentos atingiu R\$326,7 milhões, em comparação com R\$210,5 milhões do exercício anterior, encerrado em 31 de dezembro de 2007, um acréscimo de R\$116,1 milhões, ou 55,2%. Este aumento foi principalmente devido à Divisão Construção, bem como à introdução das Divisões Jahu e Rental em nossas operações. Nossa Divisão Serviços Industriais também teve incremento significativo, porém em menor patamar.

Divisão Construção

A receita bruta de nossa Divisão Construção após descontos e cancelamentos aumentou R\$49,6 milhões, passando de R\$68,4 milhões em 2007 para R\$118,0 milhões em 2008, um aumento de 72,5%. Este aumento foi principalmente decorrente de uma maior quantidade de equipamentos locados e aumentos de preço. Respondendo à demanda de mercado, adquirimos 5,4 mil toneladas de equipamentos em 2007, e 8,5 mil toneladas em 2008, um aumento da quantidade média locada de equipamentos para nossos clientes de 10,9 mil toneladas em 2007 para 17,4 mil toneladas em 2008, representando um incremento de 59,6%. Adicionalmente, o preço médio de locação aumentou 12%. O restante da variação provém das outras receitas que não de locação, que tiveram um aumento inferior ao de nossas receitas de locação, de 39,6%.

Divisão Jahu

Em junho de 2008, adquirimos a Jahu Indústria e Comércio Ltda., que em agosto de 2008, após sua incorporação, passou a constituir nossa Divisão Jahu. Com a aquisição e a consolidação de seus resultados, a Jahu Indústria e Comércio Ltda. contribuiu em 2008 com R\$26,9 milhões para nossa receita bruta de vendas e serviços, após descontos e cancelamentos.

Divisão Serviços Industriais

As receitas após descontos e cancelamentos de nossa Divisão Serviços Industriais aumentaram em 24,8%, ou R\$29,8 milhões, passando de R\$120,4 milhões em 2007 para R\$150,2 milhões em 2008. Este crescimento é decorrente, principalmente, de receitas advindas da prestação de serviços na montagem de novas plantas, que cresceram de R\$7,2 milhões para R\$19,3 milhões, um aumento de 166,5%. Adicionalmente, observamos um aumento em nossa receita bruta relativa aos demais serviços prestados por esta divisão, que passaram de R\$113,1 milhões em 2008 para R\$130,9 milhões em 2009, representando um aumento de 15,7%, em decorrência da celebração de novos contratos e do aumento do volume de serviços prestados em contratos existentes. Os investimentos feitos na Divisão Serviços Industriais em 2007 e 2008 foram, em parte, planejados para suprir os equipamentos necessários a esta expansão.

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

Divisão Rental

As operações de nossa Divisão Rental foram iniciadas no ano de 2008. Em seu primeiro ano de funcionamento, a contribuição desta divisão para nossa receita bruta de vendas e serviços após descontos e cancelamentos foi de R\$27,6 milhões.

Divisão Eventos

Apesar do encerramento das operações de nossa Divisão Eventos no ano de 2007 e do desligamento da maior parte do pessoal desta unidade de negócios em dezembro daquele ano, em 2008 ainda tivemos um faturamento residual de R\$4 milhões após descontos e cancelamentos, em comparação com R\$21,7 milhões em 2007. Do valor apurado no ano de 2008, R\$1,5 milhões corresponderam à venda de parte dos equipamentos da divisão e R\$2,5 milhões à receita advinda de contratos cujo prazo regular de vigência ainda não havia expirado quando tomamos a decisão de descontinuar suas operações.

Impostos incidentes sobre as Vendas

Os impostos incidentes sobre as vendas aumentaram em R\$9,1 milhões, de R\$18,2 milhões em 2007 para R\$27,3 milhões em 2008, um aumento de 49,9%, em grande parte consistente com um aumento de 55,2% da nossa receita bruta de vendas e serviços após descontos e cancelamentos. A diferença entre o aumento das receitas e o aumento dos impostos incidentes deveu-se em parte a uma mix de receita em 2008 diferente do observado em 2007, uma vez que entre 2007 e 2008 houve um aumento da participação nas receitas brutas após descontos e cancelamentos das divisões com menores impostos sobre vendas (Divisão Construção, Divisão Jahu e Divisão Rental), que participaram com 52,8% destas receitas em 2008 em comparação com 32,5% em 2007. Veja "Principais Contas da Demonstração de Resultado – Cancelamentos e Descontos e Impostos sobre Vendas e Serviços", acima, na página 124 deste Prospecto.

A tabela abaixo mostra os impostos incidentes sobre as vendas por divisão e seu percentual da receita bruta após descontos e cancelamentos nos dois exercícios, bem como seu crescimento entre os dois exercícios:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				2007 x 2008
	2007	(%) ⁽¹⁾	2008	(%) ⁽¹⁾	Var. (%) ⁽²⁾
	(em milhões de reais, exceto porcentagens)				
Divisão Construção	(4,6)	7%	(7,9)	6%	70%
Divisão Jahu ⁽³⁾	-	-	(2,2)	8%	-
Divisão Serviços Industriais	(11,5)	9%	(14,9)	10%	30%
Divisão Rental	-	-	(2,1)	8%	-
Divisão Eventos ⁽⁴⁾	(2,1)	10%	(0,3)	7%	-
Total.....	(18,2)	9%	(27,4)	8%	50%

⁽¹⁾ Participação percentual da divisão no total de descontos e cancelamentos sobre a receita bruta no período.

⁽²⁾ Aumento (redução) do total registrado de um período para o outro.

⁽³⁾ Passamos a contabilizar os resultados da Divisão Jahu apenas a partir de 1º de junho de 2008, após a aquisição da Jahu Indústria e Comércio Ltda. Veja "Eventos Societários e Reorganizações Recentes- Aquisição da Kina Participações Ltda. e da Jahu Indústria e Comércio Ltda.", acima, na página 127 deste Prospecto.

⁽⁴⁾ Despesas residuais decorrentes das atividades desenvolvidas pela Divisão Eventos em 2007.

Custos dos serviços prestados e bens vendidos

A tabela abaixo mostra nossos custos dos serviços prestados e bens vendidos, sem considerar os efeitos da depreciação, abertos por divisão nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2008.

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				2007 x 2008
	2007	(%) ⁽¹⁾	2008	(%) ⁽¹⁾	Var. (%) ⁽²⁾
	(em milhões de reais, exceto porcentagens)				
Divisão Construção	(18,0)	16%	(26,1)	21%	45%
Divisão Jahu ⁽³⁾	-	-	-	-	-
Divisão Serviços Industriais	(83,1)	73%	(92,7)	73%	12%
Divisão Rental	-	-	(3,4)	3%	-
Divisão Eventos ⁽⁴⁾	(12,8)	11%	(4,0)	3%	(69%)
Total	(113,9)	100%	(126,2)	100%	11%

⁽¹⁾ Participação percentual da divisão no total de nossos custos dos serviços prestados e bens vendidos no período.

⁽²⁾ Aumento (redução) do total registrado de um período para o outro.

⁽³⁾ Passamos a contabilizar os resultados da Divisão Jahu apenas a partir de 1º de junho de 2008, após a aquisição da Jahu Indústria e Comércio Ltda. Veja "Eventos Societários e Reorganizações Recentes- Aquisição da Kina Participações Ltda. e da Jahu Indústria e Comércio Ltda.", acima, na página 127 deste Prospecto.

⁽⁴⁾ Despesas residuais decorrentes das atividades desenvolvidas pela Divisão Eventos em 2007.

A tabela abaixo mostra os efeitos da depreciação sobre nosso resultado, abertos por divisão nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2008.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				2007 x 2008
	2007	(%) ⁽¹⁾	2008	(%) ⁽¹⁾	Var. (%) ⁽²⁾
	(em milhões de reais, exceto porcentagens)				
Divisão Construção	(3,6)	54%	(8,3)	47%	131%
Divisão Jahu ⁽³⁾	-	-	(1, 2)	7%	-
Divisão Serviços Industriais	(1,6)	24%	(4,5)	26%	181%
Divisão Rental	-	-	(3,6)	20%	-
Divisão Eventos ⁽⁴⁾	(1,5)	22%	(0,1)	0%	(93%)
Total	(6,7)	100%	(17,7)	100%	164%

⁽¹⁾ Participação percentual da divisão no total de nossa depreciação no período.

⁽²⁾ Aumento (redução) do total registrado de um período para o outro.

⁽³⁾ Passamos a contabilizar os resultados da Divisão Jahu apenas a partir de 1º de junho de 2008, após a aquisição da Jahu Indústria e Comércio Ltda. Veja "Eventos Societários e Reorganizações Recentes- Aquisição da Kina Participações Ltda. e da Jahu Indústria e Comércio Ltda.", acima, na página 127 deste Prospecto.

⁽⁴⁾ Valores residuais decorrentes das atividades desenvolvidas pela Divisão Eventos em 2007.

Nossos custos dos serviços prestados e bens vendidos, sem considerar os efeitos da depreciação atingiram R\$126,2 milhões em 2008, em comparação com R\$113,9 milhões em 2007, um crescimento de 10,9%, inferior ao incremento de nossa receita, devido à maior participação na nossa receita total das divisões que possuem menores custos variáveis, quais sejam, Divisão Construção, Divisão Jahu e Divisão Rental (52,8% em 2008 comparado com 32,5% em 2007) e ao crescimento dos custos das Divisões Construção e Serviços Industriais terem sido inferiores aos crescimentos de suas receitas.

A depreciação dos bens utilizados na prestação dos serviços aumentou 164% em face dos investimentos realizados em 2007 e 2008, passando de R\$6,7 milhões para R\$ 17,7 milhões, tendo se mantido o prazo médio de depreciação de 10 anos. Considerando-se os custos de depreciação, nossos custos de serviços prestados e bens vendidos totalizaram R\$143,8 milhões em 2008, em comparação com 120,6 milhões em 2007, representando um crescimento de 19,2%.

Na Divisão Construção, além dos ganhos de escala usualmente verificados, com os investimentos feitos em 2007 e 2008 foi possível, apesar do aumento da receita bruta, manter a quantidade de equipamentos alugados de terceiros quase no mesmo patamar, uma vez que passaram a ser usados equipamentos próprios para atender ao incremento da demanda. Por estes dois motivos, enquanto nossas receitas líquidas da Divisão Construção cresceram 72,6%, seus custos antes da depreciação aumentaram apenas 45,0%.

Na Divisão Serviços Industriais, os investimentos feitos permitiram não apenas um aumento da quantidade de equipamentos alugados, como também a devolução de quase metade dos equipamentos alugados de terceiros, substituídos por equipamentos próprios. Consequentemente,

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

nossa despesa de aluguel de equipamentos caiu R\$5,4 milhões entre 2007 e 2008, ou 44,7%, fazendo com que os custos antes da depreciação subissem apenas 11,7% em comparação com um incremento da receita líquida de 24,3%.

Adicionalmente, a comparação de nossos custos totais dos serviços prestados e bens vendidos antes da depreciação em 2007 e 2008 deve considerar que os custos da Divisão Eventos, encerrada no final de 2007, caíram de R\$12,8 milhões em 2007 para R\$4,0 milhões em 2008, representadas por custos residuais de R\$ 1,4 milhões de baixa e venda dos equipamentos da divisão e R\$ 2,6 milhões para execução de serviços já contratados. Por outro lado, em seu primeiro ano de operação, a Divisão Rental e a Divisão Jahu trouxeram, conjuntamente, R\$3,4 milhões de custos adicionais antes da depreciação, mas permitiram o incremento da receita líquida em R\$ 50,1 milhões, o que gerou um aumento significativo da nossa margem bruta.

Como resultado destes fatores, em relação a receita operacional líquida, o custo dos serviços e bens vendidos total, excluindo os efeitos da depreciação, diminuiu de 59,2% em 2007 para 42,2% em 2008. Incluindo a os efeitos da depreciação, a mesma relação diminuiu de 62,7% em 2007 para 48,0% em 2008.

Lucro Bruto

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 nosso lucro bruto atingiu R\$155,5 milhões, em comparação com R\$71,7 milhões em 2007. Pela conjugação dos fatores acima explicados, este crescimento de 117,0% entre 2007 e 2008 foi superior ao crescimento de nossa receita líquida, de 55,7%. Em 2008, nosso o lucro bruto representou 52,0% de nossa receita líquida, em comparação com 37,3% em 2007.

Despesas Operacionais, Gerais e Administrativas

Nossas despesas operacionais, gerais e administrativas atingiram R\$84,7 milhões em 2008 em comparação, com R\$48,8 milhões em 2007, representando um crescimento de 73,7%, e representaram 25,4% e 28,3% de nossa receita líquida em 2007 e 2008, respectivamente. Em 2008 foi reconhecida uma provisão de contingência fiscal de R\$4,5 milhões, decorrente de autuação fiscal sofrida pela Jahu Indústria e Comércio Ltda., que nós sucedemos em decorrência de sua incorporação, a qual foi decidida em primeira instância contrariamente a nós, e despesa com provisão para planos de opções de compra de ações, no valor de R\$ 0,8 milhões, versus valor nulo em 2007.

Adicionalmente, o mix das despesas de nossas divisões e sua participação no nosso resultado foi diferente em 2007 e 2008. O crescimento das referidas despesas também se deveu à introdução de duas novas divisões com custos operacionais relativamente maiores e pelo acréscimo no número de empregados da nossa Divisão Construção.

- Na Divisão Serviços Industriais, a relação destas despesas com a receita líquida é relativamente baixa (16,1% em 2007 e 17,7% em 2008, sendo o aumento devido a uma nova filial em Belo Horizonte), dada a característica de seus negócios, em que os contratos são de prazo mais longo e envolvem projetos de engenharia mais simples, demandando assim uma menor estrutura de apoio comercial e técnico. Esta divisão teve sua participação em nossa receita líquida reduzida em relação às demais de 57% em 2007 para 46% em 2008;
- As despesas operacionais, gerais e administrativas da Divisão Rental em relação à receita líquida foram relativamente maiores em 2008 (de 42,5%), dado que este foi o início de operação desta unidade de negócios;

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

- Na Divisão Jahu, que adquirimos 2008, a relação entre despesas operacionais, gerais e administrativas e receita líquida é alta (55,2% em 2008), uma vez que praticamente todas despesas da divisão encontram-se concentradas nesta conta, pois os custos com a prestação dos serviços é baixo em comparação com as demais unidades de negócios;
- Analisando individualmente a Divisão Construção, a relação entre despesas operacionais, gerais e administrativas e receita líquida foi de 36,9% em 2007, em comparação com 31,7% em 2008. Essa redução deveu-se ao fato de que houve incremento de 48,5% em nossas despesas, em comparação com o incremento de 72,6% da receita líquida. Este aumento das despesas em 2009 deveu-se, principalmente ao incremento no número de funcionários, de 281 em 2007 para 449 em 2008, para fazer frente ao incremento das operações desta unidade de negócios e do dissídio do ano de 2008, que impactou nosso custo com folha de pagamentos. Esta divisão teve sua participação em nossa receita líquida aumentada em relação às demais de 33% em 2007 para 37% em 2008.

Como resultado destes fatores, em relação à receita operacional líquida, nossas despesas operacionais, gerais e administrativas totais apresentaram o crescimento acima mencionado

As tabelas abaixo apresentam as despesas operacionais, gerais e administrativas de cada uma de nossas divisões, em valores absolutos e como percentuais do total de nossas despesas operacionais, gerais e administrativas e de nossa receita líquida, para os exercícios de 2007 e 2008:

2007	Despesas ⁽¹⁾	% Total ⁽²⁾	% Receita Líquida ⁽³⁾
	(em milhões de reais, exceto percentagens)		
Divisão Construção	(23,5)	48%	37%
Divisão Jahu ⁽⁴⁾	-	-	-
Divisão Serviços Industriais	(17,6)	36%	16%
Divisão Rental ⁽⁵⁾	(0,3)	1%	-
Divisão Eventos	(7,4)	15%	38%
Total.....	(48,8)	100%	25%

⁽¹⁾ Total das despesas operacionais, gerais e administrativas da divisão.

⁽²⁾ Participação das despesas operacionais, gerais e administrativas da divisão no total de nossas despesas operacionais, gerais e administrativas.

⁽³⁾ Percentual das despesas operacionais, gerais e administrativas da divisão em relação à receita líquida gerada pela própria divisão.

⁽⁴⁾ Passamos a contabilizar os resultados da Divisão Jahu apenas a partir de 1º de junho de 2008, após a aquisição da Jahu Indústria e Comércio Ltda. Veja "Eventos Societários e Reorganizações Recentes- Aquisição da Kina Participações Ltda. e da Jahu Indústria e Comércio Ltda.", acima, na página 127 deste Prospecto.

⁽⁵⁾ Investimentos iniciais na aquisição de equipamentos para o estabelecimento da Divisão Rental.

2008	Despesas ⁽¹⁾	% Total ⁽²⁾	% Receita Líquida ⁽³⁾
	(em milhões de reais, exceto percentagens)		
Divisão Construção	(34,9)	41%	32%
Divisão Jahu.....	(13,6)	16%	55%
Divisão Serviços Industriais	(23,9)	28%	18%
Divisão Rental	(10,8)	13%	42%
Divisão Eventos ⁽⁴⁾	(1,4)	2%	39%
Total.....	(84,7)	100%	28%

⁽¹⁾ Total das despesas operacionais, gerais e administrativas da divisão.

⁽²⁾ Participação das despesas operacionais, gerais e administrativas da divisão no total de nossas despesas operacionais, gerais e administrativas.

⁽³⁾ Percentual das despesas operacionais, gerais e administrativas da divisão em relação à receita líquida gerada pela própria divisão.

⁽⁴⁾ Despesas incorridas para o encerramento completo das atividades e obrigações da Divisão Eventos.

Resultado Financeiro

Nossa despesa financeira, líquida de nossa receita financeira, passou de R\$5,5 milhões em 2007 para R\$18,3 milhões em 2008, representando um aumento de 229,2%. Nosso endividamento bancário cresceu de R\$33,0 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R\$189,5 milhões em 31 de dezembro de 2008, um aumento de 474,2%. Este aumento explica parte do crescimento de nossa despesa financeira, enquanto

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

as reduções nas taxas de juros praticados justificam o aumento das despesas proporcionalmente menor em comparação com o aumento do endividamento, bem como o reconhecimento em 2007 de R\$ 1,7 milhões de ajuste a valor presente do contas a receber de longo prazo para venda dos equipamentos da Divisão Eventos, cujas atividades foram descontinuadas. O aumento do nosso endividamento bancário, juntamente com aportes de capital realizados por nossos acionistas, financiaram os elevados investimentos realizados em 2007 e 2008, os quais suportaram o nosso crescimento.

Imposto de renda e contribuição social

Em 2007 foram reconhecido créditos fiscais provenientes de prejuízos fiscais que geraram a maior parte do crédito de imposto diferido, no valor de R\$5,4 milhões, créditos estes que foram consumidos quase em sua totalidade em 2008. Consequentemente, em 2007 nossa despesa total de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos, foi de apenas R\$1,4 milhões, apesar da alíquota nominal de 34%, levando a uma alíquota efetiva de 11,4%.

Em 2008 a despesa de impostos aumentou para R\$17,7 milhões, face a um lucro antes de impostos de R\$48,3 milhões, atingindo uma alíquota efetiva de 36,7%, em decorrência da baixa de crédito fiscais no valor de R\$1,8 milhões em decorrência da incorporação da Mills Andaimés Tubulares do Brasil S.A. (veja "Eventos Societários e Reorganizações Recentes—Reorganização Societária", acima, na página 127 deste Prospecto). Expurgando este efeito e ajustando os resultados pelas despesas não dedutíveis relativas aos nossos planos de opções de compra de ações, nossa alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social em 2008 foi de 31,9%, beneficiada por créditos oriundos de prejuízos fiscais no valor total de R\$4,3 milhões que se esgotaram em 2008.

Lucro Líquido do Exercício

O Lucro líquido do exercício aumentou em 190,0% ou R\$20,8 milhões, passando de R\$10,5 milhões em 2007 para R\$30,6 milhões em 2008, em função do efeito combinado dos assuntos acima mencionados, passando a representar 10,2% como percentual da receita líquida, versus 5,5% em 2007.

Outras Informações e Medidas Não Contábeis

EBITDA

Em decorrência dos fatores acima, nosso EBITDA Ajustado aumentou em 197,3% ou R\$ 60,0 milhões, passando de R\$30,4 milhões em 2008 para R\$90,3 milhões em 2009. A margem do EBITDA aumentou de 15,8% em 2008 para 30,2% em 2009. A tabela a seguir apresenta a reconciliação de nosso EBITDA com nosso lucro operacional, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2008:

	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de	
	2007	2008
	(em R\$ mil)	
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro.....	22.906	70.805
(+) Depreciação de equipamento de locação.....	7.485	18.732
EBITDA.....	30.390	89.537
(+) Despesas com Planos de Opções de Ações.....	-	804
EBITDA Ajustado	30.390	90.341

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

DISCUSSÃO E ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A tabela abaixo apresenta os itens que compõem nosso balanço patrimonial nas datas indicadas:

Ativo	Em 31 de dezembro de						Variações %	
	2007	% do Ativo	2008	% do Ativo	2009	% do Ativo	2008/2007	2009/2008
	(em R\$ mil, exceto percentagens)							
Circulante	32.001	24,1	63.154	17,0	104.457	23,7	97,4	65,4
Caixa e equivalentes de caixa	1.674	1,3	1.758	0,5	1.575	0,4	5,0	(10,4)
Contas a receber	26.456	19,9	51.539	13,9	71.504	16,2	94,8	38,7
Estoques	156	0,1	455	0,1	1.382	0,3	191,7	203,7
Tributos a recuperar	1.559	1,2	6.606	1,8	25.727	5,8	323,7	289,4
Despesas do exercício seguinte	1.423	1,1	1.065	0,3	218	0,0	(25,2)	(79,5)
Outros ativos	733	0,6	1.731	0,5	4.051	0,9	136,2	134,0
Não circulante								
Realizável a longo prazo	20.684	15,6	22.313	6,0	20.584	4,7	7,9	(7,7)
Contas a receber	6.117	4,6	5.216	1,4	4.413	1,0	(14,7)	(15,4)
Tributos a recuperar	11	0,0	173	0,0	173	0,0	1.472,7	0,0
Tributos diferidos	12.470	9,4	10.397	2,8	10.038	2,3	(16,6)	(3,5)
Depósitos judiciais	2.086	1,6	6.527	1,8	5.960	1,4	212,9	(8,7)
Permanente	80.006	60,3	286.106	77,0	315.253	71,6	257,6	10,2
Investimentos	2	0,0	2	0,0	-	0,0	0,0	0,0
Imobilizado	79.462	59,9	246.958	66,5	275.988	62,7	210,8	11,8
Intangível	542	0,4	39.146	10,5	39.265	8,9	7122,5	0,3
Total do ativo	132.691	100,0	371.573	100,0	440.294	100,0	180,0	18,5
	(em R\$ mil, exceto percentagens)							
	(em R\$ mil, exceto percentagens)							
Passivo	Em 31 de dezembro de						Variações %	
	2007	% do Passivo	2008	% do Passivo	2009	% do Passivo	2008/2007	2009/2008
Circulante	38.349	28,9	96.520	26,0	119.440	27,1	151,7	23,7
Fornecedores	8.584	6,5	13.585	3,7	11.713	2,7	58,3	(13,8)
Empréstimos e financiamentos	10.790	8,1	47.430	12,8	56.811	12,9	339,6	19,8
Salários e encargos sociais	8.403	6,3	13.184	3,5	14.716	3,3	56,9	11,6
Imposto de renda e contribuição social	1.885	1,4	2.513	0,7	74	0,0	33,3	(97,1)
Programa de recuperação fiscal (REFIS)	-	0,0	-	0,0	786	0,2	0,0	100,0
Tributos a pagar	2.453	1,8	3.664	1,0	4.737	1,1	49,4	29,3
Participação nos lucros a pagar	5.593	4,2	8.523	2,3	13.824	3,1	52,4	62,2
Dividendos propostos	-	0,0	7.476	2,0	15.527	3,5	100,0	107,7
Outros passivos	641	0,5	145	0,0	1.252	0,3	(77,4)	763,4
Não circulante								
Exigível a longo prazo	39.406	29,7	165.440	44,5	148.213	33,7	319,8	(10,5)
Empréstimos e financiamentos	22.202	16,7	142.063	38,2	127.127	28,9	539,9	(10,5)
Provisão para contingências	16.923	12,8	22.334	6,0	8.527	1,9	32,0	(61,8)
Tributos a pagar	182	0,1	629	0,2	375	0,1	245,6	(40,4)
Programa de recuperação fiscal (REFIS)	-	0,0	-	0,0	11.008	2,5	0,0	100,0
Contas a pagar – Plano de ações	-	0,0	414	0,1	585	0,1	100,0	41,3
Outros passivos	99	0,1	-	0,0	591	0,1	(100,0)	(100,0)
Patrimônio líquido	54.936	41,4	109.613	29,5	172.641	39,2	99,5	57,5
Capital social	46.075	34,7	80.532	21,7	80.681	18,3	74,8	(9,2)
Reservas de lucros	8.359	6,3	27.303	7,3	86.232	19,6	226,6	355,2
Ajuste avaliação patrimonial	1.446	1,1	1.779	0,5	5.728	1,3	23,0	222,0
Prejuízos acumulados	(944)	(0,7)	-	0,0	-	0,0	(100,0)	0,0
Total do passivo e patrimônio líquido	132.691	100,0	371.573	100,0	440.294	100,0	180,0	18,5

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 comparado com exercício findo em 31 de Dezembro de 2008

Ativo Circulante

Nosso ativo circulante aumentou de R\$63,2 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$104,5 milhões em 31 de dezembro de 2009, um aumento de R\$41,3 milhões, ou 65,4%. As principais razões para tal aumento foram:

- Aumento de R\$20,0 milhões, ou 38,7% em nossas contas a receber, refletindo um aumento em nosso faturamento;
- Aumento de R\$19,1 milhões, ou 289,4%, em nossa conta de tributos a recuperar, que inclui as retenções de INSS sobre nossas faturas de serviços de mão de obra, a serem compensadas contra pagamentos deste tributo e demais créditos fiscais com direito ao aproveitamento por ocasião dos pagamentos devidos. Esta variação é explicada, em parte, pelo aumento de R\$14,3 milhões de créditos de PIS e COFINS sobre compras de equipamentos para o ativo imobilizado, que vinham sendo creditados até 31 de dezembro de 2009 para efeito de cálculo não cumulativo na mesma proporção da depreciação contábil. Como a legislação brasileira faculta que estes créditos possam ser tomados em prazos entre 48 e 12 meses, dependendo da data de aquisição e tipo do bem, apuramos o crédito correspondente para que possamos começar a amortizá-lo contra pagamentos futuros destes tributos. O restante da variação é explicado pela apuração de créditos de imposto de renda e contribuição social sobre o resultado do exercício de 2009, créditos estes a serem usados no exercício de 2010.

Ativo Realizável a Longo Prazo

Nosso ativo realizável a longo prazo de R\$22,3 milhões em 31 de dezembro 2008 sofreu redução para R\$20,6 milhões em 31 de dezembro de 2009, um decréscimo de R\$1,7 milhões, ou 7,6%. As principais variações em nosso ativo realizável a longo prazo foram:

- Redução do contas a receber de longo prazo em R\$ 0,8 milhões, por recebimentos pela venda dos equipamentos de Eventos
- Contabilização na rubrica de tributos diferidos de crédito fiscal no valor de R\$6,8 milhões anteriormente detido pela Itapoã Participações Ltda, em decorrência de sua incorporação por nós, que vem sendo amortizado mensalmente, apresentando um saldo em 31 de dezembro de 2009 de R\$5,4 milhões;
- Redução da rubrica de tributos diferidos pela contabilização, a partir do exercício de 2009, dos valores correspondentes ao imposto de renda e à contribuição social sobre a parcela remanescente do ágio de aquisição da Jahu Indústria e Comércio Ltda., e cujo saldo passivo, em 31 de dezembro de 2009, era de R\$2,9 milhões; e
- Redução da rubrica de tributos diferidos devido a redução das contingências e dos impostos diferidos sobre as mesmas em R\$ 3,9 milhões.
- Decréscimo de R\$0,6 milhão ou 8,7%, no saldo de nossos depósitos judiciais, especialmente em ação da Jahu Indústria e Comércio Ltda. questionando a majoração de alíquotas de PIS e COFINS, devido a complemento de provisão;

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

Ativo Permanente

O ativo permanente é o grupo de contas mais importante do nosso balanço patrimonial, representando em 31 de dezembro de 2008 e 2009, respectivamente, 77,0% e 71,6% do nosso ativo total. Os ativos permanentes aumentaram de R\$286,1 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$315,3 milhões em 31 de dezembro de 2009, aumento de R\$29,2 milhões, ou 10,2%. As razões de tal aumento estão a seguir explicadas conta a conta.

Investimentos

O saldo existente em nossa conta de investimentos em 31 de dezembro de 2008, de títulos patrimoniais em valor não significativo, foi baixado no exercício social de 2009, por não ter um valor recuperável.

Imobilizado

Nosso ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2009 totalizava R\$276,0 milhões, comparado com R\$247,0 milhões em 31 de dezembro de 2008, um acréscimo de R\$29,0 milhões ou 11,8%. O aumento desta rubrica, acrescido da depreciação e baixas, reflete o investimento de R\$ 73,5 milhões feito no exercício de 2009, com um aumento do estoque de nossos equipamentos visando a atender ao aumento da demanda de nossos clientes. Adicionalmente, em 2008 adquirimos o depósito que anteriormente alugávamos no bairro de Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro, cujo valor de aquisição foi de R\$7,5 milhões. Veja "Nossos Negócios – Ativos Imobilizados Relevantes", na página 203 deste Prospecto.

O crescimento de nosso imobilizado, entre 31 de dezembro de 2008 e 2009, foi modesto se comparado com o crescimento entre 31 de dezembro de 2007 e 2008, de 210,8%, e retrata nossa postura mais conservadora diante da crise financeira mundial.

Intangível

O saldo de nosso ativo intangível aumentou de R\$39,1 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$39,3 milhões em 31 de dezembro de 2009. O principal componente de nosso ativo intangível é o saldo do ágio contabilizado na aquisição da Kina Participações Ltda. e da Jahu Indústria e Comércio Ltda., que permaneceu inalterado no período, e o aumento pouco significativo verificado corresponde a investimentos em software. De acordo com as normas contábeis em vigor, o ágio contabilizado na referida aquisição não é mais amortizado contabilmente, mas apenas para fins fiscais, estando sujeito somente aos testes de recuperabilidade.

Passivo circulante

Nosso passivo circulante aumentou de R\$96,5 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$119,4 milhões em 31 de dezembro de 2009, um aumento de R\$22,9 milhões, ou 23,7%. Os principais fatores que levaram a tal variação foram:

- Decréscimo de 13,8%, ou R\$1,9 milhão, em nossas contas a pagar a fornecedores, em razão do menor volume de investimentos em 2009;
- Aumento de 19,8%, ou R\$9,4 milhões, em nosso saldo de empréstimos e financiamentos de curto prazo, sem alteração do perfil de nossa dívida, em decorrência da atualização financeira dos valores transferidos da conta correspondente de longo prazo, acrescida da parcela de curto prazo dos empréstimos contraídos no exercício de 2009;

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

- Acréscimo de R\$1,5 milhões, ou 11,6%, em nossa conta de salários e encargos sociais a pagar, devido ao aumento da folha de pagamento decorrente do maior número de empregados, necessário para suportar o maior volume de negócios;
- Decréscimo de R\$2,4 milhões, ou 97,1%, em nossa conta de Imposto de Renda e Contribuição Social a pagar devido a reconhecimento em Dezembro de 2009 de despesas de juros de capital próprio e despesa com parcelamento de tributos decorrente de inclusão no Refis de parte da reserva de contingências, com valores de respectivamente R\$5,5 milhões e R\$14,1 milhões, reduzindo os impostos a pagar em 34% destes valores, sendo que parte deste crédito está na conta de impostos a recuperar no ativo circulante;
- Acréscimo de R\$1,8 milhões, ou 50,7%, em nossa conta de Tributos a Pagar, que inclui impostos sobre faturamento a pagar, impostos retidos de terceiros e parcelamento de tributos, em decorrência de (i) parcela de curto prazo de parcelamento devido a inclusão no REFIS da contingência acima mencionada no valor de R\$ 0,8 milhões, (ii) R\$0,6 milhões devidos a impostos retidos na fonte sobre juros de capital próprio, a serem recolhidos em Janeiro de 2010, e (iii) aumento de faturamento da empresa.
- Acréscimo de R\$5,3 milhões, ou 62,2%, em nossa conta de participação nos lucros e resultados a pagar, devido ao aumento do lucro líquido no exercício de 2009, em comparação com 2008;
- Acréscimo de R\$ 8,1 milhões, ou 107,7% na conta de dividendos e juros sobre capital próprio a pagar devido ao aumento do lucro líquido no exercício de 2009 em comparação com 2008, tendo sido mantida a política de distribuição entre os acionistas de 25% destes resultados;
- Acréscimo de R\$1,1 milhão em nossa conta de outros passivos circulantes, principalmente devido a um aumento dos adiantamentos recebidos de clientes.

Exigível a Longo Prazo

Nosso passivo exigível a longo prazo sofreu redução de R\$165,4 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$148,2 milhões em 31 de dezembro de 2009, um decréscimo de R\$17,2 milhões, ou 10,4%. Os principais fatores que levaram a tal variação foram:

- Decréscimo de R\$14,9 milhões, ou 10,5% em nossa conta de empréstimos e financiamentos de longo prazo, com o objetivo de reduzir o nível do nosso endividamento no exercício, com captações totais de novos empréstimos no exercício de 2009 inferiores ao total de amortizações e pagamentos de encargos financeiros no ano (veja "Fluxo de Caixa-- Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento", abaixo, na página 147 deste Prospecto);
- Decréscimo de R\$13,8 milhões, ou 61,8%, em nossa conta de provisão para contingências, principalmente em decorrência da baixa da provisão para contingência da compensação de tributos com pagamentos de PIS e COFINS sobre receitas de locação, e a inclusão da mesma no REFIS, tendo em vista decisões desfavoráveis em instâncias judiciais superiores em processos similares;
- Acréscimo de R\$11 milhões em nossa conta de tributos de longo prazo a pagar, devido à inclusão do parcelamento da contingência de compensação sobre pagamentos de PIS e COFINS sobre receitas de locação acima mencionada;

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

Patrimônio Líquido

Nosso patrimônio líquido aumentou de R\$109,6 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$172,6 milhões em 31 de dezembro de 2009, um aumento de R\$ 63,0 milhões, ou 57,5%, substancialmente em razão do aumento do lucro líquido do exercício deduzidos dos dividendos.

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 comparado com exercício findo em 31 de Dezembro de 2007

Ativo Circulante

Nosso ativo circulante aumentou de R\$32,0 milhões em 31 de dezembro de 2007, para R\$63,2 milhões em 31 de dezembro de 2008, representando um aumento de R\$31,2 milhões, ou 97,4%. As razões de tal aumento foram:

- Aumento de R\$25,1 milhões, ou 94,8% em nossas contas a receber, refletindo um aumento em nosso faturamento, relacionado especialmente à aquisição da Jahu Indústria e Comércio Ltda. e ao início das operações de nossa Divisão Rental, eventos que impactaram nossos resultados nos últimos meses de 2008;
- Aumento de R\$5,0 milhões, ou 323,7%, em nossa conta de tributos a recuperar, explicado em parte por (i) R\$4,1 milhões de créditos de PIS e COFINS sobre compras de equipamentos para o ativo imobilizado, cujo valor até 31 de dezembro de 2007 era imaterial, e (ii) pelo aumento nas retenções de tributos em decorrência do aumento no faturamento; e
- Aumento de R\$1,0 milhão, ou 136,2%, em nossa conta de outros ativos, em decorrência de (i) aumento do saldo de adiantamentos a fornecedores relativos à fabricação de equipamentos sob encomenda, a serem entregues no início de 2009, e (ii) venda de ativos da Divisão Eventos, cujas atividades foram descontinuadas.

Ativo realizável a longo prazo

Nosso ativo realizável a longo prazo aumentou de R\$20,7 milhões em 31 de dezembro 2007, para R\$22,3 milhões em 31 de dezembro de 2008, um aumento de R\$1,6 milhões, ou 7,9%. As principais variações havidas em nosso ativo realizável a longo prazo foram (i) a alienação de ativos da Divisão Eventos contabilizados nesta rubrica, no valor de R\$0,9 milhões, e (ii) compensação e baixa de créditos fiscais no valor de R\$2,1 milhões, e (iii) aumento de R\$4,4 milhões no saldo de depósitos judiciais, em decorrência da aquisição da Jahu Indústria e Comércio Ltda.

Ativo Permanente

O ativo permanente é o grupo de contas mais importante do nosso balanço patrimonial, representando em 31 de dezembro de 2007 e 2008, respectivamente, 60,3% e 77,0% do nosso ativo total. Nosso ativo permanente aumentou de R\$80,0 milhões em 31 de dezembro de 2007, para R\$286,1 milhões em 31 de dezembro de 2008, aumento de R\$206,1 milhões, ou 257,6%. As razões de tal aumento estão a seguir explicadas conta a conta.

Investimentos

O saldo existente em nossa conta de investimentos em 31 de dezembro de 2008 e 2007, correspondente a títulos patrimoniais em valor não significativo, não sofreu alteração no período.

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

Imobilizado

Nosso ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2008 totalizava R\$247,0 milhões, comparado com R\$79,5 milhões em 31 de dezembro de 2007, um acréscimo de R\$167,5 milhões ou 210,8%. O aumento desta rubrica, acrescido da depreciação e baixas, reflete o investimento de R\$ 164,3 milhões feito no exercício de 2008, com um aumento da disponibilidade de nossos equipamentos visando a atender ao aumento da demanda de nossos clientes, bem como a aquisição da Jahu Indústria e Comércio Ltda., cujo ativo imobilizado, no valor de R\$16,3 milhões, passou a ser refletido em demonstrações financeiras a partir de 1º julho de 2008.

Intangível

O saldo de nosso ativo intangível aumentou de R\$0,5 milhões, em 31 de dezembro de 2007, para R\$39,1 milhões, em 31 de dezembro de 2008, devido, principalmente, ao reconhecimento do ágio contabilizado na aquisição da Kina Participações Ltda. e da Jahu Indústria e Comércio Ltda., no valor de R\$38,1 milhões, sendo a diferença representada por investimentos na aquisição de softwares.

Passivo circulante

Nosso passivo circulante aumentou de R\$38,3 milhões, em 31 de dezembro de 2007, para R\$96,5 milhões em 31 de dezembro de 2008, um aumento de R\$58,2 milhões, ou 151,7%. Os principais fatores que levaram a tal variação foram:

- Acréscimo de R\$5,0 milhões ou 58,3%, em nosso passivo de curto prazo com fornecedores, refletindo o aumento do volume de nossas atividades;
- Aumento de 339,6%, ou R\$36,6 milhões, em nosso saldo de empréstimos e financiamentos de curto prazo, devido aos novos empréstimos contraídos no exercício social de 2008 para financiamento de investimentos realizados no período em decorrência da expansão de nossas atividades;
- Acréscimo de R\$4,8 milhões, ou 56,9%, em nossa conta de salários e encargos sociais a pagar, devido ao aumento da folha de pagamento decorrente do maior número de empregados, necessário para suportar o maior volume de negócios, além da incorporação do pessoal da Jahu Indústria e Comércio Ltda. ao nosso quadro de colaboradores;
- Acréscimo de R\$1,2 milhões, ou 49,4%, em nossa conta de Tributos a Pagar, devido aos tributos incidentes sobre nosso faturamento, que aumentou no exercício de 2008;
- Acréscimo de R\$2,9 milhões, ou 52,4%, em nossa conta de participação nos lucros e resultados a pagar, devido ao aumento do lucro líquido no exercício de 2008, em comparação com 2007;
- Dividendos a pagar, no valor de R\$7,5 milhões, correspondente a 25% do lucro do exercício de 2008. Em 31 de dezembro de 2007 não se encontravam provisionados dividendos a pagar, sendo que ao longo de 2008 foram distribuídos R\$3,2 milhões em dividendos relativos aos resultados de 2007;

Exigível a Longo Prazo

Nosso passivo exigível a longo prazo aumentou de R\$ 39,4 milhões em 31 de dezembro de 2007, para R\$165,4 milhões em 31 de dezembro de 2008, acréscimo de R\$126,0 milhões, ou 319,8%. Os principais fatores que levaram a tal variação foram:

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

- Acréscimo de R\$120,0 milhões, ou 539,9%, em nossa conta de empréstimos e financiamentos de longo prazo, em decorrência da contratação de novos empréstimos para financiar a expansão de nossas atividades; e
- Acréscimo de R\$5,4 milhões ou 32% em nossa conta de provisões para contingências, dos quais (i) R\$4,5 milhões são relativos a uma autuação fiscal sofrida pela Jahu Indústria e Comércio Ltda. antes de sua aquisição, que teve decisão desfavorável em primeira instância (veja "Nossos Negócios - Processos Judiciais e Administrativos", na página 215 deste Prospecto), e (ii) atualização pela Taxa SELIC de provisão para contingência relativa a compensação de tributos devidos entre 2002 e 2004 com valores de PIS e COFINS pagos sobre locação no período de 1993 a 1998.

Patrimônio Líquido

Nosso patrimônio líquido aumentou de R\$ 54,9 milhões em 31 de dezembro de 2007, para R\$109,6 milhões em 31 de dezembro de 2008, um aumento de R\$54,7 milhões, ou 99,5%, em decorrência de aportes de capital no montante de R\$34,5 milhões e do lucro líquido do exercício, deduzido de dividendos. Os referidos aportes de capital foram destinados, juntamente com os empréstimos e financiamentos tomados no período, a financiar o programa de investimentos da sociedade no exercício social de 2008, inclusive com a aquisição da Jahu Indústria e Comércio Ltda., e o crescimento do lucro líquido do exercício deduzido dos dividendos.

LIQUIDEZ E RECURSOS DE CAPITAL

Nossas principais fontes de liquidez são:

- Fluxo de caixa de nossas atividades;
- Financiamentos bancários; e
- Aportes de capital.

Nossas principais exigências de caixa são as seguintes:

- Investimentos para manutenção e aumento de nosso estoque de equipamentos;
- Exigências de capital de giro;
- Investimentos nas instalações físicas que ocupamos e no nosso parque de informática voltado a suportar nossas atividades;
- Investimentos em melhoria de processos e controles;
- Investimentos em treinamento e segurança; e
- Distribuição de juros sobre capital próprio e dividendos.

Acreditamos que nosso caixa atual e o caixa a ser gerado em nossas operações, juntamente com os recursos provenientes da oferta serão suficientes para cobrir nossa necessidade de caixa e pagar nossas obrigações financeiras no curso dos próximos 12 meses.

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

FLUXO DE CAIXA

	Exercícios findos em 31 de dezembro		
	2007	2008	2009
	(em milhões de reais)		
Caixa gerado pelas atividades operacionais	28,8	47,2	79,2
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(54,5)	(228,8)	(61,0)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamento	26,2	181,7	(18,4)
Aumento (diminuição) das disponibilidades	0,5	0,1	(0,2)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Entre 2007 e 2009 conseguimos melhorar substancialmente nossos resultados operacionais, como acima discutido, melhorando assim a geração de caixa operacional, que em 2007 era de R\$28,8 milhões, aumentando para R\$47,2 milhões em 2008 e atingindo R\$79,2 milhões em 2009, crescimentos em 2008 e 2009 de respectivamente 63,6% e 67,8%. Para esta melhoria foram fundamentais os investimentos realizados, que permitiram, num mercado de demanda crescente, aumentar significativamente nossas receitas, com ganhos de escala e conseqüentemente incrementos de margem. Estes investimentos incluem a aquisição da Jahu Indústria e Comércio Ltda., pelo valor líquido de R\$60,1 milhões, que foi posteriormente incorporada por nós, formando nossa Divisão Jahu, a qual tem sido uma forte geradora de caixa.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

Nossos investimentos brutos em imobilizado para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 totalizaram R\$55,2 milhões, R\$175,6 milhões e R\$76,4 milhões, respectivamente. Em 2007 os investimentos foram voltados para equipamentos para atender a demanda das Divisões Construção e Serviços Industriais. Em 2008, além dos investimentos crescentes em Construção e Serviços Industriais, investimos R\$60,1 milhões na implantação de nossa Divisão Rental, além da aquisição da Jahu Indústria e Comércio Ltda. Em 2009, dada a crise financeira, reduzimos nossos investimentos brutos em relação a 2008, redução esta de R\$99,2 milhões, ou 56,5%. Para uma descrição dos principais itens de nossos principais ativos imobilizados, veja "Nossos Negócios – Ativos Imobilizados Relevantes", na página 203 deste Prospecto.

Nossos investimentos realizados em 2007, 2008 e 2009 estão apresentados abaixo:

	Exercícios findos em 31 de dezembro		
	2007	2008	2009
	(em milhões de reais)		
Investimentos brutos, antes de créditos de PIS e COFINS	(55,2)	(175,6)	(76,4)
Aquisição Jahu	-	(60,1)	-
Investimento bruto total	(55,2)	(235,7)	(76,4)
Créditos de PIS e COFINS	0,1	4,0	14,5
Investimentos líquidos	(55,1)	(231,7)	(61,9)

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Estão incluídos nesta rubrica os novos empréstimos, bem como as amortizações de principal e pagamentos de juros incidentes sobre os empréstimos existentes, além dos aportes de capital e pagamento de dividendos. Dado o mercado favorável de crédito até meados do ano de 2008, tanto em relação às taxas praticadas quanto aos prazos das operações, incrementamos significativamente nossos financiamentos, captando naquele exercício empréstimos e financiamentos no valor de R\$162,4 milhões. Já em 2009, dadas as condições menos favoráveis até meados do ano para obtenção de crédito, fomos bastante seletivos nas novas operações, captando apenas R\$31,9 milhões, em comparação com amortizações e pagamentos de juros de R\$62,1

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

milhões no exercício. Temos sempre buscado manter a dívida dentro de patamares confortáveis de prazos e valores totais em relação a nossa geração de caixa.

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A tabela abaixo resume o vencimento das obrigações contratuais relevantes com impacto na nossa liquidez em 31 de dezembro de 2009, classificadas por termo até o vencimento:

	Total	Menos de um ano	1 - 3 anos	3 - 5 anos	Mais de 5 anos
		(em milhões de reais)			
Financiamento com Instituições Financeiras.....	105,8	34,1	54,7	17,0	-
Arrendamento Mercantil com Instituições Financeiras.....	78,1	22,7	38,9	16,5	-
Refis.....	11,8	0,8	1,6	1,6	7,8
Total	195,7	57,6	95,2	35,1	7,8

ENDIVIDAMENTO

A tabela abaixo apresenta nossos empréstimos e financiamentos, divididos por indexador, com os respectivos encargos e saldos em aberto em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009:

	Encargo (ao ano)	Em 31 de dezembro de		
		2007	2008	2009
		(em milhões de reais)		
Financiamento com Instituições Financeiras.....	CDI + 1,0% a 4,5%	5,0	128,8	101,5
Financiamento com Instituições Financeiras.....	TJLP + 3,3% a 7,5%	18,6	6,8	4,3
Arrendamento Mercantil com Instituições Financeiras.....	CDI + 1,0% a 5,4%	9,4	53,8	78,1
Total		33,0	189,5	183,9

Em 31 de dezembro de 2009 nosso endividamento bancário total montava a R\$183,9 milhões, composto de (i) R\$56,8 milhões de endividamento de curto prazo (30,9% do total), sendo R\$22,7 milhões de operações de *leasing* contratadas para a aquisição dos equipamentos de nossa Divisão Rental, e (ii) R\$127,1 milhões de endividamento de longo prazo (69,1% do total), dos quais R\$55,4 milhões de operações de *leasing* contratadas para o mesmo fim. Todo nosso endividamento está denominado em reais.

Endividamento de curto prazo

Esta conta totalizava R\$47,4 milhões em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R\$10,8 milhões em 31 de dezembro de 2007, com acréscimo de R\$36,6 milhões, ou 339,5%. Este crescimento aconteceu devido contratação de empréstimos para investimentos em equipamentos, formas, máquinas e para a aquisição da sociedade Kina Participações Ltda. e sua subsidiária integral a Jahu Indústria e Comércio Ltda.

Esta conta totalizava R\$56,8 milhões em 31 de dezembro de 2009, em comparação com R\$47,4 milhões em 31 de dezembro de 2008, com acréscimo de R\$9,4 milhões, ou 19,8%. Este acréscimo não foi devido a uma mudança do perfil da dívida, uma vez que esta como um todo diminuiu em relação ao saldo existente em 31 de dezembro de 2008, e sim devido à atualização financeira dos valores transferidos da conta correspondente de longo prazo, além da parcela de curto prazo dos empréstimos contraídos no exercício de 2009.

Endividamento de Longo Prazo

Esta conta totalizava R\$142,1 milhões em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R\$22,2 milhões em 31 de dezembro de 2007, representando um acréscimo de R\$119,9 milhões, ou 539,1%. Este crescimento aconteceu principalmente devido contratação de empréstimos para a aquisição da sociedade Kina Participações Ltda. e sua subsidiária integral a Jahu Indústria e

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

Comércio Ltda, no montante de R\$60,1 milhões e a investimentos em equipamentos, formas, máquinas.

Esta conta totalizava R\$127,1 milhões em 31 de dezembro de 2009, em comparação com R\$142,1 milhões em 31 de dezembro de 2008, representando um decréscimo de R\$14,9 milhões, ou 10,5%. Este decréscimo foi devido ao esforço empreendido para reduzir o nível de nosso endividamento no exercício, com o direcionamento de parte de nossa geração de caixa para cobrir pagamentos de amortizações e encargos financeiros. Dentro deste objetivo, as captações totais de novos empréstimos no exercício foram inferiores ao total de amortizações e pagamentos de encargos financeiros em R\$30,2 milhões.

CONTRATOS FINANCEIROS

Contratos Financeiros Relevantes

Em 31 de dezembro de 2009, o custo médio relativo às principais cédulas de crédito bancário contratadas por nós equivalia à variação do CDI acrescido de 3,21%, conforme descrito abaixo.

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Emitimos a favor do Banco De Lage Landen Brasil S.A. seis cédulas de crédito bancário (CCB) para financiamento para aquisição de equipamentos, com pagamento de principal em amortizações mensais e taxas de juros flutuantes. Em garantia das obrigações decorrentes das referidas cédulas, transferimos a propriedade fiduciária dos bens adquiridos pelo financiamento. As cédulas apresentam cláusulas usuais com hipóteses de vencimento antecipado, inclusive em caso de vencimento antecipado de qualquer outro financiamento que tenhamos tomado com o Banco De Lage Landen Brasil S.A.

A tabela abaixo contém as informações referentes às cédulas relevantes firmadas com o Banco De Lage Landen Brasil S.A.:

Número da CCB	Data de Emissão	Data de Vencimento	Valor Original⁽¹⁾	Saldo em aberto em 31 de dezembro de 2009⁽¹⁾
166861	10.06.2008	06.05.2013	3.396	3.077
187316	16.10.2008	16.10.2013	5.791	4.993
184405	22.09.2008	22.08.2013	1.905	1.838
187796	23.10.2008	23.10.2013	1.234	1.047

⁽¹⁾ Valores em R\$ mil.

Itaú Unibanco S.A.

Cédula de Crédito Bancário. Emitimos, em 13 de agosto de 2008 (com aditamento em 12 de agosto de 2009), uma cédula de crédito bancário em favor do Itaú Unibanco S.A., no valor de R\$20,0 milhões, com vencimento em 22 de julho de 2013. A cédula apresenta cláusulas usuais de vencimento antecipado, dentre as quais aquele causado por nossa transferência de controle, a critério do Unibanco, bem como por inadimplemento de obrigações assumidas com o Itaú Unibanco S.A. suas coligadas ou controladas dele. Em garantia das obrigações assumidas na cédula, transferimos a propriedade fiduciária de alguns bens de nosso ativo, bem como vinculamos nossos recebíveis decorrentes do Contrato nº CT 0004317, que firmamos com a Companhia Siderúrgica de Tubarão e do Contrato de Prestação de Serviços de Montagem, Desmontagem e Locação de Andimes Metálicos, que firmamos com a Klabin S.A. Nosso Acionista Controlador figura como co-devedor nessa cédula. O saldo em aberto, em 31 de dezembro de 2009, referente a essa cédula era de R\$18,6 milhões.

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

Cédula de Crédito Bancário nº 100108060006400. Emitimos, em 20 de junho de 2008, cédula de crédito bancário em favor do Itaú Unibanco S.A., no valor de R\$37,7 milhões, para a obtenção de recursos para a aquisição das quotas da Jahu Indústria e Comércio Ltda. e da Kina Participações Ltda. O contrato apresenta cláusulas usuais de vencimento antecipado, além de prever vencimento antecipado para caso de alteração e modificação do nosso capital social, bem como de nossa avalista, e exige que observemos determinados índices financeiros descritos em "Obrigações Financeiras", abaixo nesta seção, na página 148 deste Prospecto. O pagamento do valor devido por meio desta cédula se dá em parcelas semestrais, tendo a última vencimento em 26 de junho de 2014. O saldo em aberto dessa cédula, em 31 de dezembro de 2009, era de R\$30,9 milhões.

Contrato de Empréstimo. Firmamos, em 28 de janeiro de 2008, o Contrato de Empréstimo nº 1467616944 com o Itaú Unibanco S.A., no valor de R\$6,5 milhões, com vencimento em 2 de janeiro de 2013. O contrato apresenta cláusulas usuais de vencimento antecipado, dentre as quais, a critério do Itaú Unibanco S.A., a declaração do vencimento quando haja nossa fusão, cisão, incorporação ou processo de reestruturação societária. O pagamento do empréstimo se dá em parcelas mensais e o saldo em aberto desse contrato, em 31 de dezembro de 2009, era de R\$4,9 milhões. Os Srs. Ronald Willian Gordon Miles, nosso ex-administrador e Frederico Átila Silva Neves, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, figuram neste contrato como devedores solidários.

Cédula de Crédito Bancário - Repasse de Recursos Externos. Emitimos, em 22 de dezembro de 2005, cédula de crédito bancário em favor do Itaú Unibanco S.A., no valor de R\$6,0 milhões, por meio do qual o Itaú Unibanco S.A. nos repassou valores provenientes de empréstimos em moeda estrangeira obtidos no exterior. O Sr. Andres Cristian Nacht, nosso acionista controlador indireto, figura nessa cédula como devedor solidário. A cédula apresenta cláusulas usuais de vencimento antecipado, exceto, com relação ao vencimento decorrente das hipóteses de distribuição de dividendo em valor inferior a 25% do nosso lucro líquido, e exige que observemos determinados índices financeiros descritos em "Obrigações Financeiras", abaixo nesta seção, na página 152 deste Prospecto. O pagamento se dá de modo parcelado, tendo a última parcela vencimento no dia 21 de novembro de 2011. O saldo em aberto dessa cédula, em 31 de dezembro de 2009, era de R\$4,2 milhões. Em 5 de janeiro de 2006, firmamos junto ao Itaú Unibanco S.A. um contrato de *swap* para proteger-nos dos efeitos da flutuação da variação cambial.

Cédula de Crédito Bancário. Emitimos, em 18 de fevereiro de 2010, cédula de crédito bancário em favor do Itaú Unibanco S.A., no valor de R\$20 milhões, para a obtenção de recursos para a aquisição de máquinas, equipamentos e capital de giro. O contrato apresenta cláusulas usuais de vencimento antecipado, além de prever vencimento antecipado para caso de alteração e modificação do nosso capital social, bem como de nossa avalista, e exige que observemos determinados índices financeiros descritos em Obrigações Financeiras, na página 152 deste Prospecto. A Staldezene avalizou o título em garantia das obrigações assumidas. A remuneração do valor devido por meio desta cédula corresponde a variação do CDI acrescido de 3,70% ao ano e o pagamento se dá em parcelas mensais iguais após o período de 1 ano de carência, tendo a última vencimento em 18 de fevereiro de 2015.

Banco Bradesco S.A.

Cédula de Crédito Bancário. Emitimos, em 18 de abril de 2008, cédula de crédito bancário em favor do Banco Bradesco S.A., no valor de R\$5,0 milhões, com vencimento em 13 de abril de 2012. O pagamento do valor devido por meio dessa cédula se dará em 48 parcelas mensais. Em garantia das obrigações assumidas na cédula, realizamos cessão fiduciária dos direitos creditórios detidos contra a Dow Chemical. O contrato apresenta cláusulas usuais de vencimento antecipado, além de prever vencimento antecipado para caso de alteração ou transferência do nosso controle ou da titularidade das ações, bem como nossa incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária. O saldo em aberto, em 31 de dezembro de 2009, referente a essa cédula era de R\$2,9 milhões.

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

Banco do Brasil S.A.

Firmamos com o Banco do Brasil diversos contratos de abertura de crédito fixo para capital de giro. A tabela abaixo, mostra os principais termos desses contratos:

Número da CCB	Data de Emissão	Data de Vencimento	Valor Original⁽¹⁾	Saldo em aberto em 31 de dezembro de 2009⁽¹⁾
345.500.737	27.05.2008	20.04.2013	8.000	5.947
345.500.724	27.02.2008	25.01.2013	5.000	3.430

⁽¹⁾ Valores em R\$ mil.

Banco Fibra S.A.

Cédula de Crédito Bancário. Emitimos, em 11 de abril de 2008, cédula de crédito bancário em favor do Banco Fibra S.A., no valor de R\$ 6,0 milhões, com vencimento em 10 de abril de 2013. O pagamento do valor devido por meio dessa cédula se dará em 48 parcelas mensais. O contrato apresenta cláusulas usuais de vencimento antecipado, além de prever vencimento antecipado para caso de alteração ou transferência do nosso controle ou da titularidade das ações de nossa emissão, bem como nossa incorporação, cisão, fusão ou qualquer outro fato que importe redução da capacidade dos mesmos para cumprimento de nossas obrigações. O saldo em aberto, em 31 de dezembro de 2009, referente a essa cédula era de R\$6,3 milhões.

Contratos de Arrendamento Mercantil

Diversos contratos de arrendamento mercantil celebrados por nós são garantidos por meio de notas promissórias. Abaixo, a tabela demonstra as notas promissórias cujos montantes são considerados relevantes:

Contrato Vinculado	Banco	Valor Nota Promissória	Data de emissão
100018086	Alfa Arrendamento Mercantil	R\$6,89 milhões	10.01.2008
100027813	Alfa Arrendamento Mercantil	R\$6,33 milhões	01.07.2008
100021789	Alfa Arrendamento Mercantil	R\$4,88 milhões	20.03.2008
175796	Bradesco Leasing	R\$5,67 milhões	08.09.2008
176086	Bradesco Leasing	R\$5,62 milhões	12.03.2009
19340105656	HSBC	R\$5,85 milhões	25.05.2009
569686	Itauleasing	R\$6,25 milhões	31.10.2008

Somos parte de diversos contratos de arrendamento mercantil que representavam em 31 de dezembro de 2009 um montante total de obrigações a vencer de R\$78,1 milhões. Celebramos estes contratos na qualidade de arrendatários, para arrendamento e possível posterior aquisição de bens e equipamentos necessários à realização de nossas atividades. Ao final de cada contrato, podemos restituir o bem arrendado, renovar o contrato ou exercer a opção de compra do bem financiado. O pagamento do arrendamento se dá em parcelas mensais, com previsão de pagamento de um valor garantido ao arrendante, correspondente ao valor mínimo pelo qual o bem arrendado será vendido a terceiro.

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

A tabela abaixo indica o saldo em aberto referente aos contratos de arrendamento mercantil, segregados por instituição, indexados ao CDI acrescidos de 1,0% a 5,4% ao ano:

Arrendante	Valor em aberto (em R\$ mil)
Alfa Arrendamento Mercantil	11.692
Banco de Lage	491
BB Leasing	5.063
Bradesco Leasing.....	15.018
Unibanco	2.461
HSBC.....	22.827
Itaú Leasing.....	7.461
ABN Leasing.....	2.042
Safra Leasing	810
Santander Arrendamento Mercantil.....	10.227
Banco Rodobens.....	13
Total.....	78.105

Obrigações Financeiras

Além de obrigações usuais em contratos financeiros, em um contrato de financiamento firmado com o Banco Itaú BBA S.A. em 20 de junho de 2008, nos obrigamos a manter (i) nosso endividamento líquido total (dívida bancária total menos disponibilidades totais) não superior a duas vezes EBITDA, (ii) nossa dívida líquida de curto prazo (dívida de curto prazo menos disponibilidades totais) não superior a 30% da nossa dívida líquida total e (iii) e nossa despesa financeira líquida deverá ser inferior a 25% do EBITDA.

Possuímos ordens de compra de equipamentos com fornecedores estrangeiros no valor de aproximadamente US\$34 milhões (em 2008, tais ordens somavam US\$ 2 milhões) todos com previsão para pagamentos durante o exercício de 2010.

Como forma de resguardar nossa situação financeira da exposição cambial entre a data do pedido e a data de liquidação dessas obrigações, contratamos instrumentos derivativos representados por contratos de *swap* no montante de R\$66,0 milhões, cujo valor justo em 31 de dezembro de 2009 representava R\$66,3 milhões.

OPERAÇÕES FORA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Não possuímos quaisquer operações que não tenham sido registradas em nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Divulgação Quantitativa e Qualitativa dos Riscos de Mercado.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Ajustes de Práticas Contábeis

Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009 com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e para as demonstrações financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação.

A Companhia está avaliando os potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos, interpretações e orientações, os quais poderão ter impacto relevante nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 a serem apresentadas comparativamente às

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

demonstrações financeiras relativas ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, bem como sobre os próximos exercícios.

As demonstrações financeiras consolidadas do próximo exercício serão elaboradas conforme o CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, conforme Instrução CVM 457 de 13.07.2007.

Contratos Financeiros Relevantes

Emitimos, em 18 de fevereiro de 2010, uma cédula de crédito bancário em favor do Itaú Unibanco S.A., no valor de R\$20,0 milhões, com vencimento em 18 de fevereiro de 2015. Para maiores informações, veja a seção "Contratos Financeiros Relevantes" na página 149 deste prospecto.

Adicionalmente, entre dezembro de 2009 e março de 2010, celebramos seis contratos de arrendamento mercantil com desembolso a partir de 2010, no valor total de R\$11,2 milhões, para a ampliação do portfólio de equipamentos à disposição da nossa Divisão Rental, conforme indicado na tabela abaixo:

Contrato Vinculado	Banco	Valor Nota Promissória	Data de Emissão
100042678	Alfa Arrendamento Mercantil	R\$4,97 milhões	02.03.2010
1934016534	HSBC	R\$2,15 milhões	22.01.2010
1934016542	HSBC	R\$1,13 milhões	22.01.2010
1934017077	HSBC	R\$1,12 milhões	03.02.2010
4567096	Itauleasing	R\$1,55 milhões	02.12.2009
4567111	Itauleasing	R\$1,55 milhões	17.12.2009

Aumentos de Capital

Em 12 de março de 2010, nosso capital social foi aumentado em (i) R\$16,2 milhões, mediante a capitalização de reservas e (ii) R\$323.828,12, mediante subscrição feita pela Staldzene.

CAPACIDADE DE PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS

Nosso EBITDA no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, foi de R\$157,7 milhões e as nossas despesas financeiras no mesmo período, líquidas das receitas financeiras, foram de R\$24,4 milhões. Dessa forma, nosso EBITDA de 2009 apresentou índice de cobertura de 6,0 vezes as nossas despesas financeiras líquidas no exercício, ou seja, em 2009, a geração do caixa operacional, representada pelo indicador EBITDA, foi suficiente para pagar até 6 vezes o saldo de nossos compromissos financeiros assumidos. A nossa margem de EBITDA (que em 2009 foi de 39% do EBITDA sobre a receita líquida) contribui significativamente para honrar nossos compromissos.

O saldo da nossa dívida em 31 de dezembro de 2009, era de R\$ 183,9 milhões, ou seja, 1,2 vezes nosso EBITDA no ano de 2009. O fluxo de pagamento dessa dívida acontecerá em um período de 5 anos, sendo R\$56,8 milhões devidos em menos de 1 ano, R\$93,6 milhões de 1 a 3 anos e R\$33,5 milhões no período de 3 a 5 anos. O perfil da nossa dívida de longo prazo segue uma política para contratações de empréstimos e financiamentos cujo objetivo é assegurar que todas as despesas financeiras sejam honradas, se necessário, através da nossa geração de caixa.

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2009, possuíamos parcelamentos de tributos em nosso balanço no montante total de R\$12,3 milhões, sujeitos a atualização mensal pela Taxa SELIC, cujo maior montante, no valor de R\$11,0 milhões, se refere a Refis com prazo de 180 meses. O alongamento das parcelas para pagamento neste prazo contribui para que sejamos capazes de tempestivamente realizar os pagamentos devidos.

No que se refere a limitações contratuais para assunção de novas dívidas, as cláusulas contidas em cédula de crédito bancário emitida em favor do Banco Itaú S.A. nos impõem a observância de certos indicadores financeiros, a saber, a relação entre a dívida líquida de curto prazo pela dívida líquida de longo prazo, que deve ser superior a 30%, mantendo, desta forma, o perfil da dívida sempre alongado.

IMPACTO DOS CUSTOS INCORRIDOS COM A OFERTA NO RESULTADO DA COMPANHIA

Os custos incorridos por nós com a Oferta, determinados com base no Preço por Ação constante da capa deste Prospecto, serão de R\$20,0 milhões, conforme descrito na Seção "Informações sobre a Oferta – Custos da Distribuição", na página 58 deste Prospecto. Tais custos de distribuição não terão efeito no nosso resultado no exercício de 2010, nos termos da deliberação da CVM n. 556, de 12 de novembro de 2008, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 08 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata dos Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários.

Nos termos do item nº 5 do Pronunciamento 8 do CPC, que trata da contabilização de custos de transação em emissões de valores mobiliários, os custos de transação incorridos na captação de recursos por intermédio da emissão de valores mobiliários devem ser contabilizados, de forma destacada, em conta redutora de patrimônio líquido, deduzidos os eventuais efeitos fiscais, e os prêmios recebidos devem ser reconhecidos em conta de reserva de capital.

DIVULGAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS RISCOS DE MERCADO

Risco e Gestão de Risco

No curso normal de nossos negócios, estamos expostos a vários riscos que são inerentes às nossas atividades. A maneira como identificamos e gerimos de forma adequada e eficaz esses riscos, procurando sempre que possível mitigá-los, é crucial para nossas operações e resultados. Os riscos de mercado mais significativos aos quais estamos expostos são os seguintes:

- risco de taxa de juros;
- risco de inflação; e
- risco de oscilação de preço de matérias primas e equipamentos importados.

A gestão desses riscos é um processo que envolve diferentes níveis de nossa organização e engloba diversas políticas e estratégias. Nossas políticas de gestão de risco são, de modo geral, conservadoras, e buscam limitar ao máximo as perdas sem prejudicar a eficiência, inclusive com o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado, e relatórios que monitoram os riscos a que estamos sujeitos.

Risco de Taxa de Juros

Em 31 de dezembro de 2009, 100% de nosso endividamento era denominada em reais, sujeito a taxas de juros flutuantes, especialmente Taxa CDI e TJLP. No caso de endividamento em moeda estrangeira, contávamos com instrumentos de *hedge* com proteção contra variação cambial sobre a

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

totalidade da nossa dívida, com taxas de juros baseadas na Taxa CDI. Adicionalmente, nossos ativos financeiros remunerados pela Taxa CDI são pouco significativos quando comparados com nossos passivos à mesma taxa. Estas circunstâncias nos expõem a riscos associados à flutuação de taxas de juros, especialmente (i) à Taxa CDI, à qual 98% de nosso endividamento em 31 de dezembro de 2009 estava indexado, e cuja média em 2009 foi de 9,9%, e (ii) à TJLP, à qual 2% de nosso endividamento em 31 de dezembro de 2009 estava indexado, e cuja taxa acumulada em 2009 foi de 6,1%.

Aumentos nessas taxas podem nos impactar negativamente, em decorrência do aumento em nossa despesa financeira. Exemplificativamente, aumentos ou reduções de um ponto percentual na Taxa CDI e na TJLP médias em 2009 representariam variações de R\$0,8 milhão negativamente e positivamente no nosso lucro líquido no mesmo período, respectivamente.

Risco de Inflação

Buscamos repassar os efeitos da inflação aos preços que cobramos por nossos produtos e serviços. Todavia, no caso de contratos de longo prazo, o reajuste só é permitido pela legislação brasileira a cada 12 meses. Os principais índices de preços utilizados para a correção de valores em nossos contratos de longo prazo são o IGP-M e o IPCA. Adicionalmente, nosso custo de mão de obra é impactado pelos aumentos acordados em dissídios coletivos, cujos reajustes são, também, definidos de acordo com índices de preços. Veja "Nossos Negócios – Recursos Humanos", na página 206 deste Prospecto.

Em 2009, o IGP-M divulgado pela FGV deve uma queda de 1,7%, e o IPCA divulgado pelo IBGE foi de 4,3%. Exemplificativamente, aumentos ou reduções de um ponto percentual no IGP-M e no IPCA médios em 2009 representariam variações de R\$0,5 milhão positivamente e negativamente no nosso lucro líquido no mesmo período, respectivamente.

Risco de Taxa de Câmbio

No curso de nossas operações, adquirimos equipamentos no exterior por meio de contratos celebrados em moeda estrangeira com pagamento parcelado e tomamos empréstimos em moeda estrangeira, especialmente Dólar e euro. A contratação de operações em moeda estrangeira nos deixa expostos à flutuação da taxa de câmbio. Temos por política eliminar 100% do risco de variação cambial, de forma conservadora, uma vez que todas as nossas receitas são auferidas em real. Para este fim, celebramos contratos de *swap* com instituições financeiras com fins de *hedge*. Todos esses contratos prevêm a simples troca de índices por meio da qual a instituição financeira assume o risco cambial e nós, em contrapartida, estamos obrigados a pagar uma taxa de juros sobre o valor nominal (correspondente ao valor original do nosso passivo em moeda estrangeira). Em decorrência das referidas operações de *hedge*, nossa exposição em moeda estrangeira era inexistente em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009.

Risco de Oscilação de Preço de Matérias Primas e Equipamentos Importados

Aumento no preço das commodities que entram na fabricação dos equipamentos que utilizamos em nossa prestação de serviços, tais como aço e alumínio, acima dos índices de inflação usados no reajuste dos nossos contratos poderão também comprometer nossa rentabilidade futura até que estes aumentos reais sejam incorporados aos preços. Adicionalmente, no caso de contratos em que utilizamos equipamentos importados, como é o caso de nossa Divisão Rental, aumentos da taxa cambial acima da inflação também comprometerão nossa rentabilidade futura, até que estes aumentos possam ser incorporados aos preços.

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional

Risco de Crédito (Contas a Receber)

Faturamos periodicamente os valores por locações e serviços devidos por nossos clientes, por períodos vencidos que variam, normalmente, de 30 a 45 dias, com prazo de recebimento, em média, de 50 dias. Desta forma, estamos sujeitos ao risco de inadimplência com relação às nossas contas a receber. Consideramos nossos índices de inadimplência relativamente baixos, o que pode ser atribuído ao longo histórico de relacionamento com clientes e, no caso das Divisões Jahu e Rental, uma base pulverizada de clientes e projetos. Constituímos provisões para créditos de liquidação duvidosa quando, a critério de nossa Administração, entendemos que há risco de não recebimento dos valores devidos. Para informações acerca do cálculo da referida provisão, veja seção "Item 10.5 – Contas a receber de clientes". A tabela abaixo apresenta nossos índices de inadimplência para cada uma de nossas divisões e consolidado nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de								
	2007			2008			2009		
	Taxa de Inadimplência	Contas a Receber	PDD ⁽¹⁾	Taxa de Inadimplência	Contas a Receber	PDD ⁽¹⁾	Taxa de Inadimplência	Contas a Receber	PDD ⁽¹⁾
	(em R\$ mil, exceto porcentagens)								
Divisão Construção.....	0,81%	14.111	1.412	0,70%	23.800	2.089	1,01%	34.729	3.625
Divisão Serviços Industriais.....	0,02%	14.026	896	0,08%	20.497	940	0,35%	27.826	1.504
Divisão Jahu	-	-	-	-	4.059	0	1,62%	7.608	1.246
Divisão Rental.....	-	-	-	0,00%	5.964	128	0,40%	7.003	363
Divisão Eventos.....	0,10%	9.581	1.111	0,57%	7.875	1.029	-	7.500	1.029
Total	0,24%	37.718	3.420	0,26%	62.195	4.186	0,78%	84.665	7.767

⁽¹⁾ Provisão para Devedores Duvidosos.

VISÃO GERAL DO NOSSO SETOR DE ATUAÇÃO

Somos uma empresa de serviços especiais de engenharia no Brasil, com foco em (i) grandes obras industriais e de infra-estrutura, (ii) construção residencial e comercial, (iii) montagem e manutenção nos segmentos industrial, naval e de petróleo e gás, entre outros e (iv) locação de equipamentos motorizados nos setores acima e outras indústrias. Como resultado, nossos negócios estão em grande parte atrelados ao desempenho de tais setores.

Para atender às necessidades específicas destes vários segmentos, organizamos nossa atuação em quatro divisões de negócio.

No setor de grandes obras industriais e de infra-estrutura, atendido por nossa Divisão Construção, e no setor de construção civil comercial e residencial, atendido por nossa Divisão Jahu, nossas soluções de engenharia com o uso de estruturas temporárias permitem a realização dos mais variados projetos de engenharia. Os equipamentos que disponibilizamos incluem aqueles para escoramento, formas de concretagem de alumínio, formas de concretagem em painéis modulares reutilizáveis, treliças e equipamentos para lançamento de estruturas de concreto em grandes vãos, andaimes e equipamentos de acesso.

No setor industrial, naval e de petróleo e gás, nossa Divisão Serviços Industriais participa tanto da construção de novos projetos como da manutenção em plantas e sites já existentes executando serviços de pintura industrial, tratamento de superfícies e isolamento térmico e fornecendo soluções de engenharia e estruturas, incluindo a montagem e desmontagem das mesmas, de forma a permitir o acesso de pessoas e materiais ao local de realização dos trabalhos. No que se refere à construção de novas plantas, enquanto nossa Divisão Construção participa das obras civis, o foco da nossa Divisão de Serviços Industriais é oferecer os nossos serviços durante a instalação e montagem dos equipamentos industriais.

Nossa Divisão Rental provê equipamentos motorizados para elevação de pessoas ou cargas, tais como plataformas aéreas para elevação de pessoas até grandes alturas e manipuladores telescópicos usados no transporte de cargas. Atendemos aos clientes dos setores descritos acima, bem como de outros setores industriais nos quais estes equipamentos sejam necessários.

Atuamos em um mercado bastante fragmentado, que acreditamos ser composto principalmente por empresas de capital fechado com acesso limitado ao crédito, a maioria com baixo nível de governança.

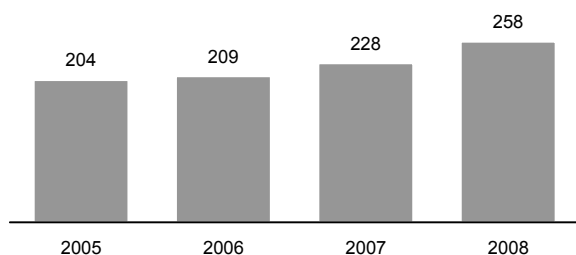
VISÃO GERAL DO SETOR DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA NO BRASIL

O setor de engenharia e construção é um dos mais importantes da economia brasileira, o que pode ser confirmado por alguns dados setoriais e macroeconômicos. Em 2008, segundo a revista Conjuntura da Construção, o setor representou aproximadamente 9,2% do PIB brasileiro, empregou, direta e indiretamente, aproximadamente 10 milhões de pessoas, foi responsável por investimentos de aproximadamente R\$258 bilhões (ou 43% dos investimentos realizados no país naquele ano) e gerou mais de R\$54 bilhões em tributos.

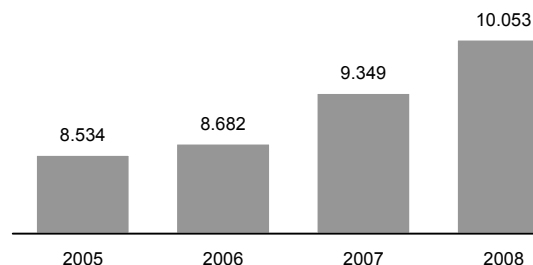
A indústria da construção e engenharia no Brasil teve um crescimento de 13,5% ao ano em 2008. Os gráficos abaixo mostram o crescimento em nível de investimentos e número de pessoas empregadas direta e indiretamente:

Visão Geral do Nosso Setor de Atuação

Investimentos em Construção
(em R\$ bilhões) ⁽¹⁾



Número de Pessoas Empregadas
(em milhares)



Fonte: Revista Conjuntura da Construção, Ano VII, N. 3, Setembro 2009 e Fundação Getúlio Vargas. 1. Valores a preços de 2008.

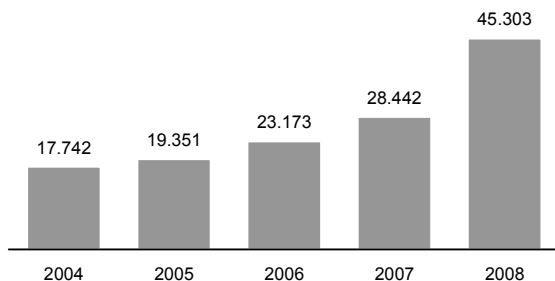
O setor é altamente fragmentado, contemplando (i) empresas de construção, responsáveis pelas obras e edificações em si, (ii) empresas de serviços especiais de engenharia, como nós, que prestam serviços especializados, principalmente às empresas de construção, (iii) empresas voltadas para engenharia mecânica e elétrica, e (iv) empresas de projetos e consultoria em engenharia.

A tabela abaixo apresenta os principais participantes de cada uma destas categorias no Brasil, segundo a revista "O Empreiteiro":

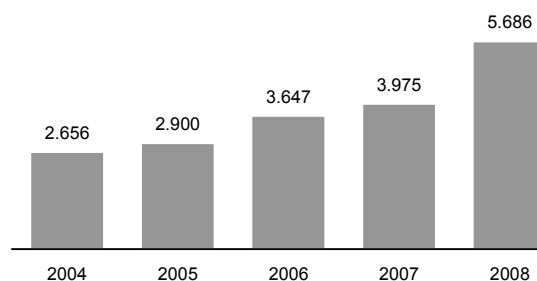
Construtoras	Serviços Especiais de Engenharia	Construção Mecânica e Elétrica	Projetos e Consultoria
Norberto Odebrecht	Telemont	UTC	Engevix
Camargo Corrêa	RIP	Skanska Brasil	Concremat
Andrade Gutierrez	Medabil	Enesa	Promon
Queiroz Galvão	Mills	Techint	Technip Brasil
Construtora OAS	Qualix	MPE	CNEC
Delta Construções	Vital Ambiental	Iesa Óleo & Gás	Progen
Carioca Christian-Nielsen	Ecourbis	GDK	Logos
WTorre	Brafer	Montcalm	Poyry
Gafisa	Loga Ambiental	Intecnial	Tecnosolo
	Essencis	Niplan	Mineroconsult

Acompanhando o crescimento do setor como um todo, cada uma destas categorias apresentou crescimento significativo nos últimos anos. Os gráficos a seguir demonstram este crescimento entre 2004 e 2008, para cada categoria, segundo dados da revista "O Empreiteiro":

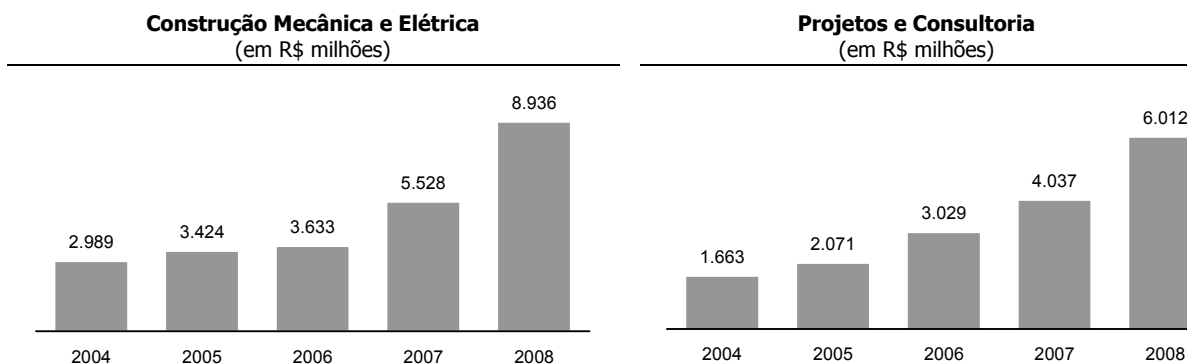
Construtoras
(em R\$ milhões)



Serviços Especiais de Engenharia
(em R\$ milhões)



Visão Geral do Nosso Setor de Atuação



Fonte: Revista "O Empreiteiro", Ano XLVI, Julho 2009, N. 477. Valores ajustados para contemplar o efeito da inflação e apresentados em termos nominais.

A categoria de serviços especiais de engenharia inclui serviços e produtos diversos necessários à construção em si, incluindo redes de telecomunicações, manutenção e montagem industrial, formas de concreto, escoramento, andaimes, processamento de resíduos, estruturas de aço e equipamentos de acesso e elevação. Segundo dados da revista "O Empreiteiro", somos a quarta maior empresa desse segmento, em termos de receitas. A tabela abaixo apresenta as maiores empresas da categoria de serviços especiais de engenharia que oferecem especificamente serviços de formas de concreto, escoramento, andaimes e equipamentos de acesso. Nota-se que somos a maior empresa, em termos de receitas, desse subsegmento.

Empresa	Receita no Exercício encerrado em 30 de dezembro de		Principais Serviços/Produtos
	2007 ⁽¹⁾	2008 ⁽¹⁾	
	(em R\$ milhões, exceto produtos e serviços)		
Mills	R\$220	R\$338	Formas de concreto, escoramento, andaimes, manutenção e montagem industrial e plataformas aéreas
Rohr	R\$107	R\$167	Formas de concreto, escoramento e andaimes
Fast Engenharia	R\$79	R\$46	Equipamentos de acesso
SH Fôrmas	R\$78	R\$109	Formas de concreto, escoramento e andaimes
Mecan	R\$74	R\$119	Equipamentos de acesso e elevação
Locuel	R\$36	R\$50	Formas de concreto
Tecbarragens	R\$6	R\$7	Formas de concreto

⁽¹⁾ Valores aproximados.

VISÃO GERAL DE INVESTIMENTOS EM CAPITAL FIXO NO BRASIL

A segunda metade do ano de 2009 foi de recuperação para a economia brasileira, que apresentou melhora em alguns de seus principais indicadores, como produção industrial, média de consumo da população e nível de emprego. No cenário mundial, o agravamento da crise financeira internacional, em setembro de 2008, levou a uma forte deterioração das condições econômicas em todo o mundo. Houve significativa retração do crédito e do comércio, acompanhada por expressivas quedas da atividade industrial, preços dos ativos e do emprego.

No Brasil, cujo sistema financeiro se mostrou menos vulnerável e foi relativamente menos afetado pelos efeitos da crise em comparação com a situação experimentada tanto por outras economias emergentes quanto por países mais desenvolvidos, a contração da demanda externa afetou o desempenho da atividade industrial, especialmente nos setores mais voltados à exportação. Por outro lado, segmentos mais dependentes do mercado interno, em especial os setores de construção civil, infra-estrutura e petróleo e gás, mantiveram tendência de crescimento e

Visão Geral do Nosso Setor de Atuação

ampliaram os investimentos projetados, em função, sobretudo, da demanda gerada pelos programas e iniciativas governamentais voltados para tais áreas.

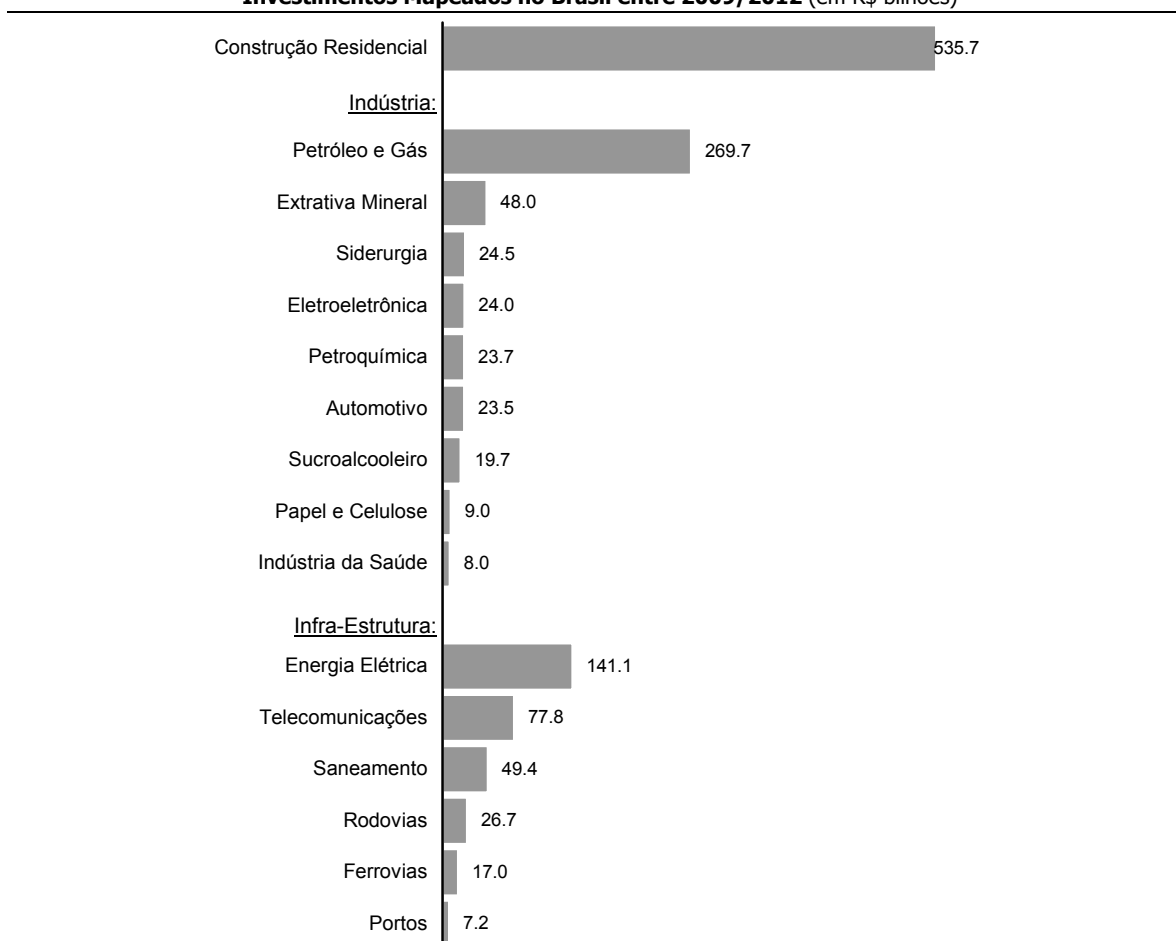
A tabela abaixo indica os investimentos estimados em construção residencial, infra-estrutura e na indústria em geral para os anos de 2009 a 2012, em comparação com os investimentos realizados no período de 2004 a 2007:

Setor	Total de Investimentos		Taxa de Crescimento Real (% ao ano)
	2004 a 2007	2009 a 2012	
	(em R\$ bilhões, exceto percentagens)		
Construção Residencial	357,0	535,7	8,5%
Indústria	281,5	450,1	9,8%
Infra-Estrutura	185,3	319,2	11,5%
Total	823,9	1.305,0	9,6%

Fonte: BNDES – Informativo “Visão do Desenvolvimento”, de 5 de fevereiro de 2009.

Abaixo, indicamos os principais setores da indústria e infra-estrutura para os quais serão direcionados os investimentos a serem realizados no período de 2009 a 2012:

Investimentos Mapeados no Brasil entre 2009/2012 (em R\$ bilhões)



Fonte: BNDES Visão do Desenvolvimento, 5 de fevereiro de 2009, N. 60

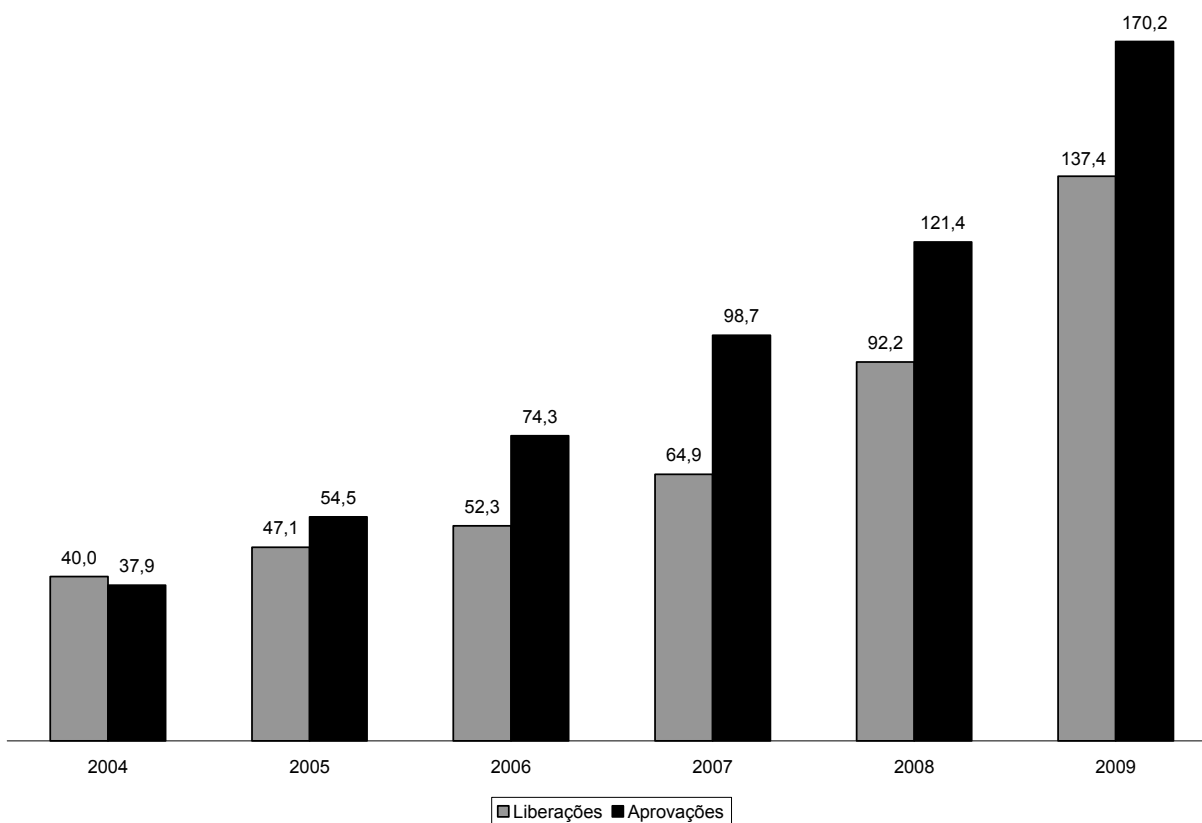
É importante ressaltar o processo de retomada dos investimentos que está em curso no País. Acreditamos que esta tendência deverá manter-se forte nos próximos anos. Nesse sentido, os desembolsos do BNDES atingiram R\$137,4 bilhões em 2009, comparado com R\$92,2 bilhões em

Visão Geral do Nosso Setor de Atuação

2008 desempenho sem precedentes na história do banco, movidos principalmente (i) pela continuidade do financiamento a projetos de investimento de longo prazo, com foco na indústria e infra-estrutura e, (ii) pelo papel assumido pelo BNDES em mitigar os efeitos da crise financeira, por meio de medidas direcionadas a facilitar o acesso ao crédito para o setor produtivo.

O gráfico abaixo ilustra o desempenho recorde do BNDES em termos de desembolsos e aprovações de financiamentos, sendo que os desembolsos realizados representam uma elevação de 49% em relação a 2008.

Desembolsos e Aprovações do BNDES entre 2004 a 2009 (em R\$ bilhões)



Fonte: BNDES Trimestral, 28 de Janeiro de 2010, N. 10

INVESTIMENTOS E PERSPECTIVAS PARA O SETOR DE CONSTRUÇÃO

O setor de construção brasileiro passa por um momento de expansão, fortemente incentivado pelo setor público. Os investimentos no setor em 2008 totalizaram aproximadamente R\$258,6 bilhões e geraram cerca de 10 milhões de empregos diretos, segundo a publicação Conjuntura da Construção, edição de setembro de 2009. As receitas de vendas do setor no ano de 2008 somaram R\$65,9 bilhões, segundo a revista O Empreiteiro, edição de julho de 2009. O total das receitas inclui as 100 maiores construtoras, as 20 maiores companhias de engenharia elétrica e mecânica, as 40 maiores empresas de consultoria em engenharia e, por fim, as 30 maiores empresas que prestam serviços de engenharia.

O setor de construção congrega uma grande quantidade de prestadores de serviços especializados, dos quais fazemos parte. Em 2009, este setor respondeu por 52% do total das nossas receitas, considerando conjuntamente nossas Divisões Construção e Jahu. Acompanhando a expansão do

Visão Geral do Nosso Setor de Atuação

setor de construção brasileiro, os resultados do segmento de serviços especiais de engenharia, no qual estamos inseridos, vem tendo resultados positivos crescentes, conforme indicado abaixo:

Construção Pesada e Infra-Estrutura

Apesar do recente ambiente econômico desfavorável, o setor de construção pesada e infraestrutura manteve-se sólido em 2008, tendo gerado receitas da ordem de R\$45,3 bilhões (comparado com R\$28,4 bilhões em 2007), segundo dados da Revista O Empreiteiro, edição de julho de 2009. Esse resultado se deve, principalmente, pelos seguintes fatores: (i) o setor não é dependente de importações, (ii) grande quantidade de investimentos públicos e privados realizados no período, e (iii) facilidade de acesso ao crédito, especialmente ao financiamento público.

Além da recuperação da economia, o Governo Federal vem realizando investimentos no desenvolvimento de projetos destinados à modernização da infra-estrutura, especialmente de energia, logística e transporte, e à universalização de condições básicas de saúde e higiene, por meio da ampliação das estruturas de saneamento. Em estimativa realizada pelo BNDES, os investimentos projetados para o setor no período de 2009 a 2012 somam R\$319,1 bilhões, um aumento real de 11,5% em comparação com investimentos em infra-estrutura realizados entre 2004 e 2007.

Programa de Aceleração do Crescimento

Em janeiro de 2007, o Governo Federal anunciou o lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, um conjunto de projetos de investimentos nas áreas de infra-estrutura, incluindo, entre outros, os serviços e estruturas de saneamento básico, habitação, rodovias, aeroportos, portos e energia. O programa compreende investimentos da ordem de R\$503,9 bilhões e o desenvolvimento de empreendimentos em todo o País. Entre os anos de 2007 a 2010, é prevista a realização de obras que incluirão (i) a construção, adequação, duplicação e recuperação de 45 mil quilômetros de estradas e de 2.518 quilômetros de ferrovias; (ii) a ampliação e melhoria de 12 portos e 20 aeroportos; (iii) a geração de mais de 12.386 MW de energia elétrica; (iv) a construção de 13.826 quilômetros de linhas de transmissão; (v) a instalação de quatro novas unidades de refinarias ou petroquímicas; (vi) a construção de 4.526 quilômetros de gasodutos; e (vii) a instalação de 46 novas usinas de produção de biodiesel e de 77 usinas de etanol. O Governo Federal atualmente estuda estender o programa até 2013.

A tabela abaixo descreve os investimentos realizados e orçados no âmbito do PAC:

Setor de Infra-Estrutura	Investimentos Projetados para 2007- 2010	Investimentos Realizados Até Agosto de 2009	Investimentos Realizados em Relação a Investimentos Projetados
	<i>(em R\$ bilhões)</i>		
Energia	274,8	57,5	20,9%
Logística e Transporte	58,3	37,5	64,3%
Social e Urbama	170,8	116,4	68,1%
Total	503,9	208,9	41,5%

Fonte: Portal do Governo Brasileiro e 8º Balanço do PCA

Copa do Mundo de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016

Em outubro de 2007, o Brasil foi escolhido como país-sede da Copa do Mundo de 2014. Doze cidades, espalhadas pelas cinco regiões do País, receberão as partidas de futebol integrantes do evento. Em outubro de 2009, a cidade do Rio de Janeiro foi escolhida sede dos Jogos Olímpicos de 2016, evento com potencial para reunir um número imenso de pessoas, entre organizadores, participantes, profissionais relacionados ao evento e turistas. Estima-se que cerca de R\$130 bilhões precisarão ser investidos para adequar as cidades-sede às exigências da FIFA e do COI, sendo que,

Visão Geral do Nosso Setor de Atuação

apenas para a Copa do Mundo de 2014, tais investimentos somarão R\$4,8 bilhões na construção, ampliação e reforma de equipamentos esportivos, R\$5 bilhões na preparação de aeroportos e R\$86 bilhões em infra-estrutura urbana, incluindo abertura de novas rodovias, construção de ferrovias e linhas de trens metropolitanos e ampliação da rede sanitária.

Historicamente, os países anfitriões de grandes eventos esportivos desfrutam de um aumento na taxa de crescimento do PIB nos anos que antecedem o evento. Isso acontece devido ao grande volume de investimentos necessários em infra-estrutura, acomodação, estrutura para a prática dos esportes, telecomunicações, transporte, desenvolvimento urbano, hotel e segurança.

Em paralelo às obras de construção do próprio complexo esportivo a ser utilizado durante os Jogos Olímpicos, são realizados grandes investimentos no aperfeiçoamento da estrutura logística de acesso e da própria cidade sede e da estrutura para acomodar o elevado número de novos turistas que vão prestigiar o evento.

Setor de Energia

Acreditamos que os investimentos em infra-estrutura continuarão a aumentar nos próximos anos, especialmente no setor de energia, que já apresenta programas de investimento com orçamento definido até 2013. Além disso, os contratos de fornecimento de energia celebrados com o governo e os elevados custos já incorridos dos projetos em andamento dificulta a reversibilidade dos investimentos.

No segmento de geração de energia, sobressaem alguns projetos de grande porte:

- Rio Madeira. Inseridas em um projeto de desenvolvimento sustentável da região dos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas e Mato Grosso, as hidrelétricas do Rio Madeira (Santo Antônio e Jirau) terão, segundo dados disponibilizados por FURNAS, capacidade instalada total de 7.480 MW e consumirão investimentos da ordem de R\$19,5 bilhões. As obras foram iniciadas no final de 2008, e as hidrelétricas devem entrar em operação no início de 2013.
- Belo Monte. Hidrelétrica a ser construída no Rio Xingu, no Estado do Pará, a Usina Belo Monte terá capacidade instalada 11.233 MW, o que a tornará a maior hidrelétrica inteiramente brasileira, conforme informado pelo Governo Federal. O projeto encontra-se atualmente em fase de licitação e requererá investimentos estimados entre R\$16 bilhões e R\$30 bilhões.
- Estreito. No segundo semestre de 2007, foi iniciada a construção da hidrelétrica de Estreito, situada às margens do rio Tocantins, na divisa dos Estados de Tocantins e Maranhão. Conforme divulgado pelo Governo Federal, a usina terá capacidade instalada de geração de 1.087 MW, consumindo um investimento total de R\$3 bilhões. A conclusão do projeto está prevista para o segundo semestre de 2010.
- Usina Nuclear de Angra 3. Projeto incluído no PAC, o término da construção da terceira usina nuclear do complexo instalado na cidade de Angra dos Reis deverá consumir R\$7,3 bilhões em investimentos públicos e tem precisão de conclusão para o final de 2013, segundo dados disponibilizados pela Eletronuclear.

Setor de Saneamento

No setor de saneamento, destacam-se os projetos no âmbito do PAC. Segundo dados fornecidos pelo oitavo balanço do PAC, de agosto de 2009 até o final de 2010 serão concluídos 1.068 projetos de saneamento, nos quais terão sido investidos R\$27,3 bilhões.

Visão Geral do Nosso Setor de Atuação

O setor de saneamento básico no Brasil ainda se encontra em desenvolvimento e transformação, apresentando, como consequência, diversos problemas de ordem estrutural, tais como: (i) déficit no atendimento à população de faixas de renda mais baixas e regiões menos desenvolvidas; (ii) elevados índices de perdas nos serviços de água em seu âmbito físico (vazamentos) e em seu aspecto comercial (ausência de medição ou sub-medição dos volumes consumidos pela população); e (iii) baixo nível de investimento, representando um déficit de cobertura e atuação. Com o intuito de viabilizar a modernização e expansão necessárias ao atendimento satisfatório da sociedade brasileira, o governo brasileiro busca realizar parcerias entre o setor público e privado, como alternativa para a captação e aplicação dos investimentos necessários ao setor. Nesse sentido, segundo estimativas do BNDES, foram orçados para o período de 2009 a 2012 investimentos da ordem de R\$40,0 bilhões. Os investimentos em saneamento no âmbito do PAC proporcionarão água e coleta de esgoto para 22,5 milhões de domicílios, por meio da expansão das redes de água e esgoto já existentes e construção de novas unidades de tratamento de água.

Setor de Transporte

O setor de transportes deve ter forte expansão entre 2009 e 2012 em função de programas de investimento públicos, como o PAC, o Programa de Concessão de Rodovias Federais e o Programa de Concessão de Rodovias do Estado de São Paulo.

Segundo informações publicadas pela ANTT, o Programa de Concessão de Rodovias Federais abrange 11.191,1 Km de rodovias, desdobrados em concessões promovidas pelo Ministério dos Transportes, pela ANTT e pelos governos estaduais, referentes a 14 trechos rodoviários, a maioria dos quais se situa nas regiões Sul e Sudeste do País. O programa contempla investimentos totais de R\$17,3 bilhões a serem realizados pelos concessionários. O modelo federal foi adaptado pelo governo do Estado de São Paulo em programa próprio que prevê a concessão de 1.715 km, com investimentos estimados em R\$7,2 bilhões, segundo estimativas da Agência de Transporte do Estado de São Paulo.

No segmento de ferrovias, responsável por 50,7% dos investimentos em transportes esperados para o período de 2009 a 2012 (conforme estimativa do BNDES), destaca-se o projeto de implantação do trem de alta velocidade (TAV) ligando as cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Campinas, previsto para entrar em operação em 2014 ao custo total de R\$34,6 bilhões, segundo estimativas do Governo Federal. O TAV será explorado por empresas privadas sob o regime de concessão, e a sua respectiva licitação está prevista para ocorrer em 2010.

No setor de portos, são estimados investimentos de R\$8,0 bilhões para o período de 2009 a 2012 na modernização e expansão dos portos do Brasil

No bojo do aperfeiçoamento da infra-estrutura de transportes brasileira e beneficiando-se da expectativa em torno da realização da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, são projetados para o período de 2010 a 2013 investimentos superiores a R\$5 bilhões para a modernização e construção de novos aeroportos no País, segundo o Governo Federal.

Setor de Construção Industrial

O setor de construção industrial acompanha o desenvolvimento da indústria nacional e tem o seu nível de geração de receita vinculado ao número de novos projetos em implantação. Num cenário de retração da economia, as receitas do setor industrial sofrem uma drástica diminuição, e projetos de ampliação de plantas industriais ou de implantação de novas unidades tendem a ser adiados. Com isso, ficam igualmente reduzidas as atividades do setor de construção industrial.

Durante a crise econômica havida entre 2008 e 2009, o setor de construção industrial sofreu forte retração acompanhando o movimento da indústria brasileira. Ainda assim, foram desenvolvidos no

Visão Geral do Nosso Setor de Atuação

período projetos relevantes, como a construção no Rio de Janeiro da siderúrgica CSA, promovida por ThyssenKrupp e Vale e que consumiu €5,2 bilhões em investimentos.

Acompanhando a retomada da produção industrial que segue a recuperação da economia global, o setor de construção industrial começa a dar os primeiros sinais de recuperação no Brasil, sobretudo nos segmentos em que os prazos necessários para a ampliação ou implantação de novas unidades demandam períodos superiores a um ano. Já é possível perceber um aumento no número de investimentos, sobretudo nos setores automobilístico, petróleo e gás, mineração e siderurgia e cosméticos em projetos desenvolvidos em diversos estados brasileiros.

Os principais projetos de construção industrial previstos para os próximos anos estão listados a seguir de acordo com os segmentos industriais em que estão inseridos, conforme dados da revista "Construção Mercado":

- Automobilístico. A divisão brasileira da General Motors pretende investir R\$2 bilhões na expansão da fábrica localizada no município de Gravataí, no Rio Grande do Sul, no âmbito da produção de uma nova linha de veículos. Adicionalmente, a Shineray do Brasil planeja construir uma fábrica no município de Suape, em Pernambuco, para montagem de motocicletas importadas da China. A conclusão do projeto está previsto para 2011, e os investimentos estimados giram em torno de R\$40 milhões.
- Petroquímico. No âmbito de seu plano de investimentos para os próximos anos, a Petrobras pretende implantar o COMPERJ - Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, em Itaboraí, o que deve consumir investimentos de cerca de R\$11,5 bilhões. Em parceria com a empresa estatal venezuelana PDVSA, a Petrobras tem orçados investimentos de até R\$7 bilhões para a construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco.
- Mineração e Siderurgia. A Usiminas está em processo de expansão de sua usina localizada no município de Ipatinga, Minas Gerais, a um custo de R\$215 milhões, com o objetivo de ampliar sua oferta de aços nobres. No mesmo compasso, a Vale anunciou a retomada de seus planos de construir uma siderúrgica em Anchieta, Espírito Santo, para a produção de 5 Mtpa.
- Cosméticos. As três principais fabricantes de cosméticos do país, Natura Cosméticos, O Boticário e Avon, anunciaram intenção de expandir suas unidades a partir do segundo semestre de 2009, com investimentos estimados de R\$85 milhões, somente pela O Boticário.
- Têxtil. Investimento de R\$73,5 milhões da Companhia Industrial Cataguases para a expansão e a modernização tecnológica do seu parque industrial localizado em Minas Gerais.
- Papel e Celulose. Investimento de R\$1,5 bilhão da Fibria Celulose S.A. estão projetados para 2010 em expansão de capacidade e adequação e melhoria tecnológica.

Investimentos e Perspectivas para o Setor de Construção Residencial e Comercial

Através de nossa Divisão Jahu, estamos fortemente inseridos neste segmento, prestando serviços no âmbito do programa "Minha Casa, Minha Vida" e também participando de boa parte dos demais projetos de grande porte em andamento nesse segmento.

O total de investimentos no setor imobiliário residencial e comercial brasileiro não tem sido suficiente para atender à carência de moradia da população. Em 2009, em pesquisa divulgada pelo Governo Federal, constatou-se que o déficit habitacional brasileiro atingiu o patamar de 7,2 milhões de moradias. Nos últimos anos e apesar da crise financeira atravessada pela economia global, o

Visão Geral do Nosso Setor de Atuação

Brasil retomou o nível da atividade imobiliária em virtude das ações positivas do Governo Federal voltadas para o setor, da crescente disponibilidade de crédito decorrente da redução da taxa básica de juros, do aumento da renda da população e de outras medidas do Governo Federal. A escassez é crítica, principalmente, nos setores habitacionais destinados às classes de média e baixa rendas.

Programa "Minha Casa, Minha Vida"

Acreditamos que o principal estímulo ao crescimento do setor de construção residencial brasileiro nos próximos anos será o programa "Minha Casa, Minha Vida", lançado pelo Governo Federal em abril de 2009 e composto por várias iniciativas destinadas a aumentar a oferta habitacional e o poder de compra das Classes C (de 6 a 15 salários mínimos, de acordo com classificação do IBGE) a E (até 2 salários mínimos, de acordo com classificação do IBGE), e reduzir o déficit habitacional no Brasil.

Com relação ao nível de renda familiar, percebe-se a concentração do déficit habitacional expressa na tabela abaixo:

Número de salários mínimos	Percentual do déficit habitacional
Até 3 salários	90,90%
3 a 6 salários	6,70%
6 a 10 salários	2,40%

Fonte: www.minhacasaminhavid.gov.br.

O programa "Minha Casa, Minha Vida" busca reduzir em 14% o déficit habitacional do País, com expectativa de atingimento da meta em, aproximadamente, 2 anos, segundo a publicação Conjuntura da Construção, Ano VII, Nº 2 de junho de 2009. Serão, no total, cerca de R\$34,0 bilhões em investimentos do Governo Federal, dos quais, dentre outras destinações, R\$16,0 bilhões visam à aquisição de casas ou apartamentos para famílias com renda de até três salários mínimos nos municípios com mais de 100 mil habitantes e nas regiões metropolitanas, e R\$12,0 bilhões para subsidiar o financiamento de imóveis novos ou em construção voltados para famílias com renda de até dez salários mínimos, conforme detalhado abaixo:

Programa	União	FGTS	Total
		(em R\$ bilhões)	
Subsídio para moradia	16,0	-	16,0
Subsídio em financiamentos do FGTS	2,5	7,5	10,0
Fundo Garantidor em financiamentos do FGTS	2,0	-	2,0
Financiamento à infra-estrutura	5,0	-	5,0
Financiamento à cadeia produtiva	-	1,0	1,0
Total	25,5	8,5	34,0

Fonte: www.minhacasaminhavid.gov.br.

O programa inclui uma linha especial de financiamento de R\$5,0 bilhões da CEF para incentivar as construtoras a investir em infra-estrutura básica (inclusive asfalto, saneamento básico e luz elétrica) por meio do crédito corporativo, podendo ser financiado até 100% do custo total. O pagamento deste financiamento será feito em até 36 meses, com carência até a conclusão da obra (limitada a 18 meses).

O BNDES também vai oferecer linhas de financiamento à cadeia produtiva do setor da construção civil, para promover a competitividade do setor, elevar o nível de qualidade das construtoras e fornecedoras, e estimular investimentos em alternativas construtivas de menor custo, menor prazo de entrega e menor impacto ambiental, além de mais qualidade na construção.

O programa "Minha Casa, Minha Vida" também prevê a construção de 400 mil moradias para quem ganha entre três e seis salários mínimos, para aquisição de empreendimentos na planta, localizados em capitais e respectivas regiões metropolitanas, municípios com mais de 500 mil habitantes,

Visão Geral do Nosso Setor de Atuação

podendo contemplar, em condições especiais, municípios entre 50 e 100 mil habitantes, de acordo com o seu déficit habitacional. As condições do financiamento contam com subsídios do Governo Federal de R\$2,5 bilhões de reais, além de R\$7,5 bilhões destinados pelo FGTS. O valor da prestação não poderá superar 20% da renda do beneficiário e o valor do subsídio individual vai variar de acordo com a localização do imóvel e com a renda.

Já os financiamentos habitacionais para as pessoas que ganham entre seis e dez salários mínimos serão estimulados com o acesso ao fundo garantidor e a redução dos custos do seguro exigido em operações de financiamento. O objetivo é o financiamento às empresas do mercado imobiliário para produção de habitação popular, localizada em capitais e respectivas regiões metropolitanas, municípios com mais de 100 mil habitantes, podendo contemplar, em condições especiais, municípios entre 50 e 100 mil habitantes, de acordo com o seu déficit habitacional.

Expansão do Crédito Imobiliário, Desoneração do Setor de Construção Civil e Acesso do Setor ao Mercado de Capitais.

Além do programa "Minha Casa, Minha Vida", o Governo Federal vem adotando uma série de medidas visando a fomentar o setor de construção civil, especialmente por meio do aumento de disponibilidade do crédito para aquisição e reforma de imóveis e desoneração de atividades ligadas à construção civil. Estas medidas, têm o potencial de aumentar as atividades relacionadas à construção civil residencial e comercial. Dentre as medidas adotadas, incluem-se:

- Estimular o financiamento hipotecário reduzindo os juros pagos pelo BACEN aos bancos sobre depósitos não utilizados para financiamento imobiliário pelo SFH;
- Aumentar a disponibilidade de financiamento exigindo que pelo menos 65% dos depósitos em contas de poupança sejam utilizados para financiamento imobiliário, sendo que no mínimo 80% do financiamento serão destinados a empréstimos para aquisição da casa própria pelo SFH;
- Conceder isenção de impostos sobre o lucro com venda de propriedade residencial quando outra propriedade residencial de valor mais alto seja comprada dentro de 180 dias;
- Diminuir o IPI sobre certos insumos e materiais de construção, bem como PIS e COFINS sobre receitas de construção civil; e
- Fomentar novos instrumentos para permitir a securitização de recebíveis imobiliários através da isenção de imposto de renda sobre ganhos.

Adicionalmente, o Governo Federal anunciou, em 12 de setembro de 2006, um pacote de medidas para estimular o setor da construção civil. A principal novidade do pacote é a flexibilização do uso da TR nos financiamentos, que permite, com a Lei 11.734, a utilização de taxas de juros prefixadas no SFH. Além disso, o Decreto nº 5.892, que altera o Decreto nº 4.840, de 17 de setembro de 2003, permite a utilização de parcelas variáveis no crédito consignado para a habitação. A CEF passou a oferecer R\$1,0 bilhão em crédito às incorporadoras, financiando até 85% do custo total da obra. Ademais, o Governo Federal incluiu novos insumos destinados à construção civil na lista de desoneração, cujas alíquotas caíram de 10% para 5%. Assim, com a entrada em vigor da Lei 11.734, empresas de construção civil puderam ampliar suas linhas de crédito junto às instituições financeiras para aquisição de terrenos e incorporação de novos empreendimentos, bem como oferecer melhores condições de financiamentos a seus clientes.

Visão Geral do Nosso Setor de Atuação

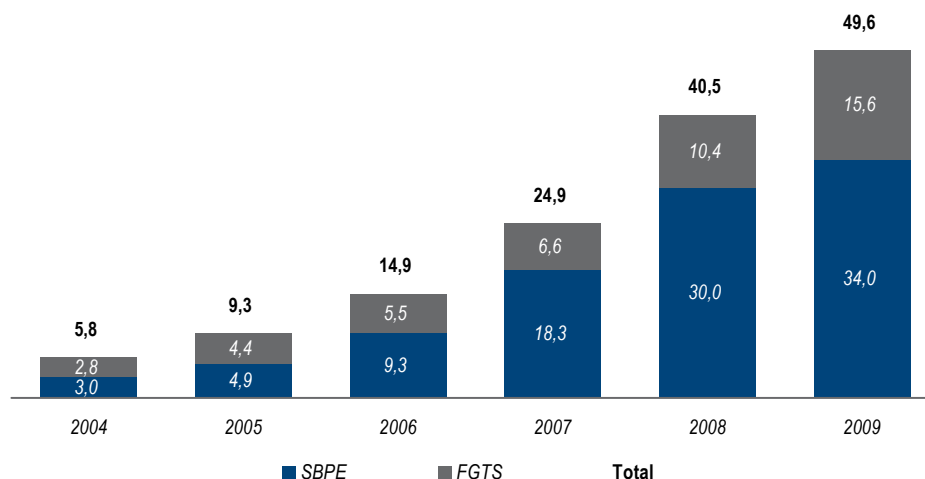
A tabela abaixo detalha os financiamentos imobiliários para aquisição, construção, material de construção, reforma ou ampliação com recursos do SBPE, entre 2006 e 2008:

Ano	Total
	(em R\$ milhões)
2006.....	9.340,2
2007.....	18.282,7
2008.....	30.032,3
2009 (até o mês de outubro).....	26.552,6
Total.....	57.665,3

Fonte: BACEN.

Somando-se a tais iniciativas governamentais, apresentam-se no País condições favoráveis ao desenvolvimento do crédito hipotecário, cuja utilização vem crescendo de forma significativa nos últimos anos e que conta ainda com um considerável potencial de expansão. Um ambiente legal com regras mais claras e que oferece mecanismos mais céleres para a execução de garantia são fatores que, aliados ao cenário atual favorável da construção residencial no País, apontam para a manutenção do crescimento desse mercado no Brasil.

Operações Contratadas (R\$ Billhões)

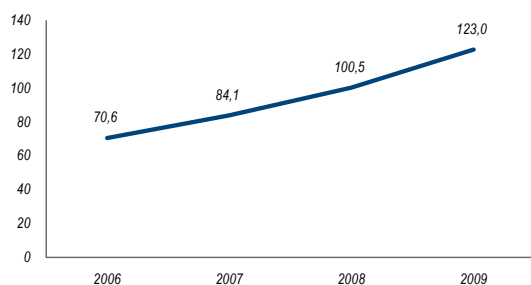


Fonte: ABECIP

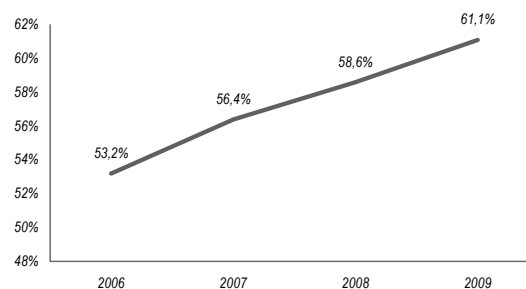
Em linha com a tendência de expansão do crédito hipotecário, percebemos um aumento no valor médio dos financiamentos contratados sob essa modalidade, bem como um crescimento da parcela do valor do imóvel financiada, conforme indicado abaixo:

Visão Geral do Nosso Setor de Atuação

Valor Médio dos Financiamentos (em R\$ mil)



Financiamento em % do Valor do Imóvel (%)



Fonte: ABECIP

Acreditamos que a expansão do crédito hipotecário influirá de forma relevante no incremento da demanda por empreendimentos residenciais e comerciais no Brasil, com reflexos na demanda por nossos serviços e equipamentos, especialmente aqueles fornecidos pela Divisão Jahu.

Outro fator que tem contribuído para expansão deste setor é o recente acesso ao mercado de capitais por parte das construtoras, que captaram R\$21,5 bilhões entre 2006 e 2009.

INVESTIMENTOS E PERSPECTIVAS PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS

Foco de nossa Divisão de Serviços Industriais juntamente com outros setores industriais, o setor de petróleo e gás brasileiro aguarda a definição do modelo de exploração das reservas de hidrocarbonetos situadas na camada pré-sal e projeta vultosos investimentos para os próximos anos.

A partir de novembro de 2007, com os anúncios públicos de descobertas de substanciais reservas nos campos de Tupi, Júpiter e Carioca, todos localizados na área do pré-sal, muitos especialistas do setor aumentaram suas estimativas acerca das reservas brasileiras de petróleo e gás natural. Considerando o grande potencial inexplorado das áreas de pré-sal, calcula-se que o país tenha recursos potenciais estimados de 70 a 100 bilhões de *boe* de reservas de petróleo e gás natural. Confirmadas essas expectativas, o Brasil poderia chegar à 9ª colocação entre os países com as maiores reservas no mundo, segundo especialistas do setor.

Liderando o processo de exploração na camada do pré-sal, a Petrobrás anunciou recentemente um plano de investimentos de US\$174 bilhões para o período de 2009 a 2013 e projeta, para os próximos cinco anos, um crescimento anual de 9% na sua produção de petróleo e gás natural.

Acreditamos que o aumento das operações de exploração e produção em águas ultra-profundas fará ampliar a preocupação das empresas do setor com segurança e manutenção e a buscar equipamentos e estruturas que estejam adaptadas às condições ambientais dos locais de exploração, levando-as a recorrer a prestadores de serviço com tradição no mercado.

As expectativas de exploração de novas reservas já fez a Petrobras aportar recursos na construção de novas plataformas marítimas de petróleo, a saber, as plataformas P-55 e P-63, que se encontram em construção no município de Rio Grande, no Rio Grande do Sul. Adicionalmente, será também desenvolvida no Rio Grande do Sul grande parte do projeto Cacimbas, destinado ao processamento de gás natural. Para maiores informações sobre o setor naval brasileiro, veja, nesta seção, “- Outros Setores Industriais – Indústria Naval”

Visão Geral do Nosso Setor de Atuação

INVESTIMENTOS E PERSPECTIVAS PARA A INDÚSTRIA NAVAL

Após um longo período de desestímulo ao setor, a indústria naval brasileira experimentou um fortalecimento de suas atividades, apesar da ocorrência da crise econômica global. Beneficiando-se do cenário favorável brasileiro, a indústria vive a expectativa dos investimentos a serem realizados pela indústria de petróleo e gás na construção de grandes embarcações e plataformas. Apenas a Petrobras deve encomendar nos próximos dois anos a construção de 28 novas sondas, enquanto a Transpetro pretende concluir em 2010 a contratação de 16 novos petroleiros.

Com o fim de atender ao aumento da demanda, alguns estaleiros brasileiros iniciaram a expansão de suas instalações, o que configura uma oportunidade atrativa para o segmento da construção dedicado à indústria naval. Projetos de construção naval já vêm sendo desenvolvidos no Rio Grande do Sul, enquanto no complexo portuário de Suape, em Pernambuco, foi iniciada a ampliação do estaleiro Atlântico Sul, da qual estamos participando. Quando encerrada a obra, a ampliação terá consumido aproximadamente R\$1,4 bilhão em investimentos e o estaleiro terá a capacidade de processar até 160 mil toneladas de aço por ano.

REGULAÇÃO ATINENTE ÀS NOSSAS ATIVIDADES

Embora nossas operações não recebam regulação específica, o fato de nós e nossos clientes empregarmos trabalhadores para atividades potencialmente perigosas impõe a observância de rígidas normas atinentes à segurança do trabalho e à prevenção de acidentes.

O Ministério do Trabalho e Emprego é o órgão federal responsável por identificar as atividades que oferecem perigo ao trabalhador e estabelecer os padrões e exigências de segurança a serem cumpridos para que o risco de acidentes seja mitigado. A extensão dos referidos padrões e exigências de segurança é bastante abrangente, incluindo desde a instituição de uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes até a definição de normas técnicas que influenciam na montagem e operação de equipamentos, como andaimes e plataformas aéreas.

Dentre os regulamentos mais relevantes para as atividades integrantes do nosso setor de atuação, figura a Norma Regulamentadora n.º 18 (NR-18), que trata especificamente das condições e ambiente de trabalho da indústria da construção. Essa norma exige, por exemplo, a utilização de equipamentos motorizados de acesso para a elevação de pessoas, em substituição a técnicas rudimentares de elevação.

Adicionalmente, outras entidades de regulação estabelecem regras que interferem na fabricação ou utilização dos nossos equipamentos. Como exemplo, temos a NBR-6494 editada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, que determina o cumprimento de uma série de especificações técnicas na montagem e operação de andaimes, de acordo com as características do andaime em questão e do objetivo da sua utilização.

O desenvolvimento de equipamentos que cumpram os requisitos estabelecidos pela regulamentação vigente é de fundamental importância não apenas para as empresas que atuam no nosso segmento de negócios, mas também para os nossos clientes. Dessa forma, adotar padrões elevados de segurança e seguir integralmente as determinações do Ministério do Trabalho e Emprego constitui um importante fator de atração de clientes. Acreditamos que este seja um significativo vetor para o desenvolvimento do mercado de equipamentos motorizados de acesso no Brasil e, portanto, para o desenvolvimento da nossa Divisão Rental.

Adicionalmente, a observância dos parâmetros e exigências estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego tem-se mostrado um eficiente meio de prevenção a acidentes de trabalho. Para maiores informações sobre as iniciativas de segurança no trabalho adotadas por nós, veja seção "Nossos Negócios – Saúde e Segurança Ocupacional", na página 211 deste Prospecto.

ASPECTOS AMBIENTAIS

Licenciamento Ambiental

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Esse procedimento é necessário tanto para a instalação inicial e operação do empreendimento, quanto para as ampliações nele procedidas, sendo que as licenças precisam ser renovadas periodicamente. O processo de licenciamento ambiental compreende, basicamente, a emissão de três licenças sucessivas: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação.

Cada uma dessas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador. A ausência de licença ambiental, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de crime ambiental, além de sujeitar o infrator a penalidades administrativas, tais como multas que, no âmbito federal, podem chegar a R\$10 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência), e interdição de atividades.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação dessas licenças, assim como a nossa eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação de nossas unidades.

Para os empreendimentos de impacto ambiental regional ou realizados em áreas de interesse ou domínio da União, a competência para licenciar é atribuída ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis. Com exceção dos casos em que o licenciamento ambiental está sujeito à competência federal, os órgãos estaduais e municipais são responsáveis pela análise das atividades e emissão de licenças ambientais, bem como pela imposição de condições, restrições e medidas de controle pertinentes.

Em algumas localidades, conforme a legislação estadual ou municipal aplicável, nossos serviços de manutenção, reparo, montagem e pintura de equipamentos estão sujeitos ao licenciamento ambiental, a exemplo do Município de Rio de Janeiro. Além disso, os galpões para armazenamento de nossos equipamentos e realização dos serviços de pintura também estão sujeitos ao licenciamento ambiental.

Atualmente, não é possível garantir que todos os estabelecimentos estejam devidamente licenciados e que todas as licenças ambientais necessárias para o exercício de nossas atividades estejam regulares, razão pela qual estamos sujeitos a penalidades administrativas e criminais, conforme descrito anteriormente.

Responsabilização Ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) cível; (ii) administrativa; e, (iii) criminal.

Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas acima são "diversas e independentes" porque, por um lado, uma única ação do agente econômico pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de três sanções diversas. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

Visão Geral do Nosso Setor de Atuação

Responsabilidade Civil

A responsabilização civil objetiva por danos causados ao meio ambiente e a terceiros, bem como pelo funcionamento de atividades consideradas potencialmente poluidoras sem as devidas licenças ambientais, está prevista nos artigos 3º, 10 e 14 da Lei nº 6.938/81, bem como no parágrafo 3º do art. 225 da Constituição Federal.

A caracterização da responsabilidade civil ambiental como objetiva significa que sua imputação ao agente econômico depende tão somente da constatação de que uma ação ou omissão gerou dano ao meio ambiente, independentemente da verificação de culpa (negligência, imperícia ou imprudência) do agente. Dessa maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída, em princípio, ao responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental (art. 3º, IV, da Lei nº 6.938/81).

Além disso, caso a atividade seja realizada por mais de um agente e não seja possível identificar a contribuição de cada agente para o dano ambiental constatado, os órgãos públicos e o Judiciário têm aplicado a teoria da responsabilidade solidária, na qual um dos agentes poderá responder pelo dano ambiental total, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano ambiental.

Dessa forma, tanto as atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente desenvolvidas pela nossa Companhia, quanto a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço em nossas unidades, incluindo, por exemplo, o transporte e a destinação final de resíduos, não nos isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados, caso os terceiros não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Responsabilidade Administrativa

A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente econômico que importe na violação de qualquer norma de preservação ao meio ambiente, independentemente da efetiva ocorrência de dano ambiental.

Nesse sentido, o Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, prevê em seu art. 3º que as infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções: advertência; multa simples; multa diária; apreensão dos animais, produtos e subprodutos da biodiversidade, inclusive fauna e flora, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração; destruição ou inutilização do produto; suspensão de venda e fabricação do produto; embargo de obra ou atividade; demolição de obra e suas respectivas áreas; suspensão parcial ou total das atividades; e restritiva de direitos.

A responsabilidade administrativa por fazer funcionar atividade sem a competente licença de operação, ou em violação às normas aplicáveis, constitui infração ao art. 66 do Decreto nº 6.514/08, sujeitando os infratores a multas que podem variar de R\$500 a R\$10 milhões.

Responsabilidade Criminal

A operação de atividade potencialmente poluidora sem as devidas licenças ambientais caracteriza infração criminal, nos termos do art. 60 da Lei nº 9.605/98, punível com pena de detenção dos diretores ou executivos responsáveis pelo ato, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

A Lei de Crimes Ambientais prevê, ainda, outros tipos penais como, por exemplo, causar poluição de qualquer natureza ou danificar vegetação especialmente protegida, sujeitos a sanções penais, tais como: a suspensão ou interdição de atividades do respectivo empreendimento; perda de

Visão Geral do Nosso Setor de Atuação

benefícios, tais como suspensão de financiamentos e não habilitação para certificação e concorrência, e incentivos fiscais; e, aprisionamento dos diretores ou executivos responsáveis pelo ato.

Os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como nossos prepostos ou mandatários, e concorram para a prática de crimes ambientais atribuídos a nós, estão também sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Resíduos Industriais

Conforme sua composição e características, os resíduos sólidos podem ser classificados em: Classe I - perigosos; Classe II - não inertes; e Classe III – inertes. A periculosidade de um resíduo é a característica por ele apresentada segundo a qual, em função de suas propriedades físicas, químicas ou infecto-contagiosas, pode apresentar risco à saúde pública e/ou riscos ao meio ambiente, quando manuseado ou destinado de forma inadequada.

O transporte, tratamento e destinação final adequados de um resíduo dependem da classe a que ele pertence e os projetos nesse sentido estão sujeitos à prévia aprovação do órgão ambiental competente. Vale observar que a atividade de tratamento de resíduos é passível de licenciamento, de maneira que as empresas contratadas para realizar essa atividade devem demonstrar sua regularidade quanto ao licenciamento ambiental.

A disposição inadequada, bem como os acidentes decorrentes do transporte desses resíduos, podem ser um fator de contaminação de solo e águas subterrâneas e ensejar a aplicação de sanções nas esferas cível, administrativa e penal.

Buscamos efetuar o transporte e a disposição final dos resíduos oriundos de nossas atividades de pintura e reparação de equipamentos por meio de empresas licenciadas perante os órgãos ambientais e em conformidade com a legislação local aplicável, inclusive por meio de Manifestos de Transporte de Resíduos e Certificados Ambientais de Resíduos Industriais, dentre outros protocolos aplicáveis.

Certificação Independente

A entidade *International Organization for Standardization* estabelece uma série de diretrizes com o objetivo de padronizar os aspectos relacionados ao meio ambiente, qualidade, e segurança e trabalho dos Sistemas de Gerenciamento de organizações corporativas.

A ISO 14001:2004, por exemplo, tem por objeto a certificação dos sistemas de Gestão Ambiental de empresas e organizações. Atualmente, possuímos certificados da ISO 14001:2004 – Escopo de Fornecimento - para algumas das obras em que participamos, a exemplo da realização de serviços de locação, montagem e desmontagem de andaimes e pintura industrial na sede da Dow Brasil, em Aratu/BA.

NOSSOS NEGÓCIOS

Esta seção contém um resumo das atividades e informações contábeis e operacionais da Companhia e não apresenta todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O investidor deve ler este Prospecto integralmente, incluindo as informações contidas nas seções "Fatores de Risco" e "Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional", a partir das páginas 86 e 117, respectivamente, assim como nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, antes de tomar uma decisão de investimento nas Ações.

VISÃO GERAL

Somos, segundo informações divulgadas em 2009 pela publicação "O Empreiteiro", um dos maiores prestadores de serviços especializados de engenharia no Brasil e líderes no fornecimento para o mercado brasileiro de formas de concretagem e estruturas tubulares (andaimos) e temos atuação destacada no segmento brasileiro de serviços industriais (equipamentos de acesso, pintura industrial e isolamento térmico) e locação de equipamentos. Oferecemos a nossos clientes serviços especializados de engenharia, fornecendo soluções diferenciadas, mão-de-obra especializada e equipamentos essenciais para grandes projetos de infra-estrutura, construção residencial e comercial e manutenção e montagem industrial. Nossas soluções customizadas de engenharia incluem o planejamento, projeto e a implementação de estruturas temporárias para construção civil (tais como formas de concretagem, escoramento e andaimos), serviços industriais (tais como acesso, pintura e isolamento para construção e manutenção de parques industriais) e equipamentos de acesso motorizados (tais como plataformas de trabalho aéreas e manipuladores telescópicos), bem como assistência técnica e mão-de-obra especializada.

Acreditamos que, ao longo de nossos 58 anos de história, desenvolvemos relacionamentos com a maioria das maiores e mais ativas empresas brasileiras de construção pesada, construção residencial e comercial e do setor industrial. Adicionalmente, na medida em que fornecermos serviços de maneira consistente, pontual, confiável e com qualidade, observando normas rigorosas de segurança, conquistamos uma forte reputação, atestada pela revista especializada "O Empreiteiro" em publicação de 2009, que nos qualificou como uma das mais destacadas empresas de prestação de serviços especializados de engenharia com gestão profissional no Brasil.

Acreditamos que os setores em que atuamos terão um forte crescimento nos próximos anos, devido, entre outros fatores, (i) aos fundamentos macroeconômicos favoráveis e à crescente disponibilidade de crédito no Brasil, (ii) aos investimentos significativos em projetos de infra-estrutura, financiados com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC do Governo Federal, estimados em R\$504 bilhões, (iii) ao programa de construção de moradias para famílias de baixa renda do Governo Federal (Minha Casa, Minha Vida), com investimentos no montante de R\$34 bilhões, (iv) aos volumosos investimentos necessários para a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, estimados em R\$110 bilhões; e (v) à necessidade de investimento significativo em diversos setores da indústria no Brasil, inclusive petróleo e gás e petroquímico.

Nosso foco na prestação de serviços de qualidade e soluções inovadoras de engenharia nos propiciou margens elevadas e nos possibilitou atingir, nos últimos anos, posições de liderança de mercado em diversas das áreas nas quais atuamos, tendo nos colocado, ainda, em condição de nos beneficiar dos maciços investimentos cuja realização está prevista no Brasil, com melhoria contínua em nossa rentabilidade.

Nossos Negócios

A tabela abaixo apresenta as nossas informações financeiras selecionadas nos períodos indicados:

Combinado	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2007	2008	2009
Receita Líquida (em R\$ milhões).....	192,3	299,4	404,2
EBITDA ajustado ⁽¹⁾ (em R\$ milhões).....	30,4	90,3	161,7
Margem do EBITDA ajustado ⁽²⁾	16%	30%	40%
Lucro Líquido (em R\$ milhões).....	10,5	30,6	68,4
Margem líquida ⁽³⁾	5%	10%	17%
Dívida líquida (em R\$ milhões).....	31,3	187,7	182,4
Dívida líquida/EBITDA ajustado.....	1,0	2,1	1,1
Patrimônio Líquido (em R\$ milhões).....	54,9	109,6	172,6
Retorno sobre o patrimônio líquido ⁽⁴⁾	19%	28%	40%

⁽¹⁾ O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada por nós, conciliada com nossas demonstrações financeiras. Calculamos nosso EBITDA Ajustado como nosso lucro operacional antes do resultado financeiro, dos efeitos da depreciação de bens de uso e equipamentos de locação e da amortização do intangível, ajustado para refletir as despesas incorridas no âmbito dos nossos planos de opções de compra de ações. O EBITDA Ajustado não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Divulgamos o EBITDA Ajustado porque o utilizamos para medir nosso desempenho. O EBITDA Ajustado não deve ser considerado isoladamente ou como substituto do lucro líquido ou do lucro operacional, como indicadores de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

⁽²⁾ EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

⁽³⁾ Lucro líquido do exercício dividido pela receita operacional líquida.

⁽⁴⁾ Retorno sobre o patrimônio líquido ou retorno sobre o capital próprio, ou RSCP, é uma das métricas que usamos para mensurar nosso desempenho. O RSCP é calculado pela divisão do lucro líquido depois de impostos pelo patrimônio líquido. O RSCP não é mensuração prevista pelos GAAP Brasileiros.

Oferecemos nossos serviços por meio de quatro divisões: (i) Divisão Construção (construção de infra-estrutura de grande porte); (ii) Divisão Jahu (construção residencial e comercial); (iii) Divisão Serviços Industriais (montagem e manutenção industrial); e (iv) Divisão Rental (locação de equipamentos de acesso motorizados).

Divisão Construção

Somos líderes de mercado no Brasil, de acordo com dados divulgados pela revista "O Empreiteiro" em 2009, no fornecimento de soluções específicas de engenharia e equipamentos, especificamente com relação a formas de concretagem e estruturas tubulares (andaimos) destinados à construção de grandes estruturas. Nossa Divisão Construção fornece planejamento, projeto, supervisão técnica, equipamentos e serviços correlatos às maiores construtoras responsáveis por obras de infra-estrutura do Brasil.

Nossas principais vantagens competitivas são nossa expertise, agilidade, confiabilidade, qualidade e padrões de segurança, bem como nossa capacidade de oferecer equipamentos em larga escala, fatores que contribuem para a redução da duração e custos dos projetos de nossos clientes. Prestamos serviços em projetos por todo o território brasileiro e também em projetos internacionais de nossos clientes, prestando serviço de alto valor agregado e fornecendo equipamentos. Temos longo histórico de relacionamento com praticamente todas as maiores e mais renomadas empresas do setor de construção, incluindo Construtora Norberto Odebrecht S.A., Camargo Corrêa S.A., Andrade Gutierrez S.A., Construtora OAS Ltd. e Construtora Queiroz Galvão S.A.

Nosso extenso histórico operacional inclui a participação em diversos dos maiores e mais importantes projetos de infra-estrutura no Brasil, tais como a construção da Cidade de Brasília, da Ponte Rio de Janeiro-Niterói e da Usina Hidrelétrica de Itaipu. Recentemente participamos da construção do Rodoanel, no Estado de São Paulo, dos sistemas metroviários das cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, dos aeroportos Santos Dumont e Congonhas, nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, respectivamente, das Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, localizadas no Norte do Brasil, e do Estádio Olímpico João Havelange, na Cidade do Rio de Janeiro. Os prazos

Nossos Negócios

contratuais típicos desta divisão variam de seis a 24 meses, uma vez que nossos serviços são críticos durante grande parcela da construção dos projetos.

Acreditamos que o cenário macroeconômico brasileiro de longo prazo e a necessidade de investimentos em projetos de infra-estrutura de grande porte, especialmente em decorrência do PAC e daqueles relacionados à Copa do Mundo de 2014 e aos Jogos Olímpicos de 2016, bem como futuros projetos com o objetivo de superar o gargalo logístico brasileiro, representam uma grande oportunidade de crescimento futuro.

Nossa Divisão Construção obteve crescimento anual médio, em termos de receita líquida, de 51% ao longo dos últimos três anos devido ao aumento das receitas por unidade de equipamento médio e à maior quantidade de equipamentos disponíveis para locação, que quase triplicaram em quantidade e nos permitiu celebrar contratos importantes, além de aumentar significativamente nossa participação no mercado. O EBITDA Ajustado de nossa Divisão Construção cresceu em média 83% ao ano durante o mesmo período.

A tabela abaixo apresenta as informações financeiras selecionadas da nossa Divisão Construção nos períodos indicados:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2007	2008	2009
Receita Líquida (em R\$ milhões)	63,8	110,2	146,2
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾ (em R\$ milhões).....	22,6	50,0	75,6
Margem do EBITDA Ajustado ⁽²⁾	35%	45%	52%

⁽¹⁾ O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada por nós, conciliada com nossas demonstrações financeiras. Calculamos nosso EBITDA Ajustado como nosso lucro operacional antes do resultado financeiro, dos efeitos da depreciação de bens de uso e equipamentos de locação e da amortização do intangível, ajustado para refletir as despesas incorridas no âmbito dos nossos planos de opções de compra de ações. O EBITDA Ajustado não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Divulgamos o EBITDA Ajustado porque o utilizamos para medir nosso desempenho. O EBITDA Ajustado não deve ser considerado isoladamente ou como substituto do lucro líquido ou do lucro operacional, como indicadores de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

⁽²⁾ EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

Divisão Jahu

Nossa Divisão Jahu é líder no fornecimento de formas de concretagem e estruturas tubulares (andaimes) no âmbito da prestação de serviços de soluções especiais de engenharia para construção civil, com ênfase no setor de construção residencial e comercial. Dentro do escopo das atividades desta divisão, fornecemos planejamento, projeto, supervisão técnica, equipamentos e serviços relacionados.

O setor de construção residencial e comercial no Brasil é altamente fragmentado. Quando comparado com o setor de construção pesada, os projetos deste setor estão, de um modo geral, espalhados por diferentes cidades brasileiras, são menores em termos de dimensão física e têm menor duração (o prazo contratual médio é de quatro meses e meio). Nossa reconhecida reputação no mercado brasileiro é um fator muito importante para o sucesso nas atividades desta divisão. Nossa maior vantagem competitiva é a nossa presença extensiva nos canteiros de obra do setor, o que nos permite, em conjunto com nossos clientes, analisar a demanda e fornecer os equipamentos e serviços solicitados de forma pontual. Atualmente, atendemos nossos clientes a partir de cinco filiais (Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba e Porto Alegre), contando com mais de 1.700 contratos em vigor, muitos dos quais firmados com clientes recorrentes, com os quais temos longo histórico de relacionamento.

Adquirimos a Jahu e criamos a Divisão Jahu em junho de 2008. Nos últimos dois exercícios sociais, a receita líquida e o EBITDA Ajustado da Jahu tiveram crescimento de 151,8% e 192,9%,

Nossos Negócios

respectivamente, tendo sua Margem do EBITDA Ajustado aumentado de 46% para 53%, na comparação de 2009 com 2008. Acreditamos que os principais fatores que contribuíram para a melhoria do desempenho da Jahu foram nossa capacidade de aumentar significativamente os estoques de equipamentos, aproveitar o reconhecimento das marcas "Jahu" e "Mills" para aumentar nossa base de clientes, e oferecer novos produtos com a utilização da mesma tecnologia já utilizada por nossa Divisão Construção. Fomos capazes de proporcionar à Jahu crescente acesso a contratos mais lucrativos e de maior valor com clientes como Cyrela Brazil Realty S.A., Gafisa S.A., Goldfarb Comércio e Construções S.A., MRV Engenharia e Participações S.A., PDG Realty S.A. e, mais recentemente, Desarrolladora Homex, S.A.B. de C.V.

Acreditamos que as perspectivas de crescimento da Divisão Jahu são positivas no longo prazo, em decorrência do crescimento projetado para o setor imobiliário brasileiro, da expansão do financiamento hipotecário, da recente captação de recursos pelos maiores incorporadores brasileiros, dos amplos programas públicos de moradia, tais como o programa Minha Casa, Minha Vida e da tendência dos grandes incorporadores de recorrer a fornecedores de porte com atuação nacional, como nós.

O quadro abaixo apresenta as informações financeiras selecionadas da nossa Divisão Jahu nos períodos indicados:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de	
	2008	2009
Receita Líquida (em R\$ milhões)	24,7	62,2
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾ (em R\$ milhões).....	11,2	32,8
Margem do EBITDA Ajustado ⁽²⁾	46%	53%

⁽¹⁾ O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada por nós, conciliada com nossas demonstrações financeiras. Calculamos nosso EBITDA Ajustado como nosso lucro operacional antes do resultado financeiro, dos efeitos da depreciação de bens de uso e equipamentos de locação e da amortização do intangível, ajustado para refletir as despesas incorridas no âmbito dos nossos planos de opções de compra de ações. O EBITDA Ajustado não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Divulgamos o EBITDA Ajustado porque o utilizamos para medir nosso desempenho. O EBITDA Ajustado não deve ser considerado isoladamente ou como substituto do lucro líquido ou do lucro operacional, como indicadores de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

⁽²⁾ EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

Divisão Serviços Industriais

Segundo dados divulgados em 2009 pela publicação "O Empreiteiro", estamos entre os líderes no Brasil no fornecimento de estruturas desenvolvidas para permitir o acesso de pessoal e materiais durante as fases de montagem de equipamentos e tubulações e para manutenção, preventiva e corretiva, em grandes plantas industriais. Também realizamos pintura industrial, tratamentos de superfície e isolamento térmico. Nossa Divisão Serviços Industriais trabalha, na maioria das situações, em conjunto com o empreiteiro industrial ou com o departamento de manutenção da unidade industrial nas tarefas de planejamento, montagem e desmontagem de estruturas, quando e onde sejam necessários, e presta serviços de pintura industrial e isolamento. Diferentemente de nossas outras divisões, a Divisão Serviços Industriais trabalha em bases definidas em contratos de duração continuada, utilizando pessoal próprio, sendo, na maioria dos casos, remunerada com base em unidades de serviços acabados ou níveis de serviço, tais como metragens de andaimes montados, ou metros quadrados de superfície pintada ou isolada, podendo ainda se valer de contratos estabelecendo preço global e contratação com base em preço de homem/hora.

Nossos clientes da Divisão Serviços Industriais prezam pela nossa confiabilidade, qualidade, consistência e nosso premiado desempenho na área de segurança. Tais fatores asseguraram uma alta taxa de renovação contratual (90% em 2009), e nos permitiram desenvolver relacionamentos duradouros com nossos clientes, tais como os grupos Dow do Brasil, Braskem e Fibria, que são nossos clientes há mais de 15 anos. Os clientes nos procuram buscando especialização, rapidez,

Nossos Negócios

flexibilidade de entrega de equipamentos e instalação altamente qualificada, bem como entendimento profundo das necessidades locais.

Os principais segmentos atendidos pela nossa Divisão Serviços Industriais são os de petróleo e gás, siderurgia, papel e celulose, mineração, naval e petroquímico. Dentre nossos clientes estão incluídos alguns dos maiores grupos brasileiros, tais como Petrobras, Vale, Companhia Siderúrgica Nacional, Arcelor Mittal, Gerdau, Braskem e Dow do Brasil. Nossa Divisão Serviços Industriais possui grande sinergia com a nossa Divisão Construção. Após a utilização de nossas estruturas de concreto para a execução de seus projetos industriais, nossos clientes frequentemente contratam nossa Divisão Serviços Industriais para prover suporte na montagem das unidades industriais propriamente ditas e, subsequentemente, na realização de manutenção preventiva e corretiva. Acreditamos que esse fluxo de trabalho contínuo aprimora nosso relacionamento com clientes e favorece sua fidelização. Exemplos da criação contínua de tais sinergias incluem a prestação de serviços pela nossa Divisão Construção nas instalações industriais da Companhia Siderúrgica do Atlântico e Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR, em ambos os casos seguidos de serviços de acesso, isolamento e pintura executados pela nossa Divisão Serviços Industriais. Ademais, nossa Divisão Serviços Industriais possui uma base de receita recorrente, que é, de modo geral, menos sujeita a flutuações cíclicas econômicas que as bases de receita das nossas outras divisões.

Nossa Divisão Serviços Industriais alcançou um crescimento anual médio da receita líquida de 14% nos últimos três anos, e seu EBITDA Ajustado teve crescimento anual médio de 50% no mesmo período. Acreditamos que a escala de nossas operações, expertise em setores industriais específicos, confiabilidade e desempenho na área de segurança foram os principais fatores que impulsionaram o crescimento da nossa Divisão Serviços Industriais nos últimos três anos, a despeito da significativa redução da atividade de manutenção industrial em decorrência da crise global em 2008 e 2009.

Acreditamos que as perspectivas de crescimento para nossa Divisão Serviços Industriais são fortes, principalmente considerando que os fundamentos macroeconômicos, que estão conduzindo os diversos projetos de expansão de capacidade, são e continuarão positivos no longo prazo. Por exemplo, estão sendo construídas novas unidades industriais no setor de petróleo e gás com vistas à exploração das reservas de petróleo do “pré-sal” recentemente descobertas no Brasil, bem como expansões de unidades industriais de derivados de petróleo, tais como complexos petroquímicos. Tais unidades industriais terão grande necessidade de estruturas de acesso, pintura, isolamento, manutenção e serviços.

A tabela abaixo apresenta as informações financeiras selecionadas da nossa Divisão Serviços Industriais nos períodos indicados:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2007	2008	2009
Receita Líquida (em milhões de R\$).....	108,9	135,3	141,4
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾ (em milhões de R\$)	8,6	19,3	21,3
Margem do EBITDA Ajustado ⁽²⁾	8%	14%	15%

⁽¹⁾ O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada por nós, conciliada com nossas demonstrações financeiras. Calculamos nosso EBITDA Ajustado como nosso lucro operacional antes do resultado financeiro, dos efeitos da depreciação de bens de uso e equipamentos de locação e da amortização do intangível, ajustado para refletir as despesas incorridas no âmbito dos nossos planos de opções de compra de ações. O EBITDA Ajustado não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Divulgamos o EBITDA Ajustado porque o utilizamos para medir nosso desempenho. O EBITDA Ajustado não deve ser considerado isoladamente ou como substituto do lucro líquido ou do lucro operacional, como indicadores de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

⁽²⁾ EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

Divisão Rental

Somos um dos maiores fornecedores de equipamentos motorizados de acesso do Brasil, de acordo com as informações publicadas pela revista “O Empreiteiro”, fornecendo plataformas de trabalho aéreas e manipuladores telescópicos para elevação de pessoas e transporte de cargas em alturas

Nossos Negócios

consideráveis. Nossos equipamentos propiciam acesso seguro, rápido, versátil e preciso para que profissionais de diferentes atividades desempenhem suas tarefas de modo eficiente em alturas que vão de dois a 43 metros. Os manipuladores possuem capacidade de carga de até 4.500 kg e permitem que sejam içados e transportados em alturas superiores a 16 metros, dentro de um canteiro de obras ou unidade industrial. Nossa Divisão Rental atende aos mesmos setores que nossas demais divisões, tais como construção pesada ou residencial e comercial, construção e manutenção, e, ainda, outros setores da economia, tais como os setores automotivo, varejo e logística. De modo geral, alugamos equipamentos em bases mensais, sendo a média de duração dos contratos de dois a três meses, embora alguns contratos sejam de 18 meses ou até mesmo mais longos. Nossa base de clientes é bem diversificada, incluindo construtoras, empresas de mineração e siderurgia, petroquímicas e empresas atuantes no mercado de petróleo e gás. Diversos dos nossos clientes na Divisão Rental também são clientes das nossas outras divisões, tais como Camargo Corrêa, OAS, Odebrecht e Queiroz Galvão, CSA, UTC, etc.

Iniciamos as atividades da Divisão Rental em 2008 devido à nossa expectativa de crescimento significativo da locação de equipamentos de acesso motorizados, com base na atual subutilização desses equipamentos no Brasil e, portanto, no número relativamente pequeno de plataformas de trabalho aéreas, manipuladores telescópicos e demais equipamentos correlatos no País. Segundo a TEREX, existem apenas cerca de 7.400 plataformas de trabalho aéreas e aproximadamente 384 manipuladores telescópicos no Brasil, em comparação com cerca de 524 mil e 161 mil nos Estados Unidos, respectivamente, conforme estudo da Yengst Associates Inc..

Nossa Divisão Rental alcançou um crescimento anual da receita líquida de aproximadamente 53% entre 2008 e 2009, e seu EBITDA Ajustado aumentou aproximadamente 64% no mesmo período. Acreditamos que nossa escala, expertise em setores industriais específicos, confiabilidade e desempenho na área de segurança foram os principais fatores que impulsionaram o crescimento da nossa Divisão Rental a partir do começo das suas atividades em 2008. Adicionalmente, regulamentações recentes de segurança no trabalho no Brasil passaram a obrigar o uso de equipamento motorizado para elevação de pessoas, em detrimento de outros equipamentos rudimentares, o que provocou um aumento significativo na demanda por este tipo de equipamento.

Acreditamos que, historicamente, a utilização desse tipo de equipamentos no Brasil tem sido muito baixa em razão de fatores econômicos, tais como altas taxas de juros reais e de inflação e taxas de câmbio voláteis que em diversos momentos causaram a desvalorização do real. Adicionalmente, fornecedores de equipamentos estão agora presentes no Brasil, proporcionando custos mais baixos de peças de reposição, e serviços e equipamentos de manutenção mais eficientes do que no passado. Acreditamos que as perspectivas de crescimento no longo prazo para Divisão Rental são fortes, em decorrência das condições macroeconômicas favoráveis no Brasil, inclusive a estabilidade da taxa de câmbio, consideráveis investimentos em infra-estrutura no âmbito do PAC, do programa Minha Casa, Minha Vida, do crescimento em geral do setor imobiliário no Brasil, da previsão de expansões de parques industriais (inclusive investimentos volumosos no setor de petróleo e gás), dos investimentos relacionados à Copa do Mundo de 2014 e aos Jogos Olímpicos de 2016 e de uma multiplicidade de outros projetos que exigirão condições de trabalho seguras de acesso motorizado para elevação.

A tabela abaixo apresenta as informações financeiras selecionadas da nossa Divisão Rental nos períodos indicados:

Nossos Negócios

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de	
	2008 ⁽¹⁾	2009
Receita Líquida (em milhões de R\$).....	25,4	54,4
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾ (em milhares de R\$).....	11,5	32,1
Margem do EBITDA Ajustado ⁽²⁾	45%	59%

⁽¹⁾ O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada por nós, conciliada com nossas demonstrações financeiras. Calculamos nosso EBITDA Ajustado como nosso lucro operacional antes do resultado financeiro, dos efeitos da depreciação de bens de uso e equipamentos de locação e da amortização do intangível, ajustado para refletir as despesas incorridas no âmbito dos nossos planos de opções de compra de ações. O EBITDA Ajustado não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Divulgamos o EBITDA Ajustado porque o utilizamos para medir nosso desempenho. O EBITDA Ajustado não deve ser considerado isoladamente ou como substituto do lucro líquido ou do lucro operacional, como indicadores de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

⁽²⁾ EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

NOSSOS PONTOS FORTES

Liderança de mercado com abrangência nacional e escala significativa.

A escala e abrangência nacional das nossas quatro divisões nos capacita a fornecer, de forma eficiente, serviços em qualquer localização do País. Nossas Divisões Construção e Jahu são líderes de mercado em seus respectivos segmentos no Brasil no que se refere a formas de concretagem e estruturas tubulares. Ademais, acreditamos que nossas Divisões Serviços Industriais e Rental estejam entre as maiores em seus respectivos segmentos no País. Acreditamos, ainda, que nossa liderança de mercado nos posiciona de modo único para nos beneficiar das oportunidades em setores com alto potencial de crescimento, tais como petróleo e gás, petroquímicos, construção comercial e residencial e infra-estrutura de grande porte. Pretendemos gerar receita e lucros significativos em função do volume considerável de investimentos projetados no Brasil no futuro próximo, em particular, em razão do PAC, do programa Minha Casa, Minha Vida, das necessidades de infra-estrutura para explorar as reservas de petróleo do pré-sal recentemente descobertas no Brasil, bem como para a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016.

Capacidade de oferecer, em tempo hábil, soluções e equipamentos de engenharia inovadores e de qualidade.

Nosso abrangente histórico de entrega de soluções únicas e em tempo hábil aos nossos clientes é uma vantagem competitiva em comparação com nossos concorrentes, muitos dos quais não oferecem uma ampla gama de serviços ou atuam como meros locadores de equipamentos. Acreditamos que os principais fatores que nos destacam são a capacitação técnica de nossos profissionais e a capacidade destes profissionais de prestar serviços confiáveis e de se ajustar rapidamente às necessidades mutáveis de nossos clientes. Estamos também entre os poucos operadores no Brasil com a necessária escala para atender as crescentes necessidades de nossos clientes de grande porte. Ademais, nosso histórico de parcerias de sucesso com grandes grupos internacionais nos propiciou e acreditamos que continuará a nos propiciar acesso a novas técnicas e tecnologias que ampliarão nossa capacidade de introduzir soluções inovadoras no mercado brasileiro. Por exemplo, fomos os pioneiros na substituição de escoramento de madeira por escoramento metálico, que permite um manuseio mais rápido, seguro e fácil, além de custos mais baixos e menor impacto ambiental. Fomos também uma das primeiras empresas no Brasil a utilizar formas trepantes para barragens e formas de alumínio para o programa de moradia para famílias de baixa renda do Governo Federal, bem como uma das primeiras operadoras a introduzir e fazer uso no Brasil de plataformas de trabalho aéreas e manipuladores telescópicos.

Credibilidade e relacionamentos de longo prazo com clientes.

Nossa carteira de clientes inclui algumas das maiores empresas brasileiras de engenharia e construção, bem como outras empresas e grupos industriais de grande porte. Nosso relacionamento de longo prazo com esses grandes clientes nos dá a oportunidade de participar do planejamento e desenvolvimento de importantes projetos, aumentando nossas chances de captar

Nossos Negócios

contratos e fornecer serviços e equipamentos ao longo de todas as fases dos projetos. Adicionalmente, somos o parceiro preferencial de nossos clientes em projetos de engenharia complexos, onde a confiabilidade, eficiência, agilidade e experiência são fatores críticos. Nosso histórico de credibilidade e relacionamento de longo prazo com clientes também é evidenciado por nosso currículo, que inclui uma extensiva relação de projetos realizados com empresas brasileiras líderes nos setores industrial e de construção.

Capacidade comprovada de alocar capital, realizar sinergias de empresas adquiridas e crescer com lucratividade.

Entre 2007 e 2009, nossa receita líquida teve um crescimento médio anual de 45%, enquanto nosso EBITDA Ajustado cresceu em média 131% ao ano. Acreditamos que estes números demonstram nossa capacidade de gerar crescimento sólido, mesmo em condições de mercado desfavoráveis, como ocorreu durante a crise financeira de 2008 e 2009, quando alguns setores junto aos quais atuávamos foram enormemente afetados. Acreditamos que o bem sucedido início das atividades de nossa Divisão Rental e a aquisição da Jahu, em 2008, também demonstram nossa capacidade de expansão. Nossa Divisão Rental gerou receita de R\$54,4 milhões e EBITDA Ajustado de R\$32,1 milhões ainda em seu segundo ano de operação, e a receita e o EBITDA Ajustado da Divisão Jahu cresceram 151,8% e 192,9%, respectivamente, na comparação entre 2009, primeiro exercício completo em que a Divisão Jahu integrou nossa estrutura, e 2008. Adicionalmente, a integração de nossos negócios e serviços nos permite extrair sinergias substanciais de nossas diversas divisões, uma vez que muitos de nossos clientes contratam serviços de várias de nossas divisões.

Cultura única reforçada por uma equipe de gestão experiente e pelo compromisso com práticas de governança corporativa.

Desenvolvemos uma cultura corporativa única, baseada em confiança, desempenho, autonomia dos colaboradores e transparência. Diferentemente de muitos de nossos concorrentes, temos um histórico de incentivo aos nossos colaboradores, também por meio de programas de participação nos resultados, remuneração baseada em ações e ampla oportunidade de desenvolvimento de carreira. Acreditamos que essas medidas promovem fidelização, compromisso e motivação, o que reduz a rotatividade de nossa força de trabalho e fortalece nossa proposta de serviços aos nossos clientes. Nossa equipe de diretores e gerentes regionais tem significativa experiência nos segmentos em que atuamos, tendo um histórico de desempenho financeiro bem sucedido, robusto e eficiente do ponto de vista operacional. Nossa Diretoria possui uma média de 25 anos de experiência nos setores em que atuamos, em complemento a uma participação ativa do nosso Conselho de Administração, que conta com três ex-Diretores Presidentes e representantes de uma gestora de *private equity* e de um gestor de ativos, ambos de renome internacional. Há mais de uma década estamos comprometidos com as melhores práticas de governança corporativa, o que nos capacita a construir uma sólida credibilidade perante nossos clientes, parceiros, colaboradores e acionistas.

NOSSA ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO

Nos últimos três anos, aumentamos, em média, nossa receita líquida em 45% ao ano por meio da execução bem sucedida de nosso plano de negócios. Esses resultados refletem forte crescimento orgânico, desenvolvimento de novos produtos e aquisições. Fizemos e continuamos a fazer investimentos em pessoas, soluções de engenharia, tecnologia e negócios complementares, para permitir que ofertemos outros produtos e serviços relacionados às nossas atividades que possam ser utilizados por nossos clientes. Os principais componentes da nossa estratégia são os seguintes:

Continuar e ampliar nosso foco no fornecimento de soluções únicas para projetos complexos e de grande porte junto a empresas líderes em cada um de nossos segmentos.

Em geral, projetos complexos e de grande porte, como a construção de parques industriais, usinas hidrelétricas e outros projetos de infra-estrutura enfrentam obstáculos que podem ser superados de maneira mais eficiente com soluções de engenharia customizadas e diferenciadas. Pretendemos concentrar nossas atividades, em particular as da Divisão Construção, em tais projetos de grande complexidade, nos valendo de nossa capacidade de fornecer soluções de qualidade, inovadoras e eficientes para nossos clientes para reduzir a duração e os custos do projeto como um todo. Acreditamos que essa estratégia promove a fidelização de clientes, e justifica preços mais elevados para serviços diferenciados, além de aumentar nossa carteira de projetos concluídos, possibilitar nossa participação nos estágios iniciais de cada projeto e ampliar a gama de alternativas que podemos oferecer aos nossos clientes.

Explorar segmentos de mercado com significativo potencial de crescimento.

Pretendemos focar em setores no Brasil que possuem grande potencial de crescimento nos próximos anos. Esses setores incluem: (i) investimentos em projetos de infra-estrutura financiados com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal; (ii) o aumento substancial da construção civil residencial e comercial no país, além do programa de moradia para famílias de baixa renda no montante de R\$34 bilhões do Governo Federal (Minha Casa, Minha Vida); (iii) investimentos voltados à preparação do país para a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016; (iv) a indústria de petróleo e gás, em particular, no desenvolvimento e exploração das camadas de petróleo do pré-sal, recentemente descobertas na costa do Brasil; e (v) aqueles que utilizarão cada vez mais os equipamentos de acesso motorizados, com o objetivo de aumentar a eficiência e segurança, bem como reduzir os custos.

Aumentar as vendas aos clientes existentes e aproveitar de sinergias entre nossas divisões.

Pretendemos oferecer mais serviços aos nossos clientes, mediante a exploração de sinergias entre nossas divisões. Acreditamos que podemos fortalecer nossos relacionamentos com clientes e aumentar o valor que agregamos em fases críticas de seus projetos. Por exemplo, nossa Divisão Serviços Industriais pode beneficiar-se da nossa sólida reputação e base de clientes na Divisão Construção ao fornecer serviços na montagem de equipamentos de plantas industriais, que são atividades complementares na cadeia dos serviços que fornecemos na fase de construção civil de novos parques industriais. Ademais, acreditamos que sinergias criadas com a aquisição da Divisão Jahu e pelo início de operações de nossa Divisão Rental, tais como o fornecimento de equipamentos de acesso motorizados a canteiros de construção civil e a plantas industriais, ainda não foram plenamente exploradas.

Buscar expansão geográfica para fortalecer nossa presença e aumentar a cobertura a nossos clientes.

Pretendemos utilizar nossa atual experiência e reputação de qualidade diferenciada no atendimento aos clientes para expandir para todo o território nacional o alcance de nossas divisões. Em nossa Divisão Jahu, pretendemos aumentar nossa penetração de mercado com a abertura de escritórios regionais em mercados imobiliários de alto crescimento, a fim de melhor atender e aumentar nossa base de clientes. Na Divisão Serviços Industriais, pretendemos fortalecer nossa presença nas regiões Norte e Sul do Brasil, à medida que reforçarmos nossa presença no setor de petróleo e gás. Na Divisão Rental, pretendemos atender ao aumento da demanda dos clientes por equipamentos de acesso motorizados, uma vez que esse mercado é local por natureza e, no momento, insuficientemente atendido, e para tanto buscaremos aumentar nossa presença geográfica de maneira substancial.

Buscar oportunidades de investimento e aquisições estratégicas.

Pretendemos realizar aquisições estratégicas e buscar oportunidades de investimentos em mercados atraentes, observadas as condições econômicas, para fortalecer a gama de serviços vantajosos que oferecemos aos nossos clientes e acionistas. Estamos atualmente estudando oportunidades de aquisição que permitam a expansão de nossa carteira de serviços, cobertura geográfica e áreas de expertise de forma complementar a nossa atuação.

Investir em recursos humanos, tecnologia, gerenciamento de projetos e políticas de segurança.

Na qualidade de prestadora de serviços especializados de engenharia, acreditamos que investimentos em pessoas, processos e sistemas são fundamentais para a nossa capacidade de oferecer serviços maiores e mais complexos, soluções mais seguras, reduzir custos, aumentar eficiência e competitividade e manter nossa posição de liderança no mercado. Pretendemos manter nossa política de selecionar cuidadosamente novos colaboradores (especialmente na engenharia) e treinar e investir na qualidade destes profissionais, uma vez que acreditamos que a qualidade técnica de nossos colaboradores é uma de nossas mais fortes vantagens competitivas.

HISTÓRICO E ESTRUTURA ACIONÁRIA

Nossa empresa foi constituída em 1952 pela família Nacht, como uma empresa de andaimes e escoramento que prestava serviços ao setor de construção civil. O Sr. Andres Cristian Nacht, membro de nossa equipe de administração desde 1969, foi nosso diretor presidente de 1978 a 1998, quando se tornou Presidente do nosso Conselho de Administração. Nas décadas de 1970 e 1980, tivemos crescimento considerável em decorrência da expansão significativa dos setores de construção civil e industrial no Brasil. Dentre nossas atividades nesse período podemos destacar a construção da Ponte Rio-Niterói (1971), da Usina Hidrelétrica de Itaipu (1979) e da primeira plataforma brasileira de exploração de petróleo (1983), entre outros projetos. De 1974 a 1986, GKN plc, grande conglomerado inglês, foi nosso acionista, fortalecendo a adoção de boas práticas de governança e credibilidade. Em 1980, dando continuidade à mesma estratégia de cultivar parcerias internacionais, demos início à Aluma Systems Formas e Escoramentos Ltda., parceria firmada com a companhia canadense Aluma Systems Inc. que tinha como objetivo primordial a introdução de formas de alumínio no setor de construção civil no Brasil. A referida parceria foi mantida até 2001. Em 1986, alteramos nosso modelo de negócio, segregando nossas atividades em divisões, modelo que perdura até a data deste prospecto.

Na década de 1990, buscando expandir nossa carteira de serviços, celebramos um contrato de licenciamento com a empresa alemã, NOE-Schaltechnik Georg Meyer-Keller GmbH, que nos permitiu começar a produzir e fornecer formas compostas de painéis modulares de aço e alumínio para o mercado da construção civil brasileiro (1996). Em 1997, firmamos nova parceria com a empresa americana, JLG Industries, Inc., com o objetivo de iniciar atividades no setor de locação de equipamentos. Em 2001, a empresa argentina, Sullair Argentina S.A., substituiu a JLG Industries, Inc. como nossa sócia no empreendimento de locação de equipamentos industriais, tendo posteriormente adquirido nossa participação em 2003. Em 2008, retomamos nossas atividades no segmento de locação de equipamentos, com a criação da nossa Divisão Rental.

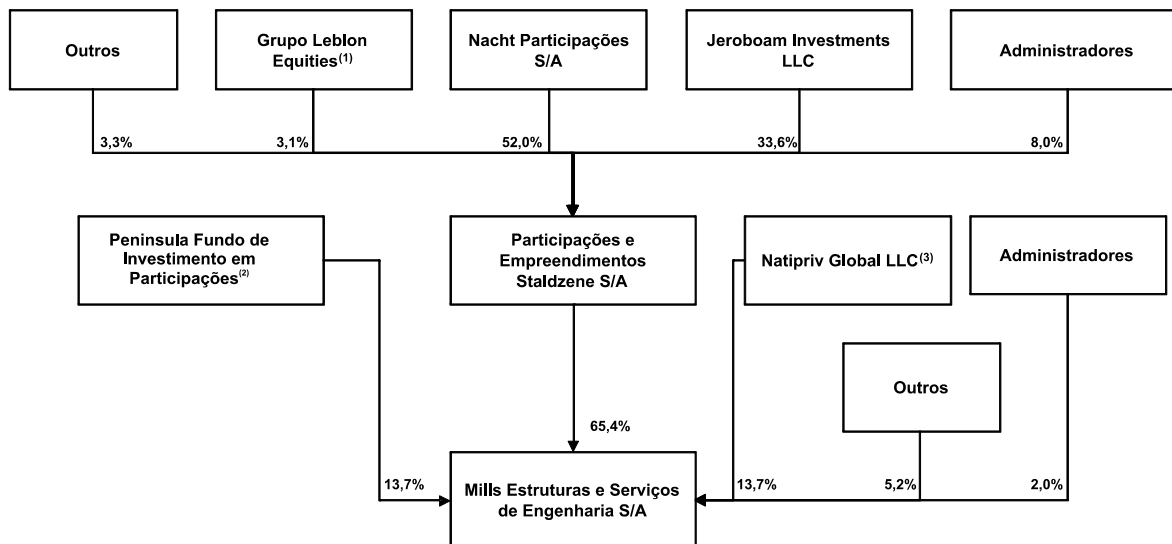
Em 2007, o fundo Península FIP, gerido pela IP, e a sociedade Natipriv Global L.L.C., gerido pelo Axxon Group, tornaram-se nossos acionistas, investindo um valor total de R\$20 milhões. Os recursos dos investimentos foram utilizados, principalmente, para aquisição de equipamentos.

Em 2008, vendemos nossa Divisão Eventos, responsável pelo fornecimento de estruturas temporárias, tais como palcos e arquibancadas, para os segmentos de esporte e entretenimento, buscando focar nos segmentos onde temos vantagens competitivas, e adquirimos a Jahu Indústria

Nossos Negócios

e Comércio Ltda., que se tornou nossa Divisão Jahu, direcionada à prestação de serviços ao setor de construção civil residencial e comercial, buscando complementar as nossas atividades em Construção, explorando mais sistematicamente o segmento residencial e comercial.

Nossa atual estrutura acionária (sem considerar a colocação de Ações no âmbito da Oferta) é a seguinte:



⁽¹⁾ Leblon Equities Fundo de Investimento em Participações, que detém participação acionária de 2,5% na Staldzene, e Ataulfo LLC, que detém participação acionária de 0,6% na Staldzene.

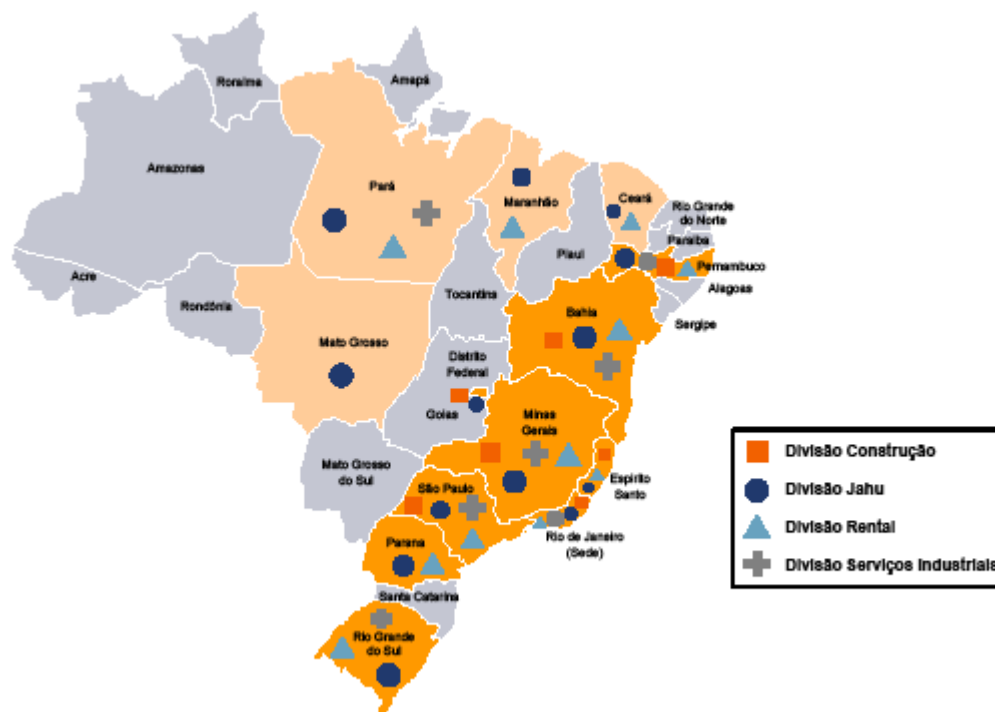
⁽²⁾ Fundo de investimento gerido por Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda.

⁽³⁾ Sociedade cujos investimentos são geridos pelo Axxon Group.

Para mais informações sobre nossa estrutura societária, veja a seção "Principais Acionistas e Acionistas Vendedores", na página 234 deste Prospecto.

SEGMENTOS DE NEGÓCIOS

Desenvolvemos nossas operações por meio de quatro divisões que atendem diferentes setores. Estamos fisicamente presentes em nove dos 26 Estados brasileiros, além do Distrito Federal, com uma estrutura que permite nossa atuação em escala nacional.



De acordo com nossa percepção do mercado, detemos uma posição de liderança no Brasil nos segmentos abarcados por nossas Divisões Construção e Jahu e estamos entre as maiores empresas brasileiras em manutenção e montagem industrial (Divisão Serviços Industriais) e locação de equipamentos (Divisão Rental).

	Exercício Social encerrado em		
	31 de dezembro de		
	2007	2008	2009
	(em R\$ milhões)		
Divisão Construção			
Receita Líquida	63,8	110,2	146,2
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	22,6	50,0	75,6
Divisão Serviços Industriais			
Receita Líquida	108,9	135,3	141,4
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	8,6	19,3	21,3
Divisão Jahu			
Receitas Líquida	-	24,7	62,2
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	-	11,2	32,8
Divisão Rental			
Receita Líquida	-	25,4	54,4
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	-	11,5	32,1

⁽¹⁾ O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada por nós, conciliada com nossas demonstrações financeiras. Calculamos nosso EBITDA Ajustado como nosso lucro operacional antes do resultado financeiro, dos efeitos da depreciação de bens de uso e equipamentos de locação e da amortização do intangível, ajustado para refletir as despesas incorridas no âmbito dos nossos planos de opções de compra de ações. O EBITDA Ajustado não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Divulgamos o EBITDA Ajustado porque o utilizamos para medir nosso desempenho. O EBITDA Ajustado não deve ser considerado isoladamente ou como substituto do lucro líquido ou do lucro operacional, como indicadores de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Divisão Construção

Segundo dados divulgados pela revista "O Empreiteiro" em 2009, nossa Divisão Construção é líder no Brasil em seu segmento de mercado em termos de receita, com R\$146,2 milhões em 2009. Nesse segmento, focamos em grandes projetos de engenharia, incluindo obras de infra-estrutura voltadas para os segmentos de logística (especialmente malhas ferroviárias, rodoviárias, metroviárias, aeroportos, portos e estaleiros), infra-estrutura social e urbana (incluindo obras de saneamento) e energia (principalmente com relação a usinas hidrelétricas, termoeletricas e nucleares), além de construção industrial e projetos de grandes edificações. Tais projetos caracterizam-se pela longa duração (em geral, acima de um ano), sendo usualmente desenvolvidos pelas maiores construtoras do Brasil.

Nossa Divisão Construção oferece aos nossos clientes soluções de engenharia específicas e customizadas para cada tipo de construção, considerando todas as peculiaridades e especificidades inerentes ao local e complexidade das obras, com o objetivo de facilitar a execução do projeto e reduzir custos. Em muitas situações, dada nossa vasta experiência, somos chamados por nossos clientes para participar dos estudos iniciais que embasarão as suas propostas nas licitações para construção das grandes obras de engenharia.

De forma a viabilizar a implementação das soluções que idealizamos, oferecemos aos nossos clientes, por meio de contratos de locação e em alguns casos de venda, uma vasta gama de equipamentos, incluindo formas de concretagem e estruturas de escoramento, que incluem projetos e estudos técnicos, suporte técnico e treinamento necessários para sua correta utilização. Levando em conta as necessidades específicas de um determinado projeto, temos flexibilidade para contratar a fabricação de equipamentos especialmente modelados para a obra em questão.

Em geral, nossos clientes utilizam seus próprios trabalhadores para implementar as soluções que projetamos e para montar nossos equipamentos. No entanto, no caso de montagens mais complexas, a critério do nosso cliente, podemos alocar nossos funcionários para a montagem e desmontagem das estruturas.

Face à elevada complexidade e magnitude dos projetos nos quais nossa Divisão Construção é envolvida, nossas receitas nesse segmento estão significativamente relacionadas ao volume de investimentos direcionados a grandes obras de engenharia e à disponibilidade de crédito, especialmente no que concerne a recursos oriundos do setor público. Para maiores informações sobre a influência do setor público nas operações de nossa Divisão Construção, veja seção "Visão Geral do Nosso Setor – Investimentos e Perspectivas para o Setor de Construção – Construção Pesada e Infra-Estrutura" e "Fatores de Risco – Fatores de Risco Relacionados aos Nossos Negócios", nas páginas 162 e 86 deste Prospecto.

Equipamentos Oferecidos

Os principais equipamentos que oferecemos aos nossos clientes por meio de nossa Divisão Construção compreendem:

- Escoramento de Aço. O principal equipamento utilizado é o Millstour, uma torre de escoramento com grande versatilidade e capacidade de carga, capaz de suportar cargas de 24 a mais de 155 toneladas por torre, dependendo da configuração. De acordo com nossa percepção de mercado, nosso sistema de escoramento é considerado o mais versátil e flexível do mercado brasileiro. A montagem é simples e o componente mais pesado tem menos de 13 quilos. As torres são totalmente autotravadas e cada poste suporta até seis toneladas de carga que podem ser duplicadas e até triplicadas com o emprego de travessas de união. As torres são telescópicas e, por isso, adaptam-se sem limitações a todas as exigências de altura e podem ser utilizadas em qualquer tipo de obra, sendo tipicamente

usado na construção de pontes, viadutos, barragens bem como em grandes obras industriais.

- Treliças. A Treliça Lançadeira Aspen é uma treliça horizontal motorizada capaz de transportar e posicionar vigas pré moldadas com até 140 toneladas de peso total e vão de até 45 metros, garantindo todas as etapas da operação, do recebimento da viga no canteiro até a colocação nos apoios definitivos. Ela também realiza o lançamento de aduelas para viadutos, com elevado nível de segurança e a utilização mínima de mão-de-obra. O lançamento é feito sem equipamento auxiliar, uma vez que a própria treliça transporta os apoios, os cavaletes e demais acessórios. Além disso, opera com inclinação de até 6%, com carga total e sem nenhum recurso especial. É tipicamente usada na construção de pontes, viadutos e estruturas industriais. As Treliças M150 são destinadas a concretagens no local da obra, e acreditamos que sejam as de maior capacidade do mercado, embora sejam tão leves quanto as treliças convencionais. Suportam um momento positivo de 150 t.m. e um momento negativo de 100 t.m., acarretando um menor emprego de módulos e, conseqüentemente, menor movimento de materiais, economia de mão-de-obra e de equipamentos auxiliares. Acreditamos que é a única treliça no mercado capaz de absorver momento negativo e que possui ajuste de contraflecha. Um exclusivo poste de união permite o apoio da treliça no banzo inferior, sem necessidade de calços improvisados. Nossa treliça trabalha tanto biapoiada como em balanço, o que significa uma enorme capacidade para vencer grandes vãos e grandes altura.
- Formas Metálicas de concretagem reutilizáveis. As formas são usadas como moldes para o concreto. Existem dois tipos de formas: verticais, para paredes e pilares, e horizontais, para vigas e lajes. Ingressamos neste segmento em 1980 através de uma *joint venture* com a empresa canadense Aluma, que forneceu o *know-how* para as pioneiras formas com perfis de alumínio, extremamente leve. Em 1996, firmamos nova associação, dessa vez com a NOE Schaltechnik da Alemanha, obtendo licença para manufaturar e distribuir as formas NOE, inicialmente com os painéis em aço SL 2000. Em 2005, foi introduzido o painel de alumínio ALU-L, que é de grande área, mas leve o suficiente para ser movido por apenas um homem, e ainda assim capaz de suportar uma pressão de concretagem de 60kg/m², uma grande inovação para construção pesada. No mesmo ano, introduzimos também um sistema de formas de painéis de alumínio para execução de lajes, o Deck Mills, que proporciona uma montagem extremamente fácil e uma desforma rápida, viabilizando a redução dos prazos de execução.

Para obras com grande repetitividade de pavimentos iguais, temos um sistema de formas que permite a reutilização sem ser necessário a montagem e desmontagem a cada uso, a saber, o designado sistema de mesas voadoras Aluma Light, que permite a montagem de um pano único de laje com até 90m². O conjunto, com auxílio de uma grua, é transportado já montado para o pavimento seguinte a ser executado, economizando a mão-de-obra de montagem e desmontagem, o que proporciona uma aceleração no ciclo da obra.

Estas formas representaram um grande avanço para a indústria de construção, já que historicamente as formas eram feitas de madeira, e, portanto, apresentavam um peso elevado e alto consumo de mão de obra de aplicação, além de uma vida útil consideravelmente menor. Os modelos de metal estão disponíveis em tamanhos e formas variadas e podem ser transportados e instalados manualmente ou com o emprego de máquinas, tendo vida útil superior a 10 anos. Conseqüentemente, oferecem grande economia, particularmente em relação aos custos de mão de obra, que podem ser reduzidos em até 70%, segundo nossas estimativas, em comparação com a utilização de formas de madeira. Com a grande gama de sistemas que possuímos, combinada à nossa expertise de engenharia, acreditamos possuir um diferencial importante em relação a nossos concorrentes.

Nossos Negócios

- Andaimes de Acesso. O equipamento Elite é uma torre tubular metálica de encaixe que pode ser montada apenas com sistema de cunhas, com alturas e dimensões variadas. É composto por apenas três peças, fabricadas em aço galvanizado (poste, travessa e diagonal). Cada poste suporta até três toneladas de carga. A montagem é feita sem ferramentas, porcas ou parafusos, bastando encaixar uma peça na outra. Um único homem monta 15 metros lineares por hora.

Realizações Recentes

Como demonstração da nossa posição de liderança no segmento, nossa Divisão Construção exerceu papel relevante em vários dos maiores projetos de construção desenvolvidos no País, conforme resumido abaixo:

Projeto	Descrição do Projeto	Setor	Cliente(s)	Estado	Ano de Conclusão	Nossa Participação
Rodoanel Metropolitano	Construção de complexo rodoviário compreendendo 61,4 km.	Transportes	Andrade Gutierrez Camargo Corrêa Constran CR OAS Odebrecht Queiroz Galvão Serveng	São Paulo	2010	• Fornecimento de formas, escoramentos, balanços sucessivos e outras estruturas especiais.
CSA	Maior projeto siderúrgico em desenvolvimento no País.	Siderurgia	Hochtief MB Roscoe OAS	Rio de Janeiro	2010	• Fornecemos todos os sistemas de formas e escoramentos para as principais estruturas do projeto, incluindo o alto-forno, laminadores, etc.
Centro Administrativo de Minas Gerais	Conjunto projetado por Oscar Niemayer que contará com 265.000 m ² de área construída e abrigará todos os órgãos do governo estadual de Minas Gerais, compreendendo um total de 16.000 servidores.	Público	Andrade Gutierrez Barbosa Melo OAS Odebrecht Queiroz Galvão VIA	Minas Gerais	2010	• Fornecemos todos os sistemas de formas e escoramentos para dois dos três lotes do projeto, os quais representam 70% da obra total e mobilizam 2.000 toneladas de equipamentos.
Cidade da Música	Construção de instalação cultural com 87.000 m ² de área construída que, além de servir como a nova sede da Orquestra Sinfônica do Brasil, terá diversos espaços culturais, incluindo cinemas, sala de concerto, etc.	Entretenimento	Andrade Gutierrez Carioca	Rio de Janeiro	2008	• Fornecemos todo o escoramento da obra mobilizando 3.000 toneladas de equipamentos.
Ponte Estaiada Otávio Frias	Construção de ponte situada no perímetro urbano da cidade de São Paulo, com 2,4 km de extensão e investimento total de R\$230 milhões.	Transportes	OAS	São Paulo	2008	• Fornecemos todos os sistemas de formas, escoramentos e acessos metálicos, com destaque para a forma dos mastros centrais de 110 m de altura. • Serviços de montagem e desmontagem. • Assistência técnica.

Nossos Negócios

Projeto	Descrição do Projeto	Setor	Cliente(s)	Estado	Ano de Conclusão	Nossa Participação
Edifício Eldorado Business Tower	Edifício comercial construído na cidade de São Paulo, contando com 25 andares.	Construção Comercial	Gafisa	São Paulo	2008	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de formas e escoramentos. • Emprego dos mais avançados métodos de engenharia disponíveis no Brasil. • Utilização do Mills Deck na execução das lajes.
Estádio Olímpico João Havelange	Construção de estádio poliesportivo com capacidade para 46 mil espectadores, que consumiu investimentos da ordem de R\$380 milhões.	Entretenimento	OAS Odebrecht Racional	Rio de Janeiro	2007	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de escoramentos especiais para a execução da estruturas metálicas definitivas.

Projetos em Desenvolvimento

Relacionamos abaixo os principais projetos em desenvolvimento no País que contam com a participação da nossa Divisão Construção:

Projeto	Descrição do Projeto	Setor	Cliente(s)	Estado	Nossa Participação
Arco Rodoviário do Rio de Janeiro	Rodovia de 140 Km que ligará os municípios de Itaguaí a Itaboraí, interligando dois trechos da BR-101, evitando assim trafegar na cidade do Rio de Janeiro.	Transportes	Carioca OAS Odebrecht	Rio de Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de sistemas de escoramentos e formas para execução do mais de 3 Km de obras de arte especiais (pontes e viadutos) da obra.
Metrô Linha Amarela	Projeto inserido no programa de expansão da malha metroviária de São Paulo, destinado à construção de 12,8 km de trilhos e 11 novas estações.	Transportes	Andrade Gutierrez Camargo Corrêa OAS Odebrecht Queiroz Galvão	São Paulo	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de todas as formas de escoramento e estruturas de acesso. • Regime de exclusividade com as construtoras participantes.
Ferrovias Norte-Sul	Continuação da ferrovia que ligará Açailândia, no Maranhão, a Anápolis, em Goiás, num total de 1.500 km construídos.	Transportes	Andrade Gutierrez SPA	Tocantins Goiás	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de sistemas de escoramentos convencionais e especiais como balanços sucessivos, além de formas para as obras de arte da ferrovia.
Sistema Produtor de Pirapama	Sistema responsável por todo o abastecimento de água para a região metropolitana de Recife. Maior sistema de tratamento e distribuição de água do Brasil em construção.	Saneamento	OAS Odebrecht Queiroz Galvão	Pernambuco	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de todos os sistemas de formas e escoramentos.
Refinaria Presidente Getúlio Vargas (REPAR)	Ampliação e modernização da refinaria.	Petróleo e Gás	Camargo Corrêa	Paraná	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de formas e escoramentos para o prédio do coque num total de 1.200 toneladas de equipamentos.
UHEs Santo Antônio e Jirau	Usinas hidrelétricas a serem construídas no curso do Rio Madeira, com capacidade instalada de 6.600 MW.	Energia	Andrade Gutierrez Camargo Corrêa Odebrecht	Rondônia	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de formas trepantes para estruturas de concreto.
UHE Estreito	Usina hidrelétrica com capacidade de 1.100 MW em construção no rio Tocantins na divisa dos estados do Maranhão e Tocantins.	Energia	OAS	Tocantins Maranhão	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de formas convencionais e trepantes, escoramentos e mão-de-obra especializada.
COSIPA	Ampliação da capacidade da siderurgia, que faz parte do Grupo Usiminas.	Energia	Construcap	São Paulo	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de 700 toneladas de equipamentos entre formas e escoramentos bem com mão-de-obra especializada para montagem.

Nossos Negócios

Projeto	Descrição do Projeto	Setor	Cliente(s)	Estado	Nossa Participação
Porto do Açu	Complexo com seis píeres para movimentação de granéis e quatro para movimentação de carga geral e embarcações de apoio às atividades <i>offshore</i> .	Logística	Santa Bárbara	Rio de Janeiro	• Fornecimento de formas e escoramento.

Divisão Serviços Industriais

Nossa Divisão Serviços Industriais tem como foco os setores de petróleo e gás e as indústrias petroquímica, química, naval, siderúrgica, de papel e celulose e de mineração. A Divisão Serviços Industriais foi estabelecida na década de 1980, quando observamos que parte dos equipamentos utilizados em obras civis também poderia ser usada para fornecer acesso a instalações em grandes plantas industriais. A partir daquele momento, começamos a alugar equipamentos de acesso para uso em trabalhos de manutenção e, rapidamente, ampliamos nossos serviços para abranger também a montagem e desmontagem industrial, nicho vantajoso dada nossa maior expertise, e em sequência começamos a oferecer serviços especializados de manutenção, em particular, de pintura industrial e isolamento térmico, competindo, assim, com empresas que utilizavam os nossos equipamentos de acesso para prestar serviços de tratamento de superfícies e facilitando o gerenciamento por parte dos nossos clientes, que passaram a lidar com menos fornecedores. Dessa forma, a Divisão Serviços Industriais fornece não apenas os equipamentos, mas também a mão-de-obra necessária para a realização dos seus serviços.

Atualmente, atuamos em duas frentes:

- **Manutenção.** A maior parte da receita da divisão, que representou 64% da receita desse segmento em 2009, provém do fornecimento dos serviços de manutenção de forma contínua em plantas e instalações já existentes, onde a maioria dos contratos têm de um a dois anos de duração e, em grande número de casos, vem sendo renovada há vários anos. Parte da receita também provém de interrupções nas atividades operacionais por períodos mais longos destinadas à manutenção, que normalmente ocorrem uma vez por ano em indústrias que operam de forma contínua. Esta paralisação significa perda de receita para nossos clientes, e acreditamos que temos nos destacado em relação à concorrência por demonstrar capacidade de conduzir os trabalhos adequadamente e de forma segura e pontual, motivo pelo qual temos sido repetidamente contratados.
- **Montagem.** Oferecemos serviços na montagem de novas plantas industriais, além de plataformas e embarcações voltadas para o mercado de petróleo e gás, muitas vezes dando sequência aos serviços de nossa Divisão Construção, que atua em obras civis. As receitas advindas da montagem de novos projetos representaram 36% da receita total da divisão em 2009. Acreditamos que os grandes investimentos previstos nos segmentos em que atuamos, particularmente petroquímico e petróleo e gás, aumentarão significativamente nossa receita associada à montagem. Temos um histórico, ainda, de fidelizar nossos clientes na montagem de estruturas, para que sejamos contratados também para prestar serviços de manutenção.

Nossa Divisão Serviços Industriais tem unidades localizadas em alguns dos principais pólos industriais brasileiros (nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Bahia), tendo reunido ao longo dos anos um longo histórico de soluções inovadoras e superação de prazos, inclusive no que concerne a plataformas de petróleo localizadas em alto-mar.

Acreditamos que os principais desafios a serem enfrentados pela divisão sejam a qualificação de suas operações para atuar em parceria com as empresas petrolíferas na exploração de hidrocarbonetos na camada pré-sal e a viabilização de sua expansão para as regiões Sul e Norte do Brasil, tendo em vista os grandes projetos previstos para estas regiões, como a construção das plataformas de petróleo P-55 e P-63, parte do projeto Cacimbas para processamento de gás no Rio

Nossos Negócios

Grande do Sul, as Refinarias Petroquímicas *Premium* do Maranhão e Ceará e os grandes projetos de mineração do Pará, aproveitando da forma mais eficiente possível sinergias com nossas outras divisões.

Para maiores informações sobre os investimentos programados para os próximos anos que podem afetar o mercado de manutenção e montagem industrial, veja seção "Visão Geral do Nosso Setor de Atuação", na página 157 deste Prospecto.

A preocupação com segurança, que permeia todas as nossas operações, é particularmente crítica para os clientes desta divisão, muitos dos quais operam em padrões internacionais de segurança estabelecidos por suas matrizes. Em grande parte dos ambientes de trabalho existe a presença de materiais inflamáveis e tóxicos. Buscando contínuo aprimoramento, ao longo dos anos, nossa Divisão Serviços Industriais tem obtido diversas certificações, tais como OHSAS 18001, ISO 9001 e ISO 14000. A divisão também tem sido constantemente reconhecida pelos clientes no quesito segurança, tendo recebido as seguintes premiações: Destaque Petrobras, Braskem Ouro, TOP Copene, Prêmio Isopol de Segurança, Premio DOW de 13 anos consecutivos de prestação de serviços sem acidentes com afastamentos, Prêmio 5 Estrelas Arcelor Mittal, entre outros.

Equipamentos e Serviços Oferecidos

Os serviços prestados por nossa Divisão Serviços Industriais dividem-se em projeto e fornecimento de soluções de acesso, pintura industrial e soluções de isolamento térmico.

- Acesso. Nossa Divisão Serviços Industriais fornece soluções de engenharia, equipamentos e mão-de-obra destinados a prover acesso a construções, fábricas e outras estruturas voltadas para a manutenção e montagem industrial. A maioria dos equipamentos utilizados foi projetada por nós, sendo que os principais são TuboMills, Elite e Mills Lock. Os dois últimos são equipamentos de encaixe, que dispensam o uso de braçadeiras, aumentando de forma considerável a rapidez de montagem. Também fazem parte destes equipamentos os pisos, em que temos gradativamente substituído a madeira por pisos metálicos (aço ou alumínio), de maior vida útil e maior capacidade de carga, os quais possuem garras de encaixe que tornam mais rápida a montagem. Completam estes equipamentos itens de segurança especialmente projetados tais como guarda corpos e rodapés pra impedir a queda de objetos. Para deslocamento entre diferentes níveis são utilizadas escadas especialmente projetadas e também em alguns casos elevadores mecânicos.
- Montagem e desmontagem dos equipamentos de acesso. Na maioria dos casos, nossos clientes demandam que já entreguemos as estruturas de acesso montadas. Para tanto contamos com mão-de-obra constantemente treinada, tanto nos aspectos inerentes ao uso dos equipamentos quanto nas normas de segurança, inclusive, aquelas necessárias para trabalho nas instalações de nossos clientes. Toda esta mão-de-obra é equipada ao longo de todo o trabalho com equipamentos de proteção individual adequados à realidade de cada local, conforme laudos técnicos preparados por nossa equipe de engenheiros de segurança.
- Pintura Industrial. O processo de pintura industrial inclui: (i) a avaliação das necessidades técnicas da superfície, feita em parceria com nossos clientes; (ii) a utilização de nossos equipamentos ou plataformas aéreas da nossa Divisão Rental para acesso à superfície, sendo que na impossibilidade de acesso com estes equipamentos utilizamos pintores escaldadores industriais, integrantes de nosso quadro de funcionários; (iii) a preparação da superfície a ser pintada, etapa crítica e que consiste na remoção da camada anterior de pintura com o uso de jatos de água de alta pressão (ou outros abrasivos, sempre de acordo com normas técnicas e procedimentos nacionais e internacionais), estabilização da superfície para permitir a fixação da nova camada e tratamento anticorrosivo; e (iv) a aplicação da nova camada de pintura. Estes serviços também são realizados em caldeiras, altos fornos e tanques. Preocupações ambientais nos têm levado a investir pesadamente no

Nossos Negócios

treinamento de nosso pessoal, bem como a abolir gradativamente o uso de materiais corrosivos para remoção de tinta, substituindo-os pelos jatos de água de alta pressão, e também na utilização de novos modelos de cabines de pintura, que isolam a atividade do meio ambiente.

- **Isolamento Térmico.** A remoção e colocação do isolamento térmico consiste em um importante serviço para empresas que lidam com fluidos, por conta das altas temperaturas e materiais sensíveis que circulam por tubulações, equipamentos e dutos. O produto para isolamento básico e cobertura externa consiste em uma espuma cujas características diferem de acordo com as necessidades da estrutura a ser isolada. Como o isolamento, na maioria das vezes, não pode ser renovado, a cada nova manutenção das tubulações ou de um equipamento é necessário retirar a espuma borrifada anteriormente e fazer uma nova aplicação.

Realizações Recentes

Relacionamos abaixo os projetos mais relevantes concluídos por nossa Divisão Serviços Industriais nos últimos anos:

Projeto	Descrição do Projeto	Setor	Cliente(s)	Estado	Ano de Conclusão	Nossa Participação
Reforma da plataforma Borgny Dolphin	Reforma geral da plataforma de petróleo Borgny Dolphin, construída em 1977 e de propriedade da Fred Olsen Energy ASA, que presta serviços de exploração/extração de petróleo para a Petrobras.	Petróleo e Gás	Estaleiro Mauá	Rio de Janeiro	2010	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de andaimes e pisos de alumínio para acesso • Montagem e desmontagem dos equipamentos de forma a permitir o acesso a todos os pontos da plataforma. • Concepção de projetos de acesso. • Utilização inédita de pisos de alumínio em 100% do <i>underdeck</i> de uma plataforma de petróleo.
Ampliação e Modernização da Refinaria Gabriel Passos (REGAP)	Construção e instalação de novos equipamentos com o fim de melhorar a qualidade da gasolina produzida na refinaria.	Petróleo e Gás	Andrade Gutierrez Mendes Júnior Tenace	Minas Gerais	2009	<ul style="list-style-type: none"> • Locação, montagem e desmontagem de andaimes e pisos para acesso. • Serviços de pintura industrial. • Serviços de isolamento térmico.
CSA – Alto-forno e termelétrica	Construção e montagem de uma termelétrica e dois altos-fornos para a produção de 5 Mtpa de aço.	Siderurgia	EBE MPE Thyssenkrupp UTC	Rio de Janeiro	2009	<ul style="list-style-type: none"> • Locação de 500 mil metros de andaimes e pisos para acesso. • Concepção de projetos e montagem e desmontagem dos equipamentos.
Manutenção das plantas industriais da Braskem em Alagoas	Serviços de manutenção geral durante a interrupção da produção da planta industrial (parada geral).	Petroquímica	Braskem	Alagoas	2009	<ul style="list-style-type: none"> • Locação, montagem e desmontagem de todos os andaimes e pisos para acesso utilizados na manutenção. • Serviços de pintura industrial. • Serviços de isolamento térmico.
Manutenção da planta industrial da Dow do Brasil em Camaçari	Serviços de manutenção geral durante a interrupção da produção da planta industrial (parada geral).	Petroquímica	Dow do Brasil	Bahia	2009	<ul style="list-style-type: none"> • Locação, montagem e desmontagem de andaimes e pisos para acesso. • Serviços de pintura industrial.
Manutenção de fábricas de papel e celulose	Serviços de manutenção geral durante a interrupção da produção da planta industrial (parada geral).	Papel e Celulose	Fibra International Paper Klabin	São Paulo Paraná Santa Catarina	2009	<ul style="list-style-type: none"> • Locação, montagem e desmontagem de andaimes e pisos para acesso.
Interligação Metrô-RJ	Interligação direta entre as Linhas 1 e 2 do sistema metroviário do Rio de Janeiro, eliminando a necessidade de transbordo.	Transportes	Usiminas	Rio de Janeiro	2009	<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de pintura anti-corrosiva nas estruturas metálicas do sistema metroviário do Rio de Janeiro situadas sobre via pública, com utilização de máquinas da Divisão Rental e pintores escadares industriais.

Nossos Negócios

Projeto	Descrição do Projeto	Setor	Cliente(s)	Estado	Ano de Conclusão	Nossa Participação
Manutenção em plataformas de petróleo	Serviços de caldearia e manutenção eletromélica em plataformas de petróleo situadas na Bacia de Campos.	Petróleo e Gás	Noble Odebrecht Pride	Rio de Janeiro	2009	<ul style="list-style-type: none"> • Locação, montagem e desmontagem de andaimes e pisos para acesso. • Concepção de projetos para a utilização dos equipamentos destinados ao acesso.

Projetos em Desenvolvimento

Listamos abaixo os principais projetos em desenvolvimento pela nossa Divisão Serviços Industriais:

Projeto	Descrição do Projeto	Setor	Cliente(s)	Estado	Nossa Participação
Manutenção do CENPES-RJ	Manutenção dos laboratórios integrantes do CENPES-RJ.	Petróleo e Gás	Petrobras	Rio de Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> • Locação, montagem e desmontagem de andaimes e pisos para acesso. • Adaptação e preparação necessária dos equipamentos utilizados e da mão-de-obra empregada no trabalho, desenvolvido na área interna de laboratórios.
RLAM – Ampliação e Modernização	Construção e instalação de novos equipamentos com o fim de melhorar a qualidade da gasolina produzida na Refinaria Landolpho Alves (RLAM).	Petróleo e Gás	Andrade Gutierrez Techinit	Bahia	<ul style="list-style-type: none"> • Operação de cabine de jato para tratamento de superfícies. • Serviços de pintura industrial das superfícies tratadas.
RLAM - Manutenção	Manutenção contínua de equipamentos instalados na Refinaria Landolpho Alves (RLAM).	Petróleo e Gás	Petrobras	Bahia	<ul style="list-style-type: none"> • Montagem, desmontagem e projetos de andaimes e pisos para acesso. • Serviços de pintura industrial. • Serviços de isolamento térmico.
Manutenção da Refinaria de Presidente Bernardes de Cubatão (RPBC)	Serviços de manutenção geral durante a interrupção da produção da refinaria (parada geral).	Petróleo e Gás	Petrobras	São Paulo	<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de tratamento anti-corrosivo (jato e pintura industrial) nos equipamentos da RPBC.
Plataforma de petróleo P-55	Construção de módulos que irão compor a plataforma de petróleo P-55.	Petróleo e Gás	IESA	Rio Grande do Sul	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de projetos, andaimes e pisos para acesso e cobertura de estrutura metálica, na qual são construídos os módulos da plataforma.
CSA – Coqueria	Construção da coqueria da CSA.	Siderurgia	CITIC	Rio de Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> • Locação, montagem e desmontagem de andaimes e pisos para acesso para montagem. • Concepção de projetos referentes a tais equipamentos.
Refinaria de Duque de Caxias (REDUC)	Montagem da planta de gás natural, ampliação e modernização da refinaria para melhoria da qualidade da gasolina e do diesel nela produzidos.	Petróleo e Gás	Queiroz Galvão IESA	Rio de Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> • Locação, montagem e desmontagem de andaimes e pisos para acesso para montagem de planta industrial. • Concepção de projetos referentes a tais equipamentos.
Refinaria de Presidente Bernardes de Cubatão (RPBC)	Ampliação e modernização da refinaria para melhoria da qualidade da gasolina e do diesel nela produzidos.	Petróleo e Gás	Engevix Skanska	São Paulo	<ul style="list-style-type: none"> • Locação, montagem e desmontagem de andaimes e pisos para acesso para montagem. • Concepção de projetos referentes a tais equipamentos.
Refinaria Alberto Pasqualini (REFAP)	Ampliação e modernização da refinaria para melhoria da qualidade da gasolina e do diesel nela produzidos.	Petróleo e Gás	Skanska	Rio Grande do Sul	<ul style="list-style-type: none"> • Locação, montagem e desmontagem de andaimes e pisos para acesso para montagem. • Concepção de projetos referentes a tais equipamentos.
Refinaria Presidente Getúlio Vargas (REPAR)	Ampliação e modernização da refinaria para melhoria da qualidade da gasolina e do diesel nela produzidos.	Petróleo e Gás	Camargo Corrêa Promon	Paraná	<ul style="list-style-type: none"> • Locação de andaimes e pisos para acesso para montagem. • Concepção de projetos referentes a tais equipamentos.
Manutenção de equipamentos da Quattor	Manutenção contínua dos equipamentos e unidades industriais da Quattor.	Petroquímica	Quattor	São Paulo	<ul style="list-style-type: none"> • Locação, montagem, desmontagem e projetos de andaimes e pisos para acesso. • Serviços de pintura industrial. • Serviços de isolamento térmico.

Nossos Negócios

Projeto	Descrição do Projeto	Setor	Cliente(s)	Estado	Nossa Participação
Tupi	Teste de consistência de campos situados na camada do pré-sal.	Petróleo e Gás	BW-Offshore	São Paulo	<ul style="list-style-type: none">• Fornecimento, montagem e desmontagem de habitáculos pressurizados.• Tecnologia inédita no Brasil capaz de isolar ambientes e permitir execução de serviços envolvendo altas temperaturas (como soldas) sem paralisação da unidade industrial.
Manutenção em plataformas de petróleo	Serviços de caldearia e manutenção eletromélica em plataformas de petróleo situadas na Bacia de Campos.	Petróleo e Gás	Engevix PCP SBM	Rio de Janeiro	<ul style="list-style-type: none">• Locação, montagem e desmontagem de andaimes e pisos para acesso.• Concepção de projetos para a utilização dos equipamentos destinados ao acesso.

Divisão Jahu

Enquanto nossa Divisão Construção se ocupa de grandes projetos de engenharia e infra-estrutura, a Divisão Jahu atende, principalmente, a construtoras voltadas para os setores de edificação residencial e comercial, oferecendo projetos e serviços de locação de formas para concretagem e de equipamentos de escoramento e acesso. Atuamos também na prestação de serviços para o mercado de reformas e manutenções prediais, sobretudo com a utilização dos andaimes suspensos.

Com atuação destacada no setor há mais de 50 anos e detendo, segundo dados divulgados pela revista "O Empreiteiro", uma posição de liderança consolidada há dez anos em termos de receita líquida gerada, a Jahu é uma marca forte e reconhecida no mercado de construção residencial e comercial, tendo conquistado ao longo de sua história uma larga base de clientes. Por conta disso, como parte de nossa estratégia de expansão e diversificação de nossos negócios, investimos, em junho de 2008, R\$60,1 milhões para que a Jahu passasse a integrar nosso grupo, tornando-se uma de nossas divisões de negócios.

A Divisão Jahu concentra suas atividades no Sudeste e no Sul do Brasil, que são as regiões mais desenvolvidas e mais populosas do País. Por outro lado, iniciativas governamentais, como o programa "Minha Casa, Minha Vida", vêm buscando reduzir o déficit habitacional brasileiro e aumentar o número de moradias disponíveis no Norte e Nordeste. De forma a acompanhar esse movimento de expansão e aproveitar os benefícios esperados para o setor em função das iniciativas governamentais, iniciamos em 2009 um plano de expansão da Divisão que prevê a abertura de seis novas filiais até 2011. Para maiores informações sobre nossos planos de investimento e acerca dos programas habitacionais a serem desenvolvidos no Brasil, veja, nesta seção, "Investimentos" e na seção "Visão Geral do Nosso Setor – Investimentos e Perspectivas para o Setor de Construção – Investimentos e Perspectivas para o Setor de Construção Residencial e Comercial", nas páginas 202 e 165 deste Prospecto.

Equipamentos Oferecidos

Nossa Divisão Jahu projeta soluções com uso de formas de concretagem e de equipamentos de escoramento e acesso. Usualmente, empregamos nossa mão-de-obra apenas na concepção das soluções de engenharia e na supervisão de uso dos equipamentos, ficando a cargo dos nossos clientes a montagem e desmontagem. Entretanto, em situações mais complexas, alocamos mão-de-obra própria também na montagem e desmontagem de equipamentos.

- Soluções de Escoramento. O principal sistema de escoramento é o de torres modulares metálicas, formadas pelo encaixe de quadros tubulares contraventados, que permitem carga de até oito toneladas por torre. Cantoneiras de ligação possibilitam agregar quadros adicionais à torre, aumentando sua capacidade de carga, e sapatas e suportes ajustáveis permitem o acerto milimétrico da base e topo das torres, proporcionando grande redução no tempo, tanto do nivelamento quanto na desforma. Perfis metálicos completam o

conjunto, permitindo a perfeita união da estrutura com lajes, adicionando grande economia e racionalização ao escoramento. Já o sistema de escoramento e reescoramento para lajes nervuradas (cubetas) é montado sobre escoras que servem de apoio para guias, evitando que, durante a desforma das cubetas, a laje fique sem reescoramento ou que sejam feitas adaptações, permitindo que todo o escoramento horizontal e vertical seja montado na próxima laje, utilizando o mesmo jogo de estrutura de escoramento. Este sistema reduz o custo da obra e reduz drasticamente seu tempo de execução.

- Andaimes Tubulares. Os andaimes de nossa Divisão Jahu, de grande tradição no mercado da construção civil, fazem parte do dia-a-dia de inúmeros operários e mestres de obra no Brasil, o que sem dúvida já representa uma grande vantagem operacional no desenvolvimento da obra. De montagem rápida e simples, as torres de andaimes são formadas pelo encaixe de quadros tubulares, contraventados por diagonais encaixadas nos quadros por meio de travas extremamente funcionais. Todos os modelos de quadros que utilizamos são resultado de pesquisas tecnológicas e de mercado de forma a garantir toda a segurança e versatilidade na hora de utilização. Por exemplo, a escada de acesso vem incorporada ao quadro tubular facilitando o acesso do operário e contribuindo para a rigidez estrutural. Também são dotados de pórticos e treliças que o tornam ideais para uso em centros urbanos, permitindo que o pedestre possa transitar livremente, sem ser bloqueado pela estrutura tubular.
- Andaimes Suspensos. Andaimes suspensos são sistemas que utilizam cabos de aço fixados às fachadas das edificações. O andaime suspenso elétrico utilizado por nossa Divisão Jahu é indicado para execução de serviços que necessitem de extrema rapidez e agilidade sem nenhum esforço do usuário, já que possui um motor potente e de funcionamento simplificado, que permite uma velocidade constante de aproximadamente dez metros por minuto. As plataformas possuem piso antiderrapante e podem ser moduladas em vários comprimentos com configuração mínima de dois metros e máxima de oito metros, e comprimentos de cabo que chegam a 150 metros. O andaime leve de cabo passante é o ideal para utilização em acabamentos de fachadas, reformas e pinturas, onde é desejável rapidez e economia. Seu desempenho e facilidade de operação se devem ao seu sistema mecânico de tração e plataforma modulável, podendo atingir oito metros de comprimento. Já o andaime suspenso pesado é indicado para serviços onde é necessário unir elevada capacidade de carga à economia. A plataforma do andaime pesado é formada por pares de guinchos distando entre si no máximo dois metros, podendo atingir extensão total de oito metros. Estes guinchos possuem cabos presos a vigas, sendo possível até mesmo contornar totalmente uma edificação, permitindo o trabalho em todas as faces.
- Formas de Concretagem em Painéis Modulares Reutilizáveis. Após a aquisição da Divisão Jahu em 2008, introduzimos neste segmento as formas NOE, já utilizadas pela nossa Divisão Construção, em tamanhos apropriados ao seu uso residencial e comercial. O uso destas formas também neste segmento proporciona grande rapidez e economia à construção de novas edificações.
- Formas de Concretagem de Alumínio (para o programa "Minha Casa, Minha Vida"). Em outubro de 2009, importamos da empresa canadense Aluma um primeiro lote de formas de concretagem de alumínio para atender à Homex, maior empresa mexicana de construção de residências populares, também atuando neste segmento no Brasil. Já em novembro de 2009, firmamos mais dois contratos com a Bairro Novo, empresa da Construtora Norberto Odebrecht para o mercado de casas populares. Os três contratos em conjunto já nos colocam entre os principais fornecedores de formas de alumínio do Brasil. Este sistema de formas é totalmente confeccionado em alumínio, reduzindo consideravelmente o peso e permitindo a agilidade no ciclo do sistema para produção em massa de casas populares. Casas de 45 m² podem ser totalmente concluídas em até 10 dias com a rapidez

Nossos Negócios

proporcionada pelo sistema. Nossa expectativa é que a maior parte das unidades previstas para construção dentro do programa "Minha Casa, Minha Vida" seja executada utilizando este sistema de formas. Em dezembro de 2009, firmamos contrato com a Aluma, que nos permite a fabricação e comercialização exclusiva do produto no Brasil.

Principais Realizações Recentes e em Desenvolvimento

Como uma característica da nossa Divisão Jahu, desenvolvemos simultaneamente um grande número de projetos. No curso do ano de 2009, mais de 2.600 clientes foram atendidos voltados para os segmentos de construção civil comercial e residencial, e temos hoje mais de 1.900 clientes sendo atendidos.

Após a aquisição da Jahu, introduzimos novos equipamentos com o objetivo de aumentar o valor agregado aos serviços prestados no mercado de construção residencial e comercial. Atualmente, possuímos mais de 30 projetos que utilizam o sistema de formas industrializadas para edificações e mais de 50 projetos em que são empregadas vigas de alumínio. Adicionalmente, desenvolvemos três grandes projetos nos quais é utilizado o sistema de formas de alumínio para construção de mais de 8.000 unidades habitacionais no âmbito do programa "Minha Casa, Minha Vida".

Divisão Rental

Iniciamos a utilização em larga escala no Brasil de equipamentos motorizados específicos para acesso em altura. Em 1997, formamos com a JLG Industries Inc., empresa norte-americana, líder mundial na fabricação de equipamentos de acesso, uma *joint venture* para a locação de plataformas aéreas e manipuladores telescópicos, a primeira feita pela JLG em sua história. Era o embrião de nossa Divisão Rental.

Em 1999, introduzimos no mercado brasileiro a utilização em larga escala dos manipuladores telescópicos. Este equipamento motorizado permite levar cargas em altura e substitui com vantagem diversos outros equipamentos usados em obras, tais como guias, caminhões *munck*, elevadores de obras, etc.

Em 2001, a JLG foi substituída como nossa parceira pela Sullair, uma companhia argentina de locação de equipamentos. Em 2003, por conta das condições desfavoráveis no mercado brasileiro e dificuldades de obtenção de capital para realizar os investimentos necessários, descontinuamos nossas atividades nesse segmento, alienando a *joint venture* à Sullair.

Em dezembro de 2007, em linha com nossa estratégia de diversificação de operações e percebendo condições favoráveis de mercado e de acesso a capital, retomamos nossas atividades de locação de plataformas aéreas e manipuladores telescópicos por meio do lançamento de nossa Divisão Rental.

Segundo a TEREX, existem no Brasil cerca de 7.400 plataformas aéreas e 384 manipuladores. Para fins de comparação e de acordo com dados fornecidos por Yengst Associates, nos Estados Unidos existem 524 mil plataformas aéreas e 161 mil manipuladores. Acreditamos que esta discrepância, aliada à conjuntura econômica favorável, demonstra que o mercado de locação de tais equipamentos ainda é muito incipiente no País, oferecendo grandes oportunidades de crescimento para as empresas atuantes nesse segmento.

Adicionalmente, podemos ser beneficiados pela edição de normas técnicas, especialmente aquelas atinentes à segurança no trabalho, que estabeleçam requisitos mais rígidos para a trabalhos que devam ser realizados em alturas elevadas ou locais de difícil acesso. Como exemplo, temos a NR-18, que determina, dentre outras disposições, que a elevação de pessoas se dê mediante a utilização de equipamentos motorizados de acesso, o que, por consequência indireta, ampliou o mercado para os equipamentos fornecidos por nossa Divisão Rental.

Nossos Negócios

Nossos produtos são direcionados, principalmente, a projetos de construção (80% do total por número de locações em 2009) e a grandes parques industriais (20% do total por número de locações em 2009), auxiliando, inclusive, nas atividades de manutenção.

Equipamentos Oferecidos

Nossa Divisão Rental oferece plataformas aéreas, que permitem o acesso de pessoas em altura, e manipuladores telescópicos, que levam cargas em altura.

- Plataformas de Lança. Telescópicas ou articuladas, fornecem acesso a alturas que variam de 2 a 43 metros. Contam com diversos opcionais, como tração em duas ou quatro rodas, pacote para todo tipo de terreno, modelo com base estreita, motor a diesel e elétrico.
- Plataformas Tesoura. Equipamentos que fornecem uma alternativa aos equipamentos de lança. As tesouras oferecem acesso a lugares estreitos e possui extensão deslizante da plataforma e motor elétrico silencioso ou a combustão de diesel, com disponibilidade de modelos para todo tipo de terreno e alturas de trabalho de 6,4 a 18 metros.
- Manipuladores Telescópicos. Equipamentos altamente versáteis que aliam a capacidade de elevação de cargas à possibilidade de transportar e elevar as mesmas à distância, com alturas que alcançam 16 metros e cargas de até 4.500 kg.

Acreditamos que os equipamentos que constituem o portfólio de nossa Divisão Rental aumentam a produtividade de nossos clientes e contribuem para reduzir prazos e aumentar a segurança de suas operações.

Realizações Recentes

Nos últimos anos, nossa Divisão Rental participou, entre outros projetos, da construção da Via Amarela, no metrô de São Paulo, da nova planta industrial da Fibria e International Paper localizada em Três Lagoas, no Mato Grosso do Sul, e da construção da planta industrial da CSA, projeto desenvolvido em parceria com ThyssenKrupp e Vale, no Rio de Janeiro.

Projetos em Desenvolvimento

Estamos atualmente envolvidos na expansão do Estaleiro Atlântico Sul, situado em Pernambuco, na ampliação da planta da REPAR – Refinaria Presidente Getulio Vargas, mantida pela Petrobras no município de Araucária, Paraná, além da expansão da Refinaria Landulpho Alves - RLAM, refinaria também mantida pela Petrobras na Bahia.

CLIENTES

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007, nossos dez principais clientes representaram, em conjunto, 32,3%, 36,7% e 43,5%, respectivamente, da nossa receita líquida total. A tabela a seguir relaciona nossos dez principais clientes em termos de receita líquida gerada nos períodos mencionados:

Nossos Negócios

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de

2007	2008	2009
Braskem	Braskem	OAS
Dow do Brasil	Camargo e Corrêa	Queiroz Galvão
Andrade Gutierrez	OAS	Camargo Corrêa
Petrobras	Dow do Brasil	Odebrecht
OAS	Odebrecht	Dow do Brasil
Arcelor Mittal	Hochtief	Braskem
Hochtief do Brasil	Petrobras	Hochtief
Consórcio PCP - Engevix	Arcelor Mittal	Petrobras
Dow Aratu	Andrade Gutierrez	Andrade Gutierrez
Odebrecht	Queiroz Galvão	MVD Estruturas

Divisão Construção - Clientes

Neste segmento, trabalhamos com as principais construtoras brasileiras, tais como Odebrecht, Andrade Gutierrez, OAS, Queiroz Galvão, e Camargo Corrêa, com as quais mantemos há muitos anos um relacionamento comercial sólido. Nossos esforços de vendas concentram-se na identificação de novos projetos de engenharia aos quais possamos agregar valor com nossos serviços. Dessa forma, buscamos assegurar nosso envolvimento no projeto já em sua fase inicial, usualmente na etapa de licitação da obra em questão ou da realização do respectivo estudo de viabilidade.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007, nossos dez principais clientes representaram, em conjunto, 62%, 69% e 64%, respectivamente, da nossa receita líquida total. A tabela a seguir relaciona nossos dez principais clientes em termos de receita líquida gerada nos períodos mencionados:

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de

2007	2008	2009
Andrade Gutierrez	OAS	OAS
OAS	Camargo Corrêa	Odebrecht
Carioca	Odebrecht	Camargo Corrêa
Hochtief	Hochtief	Queiroz Galvão
Odebrecht	Andrade Gutierrez	Andrade Gutierrez
Camargo Corrêa	Queiroz Galvão	Via Eng
CR Almeida	Via Eng	Paranasa
Integral	Racional	Racional
JHSF	Carioca	CR Almeida
Racional	Paranasa	Hochtief

Divisão Serviços Industriais – Clientes

Os serviços de nossa Divisão Serviços Industriais destinam-se aos mais variados setores industriais, o que possibilita a essa divisão estabelecer uma larga base de clientes. Abaixo, descrevemos a participação dos diferentes setores industriais na formação de nossa receita líquida nos períodos indicados:

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de

	2007		2008		2009	
	% da Receita Líquida	Grandes Projetos	% da Receita Líquida	Grandes Projetos	% da Receita Líquida	Grandes Projetos
Petróleo e Gás Natural	26%	36	22%	32	37%	36
Petroquímica	43%	26	43%	28	30%	21
Mineração e Siderurgia	9%	8	13%	11	18%	15
Papel e Celulose	11%	14	9%	8	6%	7
Outros	11%	8	13%	8	9%	13
Total	100%	92	100%	87	100%	102

Nossos esforços de vendas nessa divisão buscam identificar novos projetos a serem instalados, que, conseqüentemente, necessitam de serviços de montagem de estruturas, e buscar novos contratos de manutenção industrial.

Nossos Negócios

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, os principais clientes da nossa Divisão Serviços Industriais foram, em termos de receita líquida gerada, Dow do Brasil, Braskem, UTC, Petrobras, Queiroz Galvão e IESA, os quais representaram, em conjunto, 41,2% da receita líquida da divisão. No mesmo período de 2008, os principais clientes da referida divisão foram Braskem, Petrobras, Dow do Brasil, Arcelor Mittal e Solvay, que representaram, em conjunto, 49,0% da receita líquida da divisão. Em 2007, os principais clientes da Divisão Serviços Industriais foram Braskem, Dow do Brasil, Petrobras, Arcelor Mittal, PCP e Engevix, os quais representaram, em conjunto, 54,7% da receita líquida da divisão.

Divisão Jahu - Clientes

A Divisão Jahu dispõe de uma larga base de clientes e um grande número de projetos desenvolvidos simultaneamente. Cerca de 80% das receitas geradas pelo setor de construção residencial e comercial originam-se de projetos conduzidos por mais de 140 empresas. Ainda, em virtude da menor complexidade, projetos desenvolvidos por essa divisão possuem uma duração consideravelmente menor do que aqueles característicos de nossa Divisão Construção, o que demanda um constante e eficiente esforço de substituição de projetos concluídos por novos empreendimentos.

Por isso, realizamos significativos investimentos em nosso departamento de vendas, com o objetivo de identificar os novos projetos residenciais e comerciais a serem desenvolvidos e estreitar nossas relações comerciais com as principais empresas atuantes no setor.

Nossos principais clientes, em termos de receita líquida gerada por nossa Divisão Jahu, foram GoldFarb, MRV, Gafisa, Cyrela, Matec e R Yazbek, os quais representaram, em conjunto, 10,4% e 20,0% da receita bruta gerada pela Divisão Jahu apurada em 2008 e 2009, respectivamente.

Divisão Rental – Clientes

A exemplo da nossa Divisão Serviços Industriais, os serviços de nossa Divisão Rental destinam-se aos mais variados setores industriais, o que possibilita a essa divisão estabelecer uma larga base de clientes. Abaixo, descrevemos a participação dos diferentes setores industriais na formação de nossa receita líquida nos períodos indicados:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			
	2008		2009	
	% da Receita Líquida	Projetos Desenvolvidos	% da Receita Líquida	Projetos Desenvolvidos
Petróleo e Gás Natural	21,6%	5	24,7%	7
Construção	22,3%	64	20,7%	72
Mineração e Siderurgia	12,2%	5	16,3%	5
Papel e Celulose	9,4%	2	6,2%	1
Outros	34,5%	92	32,1%	109
Total	100%	168	100%	194

Nossos esforços de vendas nesse segmento dividem-se em duas áreas de atuação:

- **Esforços Internos.** Constituídos por uma equipe que trabalha internamente no recebimento de pedidos e na prospecção de novos clientes e projetos.
- **Esforços Externos.** Equipe responsável pela realização de visitas a potenciais clientes, oferecendo informações mais detalhadas sobre nossas operações e concebendo soluções customizadas para as necessidades específicas de nossos clientes.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, os principais clientes da nossa Divisão Rental, em termos de receita líquida gerada, foram Camargo Corrêa, Estaleiro Atlântico Sul, CSA, UTC, T&A, Açotec, OAS, Queiroz Galvão e Anglo American, os quais representaram, em conjunto,

Nossos Negócios

27% da receita líquida da divisão. Já no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, os principais clientes, segundo o mesmo critério, foram MPE, Açotec, Camargo Corrêa, Daltec, União Engenharia, Montcalm, T&A, Niplan, Isofrio e Construteckma, os quais representaram, em conjunto, 25% da receita líquida gerada pela Divisão Rental.

CONCORRÊNCIA

Enfrentamos significativa concorrência com relação a todas as nossas divisões. Todavia, acreditamos que nossa competitividade nos diferentes setores em que atuamos consiste em oferecer soluções com alto grau de excelência, capacidade de atendimento e inovação a custos mais baixos e de forma a cumprir ou superar os prazos esperados pelos clientes em potencial. No nosso entendimento, o considerável tamanho e relevância do mercado brasileiro proporciona o surgimento de muitas oportunidades de negócio no nosso segmento de atividade, estimulando, conseqüentemente, o surgimento de diversos concorrentes.

Divisão Construção – Concorrência

Conforme dados divulgados pela publicação "O Empreiteiro", nossa Divisão Construção mantém uma sólida posição de liderança em seu segmento, tendo como principais concorrentes as empresas Rohr, SH, Estub, Ulma e PASHAL.

Adicionalmente, duas das maiores empresas do setor no mundo, Doka e Peri, presentes há vários anos no mercado brasileiro, concorrem com nossa Divisão Construção, embora até o momento possuam, segundo nossas estimativas, participação de mercado irrelevante.

Divisão Serviços Industriais – Concorrência

Nossa Divisão Serviços Industriais integra um mercado altamente competitivo. Enquanto no segmento de acesso desfrutamos de confortável liderança, conforme extrai-se da publicação especializada "O Empreiteiro", nos segmentos de pintura industrial e, sobretudo, isolamento térmico competimos com alguns concorrentes maiores que nós.

Acreditamos que a competitividade nesse setor consiste em oferecer soluções com alto grau de excelência e inovação a custos mais baixos, construindo relações comerciais duradouras com os clientes. Segundo informações divulgadas na revista "O Empreiteiro" e de acordo com nossas estimativas, nossos principais concorrentes nesse segmento são RIP, NM Engenharia, Blasting, Rohr, IsoBrasil, Calorisol, SH Fôrmas e Fast Engenharia.

Divisão Jahu – Concorrência

Por ser um setor com uma demanda mais constante e capilarizada, quando comparado com o ambiente em que está inserida a nossa Divisão Construção, enfrentamos concorrência de um número maior de empresas, algumas delas, inclusive, com forte atuação regional.

Nesse setor, a atração de novos clientes e o crescimento na participação em novos empreendimentos se dá, essencialmente, pela redução dos custos, preferencialmente acompanhada de soluções que diminuam o tempo total da obra.

De acordo com informações divulgadas pela publicação especializada "O Empreiteiro", nossa Divisão Jahu é líder em seu segmento de mercado. Em que pese a falta de dados públicos sobre a concorrência, acreditamos que tal posição de liderança venha sendo mantida pela Divisão Jahu nos últimos dez anos. Segundo a mesma fonte, nossos principais concorrentes nesse segmento são Mecan, SH, Ulma e Loguel. A exemplo do que ocorre em nossa Divisão Construção, releva notar que duas das maiores empresas do setor no mundo, Doka e Peri, ainda possuem participação irrelevante no mercado brasileiro.

Divisão Rental – Concorrência

Por atuar em um mercado ainda incipiente e com grande potencial de expansão, nossa Divisão Rental enfrenta um nível moderado de concorrência.

Com base em dados divulgados pela revista “O Empreiteiro”, acreditamos estar entre as três maiores empresas brasileiras do segmento. Em que pese o fato de não dispormos de dados públicos acerca da posição de mercado de nossos competidores, acreditamos que nossos principais concorrentes sejam Solaris, Bilden, Trimak e Brasif Rental, mas não dispomos de informações quanto à participação de mercado de nossos competidores.

FORNECEDORES

Para nossas Divisões Construção, Serviços Industriais e Jahu, adquirimos de fornecedores habituais as matérias-primas necessárias para a fabricação dos equipamentos utilizados por nós, nomeadamente, chapas de aço e alumínio, cujos preços acompanham a oscilação de tais *commodities*. Possuímos um grande número de opções no momento da definição de nossos fornecedores de matérias-primas, e nossa escolha é influenciada sobretudo pelo preço cobrado. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, os principais fornecedores de matérias-primas para tais divisões são Indústria Santa Clara e Fundiferro.

Após a aquisição das matérias-primas, colocamos a cargo de terceiros sua transformação nos equipamentos de que necessitamos, assim como sua posterior montagem. Dessa forma, terceirizamos todo o processo de produção dos nossos equipamentos. Por conta do padrão de qualidade que nossos equipamentos devem apresentar, temos um rol restrito de empresas para realizar a transformação e montagem dos referidos equipamentos, a saber, as sociedades Caldren e Jesiana.

Adicionalmente, nossas Divisões Construção e Jahu adquirem tubos e formas de alumínio da Alcoa, enquanto nossa Divisão Serviços Industriais eventualmente loca equipamentos acabados de terceiros, especialmente das sociedades S Leone e Construservice, e celebra contratos de locação de mão-de-obra temporária com a AGM.

No que se refere à Divisão Rental, adquirimos de terceiros as plataformas e os manipuladores utilizados por essa divisão. Os critérios que guiam a escolha dos fornecedores de tais produtos baseiam-se na qualidade do produto e nos serviços de pós-venda. Nossos principais fornecedores de produtos acabados são JLG e Terex, dos quais somos dependentes em virtude da escassez de fornecedores no mercado. Ademais, adquirimos peças e componentes de motorização, sobretudo das sociedades Cummins, Deutz e Perkins, além de eixos comprados junto às sociedades Dana e ZF do Brasil. A maior parte dos produtos acabados que adquirimos para nossa Divisão Rental provém do exterior.

Com relação aos insumos, adquirimos com regularidade tintas industriais utilizadas nas operações de nossa Divisão Serviços Industriais, fornecidas sobretudo por Akzo Nobel e Renner, além de gasolina e diesel para os equipamentos motorizados da Divisão Rental.

Habitualmente, nossos compromissos com fornecedores são de curto prazo. Para maiores informações sobre o relacionamento com nossos fornecedores, veja, nesta seção, “– Contratos Relevantes – Principais Contratos com Fornecedores”.

INVESTIMENTOS

Apresentamos a seguir nossos principais investimentos realizados no curso dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, e destacamos os investimentos orçados para o exercício de 2010.

Aquisição da Jahu Indústria e Comércio Ltda.

Em junho de 2008, adquirimos por R\$60,1 milhões a sociedade Kina Participações Ltda. e sua subsidiária integral a Jahu Indústria e Comércio Ltda., empresa direcionada para o fornecimento de soluções de engenharia em obras residenciais e comerciais com o uso de equipamentos para escoramento de estruturas, andaimes e equipamentos de acesso. Em 30 de agosto de 2008, as duas empresas foram incorporadas pela Mills, se transformando numa divisão de nossos negócios.

Investimentos Realizados em 2007, 2008 e 2009

Em 2007, 2008 e 2009, atravessamos um período de intensa expansão de nossas atividades, sobretudo pela aquisição da Jahu e pelo início de nossas atividades de locação de equipamentos, a cargo da Divisão Rental. Nossos principais investimentos no período foram:

Divisão Construção

Ao longo dos últimos três anos, nossa Divisão Construção investiu sobretudo na aquisição de escoramentos e formas industrializadas de aço e alumínio, tendo desembolsado R\$30,6 milhões em 2007, R\$66,5 milhões em 2008 e R\$23,5 milhões em 2009.

Divisão Serviços Industriais

Ao longo dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, nossa Divisão Serviços Industriais realizou investimentos de aproximadamente R\$16,8 milhões, R\$29,4 milhões e R\$5,4 milhões, respectivamente, para a aquisição de equipamentos, matérias-primas e insumos, sobretudo de tubos, pisos de alumínio e equipamentos de propriedade de terceiros já locados por nós.

Divisão Jahu

O total investido pela Divisão Jahu em 2007 (anteriormente, portanto, à sua integração nas nossas operações) foi de R\$5,2 milhões divididos em escoramento e andaimes suspensos. Em 2008, o valor investido em equipamentos foi da ordem de R\$6,5 milhões divididos em escoramento, andaimes suspensos e formas industrializadas. Em 2009, o total investido foi de R\$16,0 milhões, divididos em escoramento, formas industrializadas e formas de alumínio.

Divisão Rental

Com a retomada de suas atividades, nossa Divisão Rental investiu R\$5,7 milhões no ano de 2007 para a aquisição de equipamentos e o estabelecimento de suas operações em Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia. Em 2008, essa divisão iniciou suas atividades em São Paulo e continuou a adquirir novos equipamentos para locação, com um investimento de R\$61,5 milhões. No ano de 2009, apesar do cenário macroeconômico mundial ter sido desfavorável durante boa parte do ano, mantivemos a estratégia de expansão do nosso portfólio de plataformas e manipuladores, com investimentos da ordem de R\$30,0 milhões.

Investimentos Orçados para 2010

Em 2010, pretendemos realizar investimentos totais da ordem de R\$338,0 milhões, voltados especialmente para a expansão geográfica de nossas Divisões Serviços Industriais, Jahu e Rental e

Nossos Negócios

para a aquisição de equipamentos para todas as nossas divisões. A tabela abaixo indica as principais aplicações de capital orçadas para 2010:

Divisão	Projeto	2010 Investimentos (em R\$ milhões)
Divisão Construção	Aquisição de equipamentos, com especial foco em escoramento e formas industrializadas.	97,6
Divisão Serviços Industriais	Aquisição de equipamentos, sobretudo de tubos, pisos de alumínio, equipamentos de acesso Mills Lock e habitáculos, e abertura de duas novas filiais.	30,2
Divisão Jahu	Aquisição de equipamentos, com especial foco na ampliação de nosso portfólio de escoramento, formas industrializadas e formas de alumínio, e instalação de novas filiais.	106,4
Divisão Rental	Abertura de novas filiais, juntamente com a aquisição dos equipamentos necessários para abastecer tais novas filiais e para atender à demanda das filiais existentes.	91,5
Bens de Uso	Aquisição de bens destinados a aparelhar as instalações utilizadas pelas nossas divisões.	12,3

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Prover soluções inovadoras é uma marca constante de nossas atividades e um aspecto essencial para fidelizar nossos clientes. Nesse sentido, embora não realizemos internamente atividades de pesquisa e desenvolvimento, visitamos anualmente as principais feiras nacionais e internacionais de equipamentos do setor industrial e de construção para conhecer as principais inovações tecnológicas disponíveis para a indústria em que atuamos. Além disso, visitamos as fábricas dos principais fabricantes, nacionais e internacionais, de equipamentos, bem como canteiros de obras no mundo todo para avaliar o funcionamento e a operação dos equipamentos de ponta disponíveis para aquisição.

Recentemente, visitamos fabricantes da China e da Índia, bem como os canteiros de obra em que os equipamentos fornecidos por tais fabricantes estavam em operação. Os equipamentos por nós analisados nestas visitas serão utilizados por nós, no Brasil, nas obras incluídas no programa "Minha Casa, Minha Vida" do governo federal.

ATIVOS IMOBILIZADOS RELEVANTES

A maior parte das nossas receitas provém da locação e uso operacional de equipamentos e da prestação de serviços de soluções de engenharia, isolamento térmico, pintura industrial, combinados com montagem e desmontagem de equipamentos.

Possuímos, ainda, bens do nosso ativo imobilizado para uso próprio, consistentes principalmente nas instalações para armazenamento dos equipamentos acima mencionados, escritórios, benfeitorias, mobiliário e equipamentos necessários ao funcionamento de nossas instalações.

Nossos Negócios

Descrevemos abaixo nossos principais ativos imobilizados:

Ativos	Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de								
	2007			2008 ⁽¹⁾			2009		
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido
					(em R\$ mil)				
Terrenos	227	-	227	5.917	-	5.917	5.917	-	5.917
Imóveis	1.148	(498)	650	2.397	(576)	1.821	2.516	(674)	1.842
Instalações	498	(442)	56	509	(459)	50	584	(469)	115
Equipamentos	125.187	(60.493)	64.694	320.764	(94.990)	225.774	375.414	(123.428)	251.986
Equipamentos de Informática	3.780	(2.608)	1.172	6.745	(4.534)	2.211	7.885	(5.279)	2.606
Outros	3.755	(2.233)	1.522	50.460	(7.721)	42.739	51.960	(8.360)	43.600
Subtotal	134.595	(66.274)	68.321	386.792	(108.280)	278.512	444.276	(138.210)	306.066
Imobilizações em Andamento	11.683	-	11.683	7.592	-	7.592	9.187	-	9.187
Total	146.278	(66.274)	80.004	394.384	(108.280)	286.104	453.463	(138.210)	315.253

⁽¹⁾ Considerando os ativos imobilizados detidos pela Jahu anteriormente à aquisição.

Nossas Instalações

Necessitamos, sobretudo, de depósitos capazes de armazenar com segurança e eficiência os equipamentos utilizados em nossas operações. Acreditamos que a localização dos nossos depósitos, que abrange boa parte do território brasileiro, consiste em uma vantagem competitiva relevante, pois aumenta a agilidade no atendimento às demandas dos nossos clientes. Resumimos abaixo as características das principais instalações utilizadas por nós:

Imóvel	Área do Terreno	Área Edificada	Situação	Término do Contrato de Locação	Cidade	Estado	Localização
Matriz/Depósito	49.546 m ²	9.237 m ²	Próprio	-	Rio de Janeiro	RJ	Estrada do Guerengué nº 1381, Taquara, Jacarepaguá
Escritório/Depósito	49.620 m ²	18.841 m ²	Alugado	31/01/2018	Osasco	SP	Rua Humberto de Campos, 271, Vila Yolanda
Escritório/Depósito	10.000 m ²	480 m ²	Alugado	01/10/2011	São Francisco do Conde	BA	Rodovia BA 523 km 7, Chácara Nossa Senhora de Fátima
Escritório/Depósito	7.500 m ²	2.260 m ²	Alugado	31/05/2012	Brasília	DF	Setor S.A.A., Quadra 02, 550
Escritório/Depósito	6.975 m ²	557 m ²	Próprio	-	Camaçari	BA	Av. Concêntrica, s/n - 01
Escritório/Depósito	4.569 m ²	3.340 m ²	Alugado	31/03/2010	Alto Pari	SP	Rua Ferreira de Oliveira, 74
Escritório/Depósito	4.380 m ²	1.286 m ²	Alugado	31/12/2010	Simões Filho	BA	DICA - Distrito Industrial do Calçado, Quadra 5, Lote 1, CIA
Escritório/Depósito	3.386 m ²	1.351 m ²	Alugado	29/02/2012	Belo Horizonte	MG	Rodovia Anel Rodoviário - BR 262, n.º 24.277, km 24, Bairro Dom Silvério
Escritório/Depósito	2.742 m ²	1.583 m ²	Alugado	31/07/2011	Curitiba	PR	Rua Willian Booth, 630, Boqueirão
Escritório	436 m ²	436 m ²	Próprio	-	Rio de Janeiro	RJ	Av. das Américas, 500, bloco 14, salas 207 e 208, Barra da Tijuca

Todas as instalações utilizadas por nós, sejam elas próprias ou alugadas de terceiros, estão livres de ônus e gravames.

SEGUROS

Contratamos apólices de seguros para todas as nossas instalações e parte dos nossos equipamentos, nas seguintes modalidades: riscos diversos, compreensivo empresarial e responsabilidade civil geral. Tais apólices visam a garantir indenização na ocorrência de um eventual sinistro coberto, decorrente dos seguintes eventos: (i) danos materiais, causados por

Nossos Negócios

incêndio, raio, explosão e, danos elétricos; (ii) roubo e furto qualificado; e (iii) danos causados a terceiros, entre outras coberturas.

Contratamos, também, apólices de seguro de transporte nacional e internacional, as quais visam a garantir indenização por prejuízos ocorridos e devidamente comprovados, decorrentes dos riscos cobertos por estas apólices. Ademais, contratamos apólices de seguro para cobrir acidentes de trabalho envolvendo nossos funcionários e apólices de seguro-garantia de obrigações privadas, os quais oferecem cobertura contra erros cometidos no planejamento ou execução dos nossos projetos de engenharia, nas modalidades "Executante Fornecedor" e "Executante Prestador de Serviços", para garantir, respectivamente, o fornecimento de materiais e equipamentos e a prestação dos serviços de determinadas operações.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, o montante de prêmios de seguros pagos por nós correspondeu a R\$542,4 mil, R\$841,8 mil e R\$1,1 milhão, respectivamente. Na data deste Prospecto, não possuímos pendências relativas a eventuais sinistros ocorridos ou em fase de negociação com as respectivas seguradoras.

Não obstante termos contratado apólices de seguro com cobertura para os nossos principais riscos, existem determinados tipos de risco que podem não estar cobertos pelas referidas apólices, incluindo guerras, caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades. Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, poderemos incorrer em custos adicionais para a recomposição ou reforma de nossas instalações ou equipamentos, sobretudo tendo em vista que existe a possibilidade de o pagamento do seguro não ser suficiente para cobrir os danos decorrentes do referido sinistro. Para maiores informações sobre os riscos relativos a seguros a que estamos sujeitos, veja seção "Fatores de Risco – Riscos Relacionados ao Nosso Negócio", na página 86 deste Prospecto.

Adicionalmente, contratamos, desde 2009, seguro de responsabilidade civil para nossos Administradores e empregados e procuradores na prática de ato próprio de administração, com cobertura integral para multas e penalidades civis, responsabilidades estatutárias, riscos regulatórios, responsabilidade por erros e omissões, entre outros, excluindo atos dolosos, reclamações decorrentes de atos já conhecidos anteriormente à data da apólice, responsabilidades advindas de falhas em produtos (já cobertas pelo seguro de responsabilidade civil), entre outros eventos. A apólice mais recente contratada com essa finalidade data de 31 de dezembro de 2009 e vigorará até 31 de dezembro de 2010.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No nosso relacionamento com clientes, nossas divisões, com exceção da Divisão Rental, utilizam uma plataforma desenvolvida internamente em suas atividades gerais. Para a elaboração de projetos e simulação de cenários, nossas Divisões Construção, Serviços Industriais e Jahu utilizam o sistema CAD, que possibilita a elaboração precisa dos nossos projetos e seu envio imediato a nossos clientes. Nossa Divisão Rental utiliza no gerenciamento de portfólio o *software* Protheus, desenvolvido pela Totvs. Atualmente, nossa área financeira utiliza o *software* Radar Empresarial. Estamos buscando uma nova plataforma para integrar nossas divisões e nossas áreas financeira e administrativa. Todos os *softwares* de terceiros que utilizamos estão devidamente licenciados.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Marcas e Patentes

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo INPI, órgão responsável pelo registro de marcas e patentes no Brasil, sendo assegurado ao

Nossos Negócios

seu titular o direito ao uso exclusivo em todo o território nacional por 10 anos prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas, aplicadas para a identificação de seus produtos e serviços.

Somos titulares no Brasil de 22 registros de marca e temos, junto ao INPI, quatro pedidos de registro para variações gráficas das marcas *Mills* e *Jahu* e para a marca "MaxForm". As principais marcas utilizadas em nossas operações são as marcas *Mills* e *Jahu*. Administramos cuidadosamente nossas marcas de forma a preservar a sua distintividade no nosso nicho de mercado. Possuímos um procedimento de proteção às nossas marcas que consiste em monitorar as publicações da revista oficial do INPI, a fim de evitar a diluição das marcas e coibir, sempre que possível, o registro de marcas semelhantes ou idênticas àquelas de nossa titularidade que abarquem produtos e serviços de engenharia e/ou aluguel de equipamentos. Acreditamos que nossas operações não serão materialmente afetadas caso nossos pedidos de registros não sejam deferidos pelo INPI.

Adicionalmente, temos duas patentes de invenção e 11 modelos de utilidades validamente registrados no INPI, além de um pedido de patente e três pedidos de modelo de utilidade em andamento no Brasil. Com exceção de uma patente de invenção para uma braçadeira utilizada por nossa Divisão Serviços Industriais, todas as nossas patentes e modelos de utilidades referem-se a equipamentos utilizados por nossa Divisão Jahu. Acreditamos que a perda ou expiração dos direitos decorrentes das referidas patentes de invenção e modelos de utilidade não acarretará prejuízos relevantes às nossas operações.

Domínios

Ainda, registramos no Brasil, em nome próprio ou em nome de empresas por nós incorporadas, diversos nomes de domínio de nosso interesse e sempre de acordo com as nossas principais marcas e projetos. Dentre eles, destacamos *mills.com.br*, *millsrental.com.br* e *andaimesjahu.com.br*.

RECURSOS HUMANOS

Acreditamos que um de nossos principais diferenciais competitivos é a qualidade de nossa mão-de-obra especializada. Desenvolvemos, ao longo dos anos, uma cultura de desenvolvimento de recursos humanos baseada em realização, participação de empregados e transparência, além de termos uma longa tradição de oferecimento de participação nos lucros e oportunidades para desenvolvimento profissional. Acreditamos que esta cultura promove a lealdade, comprometimento e entusiasmo de nossos empregados, o que leva a um índice historicamente baixo de substituição de mão-de-obra (*turnover*) e aumenta nossa capacidade de prestação de serviços de qualidade a nossos clientes.

O quadro abaixo mostra o nosso número de empregados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2007	2008	2009
Divisão Construção.....	281	449	521
Divisão Serviços Industriais.....	1.916	2.154	2.474
Divisão Jahu ⁽¹⁾	-	323	308
Divisão Rental.....	5	69	103
Divisão Eventos.....	72	2	1
Administração.....	78	92	130
Total.....	2.352	3.089	3.537

⁽¹⁾ Divisão adquirida em 2008

Nossos Negócios

A tabela abaixo indica o tempo médio pelo qual nossos empregados trabalhavam conosco, em 31 de dezembro de 2009:

Tempo de serviço	Número de Empregados
Até 2 anos	2.354
De 3 a 5 anos.....	466
De 6 a 10 anos.....	384
De 11 a 15 anos.....	150
Acima de 16 anos.....	183

A taxa de rotatividade de nossos empregados foi de 4,82% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, considerando os profissionais alocados em serviços industriais.

A taxa de rotatividade dos profissionais que lidam com a montagem e desmontagem de estruturas e equipamentos é significativamente superior à nossa média, tendo chegado a 5,50% em 2009. Isso ocorre em virtude da celebração de contratos de trabalho de curta duração motivados pela flutuação da demanda pelos serviços oferecidos pela Divisão Serviços Industriais. Desconsiderando os referidos profissionais de montagem e desmontagem, a taxa de rotatividade dos nossos empregados em 2009 seria de 3,35%.

Sindicatos

Em 31 de dezembro de 2009, aproximadamente 5,64% dos nossos empregados eram sindicalizados, representados, principalmente, pelos Sindicatos da Construção Civil e do Comércio. Possuímos convenções com cada sindicato, as quais são renegociadas anualmente.

Mantemos um bom relacionamento com os principais sindicatos aos quais nossos empregados são vinculados. Ainda assim, nos últimos três anos, tivemos paralisações na Divisão Serviços Industriais, em nossas unidades do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia, motivadas por divergências com os sindicatos da região no âmbito da negociação de acordos coletivos e cujo tempo total de paralisação foi de 47 dias, atingindo apenas uma parcela do contingente de funcionários. Adicionalmente, nossos empregados foram envolvidos em greves ocorridas nas operações de clientes, a saber: na Solvay em 2008, com quatro dias de paralisação e na Transpetro em 2009, com três dias de paralisação.

Benefícios, Facilidades e Planos de Participação nos Resultados

Como política padrão, oferecemos aos nossos empregados os seguintes benefícios e facilidades, que podem sofrer alterações em função de contratos celebrados com nossos clientes:

- convênios com planos de saúde com cobertura hospitalar, sendo que os empregados contribuem com parte do custo do benefício, variando de 15% a 35%, de acordo com o salário recebido;
- seguro de vida em grupo integralmente custeado por nós;
- convênios com empresas de assistência odontológica integralmente custeado pelos empregados optantes pelo benefício;
- cestas básicas custeadas parcialmente por nós, na proporção de 50%, e destinadas aos empregados que recebem até seis vezes o valor do salário mínimo vigente e que não possuam nenhuma falta ou atraso no mês, cabendo a cada um desses empregados uma cesta básica mensal. No mês de dezembro de 2009, distribuímos 1.661 cestas básicas aos nossos funcionários;
- vale refeição mediante o desconto em folha de pagamento de 20% do custo do benefício;

Nossos Negócios

- empréstimos a empregados, no âmbito do “Projeto Desafogo”, cujo valor deve ser destinado a finalidades específicas e não pode ultrapassar um salário nominal do empregado, limitado ao valor de R\$2,0 mil;
- convênio farmácia;
- comodato de automóveis, apenas para nossos executivos, que devem arcar com todos os custos de manutenção do veículo (excluído o seguro e o pagamento do IPVA); e
- plano de opção de compra de ações (somente para os nossos dirigentes e executivos).

Como forma de reconhecimento pela dedicação e trabalho dos nossos funcionários mais antigos, instituímos o programa “Homenagem por Tempo de Casa”, cujo objetivo é homenagear os empregados que completam 10, 15, 20, 25, 30 e 35 anos de atividade. A homenagem consiste na concessão de um salário adicional no mês em que o empregado atinge os referidos marcos temporais, além do oferecimento de uma placa comemorativa entregue ao final de cada ano.

Adicionalmente, oferecemos para todos os nossos empregados Programa de Participação nos Lucros e Resultados, firmado mediante negociação com comissão de empregados e homologado pelo órgão sindical competente. O referido programa é baseado no valor econômico agregado, que consiste no lucro líquido ajustado deduzido da remuneração do capital investido pelos acionistas. Caso seja positivo, 25% do referido valor econômico agregado serão distribuídos aos nossos Administradores e empregados, cujo quinhão será definido de forma crescente de acordo com seu nível hierárquico e segundo os resultados obtidos por sua respectiva divisão, i.e., na proporção de 50% sobre o resultado da divisão a que o Administrador ou empregado em questão pertence e 50% sobre o resultado de nossa Companhia como um todo. Para os empregados da área administrativa, o programa considera o resultado da nossa Companhia como um todo. Em 2007, 2008 e 2009, distribuímos R\$1,6 milhões, R\$5,6 milhões e R\$8,5 milhões, respectivamente.

Planos de Opções de Compra de Ações

Na data deste Prospecto, possuímos seis planos de opções de compra de ações em vigor, designados “Plano Especial TopMills”, “Plano Especial CEO”, “Plano Especial Mills Rental – Diretor”, “Plano Especial Mills Rental – Gerentes”, “Plano Especial Diretor – Rental” e “Plano Especial 2010”, descritos a seguir. Veja também as seções “Diluição – Planos de Opções de Compra de Ações”, para uma análise da diluição advinda dos referidos planos de opções de compra de ações, e “Administração – Planos de Opções de Compra de Ações”, nas páginas 107 e 230 deste Prospecto, respectivamente.

Até a data deste Prospecto, haviam sido exercidas 199.853 opções destes planos, restando 1.697.996 opções de compra de ações já outorgadas mas ainda não exercidas.

Plano Especial TopMills e Plano Especial CEO

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio de 2008, foi ratificado o Plano Especial de Opção de Compra de Ações de nossa emissão, designado “Plano Especial TopMills”, aprovado pelo Conselho de Administração em 27 de novembro de 2007, na modalidade de opção de compra de ações virtuais. Os beneficiários foram os executivos indicados pelo Conselho de Administração, que exerciam as funções de diretor ou gerente entre os anos de 2007 e 2008.

Na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de agosto de 2008, instituímos um plano de opção de compra de ações específico para o nosso Diretor Presidente, designado “Plano Especial CEO”, ratificado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de setembro de 2008, cujas características são idênticas ao do Plano “Especial TopMills” e no âmbito do qual foram outorgadas 119.782 opções virtuais no dia 1º de novembro de 2008.

Nossos Negócios

Os referidos planos consistem em um mecanismo de concessão aos nossos executivos de opções de compra de ações virtuais que representavam, na data de criação do Plano Especial TopMills, aproximadamente, 1% do total das nossas ações. A conversão de opções virtuais em opções de compra de ações se dará no momento em que for realizada a Oferta.

A outorga aos beneficiários das opções virtuais no âmbito do Plano Especial TopMills foi efetuada em três parcelas, em 1º de janeiro de 2008, 1º de julho de 2008 e 1º de janeiro de 2009. Ao deliberar a outorga das opções virtuais, o Conselho de Administração determinou a quantidade das ações virtuais disponibilizadas, individualmente, para cada um dos beneficiários.

O preço das ações ordinárias (*strike price*) a serem adquiridas pelos beneficiários, em decorrência do exercício das opções, será de R\$2,08 por ação, valor este corrigido pela inflação, de acordo com o IPCA, calculado desde janeiro de 2008 até a data de exercício da opção de ações. Na conversão das opções virtuais em opções de compra de ações, quando da realização da Oferta, os beneficiários do plano estarão sujeitos a um período de *lock-up* (restrição de alienação) de três anos. O prazo de exercício das opções se encerra na mesma data do encerramento do período de *lock-up*.

Na data deste Prospecto, nosso Conselho de Administração havia concedido 901.809 opções virtuais relativas ao Plano Especial TopMills e ao Plano Especial CEO, conforme tabela a seguir:

Data	01/01/2008	01/07/2008	01/11/2008⁽¹⁾	1º de janeiro de 2009	Total/Média⁽²⁾
Quantidade de opções virtuais ⁽³⁾	244.047	262.170	119.782	275.810	901.809
Preço histórico por opção virtual ⁽⁴⁾	R\$1,88	R\$1,88	R\$1,88	R\$1,88	R\$1,88
Índice de reajuste	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA
Preço atualizado por opção virtual ⁽⁵⁾	R\$2,08	R\$2,08	R\$2,08	R\$2,08	R\$2,08

(1) Referente ao "Plano Especial CEO".

(2) Quantidade total nas três outorgas realizadas e médias ponderada dos preços definidos pelo número de ações na respectiva outorga.

(3) Opções ainda não exercidas.

(4) Preço fixado na data de outorga.

(5) Preço atualizado pelo respectivo índice de reajuste desde a data da outorga até 31 de dezembro de 2007 e 2008.

Plano Especial Rental – Diretor, Plano Especial Rental – Gerentes e Plano Especial Diretor – Rental

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio de 2008, nossos Acionistas ratificaram a instituição de dois planos de opção de compra de ações direcionados aos executivos de nossa Divisão Rental, sendo um específico para o diretor da divisão e o outro voltado para os seus gerentes, designados, respectivamente, "Plano Especial Mills Rental – Diretor" e "Plano Especial Mills Rental – Gerentes". No âmbito destes planos, outorgamos opções de compra de até 395.705 ações de nossa emissão, correspondentes a 0,5% do total de nossas ações na data de criação do plano.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de setembro de 2008, aprovamos um plano de opção de compra de ações para o executivo responsável por nossa Divisão Rental, designado "Plano Especial Diretor - Rental". No âmbito deste plano, outorgamos opções de compra de até 42.397 ações de nossa emissão, correspondentes a 0,05% do total de nossas ações na data de criação do plano.

Nos termos destes planos, a quantidade de opções a serem outorgadas a cada beneficiário pelo Conselho de Administração são calculadas de acordo com uma fórmula que considera (i) a relação entre nosso EBITDA e a cotação de nossas ações no mercado, após a realização da Oferta, (ii) o valor de R\$0,62 por ação, corrigido a partir de dezembro de 2007 até a data do exercício das opções de acordo com a variação do IPCA, e (iii) a alíquota do Imposto de Renda aplicável em caso de exercício das opções e sucessiva alienação das ações.

Nossos Negócios

O direito às opções de compra de ações ordinárias poderá ser exercido: (i) após o beneficiário ter trabalhado por, ao menos, três anos no cargo; e (ii) até a data da expiração do plano, em 31 de dezembro de 2013. O preço de exercício foi fixado em R\$0,62 por ação, corrigido pela variação do IPCA no período entre dezembro de 2007 e a data de exercício.

Os planos foram divididos em duas etapas, de acordo com metas de EBITDA para a Divisão Rental de R\$11,0 milhões e R\$22,0 milhões, o que foi alcançado em 31 de dezembro de 2008 e 2009, respectivamente. Na data deste Prospecto, nosso Conselho de Administração havia concedido 438.102 opções relativas a estes planos, conforme tabela a seguir:

Data	31.12.2008 (1ª Etapa)	31.12.2009 (2ª Etapa)	Total/Média⁽¹⁾
Quantidade de opções	199.853	238.249	438.102
Preço histórico por opção ⁽²⁾	R\$0,62	R\$0,62	R\$0,62
Índice de reajuste	IPCA	IPCA	IPCA
Preço atualizado por opção ⁽³⁾	R\$0,67	R\$0,69	R\$0,68

⁽¹⁾ Quantidade total nas duas outorgas realizadas e médias ponderada dos preços definidos pelo número de ações na respectiva outorga.

⁽²⁾ Preço fixado na data de outorga.

⁽³⁾ Preço atualizado pelo respectivo índice de reajuste desde a data da outorga até 31 de dezembro de 2007 e 2008.

Plano de Opções de Compras de Ações 2010

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de fevereiro de 2010, foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações de nossa emissão, designado "Plano de Opções de Compra de Ações 2010". Poderão ser eleitos como beneficiários administradores e empregados em posição de comando da nossa Companhia ou de sociedades sob nosso controle.

O "Plano de Opções de Compra de Ações 2010" será administrado por nosso Conselho de Administração e eventual comitê especialmente criado para assessorá-lo. Nosso Conselho de Administração ou o comitê, conforme o caso, poderá impor termos e/ou condições para o exercício da opção, bem como restrições à transferência de ações adquiridas com o exercício das opções.

As opções de compra de ações outorgadas no âmbito do plano poderão conferir direitos de aquisição de até 5% das ações do nosso capital social. Adicionalmente, o plano tem como meta outorgar opções de compra de ações em número que não exceda, em cada ano, a 1% das ações do nosso capital social verificado na data de aprovação do plano.

O preço das ações ordinárias a serem adquiridas pelos beneficiários, em decorrência do exercício das opções, será fixado por nosso Conselho de Administração ou comitê, com base na média da cotação das nossas ações na BM&FBOVESPA, ponderada pelo volume de negociação havido no mês ou nos dois meses anteriores à outorga, corrigido pela inflação de acordo com o IPCA, e deduzido do valor dos dividendos e juros sobre capital próprio por ação pagos por nós a partir da data da outorga. Excepcionalmente, na primeira outorga, o preço de exercício das opções será baseado no valor de lançamento de nossas ações no âmbito da Oferta, corrigido pela inflação de acordo com o IPCA, deduzido do valor dos dividendos e juros sobre capital próprio por ação pagos por nós a partir da data da outorga.

As opções outorgadas nos termos deste plano estarão sujeitas a prazos de carência de até 72 meses para a conversão das opções em ações.

Estima-se que serão outorgadas 1.440.872 opções em abril de 2010, representando 1,6% do total das nossas ações na data de criação do plano.

Saúde e Segurança Ocupacional

Todos os cuidados que envolvem segurança e saúde no trabalho estão inseridos em diversos programas e serviços, tais como os seguintes:

- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional; e
- Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

Conseguimos manter um número reduzido de acidentes de trabalho com afastamento, o que, além de contribuir para a diminuição de eventuais contingências trabalhistas, é fundamental para a manutenção de nossa força de trabalho e, conseqüentemente, para a continuidade das nossas operações. Nos últimos anos, recebemos os seguintes prêmios e reconhecimentos relacionados com nossas práticas de segurança no trabalho:

- “Prêmio de Índice de Prevenção em Segurança, Saúde e Meio Ambiente”, conferido pela BRASKEM, nas unidades de Cloro Soda e PVC-AL, pelos seus resultados em 2007;
- “Prêmio Dow de Segurança, Saúde e Meio Ambiente” em 2007;
- “Prêmio Excelência na Construção”, conferido pelo SINDUSCON-BA em 2008;
- “Prêmio Performance SSMA”, conferido pela Cristal Global em 2009; e
- “Bureau Veritas Certification”.

Adicionalmente, recebemos as certificações OHSAS 18001, ISO 9001 e ISO 14000. Obtivemos nossa primeira certificação em 27 de janeiro de 2005. Os referidas reconhecimentos estão válidos, sendo que as certificações OHSAS 18001 e ISO 9000 passaram recentemente por processos de renovação.

Treinamento e Desenvolvimento

Visando ao aumento da produtividade, ao crescimento profissional dos empregados e à melhoria do desempenho e do ambiente organizacional, buscamos investir em programas de treinamento comportamental, técnico e operacional, sendo essa uma prioridade para a nossa área de Recursos Humanos.

Nas ações de treinamento que realizamos, temos como foco a capacitação dos nossos empregados para o desempenho de suas funções e atividades específicas realizadas no seu cotidiano profissional. Esses treinamentos são desenvolvidos e aplicados: (i) internamente; (ii) externamente por instituições reconhecidas no mercado; ou (iii) através de parcerias com escolas profissionalizantes.

Nossos investimentos nessa área têm sido crescentes, com desembolso de R\$488 mil em 2007, R\$497 mil em 2008 e R\$876 mil em 2009. Ao longo de 2009, promovemos 5.258 ações de treinamento que resultaram em 92.861 horas treinadas.

Acreditamos que as referidas ações de treinamento, juntamente com nossas iniciativas de responsabilidade social, são fundamentais para a motivação e o bem-estar de nossos funcionários. Para maiores informações acerca de nossas iniciativas de responsabilidade social, veja, nesta seção, “Responsabilidade Social”, na página 220 deste Prospecto.

Nossos Negócios

Profissionais Terceirizados e Temporários

Celebramos contratos com sociedades de mão-de-obra terceirizada para atividades que não são essenciais para as nossas operações, como limpeza, segurança, transporte, alimentação, suporte de informática, entre outras, além de celebrarmos contratos de trabalho de curta duração de acordo com a flutuação da demanda por nossos serviços. Em 31 de dezembro de 2009, contávamos com 52 trabalhadores terceirizados e 50 trabalhadores temporários.

Especificamente com relação à Divisão Serviços Industriais, a demanda por nossos serviços sofre um aumento significativo quando as indústrias interrompem suas atividades e utilizam o tempo de paralisação para a realização de manutenção em suas instalações. Para absorver esse aumento de demanda, contratamos mão-de-obra temporária para auxiliar na prestação dos serviços da referida divisão nos períodos mencionados.

Ademais, quando nossos clientes demandam a montagem e desmontagem de nossos equipamentos, contratamos, por vezes, mão-de-obra temporária para auxiliar nesse trabalho de montagem e desmontagem.

SAZONALIDADE

A demanda pelos serviços prestados por nossa Divisão Serviços Industriais aumenta quando indústrias interrompem suas atividades e utilizam o tempo de paralisação para a realização de manutenção em suas instalações. Porém, não há uma determinada época do ano em que tais interrupções se concentrem ou se intensifiquem, variando de acordo com os procedimentos operacionais adotados por cada indústria.

As operações das nossas demais divisões não são influenciadas por fatores de sazonalidade.

CONTRATOS RELEVANTES

Descrevemos os principais contratos de que somos parte, celebrados no curso de nossas atividades. Para uma descrição de nossos principais contratos financeiros, veja "Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Contratos Financeiros", na página 149 deste Prospecto.

Contratos Padronizados

No curso de nossas atividades, celebramos com nossos clientes contratos seguindo modelos padronizados para a locação e venda de equipamentos e cessão de mão de obra especializada.

Contrato de Locação de Bens Móveis

Firmamos contratos de locação de bens móveis de nossa propriedade, na qualidade de locadores. O preço da locação se dá com base na quantidade de equipamentos efetivamente utilizados pelo locatário, por preço unitário, sendo estabelecido, em alguns contratos, um valor mínimo de aluguel. O reajuste desses contratos se dá pelo IGP-M correspondente ao mês anterior ao da emissão da fatura, e o prazo médio desses contratos é de 14 meses para contratos celebrados no âmbito da Divisão Construção e quatro meses e meio para a Divisão Jahu.

Contrato de Cessão de Material de AndAIMes Mills

Celebramos contratos de cessão de material de andaimes, na qualidade de locadores, por meio dos quais fornecemos aos nossos clientes nossos andaimes e cedemos mão-de-obra especializada para sua montagem e desmontagem. O faturamento dos serviços prestados por meio desses contratos

Nossos Negócios

se dá com base na quantidade de equipamentos efetivamente utilizados pelo locatário, por preço unitário, reajustado anualmente pelo IGP-M. O prazo médio desses contratos é de dois meses da sua assinatura, podendo ser prorrogado de três em três meses.

Contrato de Montagem e Desmontagem de Bens Móveis

Firmamos contratos padrão de montagem e desmontagem de equipamentos, realizadas por mão-de-obra especializada fornecida por nós. O prazo médio desses contratos é de seis meses, podendo ser prorrogado de três em três meses. O faturamento dos serviços prestados por meio desses contratos se dá com base em na quantidade de montagens, desmontagens e serviços de reparo realizados.

Contrato de Vendas de Bens Móveis

Em caráter excepcional, quando solicitado por nossos clientes, firmamos contratos de compra e venda de bens móveis (máquinas e equipamentos) de nossa propriedade. Em caso de pagamento parcelado, a venda se dá com reserva de domínio e a propriedade do bem é transferida ao comprador após o pagamento integral do preço. Em caso de mora, o valor em aberto é corrigido pelo INPC, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e multa de 10%.

Principais Contratos com Clientes

Relacionamos abaixo os principais contratos celebrados por nós no curso de nossas atividades.

Contrato Global de Prestação de Serviços – Metrô Via Amarela

Em 12 de maio de 2008, firmamos através da nossa Divisão Construção o contrato global de prestação de serviços n.º GCM-PS-280/2008 com o Consórcio Via Amarela, por meio do qual prestamos, no âmbito da implementação da Linha 4 do sistema metroviário de São Paulo, serviços de manuseio, montagem e desmontagem e transporte de equipamentos da obra do Túnel de Ligação José Eusébio e de fornecimento de mão-de-obra, ferramentas e auxiliares.

No bojo do aludido contrato global de prestação de serviços, firmamos em 1º de julho de 2005, através de nossa Divisão Construção, o contrato de locação de bens móveis n.º GCM-LOC-026/2005 com o Consórcio Via Amarela, por meio do qual fornecemos equipamentos, tais como formas metálicas em painéis planos e curvos, peças tubulares para acessos e cimbramentos para construção civil, sem cessão de mão de obra de operação, para atendimento às diversas frentes de serviços das obras de implementação da Linha 4 do sistema metroviário de São Paulo. O referido instrumento vigorará até 1º de julho de 2010.

O faturamento médio mensal considerando-se ambos os contratos é de R\$510 mil. O valor faturado total dos contratos até 31 de dezembro de 2009 foi de R\$28,1 milhões.

Contrato de Locação - Consórcio Rio Tocantins

Em 14 de fevereiro de 2008, firmamos, através da nossa Divisão Construção, na qualidade de locadores, um contrato de locação de formas, painéis modulados, sistema trepante, equipamentos para escoramentos, escadas de acesso e andaimes, por preço unitário, com o Consórcio Rio Tocantins, com vigência até 14 de fevereiro de 2010, prorrogável até março de 2011. O faturamento médio mensal deste contrato é de R\$700,0 mil, e o valor faturado até 31 de dezembro de 2009 foi de R\$13 milhões.

Contrato de Locação - Rodoanel

Em 1º de setembro de 2007, firmamos, na qualidade de locadores, através da nossa Divisão Construção, na qualidade de locadores, contrato de locação de bens móveis com a Rodoanel Sul 5

Nossos Negócios

Engenharia Ltda., por meio do qual locamos formas, formas especiais, fachadeiras e escoramentos metálicos, bem como acessórios necessários para sua montagem. Este contrato tem vigência até abril de 2010. O faturamento médio mensal deste contrato é de R\$400 mil, e o valor faturado até 31 de dezembro de 2009 foi de R\$9 milhões.

Contrato de Locação – Sistema Adutor de Pirapama – PE

Em julho de 2008, firmamos, através de nossa Divisão Construção, contrato de locação de formas, escoramentos e andaimes com o consórcio formado pelas construtoras Queiroz Galvão, CNO e OAS, com vigência prevista até julho de 2010. O faturamento médio mensal deste contrato é de R\$347 mil, e o total faturado até 31 de dezembro de 2009 foi de R\$6,2 milhões.

Contrato de Prestação de Serviços - Fibria

Em 1º de julho de 2009, firmamos com a Fibria, através da nossa Divisão Serviços Industriais, o contrato de prestação de serviços n.º 4600257455, por meio do qual prestamos serviços de montagem, desmontagem e locação de andaimes, na modalidade de preço unitário, com vigência até 30 de junho de 2010. O faturamento médio mensal deste contrato é de R\$374,0 mil e o valor faturado até 31 de dezembro de 2009 foi de R\$3,3 milhões.

Contrato de Prestação de Serviços Internos de Manutenção Industrial – Braskem

Em 1º de agosto de 2009, firmamos com a Braskem S.A., através da nossa Divisão Serviços Industriais, o Contrato de Prestação de Serviços Interno de Manutenção Industrial n.º 9.829/2009, por meio do qual prestamos o serviço de manutenção de equipamentos industriais, com vigência até 1º de agosto de 2011. O faturamento médio mensal deste contrato é de R\$1,0 milhão, e o valor faturado até 31 de dezembro de 2009 foi de R\$12 milhões.

Contrato de Prestação de Serviços – Isopol – Grupo Dow do Brasil

Em 08 de dezembro de 1998, firmamos, através da nossa Divisão Serviços Industriais, o contrato de prestação de serviços com a Isopol Produtos Químicos Ltda., por meio do qual prestamos o serviço de montagem, locação e desmontagem de andaimes e colocação de lona para armazenamento de “big bags” com resíduo químico, com vigência até 1º de julho de 2010. O faturamento médio mensal deste contrato é de R\$1,4 milhões, e o valor faturado até 31 de dezembro de 2009 foi de R\$16,4 milhões.

Contrato de Locação de Equipamentos com Prestação de Serviços – International Paper

Em 27 de junho de 2003, firmamos, através da nossa Divisão Serviços Industriais, o contrato de locação de equipamento com prestação de serviços com a International Paper do Brasil Ltda., por meio do qual locamos e prestamos serviços de montagem dos referidos equipamentos e responsabilidade técnica pela instalação dos mesmos. O referido contrato vigorará até 31 de dezembro de 2010, e seu faturamento médio mensal é de R\$324,0 mil, e o valor faturado até 31 de dezembro de 2009 foi de R\$3,9 milhões.

Contrato de Locação de Equipamentos com Prestação de Serviços – Arcelor Mittal

Desde 1997, celebramos com a Arcelor Mittal, através da nossa Divisão Serviços Industriais, contratos de locação de equipamentos com prestação de serviços, tendo sido o último instrumento firmado em 28 de julho de 2009. No âmbito dos referidos contratos, locamos e prestamos serviços de montagem e desmontagem de equipamentos, fornecemos projetos e responsabilidade técnica pela instalação dos mesmos. O referido contrato vigorará até 31 de julho de 2012 e seu faturamento médio mensal é de R\$364,9 mil, e o valor faturado até 31 de dezembro de 2009 foi de R\$4,3 milhões.

Nossos Negócios

Contrato de Locação de Equipamentos com Prestação de Serviços – Consórcio PCP/Engevix Plataformas Bacia de Campos

Em 17 de setembro de 2003, firmamos através da nossa Divisão Serviços Industriais contrato de locação de equipamentos com prestação de serviços com o Consórcio PCP/Engevix, por meio do qual prestamos serviços locação e supervisão de montagem e desmontagem de andaimes para acessos, além de projetos executivos. O referido contrato vigorará até 18 de fevereiro de 2010, e o seu faturamento médio mensal é de R\$394,1 mil, e o valor faturado até 31 de dezembro de 2009 foi de R\$4,7 milhões.

Contrato de Prestação de Serviços – Petrobrás RLAM

Em 2 de março de 2009, firmamos, através da nossa Divisão de Serviços Industriais, o contrato de prestação de serviços nº 1350.0049063.09.2, com a Petróleo Brasileiro S.A., Petrobrás RLAM, por meio do qual prestamos serviços de isolamento térmico, pintura industrial, montagem e desmontagem de andaimes. O referido contrato vigorará até 1º de março de 2012, seu faturamento médio mensal foi de R\$807 mil, e o valor faturado até 31 de dezembro de 2009 foi de R\$9,7 milhões.

Contrato de Locação – Edifício Sede da Petrobras em Vitória

Em 2 de janeiro de 2008, firmamos, através da nossa Divisão Construção, o instrumento particular de contrato junto ao Consórcio Odebrecht - Camargo Corrêa – Hochtief, cujo objeto é a locação de formas e escoramentos, por dois encarregados e um conferente com vigência até dezembro de 2009. Atualmente, este contrato se encontra em fase de renovação. O faturamento médio mensal deste contrato é de R\$550 mil, e o valor faturado até 31 de dezembro de 2009 foi de R\$13 milhões.

Principais Contratos com Fornecedores

Contrato de Locação de Bens Móveis

No período compreendido entre 1º de setembro de 2008 e 1º de março de 2009, firmamos, na qualidade de locatários, três contratos com a S Leone Locação de Equipamento Ltda., na qualidade de locadora, para locação de tubos e braçadeiras de sua propriedade, não incluída a mão-de-obra, pelo prazo médio de 18 meses. O preço dos serviços prestados se dá com base na medição mensal dos serviços realizados e é ajustado anualmente pelo INPC. Os referidos contratos vigorarão, respectivamente, até março, agosto e setembro de 2010 e possuem como valor médio anual de R\$187,9 mil.

Contratos de Prestação de Serviços

Em 30 de outubro de 2007 e 1º de agosto de 2009, firmamos com a AGM Serviços Técnicos Ltda. contratos de prestação de serviço por meio dos quais nos são prestados serviços de locação de mão-de-obra para montagem e desmontagem de andaimes, pelo prazo médio de 180 dias, admitida a prorrogação a nosso critério. Os referidos contratos vigorarão até 28/08/2010 e possuem como valor médio mensal R\$60 mil.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS

Geral

Somos parte em processos judiciais e administrativos nas áreas cível, fiscal, previdenciária e trabalhista, conforme descrito abaixo. Nossas provisões para contingências estão registradas nas demonstrações financeiras pelo valor total das perdas consideradas prováveis. Em 31 de dezembro de 2009, o valor total dos processos envolvendo contingências passivas era de R\$84 milhões, e o

Nossos Negócios

valor total envolvido nos processos para os quais constituímos provisão (com perda provável, segundo nossa avaliação e de nossos assessores legais), era de R\$8,5 milhões, conforme indicado abaixo:

Contingências	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2007	2008	2009
		(em R\$ mil)	
Cíveis			
Perdas Possíveis	1.183	1.183	1.547
Perdas Prováveis	433	422	803
Fiscais e Previdenciárias			
Perdas Possíveis	9.613	2.614	9.582
Perdas Prováveis	14.662	20.075	5.617
Trabalhistas			
Perdas Possíveis	3.734	4.077	10.787
Perdas Prováveis	1.220	1.270	1.420
Outros			
Perdas Possíveis	27	27	18
Perdas Prováveis	608	567	687
Provisões	16.923	22.334	8.527
Depósitos judiciais	2.086	6.527	5.960

Acreditamos que nossas provisões para contingências judiciais e administrativas são suficientes para atender perdas prováveis. Descrevemos abaixo os principais processos de que somos parte.

Processos Cíveis

Somos réus em 24 ações cíveis referentes a processos de responsabilidade civil e indenizações, relativas, sobretudo, a rescisões contratuais e indenizações. Com o amparo de nossos consultores jurídicos externos, constituímos provisão para as perdas consideradas prováveis em montante equivalente a R\$803 mil em 31 de dezembro de 2009.

Processos Fiscais e Previdenciários

Em 31 de dezembro de 2009, litigávamos no pólo passivo em 109 ações tributárias, cujo valor total era de R\$69 milhões. Desse total, R\$5,6 milhões encontravam-se provisionados, e o valor da provisão líquida de depósitos judiciais era de R\$4,1 milhões.

INSS

Em 2000, fomos autuados pelo INSS, que atribuiu a nós responsabilidade solidária por dívidas previdenciárias contraídas por empresas prestadoras de serviços, que não teriam recolhido as contribuições previdenciárias devidas de acordo com a Lei no. 8.212/91. Após a apresentação de nossas defesas, cinco impugnações foram favoráveis a nós e os correspondentes autos anulados. Para o restante, parcelamos os débitos, cujo saldo foi devidamente pago no curso de 2009.

Em 2001 e 2005, sofremos novas autuações e, com base na posição de nossos assessores jurídicos externos, provisionamos R\$909 mil com relação a tais ações.

Nossos Negócios

PIS/COFINS Incidentes sobre a Prestação de Serviços de Locação

Com base em decisão prolatada pelo Supremo Tribunal Federal em 2001 (RE n.º 116.121/SP), que não considera locação de bens móveis como prestação de serviços, realizamos compensações de valores devidos a título de PIS, COFINS, imposto de renda e CSLL, no período de maio de 2002 a maio de 2004, com créditos de PIS e COFINS decorrentes das receitas relativas aos serviços de locação e montagem de bens próprios locados no período compreendido entre setembro de 1993 e janeiro de 1999.

Não possuíamos autorização judicial para respaldar as compensações por nós realizadas e, por isso, mantivemos, até 2008, provisão equivalente ao valor do principal dessas obrigações, acrescida de multa e juros.

Em 2009, com base na opinião de nossos assessores jurídicos externos, nossa Administração decidiu incluir parte dos referidos débitos no novo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS instituído em 2009, por considerar prováveis as chances de perda dos processos em questão, face à pacífica jurisprudência consolidada no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, ratificada por decisões monocráticas proferidas no âmbito do Supremo Tribunal Federal (RE n.º 371.258/PR).

ISS sobre Locação de Bens Móveis

Em outubro de 2001, ingressamos com ações nos municípios em que atuamos visando a recuperar o ISS recolhido desde 1991 sobre serviços de locação de bens móveis. As ações permanecem em curso, no aguardo de decisão judicial.

A partir da propositura de tais ações questionando o recolhimento do ISS sobre locações de bens móveis e mesmo após a edição da Lei Complementar nº 116/2003, a Jahu Indústria e Comércio Ltda., que incorporamos em 2008, depositou judicialmente os valores referentes ao ISS que incidiria nesses casos. Em razão da forte probabilidade de êxito, considerando a jurisprudência pacificada no âmbito do Supremo Tribunal Federal (sendo que, em alguns municípios, já obtivemos decisões favoráveis), não há provisões para os valores que deixaram de ser recolhidos a título de ISS que não foram depositados judicialmente.

Por outro lado, desde agosto de 2003, em razão da edição da Lei Complementar nº 116/2003, interrompemos o recolhimento de ISS sobre locação de bens móveis. Não obstante, continuamos a oferecer à tributação as receitas auferidas com a cessão de andaimes e outras estruturas de uso temporário.

ICMS sobre Transferência de Bens do Ativo Imobilizado

As Secretarias Estaduais de Fazenda de alguns Estados em que possuímos filiais lavraram autos de infração visando à cobrança de créditos de ICMS supostamente não recolhido quando da transferência de equipamentos e outros bens do ativo imobilizado entre nossas filiais. Consideramos remota a chance de perda nesses processos, baseados no fato de que a jurisprudência dos Tribunais Superiores pacificou o entendimento de que o ICMS não incide sobre a circulação de bens do ativo imobilizado entre filiais de uma mesma sociedade. O valor em discussão nos referidos lançamentos fiscais perfaz a quantia de aproximadamente R\$4,3 milhões.

Imposto de renda e CSLL

A Receita Federal lavrou autos de infração contra nós questionando procedimentos adotados na apuração do imposto de renda e da CSLL nos anos-calendário de 1988, de 1991 a 1994, 1997, 2000, 2001, e 2003 a 2005, no valor atualizado de aproximadamente R\$44,9 milhões.

Nossos Negócios

O processo que representa o maior valor dentre as causas questionadas (R\$40,1 milhões em 31 de dezembro de 2009) trata, principalmente, de suposta ausência de tributação sobre receitas entre 1992 e 1993. Em sessão de julgamento realizada em 28 de janeiro de 2010, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) entendeu por bem julgar procedente o recurso administrativo por nós interposto e cancelar a totalidade do lançamento fiscal. No entanto, a Procuradoria da Fazenda Nacional ainda poderá interpor Recurso Especial em face da referida decisão. Em vista da referida decisão, consideramos possíveis as chances de perda em processos relacionados à matéria mencionada e, por isso, provisionamos apenas os valores referentes aos custos das ações, que, em 31 de dezembro de 2009, somavam R\$82 mil.

Nos autos da Execução Fiscal n.º 2005.51.01.533217-9, a Fazenda Nacional pleiteia o recolhimento dos créditos fiscais de IRPJ, objeto do Processo Administrativo n.º 15374.001300/00-72 (CDAs n.º 702.05.013557-18 e 706.05.018934-84). O crédito fiscal em questão foi formalizado em razão da Receita Federal do Brasil ter efetuado a glosa de despesas, sob o argumento de que supostamente não havia comprovado ter efetivamente incorrido nos custos e despesas operacionais deduzidos do lucro auferido para fins de apuração do lucro real, relativas à contratação da sociedade Mills do Brasil. Em face do referido processo executivo fiscal foram opostos embargos à execução que aguardam julgamento. O processo em questão perfaz a quantia de aproximadamente R\$1,5 milhão, e nossas chances de perda são consideradas possíveis pelo fato de a demanda tratar essencialmente de matéria de prova.

Adicionalmente, a Jahu Indústria e Comércio Ltda., que foi por nós incorporada em 2008, foi autuada pela Receita Federal do Brasil por: (i) divergência quanto aos critérios utilizados para a depreciação de bens; (ii) supostas irregularidades quanto à dedutibilidade de despesas com prestadores de serviços e (iii) supostas irregularidades relativas ao imposto de renda retido na fonte sobre os valores pagos a tais prestadores de serviços. A impugnação por nós apresentada foi julgada parcialmente procedente, tendo sido excluídos da autuação fiscal os créditos de IRPJ e CSLL referentes ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2001, por conta da decadência, e acata nossa alegação no que se refere à depreciação. Da decisão, interpusemos recurso voluntário, enquanto a Receita Federal interpôs um recurso de ofício. No momento, ambos os recursos estão pendentes de julgamento pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Possuímos laudo técnico emitido pelo INT – Instituto Nacional de Tecnologia amparando o método de depreciação de bens utilizado, razão pela qual acreditamos que nossas chances de perda com relação a tal assunto sejam remotas. No que concerne às demais matérias constantes dos referidos auto de infração, acreditamos, com base no parecer de nossos assessores jurídicos externos, que nossas chances de perda sejam possíveis. O valor em discussão no processo é de R\$8 milhões. Em 31 de dezembro de 2009, foram provisionados R\$4,7 milhões, relativos à matéria constante dos referidos autos de infração para a qual consideramos possíveis nossas chances de perda.

Processos Trabalhistas

Somos parte em diversos processos trabalhistas, sendo nossas chances de sucesso na maioria destes consideradas possíveis e prováveis. Com base no posicionamento de nossos consultores jurídicos externos, mantemos provisão somente para os processos cuja chance de perda seja entendida como provável.

Em 31 de dezembro de 2009, estávamos envolvidos nos seguintes processos trabalhistas judiciais e administrativos:

Processos	Número Total	Valor Total	Provisões
		(em R\$ mil, exceto número de processos)	
Processos Judiciais	188	13.277,6	825,8
Processos Administrativos	81	596,7	594,2

Nossos Negócios

As principais ações trabalhistas propostas contra nós envolvem as seguintes matérias: (i) indenização por dano moral e material; (ii) adicional de periculosidade, de insalubridade, de transferência e noturno; (iii) intervalo para refeição e descanso; (iv) equiparação salarial; (v) acidentes de trabalho; (vi) reintegração por doença profissional; (vii) reconhecimento de vínculo empregatício conosco; e (viii) responsabilidade subsidiária ou solidária caracterizada entre nós e prestadores de serviços relativa aos profissionais terceirizados por eles empregados.

Além das ações usuais, versando sobre os pedidos listados acima, somos réus em uma ação judicial proposta por um de nossos ex-empregados, no qual se discute pagamento de indenização por danos morais e materiais decorrentes de invalidez causada por alegada doença profissional, cuja contingência é de aproximadamente R\$1,0 milhão. A referida reclamação trabalhista foi julgada improcedente em primeira instância e, em 2 de dezembro de 2009, o Tribunal Regional do Trabalho da 19 Região deu provimento ao recurso interposto pela parte autora, condenando-nos ao pagamento de indenização por danos morais no montante de R\$10,0 mil.

Ações Civas Públicas Trabalhistas

Atualmente, somos réus em duas ações civis públicas relevantes movidas pelo Ministério Público do Trabalho, conforme abaixo descritas:

Cumprimento da cota de contratação de empregados portadores de deficiência física

Trata-se de ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho sob a alegação de que não cumprimos a obrigação de admitir no nosso quadro de empregados pessoas portadoras de deficiência, consoante o percentual progressivo legal.

No âmbito dessa ação, o Ministério Público do Trabalho requereu a antecipação de tutela para que sejamos compelidos a contratar portadores de deficiências, no percentual fixado em lei, sob pena de multa, além de buscar nossa condenação por suposto dano moral difuso.

Em nossa defesa, alegamos o fato de que as principais atividades por nós desenvolvidas requerem a contratação de profissionais que exerçam funções que exigem um alto nível de esforço físico, incluindo montadores de andaimes, pintores, jatistas e isoladores. Portanto, são atividades realizadas em condições específicas, o que, de certa forma, inviabiliza a contratação de pessoas portadoras de deficiência, uma vez que o desempenho de tais atividades certamente exporia tais pessoas a um risco de acidente significativamente superior. Na data deste Prospecto, ainda não havia sido proferida sentença com relação à demanda.

Em 31 de dezembro de 2009, o valor contingenciado da referida ação era de aproximadamente R\$437,0 mil. Baseados no parecer de nossos assessores jurídicos externos, que consideram possíveis nossas chances de perda para os referidos processos, não fizemos provisões relativas a tais ações.

Indenização por dano moral coletivo

Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho com pedido de antecipação de tutela para suspender as atividades em nossas instalações localizadas no município de Serra, Espírito Santo, sob o fundamento de um suposto descumprimento à NR-18, que dispõe sobre as condições e ambiente de trabalho na indústria da construção. O Ministério Público do Trabalho visa a caracterizar nossa conduta na região como causadora de um dano moral coletivo e requer compensação equivalente a R\$5,0 milhões. Para compelir a interrupção das atividades desenvolvidas na referida instalação, o Ministério Público do Trabalho requereu fosse fixada multa no valor de R\$50,0 mil por dia de descumprimento.

Nossos Negócios

Na data deste Prospecto, o processo aguarda diligência da Superintendência Regional do Trabalho para posterior julgamento. Baseados no parecer de nossos assessores jurídicos externos, que consideram possíveis nossas chances de perda, não fizemos provisões relativas a essa ação.

Processos Ambientais

Somos parte em um inquérito policial instaurado pela Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, em 05 de julho de 2006, pela infração aos artigos 54 e 60 da Lei de Crimes Ambientais, em razão de suposta disposição inadequada de resíduos sólidos e líquidos no Município do Rio de Janeiro.

O inquérito ainda não foi concluído, mas já estamos realizando obras para sanar as irregularidades apontadas e solicitamos o licenciamento ambiental das atividades desenvolvidas no local.

PRÊMIOS E CERTIFICAÇÕES

Nossa Divisão Serviços Industriais obteve as certificações ISO 9001, ISO 14000 e OHSAS 18001 para os equipamentos utilizados em suas operações, tendo sido a primeira delas obtidas em 27 de janeiro de 2005. Nossas demais divisões estão atualmente em processo de obtenção das mesmas certificações para os seus produtos e serviços.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Somos uma empresa socialmente responsável e acreditamos que esta circunstância nos torne mais respeitada no mercado e melhor avaliada por nossos clientes, pela comunidade onde atuamos mais diretamente e pela sociedade.

Relacionamos abaixo os projetos gerenciados por nós na área de responsabilidade social:

Transparência

Consideramos que a responsabilidade social de uma empresa cidadã se inicia com a preocupação com o bem-estar de seus funcionários. Por isso, instituímos um canal aberto de comunicação com nosso público interno, acessível a todos os nossos funcionários e que objetiva facilitar e estimular a interação em todos os níveis. Para tal, foram disponibilizados três meios diferentes de acesso ao canal: (i) via intranet; (ii) por meio da secretária eletrônica específica para o programa; e (iii) via caixa de sugestões utilizada pelos trabalhadores que desempenham funções externas, usualmente em depósitos e instalações de nossos clientes.

Educação

Projeto Educar: Oferecemos oportunidades para os funcionários que desejam completar os ensinamentos fundamental e médio, através de parcerias com entidades e prefeituras. Nos últimos seis anos, temos intensificado nossos esforços para o desenvolvimento do projeto, que já formou um total de 263 alunos.

Curso de Montador de Andaime: Curso voltado para a formação de mão-de-obra para aproveitamento nas nossas obras, sempre que necessário. A seleção de candidatos para esses cursos leva em conta a proximidade e a carência das comunidades que circundam nossas instalações.

Nossos Negócios

Saúde

Programa Viva Melhor: Programa que visa a estimular hábitos de vida saudáveis e fornecer informações sobre as áreas de saúde, segurança, meio-ambiente e responsabilidade social, por meio da realização de palestras, implantação de ginástica laboral e campanhas de vacinação, incluindo:

- Campanha Nacional contra o Fumo, com a distribuição de material informativo, palestras e esclarecimento em todas as filiais;
- Programa de Atenção à Saúde, que objetiva prestar assistência aos funcionários com grande número de atendimentos médicos em função de patologia crônica; e
- Campanha de Vacinação contra a gripe.

Relações com a Comunidade

Projeto Coleta Seletiva: Todas as nossas filiais possuem coletores seletivos para a separação dos diversos materiais sucateados e mantêm contato com organização de catadores de lixos e de reciclagem de materiais.

Voluntariado

Apoiamos e estimulamos que nossos funcionários trabalhem como voluntários, tanto em projetos coletivos, nos quais atuamos diretamente, quando em iniciativas individuais, no âmbito das quais o funcionário dedica parte de seu tempo ao voluntariado. Adicionalmente, desenvolvemos um trabalho de conscientização sobre o tema do voluntariado através da circulação de reportagens, artigos e exemplos retirados de outras empresas. Nosso intuito é despertar a atenção dos funcionários para a importância do voluntariado e envolvê-los em ações relacionadas.

ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do nosso estatuto social, somos administrados pelo nosso Conselho de Administração e por nossa Diretoria.

No âmbito da Oferta, nós, o Acionista Controlador e nossos Administradores celebramos com a BM&FBOVESPA, em 19 de março de 2010, o Contrato de Participação no Novo Mercado, e passamos a estar sujeitos a determinadas regras relativas à Administração que decorrem do Regulamento do Novo Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado, conforme descrito abaixo.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o nosso órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das nossas políticas gerais de negócios, incluindo nossa estratégia de longo prazo. É responsável também, dentre outras atribuições, pela supervisão da gestão da nossa Diretoria.

De acordo com o nosso Estatuto Social, o Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo, cinco e, no máximo, 11 membros, em consonância com as determinações do Regulamento do Novo Mercado, ao qual estaremos vinculados após a Oferta. Os conselheiros são eleitos em assembleia geral de acionistas para um mandato de até dois anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer momento pelos acionistas reunidos em assembleia geral.

A Lei das Sociedades por Ações, combinada com a Instrução CVM n.º 282, de 26 de junho de 1998, permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 5% do capital votante da Companhia. Não sendo solicitada a adoção do voto múltiplo, os conselheiros são eleitos pelo voto majoritário de acionistas titulares das ações de nossa emissão, presentes ou representados por procurador. O Colegiado da CVM, em decisão por maioria, datada de 8 de novembro de 2005, adotou o entendimento de que os titulares de ações ordinárias de emissão de uma dada companhia que representem 10% do capital social poderão agregar suas ações de forma a eleger e destituir um membro do Conselho de Administração e respectivo suplente.

Todos os novos membros do Conselho de Administração devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência, os novos membros do nosso Conselho de Administração responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Novo Mercado.

Atualmente, o nosso Conselho de Administração é composto de cinco a 11 membros. Na assembleia geral extraordinária realizada em 12 de março de 2010, nossos acionistas elegeram sete membros para o nosso Conselho de Administração. O mandato destes conselheiros é unificado de dois anos, encerrando-se em 12 de março de 2012.

A tabela abaixo apresenta os nomes, idades e posições dos membros do Conselho de Administração.

Nome	Idade	Anos na Indústria	Posição	Ano da Primeira Eleição	Data da Última Eleição	Duração do Mandato
Andres Cristian Nacht.....	67	40	Presidente do Conselho	1998	12.03.2010	2 anos
Elio Demier.....	59	23	Vice-Presidente do Conselho	1998	12.03.2010	2 anos
Diego Jorge Bush.....	66	11	Conselheiro Titular	1998	12.03.2010	2 anos
Nicolas Wollak.....	48	2	Conselheiro Titular	2007	12.03.2010	2 anos
Gustavo Felizzola.....	32	10	Conselheiro Titular	2009	12.03.2010	2 anos
Pedro Chermont.....	36	3	Conselheiro Titular	2010	12.03.2010	2 anos
Pedro Malan.....	67	-	Conselheiro Independente	2010	12.03.2010	2 anos

Administração

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de nossa emissão.

O Regulamento do Novo Mercado e o nosso Estatuto Social estabelecem que, pelo menos, 20% dos membros do nosso Conselho de Administração sejam Conselheiros Independentes. Quando, em decorrência da observância do percentual de 20% acima referido, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5. Uma vez composto por cinco membros, o nosso Conselho de Administração deverá apresentar, portanto, ao menos um Conselheiro Independente. O Conselheiro Independente deve ser identificado como tal na ata da assembleia geral que o eleger. Atualmente, o Sr. Pedro Sampaio Malan é Conselheiro Independente.

As decisões do Conselho de Administração são tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes a qualquer reunião. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os membros do Conselho de Administração estão proibidos de votar em qualquer reunião ou assembleia ou, ainda, de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenham um conflito de interesses conosco.

Para uma descrição dos contratos ou outras obrigações relevantes existentes entre nós e nossos Administradores e a Companhia, veja, nesta seção, “- Contratos e Obrigações Relevantes entre os Administradores e a Nossa Companhia”, na página 233 deste Prospecto.

Abaixo, são apresentadas as ocupações principais e currículos resumidos dos membros do nosso Conselho de Administração:

Andres Cristian Nacht é Presidente do nosso Conselho de Administração desde 1998. Filho do Sr. Jose Nacht, um dos fundadores da Companhia, o Sr. Nacht é graduado em Administração de Empresas pela Cambridge University. Em 1965, o Sr. Nacht ingressou na GKN, uma empresa de engenharia inglesa, onde trabalhou por 3 anos como engenheiro na Inglaterra e na França. O Sr. Nacht ingressou no nosso quadro de executivos em 1969, tornando-se nosso Diretor Presidente em 1978, cargo que ocupou até 1998, quando passou à presidência do nosso Conselho de Administração. Nos últimos cinco anos, o Sr. Nacht foi Diretor Presidente de nosso Conselho de Administração.

Elio Demier é graduado em Comunicação Social pela Universidade Federal Fluminense. Possui também certificado de graduação de MBA cursado no Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (COPPEAD) da Universidade Federal do Rio de Janeiro. É membro titular e Vice-Presidente do nosso Conselho de Administração desde 1998, além de já ter ocupado a nossa Presidência no período de 1998 a 1999. Nos últimos cinco anos, além de membro de nosso Conselho de Administração, o Sr. Demier foi Presidente da Editora Bomtexto, empresa do ramo de edição de livros com sede na cidade do Rio de Janeiro.

Diego Jorge Bush é graduado em Administração de Empresas pela Yale University, além de ter cursado MBA na Harvard Business School. O Sr. Bush conta com vasta experiência em administração de empresas, tendo atuado como Presidente do Setor de Financiamento ao Consumidor do Bank Boston, cargo que ocupou até 1973. Após deixar o cargo, o Sr. Bush fundou a Edim Comercial e Imobiliária Ltda. a qual preside até hoje. Foi Presidente da São Paulo Alpargatas S.A., companhia dedicada à comercialização de artigos esportivos, calçados e têxteis industriais, de 1988 a 1997. O Sr. Bush é membro titular do nosso Conselho de Administração desde 1998. Nos últimos cinco anos, além de membro de nosso Conselho de Administração, o Sr. Bush foi Presidente da Edim Comercial e Imobiliária Ltda., empresa do ramo imobiliário com sede na cidade de São Paulo.

Administração

Nicolas Wollack é membro titular do Conselho de Administração desde 2007. Graduado pela Harvard University, o Sr. Wollack é um dos fundadores da Axxon Group no Brasil (gestor da Natipriv, um de nossos acionistas), onde atua como executivo desde 2001. Nos últimos cinco anos, o Sr. Wollack atuou como executivo da Axxon no Brasil, como um dos responsáveis pelos investimentos de seus fundos de investimento.

Gustavo Felizzola é membro titular do nosso Conselho de Administração desde junho de 2009. Gustavo é graduado em Engenharia Civil pela PUC-Rio de Janeiro e tem pós-graduação em administração pela Harvard University. Atualmente, o Sr. Felizzola é sócio e membro da equipe de investimentos da Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda. Anteriormente, foi diretor financeiro da Inpar S.A., companhia aberta atuante no setor de incorporação imobiliária, e trabalhou na Gafisa S.A., companhia também pertencente ao setor de incorporação imobiliária, nas áreas de tesouraria, Relações com Investidores e como diretor financeiro na FIT Residencial Ltda., subsidiária da Gafisa S.A. focada no segmento de padrão econômico. Nos últimos cinco anos, o Sr. Felizzola foi (i) sócio da Investidor Profissional (Novembro de 2008 até a presente data), como um dos responsáveis pelos investimentos de seus fundos de investimento, (ii) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Inpar S.A., companhia de construção civil (Abril de 2008 a Novembro de 2008), (iii) Diretor da FIT Residencial Ltda., empresa do ramo de construção civil, sendo um dos responsáveis por suas operações (Abril de 2007 a Abril de 2008), e (iv) Gerente de Relações com Investidores e Mercado de Capitais da Gafisa S.A., empresa de construção civil, responsável pela área de mercado de capitais e de relações com investidores (Março de 2006 a Março de 2007), e (v) Gerente de Tesouraria da Gafisa S.A., responsável pela área de tesouraria da Companhia (Fevereiro de 2005 a Março de 2006).

Pedro Chermont é graduado em Engenharia Mecânica pela PUC-RJ e sócio fundador da Leblon Equities Gestão de Recursos e gestor de fundos. Pedro tem 15 anos de experiência no mercado acionário brasileiro, tendo trabalhado 13 anos na Investidor Profissional, uma das primeiras gestoras de recursos independentes do Brasil, onde foi gestor de fundos que somavam patrimônio da ordem de US\$1,5 bilhão. Atual presidente do Conselho de Administração da Casa Show S.A., varejista do segmento de materiais de construção, e conselheiro da Companhia Brasileira de Distribuição (CBD), *holding* do grupo varejista Pão de Açúcar, Pedro foi membro do nosso Conselho de Administração de 9 de julho de 2007 a 20 de agosto de 2008, tendo sido novamente conduzido ao cargo em 2010. Nos últimos cinco anos, o Sr. Chermont foi (i) sócio-fundador da Leblon Equities, sendo um dos responsáveis pelos investimentos de seus fundos de investimento (desde setembro de 2008), (ii) sócio da Investidor Profissional, onde também era um dos responsáveis pelos investimentos de seus fundos de investimento, (iii) membro do Conselho de Administração da Casashow S.A., acima descrita (de maio de 2009 até a presente data), e (iv) membro do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Distribuição, descrita acima (desde Agosto de 2009 até a presente data).

Pedro Malan é formado em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da PUC do Rio de Janeiro em 1965. É PhD em Economia pela Universidade Berkeley Califórnia. É professor do Departamento de Economia da Universidade Católica do Rio de Janeiro, autor de dezenas de trabalhos sobre Economia Brasileira e Economia Internacional, publicados no Brasil e no exterior e membro do Conselho Curador da *International Accounting Standards Committee Foundation*. Foi ministro da Fazenda durante oito anos, desde 1995 até 2002. Presidente do Banco Central do Brasil no período de 1993 a 1994. Consultor Especial e Negociador - Chefe para Assuntos da Dívida Externa - Ministério da Fazenda no período de 1991 a 1993. Diretor Executivo do Banco Mundial no período de 1986 a 1990 e de 1992 a 1993; Diretor Executivo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento no período de 1990 a 1992. Diretor do Centro de Empresas Transnacionais da ONU em Nova Iorque no período de 1983 a 1984. Diretor do Departamento de Economia Internacional e Assuntos Sociais da ONU em Nova Iorque no período de 1985 a 1986. O Sr. Malan é membro independente do nosso Conselho de Administração desde março de 2010. Nos últimos cinco anos, o Sr. Malan foi membro do Conselho de Administração da Souza Cruz S.A. (desde

Administração

Março de 2010), Presidente do Conselho Consultivo Internacional do Itaú Unibanco (desde Agosto de 2009), membro do Conselho de Administração da OGX (desde 2008), membro do Conselho de Administração da EDP – Energias do Brasil (desde 2004), membro do Conselho de Administração da Globex – Ponto Frio (desde 2004) e Presidente do Conselho de Administração do Unibanco (de 2004 a 2008).

DIRETORIA

Nossa Diretoria é responsável pela condução direta dos nossos negócios e pelo nosso cotidiano operacional, além de desempenhar a função de implementar as políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro da Diretoria deve ser residente no País, podendo ser acionista ou não. Além disso, até no máximo um terço dos cargos da Diretoria poderão ser preenchidos por membros do Conselho de Administração.

Os diretores são eleitos pelo Conselho de Administração com mandato de um ano, sendo permitida a reeleição, podendo, a qualquer tempo, ocorrer sua destituição por deliberação do Conselho de Administração. De acordo com o nosso Estatuto Social, a Diretoria será composta de quatro a 11 Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e os demais sem designação específica.

Todos os novos membros da Diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência, os nossos novos diretores comprometem-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Novo Mercado.

A tabela abaixo apresenta os nomes, idades, cargos e ano de eleição dos atuais membros da Diretoria.

Nome	Idade	Anos na Indústria	Posição	Data de eleição	Duração do Mandato
Ramon Vazquez.....	56	30	Diretor Presidente	12.03.2010	1 ano
Erik Wright Barstad	53	29	Diretor das Divisões Construção e Jahu	12.03.2010	1 ano
Roberto Carmelo de Oliveira.....	55	28	Diretor da Divisão Serviços Industriais	12.03.2010	1 ano
Frederico Átila Silva Neves.....	52	12	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	12.03.2010	1 ano

A nossa Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada do Guerenguê nº 1381, Taquara, Jacarepaguá. O responsável por esta Diretoria é o Sr. Frederico Átila Silva Neves, eleito Diretor de Relações com Investidores na reunião do nosso Conselho de Administração realizada em 8 de fevereiro de 2010. O telefone do nosso departamento de acionistas é +55 21 2123 3700, o fac-símile é +55 21 2123 3793, e o endereço de correio eletrônico é ri@mills.com.br. Nosso *site* na Internet é www.mills.com.br.

Abaixo, são apresentadas as ocupações principais e currículos resumidos dos nossos Diretores:

Ramon Nunes Vazquez é nosso Diretor Presidente desde 2009, tendo retornado à nossa Companhia em 2007 como Diretor responsável pela Divisão Rental, após um período de mais de seis anos como Diretor Presidente da Solaris Equipamentos e Serviços Ltda., sociedade dedicada ao setor de locação de equipamentos. O Sr. Vazquez conta com uma experiência de mais de 30 anos em nosso segmento de negócios. Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e em Marketing pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ), o Sr. Vazquez cursou, ainda, um MBA em Marketing no PDG/RJ. Nos últimos cinco anos, o Sr. Vazquez

Administração

foi Presidente da Solaris, cujas atividades encontram-se descritas acima (até 2007), nosso diretor responsável por nossa divisão Rental (2007 a 2009) e nosso Diretor Presidente (de 2009 à presente data).

Erik Wright Barstad ocupa o cargo de diretor das Divisões Construção e Jahu desde 1998 e conta com uma experiência de 30 anos nesse segmento de mercado. Graduado em Engenharia Civil pela Faculdade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo e em Marketing pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ), o Sr. Barstad possui diploma de MBA pelo PDG/RJ. Nos últimos cinco anos, o Sr. Barstad foi nosso Diretor, responsável por nossa Divisão Construção e, desde 2008, por nossa Divisão Jahu.

Roberto Carmelo de Oliveira é diretor da nossa Divisão Serviços Industriais desde 1999. Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Souza Marques, o Sr. Carmelo de Oliveira possui diploma de MBA Executivo pelo PDG/IBMEC e de especialização pela Trevisan Escola de Negócios de São Paulo. O Sr. Oliveira trabalhou durante dois anos na Ecia Irmãos Araújo Engenharia e Comércio Ltda, seguidos de cinco anos na divisão técnica da Construtora Norberto Odebrecht S.A. Em 1981, o Sr. Carmelo de Oliveira iniciou suas atividades na nossa Companhia como engenheiro, contando hoje com 28 anos de experiência no setor. Nos últimos cinco anos, o Sr. Oliveira foi nosso Diretor, responsável por nossa Divisão Manutenção e, desde 2008, por nossa Divisão Serviços Industriais.

Frederico Átila Silva Neves é graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e mestre em Administração pelo Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (COPPEAD) da UFRJ, grau obtido em 1984. O Sr. Neves trabalhou durante seis anos em grandes empresas multinacionais nos segmentos industrial e financeiro, antes de entrar para a Ceras Johnson Ltda. em 1990, onde por último ocupou a função de *controller*. O Sr. Neves assumiu nossa Diretoria Administrativa em 1997, assumindo em 1999, a função de Diretor Financeiro e acumulando, desde 2010, o cargo de Diretor de Relações com Investidores. Nos últimos cinco anos, o Sr. Neves foi nosso Diretor Financeiro.

ENDEREÇO COMERCIAL DOS ADMINISTRADORES

O endereço comercial de nossos Administradores se situa na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada do Guerengué nº 1381, Taquara, Jacarepaguá.

TITULARIDADE DE AÇÕES

A tabela abaixo indica, na data deste Prospecto, o número de ações de nossa emissão detidas diretamente pelos nossos Administradores e o percentual que suas participações individuais diretas representam no número total de ações emitidas em relação à totalidade do nosso capital social.

Conselheiros	Número de Ações	Percentual (%)
Andres Christian Nacht.....	1.442.477	1,6%
Diego Jorge Bush	271.037	0,3%
Elio Demier	1	0,0%
Nicolas Wollak.....	1	0,0%
Gustavo Felizzola.....	1	0,0%
Pedro Chermont.....	1	0,0%
Pedro Malan.....	1	0,0%

Administração

Diretores	Número de Ações	Percentual (%)
Ramon Vazquez	1	0,0%
Erik Wright Barstad.....	1	0,0%
Roberto Carmelo de Oliveira	1	0,0%
Frederico Átila Silva Neves.....	1	0,0%

Adicionalmente, alguns de nossos Administradores possuem participação no capital social do nosso Acionista Controlador:

Conselheiros	Número de Ações	Percentual (%)
Diego Jorge Bush.....	468.930.376	5,1%
Elio Demier.....	102.062.992	1,1%

Diretores	Número de Ações	Percentual (%)
Ramon Vazquez.....	20.813.333	0,2%
Erik Wright Barstad.....	45.917.394	0,5%
Roberto Carmelo de Oliveira.....	48.902.634	0,5%
Frederico Átila Silva Neves.....	56.308.522	0,6%

Por meio da Nacht Participações, detentora de 52,0% do capital social da Staldzene, o Sr. Andres Cristian Nacht, Presidente do nosso Conselho de Administrador e titular de participação equivalente a 58,2% do capital social da Nacht Participações, detém uma participação indireta da Staldzene que totaliza 30,3%.

REMUNERAÇÃO E GANHOS DE EXECUTIVOS

Remuneração Base

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, é responsabilidade dos acionistas, em assembleia geral, fixar, anualmente, o montante global ou individual da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Conforme disposto no nosso Estatuto Social, cabe à assembleia geral fixar a remuneração global anual dos administradores e ao Conselho de Administração realizar a distribuição dos valores aos seus membros e aos membros da Diretoria.

Para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2010, a remuneração dos nossos Administradores, excluindo a remuneração baseada em ações, foi fixada em R\$9.100,0 mil, sendo R\$1.850,0 mil pagos ao Conselho de Administração e R\$7.250,0 mil destinados à Diretoria. A tabela abaixo apresenta os valores anuais da remuneração fixa e variável paga aos nossos Administradores nas datas indicadas e a previsão para o exercício de 2010:

Administração

Conselho de Administração

Remuneração	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2007 ⁽¹⁾	2008	2009	2010 ⁽²⁾
	(em R\$ mil, exceto número de Administradores)			
Número de conselheiros	8 ⁽³⁾	8	5 ⁽⁴⁾	7
<i>Pro-labore</i>	237,1	226,8	248,3	1.050,0
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participação em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração Fixa	237,1	226,8	248,3	1.050,0
Bônus	-	-	-	-
Participação nos resultados	74,7	488,5	112,8	800,0
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável	74,7	488,5	112,8	800,0
Planos de Opção de Compra de Ações	-	-	-	-
Total (Conselho de Administração)	311,8	715,3	361,1	1.850,0

Diretoria

Remuneração	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2007 ⁽¹⁾	2008	2009	2010 ⁽²⁾
	(em R\$ mil, exceto número de Administradores)			
Número de Diretores	4 ⁽³⁾	4,25 ⁽⁵⁾	4	4 ⁽⁶⁾
Salário	2.107,8	2.967,1	2.269,8	3.759,0
Benefícios diretos e indiretos ⁽⁷⁾	323,1	434,7	381,3	632,0
Participação em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração Fixa	2.430,9	3.401,8	2.651,1	4.391,0
Bônus	-	-	-	-
Participação nos resultados	234,7	831,4	1.615,1	2.859,0
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável	234,7	831,4	1.615,1	2.859,0
Planos de Opção de Compra de Ações⁽⁸⁾	-	502,0	2.522,0	1.243,0
Total (Diretores)	2.665,6	4.735,2	6.788,2	8.493,0
Total (Administração)	2977,4	5450,5	7149,3	10.343,0

(1) Considerando a remuneração paga em 2007 aos administradores da Mills do Brasil Estruturas e Serviços Ltda., incorporada por nós em 31 de dezembro de 2007, uma vez que a remuneração paga aos nossos administradores no exercício de 2007 foi marginal.

(2) Remuneração prevista para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2010.

(3) Considerando o número de administradores da Mills do Brasil Estruturas e Serviços Ltda., incorporada por nós em 31 de dezembro de 2007.

(4) No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, nosso Conselho de Administração era composto por cinco membros titulares. No entanto, os conselheiros Andres Cristian Nacht, Nicolas Wollack e Gustavo Felizzola renunciaram à remuneração que lhes era devida em função do cargo. Dessa forma, apenas dois conselheiros foram remunerados por nós no ano de 2009.

(5) Considera a remuneração paga ao então Diretor responsável pela Divisão Rental, Ramon Nunes Vazquez, que passou a ser estatutário em outubro de 2008.

(6) Considera a potencial contratação de um executivo para ocupar o cargo de Diretor de Relações com Investidores.

(7) Inclui assistência médica, seguro de vida, comodato de automóvel e auxílio-alimentação.

(8) Remuneração calculada considerando o EBITDA do exercício social multiplicado por 6,6 (seis inteiros e seis décimos), descontada a dívida líquida da Companhia, composta dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo.

Com o objetivo de motivar nossos Administradores a superar suas metas de desempenho, instituímos um programa de participação de lucros e resultados, o qual também é estendido aos nossos empregados. O valor a ser distribuído no âmbito do referido programa está atrelado ao valor econômico agregado (EVA) obtido pela nossa Companhia, que consiste no lucro líquido

Administração

deduzido da remuneração do capital investido pelos acionistas. Dessa forma, o programa não estabelece um valor máximo a ser distribuído e, caso o EVA não seja positivo, nossos Administradores e empregados não farão jus a qualquer distribuição. Para maiores informações sobre nosso programa de participação nos lucros e resultados, veja seção "Nossos Negócios – Recursos Humanos – Benefícios, Facilidades e Planos de Participação no Resultado", na página 207 deste Prospecto.

O quadro abaixo indica os valores referentes às nossas políticas de concessão de participação no resultado:

Remuneração	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2007 ⁽¹⁾	2008	2009
	(em R\$ mil, exceto número de Administradores)		
Número de conselheiros.....	8 ⁽²⁾	8	5
Número de diretores.....	4 ⁽²⁾	5	4
Participação no resultado			
Valor mínimo do plano.....	0	0	0
Valor máximo do plano.....	-	-	-
Montante em caso de atingimento das metas.....	25% do EVA	25% do EVA	25% do EVA
Valor pago aos conselheiros.....	74,7	488,5	112,8
Valor pago aos diretores.....	234,7	831,4	1.615,1

⁽¹⁾ Considerando a remuneração paga em 2007 aos administradores da Mills do Brasil Estruturas e Serviços Ltda., incorporada por nós em 31 de dezembro de 2007, uma vez que a remuneração paga aos nossos administradores no exercício de 2007 foi marginal.

⁽²⁾ Considerando o número de administradores da Mills do Brasil Estruturas e Serviços Ltda., incorporada por nós em 31 de dezembro de 2007.

Na data deste Prospecto, possuímos seis planos de opção de compra de ações, dos quais quatro beneficiam nossos Administradores, no âmbito de dois dos quais já foram outorgadas opções de compra. A tabela abaixo apresenta o impacto provocados pelos referidos planos de opções de compra de ações na remuneração dos nossos Administradores nas datas indicadas:

	TopMills	CEO	Diretor - Rental	Rental - Diretor	Rental - Gerentes	2010 ⁽¹⁾	Total/Média
Grupo de beneficiários							
Diretoria.....	3	1	1	1	-	4	-
Gerentes.....	14	-	-	-	4	32	-
Opções de compra							
Exercíveis ⁽²⁾	782.027	119.782	153.709	23.056	61.484	-	1.140.058
Não exercíveis.....	-	-	-	-	-	1.440.872 ⁽³⁾	1.440.872
Quantidade máxima de ações.....	782.027	119.782	153.709	23.056	61.484	1.440.872 ⁽³⁾	2.580.930
Prazos de exercício.....	4 anos ⁽⁴⁾	4 anos ⁽⁴⁾	Até 2013	Até 2013	Até 2013	6 anos ⁽⁴⁾	-
Preços de exercício							
Valor histórico.....	1,88	1,88	0,62	0,62	0,62	11,50 ⁽⁵⁾	-
Índice de correção.....	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA
Valor atualizado ⁽⁶⁾	2,08	2,08	0,68	0,68	0,68	11,50	-
Valor justo ⁽⁷⁾	9,82	9,82	9,82	9,82	9,82	9,82	9,82
Ganho potencial ⁽⁸⁾							
Exercíveis ⁽⁹⁾	R\$8.930.748,34	R\$1.367.910,44	R\$1.970.549,38	R\$295.577,92	R\$788.224,88	-	R\$13.353.010,96
Não exercíveis.....	-	-	-	-	-	-	-

⁽¹⁾ Na data deste Prospecto, não foi realizada qualquer outorga no âmbito deste plano.

⁽²⁾ Considerando as opções que passarão a ser exercíveis imediatamente após a Oferta.

⁽³⁾ Estimativa.

⁽⁴⁾ Contados da data da Oferta.

⁽⁵⁾ Correspondente ao Preço por Ação.

⁽⁶⁾ Atualizado desde a data da outorga até 31 de dezembro de 2009.

⁽⁷⁾ Calculado com base no modelo Black-Scholes-Merton de precificação de opções, considerando o EBITDA do exercício social imediatamente anterior multiplicado por 6,6 (seis inteiros e seis décimos), descontada a dívida líquida da Companhia, composta dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo.

⁽⁸⁾ Indica o ganho potencial em relação ao Preço por Ação.

⁽⁹⁾ Considerando as opções que passarão a ser exercíveis imediatamente após a Oferta.

Administração

Nosso conselho de administração não possui remuneração baseada em ações.

Para informações acerca dos nossos planos de opções de compra de ações instituídos em benefício dos nossos Administradores, veja, nesta seção, “- Planos de Opções de Compra de Ações”, na página 230 deste Prospecto. Para informações adicionais acerca da diluição provocada por nossos planos de opções de compra de ações, veja seção “Diluição - Planos de Opções de Compra de Ações”, na página 107 deste Prospecto. Para uma descrição dos planos que beneficiam nossos empregados, veja “Nossos Negócios – Recursos Humanos – Planos de Opções de Compra de Ações”, na página 208 deste Prospecto.

Nossos Administradores não gozam de benefícios pós-emprego ou motivados pela cessação do seu vínculo conosco.

Ganhos dos Administradores no Longo Prazo

Se computadas as opções já outorgadas no âmbito dos nossos planos de opção de compra de ações, conforme descritos nesta seção, em “- Planos de Opção de Compra de Ações”, na página 230 deste Prospecto, nossos Administradores fariam jus a um ganho anual aproximado de R\$521,6 mil, calculado com base no modelo de “diluição imediata”.

O modelo de “diluição imediata” apresenta o montante obtido por nossos Administradores em decorrência do exercício de compra ou subscrição de ações ordinárias de nossa emissão, subtraindo-se, do valor de mercado da ação, o preço de exercício de cada opção e, posteriormente, multiplicando-se este valor pela quantidade total de opções outorgadas.

PLANOS DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

Na data deste Prospecto, possuímos seis planos de opções de compra de ações em vigor, dos quais quatro beneficiam nossos Administradores, designados “Plano Especial TopMills”, “Plano Especial CEO”, “Plano Especial Diretor-Rental” e “Plano Especial 2010”, descritos a seguir. Veja também as seções “Diluição – Planos de Opções de Compra de Ações”, para uma análise da diluição advinda do referidos planos de opções de compra de ações, e “Nossos Negócios – Recursos Humanos – Planos de Opções de Compra de Ações”, nas páginas 208 e 208 deste Prospecto, respectivamente.

Até a data deste Prospecto, haviam sido exercidas 199.853 opções destes planos, restando 1.697.996 opções de compra de ações já outorgadas mas ainda não exercidas.

Plano Especial TopMills e Plano Especial CEO

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio de 2008, foi ratificado o Plano Especial de Opção de Compra de Ações de nossa emissão, designado “Plano Especial TopMills”, aprovado pelo Conselho de Administração em 27 de novembro de 2007, na modalidade de opção de compra de ações virtuais. Os beneficiários foram os executivos indicados pelo Conselho de Administração, que exerciam as funções de diretor ou gerente entre os anos de 2007 e 2008.

Na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de agosto de 2008, instituímos um plano de opção de compra de ações específico para o nosso Diretor Presidente, designado “Plano Especial CEO”, ratificado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de setembro de 2008, cujas características são idênticas ao do Plano “Especial TopMills” e no âmbito do qual foram outorgadas 119.782 opções virtuais no dia 1º de novembro de 2008.

Os referidos planos consistem em um mecanismo de concessão aos nossos executivos de opções de compra de ações virtuais que representavam, na data de criação do Plano Especial TopMills, aproximadamente, 1% do total das nossas ações. A conversão de opções virtuais em opções de compra de ações se dará no momento em que for realizada a Oferta.

Administração

A outorga aos beneficiários das opções virtuais no âmbito do Plano Especial TopMills foi efetuada em três parcelas, em 1º de janeiro de 2008, 1º de julho de 2008 e 1º de janeiro de 2009. Ao deliberar a outorga das opções virtuais, o Conselho de Administração determinou a quantidade das ações virtuais disponibilizadas, individualmente, para cada um dos beneficiários.

O preço das ações ordinárias (*strike price*) a serem adquiridas pelos beneficiários, em decorrência do exercício das opções, será de R\$2,08 para cada lote de mil ações ordinárias, valor este corrigido pela inflação, de acordo com o IPCA, calculado desde janeiro de 2008 até a data de exercício da opção de ações. Na conversão das opções virtuais em opções de compra de ações, quando da realização da Oferta, os beneficiários do plano estarão sujeitos a um período de *lock-up* (restrição de alienação) de três anos. O prazo de exercício das opções se encerra na mesma data do encerramento do período de *lock-up*.

Na data deste Prospecto, nosso Conselho de Administração havia concedido 901.809 opções virtuais relativas ao Plano Especial TopMills e ao Plano Especial CEO, conforme tabela a seguir:

Data	01/01/2008	01/07/2008	01/11/2008 ⁽¹⁾	1º de janeiro de 2009	Total/Média ⁽²⁾
Quantidade de opções virtuais ⁽³⁾	244.047	262.170	119.782	275.810	901.809
Preço histórico por opção virtual ⁽⁴⁾	R\$1,88	R\$1,88	R\$1,88	R\$1,88	R\$1,88
Índice de reajuste	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA
Preço atualizado por opção virtual ⁽⁵⁾	R\$2,08	R\$2,08	R\$2,08	R\$2,08	R\$2,08

⁽¹⁾ Referente ao "Plano Especial CEO".

⁽²⁾ Quantidade total nas três outorgas realizadas e médias ponderada dos preços definidos pelo número de ações na respectiva outorga.

⁽³⁾ Opções ainda não exercidas.

⁽⁴⁾ Preço fixado na data de outorga.

⁽⁵⁾ Preço atualizado pelo respectivo índice de reajuste desde a data da outorga até 31 de dezembro de 2009.

Plano Especial Rental – Diretor, Plano Especial Rental – Gerentes e Plano Especial Diretor – Rental

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio de 2008, nossos Acionistas ratificaram a instituição de dois planos de opção de compra de ações direcionados aos executivos de nossa Divisão Rental, sendo um específico para o diretor da divisão e o outro voltado para os seus gerentes, designados, respectivamente, "Plano Especial Mills Rental – Diretor" e "Plano Especial Mills Rental – Gerentes". No âmbito destes planos, outorgamos opções de compra de até 395.705 ações de nossa emissão, correspondentes a 0,5% do total de nossas ações na data de criação do plano.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de setembro de 2008, aprovamos um plano de opção de compra de ações para o executivo responsável por nossa Divisão Rental, designado "Plano Especial Diretor - Rental". No âmbito deste plano, outorgamos opções de compra de até 42.397 ações de nossa emissão, correspondentes a 0,05% do total de nossas ações na data de criação do plano.

Nos termos destes planos, a quantidade de opções a serem outorgadas a cada beneficiário pelo Conselho de Administração são calculadas de acordo com uma fórmula que considera (i) a relação entre nosso EBITDA e a cotação de nossas ações no mercado, após a realização da Oferta, (ii) o valor de R\$0,62 por ação, corrigido a partir de dezembro de 2007 até a data do exercício das opções de acordo com a variação do IPCA, e (iii) a alíquota do Imposto de Renda aplicável em caso de exercício das opções e sucessiva alienação das ações.

O direito às opções de compra de ações ordinárias poderá ser exercido: (i) após o beneficiário ter trabalhado por, ao menos, três anos no cargo; e (ii) até a data da expiração do plano, em 31 de dezembro de 2013. O preço de exercício foi fixado em R\$0,62 por ação, corrigido pela variação do IPCA no período entre dezembro de 2007 e a data de exercício.

Administração

Os planos foram divididos em duas etapas, de acordo com metas de EBITDA para a Divisão Rental de R\$11,0 milhões e R\$22,0 milhões, o que foi alcançado em 31 de dezembro de 2008 e 2009, respectivamente. Na data deste Prospecto, nosso Conselho de Administração havia concedido 438.102 opções relativas a estes planos, conforme tabela a seguir:

Data	31.12.2008 (1ª Etapa)	31.12.2009 (2ª Etapa)	Total/Média⁽¹⁾
Quantidade de opções	199.853	238.249	438.102
Preço histórico por opção ⁽²⁾	R\$0,62	R\$0,62	R\$0,62
Índice de reajuste	IPCA	IPCA	IPCA
Preço atualizado por opção ⁽³⁾	R\$0,67	R\$0,69	R\$0,68

⁽¹⁾ Quantidade total nas duas outorgas realizadas e médias ponderada dos preços definidos pelo número de ações na respectiva outorga.

⁽²⁾ Preço fixado na data de outorga.

⁽³⁾ Preço atualizado pelo respectivo índice de reajuste desde a data da outorga até 31 de dezembro de 2007 e 2008.

Plano de Opções de Compras de Ações 2010

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de fevereiro de 2010, foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações de nossa emissão, designado "Plano de Opções de Compra de Ações 2010". Poderão ser eleitos como beneficiários administradores e empregados em posição de comando da nossa Companhia ou de sociedades sob nosso controle.

O "Plano de Opções de Compra de Ações 2010" será administrado por nosso Conselho de Administração e eventual comitê especialmente criado para assessorá-lo. Nosso Conselho de Administração ou o comitê, conforme o caso, poderá impor termos e/ou condições para o exercício da opção, bem como restrições à transferência de ações adquiridas com o exercício das opções.

As opções de compra de ações outorgadas no âmbito do plano poderão conferir direitos de aquisição de até 5% das ações do nosso capital social. Adicionalmente, o plano tem como meta outorgar opções de compra de ações em número que não exceda, em cada ano, a 1% das ações do nosso capital social verificado na data de aprovação do plano.

O preço das ações ordinárias a serem adquiridas pelos beneficiários, em decorrência do exercício das opções, será fixado por nosso Conselho de Administração ou comitê, com base na média da cotação das nossas ações na BM&FBOVESPA, ponderada pelo volume de negociação havido no mês ou nos dois meses anteriores à outorga, corrigido pela inflação de acordo com o IPCA, e deduzido do valor dos dividendos e juros sobre capital próprio por ação pagos por nós a partir da data da outorga. Excepcionalmente, na primeira outorga, o preço de exercício das opções será baseado no valor de lançamento de nossas ações no âmbito da Oferta, corrigido pela inflação de acordo com o IPCA, deduzido do valor dos dividendos e juros sobre capital próprio por ação pagos por nós a partir da data da outorga.

As opções outorgadas nos termos deste plano estarão sujeitas a prazos de carência de até 72 meses para a conversão das opções em ações.

Estima-se que serão outorgadas 1.440.872 opções em abril de 2010, representando 1,6% do total das nossas ações na data da criação do plano.

RELAÇÕES FAMILIARES ENTRE QUAISQUER ADMINISTRADORES E ENTRE OS ADMINISTRADORES E OS ACIONISTAS CONTROLADORES

Não há relação familiar entre os Administradores ou entre eles e os acionistas controladores, exceto pelo fato de que o Sr. Andres Cristian Nacht é, além de Presidente do nosso Conselho de Administração, acionista controlador da Nacht Participações, que, por sua vez, é a principal acionista de nosso Acionista Controlador.

Administração

CONTRATOS OU OBRIGAÇÕES RELEVANTES ENTRE OS ADMINISTRADORES E A NOSSA COMPANHIA

Em 1º de outubro de 2009, celebramos com o Sr. Elio Demier, membro do nosso Conselho de Administração, contrato de prestação de serviços especializados, por meio do qual o Sr. Elio Demier colocou à nossa disposição sua expertise em serviços e atividades específicos relacionados à Oferta, as quais vão além de suas atribuições como membro do Conselho de Administração e inclui negociação com as instituições intermediárias, preparação de relatórios e apresentações, assessoria na interface entre a Diretoria e os nossos empregados, entre outros. Por tais serviços, o Sr. Elio Demier faz jus ao recebimento de R\$25,0 mil mensais. O prazo do contrato se estenderá até 1º de maio de 2010.

Na data deste Prospecto, não há contratos ou obrigações relevantes entre nós e nossos Administradores que não o descrito acima.

PROCESSOS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVOS ENVOLVENDO NOSSOS ADMINISTRADORES

Na data deste Prospecto, não há processos judiciais ou administrativos envolvendo nossos Administradores.

PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTAS VENDEDORES

O nosso capital social é composto exclusivamente por ações ordinárias.

O quadro abaixo indica nossa composição acionária na data deste Prospecto, destacando o número de ações representativas do nosso capital social detidas pelos nossos principais acionistas e por nossos Administradores:

Acionistas	Posição Acionária	
	Ações	(%)
Participações e Empreendimentos Staldzene S.A.	57.273.425	65,4
Península FIP	11.995.474	13,7
Natipriv Global LLC	11.995.474	13,7
Jeroboam Investments LLC	1.601.110	1,8
Nacht Participações S.A.	2.476	0,0
Ex-executivos da Companhia	1.958.909	2,2
Administradores	1.713.523	2,0
Outros	1.033.876	1,2
Ações em circulação	-	-
Total.....	87.574.267	100,00

Para maiores informações acerca da nossa composição acionária após a Oferta, veja seção “Informações Relativas à Oferta”, na página 54 deste Prospecto.

As tabelas abaixo apresentam a composição acionária dos nossos principais acionistas até o nível de pessoa física, indicando os titulares de participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5,0% do nosso capital social. As sociedades Staldzene, Nacht Participações e Jeroboam têm seus respectivos capitais divididos exclusivamente em ações com direito a voto.

Participações e Empreendimentos Staldzene S.A.	Posição Acionária	
	Ações	(%)
Nacht Participações S.A.	4.804.900.410	52,0%
Jeroboam Investments LLC	3.106.656.928	33,6%
Diego Jorge Bush	468.930.376	5,1%
Outros	864.724.359	9,3%
Total.....	9.245.212.073	100,00

Nacht Participações S.A.	Posição Acionária	
	Ações	(%)
Acionistas		
Andrés Cristian Nacht	3.015.134	58,2
Jytte Kjellerup Nacht.....	1.035.238	20,0
Outros	1.125.823	21,8
Total.....	5.176.195	100,0

Jeroboam Investments LLC	Posição Acionária	
	Acionista	(%)
Jenison Securities Corp	100,0	
Total.....	100,0	

Jenison Securities Corp.	Posição Acionária	
	Acionista	(%)
Nicolas Nacht	40,0	
Helen Anne Margaret Ahrens.....	40,0	
Outros	20,0	
Total.....	100,0	

Principais Acionistas e Acionistas Vendedores

Participações e Empreendimentos Staldzene S.A.

A Staldzene é uma sociedade por ações, constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na Av. das Américas, 500, Bloco 14, sala 207 (parte), cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A Staldzene é a *holding* que reúne nosso acionista controlador indireto, Sr. Andres Cristian Nacht, por intermédio da Nacht Participações, nossos Administradores e outros executivos e ex-executivos da Companhia.

Na data deste Prospecto, a Staldzene é nosso Acionista Controlador e detém participação equivalente a 65,4% do nosso capital social.

Península FIP

O Península FIP é um fundo administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A gestão de investimentos do Península é feita pela Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda.

A IP foi fundada em 1988 como a primeira empresa de gestão de recursos independente constituída no Brasil. Os fundos da IP, focados em investimento em ações e de acordo com seus diferentes mandatos, investem em empresas em variados países, setores, níveis de liquidez e valor de mercado - e seguindo apenas algumas estratégias: long-only ações Brasil e long/short. Ao longo de sua história, os fundos geridos pela IP atuaram como acionistas minoritários em diversas companhias abertas e fechadas, adotando uma postura colaborativa buscando a criação de valor. A equipe de gestão mantém contato próximo com os administradores de forma a ajudá-los nas matérias em que a IP pode contribuir, como alocação de capital, alinhamento de interesses com os acionistas minoritários, estrutura corporativa e relacionamento com o mercado.

A IP, na qualidade de gestora do Península, e seu sócio, Sr. Gustavo Felizzola, têm total autoridade para determinar os investimentos a serem realizados pelo fundo, bem como definir a política segundo a qual tais investimentos serão geridos, inclusive por meio do exercício, em nome do fundo, dos direitos de voto que lhe competem.

Natipriv Global LLC

Natipriv Global LLC é um fundo gerido pelo Axxon Group dedicado a investimentos de *private equity*, constituído de acordo com as leis do estado de Delaware, Estados Unidos da América.

O Axxon Group iniciou suas atividades no Brasil em 2001, sendo originário de uma equipe com experiência em investimentos de *private equity* na América Latina desde 1993. Opera como uma equipe de gestão de recursos de *private equity*, identificando mercados e oportunidades de investimento e criando valor através de mudanças estratégicas e operacionais nas empresas onde investe, buscando proporcionar retornos significativos aos seus investidores através do desenvolvimento de empresas de alta performance onde, essencialmente, seu envolvimento na construção da equipe de gestão e sua percepção dos assuntos estratégicos, operacionais e financeiros adicionem valor significativo ao negócio.

O Sr. Nicolas Wollack, membro do nosso Conselho de Administração, tem, na qualidade de executivo do Axxon Group, total autoridade para determinar os investimentos a serem realizados pelo Natipriv, bem como definir a política segundo a qual tais investimentos serão geridos, inclusive por meio do exercício, em nome do fundo, dos direitos de voto que lhe competem.

Principais Acionistas e Acionistas Vendedores

Nacht Participações S/A, Andres Cristian Nacht e Jytte Kjellerup Nacht

A Nacht Participações é uma *holding* familiar, constituída sob a forma de sociedade por ações, cujo capital é integralmente detido pelo Sr. Andres Cristian Nacht, por sua esposa, Sra. Jytte Kjellerup Nacht e por outros membros da família Nacht e cuja sede se situa na Av. das Américas, 500, Bloco 14, sala 208 (parte), cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Além de deter participação direta no nosso capital social, a Nacht Participações integra o bloco de controle da Staldzene, nosso Acionista Controlador, detendo 52,0% do seu capital.

O Sr. Andres Cristian Nacht é nosso acionista controlador indireto e integra nosso quadro de colaboradores desde 1969, tendo sido nosso Diretor Presidente entre 1978 e 1998 e atualmente ocupando o cargo de Presidente do nosso Conselho de Administração. A Sra. Jytte Kjellerup Nacht é esposa do Sr. Andres Cristian Nacht. Os demais acionistas da Nacht Participações S.A. também são membros da família Nacht.

Jeroboam Investments LLC, Jenison Securities Corp., Nicolas Nacht e Helen Anne Margaret Ahrens

A Jeroboam é uma sociedade *holding* constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América. A Jeroboam integra o bloco de controle da Staldzene e a totalidade do seu capital social é detida pela Jenison Securities Corp., sociedade *holding* constituída de acordo com as leis da República do Panamá e cujas ações são integralmente detidas: (i) pelo Sr. Nicolas Nacht, que é irmão do Sr. Andres Cristian Nacht; (ii) por sua esposa, Sra. Helen Anne Margaret Ahrens; e (iii) por outros acionistas, que também são membros da família Nacht.

Diego Jorge Bush

O Sr. Diego Jorge Bush é, atualmente, membro titular do nosso Conselho de Administração, posição que ocupa desde 1998, contando com 11 anos de experiência no nosso segmento de atuação.

ACORDO DE ACIONISTAS

Acordo de Acionistas da nossa Companhia

Nossos acionistas Staldzene, Península FIP, Natipriv, Nacht Participações e Andres Cristian Nacht estão, atualmente, vinculados por um acordo de acionistas arquivado em nossa sede, com vigência até julho de 2037, mas que deixará de existir com a realização da Oferta. Este acordo contém disposições usualmente incluídas em acordos de acionistas, regulando, dentre outras matérias, o exercício do direito de voto na Companhia, a eleição de seus administradores, diretos de preferência em caso de alienação de participação direitos de venda conjunta, etc, dentre outras matérias.

Adicionalmente, caso os nossos acionistas Natipriv e Península FIP detenham, conjuntamente, mais de 5% de nosso capital após a Oferta, nosso Acionista Controlador deverá exercer seus direitos de voto nas assembleias gerais da Companhia para assegurar-lhes o direito de eleger ao menos um membro do nosso conselho de administração.

Acordo de Acionistas do nosso Acionista Controlador

Os acionistas da Staldzene, nosso Acionista Controlador, são partes de um acordo de acionistas com validade até dezembro de 2019. Entre outras disposições, este acordo regula o exercício do direito de voto da Staldzene em nossas assembleias gerais, a definição dos membros que a Staldzene indicará para nossa Administração e regras para a transferência e oneração de ações da própria Staldzene.

Principais Acionistas e Acionistas Vendedores

Adicionalmente, o acordo de acionistas da Staldzene sujeita os fundos Leblon Equities Fundo de Investimento em Participações e Ataulfo LLC a um período de vedação à alienação (*lock-up*) de ações de emissão da Staldzene, o qual se estenderá até 18 meses após o encerramento do período de *lock-up* a que estiverem sujeitos, no âmbito da Oferta, nossos acionistas Natipriv e Península FIP.

ACIONISTAS VENDEDORES

Os Acionistas Vendedores que participarão da Oferta Secundária serão:

- Andres Cristian Nacht, nosso acionista controlador indireto;
- Jytte Kjellerup Nacht, Tomas Richard Nacht, Antonia Kjellerup Nacht e Pedro Kjellerup Nacht, respectivamente esposa e filhos do Sr. Andres Cristian Nacht;
- Jeroboam, sociedade indiretamente controlada pelo Sr. Nicolas Nacht, irmão do Sr. Andres Cristian Nacht, pela Sra. Helen Anne Margaret Ahrens, esposa do Sr. Nicolas Nacht, e por outros integrantes da família Nacht.
- Natipriv e Península FIP, que integram o nosso quadro acionário;
- Diego Bush, membro do nosso Conselho de Administração, e Ronald William Gordon Miles, ex-Diretor Presidente e ex-membro do Conselho de Administração;
- Haroldo Miller Jr., Nadira Demier e Ricardo Montalvão, ex-executivos da nossa Companhia.

A tabela abaixo indica a quantidade de Ações a ser vendida por cada um dos Acionistas Vendedores e recursos líquidos a serem recebidos por cada Acionista Vendedor, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Acionistas	Ações Ofertadas	Recursos Líquidos (Em R\$ milhões)
Andres Cristian Nacht.....	333.064	3,7
Jytte Kjellerup Nacht.....	114.356	1,3
Tomas Richard Nacht.....	41.454	0,5
Antonia Kjellerup Nacht.....	41.454	0,5
Pedro Kjellerup Nacht	41.454	0,5
Jeroboam Investments LLC	369.691	4,1
Natipriv Global LLC	5.925.926	65,8
Península FIP.....	5.925.926	65,8
Diego Bush.....	62.581	0,7
Ronald William Gordon Miles	59.999	0,7
Haroldo Miller Jr.	964.748	10,7
Nadira Demier	609.336	6,8
Ricardo Montalvão	324.826	3,6
Total	14.814.815	164,4

Para maiores informações sobre a estrutura da Oferta, veja seção “Informações Relativas à Oferta”, na página 54 deste Prospecto.

ALTERAÇÕES RELEVANTES RECENTES DA PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO DE CONTROLE

Não houve alterações relevantes da participação dos nossos acionistas controladores diretos no nosso capital social nos últimos 12 meses. Para informações adicionais acerca das últimas mudanças havidas no nosso capital social, veja seção “Descrição do Capital Social – Histórico do Capital Social”, na página 240 deste Prospecto.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Acreditamos que todos os contratos firmados com nossas partes relacionadas observam estritamente as condições usualmente praticadas no mercado em operações envolvendo partes independentes.

Em 2 de janeiro de 2009, celebramos com Londra Consultoria Empresarial Ltda., sociedade controlada e administrada pelo Sr. Ronald Miles, ex-membro do nosso Conselho de Administração, contrato de prestação de serviços especializados, obrigando-se a contratada a prestar serviços de consultoria administrativa e financeira quando requisitada por nós. Por tais serviços, a contratada faz jus a R\$500,00 por hora trabalhada, estimando-se em 15 horas o volume mensal médio de trabalho. O contrato vigorará até junho de 2010. Em 1º de novembro de 2009, celebramos aditivo ao referido contrato para prever que, em caráter excepcional e pelo prazo de seis meses, a contratada prestará serviços de consultoria relacionados à preparação da nossa estrutura organizacional para uma oferta pública de distribuição, recebendo, por conta de tal assessoria, R\$10.000,00 mensais. Os efeitos do referido aditivo vigorarão até 1º de maio de 2010.

Em 1º de julho de 2009, celebramos com H.Miller Assessoria e Representações Ltda., sociedade controlada e administrada pelo nosso acionista e ex-administrador Haroldo Miller Júnior, contrato de prestação de serviços especializados, por meio do qual a contratada obrigou-se a prestar serviços de *marketing*, planejamento e treinamento de pessoal, entre outros. Por tais serviços, a contratada faz jus ao recebimento de R\$20,0 mil mensais, reajustados anualmente de acordo com a variação do IGP-M. O contrato vigorará até 1º de julho de 2011.

Em 1º de outubro de 2009, celebramos com o Sr. Elio Demier, membro do nosso Conselho de Administração, contrato de prestação de serviços especializados, por meio do qual o Sr. Elio Demier colocou à nossa disposição sua expertise em serviços e atividades específicos relacionados à Oferta, as quais vão além de suas atribuições como membro do Conselho de Administração e inclui negociação com as instituições intermediárias, preparação de relatórios e apresentações, assessoria na interface entre a Diretoria e os nossos empregados, entre outros. Por tais serviços, o Sr. Elio Demier faz jus ao recebimento de R\$25,0 mil mensais. O prazo do contrato se estenderá até 1º de maio de 2010.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2009, patrocinamos dois projetos culturais de proponente da Editora Bom Texto Ltda., controlada por nosso conselheiro Sr. Elio Demier. Nos termos da Lei 8.313/91 (Lei Rouanet), todas as despesas incorridas para a promoção de projetos culturais, como aqueles desenvolvidos pela Editora Bom Texto Ltda., são integralmente dedutíveis para fins de imposto de renda. Nossas despesas relativas aos dois projetos somaram R\$92.000,00 e R\$156.510,00 nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2009, respectivamente. Adicionalmente, adquirimos pelo preço de mercado exemplares produzidos no âmbito de tais projetos e, dessa forma, incorremos em despesas adicionais não dedutíveis de R\$2.200,00, R\$17.769,00 e R\$56.100,00 nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, respectivamente.

Na data deste Prospecto, não possuímos operações com partes relacionadas exceto pelo descrito acima.

Para uma descrição do nosso relacionamento com os Coordenadores da Oferta, veja seção "Informações Relativa à Oferta – Relacionamento entre a Companhia, os Acionista Vendedores e as Instituições Participantes da Oferta", na página 68 deste Prospecto.

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A presente seção fornece um sumário descritivo de algumas disposições do nosso Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações e das regras da CVM e do Regulamento do Novo Mercado referentes ao capital social, administração, divulgação de informações periódicas e eventuais, bem como de outros aspectos societários que se aplicam a nós. Este sumário não é exaustivo com relação a qualquer dos assuntos aqui tratados, descrevendo em linhas gerais algumas disposições do Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações, das regras da CVM e do Novo Mercado.

GERAL

Somos uma sociedade por ações de capital autorizado, constituída de acordo com as leis do Brasil. Nossa sede está localizada na Estrada do Guerengue nº 1381, Taquara, Jacarepaguá, CEP 22.713-002, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. Nossos atos societários de constituição estão devidamente registrados na JUCERJA sob o NIRE 33.3.0028974-7.

Celebramos em 19 de março de 2010 o Contrato de Participação no Novo Mercado, por meio do qual nós, nossos Administradores e o nosso Acionista Controlador assumimos o compromisso de observar todas as exigências relativas às práticas de governança corporativa diferenciadas estabelecidas pela BM&FBOVESPA, com o objetivo de atender aos requisitos necessários para a listagem de nossas ações no Novo Mercado. Para informações adicionais, veja a seção "Governança Corporativa" na página 261 deste Prospecto.

CAPITAL SOCIAL

Na data deste Prospecto, o nosso capital social era de R\$97.527.456,20, dividido em 87.574.267 ações ordinárias, sem valor nominal. Até a data deste Prospecto, 1.140.059 das nossas ações foram emitidas para o atendimento dos nossos Planos de Opção de Compra de Ações. Para informações adicionais sobre os nossos Planos de Opção de Compra de Ações veja as seções "Diluição – Planos de Opção de Compra de Ações", "Nossos Negócios – Recursos Humanos – Planos de Opção de Compra de Ações" e "Administração – Planos de Opção de Compra de Ações", nas páginas 107, 208 e 230 deste Prospecto.

De acordo com o nosso Estatuto Social, o nosso capital social poderá ser aumentado até o limite do capital autorizado, de 200,0 milhões de ações, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração. Os acionistas deverão aprovar em assembleia geral qualquer aumento de capital que exceda o limite do capital autorizado.

De acordo com o Contrato de Participação no Novo Mercado, não podemos emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

AÇÕES EM TESOURARIA

Na data deste Prospecto, não possuímos ações em tesouraria.

Descrição do Capital Social

HISTÓRICO DO CAPITAL SOCIAL

A tabela abaixo indica os aumentos havidos no nosso capital social nos últimos cinco anos:

Aumentos de Capital

Data da Deliberação	Data de Emissão	Órgão de Deliberação	Valor do Aumento	Ações Emitidas	Preço de Emissão	Forma de Integralização	Aumento Percentual ⁽¹⁾
01/10/2009	01/10/2009	Assembleia Geral	R\$134.423,51	199.853 ⁽²⁾	R\$0,67	Dinheiro	0,2%
30/01/2009	30/01/2009	Assembleia Geral	R\$27.178.575,61	20.096.393 ⁽²⁾	R\$1,35	Bens ⁽³⁾	40,5%
25/06/2008	25/06/2008	Reunião de Sócios	R\$17.446.926,00	17.446.926 ⁽⁴⁾	R\$1,00	Dinheiro	34,9%
31/12/2007	31/12/2007	Reunião de Sócios	R\$47.390.195,00	47.390.195 ⁽⁴⁾	R\$1,00	Bens ⁽⁵⁾	2.072,0%
12/03/2010	12/03/2010	Assembleia Geral	323.828,12	153.690	R\$2,11	Dinheiro	0,2%
12/03/2010	-	Assembleia Geral	16.200.604,68 ⁽⁶⁾	-	-	-	-

⁽¹⁾ Significa o percentual que o aumento representa em relação ao capital social imediatamente anterior ao referido aumento.

⁽²⁾ Ações ordinárias.

⁽³⁾ Integralização mediante o aporte do acervo líquido da Mills Indústria e Comércio Ltda., Mills Andaimens Tubulares do Brasil S.A. e Itapoá Participações S.A., em virtude da incorporação dessas sociedades pela nossa Companhia.

⁽⁴⁾ Foram emitidas quotas em virtude do fato de que éramos uma sociedade limitada na data do aumento de capital.

⁽⁵⁾ Integralização mediante o aporte do acervo líquido da Mills do Brasil Estruturas e Serviços Ltda., em virtude da incorporação dessa sociedade pela nossa Companhia.

⁽⁶⁾ Aumento de Capital mediante a capitalização de reservas, sem a emissão de novas ações.

Todos os nossos aumentos de capital foram realizados por subscrição particular. Os aumentos de capital realizados após nossa transformação em sociedade anônima, ocorrida em 29 de janeiro de 2009, tiveram o respectivo preço de emissão determinado com base no valor patrimonial de nossas ações. Para os aumentos de capital aprovados anteriormente à nossa transformação, o preço de emissão foi idêntico ao valor nominal de nossas quotas.

A tabela a seguir detalha a redução do nosso capital social aprovada em 30 de junho de 2009:

Reduções de Capital

Data da Deliberação	Data da Redução	Órgão de Deliberação	Valor da Redução	Ações Canceladas	Valor Restituído por Ação	Redução Percentual ⁽¹⁾	Razão para Redução
30/06/2009	30/06/2009	Assembleia Geral	R\$13.434.306,72	-	-	14,2%	Absorção de Prejuízos

Adicionalmente, em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2009, nossos acionistas aprovaram a conversão de 23.990.948 ações ordinárias em igual número de ações preferenciais classe A. Em 8 de fevereiro de 2010, nossos acionistas aprovaram em assembleia geral extraordinária a conversão da totalidade das nossas ações preferenciais classe A em ações ordinárias, à razão de uma nova ação ordinária para cada ação preferencial classe A convertida.

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DAS PRÓPRIAS AÇÕES

Em 8 de fevereiro de 2010, implementamos uma Política de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão Própria, que prevê, dentre outras coisas:

- a proibição da negociação com valores mobiliários de nossa emissão por parte, entre outros, da Companhia, de nossos acionistas controladores, Administradores, membros do Conselho Fiscal e empregados quando tiverem conhecimento de informação relevante sobre a Companhia ("Pessoas Vinculadas à Política de Negociação");
- a proibição da negociação com valores mobiliários de nossa emissão por parte de Pessoas Vinculadas à Política de Negociação que se afastem de cargos da nossa Administração, pelo período de seis meses após o afastamento ou até que seja divulgada a informação relevante;

Descrição do Capital Social

- a proibição da negociação com valores mobiliários de nossa emissão por parte de Pessoas Vinculadas à Política de Negociação sempre que estiver em curso a aquisição ou alienação de ações de nossa emissão por nós, ou que tenha sido celebrado acordo ou contrato para transferência do nosso controle, ou que existir intenção de promover uma incorporação, fusão, transformação, cisão ou reorganização societária. Tal restrição somente será aplicada aos nossos acionistas controladores, diretos ou indiretos, e Administradores quando em curso a aquisição ou alienação de ações de nossa emissão por nós; e
- a proibição da negociação com valores mobiliários de nossa emissão por parte de Pessoas Vinculadas à Política de Negociação no período de quinze dias anterior à divulgação das Informações Trimestrais e Anuais, exigidas pela CVM.

NEGOCIAÇÃO EM BOLSAS DE VALORES

As nossas ações serão negociadas na BM&FBOVESPA após a Oferta, sob o código "MIL33", no segmento especial de listagem do Novo Mercado, conforme o Contrato de Participação no Novo Mercado, celebrado em 19 de março de 2010, com vigência a partir da data de publicação do Anúncio de Início da referida Oferta.

A CVM e a BM&FBOVESPA possuem autoridade para, discricionariamente, suspender as negociações das ações de emissão de uma companhia aberta específica em determinadas circunstâncias.

A liquidação física e financeira das operações realizadas na BM&FBOVESPA ocorre três dias úteis após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por intermédio de câmara de compensação independente. A câmara de compensação é gerenciada pela BM&FBOVESPA. A BM&FBOVESPA realiza a compensação multilateral, tanto para as obrigações financeiras, quanto para as movimentações de títulos. Segundo o Regulamento da BM&FBOVESPA, a liquidação financeira é realizada através do Sistema de Transferência de Reservas do Banco Central. A movimentação de títulos é realizada no sistema de custódia da BM&FBOVESPA. Tanto as entregas, quanto os pagamentos, têm caráter final e irrevogável.

RESTRICÕES A INVESTIMENTO ESTRANGEIRO

Não há restrições à titularidade das nossas ações por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no exterior. Entretanto, o direito de converter pagamentos de dividendos e o produto da venda das ações em moeda estrangeira e de remeter esses valores ao exterior está sujeito a restrições de controle cambial e à legislação de capitais estrangeiros que exige, entre outras formalidades, o registro eletrônico dos investimentos no Banco Central.

Os investidores estrangeiros podem registrar seus investimentos como investimento estrangeiro direto, nos termos da Lei 4.131, ou como investimento estrangeiro de *portfolio* registrado pela CVM, nos termos da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.

Os investidores estrangeiros diretos podem vender suas ações tanto em operações privadas como em bolsa de valores ou no mercado de balcão, mas em geral estão sujeitos a tratamento fiscal menos favorável em relação aos investidores estrangeiros de *portfolio*.

A Resolução CMN 2.689 dispõe que, observadas algumas exceções, como é o caso de aquisições em ofertas públicas de distribuição de ações, os investidores estrangeiros de *portfolio* podem comprar e vender ações apenas em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado, mas em geral fazem jus a tratamento fiscal mais favorável em relação aos investidores estrangeiros diretos.

Descrição do Capital Social

OBJETO SOCIAL

O nosso objeto social, definido no nosso Estatuto Social, é (a) a locação, com montagem ou não, de bens móveis de fabricação própria ou adquiridos de terceiros, compreendendo formas, escoramentos, andaimes, pisos, estruturas e equipamentos semelhantes, em aço, alumínio, metal, plástico e madeira, bem como suas peças, componentes e acessórios; (b) a locação sem operador de plataformas aéreas de trabalho e manipuladores telescópicos, bem como assistência técnica e manutenção destes equipamentos; (c) a venda, importação e exportação dos bens acima descritos, inclusive suas peças e componentes; (d) a prestação de serviços de pintura, jateamento, isolamento térmico, calderária e refratários como também os demais serviços inerentes a tais atividades; (e) construção de coberturas em tenda estruturada, com fechamento em lona plástica ou similar; (f) instalações elétricas de baixa tensão; e (g) a participação como acionista ou quotista, em outras companhias ou sociedades ligadas diretamente ou indiretamente com os objetivos mencionados.

DIREITOS DAS AÇÕES

Cada ação de nossa emissão confere ao respectivo titular direito a um voto nas nossas assembleias gerais ordinárias e extraordinárias. De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, não podemos emitir ações sem direito a voto ou com direitos de voto restritos. Além disso, de acordo com o nosso Estatuto Social e com a Lei das Sociedades por Ações, os titulares das nossas ações têm direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições realizadas relativamente às ações, na proporção de suas participações no nosso capital social total. Para informações adicionais sobre o pagamento de dividendos e outras distribuições com relação às nossas ações, veja seção "Dividendos e Política de Dividendos", a partir da página 257 deste Prospecto. Em caso de nossa liquidação, é conferido aos titulares das nossas ações o direito ao reembolso de capital, na proporção das ações detidas por cada um, após o cumprimento de todas as nossas obrigações. Os acionistas têm direito de preferência na subscrição de novas ações ordinárias por nós emitidas, exceto em situações específicas descritas nesta seção em "- Direito de Preferência" abaixo.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social nem as deliberações adotadas pelos nossos acionistas em assembleia geral podem privar os nossos acionistas dos seguintes direitos:

- direito de participar na distribuição de nossos lucros;
- direito a participar, na proporção de sua participação no capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de nossa liquidação;
- direito de fiscalizar nossa Administração, nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
- direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações descritas nesta seção, em "Direito de Preferência" abaixo; e
- direito a retirar-se de nossa Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, conforme descrito nas seções "Direito de Recesso" e "Resgate" abaixo.

Enquanto nossas Ações estiverem listadas no Novo Mercado, não poderemos emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias e, para sair do Novo Mercado, deveremos realizar uma oferta pública. Para informações adicionais, veja, nesta seção, "Descrição do Capital Social - Saída do Novo Mercado" na página 253 deste Prospecto.

Descrição do Capital Social

ASSEMBLEIAS GERAIS

Nas assembleias gerais regularmente convocadas e instaladas, os acionistas estão autorizados a deliberar sobre todos os negócios relativos ao nosso objeto e a tomar todas as decisões que julgarem convenientes aos nossos interesses. Compete exclusivamente aos acionistas aprovar, na assembleia geral ordinária, as demonstrações contábeis, e deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior. Os membros do Conselho de Administração são, em regra, eleitos em assembleias gerais ordinárias, ainda que de acordo com a Lei das Sociedades por Ações eles possam ser eleitos também em assembleia geral extraordinária ou, em situações excepcionais, em reuniões do próprio Conselho de Administração. Membros do Conselho Fiscal, na hipótese em que a sua instalação tenha sido solicitada por número suficiente de acionistas, podem ser eleitos em qualquer assembleia geral.

Uma assembleia geral extraordinária pode ser realizada ao mesmo tempo que a assembleia geral ordinária. Compete aos acionistas, exclusivamente em assembleias gerais, dentre outras deliberações:

- reformar o Estatuto Social;
- eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- fixar a remuneração global dos Administradores, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- atribuir bonificação em ações e decidir sobre eventuais desdobramentos de ações;
- aprovar programa de outorga de opção de compra ou de subscrição de ações aos nossos Administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras companhias que sejam controladas direta ou indiretamente por nós;
- tomar anualmente as contas dos Administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- deliberar, considerando proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos e bonificações, bem como sobre a criação de quaisquer reservas, exceto as obrigatórias;
- deliberar sobre o cancelamento do nosso registro de companhia aberta, a ser concedido no âmbito da Oferta, bem como a saída do Novo Mercado da BM&FBOVESPA;
- escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das nossas ações, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, bem como para fins das ofertas públicas previstas no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração;
- deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações e/ou com garantia real;
- suspender o exercício dos direitos de acionista que deixar de cumprir obrigação prevista em lei ou no Estatuto Social;
- aprovar a avaliação de bens através dos quais um acionista pretenda integralizar ações do capital social;
- aprovar nossa transformação em uma sociedade limitada ou em qualquer outra forma prevista na legislação societária;

Descrição do Capital Social

- aprovar nossa fusão, incorporação ou cisão; e
- aprovar nossa dissolução e liquidação, a eleição e destituição dos liquidantes e as contas por estes apresentadas, além de eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a assembleia geral é instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do nosso estatuto social, o quorum de instalação, em primeira convocação, será de pelo menos dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas.

De modo geral, a manifestação de acionistas que comparecerem pessoalmente ou por meio de procurador a uma assembleia geral, e que representem no mínimo a maioria das ações presentes à assembleia, é necessária para a aprovação de qualquer matéria, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. A aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto é necessária, todavia, para deliberar sobre as seguintes matérias, entre outras:

- a redução do nosso dividendo obrigatório;
- a mudança do nosso objeto social;
- nossa fusão ou incorporação em outra sociedade;
- nossa cisão;
- nossa participação em grupo de sociedades;
- a cessação do nosso estado de liquidação;
- nossa dissolução; e
- a incorporação das nossas ações em outra sociedade.

Convocação

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as assembleias gerais sejam convocadas mediante três publicações no Diário Oficial da União ou do Estado em que esteja situada a sede da companhia, e em outro jornal de grande circulação. Nossas publicações são atualmente feitas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, veículo oficial do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e no jornal Valor Econômico, sendo a primeira convocação realizada, no mínimo, 15 dias antes da assembleia, e a segunda convocação realizada com oito dias de antecedência. Após a Oferta, nossas publicações passarão a ser feitas também no jornal Valor Econômico. A CVM poderá, todavia, em determinadas circunstâncias, determinar que a primeira convocação para assembleias gerais de acionistas seja feita com até 30 dias de antecedência da data em que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas forem colocados à disposição dos acionistas.

Local da Realização da Assembleia Geral

As assembleias gerais são realizadas na nossa sede social, localizada na Cidade do Rio de Janeiro. A Lei das Sociedades por Ações permite que as assembleias gerais sejam realizadas fora da nossa

Descrição do Capital Social

sede, por motivo de força maior, desde que elas sejam realizadas na mesma localidade, isto é, na Cidade do Rio de Janeiro, e a respectiva convocação contenha indicação expressa e inequívoca do local em que a assembleia geral deverá ocorrer.

Competência para Convocar Assembleias Gerais

Compete, em regra, ao Conselho de Administração convocar as assembleias gerais. Não obstante, assembleias gerais podem ser convocadas pelas seguintes pessoas ou órgãos:

- qualquer acionista, quando os Administradores retardarem, por mais de 60 dias, a convocação contida em previsão legal ou estatutária;
- acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social, caso os Administradores deixem de convocar, no prazo de oito dias, uma assembleia solicitada por tais acionistas através de pedido que apresente as matérias a serem tratadas e esteja devidamente fundamentado;
- acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital votante quando os Administradores não atenderem, no prazo de oito dias, um pedido de convocação de assembleia que tenha como finalidade a instalação do Conselho Fiscal; e
- Conselho Fiscal, caso o Conselho de Administração retarde por mais de um mês a convocação da assembleia geral ordinária. O Conselho Fiscal poderá também convocar assembleia geral extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes.

Legitimação e Representação

As pessoas presentes à assembleia geral deverão provar a sua qualidade de acionista e sua titularidade das ações com relação às quais pretendam exercer o direito de voto.

Os acionistas podem ser representados na assembleia geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista da companhia em questão, administrador ou advogado, ou ainda por uma instituição financeira. Fundos de investimento devem ser representados pelo seu administrador.

CONSELHO FISCAL

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão independente da administração e da auditoria externa da companhia. A responsabilidade principal do Conselho Fiscal é fiscalizar os atos dos administradores e analisar as demonstrações contábeis, relatando suas observações aos acionistas.

Nosso Conselho Fiscal não é de funcionamento permanente e, sempre que instalado, será constituído por três membros efetivos e suplentes em igual número. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, como seu funcionamento não é permanente, o Conselho Fiscal poderá ser instalado pela assembleia geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% das ações, com mandato até a primeira assembleia geral ordinária seguinte à sua instalação. Ademais, acionistas minoritários que representem, no mínimo, 10% das ações, também têm direito de eleger separadamente um membro do Conselho Fiscal e seu suplente. A CVM, em decisão recente, entendeu que o mencionado percentual de 10% não se refere ao número de ações que o minoritário presente à assembleia precisa deter para eleger um membro do Conselho Fiscal, mas sim ao número de ações detidas por minoritários da companhia para que estes possam eleger um membro do Conselho Fiscal. Atualmente, não possuímos Conselho Fiscal instalado.

O Conselho Fiscal não pode ter membros que façam parte da Administração ou do quadro de empregados de uma empresa controlada ou de uma empresa do mesmo grupo, tampouco um

Descrição do Capital Social

cônjuge ou parente dos Administradores. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam, a título de remuneração, no mínimo, 10% da média da remuneração paga aos Diretores, excluindo benefícios, verbas de representação e participações nos lucros e resultados.

Todos os novos membros do Conselho Fiscal devem subscrever um Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência, os novos membros do Conselho Fiscal comprometem-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado e o Regulamento do Novo Mercado, e submete-se ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

DIREITO DE RECESSO E RESGATE

Direito de Recesso

Qualquer acionista dissidente de determinadas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do nosso quadro acionário, mediante o reembolso do valor patrimonial de suas ações.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de recesso poderá ser exercido, dentre outros, nos seguintes casos:

- nossa cisão (em situações específicas, conforme descritas abaixo);
- redução do nosso dividendo obrigatório;
- mudança do nosso objeto social;
- nossa fusão ou incorporação em outra sociedade (em situações específicas, conforme descritas abaixo);
- nossa participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é definida na Lei das Sociedades por Ações;
- incorporação de ações envolvendo nossa Companhia nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações; e
- aquisição por nós do controle de qualquer sociedade, caso o preço de aquisição ultrapasse os limites estabelecidos no §2º do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece, ainda, que uma cisão ensejará direito de recesso nos casos em que ela ocasionar:

- a mudança do nosso objeto social, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do nosso objeto social;
- a redução do nosso dividendo obrigatório; ou
- a nossa participação em grupo de sociedades, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações.

Nos casos de (i) nossa fusão ou incorporação em outra companhia; (ii) nossa participação em um grupo de sociedades conforme definido no artigo 265 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) incorporação de ações envolvendo nossa Companhia nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações; ou (iv) aquisição por nós do controle de qualquer sociedade, caso o preço de aquisição ultrapasse os limites estabelecidos no §2º do artigo 256 da Lei das Sociedades por

Descrição do Capital Social

Ações, nossos acionistas não terão direito de recesso caso nossas Ações (a) tenham liquidez, ou seja, integrem o índice geral da BM&FBOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM, e (b) tenham dispersão, de forma que os nossos acionistas controladores diretos, a sociedade controladora ou outras sociedades sob controle comum detenham menos da metade das nossas ações.

O direito de recesso deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contado da publicação da ata da assembleia geral que deliberar a matéria que der ensejo a tal direito. Adicionalmente, nossos acionistas, reunidos em assembleia geral, têm o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de recesso nos dez dias subsequentes ao término do prazo de exercício desse direito, caso entendam que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.

No caso do exercício do direito de recesso, nossos acionistas terão direito a receber o valor contábil de suas ações, com base no último balanço aprovado pela assembleia geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar o levantamento de balanço especial em data não anterior a 60 dias da deliberação, para a avaliação do valor de suas ações. Neste caso, devemos pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado pelos acionistas, e o saldo remanescente no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da assembleia geral.

Resgate

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as nossas ações podem ser resgatadas mediante determinação dos acionistas em assembleia geral extraordinária que representem, no mínimo, 50% do nosso capital social. O resgate das ações deverá ser pago com nossos lucros acumulados, reserva de lucros ou reserva de capital. Na hipótese de o resgate não abranger a totalidade das nossas ações, será feito mediante sorteio.

REGISTRO DAS AÇÕES

As nossas ações são mantidas sob a forma escritural junto à Itáú Corretora de Valores S.A. A transferência das ações é realizada por meio de um lançamento pelo escriturador em seus sistemas de registro a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

MECANISMOS DE PROTEÇÃO À DISPERSÃO ACIONÁRIA

O nosso Estatuto Social contém disposição que tem o efeito de evitar a concentração de nossas ações nas mãos de um grupo pequeno de investidores, de modo a promover uma base acionária mais dispersa. Referida disposição exige que qualquer acionista adquirente (conforme definido em nosso estatuto social), que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Companhia deverá, no prazo máximo de 60 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma OPA da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado, outros regulamentos da BM&FBOVESPA e os termos do artigo 34 do nosso Estatuto Social.

A obrigação prevista no parágrafo anterior não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de nossa emissão em quantidade igual ou superior a 20% do total das ações de

Descrição do Capital Social

sua emissão, em decorrência (i) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia, (ii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia, (iii) do cancelamento de ações em tesouraria, (iv) incorporação da Companhia (ou de suas ações) por outra sociedade, (v) de oferta pública ou privada formulada pela Companhia que envolva permuta de ações ou (vi) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em assembleia geral de acionistas da Companhia, convocada por nosso Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia realizada por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas. Adicionalmente, realização da referida poderá ser dispensada mediante voto favorável de nossos acionistas reunidos em assembleia geral especialmente convocada para este fim, desde que tal assembleia conte com a presença de acionistas representando, pelo menos, 30% (trinta por cento) do capital social da Companhia. Para fins do cálculo dos percentuais do total das ações de emissão da Companhia mencionadas acima, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações

A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o procedimento a seguir, e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, no ato da aquisição de ações de emissão da Companhia.

O preço de aquisição na OPA de cada ação ordinária de nossa emissão não poderá ser inferior a (i) o valor econômico da ação, definido em laudo de avaliação elaborado de acordo com o disposto e seguindo os procedimentos previstos no Artigo 38 do nosso estatuto social; (ii) 125% (cento e vinte por cento) do valor correspondente à maior média mensal de cotação das ações de emissão da Companhia no pregão da BM&FBOVESPA ponderada pelo volume diário de negociação nos 12 (doze) meses anteriores à data em que a participação percentual do acionista adquirente atingir o patamar de 15% ou à data de divulgação de tal aquisição aos mercados, o que ocorrer primeiro; ou (iii) o preço mais alto pago pelo acionista adquirente, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA, por uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, os nossos acionistas titulares de, no mínimo, 10% das ações de nossa emissão poderão requerer aos nossos administradores que convoquem Assembleia dos acionistas para deliberar sobre a realização de nossa nova avaliação para fins de revisão do preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado por instituição de reputação internacional, independência e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas, elaborado de acordo com os critérios elencados no artigo 8º da Instrução CVM nº. 361/02.

Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste caso determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação ordinária da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista o preço de aquisição, calculado nos termos da regulamentação da CVM.

A realização da OPA não exclui a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

CONTROLE DIFUSO

Haverá Controle Difuso na hipótese do Controle sobre nossas atividades ser exercido por um acionista detentor de menos de 50% de nosso capital social ou por vários acionistas que detenham percentual superior a 50% do capital social em que cada acionista detenha individualmente menos de 50% do capital social e desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos, não estejam sob controle comum e nem atuem representando um interesse comum. Tais acionistas

Descrição do Capital Social

não serão considerados controladores para os seguintes propósitos, entre outros, nos termos de nosso Estatuto Social:

- em caso de cancelamento de registro de companhia aberta, nós seremos responsáveis pela realização de OPA, observadas as limitações legais, a um preço que corresponde, no mínimo, ao valor econômico apurado por laudo elaborado por empresa especializada, porém apenas poderemos adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro após termos adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida OPA;
- em caso de saída do Novo Mercado por deliberação de acionistas, os acionistas que tenham votado a favor da saída do Novo Mercado serão responsáveis pela realização de OPA a um preço que corresponde, no mínimo, ao valor econômico apurado por laudo elaborado por empresa especializada; e
- em caso de saída do Novo Mercado por descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique descumprimento serão responsáveis pela realização de OPA a um preço que corresponde, no mínimo, ao valor econômico apurado por laudo elaborado por empresa especializada, exceto se o descumprimento decorrer de ato da administração, quando nós seremos responsáveis pela realização de uma OPA, observadas as limitações legais.

Caso haja o Controle Difuso, nos termos da Lei das Sociedades por Ações existe um processo diferenciado de eleição de membros do Conselho Fiscal que assegura dois assentos para cada acionista ou Grupo de Acionistas que detenha, respectivamente, no mínimo, 10% de nosso capital social.

DIREITO DE PREFERÊNCIA

O nosso Estatuto Social dispõe que o Conselho de Administração pode excluir ou reduzir o direito de preferência atribuído aos acionistas nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, dentro do limite de capital autorizado, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações. O nosso Estatuto Social dispõe, ainda, que os nossos acionistas não têm direito de preferência no caso de outorga de opção de compra ou subscrição de ações a nossos administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela nossa Companhia.

RESTRICÇÕES A ATIVIDADES ESTRANHAS AOS INTERESSES SOCIAIS

O nosso Estatuto Social determina que nos é vedado conceder assumir obrigações para negócios estranhos aos nossos interesses.

RESTRICÇÕES À REALIZAÇÃO DE DETERMINADAS OPERAÇÕES PELOS NOSSOS ACIONISTAS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES

Estamos sujeitos às regras estabelecidas na Instrução CVM 358 quanto à negociação de valores mobiliários de nossa emissão. Sendo assim, nós, o Acionista Controlador, Administradores e membros do nosso Conselho Fiscal, quando instalado, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária (todos considerados *insiders* para efeito da Lei do Mercado de Valores Mobiliários), devemos abster-nos de negociar valores mobiliários de nossa

Descrição do Capital Social

emissão, inclusive no contexto de operações com derivativos que tenham como ativo subjacente valores mobiliários de nossa emissão, nas seguintes condições, dentre outras:

- anteriormente à divulgação ao público de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos nossos negócios;
- na hipótese de fusão, incorporação ou cisão de parte ou da totalidade de nossos ativos ou ainda de nossa reorganização;
- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação das ITR – Informações Trimestrais e DFP – Demonstrações Financeiras Padronizadas; ou
- relativamente aos nossos acionistas controladores diretos e Administradores, na hipótese de comprarmos ou vendermos ações de nossa própria emissão ou na hipótese de compra ou venda de ações de nossa própria emissão por qualquer uma de nossas sociedades controladas ou coligadas ou por qualquer outra sociedade sob controle comum conosco.

Nós, nossos Administradores e os Acionistas Vendedores na Oferta celebraremos um acordo de não disposição de ações, por meio do qual nos obrigaremos a não alienar as ações de nossa emissão de nossa titularidade e a não contratar derivativos lastreados em tais ações no prazo de 180 dias a contar da data do Prospecto Definitivo, sujeito a determinadas exceções.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, nos seis meses subsequentes à data de publicação do Anúncio de Início, o Acionista Controlador e os membros da nossa Administração não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações ordinárias de nossa emissão ou derivativos destas de que sejam titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, o Acionista Controlador e os membros da nossa Administração não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações ordinárias de nossa emissão e derivativos destas de que sejam titulares imediatamente após efetivação da Oferta.

Para informações adicionais, veja seção “Informações Relativas à Oferta – Restrições à Negociação de Ações”, na página 66 deste Prospecto.

RESTRICÇÕES A OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Lei das Sociedades por Ações proíbe nossos Conselheiros e Diretores de:

- realizar qualquer ato gratuito com a utilização de nossos ativos, em detrimento de nossos interesses;
- receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização concedida através da nossa assembleia geral; e
- intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com os nossos, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

CONTRATOS COM O MESMO GRUPO

Segundo o Regulamento do Novo Mercado, devemos enviar à BM&FBOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre nós e nossas Controladas e Coligadas, nossos Administradores, nosso Acionista Controlador, e, ainda, entre nós e sociedades controladas e coligadas dos nossos Administradores e do Acionista Controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito,

Descrição do Capital Social

sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior ao que for maior entre R\$0,2 milhão e 1,0% do nosso patrimônio líquido.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos nossos negócios. Para informações adicionais, veja seção "Operações com Partes Relacionadas" na página 238 deste Prospecto.

OPERAÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES DE NOSSA PRÓPRIA EMISSÃO

O nosso Estatuto Social autoriza o nosso Conselho de Administração a aprovar a compra, pela nossa Companhia, de ações de nossa própria emissão para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação. A decisão de comprar ações de nossa própria emissão para manutenção em tesouraria, para posterior cancelamento ou alienação não pode, dentre outras coisas:

- resultar na redução do capital social;
- requerer a utilização de recursos maiores do que o saldo de lucros ou reservas disponíveis constantes do último balanço;
- criar, direta ou indiretamente, qualquer demanda, oferta ou condição de preço artificial por ação, ou utilizar-se de qualquer prática injusta, como consequência de uma ação ou omissão;
- ser conduzida paralelamente a uma OPA; ou
- ser utilizada para a compra de ações não integralizadas ou detidas pelo nosso Acionista Controlador.

Não podemos manter em tesouraria mais do que 10% da totalidade das ações de nossa emissão, excluídas as ações de titularidade do nosso Acionista Controlador diretos e incluídas as ações detidas por nossas controladas e coligadas.

Qualquer compra de ações de nossa própria emissão deverá ser realizada em bolsa, após seu registro na BM&FBOVESPA, exceto se as ações somente estiverem admitidas à negociação em mercado de balcão, e não pode ser feita por meio de operações privadas, ou por preço igual ou inferior ao valor de mercado, exceto se previamente aprovada pela CVM. Podemos também comprar ações de nossa própria emissão caso deixemos, após a Oferta, de ser uma companhia aberta.

Em 8 de fevereiro de 2010, adotamos uma Política de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão Própria. Para informações adicionais acerca desta política, veja nesta seção "– Política de Negociação das Próprias Ações" acima.

DIVULGAÇÃO DE NEGOCIAÇÕES COM AÇÕES REALIZADAS POR ACIONISTA CONTROLADOR, ADMINISTRADOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Os Administradores e membros do Conselho Fiscal ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo devem informar ao nosso Diretor de Relações com Investidores, que deverá comunicar à CVM e à BM&FBOVESPA, a quantidade e espécie de valores mobiliários de nossa emissão, incluindo derivativos (no caso de nossos acionistas controladores diretos e indiretos), que são detidos por eles ou por pessoas próximas ligadas a eles, bem como quaisquer alterações nas suas respectivas

Descrição do Capital Social

posições dentro do prazo de dez dias a contar do final do mês em que tais movimentações ocorrerem.

Adicionalmente, o Regulamento do Novo Mercado exige que os acionistas controladores também forneçam informações relativas à negociação dos valores mobiliários por nós emitidos, incluindo derivativos e planos para negociação no futuro. Essas informações devem conter:

- nome e qualificação do comunicante;
- quantidade, preço, espécie e/ou classe, nos casos de ações movimentadas, ou características, no caso de outros valores mobiliários; e
- forma de aquisição (transação privada, transação feita na bolsa de valores etc.).

De acordo com a Instrução CVM 358, sempre que for elevada em pelo menos 5% a participação dos acionistas controladores e/ou qualquer indivíduo ou sociedade, seja individualmente ou em conjunto com outros indivíduos ou sociedades com o mesmo interesse, tais acionistas ou grupo de acionistas deverão comunicar à nossa Companhia, as seguintes informações:

- nome e qualificação do comunicante;
- quantidade, preço, espécie e/ou classe, nos casos de ações adquiridas, ou características, no caso de outros valores mobiliários;
- forma de aquisição (transação privada, transação feita na bolsa de valores etc.);
- razões e objetivo da aquisição;
- informação sobre quaisquer acordos regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de nossa emissão;
- cotações médias dos valores mobiliários da espécie e/ou classe adquiridos, nos últimos 90 dias, no âmbito da BM&FBOVESPA.

Aprovamos, em reunião do Conselho de Administração de 8 de fevereiro de 2010, uma Política de Divulgação de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo, que tem por objetivo estabelecer as nossas práticas de divulgação e uso de informações relevantes, nos termos da Instrução CVM 358, da Instrução CVM n.º 369, de 11 de junho de 2002, e da Instrução CVM n.º 449, de 15 de março de 2007, estabelecendo as obrigações e os mecanismos de divulgação dessas informações relevantes no mercado.

ARBITRAGEM

Nós, nossos acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigamo-nos a resolver, por meio da arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Descrição do Capital Social

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

O cancelamento do nosso registro de companhia aberta só pode ocorrer caso o Acionista Controlador, ou a própria Companhia efetive uma OPA de todas as ações dos demais acionistas, de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e observados os regulamentos e normas da CVM e o Regulamento do Novo Mercado. O preço mínimo ofertado pelas ações na OPA corresponderá, obrigatoriamente, no mínimo, ao valor econômico dessas ações, conforme determinado por laudo elaborado por empresa especializada.

O laudo de avaliação será elaborado por instituição ou empresa especializada e independente do nosso poder de decisão, de nossos Administradores e do Acionista Controlador, com experiência comprovada, que satisfaça os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e que contenha a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo. Tal sociedade especializada será escolhida pela assembleia geral a partir de lista tríplice apresentada pelo Conselho de Administração, devendo a respectiva deliberação ser tomada por maioria absoluta de votos das ações em circulação dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. Referida assembleia, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de ações em circulação ou, se instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação. Os custos de elaboração do referido laudo deverão ser integralmente suportados pelos responsáveis pela efetivação da OPA. É assegurada a revisão do valor da oferta, no caso de titulares de, no mínimo, 10% das ações em circulação no mercado requeiram aos Administradores que convoquem assembleia especial dos acionistas titulares de ações em circulação para deliberar sobre a realização de nova avaliação pelo mesmo ou por outro critério, para efeito de determinação do valor de avaliação. Tal requerimento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias da divulgação do valor das ações da OPA, devidamente fundamentado. Os acionistas que requisitarem a realização de nova avaliação, bem como aqueles que votarem a seu favor, deverão ressarcir-nos pelos custos incorridos, caso o novo valor seja inferior ou igual ao valor inicial da oferta. No entanto, caso o valor apurado na segunda avaliação seja maior, a OPA deverá obrigatoriamente adotar esse maior valor ou ser cancelada, devendo tal decisão ser divulgada ao mercado.

SAÍDA DO NOVO MERCADO

Podemos, a qualquer momento, requerer o cancelamento de nossa listagem no Novo Mercado, desde que tal deliberação seja aprovada em assembleia geral por acionistas que representem a maioria das nossas ações, e desde que a BM&FBOVESPA seja informada por escrito com, no mínimo, 30 dias de antecedência. Nossa saída do Novo Mercado não implicará a perda da nossa condição de companhia aberta registrada na BM&FBOVESPA.

Se ocorrer a saída do Novo Mercado por deliberação dos acionistas reunidos em assembleia geral, para que as ações por nós emitidas passem a ter registro de negociação fora do Novo Mercado, o Acionista Controlador deverá efetivar OPA das demais ações dos outros acionistas. O preço da OPA corresponderá, no mínimo, ao valor econômico de nossas ações apurado mediante elaboração de laudo de avaliação por sociedade especializada e independente do nosso poder de decisão, dos nossos Administradores ou Acionista Controlador, com experiência comprovada, que será escolhida pela assembleia geral a partir de lista tríplice apresentada pelo Conselho de Administração, devendo a respectiva deliberação ser tomada por maioria absoluta de votos das ações em circulação dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. Referida assembleia, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de ações em circulação ou, se instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação. Os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo ofertante.

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, caso o nosso controle seja alienado nos 12 meses subsequentes à saída do Novo Mercado, o comprador e o acionista controlador alienante, conjunta e

Descrição do Capital Social

solidariamente, deverão oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo acionista controlador alienante, devidamente atualizado.

Após uma eventual saída do Novo Mercado, não poderemos solicitar a listagem de valores mobiliários de nossa emissão no Novo Mercado pelo período de dois anos subsequentes ao cancelamento, a menos que ocorra uma alienação do nosso controle após nossa saída do Novo Mercado.

ALIENAÇÃO DE CONTROLE

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a alienação do nosso controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar OPA das demais ações dos outros acionistas nos mesmos termos e condições concedidas ao controlador alienante.

A OPA é exigida, ainda:

- quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou de direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia;
- quando houver transferência indireta de controle, isto é, quando, sendo o controlador uma sociedade, o controle de tal sociedade controladora for transferido;
- quando aquele que já detiver ações adquirir o poder de controle em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador. Nesse caso, o Acionista Adquirente estará obrigado a efetivar OPA pelos mesmos termos e condições oferecidos ao acionista alienante e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa, nos seis meses anteriores à data da alienação do controle. O valor do ressarcimento é a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações, nesse período, devidamente atualizado.

O comprador, quando necessário, deverá tomar as medidas necessárias para recompor, dentro dos seis meses subsequentes, o percentual mínimo de 25% de ações em circulação no mercado.

O controlador não poderá efetuar a transferência das ações por ele detidas, nem tampouco poderemos efetuar nenhum registro de transferências destas ações, até que o comprador assine o Termo de Anuência dos Acionistas Controladores, aludido no Regulamento do Novo Mercado.

OFERTAS PÚBLICAS DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES

Na ocorrência, em um mesmo momento, de mais de uma das situações descritas em “- Alienação de Controle” acima, que ensejem a realização de OPA, é facultada formulação de uma única OPA, objetivando mais de uma finalidade, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de OPA e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja, ainda, obtida autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

REQUISITOS PARA DIVULGAÇÃO

Na condição de companhia aberta, devemos atender às exigências relativas à divulgação previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos normativos expedidos pela CVM. Ainda, em função de nossa listagem no Novo Mercado, devemos também seguir as exigências relativas à divulgação contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Descrição do Capital Social

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES EVENTUAIS E PERIÓDICAS

A Lei de Mercado de Valores Mobiliários estabelece que uma companhia aberta deve fornecer à CVM e à BM&FBOVESPA determinadas informações periódicas, que incluem as demonstrações contábeis padronizadas, as informações anuais, as informações trimestrais e os relatórios trimestrais da administração e dos auditores independentes. Esta legislação prevê também a obrigação de a companhia arquivar junto à CVM acordos de acionistas e avisos de convocação de assembleias gerais, bem como as cópias das atas destas assembleias.

Além dos requisitos de divulgação da legislação societária e da CVM, devemos, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado, apresentar demonstrações contábeis após o término de cada trimestre (excetuado o último) e de cada exercício social, incluindo a demonstração de fluxo de caixa, a qual deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamentos e investimentos;

De acordo com a Lei 11.638 e a Instrução CVM n.º 457, de 13 de julho de 2007, a partir de 2010 a apresentação das demonstrações financeiras de acordo com IFRS tornou-se obrigatória.

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em suas informações trimestrais, além das informações exigidas pela legislação aplicável, uma companhia listada no Novo Mercado deve apresentar, também, as seguintes informações:

- balanço patrimonial consolidado, demonstração de resultado consolidado, e comentário de desempenho consolidado, se houver;
- informe da posição acionária de todo aquele que detiver mais do que 5% do capital social da companhia, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física;
- informe de forma consolidada da quantidade e características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que os acionistas controladores, os administradores e os membros do conselho fiscal sejam titulares, direta ou indiretamente;
- informe da evolução da participação dos acionistas controladores, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses imediatamente anteriores;
- informe da quantidade de ações em circulação e seu percentual em relação ao total de ações emitidas; e
- informe da existência e vinculação à cláusula compromissória de arbitragem, obrigação também aplicável às Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP.

Divulgação de Ato ou Fato Relevante

De acordo com a Lei do Mercado de Valores Mobiliários, devemos informar à CVM e à BM&FBOVESPA a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos nossos negócios. Devemos também publicar um aviso sobre tal ato ou fato. Um ato ou fato é considerado relevante se tiver o efeito de influenciar o preço dos valores mobiliários de nossa emissão, a decisão de investidores de negociar os valores mobiliários de nossa emissão ou a decisão de investidores de exercer quaisquer direitos na qualidade de titulares de valores mobiliários de nossa emissão.

Em circunstâncias especiais, podemos submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante.

Descrição do Capital Social

Reunião Pública com Analistas

O Regulamento do Novo Mercado estipula que, pelo menos uma vez ao ano, devemos realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à nossa situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

Calendário Anual

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, as companhias e os administradores deverão enviar à BM&FBOVESPA e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados, contendo informações sobre a companhia, o evento, data e hora de sua realização, a publicação e o envio do documento tratado no evento à BM&FBOVESPA.

Nosso calendário corporativo para o ano de 2010 será oportunamente divulgado após a Oferta.

DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

ALOCAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Valores Disponíveis para Distribuição

A cada assembleia geral ordinária, o Conselho de Administração deverá fazer uma recomendação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social anterior, que será objeto de deliberação pelos acionistas. Para fins da Lei das Sociedades por Ações, lucro líquido é definido como o resultado do exercício que remanescer depois de deduzidos os prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores, os montantes relativos ao IRPJ e à CSLL e quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de empregados e administradores no lucro da companhia.

Nosso Estatuto Social prevê que uma quantia equivalente a 25% do lucro líquido anual ajustado deverá estar disponível para distribuição a título de dividendo ou pagamento de juros sobre capital próprio, em qualquer exercício social. Esta quantia representa o dividendo obrigatório. Caso o valor do dividendo obrigatório ultrapasse a parcela realizada do lucro líquido, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar. O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Para informações adicionais, veja nesta seção “– Dividendos” abaixo.

Reservas

As demonstrações financeiras das sociedades constituídas sob a legislação brasileira apresentam, normalmente, duas principais contas de reservas no patrimônio líquido: as reservas de lucros e as reservas de capital.

Reservas de lucros

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as reservas de lucros compreendem a reserva legal, a reserva de lucros a realizar, a reserva para contingências, as reservas estatutárias e a reserva de retenção de lucros.

Reserva legal. Do lucro líquido de cada exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá em mais de 20% o capital social. Não obstante, poderemos deixar de constituir a reserva legal no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido das demais reservas de capital constituídas, exceder em 30% o nosso capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social. Seus valores devem ser aprovados em assembleia geral ordinária de acionistas e podem ser utilizados exclusivamente para compensar prejuízos ou aumentar o capital social, não estando, porém, disponíveis para pagamento de dividendos. Em 31 de dezembro de 2009, o saldo na nossa conta de reserva legal era de R\$3,4 milhões.

Reservas estatutárias. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer companhia pode criar uma reserva estatutária, a qual deverá ser descrita em seu estatuto social. O estatuto social que autorizar a destinação de uma porcentagem do lucro líquido da companhia a essa reserva estatutária deve também indicar o propósito, critério de alocação e o limite máximo da reserva. A destinação de recursos para tais reservas não pode ser aprovada em prejuízo do dividendo obrigatório. Nosso Estatuto Social estabelece uma Reserva de Expansão, à qual poderão ser destinados os lucros líquidos não realizados que ultrapassarem a valor destinado à Reserva de Lucros a Realizar, até o limite de 80% do capital social.

Reserva para contingências. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, parte do lucro líquido poderá ser destinada a uma reserva para contingências com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. A reserva será revertida no exercício em que deixarem de existir as razões que justificaram a sua

Dividendos e Política de Dividendos

constituição. Em 31 de dezembro de 2009, não registrávamos montantes a título de reserva para contingências.

Retenção de lucros. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral poderá deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital. Em 31 de dezembro de 2009, o saldo na nossa conta de reservas de retenção de lucros era de R\$86,2 milhões.

Reserva de lucros a realizar. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o valor do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder a soma dos seguintes valores: (i) o resultado líquido positivo da equivalência patrimonial e (ii) o lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados, devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a sua realização, se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes. Em 31 de dezembro de 2009, não registrávamos montantes a título de reserva de lucros a realizar.

Reserva de capital

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a reserva de capital consiste em ágio na emissão de ações, reserva especial de ágio na incorporação, alienação de partes beneficiárias, alienação de bônus de subscrição, prêmio na emissão de debêntures, incentivos fiscais e doações e subvenções para investimentos. As quantias destinadas à nossa reserva de capital não são consideradas para efeito de determinação do dividendo obrigatório. O saldo existente na nossa reserva de capital somente poderá ser utilizado para (i) absorção de prejuízos que ultrapassarem os prejuízos acumulados e as reservas de lucros; (ii) resgate, reembolso ou aquisição de ações de nossa própria emissão; ou (iii) incorporação ao capital social. Em 31 de dezembro de 2009, não registrávamos montantes a título de reserva de capital.

Pagamento de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

A Lei das Sociedades por Ações permite que o estatuto social de uma companhia especifique o percentual mínimo do lucro líquido do exercício que deve ser pago aos acionistas a título de dividendo obrigatório, ou, ainda, pago sob a forma de juros sobre capital próprio. Em atendimento ao disposto na Lei das Sociedades por Ações, nosso dividendo obrigatório foi fixado em nosso Estatuto Social em 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações. Para informações adicionais, veja nesta seção “- Valores Disponíveis para Distribuição” acima.

Adicionalmente, o nosso Conselho de Administração pode recomendar aos acionistas que aprovelem o pagamento de dividendos adicionais, provenientes de outros recursos legalmente disponíveis para distribuição.

A Lei das Sociedades por Ações permite, entretanto, que suspendamos a distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à assembleia geral que a distribuição é incompatível com a nossa condição financeira. O Conselho Fiscal, se estiver em funcionamento, deve emitir seu parecer sobre a recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar justificativa para a suspensão à CVM dentro de cinco dias da realização da assembleia geral. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da companhia o permita.

O dividendo obrigatório pode ser pago também a título de juros sobre capital próprio, tratado como despesa dedutível para fins de IRPJ e de CSLL.

Dividendos e Política de Dividendos

Os nossos novos acionistas farão jus ao recebimento integral de dividendos declarados a partir da Data de Liquidação. Os adquirentes das Ações objeto da Oferta não farão jus aos dividendos e juros sobre o capital próprio cuja distribuição será deliberada em data anterior à Data de Liquidação, tendo em vista que a colocação das Ações se dará posteriormente à data de fixação da posição acionária para fins de atribuição de tais dividendos/juros sobre o capital próprio.

Dividendos

Estamos obrigados pela Lei das Sociedades por Ações e por nosso Estatuto Social a realizar nossa assembleia geral ordinária até o quarto mês subsequente ao encerramento de cada exercício social na qual, dentre outros temas, os acionistas terão que deliberar sobre o pagamento de dividendo do exercício social encerrado. O pagamento de dividendos de determinado exercício social encerrado toma por base as demonstrações contábeis auditadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

Os titulares ou usufrutuários de ações de nossa emissão na data fixada pelo Conselho de Administração como sendo a data cuja posição acionária será considerada como a data de atribuição dos dividendos farão jus ao recebimento dos dividendos. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento que, em qualquer hipótese, deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que o dividendo tenha sido declarado.

O nosso Estatuto Social não estabelece que o valor do pagamento dos dividendos seja corrigido por conta da inflação.

Os acionistas têm prazo de três anos, contados da data em que os dividendos ou os juros sobre capital próprio tenham sido postos à sua disposição, para reclamar os respectivos pagamentos, após o qual o valor dos dividendos e/ou juros não reclamados, conforme o caso, reverterá em nosso favor. Não obstante, isso não implica que dividendos não possam ser pagos aos acionistas nos exercícios sociais seguintes.

Podemos elaborar balanços semestrais e intermediários e, por deliberação do Conselho de Administração, podemos elaborar balanços em períodos menores e declarar, pagar ou creditar dividendos, observados os preceitos legais e estatutários pertinentes. Adicionalmente, a assembleia geral pode deliberar, a qualquer momento, distribuir dividendos por conta de reservas de lucros pré-existentes ou de lucros acumulados de exercícios anteriores, assim mantidos por força de deliberação da assembleia geral, depois de atribuído em cada exercício, aos acionistas, o dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social.

Atualmente a distribuição de dividendos no Brasil é isenta de IRPF, exceto quando o pagamento se dá a beneficiários residentes e/ou domiciliados em países ou dependências que: (i) não tribute a renda ou que a tribute a alíquota máxima inferior a 20%, os rendimentos auferidos fora de seu território; (iii) que a legislação interna oponha sigilo relativo a composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade; (iv) que conceda vantagem de natureza fiscal a pessoa física ou jurídica não residente sem exigência de realização de atividade econômica substantiva no país ou dependência; e (v) que conceda vantagem de natureza fiscal a pessoa física ou jurídica não residente ou condicionada ao não exercício de atividade econômica substantiva no país ou dependência. Eventual alteração na legislação brasileira poderá passar a tributar a distribuição de dividendos pelo IRPF.

Juros sobre Capital Próprio

Desde 1º de janeiro de 1996, as companhias brasileiras estão autorizadas a pagar juros sobre capital próprio a acionistas e considerar tais pagamentos dedutíveis para efeito do IRPJ e, desde 1998, também

Dividendos e Política de Dividendos

para efeito da CSLL. A dedução fica limitada ao que for maior entre (i) 50% do lucro líquido (antes de se considerar a referida distribuição e quaisquer deduções referentes à CSLL e IRPJ) do período com relação ao qual o pagamento seja efetuado, e (ii) 50% dos lucros acumulados. O nosso Estatuto Social permite o pagamento de juros sobre capital próprio como forma alternativa de pagamento de dividendos. Os juros sobre capital próprio ficam limitados à variação *pro rata die* da TJLP. O valor pago a título de juros sobre capital próprio, líquido de IR, poderá ser imputado como parte do valor do dividendo obrigatório. De acordo com a legislação aplicável, somos obrigados a pagar aos nossos acionistas um valor suficiente para assegurar que a quantia líquida recebida por eles a título de juros sobre capital próprio, descontado o pagamento do imposto retido na fonte, acrescida do valor dos dividendos declarados, seja equivalente ao menos ao montante do dividendo obrigatório.

Qualquer pagamento de juros sobre capital próprio a acionistas, sejam eles residentes ou não no Brasil, está sujeito a IR de 15%, sendo que esse percentual é de 25% caso a pessoa que receba os juros seja residente em um país onde não exista IR ou que tenha seu percentual fixado abaixo de 20% ou onde a legislação local imponha restrições à divulgação da composição dos acionistas ou do proprietário do investimento.

Os juros sobre capital próprio pagos e a pagar aos nossos acionistas, calculados nos termos da Lei 9.249, são registrados no resultado do exercício, na conta despesas financeiras, conforme determina a legislação fiscal. Apenas para fins de apresentação das demonstrações contábeis, esses valores são revertidos da demonstração do resultado e apresentados a débito de lucros acumulados, como distribuição de lucros.

Dividendos Pagos

Nos últimos três exercícios sociais, realizamos as seguintes distribuições de dividendos ou pagamentos de juros sobre o capital próprio:

Dividendos	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2007 ⁽¹⁾	2008 ⁽¹⁾	2009
		(em R\$ mil)	
Lucro líquido	10.547	30.588	68.388
Lucro líquido ajustado após a reserva legal	10.547	29.059	64.969
Total de dividendo distribuído.....	9.421	7.476	16.242
Dividendo obrigatório	2.637	7.265	10.723
Juros sobre capital próprio	0	0	5.519
Dividendo prioritário	384	1.998	4.458
Dividendo distribuído aos ordinaristas	8.952	5.420	11.784
Dividendo obrigatório para ordinalistas	2.253	5.267	7.780
Juros sobre capital próprio	-	-	4.004
Dividendo distribuído aos preferencialistas	469	2.056	4.458
Dividendo obrigatório para preferencialistas	384	1.998	2.943
Juros sobre capital próprio	-	-	1.515
% de dividendo distribuído ⁽¹⁾	89,3%	25,7%	25,0%
Taxa de retorno ⁽²⁾	17,1%	6,8%	9,4%
Lucro líquido retido.....	1.681	23.112	52.146
Data da aprovação da retenção.....	18/04/08	29/04/09	25/03/10

⁽¹⁾ Considerando os dividendos distribuídos pela Mills Andaimés Tubulares do Brasil S.A., incorporada por nós em 30 de janeiro de 2009.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2005, distribuímos dividendos aos nossos acionistas no montante de R\$2.371 mil e R\$2.400 mil, respectivamente. Em 25 de março de 2010, nossos acionistas reunidos em assembleia geral, aprovaram a distribuição de dividendos no montante R\$16,242 mil.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Esta seção contém informações sobre as práticas de governança corporativa a nós aplicáveis e deve ser analisada conjuntamente com as seções "Administração" e "Descrição do Capital Social", nas páginas 222 e 239 deste Prospecto.

INTRODUÇÃO

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve divulgar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, empregados, clientes, fornecedores ou credores. A *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em 2000, a BM&FBOVESPA introduziu três segmentos especiais para negociação de valores mobiliários no mercado de ações, conhecidos como Níveis 1 e 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa e Novo Mercado. O objetivo foi criar um mercado secundário para valores mobiliários emitidos por companhias abertas brasileiras que sigam as melhores práticas de governança corporativa. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a cumprir boas práticas de governança corporativa e maiores exigências de divulgação de informações em relação àquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e melhoram a qualidade da informação a eles fornecida.

ADESÃO AO NOVO MERCADO

Com o propósito de manter o mais elevado padrão de governança corporativa, celebramos, em 19 de março de 2010, um contrato com a BM&FBOVESPA objetivando cumprir os requisitos de listagem do Novo Mercado. As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas práticas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que é exigido pela legislação brasileira, obrigando-se, dentre outros, a (i) emitir apenas ações ordinárias, (ii) manter, no mínimo, 25% de ações do capital da companhia em circulação, (iii) detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais, informações anuais e demonstrações contábeis padronizadas e (iv) disponibilizar as demonstrações contábeis anuais no idioma inglês e com base em princípios de contabilidade internacionalmente aceitos, a partir do encerramento do segundo exercício após a adesão. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contratos entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a BM&FBOVESPA, além da adaptação do estatuto social da companhia para as regras contidas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Governança Corporativa

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas impostas pelo Novo Mercado, as quais têm por objetivo conferir transparência às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. As principais regras relativas ao Novo Mercado, às quais a companhia aderente também está sujeita, são sucintamente descritas a seguir.

Primeiramente, a companhia que tenha intenção de listar seus valores mobiliários no Novo Mercado deve obter e manter atualizado seu registro de companhia aberta junto à CVM. Além disso, a companhia deve, entre outras condições, firmar Contrato de Participação no Novo Mercado e adaptar seu estatuto social às cláusulas mínimas exigidas pela BM&FBOVESPA. Com relação à estrutura do capital social, deve ser dividido exclusivamente em ações ordinárias e uma parcela mínima de ações, representando 25% do capital social, deve ser mantida em circulação pela companhia. Existe, ainda, uma vedação à emissão de partes beneficiárias (ou manutenção em circulação) pelas companhias listadas no Novo Mercado.

O conselho de administração de companhias autorizadas a ter suas ações negociadas no Novo Mercado deve ser composto por, no mínimo, cinco membros, eleitos pela assembleia geral, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, ao menos 20% devem ser Conselheiros Independentes. Todos os novos membros do conselho de administração e da diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio deste Termo de Anuência, os novos administradores da companhia comprometem-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Novo Mercado.

Dentre outros requisitos impostos às companhias listadas no Novo Mercado, destacam-se: (i) a obrigação de efetivar OPAs no mínimo pelo valor econômico sob determinadas circunstâncias, como, por exemplo, quando do cancelamento do registro de negociação no Novo Mercado; (ii) dever de realizar ofertas de distribuição de ações sempre de modo a favorecer a dispersão acionária; (iii) extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da venda do controle da companhia; (iv) obrigações de prestação de informações não financeiras a cada trimestre, como, por exemplo, o número de ações detidas pelos administradores da companhia e o número de ações em circulação; (v) dever de maior divulgação de operações com partes relacionadas; e (vi) necessária submissão da companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA para a resolução de conflitos que possam surgir entre eles, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da companhia, nas normas editadas pelo CMN, BACEN e CVM, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Em decorrência da edição da Resolução CMN 3.456, que estabeleceu novas regras de aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência complementar, ações de emissão de companhias que adotam práticas diferenciadas de governança corporativa, tais como aquelas cujos valores mobiliários são admitidos à negociação no segmento especial Novo Mercado ou cuja classificação de listagem seja de Nível 1 ou Nível 2 de acordo com a regulamentação emitida pela BM&FBOVESPA, podem ter maior participação na carteira de investimento de tais fundos de pensão. Assim, as ações de companhias que adotam práticas de governança corporativa passaram a ser, desde a edição da Resolução CMN n.º 3.456, um investimento importante e atrativo para as entidades fechadas de previdência complementar, que são grandes investidores do mercado de capitais brasileiro. Este fato poderá impulsionar o desenvolvimento do Novo Mercado, beneficiando as companhias cujos valores mobiliários são ali negociados, inclusive a nossa Companhia.

CÓDIGO DAS MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DO IBGC

O “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo IBGC objetiva indicar os caminhos para todos os tipos de sociedade, de forma a: (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade, sendo que os princípios básicos inerentes a esta prática são a transparência, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa. Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em tal código, adotamos as seguintes:

- Emissão exclusiva de ações ordinárias;
- Política “uma ação igual a um voto”;
- Contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que essa mesma empresa não é contratada para prestar outros serviços, que comprometam sua independência. Nossas demonstrações financeiras são auditadas por empresas especializadas e independentes desde 1975;
- Estatuto Social claro quanto à (i) forma de convocação da assembleia geral; (ii) competências do Conselho de Administração e da Diretoria; (iii) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- Transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;
- Convocações de assembleia e documentação pertinente disponíveis desde a data da primeira convocação, com detalhamento das matérias da ordem do dia, sempre objetivando a realização de assembleias em horários e locais que permitam a presença do maior número possível de acionistas;
- Fazer constar votos dissidentes nas atas de assembleias ou reuniões, quando solicitado;
- Vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes;
- Previsão estatutária de arbitragem como forma de solução de eventuais conflitos entre acionistas e companhia;
- Conselheiros com experiência em questões operacionais e financeiras;
- Previsão estatutária de vedação ao acesso de informações e de direito de voto de conselheiros em situações de conflito de interesse;
- A oferta de compra de ações que resulte em transferência de controle deve ser dirigida a todos os acionistas, que terão a opção de vender as suas ações nas mesmas condições do controlador, incluindo a participação no prêmio de controle, se houver; e
- O número de membros do Conselho de Administração varia entre cinco e sete membros.

Para informações adicionais sobre outras práticas de governança corporativa adotadas pela nossa Companhia, veja seções “Administração” e “Descrição do Capital Social”, nas páginas 222 e 239 deste Prospecto.

(Página intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

[Página intencionalmente deixada em branco]

- Estatuto Social da Companhia atualmente em vigor aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de Abril de 2010

[Página intencionalmente deixada em branco]

**ESTATUTO SOCIAL DE
MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.**

**CNPJ: 27.093.558/0001-15
NIRE: 33.3.0028974-7
Companhia de Capital Autorizado**

**CAPÍTULO PRIMEIRO
NOME, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO**

Artigo 1º - A Companhia tem a denominação de "**MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.**" e reger-se-á pelo presente Estatuto Social, pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("Lei 6.404/76"), pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e demais disposições legais aplicáveis e pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("Regulamento do Novo Mercado", "Novo Mercado" e "BM&FBOVESPA" respectivamente)

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto: (a) a locação, com montagem ou não, de bens móveis de fabricação própria ou adquiridos de terceiros, compreendendo formas, escoramentos, andaimes, habitáculos pressurizados, pisos, estruturas e equipamentos semelhantes, em aço, alumínio, metal, plástico e madeira, bem como suas peças, componentes e acessórios; (b) a locação com ou sem operador de plataformas aéreas de trabalho e manipuladores telescópicos, treinamento de pessoal para operação nos respectivos equipamentos, manutenção e assistência técnica de equipamentos próprios ou de terceiros; (c) a venda, importação e exportação dos bens acima descritos, inclusive suas peças e componentes; (d) a prestação de serviços de pintura, jateamento, isolamento térmico, caldearia e refratários incluindo, entre outros equipamentos, o acesso por corda utilizado pelos escaladores industriais, como também os demais serviços inerentes a tais atividades; (e) construção de coberturas em tenda estruturada, com fechamento em lona plástica ou similar; (f) instalações elétricas de baixa tensão; e (g) a participação como acionista ou quotista, em outras companhias ou sociedades.

Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na Estrada do Guerenguê nº 1.381, Taquara, Jacarepaguá, CEP 22713-002, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e filiais: (a) na Avenida Concêntrica s/n, Camaçari de Dentro, CEP: 42806-040, na Cidade de Camaçari, Estado da Bahia; (b) na SAA Quadra 02 nº 450 e 550, na Cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal; (c) na Av. das Américas nº 500, bloco 14, salas 108, 203, 207 e 208, Barra da Tijuca, CEP 22640-100, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (d) na Rodovia Divaldo Suruagy, km 12, Via 2, s/n, área 3 Distrito Industrial, Marechal Deodoro, Estado de Alagoas; (e) na Rodovia Anel Rodoviário BR - 262, nº 24.277, Km 24, Bairro São Gabriel, CEP 31980-115, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; (f) no Distrito Industrial do Calçado, Quadra 5, Lote 1, CIA, na Cidade de Simões Filho, no Estado da Bahia; (g) na Av. Engenheiro Domingos Ferreira nº 2160, sala 703, Ed. Empresarial Business Beach, Boa Viagem, CEP 51111-020, na Cidade de Recife, no Estado de Pernambuco; (h) na Rua Humberto de Campos nº 271, Vila Yolanda, na Cidade de Osasco, no Estado de São Paulo; (i) Av. Carapebus, Quadra 15, lote nº 24, Jardim Limoeiro, CEP 29164-079, na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo; (j) na Rua Lima Barros nº 11, 11A e 13, com entrada suplementar pela Rua Francisco Palheta nº 8 e 38, São Cristovão, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (k) na Avenida Silvano

meu

Brandão nº 685, fundos, Sagrada Família, CEP 31030-525, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; (l) na Rua William Booth nº 630, Boqueirão, CEP 81650-120, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; (m) na Av. Manoel Elias nº 1.480, Bairro Passo das Pedras, CEP 91240-261, na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul; (n) na Rodovia BA 523, Km 07, Chácara Nossa Senhora de Fátima, na Cidade de São Francisco do Conde, Estado da Bahia; (o) na Rua Willian Garcia nº 61, Jardim Aclimação, CEP 13180-624, na Cidade de Sumaré, no Estado de São Paulo; e (p) na Rua Nicarágua nº 1.656, Tibery, CEP 38405-100, na Cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único – A Companhia poderá estabelecer agências ou filiais no País e no estrangeiro, a critério da Assembleia, do Conselho de Administração ou da Diretoria.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO SEGUNDO DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$97.527.456,20 (noventa e sete milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), representado por 87.574.267 (oitenta e sete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§1º – O subscritor que deixar de integralizar as ações por si subscritas, em conformidade com os termos estipulados no respectivo boletim de subscrição ou em conformidade com as chamadas feitas, ficará de pleno direito constituído em mora, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei 6.404/76, sujeitando-se ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do preço total da subscrição, acrescido de juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado, publicado pela Fundação Getulio Vargas.

§2º – Fica facultado ao Conselho de Administração aumentar o capital social até o limite de 200.000.000 (duzentos milhões) de ações, independentemente de reforma estatutária ou aprovação por parte dos acionistas, bem como estipular os termos, condições, preço de emissão e forma de integralização das novas ações a serem emitidas nos termos deste parágrafo.

§3º – Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição.

§4º – Nos termos do Art. 168, §3º da Lei 6.404/76, o Conselho de Administração da Companhia poderá outorgar opção de compra ou subscrição de ações, de acordo com os programas de outorga de opção de compra ou subscrição aprovados em Assembleia Geral, a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas quando da outorga ou do exercício das opções, observado o saldo do limite do capital autorizado na data da outorga das referidas opções de compra ou subscrição de ações.

meu

Artigo 6º – A cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações de acionistas.

Parágrafo Único – É vedado à Companhia emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.

Artigo 7º – Todas as ações da Companhia serão escriturais e depositadas junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários em conta de depósito em nome de seus titulares.

Parágrafo Único - O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações custodiadas poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de custódia.

Artigo 8º – Nos termos do art. 172 da Lei 6.404/76, a critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses de cada ano, para os fins previstos em lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Artigo 10 – A Assembleia Geral, convocada de acordo com a lei, será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia (ou, em sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração), que escolherá, dentre os presentes, um ou mais secretários.

§1º – A Assembleia Geral fixará anualmente a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

§2º – No exercício social em que for distribuído aos acionistas o dividendo obrigatório fixado no artigo 31, poderá ser paga ao Conselho de Administração e à Diretoria uma participação global de até 10% (dez por cento) do lucro líquido, que será partilhado entre seus membros por deliberação do Conselho de Administração, respeitada a limitação legal e desde que aprovada pela Assembleia Geral.

Artigo 11 – Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira devendo o documento comprobatório do mandato ser depositado na sede social, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização de cada Assembleia Geral.

meu

Artigo 12 – Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, competirá privativamente à Assembleia Geral:

- (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia;
- (b) Reformar este Estatuto Social;
- (c) Atribuir bonificações em ações e decidir acerca de eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (d) Eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- (e) Eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (f) Instituir plano de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores e empregados da Companhia e suas controladas;
- (g) Deliberar acerca do cancelamento do registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do Capítulo VII deste Estatuto Social;
- (h) Deliberar, nos termos do Capítulo VII deste Estatuto Social, acerca da saída do Novo Mercado; e
- (i) Escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM e saída do Novo Mercado, dentre as empresas indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração.

CAPITULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 13 – A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei, deste Estatuto, respeitadas as disposições dos acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia e as normas contidas na regulação aplicável, inclusive no que concerne ao Regulamento do Novo Mercado.

§1º – É permitida, na forma de lei, a cumulação de funções dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, observado o limite de que trata o §1º do art. 143 da Lei 6.404/76.

§2º - A Companhia e seus administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à situação econômico-financeira, projetos e perspectivas da Companhia.

§3º - Os administradores ficam dispensados de prestar caução ou qualquer outra garantia para o exercício do cargo.

meu

Artigo 14 – O Conselho de Administração será composto por um número mínimo de 5 (cinco) e um número máximo de 11 (onze) membros efetivos, todos obrigatoriamente acionistas, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

§1º – O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente a serem eleitos dentre seus membros pela Assembleia Geral.

§2º – No mínimo, 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, de acordo com a definição constante do Regulamento do Novo Mercado. Quando, em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

§3º – Para fins deste Estatuto, considera-se “Conselheiro Independente” o membro do Conselho que: (i) não tiver qualquer vínculo com a Companhia, exceto a participação no capital social; (ii) não for Acionista Controlador (conforme definido no Artigo 32, Parágrafo 2º, alínea “a” deste Estatuto Social), cônjuge ou parente até segundo grau daquele, não for ou não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a companhia ou entidade relacionada ao Acionista Controlador; (iii) não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). É considerado também Conselheiro Independente aquele eleito mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, Parágrafos 4º e 5º da Lei n.º 6.404/76. A qualificação como Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da assembleia geral que o eleger.

§4º – A investidura dos Conselheiros far-se-á por termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração juntamente com a assinatura dos respectivos termos de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento do Novo Mercado. Os membros do Conselho de Administração deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral de Acionistas.

Artigo 15 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 30 (trinta) dias, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, com a presença, no mínimo, da metade de seus membros, sempre que convocado por seu Presidente, ou, nas suas ausências ou impedimentos, pelo Vice Presidente, ou por quaisquer 2 (dois) Conselheiros.

§1º – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do órgão ou, na sua falta ou impedimento, pelo Vice-Presidente ou, ainda, na falta ou impedimento de ambos, pelo Conselheiro indicado pela maioria dos Conselheiros presentes à reunião.

meu

§2º – A convocação para as reuniões do Conselho de Administração será feita por correspondência enviada sob protocolo ou Aviso de Recebimento (AR), ou ainda, por telegrama, fax ou correio eletrônico, obedecendo sempre o prazo mínimo de cinco (5) dias corridos de antecedência. A reunião será considerada regular, mesmo nos casos em que aviso de convocação e/ou ordem do dia não tiverem sido previamente fornecidos em conformidade com o *caput*, se contar com a presença de todos os conselheiros e, ademais, se todos os conselheiros consignarem por escrito na ata da reunião que a falta de entrega da ordem do dia não prejudicou seu voto na reunião. A convocação deverá ser acompanhada por todos os documentos e materiais de suporte necessários à adequada formação, pelo conselheiro, do seu juízo quanto aos assuntos a serem tratados na reunião em questão. Em casos excepcionais, quando o interesse social assim exigir, os avisos de convocação para reuniões do Conselho de Administração ou os respectivos materiais de suporte poderão ser enviados aos Conselheiros em prazo inferior ao estipulado acima. Tais avisos ou materiais, no entanto, deverão ser enviados aos Conselheiros tão logo seja possível e em prazo razoável para a adequada formação do juízo do Conselheiro acerca do assunto em referência, informando, ainda, o motivo da urgência.

§3º – As reuniões do Conselho serão instaladas com a presença de, pelo menos, a maioria de seus membros. Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica, vídeo-conferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico que permita a identificação do Conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao secretário da reunião por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o secretário da reunião ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro. Adicionalmente, será considerado presente a uma determinada reunião do Conselho de Administração o Conselheiro que enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração anteriormente ao início da referida reunião.

§4º – Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas em livro próprio, e suas decisões serão tomadas por maioria de voto dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade no caso de empate.

Artigo 16 – O Conselho de Administração poderá criar Comitês com objetivos determinados, definindo suas atribuições, escolhendo seus membros e delegando-lhe competências específicas.

Artigo 17 - O Conselho de Administração tem as atribuições e os poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da Companhia, sendo de sua competência exclusiva apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias:

- (a) Estabelecer a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) Aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento de cada uma das divisões da Companhia, bem como acompanhar sua execução;
- (c) Apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sua submissão à Assembleia Geral;

meu

- (d) Apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- (e) Aprovar o Regimento Interno da Companhia, caso decida pela conveniência de sua adoção, que disporá sobre a estrutura administrativa e funcional;
- (f) Eleger e destituir os Diretores, fixar sua competência e fiscalizar a sua gestão;
- (g) Distribuir entre os administradores a remuneração global fixada pela Assembleia Geral;
- (h) Estabelecer a alçada da Diretoria, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato, para (i) contratar obrigações e realizar investimentos e desinvestimentos, (ii) renunciar a direitos, transigir e dar quitação, (iii) prestar garantias, e (iv) adquirir, alienar e onerar bens do ativo permanente;
- (i) Manifestar-se sobre operações de fusão, cisão, incorporação em que a sociedade seja parte, bem como sobre sua participação em outras sociedades, mediante investimento ou aquisição;
- (j) Aprovar a celebração de qualquer contrato ou assunção de obrigação cujo montante exceda a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), salvo se expressamente previsto no Plano de Negócios;
- (k) Deliberar sobre quaisquer reformulações, alterações, ou aditamentos de acordos de acionistas e de contratos de consórcios dos quais a Companhia participe e, ainda, a celebração de novos acordos e/ou contratos de consórcios que contemplem matérias desta natureza;
- (l) Deliberar sobre a emissão de ações da Companhia dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no §2º do artigo 5º deste Estatuto Social;
- (m) Deliberar sobre a exclusão ou redução do direito de preferência dos acionistas nos aumentos de capital mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 8º deste Estatuto Social;
- (n) Deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, como previsto no §3º do artigo 5º deste Estatuto Social, inclusive com a exclusão ou redução do direito de preferência dos acionistas, nos termos do artigo 8º deste Estatuto Social;
- (o) Deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da própria Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (p) Deliberar sobre a outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores ou empregados da Companhia ou de controladas, conforme planos aprovados pela assembleia geral, nos termos do §4º do artigo 5º deste Estatuto Social;

meu

- (q) Deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;
- (r) Convocar as assembleias gerais de acionistas, manifestando-se previamente sobre quaisquer assuntos constantes da ordem do dia;
- (s) Deliberar, *ad referendum* da Assembleia Geral, sobre o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas, inclusive os intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes;
- (t) Escolher e destituir auditores independentes;
- (u) Definir lista tripla de empresas especializadas em avaliação econômica de companhias, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado;
- (v) Deliberar sobre políticas para evitar conflitos de interesses entre a Companhia e seus acionistas ou seus administradores, bem como sobre a adoção de providências julgadas necessárias na eventualidade de surgirem conflitos dessa natureza; e
- (w) Autorizar a negociação, celebração ou alteração de contrato de qualquer espécie ou valor entre a Companhia e seus acionistas, diretamente ou através de sociedades interpostas.

Artigo 18 - A Companhia terá uma Diretoria composta de 4 (quatro) a 11 (onze) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Financeiro, e os demais Diretores sem designação específica, os quais terão suas funções definidas pelo Conselho de Administração. Um dos membros da Diretoria exercerá a função de Diretor de Relações com Investidores, nos termos da regulamentação da CVM e observadas as atribuições fixadas no artigo 22. Os membros da Diretoria poderão ser acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, a qualquer tempo.

§1º - O mandato dos Diretores é de 1 (um) ano, e poderá ser renovado, sendo certo que, findos os respectivos mandatos, deverão os Diretores continuar no exercício de suas funções, até a indicação e posse de seus substitutos.

§2º - A investidura dos Diretores far-se-á por termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria juntamente com a assinatura dos respectivos Termos de Anuência dos Administradores, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 19 - Compete à Diretoria:

- (a) Cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da Companhia estabelecida pelo Conselho de Administração;
- (b) Elaborar e propor, anualmente, ao Conselho de Administração o plano estratégico, o programa de expansão, os planos de investimento e o orçamento

meu

anual da Companhia e, quando necessário, o orçamento plurianual, bem como suas revisões;

- (c) Submeter ao Conselho de Administração todas as matérias de deliberação que ultrapassem o seu limite de alçada;
- (d) Elaborar, em cada exercício, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras a serem submetidas ao Conselho de Administração e, posteriormente, à Assembleia Geral;
- (e) Elaborar e propor ao Conselho de Administração as políticas de responsabilidade institucional da sociedade, tais como meio-ambiente, saúde, segurança e responsabilidade social da sociedade e implementar as políticas aprovadas;
- (f) Estabelecer e informar ao Conselho de Administração, dentro do limite que vier a ser fixado por este, a alçada individual de cada um dos membros da Diretoria para a contratação de obrigações, realização de investimentos e desinvestimentos, prestação de garantias, aquisição, alienação e oneração de bens, integrantes ou não do ativo permanente, renúncia a direitos, realização de transações e outorga de quitações, bem como autorizar a realização de cada um dos referidos atos quando ultrapassar a alçada individual dos Diretores;
- (g) Estabelecer, a partir dos limites de alçada fixados pelo Conselho de Administração para a Diretoria, os limites de alçada ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia.
- (h) Autorizar a criação e o encerramento de filiais, sucursais, agências, depósitos, armazéns, escritório de representação ou qualquer outro tipo de estabelecimento no País e no exterior.

Artigo 20 - O Diretor Presidente terá as seguintes atribuições que lhe são específicas, sem prejuízo de outras que sejam atribuídas pelo Conselho ou pelo Estatuto Social:

- (a) Convocar e presidir as Reuniões de Diretoria;
- (b) Manter permanente coordenação entre a Diretoria e o Conselho de Administração; e
- (c) Cumprir e fazer cumprir, dentro de suas atribuições, o presente Estatuto, e as deliberações da Diretoria, do Conselho de Administração e das Assembleias Gerais.

Artigo 21 - Independentemente de manifestação do Conselho de Administração, o Diretor Presidente, em seus impedimentos ou ausência, designará um dos demais Diretores para substituí-lo.

Artigo 22 - Além de outras competências que lhe tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração, compete ao Diretor de Relações com os Investidores a prestação de informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão onde forem negociados os

meu

valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM.

Artigo 23 - Cada Diretor terá um voto nas reuniões de Diretoria. As decisões serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade no caso de empate. O Diretor Presidente terá, ainda, direito de veto em qualquer deliberação tomada em reuniões de Diretoria.

Artigo 24 - Ressalvados os casos previstos nos parágrafos deste artigo, a Companhia se obriga validamente sempre que representada por:

- (a) Dois diretores conjuntamente;
- (b) Um Diretor em conjunto com um procurador da Companhia, no limite dos poderes outorgados;
- (c) Apenas um Diretor ou um procurador, com poderes específicos, quando se tratar de representá-la (a) em juízo; (b) perante órgãos da administração pública direta e indireta federal, estadual e municipal, (c) quando ato a ser praticado integrar o curso normal dos negócios de uma divisão ou área da Companhia, desde que tal ato seja praticado pelo Diretor responsável pela referida divisão ou área ou por procurador constituído por tal Diretor; ou (d) em situação de urgência para salvaguardar os interesses da Companhia; e
- (d) Dois procuradores com poderes específicos, no limite dos poderes outorgados.

Parágrafo Único – Observado o disposto neste artigo, o Conselho de Administração poderá fixar alçadas ou regras específicas para a representação da Companhia, com base em valores de obrigações contraídas, natureza de atos a serem praticados ou outro critério que atenda ao interesse social.

Artigo 25 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos dos Diretores ou de qualquer dos procuradores, prepostos ou funcionários, que a envolveram em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

Artigo 26 - Todas as procurações outorgadas pela Companhia, além de especificarem os poderes conferidos, deverão ser assinadas sempre por dois Diretores e, com exceção daquelas para fins judiciais ou para representação em processos administrativos, terão prazo de validade determinado.

Artigo 27 - A direção técnica dos serviços de montagem ficará a cargo de profissional ou profissionais especializados, registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia que, nas suas atribuições técnicas, gozarão de completa autonomia, sem subordinação de qualquer espécie aos diretores não engenheiros.

CAPITULO IV DO CONSELHO FISCAL

meu

Artigo 28 - O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente, instalando-se somente nos exercícios em que ocorrer a hipótese prevista no art. 161 da Lei nº 6404/76, sendo composto de três membros efetivos e igual número de Suplentes, acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral, que fixará a remuneração.

§1º - Os membros do Conselho Fiscal terão as funções e atribuições que a lei lhes confere e serão substituídos, nos seus impedimentos, faltas ou vagas pelos respectivos Suplentes.

§2º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão os cargos a partir da instalação do órgão até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição.

§3º - O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido pela Assembleia Geral que deliberar sobre a instalação do órgão.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 29 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano civil. Ao final de cada exercício social, serão levantadas as demonstrações financeiras de acordo com as normas legais aplicáveis, as quais incluirão (a) balanço patrimonial; (b) demonstração do resultado do exercício; (c) demonstração das mutações do patrimônio líquido; (d) demonstração dos fluxos de caixa; (e) demonstração do valor adicionado; e (f) notas explicativas às demonstrações financeiras e serão auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável.

Artigo 30 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro; dos lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, se assim for determinado pela Assembleia Geral, nos termos do Artigo 10, Parágrafo 2º deste Estatuto Social. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;
- (b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva para Contingências, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;

meu

- (d) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no Artigo 31;
- (e) no exercício social em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Artigo 31, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (f) uma parcela, por proposta dos órgãos de administração, poderá ser destinada à constituição da Reserva de Expansão, observado o disposto no §1º abaixo e no Artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações.

§1º: A Reserva de Expansão tem as seguintes características:

- (a) sua finalidade é preservar a integridade do patrimônio social e a participação da Companhia em suas controladas e coligadas, evitando a descapitalização resultante da distribuição de lucros não realizados, bem como assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante e a expansão das atividades sociais;
- (b) serão destinados a essa Reserva, em cada exercício, os lucros líquidos não realizados que ultrapassarem o valor destinado à Reserva de Lucros a Realizar prevista no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) na medida em que os lucros destinados à Reserva de Expansão forem realizados, os valores correspondentes à realização serão revertidos e colocados à disposição da Assembleia Geral que, por proposta dos órgãos de administração, deverá deliberar sobre a respectiva destinação: (i) para capitalização; (ii) para distribuição de dividendos; (iii) para as reservas de lucros previstas nas alíneas "b" ou "c" do *caput* deste artigo, se for o caso, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes; e
- (d) o limite máximo da Reserva de Expansão é de 80% (oitenta por cento) do valor do capital social subscrito da Companhia. Os recursos que serão destinados à Reserva de Expansão não poderão ser superiores a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme o previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

§2º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais para os fins previstos no Artigo 204 da Lei nº 6404/76. Sempre que os lucros disponíveis permitirem, a critério do Conselho de Administração, ouvido também o Conselho Fiscal, se em funcionamento, serão, pagos dividendos semestrais.

§3º - Ainda por deliberação do Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

meu

Artigo 31 - As ações representativas do capital social receberão como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado nos termos da lei, ficando o saldo à disposição da Assembleia Geral que, respeitadas as prescrições legais, deliberará a respeito de seu destino.

CAPÍTULO VII

ALIENAÇÃO DO CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 32 - A alienação do Controle acionário da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

§1º - A oferta pública referida neste artigo também será exigida: (a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição ou opção de aquisição de ações ou outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, ou que dêem direito à sua subscrição ou aquisição, conforme o caso, que venha a resultar na alienação do Controle da Companhia; e (b) em caso de alienação do controle de sociedade(s) que detenha(m) o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

§2º - Para fins deste Estatuto Social, os termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados:

(a) "Acionista Adquirente" significa qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou Grupo de Acionistas;

(b) "Acionista Controlador" tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento do Novo Mercado;

(c) "Acionista Controlador Alienante" tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento do Novo Mercado;

(d) "Ações em Circulação" tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento do Novo Mercado;

(e) "Controle" (bem como seus termos correlatos, "Poder de Controle", "Controlador", "sob Controle comum" ou "Controlada") significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à

meu

pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum ("grupo de controle") que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

(f) "Controle Difuso" - significa o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social. Significa, ainda, o Poder de Controle quando exercido por acionistas que, em conjunto, sejam detentores de percentual superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social e que cada acionista detenha individualmente menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social, desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos, não estejam sob controle comum e nem atuem representando um interesse comum.

(g) "Derivativos" significa quaisquer derivativos liquidáveis em ações de emissão da Companhia e/ou mediante pagamento em moeda corrente, negociados em bolsa, mercado organizado ou privadamente, que sejam referenciados em ações ou qualquer outro valor mobiliário de emissão da Companhia.

(h) "Grupo de Acionistas" - significa o grupo de duas ou mais pessoas que sejam (a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordo de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (b) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (c) que estejam sob Controle comum; ou (d) que atuem representando interesse comum. Incluem-se, sem limitação, nos exemplos de pessoa representando um interesse comum (i) uma pessoa que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da outra pessoa; e (ii) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social das duas pessoas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas sempre que duas ou mais entre tais entidades: (x) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (y) tenham em comum a maioria de seus administradores.

(i) "Outros Direitos de Natureza Societária" significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia, (ii) opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; ou (iii) qualquer outro direito que assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia.

meu

(j) "Valor Econômico" tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 33 - Aquele que já detiver ações da Companhia, Derivativos ou Outros Direitos de Natureza Societária e que venha a adquirir o seu Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- (a) Efetivar a oferta pública referida no artigo anterior;
- (b) Ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da alienação do Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa por ações da Companhia neste período, devidamente atualizado até a data do pagamento pelo IGP-M/FGV; e
- (c) Tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle.

Artigo 34 - Qualquer Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública de aquisição ("OPA") da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado, outros regulamentos da BM&FBOVESPA e os termos deste Artigo.

§1º - A OPA deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no §2º deste Artigo; e (iv) prever o pagamento à vista e em moeda corrente nacional do preço de aquisição das ações objeto da oferta, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

§2º - O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior entre:

- (a) o Valor Econômico da ação, definido em laudo de avaliação elaborado de acordo com o disposto e seguindo os procedimentos previstos no Artigo 38 deste Estatuto Social;
- (b) 125% (cento e vinte por cento) do valor correspondente à maior média mensal de cotação das ações de emissão da Companhia no pregão da BM&FBOVESPA ponderada pelo volume diário de negociação nos 12 (doze) meses anteriores à data em que a participação percentual do Acionista Adquirente atingir o patamar fixado no *caput* deste artigo ou à data de divulgação de tal aquisição aos mercados, o que ocorrer primeiro; ou

melhor

(c) o preço mais alto pago pelo Acionista Adquirente, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA, por uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia.

§3º - A realização da OPA mencionada no *caput* deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

§4º - A realização da OPA mencionada no *caput* deste artigo poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em assembleia geral especialmente convocada para este fim, desde que tal assembleia conte com a presença de acionistas representando, pelo menos, 30% (trinta por cento) do capital social da Companhia.

§5º - O Acionista Adquirente estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

§6º - Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no Artigo 120 da Lei nº 6.404/76.

§7º - Qualquer Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive (i) Outros Direitos de Natureza Societária sobre quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia ou que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ou (ii) Derivativos (a) que dêem direito a ações da Companhia representando 20% (vinte por cento) ou mais das ações da Companhia, ou (b) que dêem direito ao recebimento de valor correspondente a 20% (vinte por cento) ou mais das ações da Companhia; estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento a realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste Artigo.

§8º - A realização da OPA mencionada no *caput* deste artigo por um Acionista Adquirente estará automaticamente dispensada quando tal Acionista Adquirente for obrigado a realizar a OPA de que trata o Artigo 32, acima.

§9º - O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia, (ii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia, (iii) do cancelamento de ações em tesouraria, (iv) incorporação da Companhia (ou de suas ações) por outra sociedade, (v) de oferta pública ou privada formulada pela Companhia que envolva permuta de ações ou (vi) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em

meu

assembleia geral de acionistas da Companhia, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia realizada por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas.

§10º - Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no *caput* deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Artigo 35 - A Companhia não registrará em seus livros:

- (a) Quaisquer transferências de propriedade de suas ações para o comprador(es) do Poder de Controle ou para aqueles que vierem a deter o Poder de Controle enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Novo Mercado; e
- (b) Acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores referidos na alínea "a" acima.

Artigo 36 - Na OPA a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 38 deste Estatuto Social.

Artigo 37 - O pedido de cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM e a saída da Companhia do Novo Mercado deverão ser aprovados em Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Caso seja deliberada a saída do Novo Mercado, seja para que as ações passem a ser registradas para negociação fora do Novo Mercado, ou seja, por operação de reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, o(s) acionista(s) que detiver(em) o Poder de Controle da Companhia deverá(ão) efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 38 deste Estatuto Social, observadas, em ambos os casos, as condições previstas na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 38 - O laudo de avaliação mencionado nos Artigos 34, 36 e 37 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do Artigo 8º, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, e conter a responsabilidade prevista no Artigo 8º, Parágrafo 6º da Lei nº 6.404/76. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da assembleia geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na assembleia geral que deliberar

meu

sobre o assunto que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. Os custos de elaboração do laudo deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.

Artigo 39 - Caso haja Controle Difuso:

- (a) Sempre que for aprovado, em Assembleia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pela própria Companhia, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembleia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública;
- (b) Sempre que for aprovada, em Assembleia Geral, a saída do Novo Mercado, seja por registro para negociação das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 37 deste Estatuto Social, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembleia Geral.

Artigo 40 - Na hipótese de haver Controle Difuso e a BM&FBOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 02 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembleia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

§1º - Caso a Assembleia Geral Extraordinária referida no *caput* deste artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por acionista da Companhia.

§2º - O novo Conselho de Administração eleito na Assembleia Geral Extraordinária referida no *caput* e no Parágrafo 1º deste artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BM&FBOVESPA para esse fim, o que for menor.

Artigo 41 - Na hipótese de haver Controle Difuso e a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de qualquer obrigação constante do Regulamento do Novo Mercado:

- (a) caso o descumprimento decorra de deliberação em Assembleia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento; e

meu

- (b) caso o descumprimento decorra de ato ou fato da administração da Companhia, esta deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas da Companhia. Caso seja deliberada em Assembleia Geral a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia, a oferta pública de aquisição deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

Artigo 42 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 43 - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição prevista neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição até que seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Parágrafo Único - Não obstante o previsto nos Artigos 34, 35, 36, 42 e no *caput* deste Artigo 43 deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas em referidos Artigos.

Artigo 44 - Todo acionista ou Grupo de Acionistas é obrigado a divulgar, mediante comunicação ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, na qual deverão constar as informações previstas no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002, a aquisição de ações, que somadas às já possuídas, superem 5% (cinco por cento) do capital da Companhia.

§1º - Adicionalmente ao disposto no *caput* deste parágrafo, a partir da data em que o Controle da Companhia passe a ser qualificado como Controle Difuso, qualquer Acionista Adquirente que atingir, direta ou indiretamente, participação em Ações em Circulação igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, e que deseje realizar uma nova aquisição de Ações em Circulação, estará obrigado a (i) realizar cada nova aquisição na BM&FBOVESPA, vedada a realização de negociações privadas ou em mercado de balcão; (ii) previamente a cada nova aquisição, comunicar por escrito ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia e ao Diretor do pregão da BM&FBOVESPA por meio da sociedade corretora a ser utilizada para adquirir as ações, a quantidade de Ações em Circulação que pretende adquirir, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data prevista para a realização da nova aquisição de ações, de tal modo que o diretor de pregão da BM&FBOVESPA possa previamente convocar um leilão de compra a ser realizado em pregão da BM&FBOVESPA do qual possam participar terceiros interferentes e/ou eventualmente a própria Companhia, observados sempre os termos da legislação vigente, em especial a regulamentação da CVM e os regulamentos da BM&FBOVESPA aplicáveis.

§2º - Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este Artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a

meu

suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no Artigo 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Adquirente por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo.

Artigo 45 – Quaisquer disposições deste Capítulo VII somente poderão ser alteradas a critério dos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral, observadas as disposições do parágrafo único abaixo.

Parágrafo único - A Assembleia Geral a que se refere o *caput* deverá ser convocada com 30 (trinta) dias de antecedência em primeira convocação. Caso não seja atingida a presença mínima exigida pelo art. 135 da Lei 6.404/76, a Assembleia Geral deverá ser novamente convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e, nesta hipótese, considerar-se-á validamente instalada com a presença de acionistas que representem, pelo menos, 30% do capital social. Caso não sejam atingidas as referidas presenças mínimas em primeira e em segunda convocação, considerar-se-á que a matéria constante da ordem do dia da Assembleia Geral em questão foi rejeitada.

Artigo 46 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO VIII DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 47 - A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer a forma de sua liquidação, nomeando o liquidante ou liquidantes e elegendo o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação até seu encerramento e conseqüente extinção da Companhia.

CAPÍTULO IX ARBITRAGEM

Artigo 48 - A Companhia, seus acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela BM&FBOVESPA, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA, de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem, podendo as partes, nos termos deste mesmo Regulamento, escolher em comum acordo outra câmara ou centro de arbitragem para resolver seus litígios.

meu

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 49 - A Companhia, por seus administradores, dará cumprimento aos acordos de acionistas arquivados na sua sede, observado o disposto no Artigo 38 deste Estatuto Social, abstendo-se de registrar qualquer transferência de ações contrárias aos seus termos. Para todos os efeitos, em qualquer Assembleia, não serão válidos os votos lançados contra termos dos acordos de acionistas assim arquivados, cabendo ao Presidente da mesa abster-se de computá-los, obrigatoriamente.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2010.

* * * *

meu

As informações só serão dadas, à vista deste cartão, de 11 às 16:00 horas.

Assunto:

Nome:

00-2010/077911-5

JUCERJA

3330028974-7

ASA

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada.

ULT. ARQ.: 00002013373

Atos: 301

Junta » Calculado: 345,00
DNRC » Calculado: 21,00

Pago:

13 abr 2010
Guia: 300/1049

PROCESSO

ESTADUAL

1º Ofício de Notas - JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20 - (21)2505-4350

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, conf. por Rio de Janeiro, 13 de abril de 2010

Valor: 5,09



- Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 08 de fevereiro de 2010, na qual foi autorizada a realização da oferta

[Página intencionalmente deixada em branco]

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.
CNPJ: 27.093.558/0001-15
NIRE: 33.3.0028974-7

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2010

1. Data, hora e Local:

8 de fevereiro de 2010, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Estrada do Guerengê nº 1.381, Taquara, Jacarepaguá, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22713-002.

2. Convocação e Presença:

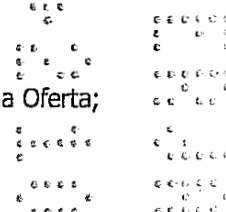

Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Mesa:

Presidente: Sr. Ronald Miles; Secretário: Frederico Átila Silva Neves.

4. Ordem do Dia:

- (i) eleger o Diretor de Relações com Investidores da Companhia;
- (ii) aprovar, nos termos do artigo 16 da Instrução CVM n.º 358, de 03 de janeiro de 2002 ("Instrução 358"), a política de divulgação de ato ou fato relevante da Companhia ("Política de Divulgação"); e
- (iii) aprovar, nos termos do artigo 15 da Instrução 358, a política de negociação de valores mobiliários da Companhia ("Política de Negociação");
- (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização de distribuição pública primária e secundária de ações de emissão da Companhia ("Ações Ordinárias"), mediante oferta pública registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM" e "Oferta"), ratificando todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia para este fim;
- (v) aprovar a forma de colocação das Ações Ordinárias a serem distribuídas na Oferta;

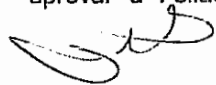
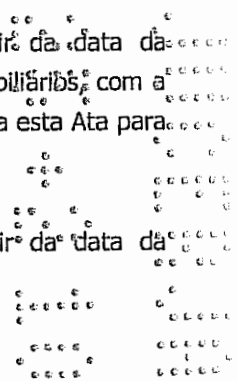


- (vi) aprovar a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição das novas ações no âmbito da Oferta;
- (vii) aprovar os direitos que as Ações Ordinárias a serem emitidas no âmbito da Oferta conferirão a seus titulares; e
- (viii) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à Oferta, inclusive a contratação de empresas para prestação de serviços profissionais necessários para a realização da Oferta.

5. Deliberações:

Colocados em discussão os assuntos da Ordem do Dia, os conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram:

- (i) eleger o Sr. Frederico Átila Silva Neves, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de n. 811004822/D expedido pelo CREA/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 595.166.407-10, com domicílio profissional na Avenida das Américas, nº 500, bloco 14, salas 207 e 208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, atual Diretor Financeiro da Companhia, para ocupar, cumulativamente, o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia. O Sr. Frederico Átila Silva Neves, acima qualificado, aceita a indicação para o cargo de Diretor de Relações com Investidores e declara, sob as penas da lei, que, nos termos do Artigo 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Instrução CVM n.º 367/02: (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; (c) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia e, por fim, (d) atende ao requisito de reputação ilibada;
- (ii) aprovar a Política de Divulgação da Companhia, que vigorará a partir da data da concessão do registro de companhia aberta pela Comissão de Valores Mobiliários, com a redação e forma do Anexo I, o qual assinado e rubricado pela mesa, integra esta Ata para todos os efeitos;
- (iii) aprovar a Política de Negociação da Companhia, que vigorará a partir da data da

concessão do registro de companhia aberta pela Comissão de Valores Mobiliários, com a redação e forma do Anexo II, o qual assinado e rubricado pela mesa, integra esta Ata para todos os efeitos;

- (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta, ficando desde já ratificados todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia para este fim. Para tanto, a Diretoria está investida de plenos poderes para, desde já, tomar todas as providências e praticar todo e qualquer ato necessário à realização da Oferta, em especial, dos poderes de representação da Companhia perante a CVM, Banco Central do Brasil e BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), podendo praticar ou fazer com que sejam praticados, quando necessários, quaisquer atos e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da distribuição pública, incluindo, sem limitação, os prospectos a serem arquivados na CVM, o Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A., o Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. e o Contrato de Colocação Internacional (*Placement Facilitation Agreement*);
- (v) aprovar a colocação das ações objeto do aumento de capital mediante oferta pública no Brasil, em mercado de balcão não organizado, de acordo com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”), incluindo esforços de colocação de Ações Ordinárias nos Estados Unidos da América exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América e alterações posteriores (“*Securities Act*”), e junto a investidores residentes em países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, nos termos do Regulamento S do *Securities Act*, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e na Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alteradas, de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor estrangeiro, pelo procedimento descrito em Aviso ao Mercado a ser publicado pela Companhia a respeito da Oferta, bem como no prospecto preliminar e nos demais documentos da oferta, de acordo com o disposto nos artigos 33, 33º e 24º da Instrução CVM 400, e submetida a registro na CVM;
- (vi) aprovar que o aumento de capital a ser deliberado oportunamente seja feito com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das novas ações, em conformidade com o disposto no artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de



dezembro de 1976, conforme alterada, e nos termos do Estatuto Social da Companhia;

- (vii) aprovar a outorga aos titulares das Ações Ordinárias objeto do aumento de capital, a partir da data de sua emissão, dos mesmos direitos conferidos pelo Estatuto Social da Companhia e pela legislação aplicável às Ações Ordinárias existentes, inclusive atribuição de dividendos e outros benefícios que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de liquidação da Oferta;
- (viii) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à Oferta, inclusive a contratação dos Coordenadores para coordenar a referida distribuição, bem como dos Agentes de Colocação Internacional para realizar o esforço de colocação das Ações Ordinárias no exterior, dos assessores legais Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados e Davis Polk & Wardwell, LLP e dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes S.S.

6. Encerramento:


Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, depois de lida e aprovada, foi assinada em livro próprio pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário. Conselheiros presentes Andres Cristian Nacht, Diego Jorge Bush, Elio Demier, Nicolas Wollak e Gustavo Felizzola.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2010.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.



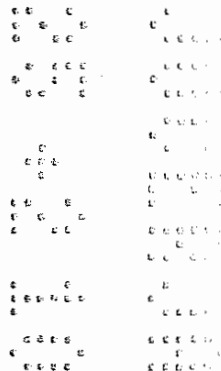
Frederico Átila Silva Neves
Secretário

		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome: MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S A		C. O. U. B. E.	
Nire: 33.3.0028974-7		C. O. U. B. E.	
Protocolo: 00-2010/035538-2 - 08/02/2010		C. O. U. B. E.	
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM		E O REGISTRO SOB O NÚMERO	
E DATA ABAIXO.		25/02/2010.	
00002002710		C. O. U. B. E.	
DATA: 25/02/2010		C. O. U. B. E.	
		Valéria G. M. Serra	
		SECRETÁRIA GERAL	

ANEXO I

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.
REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE DA
MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'S' or 'S' followed by a flourish.A vertical barcode or technical data consisting of a series of vertical lines of varying heights and widths, located in the bottom right corner of the page.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE
MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

I. PROPÓSITO

A presente Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. tem como propósito disciplinar os procedimentos internos a serem adotados com a finalidade de atender integralmente às disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante, nos termos da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.

II. DEFINIÇÕES

Neste documento, os termos seguintes quando grafados com iniciais maiúsculas, na sua forma singular ou plural, terão por significado as respectivas definições abaixo:

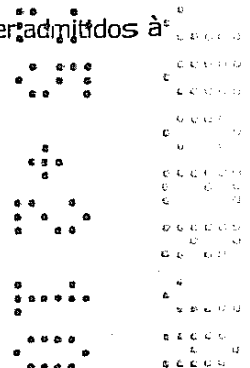
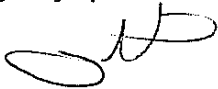
“Ato ou Fato Relevante”: qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios, que possa influir de modo ponderável (a) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários, e (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados, incluindo, sem limitação, os atos ou fatos constantes do Anexo A deste documento.

Companhia: Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

CVM: Comissão de Valores Mobiliários.

Diretor Responsável: Diretor de Relações com Investidores, que é o responsável na Companhia pela relação com os investidores e pela execução e acompanhamento da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia.

Entidades do Mercado: conjunto das bolsas de valores ou das entidades do mercado de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, assim como entidades equivalentes em outros países.



III. PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia está baseada nos seguintes princípios e objetivos:

- (i) prestar informação completa aos acionistas e investidores;
- (ii) garantir ampla e imediata divulgação de Ato ou Fato Relevante;
- (iii) possibilitar acesso equânime às informações públicas sobre a Companhia a todo acionista e investidor;
- (iv) zelar pelo sigilo de Ato ou Fato Relevante não divulgado;
- (v) colaborar para a estabilidade e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro; e
- (vi) consolidar práticas de boa governança corporativa na Companhia.

IV. PROCEDIMENTOS DE DIVULGAÇÃO

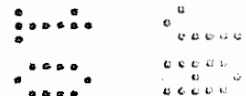
4.1 A divulgação e comunicação à CVM e às Entidades do Mercado de Ato ou Fato Relevante, pelos canais institucionais de comunicação, assim como a adoção dos demais procedimentos aqui previstos, é obrigação do Diretor Responsável.

4.2 O Ato ou Fato Relevante deverá ser divulgado por meio (i) de publicação nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia e (ii) da disponibilização da respectiva informação, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e às Entidades do Mercado, na rede mundial de computadores (Internet), no endereço www.mills.com.br/ri.

4.2.1 A critério do Diretor Responsável, a publicação referida no item 4.2(i) acima poderá ser feita de forma resumida, com indicação de que a informação completa poderá ser acessada no endereço eletrônico www.mills.com.br/ri.

4.2.2 A informação deverá ser apresentada de forma clara e precisa, em linguagem objetiva e acessível ao público investidor. Sempre que for utilizado algum conceito técnico que, a critério do Diretor Responsável, seja considerado como de maior complexidade, uma explicação sobre o seu significado deverá constar da informação divulgada.

4.3 Na hipótese de veiculação de Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público



selecionado, no País ou no exterior, deverá o Diretor Responsável divulgar simultaneamente a respectiva informação ao mercado, na forma estabelecida neste documento.

4.4 O acionista controlador, diretores, membros do conselho de administração e do conselho fiscal, quando instalado, bem como qualquer empregado da Companhia que venha a ter acesso a informações sobre Ato ou Fato Relevante, que tenham firmado o termo constante do Anexo B, conforme o item 6.3 abaixo, serão responsáveis por comunicar ao Diretor Responsável todo e qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do Diretor Responsável, assim como deverão verificar se o Diretor Responsável tomou as providências prescritas neste documento em relação à divulgação da respectiva informação.

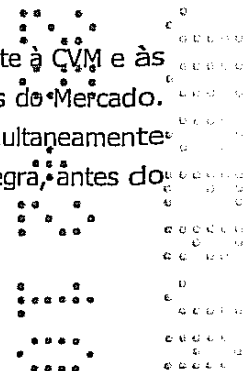
4.4.1 A comunicação ao Diretor Responsável de que trata o item 4.4 acima, deverá ser feita por meio de correio eletrônico, para o endereço ri@mills.com.br.

4.4.2 Caso as pessoas mencionadas neste item 4.4 verifiquem a omissão do Diretor Responsável no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, e não tenha sido deliberada a manutenção do sigilo sobre o Ato ou Fato Relevante, nos termos da Seção V desta Política, tais pessoas deverão comunicar imediatamente o Ato ou Fato Relevante diretamente à CVM para se eximirem de responsabilidade imposta pela regulamentação aplicável em caso de sua não divulgação.

4.5 Sempre que a CVM ou as Entidades do Mercado exigirem do Diretor Responsável esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de Ato ou Fato Relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, deverá o Diretor Responsável inquirir as pessoas com acesso a Atos ou Fatos Relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

4.5.1 Os administradores e empregados da Companhia inquiridos na forma do item 4.5, deverão responder à solicitação do Diretor Responsável imediatamente. Caso não tenham condições de se encontrarem pessoalmente ou falarem por telefone com o Diretor Responsável ainda no mesmo dia em que este tiver tido conhecimento da respectiva exigência da CVM ou das Entidades do Mercado, os administradores e empregados em questão deverão enviar correio eletrônico com as informações pertinentes para o endereço ri@mills.com.br.

4.6 A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ser feita, como regra, simultaneamente à CVM e às Entidades de Mercado, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Entidades do Mercado. Quando os valores mobiliários de emissão da Companhia estiverem sendo negociados simultaneamente em Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação deverá ser feita, como regra, antes do



início ou após o encerramento dos negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

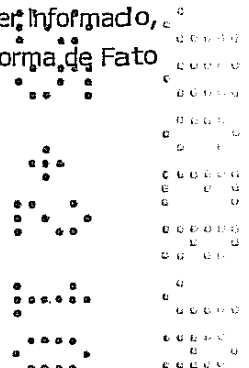
4.6.1 Caso, em caráter excepcional, seja imperativo que a divulgação de Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor Responsável poderá, ao comunicar o Ato ou Fato Relevante, solicitar, sempre simultaneamente às Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, pelo tempo necessário à adequada disseminação da respectiva informação. O Diretor Responsável deverá comprovar perante as Entidades do Mercado brasileiras que a suspensão de negociação solicitada também efetivou-se nas Entidades do Mercado estrangeiras.

4.7 A Companhia poderá adotar a prática de divulgar ao mercado suas expectativas de desempenho futuro (*guidance*), tanto de curto como de longo prazo, principalmente no que se refere aos aspectos financeiros e operacionais dos seus negócios, por decisão do conselho de administração, observado que a divulgação de tais expectativas enseja a restrição de negociação aposta no parágrafo 4º do artigo 13 da Instrução CVM nº 358/02.

4.7.1 Na hipótese de divulgação de tais expectativas, devem ser observadas as seguintes premissas:

- (i) A divulgação antecipada de resultados pode ser admitida no caso de informações preliminares, ainda não auditadas, apresentadas com clareza, para cada um dos itens e períodos projetados, as premissas e memórias de cálculo utilizados;
- (ii) Os resultados ou informativos elaborados em consonância com padrões contábeis estrangeiros devem apresentar a reconciliação para as práticas contábeis brasileiras, bem como a reconciliação com as rubricas contábeis expressas diretamente nas demonstrações financeiras da Companhia e, portanto, obtidas pelos critérios contábeis adotados no Brasil;
- (iii) Caso as informações divulgadas envolvam a elaboração de projeções, deve ser apresentado confronto com os resultados efetivamente obtidos, por ocasião da divulgação do Formulário ITR da Companhia; e
- (iv) Se as projeções divulgadas forem descontinuadas, esse fato deverá ser informado, acompanhado dos motivos que levaram à sua perda de validade, na forma de Fato Relevante.

V. EXCEÇÃO À DIVULGAÇÃO



5.1 Os Atos ou Fatos Relevantes podem, de forma excepcional, deixar de ser divulgados se o acionista controlador ou os administradores entenderem que sua revelação colocará em risco interesse legítimo da Companhia, devendo obrigatoriamente ser adotados os procedimentos estabelecidos neste documento com o propósito de garantir o sigilo de tais informações.

5.2 Caso o Ato ou Fato Relevante esteja relacionado a operações que envolvam diretamente o acionista controlador, este poderá instruir o Diretor Responsável a não divulgar o Ato ou Fato Relevante, expondo os motivos de sua decisão.

5.3 O acionista controlador ou o conselho de administração, por intermédio de seu Presidente, deverá solicitar ao Diretor Responsável que divulgue imediatamente Ato ou Fato Relevante mantido em sigilo, em qualquer das seguintes hipóteses:

- (i) a informação ter se tornado de conhecimento de terceiros estranhos à Companhia e ao eventual negócio que caracteriza o Ato ou Fato Relevante;
- (ii) haver indícios subsistentes e fundado receio de que tenha havido violação do sigilo do Ato ou Fato Relevante; ou
- (iii) ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados.

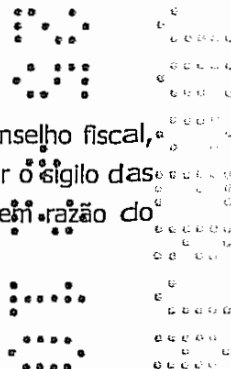
5.3.1 Caso o Diretor Responsável não tome as providências necessárias para a imediata divulgação referida no item 5.3, caberá, conforme o caso, ao próprio acionista controlador ou ao conselho de administração, por intermédio de seu Presidente, a adoção das referidas providências.

5.4 O Diretor Responsável deverá sempre ser informado de Ato ou Fato Relevante mantido sob sigilo, sendo de sua responsabilidade, em conjunto com as demais pessoas que tiverem conhecimento de tal informação, zelar pela adoção dos procedimentos adequados para a manutenção do sigilo.

5.5 Sempre que houver, por parte daqueles que tenham conhecimento de Ato ou Fato Relevante mantido em sigilo, dúvida quanto à legitimidade da não divulgação da informação, deverá a questão ser submetida à CVM, na forma prevista nas normas aplicáveis.

VI. PROCEDIMENTOS PARA PRESERVAÇÃO DE SIGILO

6.1 O acionista controlador, diretores, membros do conselho de administração e do conselho fiscal, quando instalado, além dos demais empregados e agentes da Companhia, deverão preservar o sigilo das informações pertinentes a Atos ou Fatos Relevantes às quais tenham acesso privilegiado em razão do



cargo ou posição que ocupem, sempre respeitando os procedimentos estabelecidos nesta Seção VI, até sua efetiva divulgação ao mercado, assim como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, responsabilizando-se solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

6.2 Para o propósito de preservação do sigilo a que se refere o item 6.1 acima, as pessoas ali mencionadas deverão observar e zelar pela observância dos seguintes procedimentos, sem prejuízo da adoção de outras medidas que se mostrem apropriadas diante de cada situação concreta:

- (i) divulgar a informação confidencial estritamente àquelas pessoas que dela imprescindivelmente precisem tomar conhecimento;
- (ii) não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa;
- (iii) não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente são as pessoas que podem dela participar;
- (iv) manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação;
- (v) gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha;
- (vi) circular internamente os documentos que contenham informação confidencial em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente à pessoa do destinatário;
- (vii) não enviar documentos com informação confidencial por fac-símile, a não ser quando haja certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor; e
- (viii) sem prejuízo da responsabilidade daquele que estiver transmitindo a informação confidencial, exigir de terceiro externo à Companhia que precise ter acesso à informação, a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia antes da divulgação da informação ao mercado.



6.3 Quando a informação confidencial precisar ser divulgada a empregado da Companhia ou a outra pessoa que ocupe cargo, função ou posição na Companhia, seus controladores, controladas ou coligadas, que não seja diretor, membro do conselho de administração ou do conselho fiscal da Companhia, a pessoa responsável pela transmissão da informação deverá se certificar de que a pessoa que a está recebendo tem conhecimento da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, exigindo ainda que assine o termo constante do Anexo B antes de lhe facultar acesso à informação.

VII. ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO

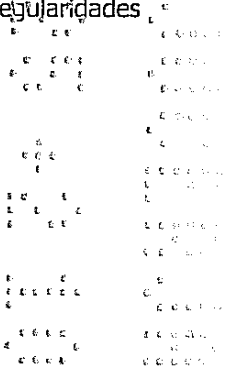
7.1 Cabe ao Diretor Responsável verificar, diante da ocorrência de Ato ou Fato Relevante, o adequado cumprimento da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, informando imediatamente qualquer irregularidade ao conselho de administração.

7.2 A precisão e a adequação na forma de redação da informação divulgada ao mercado, conforme exigido pelo item 4.2.2 acima, será apurada pelo Diretor Responsável a partir da verificação das razões subjacentes aos pedidos de esclarecimentos adicionais por parte da CVM e das Entidades do Mercado.

7.3 Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no item 5.3 acima, que impliquem a necessidade de divulgação de Ato ou Fato Relevante mantido sob sigilo, ou da violação do sigilo de Ato ou Fato Relevante previamente a sua divulgação ao mercado, deverá o Diretor Responsável realizar investigações e diligências internas na Companhia, inquirindo as pessoas envolvidas, que deverão sempre responder as suas solicitações de informações, com o propósito de verificar o motivo que provocou a eventual violação do sigilo da informação.

7.3.1 As conclusões do Diretor Responsável deverão ser encaminhadas ao conselho de administração, para as providências cabíveis, acompanhadas de eventuais recomendações e sugestões de alteração na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, que possam futuramente evitar a quebra do sigilo de informações confidenciais.

7.4 O Diretor Responsável deverá monitorar a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, adotando procedimentos para que lhe sejam informadas as negociações que ocorrerem em períodos que antecedem à divulgação ao mercado de Ato ou Fato Relevante, com o propósito de identificar eventuais negociações vedadas pela legislação vigente por pessoas que tinham conhecimento de tal Ato ou Fato Relevante, comunicando eventuais irregularidades ao conselho de administração e à CVM.



VIII. ALTERAÇÃO NA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO

8.1 Por meio de deliberação do conselho de administração, a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia poderá ser alterada nas seguintes situações:

- (i) quando houver determinação expressa nesse sentido por parte da CVM;
- (ii) diante de modificação nas normas legais e regulamentares aplicáveis, de forma a implementar as adaptações que forem necessárias; e
- (iii) quando o conselho de administração, no processo de avaliação da eficácia dos procedimentos adotados, constatar a necessidade de alterações.

8.2 A alteração da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia deverá ser comunicada à CVM e às Entidades do Mercado pelo Diretor Responsável, na forma exigida pelas normas aplicáveis, assim como às pessoas que constem da relação referida em 10.1.3 abaixo.

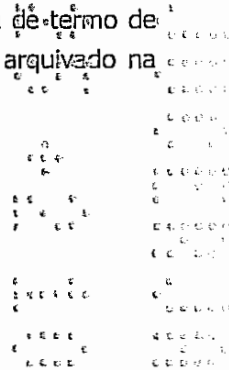
IX. INFRAÇÕES E SANÇÕES

9.1 Sem prejuízo das sanções cabíveis nos termos da legislação vigente, a serem aplicadas pelas autoridades competentes, em caso de violação dos termos e procedimentos estabelecidos na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, caberá ao conselho de administração tomar as medidas disciplinares que forem cabíveis no âmbito interno da Companhia, inclusive a destituição do cargo ou demissão do infrator nas hipóteses de violação grave.

9.2 Caso a medida cabível seja de competência legal ou estatutária da assembleia geral, deverá o conselho de administração convocá-la para deliberar sobre o tema.

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Companhia deverá enviar por correspondência registrada ao acionista controlador, diretores, membros do conselho de administração e do conselho fiscal, quando instalado, bem como a quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, seus controladores, controladas ou coligadas, possa vir a ter conhecimento de informação relativa a fato ou ato relevante, cópia desta Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, solicitando o retorno à Companhia de termo de adesão devidamente assinado conforme o Anexo B do presente documento, o qual ficará arquivado na sede da Companhia.



10.1.1 Na assinatura do termo de posse dos novos administradores deverá ser exigida a assinatura do termo constante do Anexo B, sendo-lhes dado conhecimento desta Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia.

10.1.2 A comunicação da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, assim como a exigência de assinatura do termo constante do Anexo B, às pessoas referidas no item 10.1 acima, será feita antes destas pessoas tomarem conhecimento de Ato ou Fato Relevante, na forma do item 6.3 acima.

10.1.3 A Companhia manterá em sua sede, à disposição da CVM, a relação de pessoas contempladas no item 10.1 e respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, atualizando-a imediatamente sempre que houver modificação.

10.2 Esta Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia deverá ser observada a partir da data de sua aprovação.

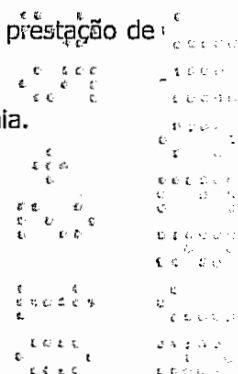

* * *



F O B L
D M V E
C O O S
D F E L
M K L
C O L
E L L
E
Z E M
E
F E B
L E V
C O V
L L
Z E E
E F E E E
E
E E E E
E L E E
E E E E

ANEXO A

1. Assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da Companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutive.
2. Mudança no controle da Companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas.
3. Celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a Companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da Companhia.
4. Ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a Companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa.
5. Autorização para negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro.
6. Decisão de promover o cancelamento de registro de companhia aberta.
7. Incorporação, fusão ou cisão envolvendo a Companhia ou empresas ligadas.
8. Transformação ou dissolução da Companhia.
9. Mudança na composição do patrimônio da Companhia.
10. Mudança de critérios contábeis.
11. Renegociação de dívidas.
12. Aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações.
13. Alteração nos direitos e vantagens dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.
14. Desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação.
15. Aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, e alienação de ações assim adquiridas.
16. Lucro ou prejuízo da Companhia e a atribuição de proventos em dinheiro.
17. Celebração ou extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público.
18. Aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação.
19. Início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço.
20. Descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da Companhia.
21. Modificação de projeções divulgadas pela Companhia.



22. Impetração de concordata, requerimento ou confissão de falência ou propositura de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da Companhia.

* * * *

Handwritten notes or signatures in the bottom right corner, appearing as a vertical list of small, illegible marks.

ANEXO B

**TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE DA MILLS
ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.**

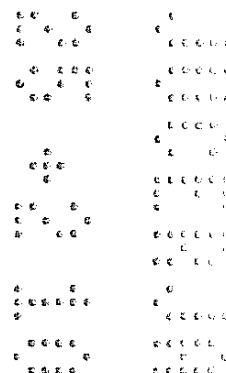
Pelo presente instrumento, [INSERIR NOME OU RAZÃO SOCIAL], [INSERIR QUALIFICAÇÃO – NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, RG/RNE, SE FOR PESSOA FÍSICA; IDENTIFICAR TIPO SOCIETÁRIO, SE FOR PESSOA JURÍDICA], com endereço em [INSERIR ENDEREÇO], inscrito no [CPF/MF – CNPJ/MF] sob o nº [INSERIR NÚMERO], na qualidade de [INDICAR CARGO OCUPADO OU "ACIONISTA CONTROLADOR"] da **MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Estrada do Guerengê, nº 1.381, Curicica, Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22713-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 27.093.558/0001-15, doravante denominada simplesmente "Companhia", vem, por meio deste Termo de Adesão, declarar ter tomado conhecimento da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 8 de fevereiro de 2010, nos termos da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme modificada pela Instrução CVM 369, de 11 de junho de 2002 e pela Instrução CVM n.º 449, de 15 de março de 2007, e assumir o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em tal documento e pautar suas ações em relação à Companhia sempre em conformidade com tais disposições.

[•], [•] de [•] de [•].

nome:

cargo:

* * * *



ANEXO II

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.
REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DA
MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

C	E	E	C
D	E	E	E
E	E	E	E
E	E	E	E
E	E	E	E
E	E	E	E
E	E	E	E
E	E	E	E
E	E	E	E
E	E	E	E
E	E	E	E
E	E	E	E
E	E	E	E
E	E	E	E
E	E	E	E
E	E	E	E
E	E	E	E
E	E	E	E
E	E	E	E
E	E	E	E

**POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DA
MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.**

I. OBJETIVO

1.1 Esta Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A., elaborada nos termos da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, tem por objetivo estabelecer regras para a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia por parte de Pessoas Vinculadas, visando a assegurar a observância de práticas de boa conduta e evitar o uso inadequado de Informações Privilegiadas, conforme definido no item 2.1.

II. DEFINIÇÕES

2.1 Os termos e expressões relacionados a seguir, quando utilizados nesta Política de Negociação, terão o seguinte significado:

"Acionista Controlador": o acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o poder de controle da Companhia, direta ou indiretamente, nos termos da Lei n.º 6.404/76 e suas alterações posteriores.

"Administradores": os Diretores e membros do Conselho de Administração, titulares e suplentes (se houver), da Companhia.

"Companhia": Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

"Conselheiros Fiscais": os membros do Conselho Fiscal da Companhia, titulares e suplentes (se houver), quando instalado, eleitos por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas da Companhia.

"Corretoras Credenciadas": as corretoras de valores mobiliários especialmente credenciadas pela Companhia para a negociação de seus valores mobiliários por parte das Pessoas Vinculadas.

"CVM": a Comissão de Valores Mobiliários.

"Diretor de Relações com Investidores": o Diretor da Companhia responsável pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às Entidades do Mercado, bem como pela atualização do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM.

"Entidades do Mercado": conjunto das bolsas de valores ou das entidades do mercado de



balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, assim como entidades equivalentes em outros países.

"Ex-Administradores": os Administradores que deixarem de integrar a administração da Companhia.

"Funcionários com acesso a Informação Privilegiada": os empregados e demais colaboradores da Companhia que, em decorrência de seu cargo, função ou posição na Companhia tenham acesso a qualquer Informação Privilegiada.

"Informação Privilegiada": toda informação relacionada à Companhia ou às suas Sociedades Controladas que possa influir de modo significativo na cotação dos Valores Mobiliários, de acordo com a Instrução 358 e que ainda não tenha sido divulgada ao público investidor.

"Instrução 358": a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.

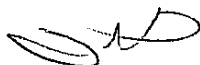
"Período de Impedimento à Negociação": todo e qualquer período em que haja impedimento à negociação de Valores Mobiliários por determinação regulamentar ou do Diretor de Relações com Investidores.

"Pessoas Ligadas": as pessoas que mantenham com Administradores e Conselheiros Fiscais da Companhia os seguintes vínculos: (i) o cônjuge, de quem não esteja separado judicialmente, (ii) o(a) companheiro(a); (iii) qualquer dependente incluído na declaração anual do imposto de renda da pessoa física; e (iv) as sociedades direta ou indiretamente controladas pelos Administradores, pelos Conselheiros Fiscais ou pelas Pessoas Ligadas.

"Pessoas Vinculadas": a Companhia, os Acionistas Controladores, Administradores, Conselheiros Fiscais e Funcionários com acesso a Informação Privilegiada, e ainda, qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora ou nas Sociedades Controladas, tenha aderido expressamente à Política de Negociação e esteja obrigada à observância das regras nela descritas.

"Política de Negociação": esta Política de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia.

"Sociedades Controladas": as sociedades nas quais a Companhia, diretamente ou através de outras sociedades, é titular de direitos de sócia que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.



"Termo de Adesão": termo de adesão à presente Política de Negociação, a ser firmado conforme o modelo constante do Anexo A a esta Política de Negociação, nos termos dos artigos 15, § 1º, inciso I e 16, § 1º da Instrução 358.

"Valores Mobiliários": ações, debêntures, bônus de subscrição, recibos e direitos de subscrição, notas promissórias, opções de compra ou de venda, índices e derivativos de qualquer espécie ou, ainda, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo de emissão da Companhia, ou a eles referenciados, os quais sejam considerados valores mobiliários por definição legal.

III. POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DA COMPANHIA

3.1 Negociação através de Corretoras Credenciadas e Períodos de Impedimento à Negociação.

3.1.1 Com o objetivo de assegurar os padrões de negociação com Valores Mobiliários da Companhia previstos nesta Política de Negociação, todas as negociações com Valores Mobiliários por parte da própria Companhia e das pessoas obrigadas a observar os termos e condições desta Política de Negociação somente serão realizadas com a intermediação de alguma das Corretoras Credenciadas, conforme relação encaminhada pela Companhia à CVM, a ser atualizada de tempos em tempos.

3.1.2 As Pessoas Vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão não poderão negociar seus Valores Mobiliários nos Períodos de Impedimento à Negociação.

3.1.3 O Diretor de Relações com Investidores não está obrigado a informar os motivos da determinação do Período de Impedimento à Negociação, e as Pessoas Vinculadas deverão manter tal determinação em absoluto sigilo.

3.2 Restrições à Negociação na Pendência de Divulgação de Ato ou Fato Relevante.

3.2.1 É vedada a negociação de Valores Mobiliários por parte das Pessoas Vinculadas que possam ter conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia, até que esta o divulgue ao mercado na forma de Ato ou Fato Relevante.

3.2.1.1 A regra do subitem 3.2.1 aplica-se também:

- (i) quando (a) estiver em curso aquisição ou alienação de Valores Mobiliários pela própria Companhia, suas Sociedades Controladas ou outra sociedade sob controle comum, ou (b) houver sido outorgada opção ou mandato para este fim, exclusivamente nas datas em que a própria Companhia negocie ou informe às



Corretoras Credenciadas que negociará com Valores Mobiliários de sua própria emissão; e

- (ii) quando existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia.

3.3 Exceções às Restrições Gerais à Negociação de Valores Mobiliários.

3.3.1 As restrições à negociação aqui previstas não se aplicam às Pessoas Vinculadas quando realizarem operações autorizadas no âmbito desta Política de Negociação, conforme descritas no item 3.3.2., abaixo.

3.3.2 Serão enquadradas no âmbito da Política de Negociação as negociações das Pessoas Vinculadas realizadas de acordo com plano de investimento a longo prazo aprovado pela Companhia, atendendo pelo menos a uma dessas características:

- (i) execução, pela Companhia, das compras objeto de programa de recompra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;
- (ii) aplicação da remuneração variável recebida pela Pessoa Vinculada, a título de participação nos lucros e resultados da Companhia, mediante a aquisição de Valores Mobiliários; ou
- (iii) aquisição de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria ou alienação de ações em tesouraria pela Companhia, por meio de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra no âmbito de plano de opção de compra de ações da Companhia, devidamente aprovado pela Assembléia Geral.

3.4 Restrições à Negociação após a Divulgação de Ato ou Fato Relevante.

3.4.1 Mesmo após a divulgação de Ato ou Fato Relevante, continuará prevalecendo a proibição de negociação, caso esta possa interferir nas condições dos negócios com Valores Mobiliários, de maneira a acarretar dano à própria Companhia ou a seus acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pelo Diretor de Relações com Investidores.

3.5 Vedação à Negociação em Período Anterior à Divulgação de Informações Trimestrais, das Demonstrações Financeiras Padronizadas e da Distribuição de Resultados.

3.5.1 As Pessoas Vinculadas não poderão negociar Valores Mobiliários no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das (i) informações trimestrais da



Companhia (ITR); ou (ii) demonstrações financeiras padronizadas da Companhia (DFP).

3.5.1.1. As restrições previstas no item 3.5.1 acima, não se aplicam na hipótese de Programa individual de investimento, que atenda aos requisitos previstos no art. 15, §3º da Instrução 358, por meio do qual as pessoas submetidas a esta Política de Negociação indiquem, de forma aproximada, o volume de recursos a serem investidos ou a quantidade de valores mobiliários de emissão da Companhia a serem negociados e o prazo de duração do investimento.

3.5.2. As pessoas referidas no item 3.5.1 acima não poderão, ainda, negociar Valores Mobiliários em período a ser determinado pelo Diretor de Relação com Investidores, compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente, de aumentar o capital social, distribuir resultados, bonificações em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios.

3.5.3. As Corretoras Credenciadas (a) não registrarão as operações de compra ou venda de Valores Mobiliários realizadas pelas pessoas mencionadas acima, se efetuadas durante os 15 (quinze) dias anteriores à divulgação ou publicação dessas informações periódicas ou demonstrações financeiras da Companhia, e (b) informarão a Companhia quando da ocorrência destas operações.

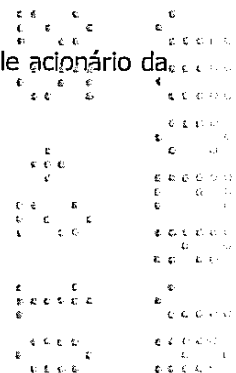
3.5.4. As Corretoras Credenciadas receberão da Companhia uma lista das Pessoas Vinculadas, as quais estarão impedidas de negociar Valores Mobiliários durante os períodos mencionados no item 3.5.1.

3.5.5. As Corretoras Credenciadas assinarão termo de responsabilidade, assegurando o cumprimento das obrigações previstas no item 3.5.3., acima.

3.6 Vedação à Deliberação Relativa à Aquisição ou à Alienação de Ações de Emissão da Própria Companhia.

3.6.1 O Conselho de Administração não poderá aprovar a aquisição ou a alienação, pela Companhia, de Valores Mobiliários de emissão da própria Companhia enquanto não forem divulgadas ao público, se for o caso, por meio da publicação de Ato ou Fato Relevante, informações relativas à:

(i) celebração de qualquer acordo ou contrato para a transferência do controle acionário da Companhia; ou



- (ii) outorga de opção ou mandato para o fim de transferência do controle acionário da Companhia; ou
- (iii) existência de intenção de se promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária que envolva a Companhia.

3.6.2 Caso, após a aprovação de programa de recompra, ocorra fato que se enquadre em qualquer das três hipóteses acima, a Companhia suspenderá imediatamente as operações com Valores Mobiliários de sua própria emissão até a divulgação do respectivo Ato ou Fato Relevante.

3.7 Vedação à Negociação Aplicável a Ex-Administradores.

3.7.1 Os Ex-Administradores que se afastarem da administração da Companhia antes da divulgação pública de Ato ou Fato Relevante relativo a negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários:

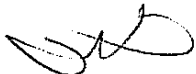
- (i) pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento; ou
- (ii) antes de completados 6 (seis) meses de seu afastamento, até a divulgação, pela Companhia, do Ato ou Fato Relevante ao mercado.

3.7.2 Na hipótese do item (ii) acima, se a negociação com os Valores Mobiliários, após a divulgação do Ato ou Fato Relevante, puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo da Companhia ou de seus acionistas, os Ex-Administradores não poderão negociar Valores Mobiliários pelo prazo indicado no item (i) acima.

3.8 Vedações à Negociação Indireta.

3.8.1 As vedações disciplinadas nesta Política de Negociação também se aplicam às negociações realizadas pelas Pessoas Vinculadas, inclusive nos casos em que estas negociações se dêem por intermédio de:

- (i) sociedade por elas controlada;
- (ii) terceiros com quem tiverem celebrado contrato de administração de carteira de valores mobiliários ou de negócio fiduciário (*trust*); ou
- (iii) Pessoas Ligadas ou quaisquer pessoas que tenham tido conhecimento de Informação Privilegiada, por intermédio de qualquer das pessoas impedidas a negociar, sabendo que esta ainda não foi divulgada ao mercado.



3.8.2 Não são consideradas negociações indiretas, e não estarão sujeitas à vedação prevista nesta Política de Negociação, as negociações realizadas por fundos e/ou clubes de investimento de que sejam cotistas as pessoas mencionadas no item acima, desde que:

- (i) os fundos e/ou clubes de investimento não sejam exclusivos; e
- (ii) as decisões de negociação do administrador do fundo e/ou clube de investimento não possam de nenhuma forma ser influenciadas pelos seus respectivos cotistas.

IV. ALTERAÇÃO NA POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO

4.1 Por meio de deliberação do Conselho de Administração, a Política de Negociação da Companhia poderá ser alterada nas seguintes situações:


- (i) quando houver determinação expressa nesse sentido por parte da CVM;
- (ii) diante de modificação nas normas legais e regulamentares aplicáveis, de forma a implementar as adaptações que forem necessárias;
- (iii) quando o Conselho de Administração, no processo de avaliação da eficácia dos procedimentos adotados, constatar a necessidade de alterações.

4.2 A alteração da Política de Negociação da Companhia deverá ser comunicada à CVM e às Entidades do Mercado pelo Diretor de Relações com Investidores, na forma exigida pelas normas aplicáveis, assim como às pessoas que constem da relação referida no item 6.1.3 abaixo.

4.3 Esta Política de Negociação não poderá ser alterada na pendência de Fato Relevante ainda não divulgado.

V. INFRAÇÕES E SANÇÕES

5.1 Sem prejuízo das sanções cabíveis nos termos da legislação vigente, a serem aplicadas pelas autoridades competentes em caso de violação dos termos e procedimentos estabelecidos nesta Política de Negociação, caberá ao Diretor de Relação com Investidores tomar as medidas disciplinares que forem cabíveis no âmbito interno da Companhia em razão da violação desta Política de Negociação, após consulta aos membros do Conselho de Administração. As medidas disciplinares poderão contemplar, inclusive, a destituição do cargo ou demissão do infrator nas hipóteses de violação grave.



5.2 Caso a medida cabível seja de competência legal ou estatutária da Assembleia Geral, o Conselho de Administração deverá convocá-la para deliberar sobre o tema.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Companhia deverá enviar por correspondência registrada ao Acionista Controlador, diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, cópia desta Política de Negociação, solicitando o retorno à Companhia de termo de adesão devidamente assinado conforme o Anexo A do presente documento, o qual ficará arquivado na sede da Companhia.

6.1.1 Na assinatura do termo de posse dos novos Administradores deverá ser exigida a assinatura do termo constante do Anexo A, sendo-lhes dado conhecimento imediato desta Política de Negociação.

6.1.2 A comunicação da Política de Negociação da Companhia, assim como a exigência de assinatura do termo constante do Anexo A, a pessoas não referidas no item 6.1, acima, será feita antes desta pessoa realizar qualquer negociação com Valores Mobiliários de emissão da Companhia.

6.1.3 A Companhia manterá em sua sede, à disposição da CVM, a relação de pessoas contempladas no item 6.1 e respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, atualizando-a imediatamente, sempre que houver modificação.




1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

ANEXO A

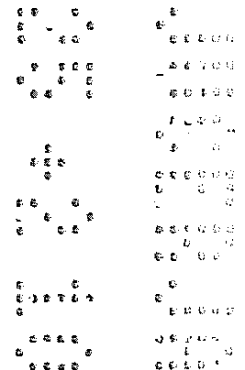
TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DA MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

Pelo presente instrumento, *[inserir nome ou razão social]*, *[inserir qualificação – nacionalidade, estado civil, profissão, RG/RNE, se for pessoa física; identificar tipo societário se for pessoa jurídica]*, com endereço em *[inserir endereço]*, inscrito(a) no *[CPF/MF – CNPJ/MF]* sob n.º *[inserir número]*, na qualidade de *[indicar cargo ocupado ou "Acionista Controlador"]* da **MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.**, sociedade por ações com sede na Estrada do Guerenguê, nº 1.381, Curíca, Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22713-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 27.093.558/0001-15, doravante denominada simplesmente "Companhia", vem, por meio deste Termo de Adesão, declarar ter tomado conhecimento da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 8 de fevereiro de 2010, nos termos da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada pela Instrução CVM n.º 369, de 11 de junho de 2002, e pela Instrução CVM n.º 449, de 15 de março de 2007, e assumir o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em tal documento e pautar suas ações em relação à Companhia sempre em conformidade com tais disposições.

[inserir local e data de assinatura]



[nome ou denominação]



[Página intencionalmente deixada em branco]

- Ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 14 de abril de 2010, na qual foi aprovado o aumento de Capital da Companhia e o Preço por Ação

[Página intencionalmente deixada em branco]

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.
CNPJ: 27.093.558/0001-15
NIRE: 33.3.0028974-7
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2010

1. Data, hora e Local:

14 de abril de 2010, às 18:00 horas, na sede social da Companhia, na Estrada do Guerengê nº 1.381, Taquara, Jacarepaguá, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22713-002.

2. Convocação e Presença:

Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Mesa:

Presidente: Andres Cristian Nacht; Secretária: Silvia Ribeiro de Lima.

4. Ordem do Dia:

- (i) Aprovação do aumento do capital social da Companhia mediante emissão de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Ações"), mediante distribuição pública, dentro do limite do capital autorizado, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações");
- (ii) Aprovação do preço de emissão das Ações e a justificativa do critério de fixação do preço;
- (iii) Aprovação da forma de integralização e colocação das Ações;
- (iv) Determinação dos direitos a serem conferidos aos titulares das novas Ações;
- (v) Aprovação do Prospecto Definitivo e do *Offering Memorandum* relativos à distribuição pública referida no item (i) acima;

meu

- (vi) Autorização para a Diretoria praticar todos e quaisquer atos necessários, bem como assinar os contratos relacionados à consecução do aumento de capital mediante distribuição pública referido no item (i) acima; e
- (vii) Aprovação da utilização dos recursos a serem obtidos mediante o aumento de capital pela Companhia decorrente da Oferta.

5. Deliberações:

Colocado em discussão os assuntos da Ordem do Dia, os conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram:

- (i) Aprovou-se o aumento do capital social da Companhia, que passará de R\$97.527.456,20 (noventa e sete milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) para R\$523.453.381,70 (quinhentos e vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos), um aumento, portanto, no montante de R\$425.925.925,50 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), mediante a emissão para subscrição pública de 37.037.037 (trinta e sete milhões, trinta e sete mil e trinta e sete) Ações, dentro do limite do capital autorizado, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na sua subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, sendo que as Ações objeto do aumento de capital serão objeto de distribuição pública no Brasil, a ser coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, "Coordenadores"), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior a serem realizados por Itaú USA Securities Inc., BTG Pactual US Capital Corp., UBS Securities LLC e pelo Goldman, Sachs & Co. (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), a serem adquiridas por investidores institucionais estrangeiros, qualificados no termo da Resolução nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e alterações posteriores, do Conselho Monetário Nacional, com base nas isenções de registro previstas no *Securities Act* ("Oferta");
- (ii) Aprovou-se o preço por Ação de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos). O preço de emissão foi calculado com base no critério de valor de mercado, após a realização de *road show* e a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento

meu

(*bookbuilding*) realizado pelos Coordenadores da Oferta, tendo sido consideradas as intenções dos investidores institucionais para a subscrição e aquisição das Ações da Oferta, em consonância com as disposições do §1º, III e §7º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 44 da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, sendo este o critério mais apropriado para determinar o preço justo das Ações no âmbito da Oferta;

- (iii) Aprovou-se a forma de integralização das Ações, que deverá ser feita à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente do País e a forma de colocação das Ações, que deverá ser feita em mercado de balcão não-organizado, sob o procedimento descrito no Aviso ao Mercado publicado em 30 de março de 2010, nos termos do disposto no artigo 33, §3º da Instrução CVM 400, tendo sido concedido aos investidores não institucionais prazo para a realização dos pedidos de reserva de subscrição das Ações, nas condições descritas no referido Aviso ao Mercado, sendo que as Ações de emissão da Companhia que não tiverem sido objeto de pedidos de reserva de subscrição durante o Período de Reserva serão destinadas à colocação pública a investidores institucionais, pelas instituições financeiras coordenadas pelo Coordenador Líder;
- (iv) Aprovou-se a outorga aos titulares das novas Ações objeto do aumento de capital, a partir da data de sua emissão, dos mesmos direitos conferidos pelo Estatuto Social da Companhia e pela legislação aplicável às Ações existentes, inclusive atribuição de dividendos e outros benefícios que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de liquidação da Oferta;
- (v) Aprovou-se o Prospecto Definitivo e o *Offering Memorandum* a serem utilizados na Oferta;
- (vi) Autorizou-se a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário à consecução da Oferta, bem como a assinatura de todos e quaisquer contratos e documentos necessários à sua realização, incluindo, mas não se limitando ao Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A., o Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. e o Contrato de Colocação Internacional (*Placement Facilitation Agreement*), ficando ratificados todos os atos já praticados até a presente data necessários à consecução da Oferta;
- (vii) Aprovou-se a utilização dos recursos a serem obtidos mediante o aumento de capital pela Companhia decorrente da Oferta para os fins descritos na seção "Destinação dos Recursos" do Prospecto Definitivo da Oferta.

meu

6. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, depois de lida e aprovada, foi assinada em livro próprio pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, pelo Sr. Presidente e pela Sra. Secretária. Conselheiros presentes Andres Cristian Nacht, Diego Jorge Bush, Elio Demier, Nicolas Arthur Jacques Wollak, Gustavo Feitosa Felizzola, Pedro Henrique Chermont de Miranda, Pedro Sampaio Malan.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2010.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

Silvia Ribeiro de Lima

Silvia Ribeiro de Lima

Secretária

- Declarações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400

[Página intencionalmente deixada em branco]

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada do Guerengê nº 1381, Curicica, Jacarepaguá, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.093.558/0001-15, neste ato por seus representantes ao final assinados (a "Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de sua emissão (a "Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (a "Oferta" e as "Ações", respectivamente), a ser realizada pela Companhia e determinados acionistas vendedores indicados no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, conforme definido abaixo ("Acionistas Vendedores"), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 400/03, conforme alterada, a ser coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual os "Coordenadores"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição e corretoras autorizadas a operar na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, incluindo, simultaneamente, e com esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela *SEC*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400/03, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (a) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em 18 de novembro de 2009, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Definitivo");



- (c) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (d) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar, e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais;


A COMPANHIA DECLARA QUE:

- (i) É responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes, as quais são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, sem limitação, a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2010

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.


Nome: Erik Wright Barstad
Cargo: Diretor

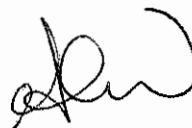

Nome: Roberto Carmelo de Oliveira
Cargo: Diretor

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

ANDRES CRISTIAN NACHT, argentino, engenheiro, casado, residente e domiciliado na Rua Levi Carneiro nº 344, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade RNE nº W520085-X, emitida pela SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 098921337-49 ("Ofertante"), na qualidade de Acionista Vendedor (conforme definido abaixo) no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. (a "Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (a "Oferta" e as "Ações", respectivamente), a ser realizada pela Companhia e determinados acionistas vendedores indicados no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, conforme definido abaixo ("Acionistas Vendedores"), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 400/03, conforme alterada, a ser coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual os "Coordenadores"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição e corretoras autorizadas a operar na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, incluindo, simultaneamente, e com esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela *SEC*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400/03, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (a) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em 18 de novembro de 2009, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Definitivo");

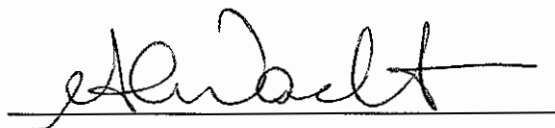


- (c) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (d) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar, e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais;

O OFERTANTE DECLARA QUE:

- (i) É responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes, as quais são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, sem limitação, a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2010



ANDRES CRISTIAN NACHT

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

RICARDO MONTALVÃO VIEIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua das Valsas nº 278, Condomínio Suíça Carioca, Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 3022162 expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 551.354.937-15 ("Ofertante"), na qualidade de Acionista Vendedor (conforme definido abaixo) no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. (a "Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (a "Oferta" e as "Ações", respectivamente), a ser realizada pela Companhia e determinados acionistas vendedores indicados no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, conforme definido abaixo ("Acionistas Vendedores"), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 400/03, conforme alterada, a ser coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual os "Coordenadores"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição e corretoras autorizadas a operar na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, incluindo, simultaneamente, e com esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela *SEC*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400/03, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (a) O Ofertante não é acionista controlador da Companhia;
- (b) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (c) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em 18 de novembro de 2009, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Definitivo");

(d) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(e) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar, e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais;

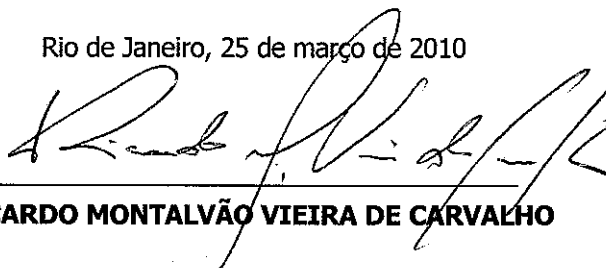
O OFERTANTE DECLARA QUE:

(i) Tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes; e

(iii) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM nº 400/03.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2010



RICARDO MONTALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

RONALD WILLIAM GORDON MILES, britânico, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Av. Vieira Souto nº 680, apt. 501, Ipanema, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº W354276-2, expedida pela SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF nº 942.973.638-87 ("Ofertante"), na qualidade de Acionista Vendedor (conforme definido abaixo) no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. (a "Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (a "Oferta" e as "Ações", respectivamente), a ser realizada pela Companhia e determinados acionistas vendedores indicados no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, conforme definido abaixo ("Acionistas Vendedores"), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 400/03, conforme alterada, a ser coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual os "Coordenadores"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição e corretoras autorizadas a operar na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, incluindo, simultaneamente, e com esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela *SEC*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400/03, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (a) O Ofertante não é acionista controlador da Companhia;
- (b) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (c) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em 18 de novembro de 2009, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Definitivo");

(d) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(e) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar, e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais;

O OFERTANTE DECLARA QUE:

(i) Tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes;

(iii) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM nº 400/03.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2010



RONALD WILLIAM GORDON MILES

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

ANTONIA KJELLERUP NACHT, brasileira, autônoma, solteira, residente e domiciliada na Av. Epitácio Pessoa nº 3400, apto. 208, Lagoa, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portadora da carteira de identidade nº 08838153-8, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073165257-62 ("Ofertante"), na qualidade de Acionista Vendedor (conforme definido abaixo) no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. (a "Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (a "Oferta" e as "Ações", respectivamente), a ser realizada pela Companhia e determinados acionistas vendedores indicados no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, conforme definido abaixo ("Acionistas Vendedores"), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 400/03, conforme alterada, a ser coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual os "Coordenadores"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição e corretoras autorizadas a operar na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, incluindo, simultaneamente, e com esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela *SEC*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400/03, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (a) A Ofertante não é acionista controladora da Companhia;
- (b) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (c) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em 18 de novembro de 2009, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Definitivo");

(d) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(e) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar, e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais;

A OFERTANTE DECLARA QUE:

(i) Tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes; e

(iii) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM nº 400/03.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2010



ANTONIA KJELLERUP NACHT

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

TOMAS RICHARD NACHT, brasileiro, desenhista industrial, casado, residente e domiciliado na Rua Mário Pederneiras nº 51, apto. 501, Humaitá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 08838155-3, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 042695577-37 ("Ofertante"), na qualidade de Acionista Vendedor (conforme definido abaixo) no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. (a "Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (a "Oferta" e as "Ações", respectivamente), a ser realizada pela Companhia e determinados acionistas vendedores indicados no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, conforme definido abaixo ("Acionistas Vendedores"), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 400/03, conforme alterada, a ser coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual os "Coordenadores"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição e corretoras autorizadas a operar na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, incluindo, simultaneamente, e com esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela *SEC*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400/03, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (a) O Ofertante não é acionista controlador da Companhia;
- (b) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (c) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em 18 de novembro de 2009, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Definitivo");

(d) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(e) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar, e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais;

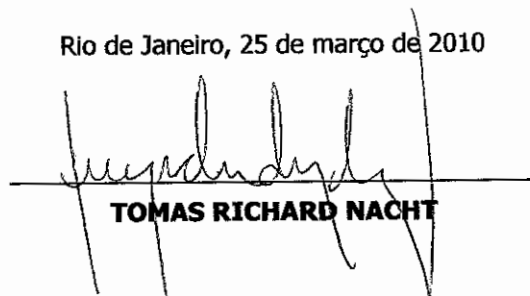
O OFERTANTE DECLARA QUE:

(i) Tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes; e

(iii) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM nº 400/03.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2010



TOMAS RICHARD NACHT

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

NATIPRIV GLOBAL LLC, constituída e existente de acordo com as leis de Delaware, nos Estados Unidos da America, com sede em N. Market Street nº 1220, Suíte 808, na Cidade de Wilmington, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.301.702/0001-80, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos ("Ofertante"), na qualidade de Acionista Vendedor (conforme definido abaixo) no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. (a "Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (a "Oferta" e as "Ações", respectivamente), a ser realizada pela Companhia e determinados acionistas vendedores indicados no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, conforme definido abaixo ("Acionistas Vendedores"), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 400/03, conforme alterada, a ser coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual e o Goldman Sachs, os "Coordenadores"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição e corretoras autorizadas a operar na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, incluindo, simultaneamente, e com esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*"), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela *SEC*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400/03, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (a) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em 18 de novembro de 2009, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Definitivo");
- (c) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do

Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(d) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar, e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais;


O OFERTANTE DECLARA QUE:

(i) É responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes, as quais são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iii) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, sem limitação, a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2010



NATIPRIV GLOBAL LLC

Por: Paulo Mordehachvili

Cargo: *Authorized Signatory*

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

JYTE KJELLERUP NACHT, dinamarquesa, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Levi Carneiro nº 344, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portadora da carteira de identidade RNE nº W520086-V, emitida pela SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF/MF sob o nº 289858347-20 ("Ofertante"), na qualidade de Acionista Vendedor (conforme definido abaixo) no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. (a "Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (a "Oferta" e as "Ações", respectivamente), a ser realizada pela Companhia e determinados acionistas vendedores indicados no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, conforme definido abaixo ("Acionistas Vendedores"), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 400/03, conforme alterada, a ser coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual os "Coordenadores"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição e corretoras autorizadas a operar na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, incluindo, simultaneamente, e com esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela *SEC*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400/03, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (a) A Ofertante não é acionista controladora da Companhia;
- (b) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (c) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em 18 de novembro de 2009, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Definitivo");

(d) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(e) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar, e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais;

A OFERTANTE DECLARA QUE:

(i) Tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes; e

(iii) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM nº 400/03.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2010



JYTTE KJELLERUP NACHT

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

PEDRO KJELLERUP NACHT, brasileiro, estudante, solteiro, residente e domiciliado na Rua Levi Carneiro nº 344, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº G 543689-6, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 127276837-66 ("Ofertante"), na qualidade de Acionista Vendedor (conforme definido abaixo) no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. (a "Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (a "Oferta" e as "Ações", respectivamente), a ser realizada pela Companhia e determinados acionistas vendedores indicados no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, conforme definido abaixo ("Acionistas Vendedores"), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 400/03, conforme alterada, a ser coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual os "Coordenadores"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição e corretoras autorizadas a operar na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, incluindo, simultaneamente, e com esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela *SEC*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400/03, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (a) O Ofertante não é acionista controlador da Companhia;
- (b) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (c) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em 18 de novembro de 2009, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Definitivo");

(d) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(e) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar, e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais;

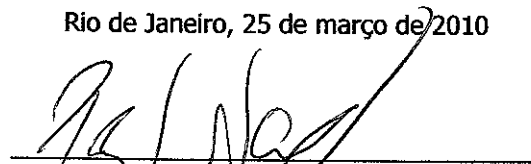
O OFERTANTE DECLARA QUE:

(i) Tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes;

(iii) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM nº 400/03.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2010



PEDRO KJELLERUP NACHT

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

NADIRA DEMIER, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Praça Antonio Callado nº 85, Bloco 1, apto. 1406, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portadora da carteira de identidade nº 150.305, expedida pelo IPF/RJ, inscrita no CPF/MF nº 092.591.557-20 ("Ofertante"), na qualidade de Acionista Vendedor (conforme definido abaixo) no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. (a "Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (a "Oferta" e as "Ações", respectivamente), a ser realizada pela Companhia e determinados acionistas vendedores indicados no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, conforme definido abaixo ("Acionistas Vendedores"), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 400/03, conforme alterada, a ser coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual os "Coordenadores"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição e corretoras autorizadas a operar na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, incluindo, simultaneamente, e com esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela *SEC*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400/03, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (a) A Ofertante não é acionista controladora da Companhia;
- (b) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (c) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em 18 de novembro de 2009, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Definitivo");

(d) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(e) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar, e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais;

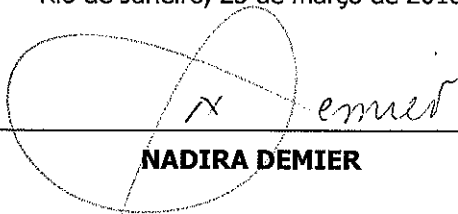
A OFERTANTE DECLARA QUE:

(i) Tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes; e

(iii) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM nº 400/03.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2010



NADIRA DEMIER

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

DIEGO JORGE BUSH, argentino, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide nº 2022, apto. 11, portador da carteira de identidade nº W128971-X, expedida pela SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.903.038-87 ("Ofertante"), na qualidade de Acionista Vendedor (conforme definido abaixo) no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. (a "Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (a "Oferta" e as "Ações", respectivamente), a ser realizada pela Companhia e determinados acionistas vendedores indicados no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, conforme definido abaixo ("Acionistas Vendedores"), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 400/03, conforme alterada, a ser coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual os "Coordenadores"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição e corretoras autorizadas a operar na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, incluindo, simultaneamente, e com esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*"), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela *SEC*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400/03, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (a) O Ofertante não é acionista controlador da Companhia;
- (b) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (c) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em 18 de novembro de 2009, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Definitivo");

(d) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(e) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar, e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais;

O OFERTANTE DECLARA QUE:

(i) Tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes;

(iii) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM nº 400/03.

São Paulo, 25 de março de 2010



DIEGO JORGE BUSH

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

HAROLDO MILLER JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Getúlio das Neves nº 17, apto. 501, portador da carteira de identidade nº 015.368.57-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.412.657-68 ("Ofertante"), na qualidade de Acionista Vendedor (conforme definido abaixo) no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. (a "Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (a "Oferta" e as "Ações", respectivamente), a ser realizada pela Companhia e determinados acionistas vendedores indicados no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, conforme definido abaixo ("Acionistas Vendedores"), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 400/03, conforme alterada, a ser coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual os "Coordenadores"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição e corretoras autorizadas a operar na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, incluindo, simultaneamente, e com esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela *SEC*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400/03, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (a) O Ofertante não é acionista controlador da Companhia;
- (b) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (c) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em 18 de novembro de 2009, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Definitivo");

(d) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(e) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar, e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais;

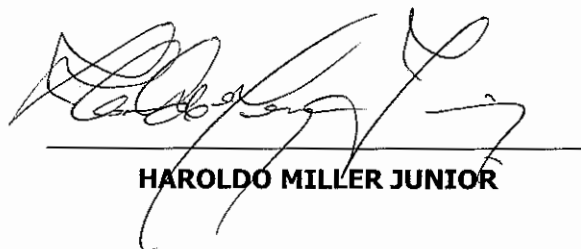
O OFERTANTE DECLARA QUE:

(i) Tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes;

(iii) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM nº 400/03.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2010



HAROLDO MILLER JUNIOR

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

JEROBOAM INVESTMENTS LLC, sociedade com sede em 5830 E. 2nd Street, 82609, na Cidade de Casper, Estado de Wyoming, nos Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.944.330/0001-99, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos ("Ofertante"), na qualidade de Acionista Vendedor (conforme definido abaixo) no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Mills Andaimés Tubulares do Brasil S.A. (a "Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (a "Oferta" e as "Ações", respectivamente), a ser realizada pela Companhia e determinados acionistas vendedores indicados no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, conforme definido abaixo ("Acionistas Vendedores"), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 400/03, conforme alterada, a ser coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, os "Coordenadores"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição e corretoras autorizadas a operar na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, incluindo, simultaneamente, e com esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela *SEC*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400/03, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (a) O Ofertante não é acionista controlador da Companhia;
- (b) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (c) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em 18 de novembro de 2009, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Definitivo");
- (d) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a

preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(e) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar, e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais;

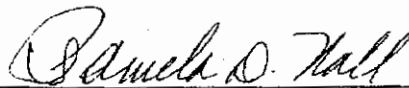
O OFERTANTE DECLARA QUE:

(i) Tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes; e

(iii) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM nº 400/03.

25 de março de 2010.



JEROBOAM INVESTMENTS LLC

Por: PAMELA D. HALL

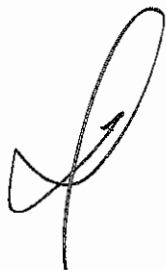
Cargo: ADMINISTRADORA

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

PENÍNSULA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, fundo de investimento em participações constituído de acordo com a Instrução CVM nº 391/03, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.773849/0001-00 ("Ofertante"), administrado por BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade limitada constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, 13º e 17º andares (parte), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.201.501/0001-61, na qualidade de Acionista Vendedor (conforme definido abaixo) no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. (a "Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (a "Oferta" e as "Ações", respectivamente), a ser realizada pela Companhia e determinados acionistas vendedores indicados no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, conforme definido abaixo ("Acionistas Vendedores"), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 400/03, conforme alterada, a ser coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual os "Coordenadores"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição e corretoras autorizadas a operar na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, incluindo, simultaneamente, e com esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela *SEC*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400/03, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (a) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em 18 de novembro de 2009, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição



Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Definitivo");

- (c) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (d) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar, e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais;

O OFERTANTE DECLARA QUE:

- (i) É responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes, as quais são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, sem limitação, a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2010

PENÍNSULA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

Por seu Administrador

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Paulo André S. de Oliveira
Procurador

José Carlos Lopes Xavier de Oliveira
Diretor-Presidente





**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

O **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 4º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de coordenador líder (“Coordenador Líder”) da oferta pública de distribuição primária de 37.037.037 ações ordinárias de emissão da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. (“Companhia”) e secundária de 14.814.815 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de Andres Cristian Nacht, Jytte Kjellerup Nacht, Tomas Richard Nacht, Antonia Kjellerup Nacht, Pedro Kjellerup Nacht, Natipriv Global LLC, Península Fundo De Investimento Em Participações, Jeroboam Investments LLC, Diego Jorge Bush, Ronald William Gordon Miles, Haroldo Miller Junior, Nadira Demier, e Ricardo Montalvão Vieira De Carvalho (“Acionistas Vendedores”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações” e “Oferta”, respectivamente), vem, pela presente, para tal fim e efeito, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”):

Considerando que:

- I. a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- II. tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em dezembro de 2009, a qual prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta (“Prospecto Definitivo”);
- III. por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA Nº 12, com relação ao prospecto preliminar da Oferta (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo;
- IV. foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- V. além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores; e
- VI. a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta.

O Coordenador Líder declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia, que integram o Prospecto Preliminar e que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, de suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2010.

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Nome: **Fernando Fontes Lúcio**
Cargo: **Diretor
Investment Banking**



Nome: **Fernando Henrique M. de Castro**
Cargo: **Investment Banking**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

[Página intencionalmente deixada em branco]

- Demonstrações Financeiras Combinadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, acompanhadas das respectivas notas explicativas e parecer do auditor independente

[Página intencionalmente deixada em branco]

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Demonstrações financeiras "combinadas" em
31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 e
parecer dos auditores independentes**

[Página intencionalmente deixada em branco]

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Demonstrações "combinadas" do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Receita bruta de vendas e serviços	459.654	337.651	220.120
Cancelamentos e descontos	(18.020)	(10.936)	(9.563)
Impostos sobre vendas e serviços	<u>(37.441)</u>	<u>(27.337)</u>	<u>(18.243)</u>
Receita líquida de vendas e serviços (Nota 14)	404.193	299.378	192.314
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados (Nota 15)	<u>(169.603)</u>	<u>(143.829)</u>	<u>(120.622)</u>
Lucro bruto	<u>234.590</u>	<u>155.549</u>	<u>71.692</u>
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas (Nota 16)	<u>(108.791)</u>	<u>(84.744)</u>	<u>(48.786)</u>
Lucro operacional antes das participações societária e do resultado financeiro	<u>125.799</u>	<u>70.805</u>	<u>22.906</u>
Resultado de participações societárias			
Amortização de ágio		(4.232)	
Provisão para perda			<u>(5.452)</u>
Resultado financeiro (Nota 17)			
Despesas financeiras	(24.682)	(20.540)	(6.480)
Receitas financeiras	<u>307</u>	<u>2.273</u>	<u>931</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>101.424</u>	<u>48.306</u>	<u>11.905</u>
Imposto de renda e contribuição social (Nota 9)			
Do exercício	(25.915)	(15.645)	(6.726)
Diferidos	<u>(7.121)</u>	<u>(2.073)</u>	<u>5.368</u>
Lucro líquido do exercício	<u>68.388</u>	<u>30.588</u>	<u>10.547</u>
Quantidade de ações no final do exercício (em milhares)	<u>87.421</u>		
Lucro líquido por lote de mil ações do capital social no fim do exercício - R\$	<u>0,78</u>		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Demonstrações "combinadas" das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Reservas de lucros					Total	
	Subscrito	A integralizar	Legal	Para investimento	Especial		Ajuste de avaliação patrimonial
Em 1º de janeiro de 2007							
Dividendos distribuídos com lucros do exercício anterior e com lucros do exercício - R\$ 0,54 lote de mil ações	4.404	(414)		8.359		1.446	16.791
Aumento de capital - subscrição de novas ações	20.000						(6.197)
Lucro líquido do exercício							10.547
Destinação do lucro líquido							
Aumento de capital - capitalização de lucros	22.085						(22.085)
Em 31 de dezembro de 2007							
Integralização de capital	46.489	(414)		8.359		1.446	(944)
Ajuste de avaliação patrimonial		77				333	77
Dividendos distribuídos com lucros do exercício anterior - R\$ 0,23 por lote de mil ações	34.380						(3.224)
Aumento de capital - subscrição de novas ações							30.588
Lucro líquido do exercício			1.495	17.449			(18.944)
Destinações do lucro líquido:							
Constituição de reservas estatutárias sobre o lucro líquido							(7.476)
Dividendos propostos - R\$ 0,55 lote de mil ações							
Em 31 de dezembro de 2008							
Constituição das reservas de lucros do ágio incorporado da Itapoã	80.869	(337)	1.495	25.808		1.779	109.614
Integralização de capital		15	(1.495)	1.515		6.763	6.783
Aumento de capital - subscrição de novas ações	134					3.949	15
Ajuste de avaliação Patrimonial							134
Realização da reserva especial - amortização fiscal do ágio incorporado da Itapoã						(1.394)	3.949
Lucro líquido do exercício							1.394
Destinações do lucro líquido:							
Constituição de reservas estatutárias sobre o lucro líquido							68.388
Dividendos propostos e juros sobre capital próprio - R\$ 0,18 lote de mil ações			3.419	50.121			(53.540)
Em 31 de dezembro de 2009							
	81.003	(322)	3.419	77.444	5.369	5.728	(16.242)
							172.641

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Demonstrações "combinadas" dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	101.424	48.306	11.905
Ajustes			
Depreciação e amortização	31.854	22.965	7.483
Provisão para contingências	(3.432)	4.558	
Participação de lucros	13.824	8.692	5.609
Baixas operações com coligadas e investimentos	2		5.451
Provisão para despesa com opções de ações	4.060	805	
Juros, variações monetárias e cambiais sobre empréstimos, contingências e depósitos judiciais	21.013	18.112	7.283
	<u>67.321</u>	<u>55.132</u>	<u>25.826</u>
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber	(18.890)	(21.913)	(4.870)
Estoques	(927)	(300)	(65)
Tributos a recuperar	(19.121)	(5.018)	143
Depósitos judiciais	(170)	(303)	(244)
Outros ativos	(1.474)	21	818
Fornecedores	(1.872)	4.031	4.310
Salários e encargos sociais	1.532	2.611	1.033
Tributos a pagar	819	607	626
Outros passivos	(1.959)	(6.567)	(1.390)
	<u>(42.062)</u>	<u>(26.831)</u>	<u>361</u>
Caixa proveniente das operações	126.683	76.607	38.092
Juros pagos	(19.180)	(12.668)	(3.797)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(28.334)	(16.761)	(5.462)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>79.169</u>	<u>47.178</u>	<u>28.833</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos e com controladas			
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(61.881)	(171.594)	(55.118)
Valor residual dos ativos imobilizado e intangível baixados	879	2.941	589
Aquisição Jahu		(60.107)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(61.002)</u>	<u>(228.760)</u>	<u>(54.529)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aportes de capital	149	34.457	20.000
Amortização de empréstimos	(42.918)	(11.980)	(3.503)
Ingressos de empréstimos	31.895	162.412	15.940
Dividendos pagos	(7.476)	(3.223)	(6.197)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamentos	<u>(18.350)</u>	<u>181.666</u>	<u>26.240</u>
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(183)	84	544
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>1.758</u>	<u>1.674</u>	<u>1.130</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>1.575</u>	<u>1.758</u>	<u>1.674</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Demonstrações "combinadas" do valor adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Receitas			
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	459.654	337.651	220.120
Cancelamentos e descontos	(18.020)	(10.936)	(9.563)
Outras receitas (venda de ativos)	177	421	484
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - reversão/(constituição)	(3.521)	(837)	(508)
	<u>438.290</u>	<u>326.299</u>	<u>210.533</u>
Insumos adquiridos de terceiros			
Custo dos produtos vendidos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(7.458)	(5.339)	(2.352)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(59.798)	(56.633)	(43.389)
Baixa de ativos de locação	(379)	(1.993)	(422)
Outros	(639)	(229)	(3.749)
	<u>(68.274)</u>	<u>(64.194)</u>	<u>(49.912)</u>
Valor adicionado bruto	370.016	262.105	160.621
Depreciação, amortização e exaustão	(31.852)	(18.732)	(7.482)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	<u>338.164</u>	<u>243.373</u>	<u>153.139</u>
Valor adicionado recebido em transferência			
Amortização de ágio		(4.231)	
Provisão para perda (baixa de investimentos)			(5.452)
Receitas financeiras	307	2.272	931
	<u>307</u>	<u>(1.959)</u>	<u>(4.521)</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>338.471</u>	<u>241.414</u>	<u>148.618</u>
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal e encargos	131.761	99.701	75.909
Remuneração direta	104.573	77.924	57.617
Benefícios	20.706	16.890	14.516
FGTS	6.482	4.887	3.776
Impostos, taxas e contribuições	92.479	68.450	33.205
Federais	84.238	61.222	26.877
Estaduais	1.301	550	609
Municipais	6.940	6.678	5.719
Remuneração sobre o capital de terceiros	51.362	42.675	28.957
Juros e variações cambiais	30.474	21.010	4.766
Aluguéis	20.888	21.665	24.191
Remuneração sobre o capital próprio	62.869	30.588	10.547
Juros sobre o capital próprio e dividendos	(5.519)		
Lucros retidos/prejuízo do exercício	68.388	30.588	10.547
Valor adicionado distribuído	<u>338.471</u>	<u>241.414</u>	<u>148.618</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "combinadas" em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

1 Contexto operacional

A Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. ("Mills" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado e está sediada na cidade do Rio de Janeiro - Brasil. A Companhia atua basicamente nos mercados de construção civil e manutenção industrial, desempenhando as seguintes atividades principais:

- (a) Aluguel e vendas, inclusive exportação, de estruturas para construção civil em aço e alumínio, bem como formas de concretagem reutilizáveis, com fornecimento opcional dos projetos de engenharia relacionados, supervisão e opção de montagem.
- (b) Aluguel, montagem e desmontagem de andaimes de acesso em áreas industriais.
- (c) Prestação de serviços de pintura industrial, jateamento, isolamento térmico, caldeiraria e refratários, bem como os demais serviços inerentes a tais atividades.
- (d) Comércio, locação e distribuição de plataformas aéreas de trabalho e manipuladores telescópios, bem como suas peças e componentes, e assistência técnica e manutenção destes equipamentos.

Eventos Societários e Reorganizações

- **Encerramento da Divisão Eventos**

Em 2007, a Companhia descontinuou uma das suas divisões de negócio, designada "Divisão Eventos", dado seu insuficiente retorno financeiro. Todavia, as operações residuais da divisão, inclusive para cumprimento de contratos que estavam em vigor quando da decisão de descontinua-la, produziram reflexo nas demonstrações financeiras ainda em 2008.

- **Aquisição da Kina Participações Ltda. e da Jahu Indústria e Comércio Ltda.**

Em junho de 2008, a Companhia adquiriu a sociedade Kina Participações Ltda. e sua subsidiária integral a Jahu Indústria e Comércio Ltda., empresa direcionada para o fornecimento de soluções de engenharia em obras residenciais e comerciais com o uso de equipamentos para escoramento de estruturas, andaimes e equipamentos de acesso, e que atualmente formam a Divisão Jahu. Os resultados da Kina Participações Ltda. e da Jahu Indústria e Comércio Ltda. passaram a ser consolidados nas demonstrações financeiras a partir de 1º de julho de 2008. Em agosto de 2008, as duas empresas foram incorporadas pela Companhia, se transformando numa divisão de negócio.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "combinadas" em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

Reorganização societária

Até 31 de dezembro de 2008, o Grupo Mills era formado pelas seguintes empresas: Mills Andaimos Tubulares do Brasil S.A. ("MAT"), Mills Indústria e Comércio Ltda. (MIC) e pela Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

No início de 2009, a Companhia passou por um processo de reorganização societária, que inclui (i) transformação em sociedade por ações de capital fechado, aprovada em 29 de janeiro de 2009, e (ii) a incorporação das sociedades Mills Indústria e Comércio Ltda. ("MIC"), Mills Andaimos Tubulares do Brasil S.A. ("MAT") e a Itapoã Participações S.A. ("Itapoã"), aprovada em 30 de janeiro de 2009.

A base de incorporação foi procedida de forma que a Companhia recebeu pelos respectivos valores contábeis, a totalidade dos bens direitos e obrigações da MIC, MAT e Itapoã.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

(a) Apresentação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras da Mills Estruturas e Serviços e Engenharia S.A. foram aprovadas pela Diretoria em 4 de fevereiro de 2009.

As demonstrações financeiras "combinadas" foram preparadas para refletir a situação financeira e patrimonial e os resultados operacionais comparativos, partindo-se de premissa que a reestruturação societária tivesse ocorrido em 31 de dezembro de 2006. Por esse motivo, as demonstrações financeiras estão sendo denominadas "combinadas".

As demonstrações financeiras "combinadas" não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos ou para quaisquer outros fins societários que não sejam o de proporcionar informações comparativas sobre a performance operacional da Companhia. Essas demonstrações financeiras foram preparadas de modo a propiciar informações referentes aos dados históricos da Companhia com base na atual estrutura societária em conexão com o processo de oferta pública de ações a ser realizado pelos acionistas.

As demonstrações financeiras "combinadas" foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "combinadas" em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras "combinadas" correspondem às normas e orientações que estão vigentes para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2009, que serão diferentes daquelas que serão utilizadas para elaboração das demonstrações financeiras "combinadas" de 31 de dezembro de 2010, conforme descrito no item 2(c) a seguir.

Na elaboração das demonstrações financeiras "combinadas" é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Para efetuar estas estimativas, a administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações financeiras, bem como a experiência de eventos passados ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As demonstrações financeiras incluem, portanto, estimativas referentes à seleção da vida útil do ativo imobilizado, estimativa do valor de recuperação de ativos, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda, determinação do valor justo de instrumentos financeiros (ativos e passivos) e outras similares.

O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir das estimativas.

(b) Alteração na Lei das Sociedades por Ações

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, alterada pela Medida Provisória - MP nº 449, de 4 de dezembro de 2008, que modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Essa Lei e a referida MP tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "International Accounting Standards Board" - IASB. A aplicação das referidas Lei e MP é obrigatória para demonstrações financeiras anuais de exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2008.

As mudanças na Lei das Sociedades por Ações trouxeram os seguintes principais impactos nas demonstrações financeiras da Companhia:

- (i) Instrumentos financeiros - a Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos para proteção de transações em moeda estrangeira. Os instrumentos financeiros derivativos foram reconhecidos pelo seu valor justo; custos de transação, quando diretamente atribuíveis, foram reconhecidos no resultado do exercício.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "combinadas" em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais

- (ii) Ajuste a valor presente - determinadas contas a receber de curto e longo prazos foram ajustadas ao valor presente, com base em taxas de juros específicas que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, risco, moeda e condição de recebimento prefixada, com base no saldo inicial da data da transição conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - "Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da MP nº 449/08". Os efeitos dos ajustes a valor presente decorrentes da adoção inicial da Lei nº 11.638 e MP nº 449/08 foram registrados contra lucros ou prejuízos acumulados, e os relativos a transações realizadas após esta data em contrapartida ao resultado do exercício.
- (iii) Arrendamento financeiro - os bens adquiridos através de leasing financeiro, arrendados às respectivas instituições financeiras pela Companhia, foram registrados no imobilizado e os correspondentes saldos devedores, na rubrica de empréstimos e financiamentos.
- (iv) Ativos intangíveis - determinados ativos intangíveis existentes na Companhia, reconhecidos antes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08, e que atendem os requisitos específicos do Pronunciamento Técnico CPC 04 - "Ativo intangível", foram reclassificados do grupo de contas do ativo imobilizado para o grupo de contas específico de ativos intangíveis.
- (v) Plano de opção de compra de ações - a Companhia passou a reconhecer o plano de opção de compra de ações no patrimônio líquido e no resultado do exercício.

A Companhia optaram por elaborar o balanço patrimonial de transição em 1º de janeiro de 2007, que é o ponto de partida para a contabilização dos efeitos das modificações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.

(c) Descrição das principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras "combinadas" estão descritas a seguir:

(i) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimento original de três meses ou menos, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor, além de limites utilizados de conta garantida. O saldo utilizado de contas garantidas inclui-se em empréstimos no passivo circulante do balanço.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "combinadas" em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

(ii) Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e mantidos até o vencimento. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação e, dessa forma, são classificados nesta categoria, a menos que tenham sido designados como instrumentos de "hedge" (proteção). Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem os empréstimos a coligadas, contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Ativos mantidos até o vencimento

São basicamente os ativos financeiros que não podem ser classificados como empréstimos e recebíveis, por serem cotados em um mercado ativo. Nesse caso, esses ativos financeiros são adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais**

em contrapartida ao resultado do exercício, usando o método da taxa de juros efetiva.

Valor justo

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria entidade.

Instrumentos derivativos e atividades de "hedge"

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo, com as variações do valor justo lançadas contra o resultado, exceto quando o derivativo for designado como um instrumento de "hedge" de fluxo de caixa.

Embora a Companhia faça uso de derivativos com o objetivo de proteção, ela não aplica a chamada contabilização de "hedge" ("hedge accounting"). O valor justo dos instrumentos derivativos está divulgado na Nota 19.

(iii) Contas a receber de clientes

As contas a receber são reconhecidas pelo regime de competência quando da prestação dos serviços e/ou venda para os clientes. A provisão para perda de contas a receber de clientes é constituída quando há evidência objetiva que a Companhia não conseguirá receber o montante total de acordo com os termos originais das contas a receber. A provisão é calculada com base na análise de risco de créditos, que contempla a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais**

(iv) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda.

(v) Imposto de renda e contribuição

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes no Brasil, na data da apresentação das demonstrações financeiras. Periodicamente a administração avalia posições tomadas com relação a questões tributárias que estão sujeitas à interpretação e reconhece provisão quando há expectativa de pagamento de imposto de renda e contribuição social conforme as bases tributárias.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

(vi) Depósitos judiciais

Os depósitos estão ao custo histórico e estão apresentados no ativo não circulante (Nota 10).

(vii) Imobilizado: uso próprio e locação e uso operacional

Do imobilizado de locação e uso operacional provém a maior parte das receitas das empresas, quer via aluguel somente, ou aluguel combinado com montagem e desmontagem.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "combinadas" em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

O imobilizado de uso próprio consiste principalmente nas instalações para guarda dos equipamentos acima, escritórios, benfeitorias, mobiliário e equipamentos necessários ao funcionamento destas instalações.

São avaliados ao custo histórico deduzido de depreciação. Custo histórico inclui gastos diretamente atribuídos à aquisição dos bens do ativo imobilizado.

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos.

A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas apresentadas na Nota 5, que levam em consideração a estimativa de vida útil-econômica dos bens. Terrenos não são depreciados.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado operacional.

O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados, caso apropriado, a cada data de encerramento do balanço. Nas avaliações e mensurações feitas pela Companhia as vidas úteis utilizadas têm se mostrado como aproximações bastante acuradas do real desgaste dos equipamentos e bens.

(viii) Intangíveis

Programas de computador (Software)

São avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são compostos de softwares.

Custos associados ao desenvolvimento e manutenção desses softwares são reconhecidos como despesas quando incorridos.

Os softwares são amortizados levando em conta uma vida útil de cinco anos (Nota 6).

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais**

Ágio

Refere-se ao ágio apurado na aquisição da Jahu e Kina. Esse ágio está fundamentado em rentabilidade futura (registrado no intangível) e foi amortizado até 31 de dezembro de 2008.

(ix) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ágio e os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

(x) Arrendamento mercantil

A Companhia efetua arrendamento de certos itens do ativo imobilizado. Arrendamento de itens do imobilizado onde a Companhia retém de forma substancial todos os riscos e benefícios da propriedade de tais ativos são classificados como arrendamento financeiro.

Arrendamento financeiro é registrado no ativo imobilizado pelo menor valor entre o valor justo do ativo arrendado e o valor presente do pagamento das parcelas do arrendamento.

Os ativos adquiridos sob arrendamento financeiro, são depreciados pelo método linear pelo menor entre a vida útil do bem e o tempo de contrato do arrendamento financeiro (Nota 5).

Os saldos das transações de arrendamento financeiro, encontram-se apresentados nos passivos circulante e exigível a longo prazo, na conta "Empréstimos e financiamentos".

(xi) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "combinadas" em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais

As provisões para contingências estão registradas pelo montante das perdas prováveis, observada a natureza de cada contingência (Nota 10). A administração, apoiada na opinião dos seus consultores jurídicos, entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos em andamento. Sobre as provisões para contingências, são incidentes atualizações mensais pelo índice de correção da taxa SELIC. Os incrementos de provisão são reconhecidos como despesas no resultado.

(xii) Participação nos lucros

O reconhecimento dessa participação é feito ao longo do ano, sendo desembolsado no exercício seguinte. O valor de participação de resultados distribuído é de 25% do lucro líquido, deduzido da remuneração do capital próprio dos acionistas, expurgado de itens não operacionais.

(xiii) Remuneração com base em ações

A Companhia oferece a empregados e executivos plano de remuneração com base em opções de ações, a serem convertidos em ações ordinárias da Companhia, segundo os quais a Companhia recebe os serviços como contraprestações das opções de compra de ações. O valor justo das opções concedidas é reconhecido como despesa, durante o período no qual o direito é adquirido; período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas. Na data do balanço, a Companhia revisa suas estimativas da quantidade de opções cujos direitos devem ser adquiridos com base nas condições. Esta reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, em contrapartida ao patrimônio líquido ou exigível a longo prazo, prospectivamente.

(xiv) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

Empréstimos e financiamentos são classificados no passivo circulante exceto pelas parcelas que podem incondicionalmente ser liquidadas após 12 meses da data de encerramento do balanço das demonstrações financeiras.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais**

(xv) Conversão em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais usando-se as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa cambial da data do balanço. Ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado.

(xvi) Reconhecimento de receita

A receita pela venda de produtos é reconhecida quando os riscos significativos e os benefícios de propriedade dos produtos são transferidos para o comprador. A Companhia adota como política de reconhecimento de receita, portanto, a data em que o produto é entregue ao comprador. A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo como base a etapa de execução dos serviços realizados até a data-base do balanço, de acordo com a porcentagem do total de serviços a serem realizados, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente.

A receita de juros é reconhecida em base proporcional ao tempo, levando em consideração o principal em aberto e a taxa efetiva ao longo do período até o vencimento, quando se determina que essa receita será apropriada à Companhia.

(d) Normas e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As normas e interpretações de normas relacionadas a seguir, foram publicadas e são obrigatórias para os exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2010. Além dessas, também foram publicadas outras normas e interpretações que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência com as normas internacionais. As normas a seguir são apenas aquelas que poderão (ou deverão) impactar as demonstrações financeiras da Companhia de forma mais relevante. Nos termos dessas novas normas, as cifras do exercício de 2009, aqui apresentadas, deverão ser reapresentadas para fins de comparação. A Companhia não adotou antecipadamente essas normas no exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**

Em milhares de reais

Pronunciamentos

- CPC 15 - Combinação de negócios
- CPC 20 - Custos de empréstimos
- CPC 22 - Informação por segmento
- CPC 24 - Eventos subsequentes
- CPC 25 - Provisões, passivos e ativos contingentes
- CPC 27 - Ativo imobilizado
- CPC 32 - Tributos sobre o lucro
- CPC 33 - Benefícios a empregados
- CPC 38 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração
- CPC 39 - Instrumentos financeiros: apresentação
- CPC 40 - Instrumentos financeiros: evidenciação

Interpretações

- ICPC 03 - Aspectos complementares das operações de arrendamento mercantil
- ICPC 04 - Alcance do CPC10 - Pagamento baseado em ações
- ICPC 05 - CPC 10 - Pagamento baseado em ações
- ICPC 08 - Contabilização da proposta de pagamento de dividendos
- ICPC 10 - Esclarecimentos sobre os CPC 27 e CPC 28

Dada a natureza das operações da Companhia, os pronunciamentos e interpretações acima, poderão gerar efeitos nas operações em 2010. Com base em avaliação preliminar, não é esperado que os mesmos gerem efeitos relevantes nas demonstrações financeiras comparativas.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

3 Contas a receber

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Divisão construção	34.729	23.800	14.111
Divisão Jahu	7.608	4.059	
Divisão manutenção e montagem	27.826	20.497	14.026
Divisão aluguel (Mills Rental)	7.002	5.964	
Eventos	7.500	7.875	9.581
Provisão para perda de contas a receber	(7.767)	(4.186)	(3.420)
Ajuste a valor presente	<u>(981)</u>	<u>(1.254)</u>	<u>(1.725)</u>
	<u>75.917</u>	<u>56.755</u>	<u>32.573</u>
Circulante	<u>71.504</u>	<u>51.539</u>	<u>26.456</u>
Não circulante	<u>4.413</u>	<u>5.216</u>	<u>6.117</u>

Em dezembro de 2007 foi transferido do imobilizado para o circulante, o montante de R\$ 7.842 correspondente aos bens da Divisão de Eventos, cujas atividades foram descontinuadas. Parte dos bens foi vendida ao longo de 2008 e, em 18 de fevereiro de 2009, foi negociada a venda do saldo remanescente por R\$ 5.700 através do contrato firmado com a empresa Montalvão, Vieira e Dutra Estruturas, Eventos e Serviços Ltda. O saldo remanescente foi portanto ajustado em R\$ 441 de forma a totalizar este valor, e se tratando de venda a longo prazo, a maior parte foi alocada ao ativo realizável a longo prazo. O valor da venda será recebido no período máximo de 8 anos, sendo as parcelas reajustadas de acordo com a variação percentual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Em 31 de dezembro de 2009, o saldo em aberto monta a R\$ 5.488 (2008 - R\$ 5.886 e 2007 - R\$ 6.117), líquido do ajuste a valor presente, sendo R\$ 1.075 no circulante e R\$ 4.413 no não circulante.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

4 Tributos a recuperar

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Programa de Integração Social - PIS a compensar	18.561	4.281	64
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL a compensar	4.753	167	1
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS a compensar	517	236	89
Outros	<u>2.069</u>	<u>2.095</u>	<u>1.416</u>
	<u>25.900</u>	<u>6.779</u>	<u>1.570</u>
Circulante	<u>25.727</u>	<u>6.606</u>	<u>1.559</u>
Não circulante	<u>173</u>	<u>173</u>	<u>11</u>

Os créditos de PIS e COFINS referem-se, basicamente, aos montantes recuperáveis sobre aquisições de ativo imobilizado e os mesmos serão compensados com as obrigações tributárias federais de PIS e COFINS não cumulativos a partir do pagamento de janeiro de 2010 e a expectativa é que sejam realizados até julho de 2010.

Em 2009 a Companhia modificou a forma de aproveitamento dos créditos desse tributos passando a creditar-se em 1/48 avos ou 1/12 avos, de acordo com a legislação aplicável, ao invés de beneficiar-se pelo período de depreciação do ativo imobilizado, prática adotada até 2008.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "combinadas" em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

5 Imobilizado

Custo do imobilizado bruto

	Equipamento de locação e uso operacional	Leasing	Equipamentos de locação a imobilizar	Total Equipamentos de locação	Benefícios propriedade de terceiros	Edifícios e terrenos	Computadores e periféricos	Veículos	Instalação	Móveis e utensílios	Obras em andamento	Total bens uso próprio	Total do imobilizado
Saldo em 31 de dezembro de 2006	89.864	7.349	1.479	98.692	798	1.375	2.063	456	496	1.998	145	7.331	106.023
Aquisição	20.031	7.679	25.906	53.616	46		361	636	2	131		1.776	54.792
Alienação	(1.700)			(1.700)	(9)			(448)		(1)		(468)	(2.158)
Transferências	15.702		(15.702)										
Reclassificação para realizável a longo prazo	(12.065)	(1.673)		(13.738)						(12)		(12)	(13.750)
Saldo em 31 de dezembro de 2007	111.832	13.355	11.683	136.870	835	1.375	2.424	644	498	2.116	145	8.037	144.907
Saldo da incorporação da Jahu	33.431		725	34.156	757	105	1.117	134	11	633	43	2.655	36.811
Aquisição	61.817	45.120	53.326	160.263	2.613	6.834	628	134		415	149	10.784	171.047
Alienação	(2.930)			(2.930)	(329)		(4)			(39)	(2)	(374)	(3.304)
Transferências	58.188	(49)	(58.142)	(3)	42					2	(41)	3	
Saldo em 31 de dezembro de 2008	262.338	58.426	7.592	328.356	3.918	8.314	4.165	778	509	3.127	294	21.105	349.461
Aquisição	8.523	27.579	22.994	58.996	671	724	724	74	75	406	478	2.428	61.424
Alienação	(2.027)	(291)	(282)	(2.600)		(12)	(12)	(76)				(88)	(2.688)
Transferências	16.425	4.441	(21.017)	(151)		119	1	(2)		38	(119)	37	(114)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	285.259	90.155	9.187	384.601	4.589	8.433	4.878	774	584	3.571	653	23.482	408.083

Depreciação acumulada

Saldo em 31 de dezembro de 2006	(57.656)	(3.218)		(60.874)	(418)	(452)	(1.593)	(239)	(426)	(1.629)		(4.757)	(65.631)
Depreciação	(6.019)	(800)		(6.819)	(50)	(46)	(193)	(113)	(16)	(55)		(473)	(7.292)
Alienação	1.294			1.294				275				275	1.569
Reclassificação para realizável a longo prazo	4.903	1.003		5.906						3		3	5.909
Saldo em 31 de dezembro de 2007	(57.478)	(3.015)		(60.493)	(468)	(498)	(1.786)	(77)	(442)	(1.681)		(4.952)	(65.445)
Saldo da incorporação da Jahu	(19.513)			(19.513)	(545)	(78)	(901)	(132)	(17)	(493)		(1.939)	(21.452)
Depreciação	(13.968)	(3.625)		(17.593)	(230)	(311)	(311)	(132)	(17)	(115)		(883)	(18.476)
Alienação	2.609			2.609	249		1			11		261	2.870
Saldo em 31 de dezembro de 2008	(88.350)	(6.640)		(94.990)	(694)	(676)	(2.987)	(209)	(459)	(2.278)		(7.513)	(102.503)
Depreciação	(23.047)	(7.293)		(30.340)	(364)	(98)	(416)	(145)	(10)	(143)		(1.776)	(31.516)
Alienação	1.722	55		1.777		7		26		(11)		33	1.810
Transferências	94	31		125						(11)		(11)	114
Saldo em 31 de dezembro de 2009	(109.581)	(13.847)		(123.428)	(1.358)	(674)	(3.406)	(328)	(469)	(2.432)		(8.667)	(132.095)

Taxas anuais de depreciações - %

Imobilizado líquido	10	10	10	10	10	4	20	20	10	10	10	10	10
Saldo em 31 de dezembro de 2006	32.208	4.131	1.479	37.818	380	923	470	217	70	369	145	2.574	40.392
Saldo em 31 de dezembro de 2007	54.354	10.340	11.683	76.377	367	877	638	569	56	435	145	3.085	79.462
Saldo em 31 de dezembro de 2008	173.988	51.786	7.592	233.366	2.924	7.738	1.168	569	50	849	294	13.592	246.958
Saldo em 31 de dezembro de 2009	175.678	76.308	9.187	261.173	3.231	7.759	1.472	446	115	1.139	653	14.815	275.988

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às Demonstrações financeiras "combinadas" em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais

Os equipamentos de locação podem ser resumidos como: andaimes de acesso (Tubos Mills e Elite), formas (Formas Noe e Aluma), escoramentos (MillsTour e Aluma), plataformas aéreas (JLG e Genie) e manipuladores telescópicos.

A Companhia adquiriu em 2007, 2008 e 2009 diversos equipamentos de locação para aumento de sua capacidade de prestação de serviços, basicamente com recursos originados de terceiros (em 2007 foram utilizados substancialmente recursos provenientes de aumento de capital). As baixas ocorridas nestes exercícios referem-se à venda de ativos.

A depreciação do período, alocada ao custo de produção e de serviços prestados e às despesas gerais administrativas, monta a R\$ 30.342 (2008 - R\$ 17.593 e 2007 - R\$ 6.819) e R\$ 1.174 (2008 - R\$ 883 e 2007 - R\$ 473), respectivamente.

Certos itens do imobilizado estão dados em garantia de operações de empréstimos e financiamentos (Nota 7).

Revisão da vida útil estimada

Conforme previsto na Interpretação Técnica ICPC - 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovada pela Resolução CFC nº 1.263/2009, a Companhia concluiu a primeira das análises periódicas com o objetivo de revisar e ajustar a vida útil econômica estimada para o cálculo da depreciação, bem como para determinar o valor residual dos itens do imobilizado do grupo de equipamentos de locação. Para fins dessa análise, a Companhia, com base na avaliação dos responsáveis técnicos, emitiu laudo de avaliação datado de 23 de novembro de 2009, aprovado em Reunião de Diretoria. Para a elaboração do laudo, os responsáveis técnicos consideraram o planejamento operacional da Companhia para os próximos exercícios, antecedentes internos, como o nível de manutenção e utilização dos itens, elementos externos de comparação, tais como tecnologias disponíveis, recomendações e manuais de fabricantes e taxas de vivência dos bens. A estimativa de vida útil remanescente dos itens do imobilizado do grupo de equipamentos de locação apurada está em linha com as taxas de depreciação atualmente utilizadas pela Companhia, portanto não haverá alteração da taxa de depreciação a partir de 1º de janeiro de 2010.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
Demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

6 Intangível

	Software	Marcas e patentes	Ágio pago em aquisição	Total intangível
Custo do intangível bruto				
Saldos em 31 de dezembro de 2006	1.030	15		1.045
Aquisição	326			326
Saldos em 31 de dezembro de 2007	<u>1.356</u>	<u>15</u>		<u>1.371</u>
Saldo da aquisição da Jahu	1.065	11		1.076
Aquisição	548		42.317	42.865
Alienação	(389)			(389)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	<u>2.580</u>	<u>26</u>	<u>42.317</u>	<u>44.923</u>
Aquisição	427	30		457
Saldos em 31 de dezembro de 2009	<u>3.007</u>	<u>56</u>	<u>42.317</u>	<u>45.380</u>
Amortização acumulada				
Saldos em 31 de dezembro de 2006	(630)	(6)		(636)
Amortização	(192)	(1)		(193)
Saldos em 31 de dezembro de 2007	<u>(822)</u>	<u>(7)</u>		<u>(829)</u>
Saldo da incorporação da Jahu	(459)			(459)
Amortização	(256)	(1)	(4.232)	(4.489)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	<u>(1.537)</u>	<u>(8)</u>	<u>(4.232)</u>	<u>(5.777)</u>
Amortização	(336)	(2)		(338)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	<u>(1.873)</u>	<u>(10)</u>	<u>(4.232)</u>	<u>(6.115)</u>
Taxas anuais de amortização - %	20	10		
Intangível líquido				
Saldo em 31 de dezembro de 2006	400	9		409
Saldo em 31 de dezembro de 2007	534	8		542
Saldo em 31 de dezembro de 2008	1.043	18	38.085	39.146
Saldo em 31 de dezembro de 2009	1.134	46	38.085	39.265

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
Demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais**

7 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos foram usados para aquisição de equipamentos e estão indexados ao CDI ou a TJLP. Todos os empréstimos são denominados em reais.

Os empréstimos indexados ao CDI foram acrescidos de 1,0% a 4,50% ao ano e com amortização de principal e juros em bases mensais até 17 de janeiro de 2014.

Os financiamentos de equipamentos de locação foram contratados com encargos da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) acrescida de 3,3% a 7,5% ao ano e amortizações em bases mensais até 15 de outubro de 2012.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "combinadas" em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

Os empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro são apresentados a seguir:

	2009			2008			2007		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Financiamentos com instituições financeiras (operação indexada ao CDI)	32.036	69.515	101.551	30.601	98.210	128.811	2.382	2.625	5.007
Financiamentos com instituições financeiras (operações indexadas a TJLP)	2.052	2.230	4.282	2.748	4.104	6.852	5.454	13.153	18.607
	34.088	71.745	105.833	33.349	102.314	135.663	7.836	15.778	23.614

Taxas e condições - %

Indexados ao CDI acrescidos de 1,0 a 4,5 de juros ao ano.

Indexados a TJLP acrescidos de 3,3 a 7,5 de juros ao ano.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "combinadas" em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007

Em milhares de reais

A administração da Companhia julga que os empréstimos e financiamentos que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil são substancialmente similares ao valor de mercado.

Os vencimentos das parcelas de longo prazo podem ser demonstrados como segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
2009			7.665
2010		32.259	4.575
2011	30.487	29.421	3.007
2012	24.264	23.564	531
2013	13.339	13.336	
2014	3.655	3.734	
	<u>71.745</u>	<u>102.314</u>	<u>15.778</u>

Arrendamento financeiro

Refere-se, substancialmente, a contratos para a compra de imobilizado de locação com prazos entre 36 e 60 meses, com vencimentos até 2015 e indexados ao CDI acrescidos de 1,0% a 5,40% ao ano. Essa obrigação está garantida pelos próprios bens arrendados.

Instituição financeira	<u>2009</u>		<u>2008</u>		<u>2007</u>	
	Passivo circulante	Não circulante	Passivo circulante	Não circulante	Passivo circulante	Não circulante
Banco ABN Amro Real S.A.	79		209	77	180	247
Banco ABN Amro Real S.A.	724	1.239	641	1.755		
Banco Alfa S.A.	5.282	6.410	4.774	10.417	825	4.898
Banco Bradesco S.A.	4.186	10.832	3.085	9.865	59	83
Banco Itaú S.A.	81		218	70	188	252
Banco Itaú S.A.	1.931	5.449	1.034	5.366	377	205
Banco Rodobens S.A.	13		29	11	27	37
Banco Safra S.A.	327	483	411	721	356	28
Banco Santander S.A.	2.460	7.767			119	
Banco Unibanco S.A.	654	1.807	587	2.212	45	
HSBC Bank Brasil S.A.	5.715	17.112	2.994	8.822	762	674
Tópico Eventos Ltda.					16	
Banco de Lage	126	365	99	433		
Banco do Brasil	1.144	3.918				
	<u>22.723</u>	<u>55.382</u>	<u>14.081</u>	<u>39.749</u>	<u>2.954</u>	<u>6.424</u>

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "combinadas" em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007

Em milhares de reais

A administração da Companhia julga que os arrendamentos financeiros que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil são substancialmente similares ao valor de mercado.

Os vencimentos das parcelas de longo prazo podem ser demonstrados como segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
2009			2.516
2010		13.609	2.164
2011	21.720	13.147	1.744
2012	17.207	8.999	
2013	11.999	3.994	
2014	4.453		
2015	3		
	<u>55.382</u>	<u>39.749</u>	<u>6.424</u>

As seguintes garantias foram oferecidas em relação aos empréstimos e financiamentos:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Garantias concedidas			
Imóvel		1.000	1.000
Caução de duplicatas	2.616	3.016	3.016
Recebíveis	10.368	1.000	
Penhor	35.355	31.893	
Alienação fiduciária	<u>107.899</u>	<u>79.231</u>	<u>31.470</u>
Total das garantias reais	<u>156.228</u>	<u>116.140</u>	<u>35.486</u>
Notas promissórias	<u>87.710</u>	<u>64.647</u>	<u>25.537</u>

As notas promissórias são garantias executáveis e servem como garantias adicionais com relação aos empréstimos e financiamentos.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

8 Partes relacionadas

(a) Transações e saldo

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Empréstimos com administradores	69	107

Os empréstimos, corrigidos monetariamente, existentes em 2008 entre a Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. e alguns de seus administradores foram recebidos e não houve novos empréstimos durante o ano de 2009.

(b) Remuneração da administração

Os montantes referentes à remuneração dos membros da administração da Companhia estão demonstrados a seguir:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Salários e encargos - Diretoria	2.270	3.455	2.197
Honorários do Conselho de Administração	567	889	374
Participação nos lucros	1.615	831	235
Pagamentos com base em ações	<u>2.522</u>	<u>502</u>	<u> </u>
	<u>6.974</u>	<u>5.677</u>	<u>2.806</u>

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia mantinha contratos de prestação de serviços de consultoria com determinados membros do Conselho de Administração e da Diretoria no montante de R\$ 55 mensais.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

9 Imposto de renda e contribuição social

(a) Reconciliação do benefício (despesa) do imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Lucro do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	101.424	48.306	11.905
Alíquota nominal de imposto de renda e da contribuição social	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(34.484)	(16.424)	(4.048)
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social		4.316	347
Efeito na despesa de imposto de renda e contribuição social decorrentes ao ajustes ao lucro líquido			
Juros sobre o capital próprio	1.876		
Provisões indedutíveis	(528)	(6.390)	2.934
Diferença de carga tributária			
Lucro real x lucro presumido (MAT)	100	833	(311)
Outros		(53)	(280)
Total de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	<u>(33.036)</u>	<u>(17.718)</u>	<u>(1.358)</u>

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

(b) Composição do imposto de renda e contribuição social

A composição dos créditos tributários apresentados nos ativos não circulantes é a seguinte:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Crédito fiscal líquido (*)	2.491		
Ajuste a valor presente	334	427	587
Outras provisões	135	788	
Provisão para perdas com devedores duvidosos	1.440	660	657
Arrendamento financeiro	2.475	1.435	(74)
Provisões para contingências	3.163	7.087	5.152
Base negativa de contribuição social e prejuízos fiscais			6.148
	<u>10.038</u>	<u>10.397</u>	<u>12.470</u>

(*) O crédito fiscal é composto pelo benefício do fiscal das reorganizações societárias mencionadas na Nota 1 no valor de R\$ 5.369, líquido do imposto de renda diferido passivo relativo a diferença temporária pela não amortização contábil do ágio gerado na aquisição da Jahu.

(c) Período estimado de realização

Os valores dos ativos, líquidos dos passivos fiscais diferidos apresentam as seguintes expectativas de realização:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
2008			2.245
2009		2.243	2.300
2010	1.953	2.023	5.590
2011	2.422	1.803	1.030
2012	1.472	1.803	1.030
2013	1.472	1.803	275
2014 em diante	2.719	722	
	<u>10.038</u>	<u>10.397</u>	<u>12.470</u>

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "combinadas" em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

Regime Tributário de Transição

O Regime Tributário de Transição (RTT) terá vigência até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos fiscais dos novos métodos contábeis, buscando a neutralidade tributária.

O regime é optativo nos anos-calendário de 2008 e de 2009, respeitando-se: (i) aplicar ao biênio 2008-2009, não a um único ano-calendário; e (ii) manifestar a opção na Declaração de Informações Econômico-Financeiras da Pessoa Jurídica (DIPJ).

A Companhia optou pela adoção do RTT em 2008. Conseqüentemente, para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido dos exercícios findos em 2009 e 2008, a Companhia utilizou das prerrogativas definidas no RTT.

10 Contingências e depósitos judiciais

(a) Composição das contingências e depósitos judiciais

Nas datas das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	Provisão para contingências			Depósitos judiciais		
	2009	2008	2007	2009	2008	2007
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	909	173	154	383	383	419
PIS/COFINS - locação		15.436	14.508		736	
ISS - locação				3.810	3.822	
Responsabilidade cível	803	422	433			
Reclamações trabalhistas	1.420	1.270	1.220	1.011	910	1.004
IRPJ/CSLL - Jahu	4.708	4.466				
Outros	687	567	608	756	676	663
	<u>8.527</u>	<u>22.334</u>	<u>16.923</u>	<u>5.960</u>	<u>6.527</u>	<u>2.086</u>

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

(b) Movimentação das contingências

As movimentações na provisão para contingência podem ser assim resumidas:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
No início do exercício	22.334	16.923	15.761
Adições	938	4.559	474
Atualizações monetárias	1.420	994	931
Baixas			
Reversões	(58)	(142)	(243)
Adesão ao REFIS (Nota 11)	<u>(16.107)</u>		
No final do exercício	<u>8.527</u>	<u>22.334</u>	<u>16.923</u>

(c) Natureza das contingências

A Companhia vem questionando judicialmente o pagamento de diversos tributos com base, principalmente, no argumento de inconstitucionalidade de sua criação e cobrança.

Com base na posição de seus consultores jurídicos externos, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável para a Companhia e a administração entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento.

Em 31 de dezembro de 2009, os créditos tributários da Companhia estão reconhecidos na sua totalidade no montante de R\$ 8.527. Grande parte da redução justifica-se pela baixa dos créditos provenientes das contingências fiscais (PIS/COFINS/IRPJ/CSSL) inseridas no parcelamento da Lei nº 11.941/2009 (Nota 11).

As principais contingências em discussão podem ser resumidas como segue:

(i) INSS

Em 2000, a Companhia foi autuada pelo INSS, que atribuiu à Mills a responsabilidade solidária por dívidas previdenciárias contraídas por empresas prestadoras de serviços, as quais não teriam recolhido as contribuições previdenciárias devidas de acordo com a Lei nº 8.212/91. A administração da Companhia apresentou defesa e cinco impugnações foram

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais**

favoráveis e os correspondentes autos anulados. Para as demais, tendo em vista a mudança de prognóstico motivada pela sentença de 1º grau publicada em 30 de novembro de 2009, a Companhia provisionou o valor de R\$ 719 em relação à discussão envolvendo o arbitramento de parte da NFLD nº 35.102.800-5, cujo objeto é o débito devido a título da contribuição adicional ao SAT destinada ao financiamento da aposentadoria especial e R\$ 190 em relação às outras autuações.

(ii) PIS/COFINS - sobre prestação de serviços de locação

No período compreendido entre maio de 2002 a maio de 2004, a Companhia compensou contra o pagamento de Contribuição para Financiamento de Seguridade Social - COFINS, Programa de Integração Social - PIS, imposto de renda e contribuição social as contribuições pagas no período de setembro de 1993 a janeiro de 1999, referentes à locação e montagem de bens próprios locados, tomando por base a decisão do Supremo Tribunal Federal que não considera locação de bens móveis como prestação de serviços. A Companhia não possui mandados de segurança, nem liminares, para respaldar esse procedimento mantendo assim provisão equivalente ao valor do principal dessas obrigações, acrescida de multa e juros. Em 31 de dezembro de 2008, este valor montava a R\$ 15.436 (R\$ 14.508 em 2007).

A administração decidiu por incluir os referidos débitos no novo Programa de Recuperação Fiscal instituído em 2009 e, desta forma, o saldo em 31 de dezembro de 2009 está sendo apresentado no passivo circulante por R\$ 786 e no passivo não circulante por R\$ 11.008. Vide Nota 11.

(iii) Processos trabalhistas

A Companhia vem se defendendo em diversos processos trabalhistas. As chances de sucesso são consideradas favoráveis na maioria dos processos e, baseada na posição dos consultores jurídicos externos da Companhia, é mantida uma provisão somente para aqueles, julgado como de perda provável.

(iv) ISS sobre locação de bens móveis

Em outubro de 2001, a Companhia ingressou com ações nos diversos municípios em que atua, visando recuperar o ISS recolhido desde 1991 sobre locação de bens móveis. As ações encontram-se em curso, no aguardo de decisão judicial. Após a edição da Lei Complementar nº 116/2003, a partir de agosto de 2003, a Mills interrompeu o recolhimento de ISS sobre locação de bens móveis, continuando a tributar a cessão de andaimes e outras estruturas de uso temporário.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais**

Já a antiga Jahu ingressou com ações questionando a incidência do ISS na locação de bens móveis, e passou a depositá-lo judicialmente, mesmo após a Lei nº 116/2003. Não existem provisões para este depósito, em virtude da probabilidade de êxito ser provável.

(v) Imposto de renda e contribuição social

A Secretaria da Receita Federal lavrou autos de infração contra a Mills do Brasil Estruturas e Serviços Ltda. e a Companhia, questionando procedimentos adotados na apuração do imposto de renda e da contribuição social nos anos-calendário 1988, 1991 a 1994 e 1997. Amparadas por seus consultores jurídicos externos, a administração espera obter êxito na maioria das defesas e, por essa razão, apenas R\$ 82 estão provisionados em 2009 (R\$ 74 em 2008 e R\$ 66 em 2007), equivalentes, principalmente, ao custo das ações. Em 31 de dezembro de 2009, o montante atualizado dessas causas era de aproximadamente R\$ 44.900 (R\$ 43.700 em 2008 e R\$ 42.000 em 2007). No processo que representa o maior valor dentre estes (R\$ 40.100 em 2009, R\$ 39.028 em 2008 e R\$ 37.613 em 2007), que trata principalmente de suposta ausência de tributação sobre receitas entre 1992 e 1993, o conselho de contribuintes decidiu pela conversão do julgamento em diligência, em face de laudo técnico trazido aos autos pela Mills. Em 2009 a diligência foi concluída pela Autoridade Fiscal e, em julgamento realizado em 28 de janeiro de 2010, foi dado provimento integral ao recursos voluntário interposto contra acórdão da Delegacia da Receita Federal, anulando-se a totalidade do débito objeto do auto de infração.

Por outro lado, a Jahu foi autuada por depreciar seus bens em cinco anos e por indedutibilidade de despesas com prestadores de serviço, além de imposto de renda na fonte sobre os valores pagos aos mesmos. A Jahu possuía laudo técnico que amparava a depreciação em cinco anos, e por conta disto os advogados acham remota a chance de perda. Os demais valores que compõem o auto que montam R\$ 4.708 (2008 - R\$ 4.466, em valor atualizado), foram provisionados.

(vi) Processos de responsabilidade cível

A Companhia possui ações judiciais movidas contra elas referentes a processos de responsabilidade cível e indenizações. Amparada por seus consultores jurídicos externos, a administração constituiu uma provisão de R\$ 803 (2008 - R\$ 422 e 2007 - R\$ 433), para as perdas consideradas prováveis.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

(d) Perdas possíveis

A Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Tributárias			
IRPJ/CSLL/PIS/COFINS	8.540	1.780	8.779
INSS	59	59	59
ISS	528	730	730
ICMS	455	45	45
Trabalhistas	10.787	4.077	3.734
Cível	1.547	1.183	1.183
Outros	<u>18</u>	<u>27</u>	<u>27</u>
	<u>21.934</u>	<u>7.901</u>	<u>14.557</u>

(e) Prescrições

As declarações de imposto de renda das pessoas jurídicas estão sujeitas à revisão por um período de cinco exercícios. Outros impostos, contribuições e encargos de natureza fiscal e previdenciária estão, também, sujeitos à revisão por diferentes períodos prescricionais.

11 Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)

Em novembro de 2009, a Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei nº 11.941/09 e pela Medida Provisória nº 470/2009, visando equalizar e regularizar os passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias.

As condições gerais desse parcelamento podem ser assim resumidas:

- (a) Parcelamento efetuado em 180 meses.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

(b) Abrangência dos débitos parcelados:

	Provisão para contingência			
	Principal	Multa	Juros	Total
PIS	1.182	236	1.016	2.434
COFINS	4.887	977	4.391	10.255
IRPJ	1.176	235	917	2.328
CSLL	550	110	430	1.090
	<u>7.795</u>	<u>1.558</u>	<u>6.754</u>	<u>16.107</u>
	Deduções			
	Principal	Multa	Juros	Total
PIS	71	14	52	137
COFINS	487	97	485	1.069
IRPJ				
CSLL	410	82	322	814
	<u>968</u>	<u>193</u>	<u>859</u>	<u>2.020</u>
	Parcelamento			
	Principal	Multa	Juros	Total
PIS	1.111	222	964	2.297
COFINS	4.400	880	3.906	9.186
IRPJ	1.176	235	917	2.328
CSLL	140	28	108	276
	<u>6.827</u>	<u>1.365</u>	<u>5.895</u>	<u>14.087</u>
				(2.293)
				11.794

Diante da nova orientação jurisprudencial, firmado no Superior Tribunal de Justiça (1º Seção do STJ - julgamento em setembro de 2009 do Recurso Especial nº 929.521), que pacificou o entendimento acerca da incidência da COFINS sobre as receitas auferidas com as operações de locação de bens móveis, onde as chances de perda são prováveis, a Companhia decidiu parcelar os débitos no montante de R\$ 11.794, já deduzido da redução dos encargos (multa e juros) pertinentes aos processos que tratam desta questão, cujas chances de perda são prováveis, excluindo os processos, no montante de R\$ 2.020 em que já houve homologação

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "combinadas" em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais

tácita da DECOMP por parte da autoridade fiscal, eis que transcorridos mais de cinco anos de seu protocolo, nos termos do artigo 74 da Lei nº 9.430/1996 onde a Companhia considera provável as chances de êxitos em futura demanda judicial.

Os valores parcelados referem-se aos débitos de PIS e COFINS compreendidos entre os períodos de abril de 2002 à maio de 2004, débitos de IRPJ de dezembro de 2003, janeiro de 2004 e abril de 2004 e CSLL de novembro de 2003, janeiro de 2004 e abril de 2004 que foram compensados com créditos de PIS e COFINS sobre locação pagas no período de setembro de 1993 a janeiro de 1999 referente a locação e montagem de bens próprios locados, tomando-se por base na época que iniciou as compensações a decisão do Supremo Tribunal Federal que não considera locação de bens móveis como prestação de serviço. A Companhia não possui mandados de segurança, nem liminares, para respaldar esse procedimento mantendo assim provisão equivalente ao valor do principal destas obrigações, acrescidas de multa e juros. Em 31 de dezembro de 2009 o montante era de R\$ 16.107 (R\$ 15.436 em 2008 e R\$ 14.508 em 2007).

- (c) O ganho correspondente à redução dos encargos (multas de mora e juros), anteriormente contabilizadas no passivo, no valor de R\$ 2.293 mil, foi registrado no resultado.

Como consequência da adesão ao REFIS, a Companhia obriga-se ao pagamento das parcelas sem atraso superior a três meses, bem como a desistência das ações judiciais e renúncia a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda as referidas ações, sob pena de imediata rescisão do parcelamento e, conseqüentemente, perda dos benefícios anteriormente mencionados.

12 Benefícios a empregados

(a) Participação nos lucros

A provisão para participação nos lucros dos empregados e executivos é constituída de acordo com a competência, sendo contabilizada como despesa. A determinação do montante, que é pago no ano seguinte ao registro da provisão, considera o programa de metas estabelecido junto ao sindicato da categoria, através de acordo coletivo de trabalho, em consonância com a Lei nº 10.101/00 e com o estatuto social da Companhia.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "combinadas" em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

(b) Plano de opção de compra de ações

A Companhia possui planos de opções de ações, aprovados pela Assembleia Geral, com o objetivo de integrar os executivos no processo de desenvolvimento da Companhia a médio e longo prazo. Esses planos são administrados pela Companhia e a aprovação das outorgas é sancionada pelo Conselho de Administração.

Descrição dos planos

- **Plano 2002**

Este plano foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 1º de agosto de 2002, tendo sido outorgado na mesma data e exercido em 31 de agosto de 2002, e consiste em um mecanismo de compra de ações ordinárias da Companhia. Foram adquiridas 612.157 mil ações da então Mills Andaimos Tubulares do Brasil S.A (MAT) antiga holding do grupo e incorporada pela Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. em 30 de janeiro de 2009, equivalentes em 31 de dezembro de 2009 a 3.920 ações da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A., pelo preço ("strike price") de 2,2632 o milhar de ações, para pagamentos anuais em 10 anos, com a primeira parcela vincenda em 30 de abril de 2003, e correção do valor devido pela TR. Os beneficiários desse plano possuíam um "lock up" de 3 anos de serviços a serem prestados a partir da data da outorga, portanto a partir de 1º de setembro de 2005, com o direito de vender suas ações a valor patrimonial, ou aguardar para vendê-las em evento de abertura de capital da Companhia. Caso a oferta pública não ocorra até 9 de julho de 2011, os acionistas tem o direito de vender, e a Companhia a obrigação de recomprar ("put"), por avaliação equivalente a 6,6 vezes o EBITDA do ano anterior, menos dívida líquida ao fim do ano anterior, sendo que o desembolso anual da Companhia com as recompras está limitado a 2% do valor do patrimônio líquido por ano, a ser pago em 8 cotas mensais.

- **Planos Especiais Top Mills e Plano especial CEO**

Foram aprovados pelo Conselho de Administração em 27 de novembro de 2007 e ratificados em Assembléia Geral Extraordinária de realizada em 28 de maio de 2008. Entre 1º de janeiro de 2008 e 1º de janeiro de 2009 foram outorgadas ao todo 140.825 mil opções de compras de ações da antiga empresa MAT, correspondendo em 31 de dezembro de 2009 a 902 mil opções da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. Essas opções serão convertidas em ações, pelo preço de R\$ 12,0294 por milhar corrigido pelo IPCA entre janeiro de 2008 e a data do seu exercício, no momento da oferta pública da sociedade ou a partir de 10 de julho

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "combinadas" em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais

de 2011, na hipótese de não ocorrência da oferta. Em contrapartida, os beneficiários ficam obrigados a prestar serviços para a Companhia pelo prazo entre a data de outorga do plano e por 3 anos após a data da oferta pública ou 10 de julho de 2011, ou seja, o "lock up" desse instrumento se dará até, no máximo, 10 de junho de 2014. No caso de não ocorrência da oferta pública, os beneficiários poderão vender, e a Companhia se obriga a recomprar, as ações por avaliação idêntica ao do plano 2002, sendo os desembolsos anuais limitados a 5% do EBITDA do exercício anterior, também a serem pagos em 8 cotas mensais.

- **Plano Ex-CEO**

Neste plano foram outorgadas 24.000 mil opções também da antiga MAT em 1º de maio de 2008, correspondendo em 31 de dezembro de 2009 a 154 mil opções da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.. Este plano é igual aos planos Top Mills e Especial CEO descritos acima, inclusive no preço de exercício, exceto pelo fato de não existir um "lock up period".

- **Plano executivos Mills Rental**

O plano foi outorgado em 29 de dezembro de 2008, também com opções da antiga MAT, para os principais executivos da divisão Rental, que iniciou suas atividades em janeiro de 2008. O exercício das opções está condicionado ao atingimento de duas metas de EBITDA. Na primeira tranche do plano foram distribuídas opções equivalentes a U\$\$ 387.500, condicionadas ao atingimento de um EBITDA pela divisão de R\$ 11 milhões. Na segunda tranche foram distribuídas opções equivalentes a U\$\$ 1.162.500, condicionadas ao atingimento de um EBITDA pela divisão de R\$ 22 milhões. A quantidade de opções correspondentes a estes valores é obtida convertendo-se os valores acima para reais pela taxa do dia de encerramento do exercício no qual a meta foi atingida, e dividindo-se o valor em reais pela valor por ação correspondente a valorização da Mills de 6,6 vezes o EBITDA menos dívida líquida do mesmo exercício no qual a meta foi atingida. A esta quantidade é acrescida uma pequena quantidade para fazer o "gross up" correspondente a alíquota de Imposto de Renda Retido na Fonte de 15%. O preço de exercício destas opções é de R\$ 3,95 por milhar, atualizado pelo IPCA desde janeiro de 2007 até a data do exercício. Na ocasião da outorga do plano, estava previsto o atingimento da primeira meta em 31 de dezembro de 2008 e para 31 de dezembro de 2009 a segunda meta, resultando na outorga de 137.031 mil opções da antiga MAT, correspondendo em 31 de dezembro de 2009 a 78 mil opções da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. A primeira meta foi atingida de fato em 31 de dezembro de 2008 tendo resultado na emissão e aquisição de 199.853 ações da

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "combinadas" em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007

Em milhares de reais

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A., mediante aumento de capital na Assembleia Geral Extraordinária de 1º de outubro de 2010, no valor de R\$ 134, sendo que parte deste aumento se encontrava a integralizar em 31 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 67.

Precificação e contabilização dos planos

Para precificação do custo das parcelas dos planos referentes à sua componente de patrimônio a Companhia determinou as volatilidades aplicáveis a cada um, as taxas livres de risco e os "stock prices" com base em valuations de 6,6 vezes o EBITDA menos dívida líquida no período de cada plano e sendo utilizado o modelo de Black-Sholes-Merton para cálculo dos prêmios.

Para precificação das parcelas de dívida dos planos que as possuem, utilizamos as projeções de EBITDA e dívida líquida da Companhia nas datas previstas para os puts, trazidas a valor presente.

Com relação ao plano 2002, como se trata de simples mecanismo de compra de ações ordinárias, as opções, já exercidas, estão integralmente consideradas como instrumentos patrimoniais e registrados na conta de reservas de ajustes de avaliação patrimonial, dentro do patrimônio líquido. As parcelas ainda devidas pelos beneficiários pela compra estão registradas no patrimônio líquido como capital a integralizar.

Para os demais planos a Companhia os classificou como instrumento compostos uma vez que os mesmos incluem um componente de dívida (direito/possibilidade de receber o pagamento em dinheiro na não ocorrência da oferta pública) e um componente de capital (direito/possibilidade de receber o pagamento em instrumento de patrimônio em ocorrendo a oferta pública) no qual a escolha de liquidação está fora do controle da Companhia e do beneficiário. Para precificação do valor justo da parcela de dívida foi considerado o quanto a Companhia desembolsaria, a valor presente, conforme o múltiplo de EBITDA descrito acima, ponderado pela probabilidade de ocorrência do evento de oferta pública de ações, sendo o valor resultante contabilizado no passivo exigível de longo prazo. Estes percentuais são revistos a cada exercício e as correspondentes parcelas de dívida ajustadas de forma a refletir o novo percentual.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "combinadas" em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais

A parcela de patrimônio foi precificada apenas no momento da outorga e não sofre remensurações de valor justo a cada data de balanço. As parcelas de patrimônio e de dívida são apropriadas plano a plano, considerando seus respectivos períodos de "lock up", com base na melhor estimativa da administração quanto a data final dos mesmos. O período de "lock up" considerado pela administração considera o cenário de realização de oferta pública em 2010.

A tabela abaixo apresenta os saldos acumulados dos planos em cada exercício nas contas patrimoniais e os efeitos nos resultados dos exercícios.

	<u>2009(*)</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Plano 2002			
Reservas de ajuste de avaliação patrimonial	1.446	1.446	1.446
Capital subscrito	573	491	414
Capital a integralizar	(255)	(337)	(414)
Preço histórico de exercício (por milhar)			2,2628
Número de ações (milhares)	3.920	612.157	612.157
Plano Top Mills, Plano Especial CEO e Ex-CEO			
Probabilidade de ocorrência da oferta de ações	95%	85%	75%
Reservas de ajuste de avaliação patrimonial	418	69	
Parcela de dívida (passivo de longo prazo)	309	195	
Total dívida + reserva	727	264	
Preço histórico de exercício (por milhar)		12,0294	
Número de opções a exercer (milhares)	1.055	121.755	
Plano executivos Mills Rental			
Probabilidade de ocorrência da oferta de ações	95%	85%	75%
Reservas de ajuste de avaliação patrimonial	3.864	322	
Parcela de dívida (passivo de longo prazo)	275	219	
Total dívida + reserva	4.138	541	
Preço histórico de exercício (por milhar)		3,9500	
Número de opções a exercer (milhares)	658	137.031	
Número de opções exercidas (milhares)	219		
Capital subscrito	134		
Capital a integralizar	(67)		
Total registrado como dívida	583	414	
Total registrado como patrimônio	5.728	1.837	1.446
Efeito anual no resultado	4.060	805	

(*) Até 2008 a quantidade de opções e ações corresponde à MAT, e em 2009, à Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Estes planos representam em conjunto uma diluição para os demais acionistas de 6,7%.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

13 Patrimônio líquido

(a) Capital subscrito

O capital social em 31 de dezembro de 2009 é representado por 87.420.577 ações, sendo 63.429.629 ações ordinárias e 23.990.948 ações preferenciais Classe "A", todas nominativas e sem valor nominal. Cada ação preferencial classe A dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e gozam de prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação.

Do total do capital subscrito, 11.995.474 ações preferenciais Classe A pertencem a acionista do exterior.

	<u>Acionistas</u>	<u>Quantidade de ações (em milhares)</u>	<u>Porcentagem</u>
Residentes no País - ações ordinárias	Participação e Empreend. Staldzene S.A.	63.427	72,55
Residentes no País - ações ordinárias	Outros	2	0,01
Residentes no País - ações preferenciais	Península Fundo de Investimentos em Participações	11.996	13,72
Residentes no exterior - ações preferenciais	Natipriv Global L.L.C	11.996	13,72
		<u>87.421</u>	<u>100,00</u>

O capital de residente no exterior, registrado no Banco Central do Brasil - BACEN, conforme RDE-IED nº IA072228 é de US\$ 16.778.805,46.

Cada ação ordinária e preferencial concede ao detentor direito a um voto nas deliberações das assembléias gerais.

(b) Reservas de lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "combinadas" em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 Em milhares de reais

A reserva para investimentos refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Companhia, a ser deliberado na Assembleia Geral em observância ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

A reserva especial refere-se ao benefício fiscal gerado pela reorganização societária mencionada na Nota 1.

(c) Dividendos propostos e juros sobre o capital próprio

Conforme o Estatuto é garantido aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, calculado nos termos da lei das Sociedades por Ações.

A Companhia creditou aos seus acionistas em 31 de dezembro de 2009 juros sobre o capital próprio à quantia de R\$ 5.519. Segundo o art. 9º da Lei nº 9.249/1995, a pessoa jurídica poderá deduzir, para efeitos da apuração do lucro real, os juros pagos ou creditados individualizadamente a titular, sócios ou acionista, a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). Assim, o valor creditado pela Companhia a título de juros sobre o capital próprio encontra-se dentro do limite legal de dedutibilidade.

A proposta de dividendos consignada nas demonstrações financeiras da Companhia, sujeita à aprovação dos acionistas na Assembléia Geral, calculada nos termos da referida lei, em especial no que tange ao disposto nos artigos 196 e 197, é assim demonstrada:

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Lucro líquido do exercício	68.388	30.588	10.547
Constituição da reserva legal	<u>(3.419)</u>	<u>(1.529)</u>	<u> </u>
Base de cálculo dos dividendos	<u>64.969</u>	<u>29.059</u>	<u>10.547</u>
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	<u>16.242</u>	<u>7.265</u>	<u>2.637</u>
Dividendos distribuídos com lucros do próprio exercício			5.000
Juros sobre capital próprio propostos para pagamento no exercício seguinte	5.519		
Dividendos propostos para pagamento no exercício seguinte	10.723	7.476	
Total dividendos propostos para pagamento no exercício seguinte (*)	<u>16.242</u>	<u>7.476</u>	<u> </u>
Percentagem dividendos do exercício sobre o lucro líquido do exercício	<u>25,0%</u>	<u>24,4%</u>	<u>47,4%</u>

(*) O valor registrado no passivo circulante está líquido do imposto de renda retido na fonte sobre o juros sobre capital próprio no montante de R\$ 714.

A remessa de dividendos e a repatriação de capital para empresas residentes no exterior estão sujeitas à legislação sobre capital estrangeiro, a qual requer o registro dos investimentos e dos reinvestimentos de lucros no BACEN.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

14 Receita líquida de vendas e serviços

A informação de receita operacional líquida de vendas e serviços demonstrada abaixo refere-se somente à natureza da receita por tipo de serviço:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Locação	282.904	193.173	109.289
Vendas	12.594	9.476	3.684
Assistência técnica	103.871	91.430	75.052
Indenizações	<u>4.824</u>	<u>5.299</u>	<u>4.288</u>
	<u><u>404.193</u></u>	<u><u>299.378</u></u>	<u><u>192.314</u></u>

15 Custo dos produtos vendidos e serviços prestados

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Custo de execução de obras (*)	131.482	119.031	111.029
Custo das vendas de equipamentos	7.458	5.339	2.352
Depreciação dos ativos de locação	30.338	17.592	6.819
Custo de ativos de locação vendido e baixados	<u>325</u>	<u>1.867</u>	<u>422</u>
	<u><u>169.603</u></u>	<u><u>143.829</u></u>	<u><u>120.622</u></u>

(*) Os custos de execução de obras referem-se às despesas de pessoal para montagem e desmontagem dos bens próprios locados, quando esta montagem é feita pela própria Mills, aos equipamentos sublocados de terceiros, quando o estoque da Mills é insuficiente para atender demanda, aos fretes de transporte de equipamento entre filias e eventualmente para os clientes, e às despesas com materiais consumidos nas obras, desde equipamentos de proteção individual (EPIs) até madeira, tintas e isolantes térmicos. Em termos quantitativos o efetivo da Mills está substancialmente alocado a esta área, contando com 2.563 funcionários em 21 de dezembro de 2009 (não auditado), 2.218 funcionários em 31 de dezembro de 2008 (não auditado) e 1.948 funcionários em 31 de dezembro de 2007 (não auditado).

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

16 Despesas gerais e administrativas

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Despesas com depósito	15.210	8.909	7.369
Despesas com coordenação de contrato (*)	57.122	46.011	25.520
Despesas administrativas	15.061	13.838	8.169
Depreciação de bens de uso	1.174	883	473
Amortização de intangível	338	257	193
Participação dos empregados nos resultados	13.824	8.692	5.609
Plano de ações	4.061	805	
Outras despesas administrativas	<u>2.001</u>	<u>5.349</u>	<u>1.453</u>
	<u>108.791</u>	<u>84.744</u>	<u>48.786</u>

(*) As despesas de coordenação de contratos referem-se às despesas com a gestão de cada contrato da Companhia, compreendendo as equipes de projetos e de engenheiros da área comercial, que em 31 de dezembro de 2009 contavam com 554 profissionais (não auditado), em 2008 com 340 profissionais (não auditado) e em 2007 com 131 profissionais (não auditado). Essas despesas correspondem, substancialmente, a salários, encargos e benefícios, sendo as demais referentes a despesas com viagens, representações e comunicação.

17 Resultado financeiro

(a) Receitas financeiras

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Receitas de juros por recebimentos de faturas em atraso	446	268	449
Receitas de aplicação financeira	441	165	346
Descontos obtidos	42	71	106
Variação monetária ativa	5	6	11
Resultado das operações de "swap", líquido	(634)	1.680	
Outras	<u>7</u>	<u>83</u>	<u>19</u>
	<u>307</u>	<u>2.273</u>	<u>931</u>

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

(b) Despesas financeiras

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Juros de empréstimos	15.719	12.563	2.182
CPMF		23	1.003
Juros de arrendamento financeiro	7.658	4.443	557
Juros sobre conta garantida		193	314
Juros - outros	477	638	220
Tarifas bancárias	416	573	188
Imposto sobre operações financeiras - IOF	59	2.180	79
Ajuste valor presente	(272)	(471)	1.725
Outras	625	398	212
	<u>24.682</u>	<u>20.540</u>	<u>6.480</u>

18 Obrigações e compromissos

A Companhia possui ordens de compra de equipamentos com fornecedores estrangeiros no valor de aproximadamente US\$ 34 milhões (2008 - US\$ 2 milhões) todos com previsão de pagamentos durante o exercício de 2010. Conforme descrito na Nota 19(g), a Companhia contratou instrumentos derivativos para se proteger da exposição cambial entre a data do pedido e a data de liquidação dessas obrigações.

19 Instrumentos financeiros

(a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, duplicatas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos. Adicionalmente, a Companhia também opera com operações de "swap" cambial.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais**

Considerando a natureza dos instrumentos, excluindo-se os instrumentos financeiros derivativos, o valor justo é basicamente determinado pela aplicação do método do fluxo de caixa descontado. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

(b) Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

(c) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos em reais tem suas taxas atreladas à variação do CDI e da TJLP e aproxima-se do valor de mercado.

As operações da Companhia são realizadas de acordo com a estratégia previamente aprovada pela diretoria. Essas operações são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

Os ativos financeiros, quando aplicável, são ajustados pelos valores estimados de realização, logo aproximam-se do valor de mercado. O valor contábil dos passivos financeiros, acrescido dos encargos, aproxima-se do valor de mercado, por se tratarem, em sua grande maioria, de fontes de financiamento de longo prazo.

Os principais fatores de risco de mercado que potencialmente podem afetar o negócio da Companhia podem ser assim enumerados:

(d) Risco de taxa de câmbio

O risco da taxa de câmbio advém das importações de plataformas aéreas e manipuladores telescópicos. Entre o momento da colocação do pedido e da nacionalização podem se passar até um máximo de seis meses, e neste intervalo a Companhia fica sujeita às oscilações de taxa.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia possuía passivos denominados em moeda estrangeira nos montantes descritos a seguir

	<u>2009</u>	
	<u>Moeda estrangeira</u>	<u>Reais</u>
Passivo		
Fornecedores em US\$	<u>260</u>	<u>453</u>
Exposição líquida	<u><u>260</u></u>	<u><u>453</u></u>

Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, a Companhia não possuía ativos e passivos em moeda estrangeira.

(e) Risco de taxa de juros e atualização monetária

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Outro risco que a Companhia enfrenta é a não correlação entre os índices de atualização monetária de suas dívidas e das contas a receber. Os reajustes dos preços praticados não necessariamente acompanham aumentos nas taxas de juros que afetam as dívidas da Companhia.

A Companhia gerencia tal risco através de diretrizes tais como observando um nível máximo de endividamentos sobre o patrimônio líquido.

(f) Risco de crédito

Representado pela possibilidade da Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Como característica da indústria de atuação, o risco de crédito é reduzido pelo fato de suas vendas serem pulverizadas entre grande número de clientes.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais**

(g) Derivativos

Os instrumentos derivativos contratados pela Companhia têm o propósito de proteger suas operações de importação de equipamentos, no intervalo entre a colocação dos pedidos e nacionalização, contra os riscos de flutuação na taxa de câmbio, e não são utilizados para fins especulativos.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "combinadas" em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

Em 31 de dezembro, os derivativos pode ser resumido conforme tabela a seguir:

Tipo	Valor de referência (nacional)		Valor justo		Valores a receber/a pagar		Perdas não realizados	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Contratos de swap								
Posição ativa								
Citibank		4.309		4.266		4.266		
Santander/ABN	65.969		65.950		66.053			
Posição passiva								
Citibank		4.309		4.324		4.324		(58)
Santander/ABN	65.969		66.294		66.192		(344)	

Não existiam derivativos em aberto em 31 de dezembro de 2007.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "combinadas" em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007

Em milhares de reais

Os instrumentos financeiros derivativos são contratados com instituições financeiras de primeira linha.

As perdas e os ganhos com as operações de derivativos são reconhecidos mensalmente no resultado, considerando-se o valor justo (mercado) desses instrumentos. A provisão para as perdas não realizadas é reconhecida na conta outros passivos, no balanço patrimonial, e a contrapartida na conta de ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, até a sua realização.

Contratos de "swap"

São contratados com o objetivo principal de trocar o indexador de dívidas em moeda estrangeira para o real.

Metodologia de cálculo do valor justo dos derivativos

São avaliados pelo valor presente, à taxa de mercado na data-base, do fluxo futuro apurado pela aplicação das taxas contratuais até o vencimento. Para os contratos com limitador ou duplo indexador, foram considerados, adicionalmente, a opção embutida no contrato de *swap*.

Análise de sensibilidade

Apresentamos, a seguir, quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, incluindo os derivativos, que descreve os riscos que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia, com cenário mais provável (cenário I) segundo avaliação efetuada pela administração, considerando um horizonte de três meses, quando deverão ser divulgadas as próximas informações financeiras contendo tal análise. Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados, nos termos determinados pela Comissão de Valores Mobiliários, por meio da Instrução nº 475/2008, a fim de apresentar 25% e 50% de deterioração na variável de risco considerada, respectivamente (cenários II e III).

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "combinadas" em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

Risco	Instrumento/ operação	Descrição	Cenário provável		
			Saldo	Cenário II	Cenário III
De taxa de juros	Leasing - CDI	Acréscimo no indicador	78.105	81.091	84.163
	Empréstimos - CDI	Acréscimo no indicador	101.550	103.551	105.537
	Empréstimos - TJLP	Acréscimo no indicador	4.284	4.354	4.422
			<u>183.949</u>	<u>188.996</u>	<u>194.122</u>

A análise de sensibilidade apresentada acima considera mudanças com relação a determinado risco, mantendo constante todas as demais variáveis, associadas a outros riscos.

20 Seguros

A Companhia mantém política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, a Companhia contratou seguro contra riscos de responsabilidade civil, cuja cobertura, em 31 de dezembro de 2009, montava a R\$ 13.000 (2008 - R\$ 9.000 e 2007 - R\$ 8.000), considerada suficiente para cobrir possíveis sinistros.

A Companhia não mantém apólices de seguro contratadas para os bens do ativo imobilizado, na eventualidade de danos decorrente de eventual sinistro os mesmos serão substancialmente cobertos pela indenização conforme os valores previstos nos respectivos contratos de locação.

21 Informações financeiras suplementares (não auditado)

A administração da Companhia utiliza o EBITDA (lucro antes dos juros, tributos sobre lucro, depreciação e amortização) como um indicador de desempenho. Essas informações não fazem parte das demonstrações financeiras, uma vez que não existem normatização e padronização pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. O critério adotado pela administração da Companhia está demonstrado abaixo, sendo as cifras obtidas das demonstrações do resultado do exercício:

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Lucro operacional antes da participação societária e resultado financeiro	125.799	70.805	22.906
Depreciação de equipamento de locação	30.342	17.592	6.819
Depreciação de bens de uso	1.174	883	473
Amortização intangível	<u>338</u>	<u>257</u>	<u>193</u>
	<u>157.653</u>	<u>89.537</u>	<u>30.391</u>

* * *

[Página intencionalmente deixada em branco]

Parecer dos auditores independentes

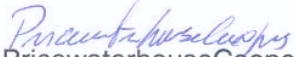
Aos Administradores e Acionistas
Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

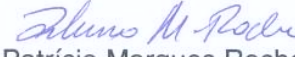
- 1 Examinamos os balanços patrimoniais "combinados" da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. (a "Companhia") em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 e as correspondentes demonstrações "combinadas" do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira "combinada" da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 e o resultado "combinado" das operações, as mutações do patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores adicionados dos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

- 4 As demonstrações financeiras "combinadas" antes mencionadas foram elaboradas partindo-se da premissa que o processo de reorganização societária das empresas que integram o grupo Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A., finalizado em 30 de janeiro de 2009, como mencionado na Nota 1 às demonstrações financeiras, tivesse ocorrido desde 31 de dezembro de 2006.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 2010


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ


Patrício Marques Roche
Contador CRC 1RJ081115/O-4